REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

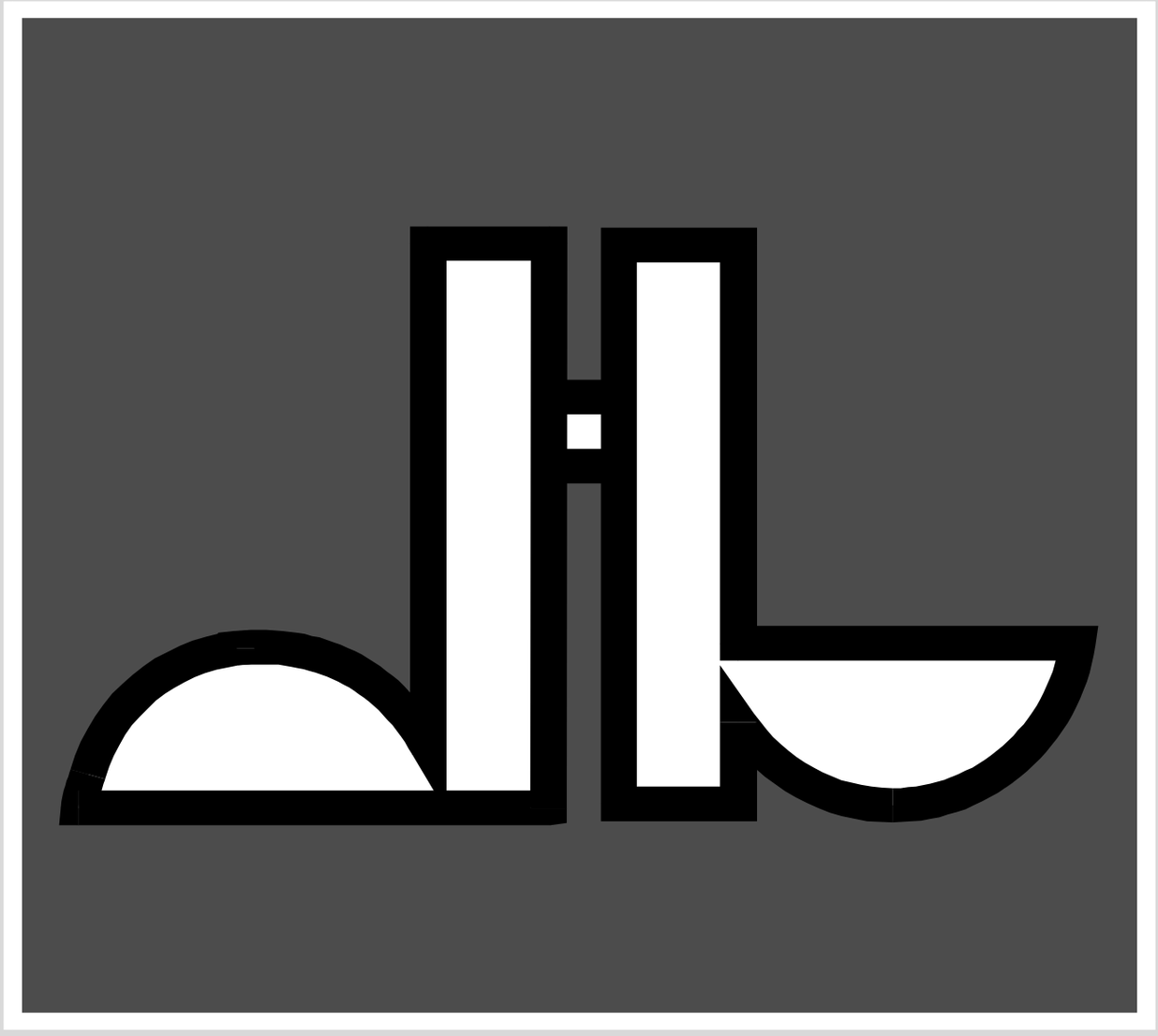

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

ANO LVII – SUP. AO Nº 015 – QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2002 – BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **RAMEZ TEBET** - PMDB-MS(1)

1º Vice-Presidente

Deputado **EFRAIM MORAIS** - PFL-PB

2º Vice-Presidente

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES** – PSB-SE

1º Secretário

Deputado **SEVERINO CAVALCANTI** - PPB-PE

2º Secretário

Senador **ANTERO PAES DE BARROS** – PSDB-MT

3º Secretário

Deputado **PAULO ROCHA** – PT-PA

4º Secretário

Senador **MOZARILDO CAVALCANTI** – PFL-RR

(1) Eleito em 20/09/2001

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Reunião de Instalação e eleição da Mesa Diretora, realizada em 15 de maio de 2002. 00004

3ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 15 de maio de 2002..... 00013

10ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2002..... 00032

3ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 e 22 de maio de 2002..... 00033

4ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 23 de maio de 2002..... 00079

11ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002..... 00099

5ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 4 de junho de 2002..... 00111

12ª Reunião Ordinária, realizada em 4 e 5 de junho de 2002. 00140

13ª Reunião Ordinária, realizada em 11 e 12 de junho de 2002. 00149

14ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2002. 00198

4ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de junho de 2002. 00199

5ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de junho de 2002. 00202

6ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2002. 00203

15ª Reunião Ordinária, realizada em 25, 26 e 27 de junho de 2002. 00210

16ª Reunião Ordinária, realizada em 6 e 7 de agosto de 2002. 00294

Quarta Sessão Legislativa Ordinária

Qüinquagésima Primeira Legislatura

Ata da Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 15 de maio de 2002.

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dois, às onze horas e nove minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Senador CARLOS BEZERRA, para instalação e eleição da Mesa Diretora da Comissão para 2002. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Airton Dipp, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Danilo de Castro, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Coser, João Magno, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Miranda, Welinton Fagundes, Wilson Braga e Zila Bezerra; - Senadores titulares: Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, José Jorge, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Tião Viana; - Deputados suplentes: Alberto Goldman, Carlos Batata, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gerson Gabrielli, João Tota, José Rocha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Nelson Meurer, Paulo Mourão, Ricardo Barros, Sérgio Barros, Silas Brasileiro e Waldemir Moka; - Senadores suplentes: Amir Lando, Antonio Carlos Júnior, Carlos Bezerra, Fernando Ribeiro, Francelino Pereira, Geraldo Althoff, Paulo Souto e Wellington Roberto. Foi registrada a presença dos seguintes parlamentares não-membros: - Deputados: Jovair Arantes, Marcelo Teixeira, Nárcio Rodrigues, Paulo Braga, Raimundo Gomes de Matos, Saulo Pedrosa, Sérgio Barcellos e Virgílio Guimarães; - Senadores: Benício Sampaio e Gerson Camata. Registrou-se a ausência dos membros: - Deputados titulares: Aníbal Gomes, Aracely de Paula, Basílio Villani, Francisco Dornelles, Iris Simões, João Grandão, João Herrmann Neto, João Leão, João Matos, João Ribeiro, José de Abreu, José Priante, Juquinha, Luciano Castro, Osvaldo Coêlho, Pedro Novais, Roberto Rocha e Sérgio Carvalho; - Senadores titulares: Ademir Andrade, Antero Paes de Barros, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Gilvam Borges, Heloísa Helena, José Alencar, Leomar Quintanilha, Nabor Júnior, Osmar Dias e Romero Jucá. ABERTURA: Havendo número regimental para deliberação, o Presidente declarou aberta a Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão. EXPEDIENTE: Avisos/SGS encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União: 1) Aviso 1.071, de 08 de maio, encaminhando cópia da Decisão 458/2002, sobre auditoria operacional realizada no Banco do Nordeste do Brasil S.A. 2) Aviso 1.098, de 08 de maio, encaminhando cópia da Decisão 447/2002, sobre auditoria realizada na Caixa Econômica Federal. 3) Aviso 1.125, de 08 de maio, encaminhando cópia da Decisão 456/2002, sobre auditoria realizada no Ministério de Minas e Energia, ANEEL, ELETROBRÁS e Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. 4) Aviso 1.152, de 08 de maio, encaminhando cópia da Decisão 454/2002, sobre auditoria realizada no FNDE, SEMTEC, SEF e SAA, do Ministério da Educação. 5) Aviso 1.169, de 08 de maio, encaminhando cópia da Decisão 444/2002, sobre a fiscalização da aplicação de recursos federais em municípios dos Vales dos Rios Jequitinhonha, Mucuri e Doce no Estado de Minas Gerais e, ainda, cópia dos documentos relacionados na Decisão. O Presidente informou que cópia do Aviso seria encaminhada aos Deputados Gilmar Machado, João Magno, Virgílio Guimarães e Walter Pinheiro, solicitantes das informações através do Requerimento nº 05/2002, aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 20/03/2002. 6) Aviso 1.171, de 08 de maio, encaminhando cópia da Decisão 460/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Metrô de Salvador – Companhia de Transportes de Salvador-CTS. 7) Aviso 1.179, de 08 de maio, encaminhando cópia da Decisão 449/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de eclusas de Tucuruí no Pará – Ministério dos Transportes. 8) Aviso 1.181, de 08 de maio, encaminhando cópia da Decisão 453/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da BR-414, trecho Cocalzinho-Niquelândia, no Estado de Goiás – Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente proferiu discurso saudando os Deputados Santos Filho e Virgílio Guimarães pela efetiva participação na Mesa Diretora da Comissão, como Primeiro e Terceiro Vice-Presidentes, respecti-

vamente. Finalizou suas palavras estendendo os agradecimentos ao Plenário. Em seguida, o Presidente anunciou as indicações das Lideranças do PFL, PSDB, PMDB e Bloco de Oposição para a constituição da chapa única da nova Mesa Diretora da Comissão para 2002 - para Presidente: Deputado José Carlos Aleluia (PFL/BA); para Primeiro Vice-Presidente: Senador Freitas Neto (PSDB/PI), para Segundo Vice-Presidente: Deputado Anivaldo Vale (PMDB/PA); para Terceiro Vice-Presidente: Senador Tião Viana (Bloco de Oposição no Senado Federal/AC). O Presidente consultou o Plenário acerca da realização da eleição por aclamação em virtude da indicação das respectivas Lideranças. O Plenário assentiu. O Presidente declarou eleita e empossada a nova Mesa Diretora da Comissão para 2002: Presidente: Deputado José Carlos Aleluia (PFL/BA); Primeiro Vice-Presidente: Senador Freitas Neto (PSDB/PI); Segundo Vice-Presidente: Deputado Anivaldo Vale (PMDB/PA); Terceiro Vice-Presidente: Senador Tião Viana (PT/AC). Em seguida, convidou o Presidente eleito, Deputado José Carlos Aleluia, para assumir a direção dos trabalhos. Estando ausentes naquele momento o Primeiro Vice-Presidente, Senador Freitas Neto, e o Segundo Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Vale, o Presidente eleito convidou o Senador Tião Viana, Terceiro Vice-Presidente, para compor a Mesa. Em seguida, proferiu discurso e anunciou aos membros a indicação do Senador João Alberto Souza, do PMDB/MA, para o cargo de Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 e do Senador Sérgio Machado, do PMDB/CE, para o cargo de Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2003. Informou, ainda, que o Relator-Geral seria designado formalmente pela Presidência quando do envio da Proposta Orçamentária para 2003, em agosto próximo. No uso da palavra, o Deputado João Coser cumprimentou o Senador Carlos Bezerra pelos trabalhos realizados como Presidente da Comissão, saudando também o Presidente eleito. Os Deputados Giovanni Queiroz e Ricardo Barros fizeram comentários enaltecedores à Mesa Diretora anterior bem como à Mesa atual. O Deputado Santos Filho acrescentou cumprimentos à Secretária da Comissão e ao corpo de assessores. Dando continuidade às saudações, manifestaram-se os Deputados Félix Mendonça, João Almeida e Eujácio Simões. O Deputado Virgílio Guimarães agradeceu as palavras a ele dirigidas quanto à sua participação como Terceiro Vice-Presidente na Comissão. Reiterou, ainda, a disposição do Partido dos Trabalhadores de ocupar a Presidência da Mesa Diretora da Comissão observando-se os critérios de proporcionalidade adotados pelas outras comissões permanentes. O Presidente informou que o assunto seria levado ao conhecimento dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. No prosseguimento da reunião, fez uso da palavra o Deputado Silas Brasileiro, que elogiou o trabalho executado pela Secretária da Comissão e pelo Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Cumprimentou, ainda, o Senador Carlos Bezerra e o Deputado Santos Filho. Fazendo uso da palavra, o Deputado Armando Abílio homenageou os integrantes da Mesa. Em seguida, teceu comentários acerca dos atrasos nas liberações de recursos, por parte do Governo Federal, referentes às emendas aprovadas para o ano de 2002. Dirigindo-se ao Deputado, o Presidente fez referência ao Decreto de Contingenciamento recentemente divulgado pelo Governo Federal, decorrente do atraso da votação da prorrogação da CPMF pelo Congresso Nacional. Em seguida, usaram da palavra para fazer comentários enaltecedores à Mesa predecessora e à Mesa eleita os Deputados José Rocha, Cláudio Cajado, Gérson Gabrielli, Paulo Kobayashi, Alexandre Cardoso, Lael Varella e Paulo Braga. O Deputado Cláudio Cajado ainda fez menção às dificuldades decorrentes dos atrasos nas liberações dos recursos relativos às emendas aprovadas para o ano de 2002. ENCERRAMENTO – Às doze horas e quatro minutos, em virtude da iminência da realização da 3ª Reunião de Audiência Pública, marcada para treze horas e trinta minutos, o Presidente suspendeu os trabalhos. Antes, convocou os membros a participarem da 10ª Reunião Ordinária, considerada, para efeito de registro de presença, como continuação da Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Bezerra) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para o ano de 2002.

Expediente.

Avisos encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União.

1 - Aviso nº 1.071, de 8 de maio, encaminhando cópias da Decisão nº 478, de 2002, sobre a auditoria operacional realizada no Banco do Nordeste do Brasil.

2 - Aviso nº 1.098, de 8 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 447, de 2002, sobre auditoria realizada na Caixa Econômica Federal.

3 - Aviso nº 1.125, de 8 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 456, de 2002, sobre auditoria realizada no Ministério de Minas e Energia, ANEEL, ELETROBRÁS e Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

4 - Aviso nº 1.152, de 8 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 454, de 2002, sobre auditoria realizada na FNDE, SEMTEC, SEF, SAA, do Ministério da Educação.

5 - Aviso nº 1.169, de 8 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 444, de 2002, sobre a fiscalização e aplicação de recursos federais em Municípios dos Vales dos Rios Jequitinhonha, Macuri e Doce, no Estado de Minas Gerais, e ainda cópia de documentos relacionados na decisão.

Cópias deste aviso serão encaminhadas aos Deputados Gilmar Machado, João Magno, Virgílio Guimarães e Walter Pinheiro, solicitantes das informações através do Requerimento nº 5, de 2002, aprovado na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 20/3/02.

6 - Aviso nº 1.171, de 8 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 460, de 2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do metrô, Companhia de Transportes de Salvador — CTS.

7 - Aviso nº 1.179, de 8 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 449, de 2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção das eclusas de Tucuruí, no Pará — Ministério dos Transportes.

8 - Aviso nº 1.181, de 8 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 453, de 2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da BR-414, trecho Cocalzinho-Niquelândia, no Estado de Goiás — Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas.

Srs. Parlamentares, meus amigos, quero, ao deixar a Presidência desta Comissão, agradecer a todos a colaboração, em meu nome e em nome dos Deputados Santos Filho, que foi ágil Vice-Presidente desta Comissão, grande Parlamentar, orgulho desta Casa, e Virgílio Guimarães, notável Deputado, homem de oposição racional, grande colaborador também desta Comissão.

Agradeço aos Srs. Parlamentares a colaboração das durante nossa gestão. Esta Comissão procurou trabalhar com agilidade. Apesar de todos os percalços que tivemos na época da apresentação do Orçamento, esta Comissão soube trabalhar com agilidade e, dentro do ano em curso, aprovar o orçamento. Além disso, esta Comissão exerceu muito bem seu papel de fiscalização, convocando aqui várias autoridades para prestar esclarecimentos. Hoje mesmo, às 13h30min, haverá audiência pública sobre o TRT de São Paulo. Esta Comissão vem procurando trabalhar com agilidade. De modo que minhas breves palavras são no sentido de agradecer a todos, Senadores, Deputados, enfim, todos que colaboraram.

Nós atravessamos também uma turbulência política na base do Governo, que começou no ano passado. Mesmo assim, foi possível avançar nos trabalhos aqui na Comissão.

De modo, repito, que minhas breves palavras são de agradecimento.

Tenho em mão indicação feita pelo Líder do PFL, Deputado Inocêncio Oliveira, designando o Deputado José Carlos Aleluia candidato ao cargo de Presidente desta Comissão, e ofício indicando o Senador Tião Viana para ocupar a Terceira Vice-Presidência desta Comissão.

Foi confirmado por telefone o nome do Deputado Anivaldo Vale para Segundo Vice-Presidente e o do Senador Freitas Neto para o cargo de Primeiro Vice-Presidente.

A chapa proposta, então, é a seguinte: Deputado José Carlos Aleluia (PFL/BA), Presidente; Senador Freitas Neto (PSDB/PI), Vice-Presidente; Deputado Anivaldo Vale (PSDB/PA), 2º Vice-Presidente; Senador Tião Viana, Bloco/PT AC), 3º Vice-Presidente.

Consulto o Plenário se podemos fazer eleger, por aclamação, a chapa ora proposta, em virtude da indicação da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

Declaro eleita e empossada a nova Mesa Diretora da Comissão para 2002, tendo a composição que acabei de ler.

Convido o Deputado José Carlos Aleluia a ocupar a Presidência. Tenho certeza de que S.Exa. fará um trabalho muito mais brilhante que o meu, em virtude da sua competência. Nascido em Salvador, Bahia, berço da cultura brasileira, o Deputado José Carlos Aleluia é político habilidoso e preparado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Gostaria de convidar o Senador Tião Viana, eleito 3º Vice-Presidente, para compor a Mesa. Os demais componentes da Mesa não estão presentes.

Quero agradecer ao Líder Inocêncio Oliveira, aos Vice-Líderes, Deputados e Senadores do meu partido e aos membros da Comissão a confiança.

Esta é a segunda Comissão que tenho a oportunidade de presidir. Acredito estar diante de um grande desafio. Quando presidi a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, as dificuldades eram tantas quantas as que aqui encontrarei, se não forem maiores, pelo fato de trabalharmos com questões econômicas, com dinheiro. Desenvolvi, no entanto, uma técnica de trabalho que acho conveniente trazer para esta Comissão: trabalhar em equipe, respeitar todos, particularmente as minorias.

Este Orçamento tem característica distinta dos três últimos ou dos sete últimos que fizemos. Estamos elaborando um orçamento que, com certeza, não será para o atual Governo. Há sete anos isso não ocorre, porque nos quatro primeiros anos de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso havia a expectativa da de sua reeleição. Portanto, era um orçamento de um Governo provavelmente conhecido. Agora, a LDO, que vai ser relatada pelo Deputado João Alberto, diz respeito ao governo de um Presidente ainda não definido. As pesquisas mostram as mais diferentes variáveis.

Então, a LDO e o Orçamento deverão ser elaborados de maneira distinta.

Os partidos, notadamente aqueles que têm candidatos com chances de atingir o ponto máximo — não é o caso do PFL, porque não tem candidato —, terão de se apresentar aqui. Que os representantes dos partidos na Comissão estejam preparados para o debate em torno da LDO. As discussões que causam injustificáveis apreensões no mercado terão de ser trazidas para dentro da Comissão, que funcionará como ponto de convergência em torno das possibilidades de gestão do País, evitando as intranqüilidades.

Portanto, esse é um orçamento distinto. Já na LDO, gostaria de inaugurar esse tipo de discussão, para mostrar à Nação que há possibilidade de construir um orçamento do Estado brasileiro. Esse não é um orçamento do Governo Fernando Henrique Cardoso. O Orçamento 2003 é do Estado brasileiro.

Vou pedir especial atenção a todos os companheiros, ao Senador João Alberto, Relator da LDO, ao, Senador Sérgio Machado, Relator indicado para o orçamento, que por diversas vezes foi membro desta Comissão, quando Deputado.

Não pretendo me delongar muito nessa fala inicial, mas posso dizer aos companheiros que estou aberto a que façamos desta uma Comissão mais transparente, que possa exercer a fiscalização de maneira mais ágil e efetiva, evidentemente nunca superando o trabalho feito pelo Senador Carlos Bezerra e pela Mesa que me antecedeu.

Passo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores, gostaria de cumprimentar o Senador Carlos Bezerra pelo trabalho que fez, pela capacidade de envolver todos e, de forma especial, a Oposição, e desejar sucesso a V.Exa., Deputado José Carlos Aleluia.

Realmente vamos ter uma atuação normal. O processo eleitoral não está definido. Brincávamos com o Deputado José Carlos Aleluia, dizendo-lhe que teria a tarefa de organizar o primeiro Orçamento administrado pelo Partido dos Trabalhadores — Deus queira. Essa brincadeira reflete um desejo, uma esperança, um sonho. De qualquer forma, o País continuará com muito sucesso, se depender do nosso empenho e de nosso trabalho.

A eleição é processo natural em País democrático. Negativo é criar instabilidade e vender insegurança no período eleitoral, no tocante ao sentimento da população ou às pesquisas.

Queremos reafirmar nossa disposição de continuar trabalhando com afinco e determinação, contribuindo com o trabalho do Presidente da Comissão, do Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias e também do Relator do Orçamento Geral da União, sem deixar de manifestar nossos pontos de vista e nossa avaliação crítica, porém, construtiva.

Desejo sucesso ao Deputado José Carlos Aleluia, esperando contar de fato com seu dinamismo nesse trabalho e contribuir no que for possível.

Em nome da bancada — o Deputado Jorge Bittar, que não está presente, é o coordenador —, colocamo-nos à disposição para contribuir com o debate.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, de igual forma, gostaria de cumprimentar o Senador Carlos Bezerra e toda a Mesa que presidiu os trabalhos desta Comissão nesse período de um ano. O PDT, há algum tempo, tem se feito presente no debate, para tentar incluir na LDO o que entende ser útil para o País. Temos certeza de que V.Exa. terá a mesma tolerância que teve o Presidente Carlos Bezerra, no sentido de construir o melhor para o País. Logicamente, conhecemos as dificuldades de um País que fez opção econômica. Lamentavelmente, depois de sete anos, podemos ver que o plano traçado aproxima-se muito do caos vivido na Argentina. Esperamos que o próximo Presidente — torço por Ciro Gomes, não pelo candidato do PT e V.Exa., Sr.

Presidente, na Bahia, com certeza, somar-se-á a nós para que cheguemos lá — tenha um orçamento que lhe dê condições de tirar o Brasil do rumo desastroso para o qual caminha, com os juros mais altos do mundo e dívidas interna e externa exorbitantes. Vamos caminhar para a construção da LDO. Temos certeza de que o Senador terá a intenção de aprimorar a LDO, a lei que orienta procedimentos no Orçamento. Estamos aqui para contribuir com várias emendas e gostaríamos de merecer a atenção de V.Exa., para que possamos aprimorar o Orçamento da União.

É com a intenção de termos um bom convívio que nós do PDT participamos do debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros, Líder do Governo na Comissão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, gostaria também de cumprimentar a Mesa Diretora, que hoje termina seu trabalho: o Senador Carlos Bezerra, Deputado Santos Filho, nosso conterrâneo que juntamente com o Senador fez excelente trabalho e o Deputado Virgílio Guimarães. Todos, por muitas vezes, tiveram oportunidade de conduzir os trabalhos. Cumprimento ainda os Líderes dos partidos presentes nesta Comissão, que participaram ativamente dos trabalhos para que pudéssemos ter esse resultado: Deputados João Almeida, Milton Monti, José Carlos Aleluia, Giovanni Queiroz, Gilmar Machado, Sérgio Miranda e Márcio Reinaldo. Esse é um conjunto de lideranças que atua no sentido de estabelecer como o Governo distribuirá para a sociedade brasileira os recursos que arrecada.

Saúdo o novo Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, desejando que realize um bom trabalho juntamente com sua nova Mesa Diretora. O Senador Tião Viana está presente, bem como o Relator da LDO. Espero que possamos comemorar mais um ano de sucesso, porque a Comissão de Orçamento tem dado bons exemplos, temos votado o Orçamento dentro do ano. Esperamos votar a LDO até 30 de junho, cumprir nossos prazos e nossos compromissos, apesar das dificuldades e das noites que viraremos. Com a boa vontade dos Líderes e dos membros da Comissão, poderemos efetuar esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o Sr. Deputado Santos Filho, coordenador do meu partido, PFL.

(Não identificado) – Registre-se que foi um excelente Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Aleluia) – E que certamente continuará apoiando nosso trabalho na Comissão.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, cumprimento V.Exa. por sua eleição, na verdade, uma aclamação. Agradeço ao Senador Carlos Bezerra, que hoje deixa a Presidência, o apoio que me deu durante o último ano na Vice-Presidência.

Agradeço também a todos os Líderes de bancada da Câmara e do Senado e aos demais Parlamentares, com quem muitas vezes fui rígido ao ocupar a Presidência, mas sempre respeitando todas as bancadas, principalmente as de oposição. Não entendo democracia sem respeito às minorias. Isso procuramos fazer na Presidência, sob orientação do Senador Carlos Bezerra. Foi a maneira como procuramos conduzir esta Comissão, e cumprimos nosso papel.

Sr. Presidente, há muito por realizar. Acredito sinceramente que V.Exa., Deputado José Carlos Aleluia, com sua capacidade e liderança, conforme demonstrado na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, terá condições de fazer aqui aquilo que todos esperamos e precisamos, principalmente ao encerramento de um período presidencial e na iminência de novas eleições.

V.Exa. fez referência à possibilidade de que haja mudança, de que haja alternância de poder, essência da democracia. Com isso, aumenta em muito a responsabilidade desta Comissão. Por isso, receba meu o apoio e o do meu partido. Tenho absoluta certeza de que esse apoio V.Exa. receberá também dos demais partidos que compõem esta Comissão Mista, talvez a mais importante da Casa, que neste momento é acrescida de importância, até pelo término de um mandato presidencial e início de novo.

Quero agradecer em especial à secretária Myrna Lopes Pereira, eficientíssima, permanentemente à disposição de todos os Parlamentares desta Comissão, e a toda a assessoria parlamentar que compõe a Comissão de Orçamento.

Tenho certeza de que, com essas palavras, expresso o pensamento de todos os nobres Deputados da bancada do PFL nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Santos Filho.

Com a palavra o Deputado Félix Mendonça, Líder do PTB.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA – Sr. Presidente, em nome do meu partido, quero parabenizar o ex-Presidente, Senador Carlos Bezerra, que fez um excelente trabalho, conduzindo-se sempre

com lhaneza e eficiência. Parabenizo também o Deputado Sampaio Dória, que como Relator-Geral fez um excelente trabalho — mereceu o apoio de todos nós; os Relatores-Setoriais, agradecendo-lhes o apoio que nos deram; e o Deputado Santos Filho, Vice-Presidente, figura importante do PFL.

Deputado José Carlos Aleluia, alegra-nos tê-lo como Presidente da Comissão Mista de Orçamento. Baiano que é, destacou-se em todos os setores que ocupou e, sem dúvida, vai conduzir esta Comissão com a maior competência, visando o futuro deste País.

Parabéns, Sr. Presidente! Temos sorte de ser conduzidos por um Deputado tão eficiente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado João Almeida, da bancada da Bahia, que tão bem tem representado o PSDB na Comissão.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – Sr. Presidente, meus caros companheiros, associo-me àqueles que dirigiram cumprimentos à Mesa que hoje se despede, na pessoa do Senador Carlos Bezerra e do Deputado Santos Filho.

Realizamos, sob o comando de S.Exas. e com a valiosa participação do Deputado Virgílio Guimarães, do PT, um extraordinário trabalho. Cumprimento V.Exa., Sr. Presidente, e os companheiros ora empossados, manifestando a certeza de que mais uma vez teremos um trabalho de boa qualidade.

Sr. Presidente, V.Exa. tem se destacado como um dos Parlamentares mais importantes desta Casa, motivo de honra e regozijo para os baianos. V.Exa. já destacou a oportunidade ímpar que teremos nesta Comissão de elaborar um orçamento sem amarras, sem comprometimento com posições prefixadas de quem será o próximo Governo. Faremos um trabalho em novo cenário. Será um interessante desafio. Quem sabe, agora, possamos viabilizar propostas, impossíveis em outro tempo, dados os compromissos partidários e da bancada de sustentação do Governo. Podemos criar condições para um novo exercício, inclusive de aprimoramento, de fato, da elaboração orçamentária nesta Casa.

Sr. Presidente, saúdo V.Exa. e todos os membros da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Deputado João Almeida.

Concedo a palavra ao Deputado Eujácio Simões, do PL da Bahia, que tem destacada atuação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES – Sr. Presidente, como V.Exa. disse, sou representante do PL nesta Comissão. Externo minha satisfação por ver encerrar uma gestão, no comando do Senador Carlos Bezerra, do Deputado Santos Filho, do Paraná, e do Deputado Virgílio Guimarães, de Minas Gerais. Logo a seguir, V.Exa. assume. Tenho certeza de que haverá a plena continuidade dos trabalhos, principalmente com a transparência do discurso e a abertura de um debate rico, de modo que esta Comissão atenda aos anseios e às aspirações do povo brasileiro com relação ao Orçamento Público da União.

Sr. Presidente, parabenizo V.Exa. A representação do PL nesta Comissão está à disposição para que todos esses intentos sejam consumados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Deputado Eujácio Simões.

Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães, do PT de Minas Gerais, que se tem destacado nesta Comissão e no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero me somar a todos os Parlamentares que saudaram V.Exa. pela eleição. Já se pronunciou o Deputado João Coser em nome de nossa bancada, mas não poderia deixar de agregar, em meu nome, o reconhecimento a V.Exa. pela firmeza e independência do trabalho que realizou nesta Comissão. Tenho certeza de que contaremos com sua colaboração.

Agradeço também aos companheiros de Comissão e ao Presidente as palavras respeitosas à minha modesta participação na Mesa da Comissão.

Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar questão que já mencionei por diversas vezes. Aplica-se o princípio da proporcionalidade partidária na composição das Comissões Permanentes de cada Casa, o que permite cada um dos partidos presidir Comissão em algum momento. No tocante à composição das Comissões Mistas, apesar de não estar escrito em nenhum lugar, há uma rigidez inaceitável. Não queria mencionar o assunto agora, para não parecer que me manifesto contra V.Exa. de forma pessoal. Seria o oposto de tudo o que penso.

Apresentar essa questão no momento em que aprovo a indicação de V.Exa. para Presidente da Comissão pode parecer manobra no sentido de criar um obstáculo. Iniciei a discussão do tema quando da revisão do PPA. Por que não poderia o rodízio entre os partidos chegar ao quarto partido, o PT, ou por que não considerar o conjunto das Comissões Mistas?

Esta é uma Comissão Permanente. O próprio PFL se insurgiu contra esse critério quando apoiou a indicação do Senador Arlindo Porto para o Senado e a do Deputado Inocêncio Oliveira para a Câmara.

Trata-se de um critério aplicado de maneira cega e rígida. Devemos mudar essas disposições, para tornar clara a idéia de que há rodízio, há participação e há proporcionalidade. Digo isto para ser coerente com o que mencionei em outra época, quando nomeamos o Relator da revisão do PPA. Na oportunidade, levantei a mesma questão com relação à relatoria.

Mas tenho certeza de que terei em V.Exa um companheiro de luta em favor do avanço democrático, que precisa haver nesta Comissão.

Sr. Presidente, meus cumprimentos a V.Exa. pela eleição e pela confiança que manifesta a Mesa eleita. O pensamento que externei é antigo e não diz respeito à Mesa atual. Faço questão de levar adiante essa luta, para que se aperfeiçoem os mecanismos de participação e de democracia desta Comissão.

Parabéns a V.Exa! Conte conosco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Deputado Virgílio Guimarães. Sua preocupação deve ser levada aos Presidentes do Congresso e da Câmara, com quem conversaremos a respeito.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Silas Brasileiro.

O SR. DEPUTADO SILAS BRASILEIRO – Sr. Presidente, na verdade, gostaríamos também de parabenizar V.Exa. por ter sido conduzido à Presidência desta importante Comissão. Conhecemos sua capacidade de trabalho, seu dinamismo, e temos certeza de que estamos em boas mãos.

Mas gostaria também de fazer referência a quatro pessoas de maneira muito direta: à Secretária Myrna, pelo trabalho que tem desenvolvido, por sua competência, sua eficiência e pela prontidão em nos atender; ao Sr. Eugênio, que, coordenando toda a assessoria desta Comissão, tem desenvolvido um trabalho magnífico, sempre pronto a receber os Parlamentares, a orientá-los e dar-lhes atenção muito especial. Dentre os Líderes, destaco o Deputado Giovanni Queiroz, um gigante que tem participado de maneira muito direta, ativa e sensata dos trabalhos desta Comissão. Por último, por questão de justiça, cito o nosso Vice-Presidente, Deputado Santos Filho, esse homem fidalgo, companheiro, compreensivo, amigo, responsável e de vasto conhecimento, que nos deu magnífica contribuição este ano na Comissão. Parabenizo S.Exa.

Encerro minha participação, Sr. Presidente, desejando a V.Exa., em nome do PMDB, sucesso na sua gestão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, inicialmente quero desejar muitas felicidades a V.Exa nessa nova função para a qual acaba de ser eleito, por aclamação. Em time que está ganhando não se mexe. Por isso, time que conta com a ajuda de Myrna e Eugênio não deve ser mudado, exatamente porque esta dando certo.

O motivo principal desta minha manifestação são as emendas. Passamos um ano discutindo emendas, aprovando-as — as emendas de 2001 já foram empenhadas; o empenho nós enviamos aos Prefeitos, que festejaram e divulgaram, mas agora nos telefonam para reclamar. Um deles inclusive rasgou o empenho na minha frente, dizendo que construtora alguma construiria apoiada em um empenho.

Então, queria pedir a V.Exa, que tem bom trânsito na Casa, que libere as emendas de 2001 — todos os Parlamentares da Bahia são diferentes, porque a bancada é grande. São ousados e determinados. Do contrário, nossa reeleição ficará comprometida, tendo em vista que em determinados Municípios estamos sendo vistos como mentirosos.

Portanto, ao mesmo tempo em que parabenizo V.Exa. e os demais membros da Mesa Diretora da Comissão pela eleição, bem assim a Secretária Myrna e o Sr. Eugênio, que continuarão fazendo parte desse time, apelo para que V.Exa. libere as emendas de 2001, usando das prerrogativa que lhe confere o cargo que a partir de hoje ocupa. Dê esse prêmio não só a esta Comissão, mas a todos os que formam o Congresso Nacional.

Era essa minha participação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Armando Abílio, pode ter certeza de que a Mesa desta Comissão atuará no sentido de que haja tratamento compatível com o Orçamento aprovado não só para a base do Governo, da qual V.Exa. faz parte, mas também para os demais, a fim de que se instale uma visão democrática do orçamento e este represente o desejo alocativo do Congresso Nacional.

Devo dizer que minha preocupação no que se refere ao Orçamento para 2002 é muito grande. Ontem, o Governo baixou novo decreto de contingen-

ciamento, o qual não tive oportunidade de examinar ainda.

As previsões anteriores a essa decisão do Governo, que cortam também custeio, eram muito preocupantes. Ao primeiro decreto de contingenciamento, o Governo reduziu os investimentos de 17,6 bilhões para 8 bilhões. Se consideramos que haverá atraso na aprovação da CPMF e que não haverá compensação com o IOF, teremos perda de aproximadamente 5 bilhões. Somando-se a isso a redução decorrente da expectativa de crescimento econômico menor, restam-nos 6,4 bilhões, sendo que apenas 1,6 bilhões para investimento, o que seguramente não manteria sequer as obras em andamento.

Portanto, temos que trabalhar 2001 como V.Exa. diz e procurar fazer com que 2002 tenha viabilidade. Para tanto, necessário se faz que o Congresso entenda que toda vez que se eleva despesa há corte no Orçamento. Para que V.Exa tenha idéia, só para a proposta do Judiciário estima-se algo em torno de 3 bilhões. Eu não sou contra nem a favor, mas acho importante que todos tenham conhecimento dos números.

Concedo a palavra ao Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, quero cumprimentar V.Exa. e os demais componentes da Mesa, o Relator da LDO, Senador João Alberto, e o Relator do Orçamento, Senador Sérgio Machado.

Esta Comissão ganha muito com a eleição de V.Exa, Sr. Presidente. Todos nós sabemos da sua competência, do trabalho que vem realizando como Parlamentar nas diversas tarefas a que tem sido convocado, como no cargo de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, onde demonstrou muita criatividade e competência. E aqui não será diferente. V.Exa. haverá de elevar sempre o nome desta Comissão, a exemplo dos seus antecessores.

Sr. Presidente, certamente V.Exa. encontrará aqui o apoio necessário ao desempenho do trabalho que deverá realizar, para o bem do País. É o que todos desejamos. Felicidades, parabéns, sucesso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Agradeço aos baianos a presença, que muito me orgulha.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, é dever, não só por ser seu conterrâneo, mas também por seus méritos, saudar V.Exa., os Relatores, Senadores João Alberto e Sérgio Machado, e demais membros da Comissão.

Sr. Presidente, vim, com galhardia, ajudar a eleger V.Exa. Presidente desta Comissão, a fim de que efetivamente possamos dar um passo decisivo rumo à inserção do Orçamento impositivo na Ordem do Dia desta Comissão.

É necessário que comecemos a dar passos no sentido de termos uma lei orçamentária que não seja peça de ficção. Que as decisões desta Casa transformem-se em leis para serem cumpridas e não alteradas conforme a conveniência. O Orçamento impositivo deve ser por V.Exa. pautado e tido como meta, sempre que possível.

Sabem os integrantes da Comissão que muitas vezes os valores das emendas individuais e coletivas superam em muito a possibilidade de receita do Governo. Temos de começar a criar um modelo de ação, tanto dentro como fora do Parlamento, e fazer um orçamento mais real. O Governo deve posicionar-se como parceiro nesse intento, o que não impedirá que nossas emendas, mesmo aprovadas, sejam liberadas apenas à vontade do Poder Executivo. Se isto ocorre, não é lei que estamos aprovando, mas apenas metas. E isso, creio, não é o desejo do Parlamento, tampouco dos membros desta Comissão. Acredito que essa não seja a vontade de nenhum partido político, seja ele da base de sustentação do Governo, seja da Oposição.

Sr. Presidente, sou baiano, conterrâneo seu. Eu o conheço pessoalmente, sei dos seus méritos, da sua inteligência, da sua sabedoria e das teses que defende. V.Exa. é dos Deputados que primam pelo brilhantismo de suas idéias, mais ainda da defesa delas. Por isso, desejo que V.Exa. absorva essa minha manifestação — com o que, tenho certeza, ficará marcada sua Presidência nesta Comissão —, essa possibilidade, ao menos em termos de emendas individuais. A situação atual é muitas vezes constrangedora para Parlamentares que, dada a transparência do Poder Legislativo, davam aos Municípios, principalmente aos mais carentes, conhecimento de investimentos importantes, alguns dos quais acabavam por não se concretizar, acarretando enorme desgaste à imagem do Parlamentar. Nesses casos, não se separa o joio do trigo, ou seja, o Deputado que trabalha com seriedade daquele que usa as emendas apenas como papel para divulgação.

Queremos que os investimentos cheguem e se traduzam em melhoria da qualidade de vida, desejo esse, tenho certeza, daqueles Deputados que são eleitos e que mantêm compromisso permanente com os que os elegeram.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V.Exa.: seja defensor dessa tese. Precisamos ter o Governo como

parceiro. Estou convicto de que V.Exa., com o prestígio de que goza dentro e fora do Parlamento, com o brilhantismo e a competência da sua atividade política, logrará êxito, mesmo porque terá o apoio unânime desta Comissão e da Casa a que pertence.

Parabenizo V.Exa. e desejo-lhe sucesso na sua nova função. Uno-me aos demais que tiveram a alegria de eleger V.Exa. Presidente desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Claudio Cajado, obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Gerson Gabrielli.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI – Sr. Presidente, alio-me aos companheiros de V.Exa. no Parlamento que hoje reconhecem seu trabalho e talento. No ano passado participei pela primeira vez, como suplente, desta Comissão. Todo o País acompanhou nossos trabalhos. Os interesses do Governo e da sociedade foram observados e repassados por intermédio da televisão e dos jornais.

Sr. Presidente, foi notório seu desempenho em importantes e construtivos embates em busca do Orçamento ideal para nosso País, no ano passado. Mas tenho uma preocupação, e sei que V.Exa. inquieta-se pelo mesmo motivo. Os trabalhos da Comissão têm data para começar e terminar. Sugiro a elaboração de uma pauta produtiva, para que não haja os atropelos do ano anterior. A velocidade em que se dão as votações muitas vezes compromete a qualidade do trabalho e das intenções desta Comissão.

Por isso, sabedor da autoridade e do respeito que V.Exa. goza no Parlamento, da sua experiência no comando desse processo e do grau de complexidade que tem esta Comissão — formam esta Comissão os melhores quadros deste Parlamento —, nós o parabenizamos por esta conquista, que se torna recorrente em sua vida Parlamentar. E espero, assim como o Deputado Claudio Cajado, que V.Exa. busque um Orçamento impositivo e um calendário, para que possamos vencer e conquistar determinados espaços em benefício do povo, sem que haja o mesmo constrangimento nacional por que o Parlamento passou no final do ano, quando os Parlamentares tiveram de varar noites, fazer lanches nas esquinas e nos corredores, para aprovar o Orçamento. Isso gera grande constrangimento e desconfiança. Alguns órgãos aludiram a que esse fato poderia ser em benefício de alguns, porque a desarrumação poderia fazer com que algumas coisas pudessem acontecer, sem que houvesse o devido conhecimento e aprofundamento da Comissão do Orçamento.

Sr. Presidente, por isso, mais do que dando um voto de confiança ao trabalho que V.Exa. irá exercer com brilhantismo, competência e autoridade, porque conhece a complexidade desta Comissão, espero que cheguemos ao final do ano com a missão cumprida, sem atropelo e sem sufoco. Essa Comissão deverá permitir, através do diálogo e do entendimento, alcançar não só o Orçamento impositivo, mas aquele que contemple os interesses do nosso País.

No mais, Sr. Presidente, associo-me ao seus companheiros e amigos que hoje proclamam a conquista de um já vencedor Parlamentar na Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Deputado Gerson Gabrielli.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. DEPUTADO PAULO KOBAYASHI – Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, já o conheço desta Comissão e de outras incumbências políticas da Casa. Tenho convicção de que com o talento, a liderança e a experiência de V.Exa., qualidades que tem demonstrado, esta Comissão poderá ser mais ativa, forte e dinâmica do que nunca. O PMDB muito auxilia indicando excelentes e experientes relatores para a incumbência da relatoria da LDO e do Orçamento. Poderemos fazer realmente o trabalho que o País está necessitando.

Como Deputado do PSDB, da Câmara dos Deputados, e como coordenador da bancada paulista, coloco-me à disposição.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Cardoso, Líder do Bloco PSB.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE CARDOSO – Sr. Presidente, digo da minha satisfação em tê-lo como Presidente nesta Comissão. Podemos ter divergências conceituais, mas há unanimidade nesta Casa quanto à sua pessoa.

O País avança ao trazer para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal as decisões e discussões nacionais. A Casa fica empobrecida quando questões cartoriais têm primazia sobre questões nacionais. E V.Exa. é um dos Parlamentares do Congresso Nacional que têm buscado o debate nacional.

Respeito e admiro V.Exa. pela condução que dá à sua vida pública, ao trazer o debate nacional a esta Casa. O Congresso avança e se faz respeitar quando deixa as questões paroquiais mais distantes e valoriza o debate nacional.

É uma satisfação ver V.Exa. aclamado Presidente desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Alexandre Cardoso, obrigado por suas palavras e por sua presença.

Concedo a palavra ao Deputado Lael Varella.

O SR. DEPUTADO LAEL VARELLA – Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, como ex-Presidente desta Comissão, não poderia deixar de fazer uma saudação especial a V.Exa. Sei da responsabilidade que está em suas mãos, mas com certeza V.Exa. saberá desempenhar esse papel, que é próprio da competência de homens como V.Exa., ainda mais auxiliado por uma Secretária maravilhosa, Myrna. Não tenho dúvida de que, com sua inteligência, desempenhará grande papel na Comissão de Orçamento.

Aproveito para também saudar o Senador João Alberto, que com sua competência e longa experiência de homem público também saberá ajudar naquilo que lhe é peculiar. Saúdo também o Senador Sérgio Machado. Os Presidentes desta Comissão dependem da eficiência e da capacidade também dos senhores Relatores. A eles e a V.Exa. desejo muito sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Braga, PFL da Bahia.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Sr. Presidente, Sr. Relator, é com muita satisfação que lhes parabenizo e também aos membros da Comissão, porque à frente dos trabalhos teremos um Presidente que é sinônimo de competência, de dedicação e trabalho no Legislativo. A Bahia se orgulha de ter um de seus filhos mais ilustres neste cargo. Com certeza absoluta, a Comissão de Orçamento desenvolverá seus trabalhos com brilhantismo e sempre em defesa dos altos interesses da Nação.

Aproveito para parabenizar o Senador João Alberto. Sua experiência e sensibilidade serão de grande importância para nossa Comissão.

Parabéns, Deputado José Carlos Aleluia! Faça o que sempre soube fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Paulo Braga.

Temos audiência pública marcada para hoje, às 13h30min, para discutirmos a questão do fórum trabalhista de São Paulo.

Consulto a Comissão sobre a possibilidade de suspendermos esta reunião até amanhã, quinta-feira. Será ela realizada com a mesma lista de presença de hoje. Assumo o compromisso de não promover nenhuma votação na ausência dos Líderes da Oposição e Situação.

Estando todos de acordo, declaro suspensa a reunião até amanhã.

(A reunião é suspensa.)

Ata da Terceira Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 15 de maio de 2002.

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. O tema debatido foi a atual situação e o futuro da conclusão das obras do Fórum Trabalhista do Estado de São Paulo. A reunião foi convocada em atendimento aos Requerimentos nºs 07 e 08/2002, de autoria dos Deputados Jorge Bittar e Alberto Goldman, aprovados na 5ª Reunião Ordinária, em 16/04/2002, pelo Plenário da Comissão. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Airton Dipp, Alexandre Cardoso, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Danilo de Castro, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Coser, João Magno, João Matos, João Ribeiro, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Miranda, Welinton Fagundes, Wilson Braga e Zila Bezerra; - Senadores titulares: Gilberto Mestrinho, Heloísa Helena, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, José Jorge, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Tião Viana; - Deputados suplentes: Alberto Goldman, Alceste Almeida, Átila Lins, Carlos Batata, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, João Tota, José Índio, Josué Bengtson, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Nelson Meurer, Paulo Mourão, Renato Vianna, Romeu Queiroz, Sérgio Barros, Silas Brasileiro e Telma de Souza; - Senadores suplentes: Amir Lando, Antonio Carlos Júnior, Carlos Bezerra, Fernando Ribeiro, Francelino Pereira, Geraldo Althoff, Paulo Souto e Romeu Tuma. Foi registrado o comparecimento dos seguintes Par-

lamentares não-membros: Deputados: José Pimentel, Jovair Arantes, Marcelo Teixeira, Nárcio Rodrigues, Paulo Braga, Raimundo Gomes de Matos, Saulo Pedrosa, Sérgio Barcellos, Ursicino Queiroz e Virgílio Guimarães; Senadores: Benício Sampaio e Gerson Camata. ABERTURA: O Presidente anunciou a presença das seguintes autoridades, convidando-os para comporem a mesa: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Juiz Francisco Antônio de Oliveira; Diretor Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. César Augusto Gilii; Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo, Dr. Valter Uzzo; e Engenheiro Master e Coordenador da Equipe de Engenharia do Banco do Brasil, Dr. Joaquim Andrade Filho. O Presidente informou a impossibilidade do Presidente do Tribunal de Contas da União comparecer naquela data, informando que estaria agendado seu comparecimento na reunião seguinte. Em seguida, informou que para melhor ordenamento dos trabalhos e de acordo com o estabelecido no *art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, os palestrantes disporiam de 20 minutos para fazer a exposição, não podendo ser aparteados. Acrescentou ainda que, conforme o estipulado *no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, os Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo os interpelados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Em seguida, informou que a lista de inscrição para o debate estava aberta. O Presidente informou que o primeiro palestrante seria o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Juiz Francisco Antônio de Oliveira. De posse da palavra, o Presidente discorreu sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal e as dificuldades enfrentadas desde 1998 até os dias atuais. Em seguida, a palavra foi assegurada ao Dr. César Augusto Gilii, Diretor Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que teceu considerações acerca do histórico da obra de construção do Fórum, o convênio realizado com o Banco do Brasil visando o levantamento das necessidades operacionais, técnicas e financeiras para conclusão da obra e as dificuldades atualmente enfrentadas. Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, o Deputado Alberto Goldman assumiu a condução dos trabalhos, conforme o estabelecido no *art. 8º da Resolução nº 01, de 2001, do Congresso Nacional.* Dando prosseguimento, o Dr. Valter Uzzo, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, discorreu acerca da necessidade de que a obra de construção do prédio fosse concluída. Em seguida, o Presidente registrou a presença da Dra. Olívia Pedro Rodriguez, Presidente da AMATRA de São Paulo. Como último palestrante, o Dr. Joaquim Andrade Filho, Engenheiro Master e Coordenador da Equipe de Engenharia do Banco do Brasil, informou a existência do acordo de cooperação para assessorar para a finalização da obra e informou que faltavam cerca de 45 milhões para sua conclusão. Em seguida, o Presidente encerrou as apresentações e deu início ao debate. Em virtude da necessidade de retirar-se do recinto, o Deputado Giovanni Queiroz solicitou à Mesa que fosse o primeiro a debater a matéria. Não havendo óbice do Plenário, o Deputado Giovanni Queiroz reportou-se ao Dr. Valter Uzzo acerca do posicionamento da Ordem dos Advogados do Brasil durante as denúncias de irregularidades na construção do Fórum Trabalhista de São Paulo. O representante da OAB respondeu aos questionamentos do Deputado Giovanni Queiroz. O Senador Moreira Mendes, na qualidade de relator da matéria, solicitou à Presidência que fosse colocado na pauta de reunião da Comissão o Relatório sobre a autorização da execução orçamentária relativa aos Recursos para retomada de Execução de Obras e Serviços – No Estado de São Paulo, referente à construção do Fórum Trabalhista da Primeira Instância, tão logo os esclarecimentos fossem prestados ao Plenário. Prosseguindo com o debate, O Deputado Virgílio Guimarães apresentou questionamentos aos palestrantes, tendo sido respondido pelo Dr. Joaquim Andrade Filho e pelo Dr. Francisco Antônio de Oliveira. O Dr. César Augusto Gilii formulou convite aos Senhores parlamentares para que conhecessem *in loco* o prédio do Tribunal Regional do Trabalho. Foi assegurada a réplica ao Deputado Virgílio Guimarães. Como quarto debatedor, o Deputado Jorge Bittar formulou questionamentos aos expositores e foi respondido pelo Dr. Joaquim Andrade Filho, Francisco Antônio de Oliveira e Valter Uzzo. Às dezesseis horas e dezesseis minutos, a Presidência foi transferida ao Deputado Jorge Bittar. Prosseguindo o debate, o Deputado Alberto Goldman fez questionamento ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e foi respondido. Em seguida, o Deputado José Pimentel manifestou-se favorável à descentralização da Justiça do Trabalho, visando a melhor atendimento à população paulista. O Deputado Carlito Merss manifestou seu posicionamento quanto ao tema debatido. Em seguida, o Presidente solicitou aos palestrantes que respondessem aos dois últimos questionamentos e procedessem às considerações finais. ENCERRAMENTO: Ao agradecer a presença

das autoridades convidadas, o Presidente encerrou a reunião, às dezesseis horas e quarenta e três minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em 2002.

Esta reunião foi convocada em atendimento aos Requerimentos nºs 7 e 8, de 2002, de autoria dos Deputados Jorge Bittar e Alberto Goldman, ambos presentes, e aprovados na 5ª reunião ordinária, em 16 de abril de 2002, pelo Plenário da Comissão. O tema a ser debatido é a atual situação e a futura conclusão das obras do Fórum Trabalhista do Estado de São Paulo.

Convido para integrar a Mesa o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Juiz Francisco Antônio de Oliveira, a quem agradeço a presença; o Diretor-Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. César Augusto Gilii; o Secretário-Geral da OAB, Seção São Paulo, Dr. Valter Uzzo, e o Coordenador da Equipe de Engenharia do Banco do Brasil, Dr. Joaquim Andrade Filho, engenheiro master.

Para melhor andamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os palestrantes dispõem de vinte minutos para sua exposição, não podendo ser aparteados durante esse período; os Srs. Deputados inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto em debate e, para tanto, contarão com um prazo de três minutos, tendo os interpelantes igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo tempo.

Informo ainda aos Srs. Parlamentares que a lista de inscrição está aberta.

O primeiro palestrante será o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Juiz Francisco Antônio de Oliveira.

Antes de passar a palavra a S.Exa., quero dizer que o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto, que havia sido incluído na convocação, não pôde comparecer à reunião, mas, a seu pedido, está sendo agendada para a próxima semana sua vinda a esta Comissão. Portanto, fica esclarecida a não-participação de S.Exa., que fez questão de dizer que representará o Tribunal perante a Comissão em outra oportunidade. Agradecemos ao Ministro Humberto Souto a atenção.

Com a palavra o Sr. Juiz Francisco Antônio de Oliveira, pelo prazo regimental.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Agradeço à Comissão o convite. É motivo de grande honra e prazer estar aqui e poder falar para os Srs. Deputados.

Cumprindo esse exíguo prazo de cinco minutos, quero dar uma visão geral sobre o que é o Tribunal Regional de São Paulo, o maior tribunal do Brasil hoje, com 25% de todo o movimento do País. São Paulo e Campinas, duas regiões do Estado de São Paulo, detêm 42% das 1 milhão e 600 mil ações distribuídas no País. Apenas São Paulo recebeu 400 mil delas. A Primeira Instância julgou 380 mil ações, e temos um resíduo de anos anteriores de 310 mil ações. No ano passado, o Tribunal de São Paulo julgou 90 mil ações.

Para V.Exas. terem uma idéia da grandeza da atipicidade de São Paulo, basta dizer que, nestes 25 meses que decorreram após a criação do rito sumaríssimo, São Paulo recebeu 220 mil processos nesse rito, dos quais foram julgados mais de 90%.

Em todo o Brasil, temos 1 milhão e 650 mil processos em execução. São Paulo detém 550 mil. São Paulo, no ano 2000, executou e distribuiu aos trabalhadores 2 bilhões e 600 milhões dos 6 bilhões que a Justiça do Trabalho como um todo distribuiu aos trabalhadores. Em 2001, dos 7 bilhões que toda a Justiça do Trabalho distribuiu aos trabalhadores, São Paulo distribuiu 3 bilhões. Vejam que a Justiça do Trabalho hoje distribui riqueza.

Situação das varas de São Paulo. Na Capital, são 79 varas, no total de 141. Essas 79 varas estão instaladas em cinco prédios, três da União e dois alugados, todos em condição de risco diário. São prédios antigos, inservíveis, com fiação velha e sem possibilidade de recuperação de nossa parte, porque o orçamento que nos é direcionado é muito pequeno. Só para V.Exas. terem uma noção — e não estou me referindo ao ano 2001, mas a 2000 —, a Paraíba, com cinco varas, teve um orçamento referente a despesas de quase 5 milhões. São Paulo, com 141 varas, contou com 25 milhões e 600 mil. E São Paulo detém hoje o menor custo do processo. São Paulo está com falta de mais de mil funcionários. Estamos com um projeto em andamento, mas já sabemos que há por parte do

Executivo interesse em não aprovar nada. São Paulo, então, pode parar.

Pagamos 6 milhões anualmente pelos prédios alugados. Gastamos hoje meio milhão de aluguel por mês. Na parada do prédio, de 1998 a 2001, gastamos cerca de 29 milhões só de aluguel. Além disso, somos reféns dos proprietários, dos senhorios, porque não podemos regatear, temos de pagar.

Se construído o prédio, 90 varas serão instaladas imediatamente, as 79 varas já existentes mais as 11 destinadas a São Paulo.

Temos hoje o menor gabinete na Primeira Instância. Com certeza, nem Executivo nem Legislativo tem culpa nessa parte. Há dezoito anos não se cria nada em São Paulo. Quando assumi a Presidência, apresentei dois anteprojetos, que ainda hoje tramitam, solicitando aumento do número de funcionários nos gabinetes de juízes de Primeira Instância, porque, onde seriam necessários quatorze funcionários, temos, no máximo, sete. Por que aconteceu isso? Porque há treze, quatorze anos dobraram o número de varas em São Paulo, mas não criaram os cargos. Àquela época, o Presidente instalou as varas e reduziu pela metade o número de funcionários.

Prossigo. Tribunal de São Paulo, gabinete de juiz. Apesar de ser o maior tribunal do País, é o único em que o juiz tem apenas um assessor; os outros têm mais de um assessor. Número de funcionários: é o menor do País, porque são três funcionários mais um assessor, num total de quatro; todos os regionais do País dispõem de oito a doze, sendo que, segundo fui informado, há um com quatorze e outro com dezesseis funcionários.

Em São Paulo, a Justiça do Trabalho como um todo recolheu 760 milhões só de INSS, em 2001. Recebi um ofício da Diretoria do INSS parabenizando São Paulo e Campinas por esse recolhimento. Mandei cópia do mesmo para todos os gabinetes de Deputados e Senadores por meio de e-mail, no qual está dito expressamente que São Paulo e Campinas, 2ª Região e 15ª Região, respectivamente, recolheram para os cofres da Previdência 41% do todo.

A Justiça do Trabalho é hoje um órgão arrecadador. Investir na Justiça do Trabalho é investir na arrecadação. Em 2000, só São Paulo recolheu 180 milhões de INSS e custas de Imposto de Renda. Em 2001, nas mesmas rubricas, recolhemos 210 milhões.

Apesar disso, estamos há dois anos aqui solicitando verba para terminarmos uma obra, a fim de que o dinheiro público não entre pelo ralo, como está entrando. Como disse, estamos gastando milhões com aluguéis — meio milhão por mês — e quando acreditávamos que haveria possibilidade de reiniciar a obra, em dezembro, vimos os 15 milhões que haviam sido destinados pelo Governo Federal desaparecerem, serem pulverizados em segundos.

Não estamos pedindo nada para nós nem para a Justiça do Trabalho. O que está acontecendo hoje é algo que fere o princípio do Direito Penal que diz que a pena não pode ir além da pessoa do delinqüente. Por causa dos acontecimentos do TRT de São Paulo, por causa de um procedimento a latere de uma única pessoa que já está sendo processada e presa — e a Justiça está buscando corrigir o que foi feito —, todo o seu jurisdicionado, todo o seu corpo de advogados, juízes e funcionários, enfim, São Paulo está sendo penalizado.

Peço a V.Exas. sensibilidade em relação a esse problema. Precisamos terminar essa obra, para que não se gaste mais dinheiro tolamente e para que a maior região do País tenha condições de trabalhar e arrecadar.

Tenho certeza de que V.Exas. serão sensíveis quando examinarem o assunto e nos atenderão — não somente quanto ao reinício daquela obra, mas também destinando verba para a sua conclusão. Esse prédio poderá ser terminado em seis ou sete meses, ou demorar anos, e, neste caso, continuaremos a pagar meio milhão de aluguel por mês.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Agradeço a V.Exa. por ter respeitado o tempo e assim colaborado com nossos trabalhos.

Passo a palavra, por igual tempo, ao Diretor-Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. César Augusto Gilii.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, Srs. Senadores, Srs. Deputados, muito boa tarde a todos.

Já de longa data, o TRT de São Paulo vem lutando com o objetivo de obter recursos que permitam a conclusão das obras do Fórum Trabalhista de São Paulo.

Temos mantido contatos freqüentes com os Parlamentares; inúmeras conversas, senão com todos, com a maioria dos que compõem a Comissão de Orçamento, e vários documentos e relatórios foram encaminhados a todos. Interessante registrar o fato de que as conversas individuais mantidas com os Parlamentares têm demonstrado a firme posição de todos pela continuação daquela obra, afinal, obra cara é obra parada.

Contudo, esse consenso individual, vamos dizer assim, quando se reúne em grupo, na Comissão, não consegue unanimidade. Ou seja, o consenso individual não é o existente na Comissão como um todo, haja vista o que ocorreu na proposta orçamentária, em que aqueles 15 milhões, conseguidos com enorme sacrifício no Ministério do Planejamento, foram retirados em questão de segundos.

Acredito que esta audiência pública seja a maior oportunidade de se esclarecer eventuais pontos que ainda causam divergência e impedem a liberação de verba para essa obra.

Desde o início da construção do Fórum Trabalhista, em 1990, o Tribunal pouco contato teve com os administradores da obra, uma vez que ela era gerenciada por uma comissão própria — e todos já conhecem bastante o caso. Em meados de 1998, passei a manter contato maior com aquelas pessoas, pois já havia fortes evidências da paralisação da obra. O antecessor do Dr. Francisco, o Juiz Floriano, Presidente do Tribunal àquela época, determinou a imediata instauração de processo administrativo, para que se apurassem eventuais irregularidades na construção, uma vez que ela se encontrava paralisada.

Foi nomeada uma comissão composta por juízes do Tribunal e pelo Presidente da OAB à época, Dr. Aprobatto. Tive a oportunidade de ser o Relator desse processo. Durante seis meses, num trabalho árduo, procuramos fazer todos os levantamentos possíveis da obra, ouvimos empresas contratadas, projetistas. Findos esses seis meses, decidiu a Comissão propor ao Presidente do Tribunal a rescisão unilateral do contrato, uma vez que havia indícios de irregularidades, como a própria paralisação da obra e prazos não cumpridos.

O Presidente acatou nossa decisão, e o contrato foi rescindido. Imediatamente, por meio de mandato judicial, o Tribunal assumiu a obra, com a própria interferência da Polícia Federal.

Naquele momento, começou a grande sina do Tribunal, porque nos vimos diante de uma obra daquele porte, semi-acabada; não tínhamos um tostão para executar serviços básicos de manutenção, segurança, limpeza, acionamento de bombas para retirada da água, enfim, estávamos em situação muito ruim.

Dois dias após termos assumido a obra, houve o corte de energia elétrica. Verificamos que havia um enorme débito com a ELETROPAULO, deixado pela empresa construtora. Houve também corte de água em razão de débito com a SABESP. Começamos a ter de tirar dinheiro do nosso custeio, que já é absolutamente insuficiente para as nossas necessidades, para tentarmos manter aquela obra até que se obtivessem outros recursos para sua conclusão.

Tínhamos, àquela época, 1 milhão de reais no Orçamento para continuação da obra, mas não conseguimos liberar esse dinheiro, porque ela já fazia parte da lista de obras irregulares do TCU, e a execução desse valor foi vedada.

Depois de um ano e meio, não tínhamos mais condições de administrar a obra, sequer de mantê-la. Assim, naquele momento, houve a devolução do empreendimento para a Secretaria do Patrimônio da União.

Logo em seguida, o Dr. Francisco, aqui presente, assumiu a Presidência do Tribunal. Juiz de Primeira Instância durante muitos anos, sabedor dos problemas por que atravessa a Magistratura Trabalhista em São Paulo, S.Exa. entendeu que devia dar continuidade à obra do Fórum.

Num primeiro momento, houve um aceno da Caixa Econômica Federal, que se propôs a concluir a obra com recursos próprios. Seria feito um acordo com o Governo Federal, e a obra passaria a ser regida pela Caixa Econômica Federal; o prédio seria alugado para o Tribunal por um período de aproximadamente 99 anos, alguma coisa assim. Infelizmente, essa negociação não prosperou por causa de óbice imposto pelo Banco Central à época: a legislação vigente impedia que qualquer banco oficial, tanto a Caixa Econômica Federal como o Banco do Brasil, transferisse recursos próprios para a conclusão da obra, uma vez que eles não poderiam incorporá-la ao seu patrimônio. Além disso, eles já estavam no limite da incorporação do seu ativo fixo. Então, a negociação ficou absolutamente frustrada.

Não havia outra alternativa senão continuar a obra com recursos do Tesouro. A primeira providência para que pleiteássemos recursos do Tesouro para a continuidade da construção teria de ser a sua retirada da lista de obras irregulares do TCU. Do contrário, não adiantaria pleitear um valor, porque sua execução, em seguida, seria bloqueada.

Participamos de reunião com o Presidente Humberto Souto e Ministros do TCU, que se mostraram bastante sensíveis ao entenderem o procedimento que o Tribunal vinha adotando, uma vez que não havia irregularidade na construção nem no empreendimento; a irregularidade estava no contrato mal elaborado, quando se questionou o processo de licitação, e, mais ainda, esse contrato havia sido definitivamente rescindido. Hoje, inclusive, o Tribunal pos-

sui a escritura definitiva desse terreno. O Patrimônio da União já tem esse terreno em seu nome.

Contudo, para que o TCU pudesse levar a plenário a discussão acerca da liberação da obra, fez-nos uma exigência: haveria a apresentação de novo projeto básico, que deveria partir do estado em que a obra se encontrava, com previsão de tudo o que faltava para sua conclusão. Exigiu-nos também edital de licitação, sua planilha e tudo o mais.

Vimo-nos novamente diante de situação muito difícil, porque seria muito caro contratar uma empresa para fazer esse tipo de levantamento. Haveria necessidade de inúmeros engenheiros, de empresas de auditoria e de engenharia, e não tínhamos possibilidade de fazer isso.

O Tribunal, então, resolveu fazer um convite aos dois bancos oficiais, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, pedindo a colaboração dessas instituições para executarmos tal projeto.

O Banco do Brasil apresentou a oferta que mais atendia o Tribunal, uma vez que das duas instituições era o que possuía equipe própria para fazer esse serviço, exigência do TCU. Firmamos convênio com o Banco do Brasil. Para cuidar da obra foi criada uma comissão composta de juízes do Tribunal — e tenho o prazer de fazer parte dela. Também foram convidados membros do Conselho Federal de Engenharia — CONFEA, de Brasília, que indicou um representante; do CREA, de São Paulo; da OAB, de São Paulo, e também do Ministério Público Federal e da Advocacia-Geral da União. Evidentemente, as duas últimas entidades declinaram do convite, pelas suas próprias atribuições institucionais, mas mantêm conosco compromisso de acompanhamento bastante próximo.

Como prevê o convênio — e ele já está em fase avançada —, o Banco do Brasil está encarregado de todo o projeto, inclusive do edital de licitação, de todas as planilhas de custo e encargos. Enfim, trata-se de projeto absolutamente completo. Compete ainda ao Banco do Brasil auxiliar na licitação, com assessores técnicos, e avaliar as propostas. Após adjudicada a empresa vencedora, o Banco do Brasil ficará responsável pela fiscalização, acompanhamento, gerenciamento e medições da obra. O Tribunal será mero repassador de qualquer verba liberada para a obra. O Banco do Brasil, repito, ficará encarregado dessas medições em campo.

O projeto tem uma característica bastante especial, para a qual gostaria de chamar bastante atenção. Acredito que vai ser o único edital de obra pública com a seguinte cláusula específica expressa: *"esse edital não pode conter nenhum tipo de aditamento"*. Ou seja, as empresas têm de tomar muito cuidado na cotação das suas propostas, porque esse projeto não vai ser aditado.

Até em razão dessa cláusula, tivemos o cuidado de, assim que divulgamos o edital, criamos um site do Fórum Trabalhista na Internet. Publicamos esse edital e convocamos uma audiência pública, realizada em novembro de 2001, para que todos os eventuais interessados em participar da licitação discutissem abertamente as condições do edital.

A audiência foi um sucesso; depois dela, fizemos adaptações no edital e entregamos todo esse projeto ao Tribunal de Contas da União, conforme compromisso assumido pelo nosso Tribunal.

O projeto chegou ao TCU, onde o trâmite administrativo é um pouco lento, e foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário. Publicado o acórdão, a obra foi liberada. Quando o acórdão chegou na Comissão Mista de Orçamento, infelizmente, o Orçamento já tinha sido votado, e não tivemos a oportunidade de recuperar aquela verba que havia sido perdida.

Acredito que o Dr. Andrade dará amplo destaque a esse assunto, mas gostaria de mencionar o seguinte: fala-se muito que o prédio do Fórum Trabalhista de São Paulo é faraônico, é suntuoso. Sinceramente, podemos afirmar que essa assertiva é típica de quem realmente não conhece o projeto. Sem dúvida, é uma obra grande. E tem de ser uma obra grande, porque vai abrigar 90 varas e toda a infra-estrutura de funcionamento dessas varas, como almoxarifado, gráfica, expedição, arquivo geral, distribuição, protocolo, amplo estacionamento, enfim, quantidade de serviços bastante grande.

Para que se tenha uma idéia, o projeto original previa a construção de um prédio que abrigasse 112 varas. Quando foi reavaliado pelo Banco do Brasil e pelo Tribunal, tivemos de reduzir de 112 para 90 varas, em razão de espaço físico, pois, já naquele momento, não seria possível abrigar 112 varas.

Por exemplo, pela forma prevista no projeto original, não caberia hoje no Fórum Trabalhista uma secretaria. E, para V.Exas. terem uma idéia, apenas em uma secretaria de varas em São Paulo há cerca de 50 arquivos de aço, onde estão os processos em andamento. Alugamos, há dez anos, um galpão de 5 mil metros quadrados para abrigar nosso arquivo geral, marcenaria, serviço de encadernação e gráfica. Passados cinco anos, tivemos de alugar o balcão ao lado, também de 5 mil metros, para remover o arquivo geral. Na semana passada, em reunião no Tribunal, fui informado por um diretor da área que a situação está insustentável, porque não há mais onde colocar pro-

cesso numa área de 10 mil metros quadrados. É muito simples explicar a situação: o arquivo funciona com a entrada de processos do ano anterior e a retirada dos que já têm mais de cinco anos. Então, é evidente que a quantidade de processos baixados é muito menor do que a quantidade de processos que entram. Isso não terá fim. Não há como controlar a expansão.

Nestas considerações finais, ressalto o estado caótico dos cinco prédios das varas trabalhistas de São Paulo e um detalhe que considero muito importante: há, na Justiça do Trabalho de São Paulo, 38 prédios; mas o Orçamento deste ano, no programa de manutenção de bens imóveis, na rubrica específica Conservação e Manutenção, contemplou o nosso Tribunal com apenas 60 mil reais. Observem: não são 60 milhões de reais, mas 60 mil reais, com os quais temos de administrar os 38 prédios. Hoje, usamos o dinheiro para comprar telhas, substituir canos, trocar disjuntores em Cubatão. Quando precisamos fazer uma reforma um pouco maior em razão de interdição de algum prédio pelo CONTRU — e estamos sempre na iminência de isso acontecer, aliás, na última vez, um prédio ficou interditado por oito meses, e ainda não foi liberado integralmente —, temos necessidade de crédito suplementar. Acabamos adaptando o prédio, com o quê não se conseguem bons resultados, pois não são permitidas ampliações, não se pode, por exemplo, construir mais um banheiro. Vivemos, enfim, situação calamitosa em razão da qual costumamos afirmar que, hoje, a única possibilidade de sobrevivência da Primeira Instância da Justiça do Trabalho em São Paulo é a construção do Fórum Trabalhista, pois será o único imóvel construído para abrigar a sua própria finalidade.

Estou à disposição de V.Exas. Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Dr. Valter Uzzo, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo.

O SR. VALTER UZZO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não vou estender-me nos números, porque o Dr. Francisco Antônio de Oliveira, Presidente do Tribunal, praticamente já expôs o quadro geral da Justiça do Trabalho em São Paulo, em termos de funcionamento e arrecadação.

A Justiça não é feita para arrecadar em nenhum lugar do mundo. No Brasil, porém, transformaram a Justiça do Trabalho em agente fiscal, pois hoje a arrecadação dela oriunda supera o que o Governo lá investe.

A Justiça do Trabalho em São Paulo cresceu e se desenvolveu como ocorreu em todo o Brasil. A estrutura da Justiça no nosso País é a mesma ou similar àquela que se iniciou com a colonização brasileira. Os Tribunais foram surgindo, a população aumentando, como também aumentaram o número de jurisdicionados, e os órgãos de jurisdição foram se superpondo. A estrutura dos Tribunais brasileiros é a mesma há muitos anos. Tem um forma piramidal, composta de varas, na base, Tribunais Regionais, no caso da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, no meio, e Tribunais Superiores, no topo. Estes ressentem-se da mesma dificuldade de sempre, qual seja, a cúpula do Poder Judiciário é escolhida pelo Poder Executivo, o que prejudica a independência que deveriam ter os Tribunais Superiores.

A matéria tem sido muito discutida nos dias de hoje, com a indicação do Advogado-Geral da União, Dr. Gilmar Mendes, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. A própria Ordem dos Advogados do Brasil, tanto em âmbito nacional, como no Estado de São Paulo, Seção da qual sou Secretário-Geral, emitiu nota questionando tal forma de indicação. Não se questiona o indicado propriamente, mas a forma de indicação, por meio do Poder Executivo, que vai prover um Tribunal Superior e deve ter, portanto, independência na sua atividade jurisdicional.

Em São Paulo, a Justiça do Trabalho cresceu tal qual em todo o Brasil. Iniciou seus trabalhos com sete varas, passando posteriormente para quinze. Essas varas, então Juntas de Conciliação e Julgamento, contavam com quatorze funcionários e atendiam a cerca de 700 processos. Hoje, cada uma tem seis ou sete funcionários e recebe 3 mil processos novos por ano, mais os processos em fase de execução, que variam de vara para vara, na faixa de até 12 mil processos.

É uma situação caótica, lamentável. Não sei se V.Exas. conhecem algum dos cinco prédios da Justiça do Trabalho de São Paulo, mas o quadro é deplorável. Os jurisdicionados sentam-se geralmente nas escadas, pois não há bancos; falta ventilação, faltam comodidades mínimas. Esses cinco prédios que servem à Justiça do Trabalho não foram construídos para serem órgãos de jurisdição, mas para abrigar escritórios particulares, ou até residências. Portanto, foram e estão mal adaptados à função jurisdicional. Calcula-se que cerca de 20 mil pessoas circulam diariamente pela Justiça do Trabalho em São Paulo. E os prédios não foram construídos para suportar tamanha movimentação. A grande promiscuidade nessa atividade

atinge até os direitos de cidadania. Imaginem um cidadão propor uma reclamação trabalhista: o processo vai demorar muito, porque não há funcionários, não há juízes, não há recursos, e o cidadão vai ter de ficar horas de pé, sem local para se sentar e descansar um pouco.

São estas as reais condições da Justiça do Trabalho, que se agravam dia após dia. Na realidade, pelo menos nos últimos doze anos, esse problema não foi enfrentado. O Poder Executivo, o próprio Tribunal e mesmo os advogados esperavam a conclusão da obra, iniciada em 1990. Não foram feitas reformas, porque o prédio em construção deveria abrigar todas as varas, à época chamadas de Juntas de Conciliação e Julgamento. Sempre eram feitas apenas pequenas reformas para — desculpem-me a expressão — quebrar o galho. E é desta maneira que a Justiça do Trabalho de São Paulo vem funcionando nesses prédios, que, repito, não eram e continuam não sendo adequados.

Até que aconteceu no TRT o que já sabemos: verbas desviadas e obra paralisada, deixando em situação desesperadora aqueles que aguardavam a sua conclusão. Houve, sim, desperdício de dinheiro público. O prédio foi construído num terreno de várzea — a cada enxadada, nasce água —, a várzea do Tietê. Por isso, as fundações foram caríssimas e, agora, estão sofrendo desgaste pela falta de manutenção.

O prédio foi invadido pelos sem-teto. Houve imensa dificuldade para retirar os invasores de lá. E voltará a ser invadido, se não forem reiniciadas as obras. A ameaça é permanente. Não há justificativa plausível para que não se conclua a obra, até porque ela depõe contra as próprias instituições. Aquilo se transformou num monumento em homenagem à corrupção. Assim como são construídos monumentos para festejar datas históricas, ali se criou um monumento para homenagear a corrupção. No fundo, isso atinge as instituições e, conseqüentemente, o Estado democrático de Direito. É nosso dever concluir a construção do prédio e punir com todo o rigor os responsáveis, como estão sendo punidos. O prédio não tem nada a ver com a conduta do Juiz Nicolau dos Santos Neto. O prédio é vítima, como são vítimas os jurisdicionados, os advogados.

O Estado de São Paulo possui cerca de 200 mil inscritos na Advocacia-Geral da União. Isso corresponde a um pouco mais de um terço dos advogados do Brasil. Aproximadamente 25 mil militam diariamente na jurisdição do Tribunal do Trabalho da 2ª Região. Não há funcionários nem instalações adequadas. Isso desborda nas costas do jurisdicionado. O trabalhador que se socorre da Justiça do Trabalho sofre quase um purgatório durante a tramitação do seu processo. Não existem providências à vista, a não ser as que podem ser decididas por V.Exas.

Se forem concluídas as obras do prédio, e, paralelamente, na atividade parlamentar de cada um, V.Exas. apoiarem os projetos que visam recompor os quadros funcionais da Justiça do Trabalho, garantiremos o mínimo de funcionários para execução do trabalho e instalações adequadas. Sem isso, no entendimento da OAB de São Paulo, não existe exercício da cidadania, porque, na verdade, a Justiça do Trabalho, embora resolva o maior número de conflitos, estando relacionada à paz social, é o primo pobre do Poder Judiciário.

A Justiça Federal, uma justiça nova, tem instalações dignas, aporte de recursos proporcionalmente maiores do que a Justiça do Trabalho, que vem sendo tratada injustamente, particularmente a de São Paulo, que, de todo o Poder Judiciário trabalhista, é a que tem maior produtividade por juiz e por funcionário.

Deixo aqui um patético apelo dos advogados de São Paulo, para que V.Exas. aprovem as verbas necessárias para conclusão da obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – A Mesa registra a presença da Presidenta da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho do Estado de São Paulo — AMATRA, Dra. Olívia Pedro Rodrigues.

Concedo a palavra ao Coordenador da Equipe de Engenharia do Banco do Brasil, Dr. Joaquim Andrade Filho.

O SR. JOAQUIM ANDRADE FILHO – Boa-tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Apenas um esclarecimento sobre por que o Banco do Brasil. Foi um acordo de cooperação entre o Banco do Brasil e o Tribunal Regional do Trabalho para que assessorássemos nas providências para conclusão da obra. O papel do Banco do Brasil basicamente seria só nos custos e nas medidas necessárias para conclusão daquele prédio.

Montamos uma equipe com cerca de quinze engenheiros de todo o Brasil e refizemos todos os projetos. Com tecnologia, modernizamos os projetos, visando reduzir custos, para que o Tribunal não tivesse mais gastos, até porque não havia nem dotação orçamentária para isso.

O Banco do Brasil assumiu toda a atualização e a revisão dos projetos. Além disso, fez um levantamento completo da obra, de tudo o que havia sido feito, executado e o que faltava ser executado, analisando tecnicamente o que poderia ser aproveitado.

Tivemos uma grande surpresa quando chegamos ao prédio. Se não me engano, a mídia havia mostrado o terceiro subsolo, sempre inundado, e não o resto do prédio. Não entramos no mérito sobre quanto se gastou ou se deixou de gastar. Agora, muita coisa lá feita será totalmente aproveitada. Tentamos aproveitar tudo, inclusive máquinas, ar condicionado, etc. A mídia não mostrou, mas adaptamos esse projeto àquelas máquinas, tentando otimizar o que fosse possível — obviamente, muita coisa não poderá ser utilizada. Mesmo numa casa nova, se a deixarmos fechada seis meses, muita coisa vai estragar. Imaginem um prédio abandonado: muita coisa se perdeu, principalmente a parte de fiação elétrica.

Além dos levantamentos dos projetos, fizemos o orçamento do que faltava para acabar a obra. Chegamos a um valor. Quanto vamos gastar para acabar a obra? Quando fazemos o levantamento de projetos e de custos, de quantidade, obviamente a surpresa aumenta.

Ouvi alguém se referir ao luxo do prédio. A minha equipe no Banco do Brasil trabalhou no Supremo Tribunal Federal, está no TST, aqui no Distrito Federal, na conclusão de trinta hospitais, também no TRT do Rio de Janeiro, aquele que pegou fogo, e posso afirmar que desconheço o luxo que os jornais e as revistas estampam. Em termos de engenharia, o prédio não chega perto do mais humilde órgão público de Brasília. Não entramos no mérito quanto ao tamanho, pois é uma necessidade dos habitantes, mas é de má qualidade.

Não existem granitos, mármores de Carrara ou coisas do gênero. O acabamento que existe em alguns órgãos públicos é o mesmo de uma casa de máquina de ar-condicionado, todo em concreto aparente. Como engenheiros, não descobrimos nenhum luxo.

Em termos de custo, estimamos há seis meses que, para concluir o prédio, sacrificando ainda algumas áreas, gastaríamos cerca de 45 milhões. Não adianta dizer que vamos gastar vinte e, no ano que vem, pedir mais 25 ou fazer aditivo. O valor da obra é em torno de 45 milhões.

Durante a audiência pública para todos os interessados, nós os aconselhamos a não entrar com um valor baixo para ganhar a obra e depois tentar o aditivo, porque não queremos prédio de graça nem obra de caridade. Queremos um preço justo.

O valor estimado por nós — obviamente, haverá licitação — chega a 45 milhões. Para V.Exas. terem uma idéia, desse total, de 57% a 60% dizem respeito à instalação — elétrica, hidráulica, elevadores, gás, água fria, esgoto — e 10% à estrutura do subsolo, em que entra água. O restante é destinado à parte de acabamento — vidro, pintura e outros. Esse é o escopo do orçamento.

A pedido também do pessoal do TRT, fizemos a avaliação do prédio para venda. Temos equipes especializadas nessa área.

Teoricamente, se tivéssemos construído um hotel, seria muito mais fácil vender. Teríamos de gastar muito para transformar o Tribunal, com o leiaute e a quantidade de banheiros que tem, num prédio de escritórios. Temos certa dificuldade em vender prédios comerciais, que recebemos em ações de pagamento, porque o mercado está sem dinheiro. Falamos que seria mais fácil vender devido às características da obra.

No que se refere à continuidade, usamos, no assessoramento ao TRT, as minutas de editais e contratos feitos desde a Lei nº 8.666, de 1993. A partir do edital, lançamos em audiência pública, para detectar alguma falha que pudesse ser corrigida. Algumas o foram.

Em termos de dotação orçamentária, o custo de uma obra está diretamente ligado ao prazo. Se eu projeto uma obra para doze meses, terei o mesmo prazo para administrá-la. Se a duração for de 36 meses, além do custo normal, pagam-se mais 24 meses à empreiteira para se manter no canteiro. Quando se faz o orçamento da obra, estima-se a duração em torno de 24 meses, pois não se sabe quanto será liberado. Nesse período, pode haver desembolso sem problema de fluxo.

Colocamos uma cláusula no edital, comum na maioria das obras públicas, estabelecendo que, se a empreiteira passar três meses sem receber o contrato, ele será automaticamente suspenso. A desmobilização só será paga e a empreiteira só sairá do canteiro quando o dinheiro voltar, retomando-se a obra para diminuir o custo.

Muitas vezes, ao se estimar uma obra para doze meses, após seis meses o dinheiro não vem mais. O construtor fica um ano parado, recebendo sem fazer nada. Quando o dinheiro começa a entrar, é feito o aditivo. Os auditores e os órgãos de fiscalização consideram o prédio caro porque se gastou mais, devido ao tempo em que a obra ficou parada.

Então, preocupamo-nos com o desembolso. Foi esse o trabalho que fizemos até agora. Temos o compromisso de, quando iniciar o contrato e a obra recomeçar, colocar os técnicos full-time. Não estamos deixando os fiscais, como normalmente ocorre. Na obra do TRT, ficarão fixos os cinco melhores engenheiros

do País em cada área — um engenheiro civil, um arquiteto, um eletricista e outros.

Qualquer liberação só acontecerá com a autorização do banco, ou seja, depois que nossa fiscalização der a obra como concluída. Vamos nos comprometer a fazer relatórios escritos e fotográficos antes de cada liberação.

Essa foi a contribuição que o Banco do Brasil tentou dar até agora.

Só mais um dado: lidamos com cerca de 4 mil eventos por ano. Posso afirmar, na qualidade de engenheiro, que não existe nada mais caro para os cofres públicos que uma obra parada. Não há prejuízo maior. Como cidadão, espero que ela que seja concluída, porque, como está, se perde muito dinheiro.

Basicamente, é o que tenho a informar a V.Exas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, tenho um compromisso agora, para o qual já estou atrasado. Se os companheiros permitirem, quero fazer uma intervenção de apenas três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Consulto os Srs. Parlamentares sobre se há alguma objeção.

Concedo a palavra a V.Exa., pelo tempo regimental de três minutos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, o problema desse prédio nos assustou.

Fui eu que primeiro levantei a questão na Casa, porque vi uma roubalheira ali, como em outras obras do País. Não pensem que os senhores foram premiados com aquele prédio, símbolo da corrupção. Em cada Estado há, no mínimo, uma.

São Paulo foi privilegiado com uma das mais caras. Já se gastaram, em termos atualizados, 430 milhões de reais, correspondentes aos 172 milhões, 539 mil dólares liberados.

Creio que o valor de 45 milhões de reais para a conclusão da obra está bom, considerando a seriedade do acompanhamento que o Banco do Brasil se propõe a fazer.

Queremos a conclusão do prédio. Não vou discutir se ele é necessário ou não. Creio que cinco prédios, distribuídos na Grande São Paulo, atenderiam melhor às demandas naturais do trabalhador. Um só vai concentrar muita gente e complicar o tráfego, mas não quero entrar nesse mérito.

Há apelo de vários Deputados paulistas, inclusive do Presidente em exercício da Comissão, para que se conclua a obra. Sabemos que ela é necessária, mas o que me deixa frustrado, depois de tantas denúncias, é que a OAB de São Paulo não se tenha manifestado a respeito. A entidade omitiu-se, apesar de não ter o hábito de agir assim.

O SR. VALTER UZZO – V.Exa. permite que eu esclareça esse ponto?

A OAB manifestou-se reiteradamente por escrito, de acordo com parecer do Conselheiro Márcio Cammarosano, que propôs a rescisão do contrato.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Quando isso aconteceu?

O SR. VALTER UZZO – Em 1998.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Tenho denunciado esse fato desde 1993. A OAB agiu tardiamente, mas ainda a tempo. Em 1998, a construção já estava parcialmente fechada, e haviam sido liberados 171 milhões.

Fico preocupado porque a OAB, que tem sido formidável na defesa da cidadania e do Estado brasileiro, omitiu-se em relação às inúmeras denúncias por mim formuladas nesta Casa e noticiadas pela imprensa. O Tribunal, por omissão dos juízes, não formou sequer auditoria interna para apurá-las.

De qualquer forma, já está bom: um foi preso; o outro, cassado. Vamos concluir o prédio e fazer avançar a Justiça trabalhista de São Paulo, para o bem da população.

Sr. Presidente, também considero que o maior prejuízo é a obra parada. O prédio do TRT de São Paulo deve ser concluído. O orçamento está de bom tamanho. Temos de confiar na equipe do Banco do Brasil. Está na hora de levar à frente essa obra, para que deixe de ser o símbolo da corrupção no País. São Paulo, nossa locomotiva, não merece isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Concedo a palavra ao Sr. Valter Uzzo.

O SR. VALTER UZZO – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer ao Deputado que as manifestações da OAB foram feitas diretamente ao Tribunal Regional do Trabalho.

Oficiamos ao Tribunal, inclusive protestando contra fato inédito ali ocorrido: a nomeação do juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto para presidir a Comissão de Obras. Eu não era da diretoria da OAB na época, mas o Sindicato dos Advogados, do qual eu era Presidente, também oficiou reiteradas vezes

àquele órgão. Infelizmente, essas ações se perderam no tempo.

O SR. SENADOR MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, tendo em vista que a Ordem do Dia no Senado terá início às 15h03min, quero fazer um apelo à Presidência, na condição de Relator do PDL.

Creio que o assunto será liquidado hoje, depois de todos os questionamentos feitos nesta audiência pública. Uma vez concluída, solicito a V.Exa. que inclua o tema na pauta da próxima reunião da Comissão, para que possamos analisá-lo.

Aproveito para fazer um curtíssimo comentário: a pior obra é a não acabada. Gastou-se recurso público, mas a sociedade não viu resultado. É preciso, portanto, concluir o prédio. Meu relatório, que já está pronto e foi distribuído, é no sentido de se aprovar o projeto de decreto legislativo que autoriza o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo a promover a conclusão da obra.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, quero aproveitar esta audiência pública para ter maior compreensão do assunto. Já conversei com vários companheiros, mas ainda tenho dúvidas.

Primeiro, a conclusão do prédio está sendo muito debatida. Pessoas estão presas, houve muita corrupção, e o prédio, em si, é um problema.

Segundo, a Justiça do Trabalho de São Paulo precisa instalar noventa varas, pelo que entendi, ao custo de 45 milhões. Suponhamos que o prédio seja um problema vencido. Precisa-se de um investimento adicional de 45 milhões para instalar noventa varas, ou seja, uma média de 500 mil reais por vara. É isso?

O SR. VALTER UZZO – Sim.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – É muito dinheiro. Pelo levantamento que fiz, as varas têm o tamanho máximo de 300 metros quadrados. Nesta Comissão, consultei diversos colegas especialistas em construção sobre os custos do Banco do Brasil. Fui informado de que eles giram em torno de 1,1 mil reais por metro quadrado.

Portanto, para construir uma vara de 300 metros quadrados, seriam necessários 330 mil reais. Para concluir o prédio com noventa varas, precisamos de 500 mil reais.

Sei que causei mal-estar com minhas observações. Ouço o representante do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Um momento, Deputado.

V.Exa. terminará sua fala e, depois, darei a palavra aos membros da Mesa, como em todo debate feito na Comissão.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Meus questionamentos se referem, primeiro, ao custo da obra.

O prédio, pelo que sei, tem 80 mil metros de área construída. O custo usual, com o melhor nível de acabamento possível, é de 1,1 mil por metro quadrado. Se estivéssemos partindo do zero, isso representaria em torno de 88 milhões, mas, para concluir a obra, precisamos de 45 milhões. O Deputado Giovanni Queiroz fez a conta de que 90% já se foram. Mais 10% não é problema, mas 400 milhões foram gastos de outra forma, por Lalau, Luiz Estevão, pelo Amarelão, sei lá por quem. Há muita coisa envolvida. O custo para construir 80 mil metros quadrados seria, no máximo, 90 milhões. Pedem-se 45 milhões para concluir.

Não sei se 80 mil metros quadrados são adequados para noventa varas. Pelos levantamentos que fiz, uma bem instalada ocupa aproximadamente 300 metros quadrados. Portanto, noventa ocupariam 27 mil metros quadrados. Por mais que se acrescentem áreas comuns, jamais se chegaria ao número citado.

O que explica essa defasagem espetacular? O Presidente em exercício da reunião sempre afirma que obra é uma coisa, corrupção é outra. Isso é verdade, mas há muita obra pensada com o objetivo da execução. A grande obra normalmente tem risco alto, porque tem fundações fantásticas, construídas em cima de brejos ou terras vivas. Isso resulta em valores exorbitantes e leva a sociedade de roldão.

Apesar de todos os valores liberados, a obra está pela metade, em termos de custo. Se, para construir 80 mil metros, são necessários 90 milhões, 45 milhões são a metade.

São as dúvidas que tenho.

A salvação do prédio é outro problema. Não sei se para isso é preciso vinculá-lo à Vara de Trabalho de São Paulo. É muito dinheiro para se instalarem noventa varas. É uma conta simples.

Temos de tomar duas providências. A primeira é passar um pente fino, pedir auditor, especialista e tal. A segunda é agir como um Parlamentar da Comissão de Orçamento do Congresso americano, que foi à

NASA, viu as placas de sinalização de trânsito, foi à serralheria, comparou os preços e disse: *"De satélite não entendo nada, mas, de placas de trânsito, sim. Essas são muito caras."* Dessa forma, obrigou a empresa a fazer uma imensa revisão de custos. Esse é um caso clássico, relatado em livros — não estou inventando. As placas de sinalização de trânsito em Cabo Canaveral custavam muito acima do que se fossem encomendadas a um serralheiro local.

A conta básica ajuda. Quanto custa uma Vara? Esquecendo o custo do prédio, pretende-se um aporte de 500 mil, o que significa um custo mensal, na equivalência-aluguel, de 500 mil/dia. Fazer conta de aluguel para justificar a construção não tem sentido, porque depende do valor daquele, normalmente abaixo de 1%. É negócio alugar, em vez de construir.

Tenho imensas dúvidas. Será que o prédio é adequado? Se não comporta 112 Varas, é um trambolho, que não serve para nada. É o que aparenta ser. Se 80 mil metros quadrados não comportam 112 Varas, não sei que tipo de divisão foi feita, que tipo de arquiteto foi contratado e se a corrupção não foi mais longe do que se pensa, até de quem projetou esse mastodonte, esse monstrengo.

São as questões que levanto. É claro que a intenção é resolver o problema da Justiça do Trabalho, mas não consigo, em sã consciência, avançar na discussão sem respostas claras para as preocupações que me assaltam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Com a palavra o Dr. Joaquim Andrade Filho.

O SR. JOAQUIM ANDRADE FILHO - Sr. Presidente, quero dar uma explicação ao Deputado.

S.Exa. afirmou que o custo do metro quadrado do Banco do Brasil gira em torno de 1,1 mil reais. Sou responsável, no Banco, pela parte orçamentária de cerca de 4 mil eventos por ano. Esse custo refere-se a prédios térreos, de no máximo dois andares, que o Banco não fez nos últimos quatro anos.

O custo do metro quadrado é um bom parâmetro para leigos. Como engenheiro, tenho todos os projetos da obra. Este é um resumo de 150 folhas do orçamento. Então, é simplista falar do metro quadrado.

O preço de uma obra é obtido levando-se em conta todos os projetos e quantitativos. Se chegarmos a um valor e o dividirmos pela área, teremos o resultado por metro quadrado.

Nesse caso específico, não estudamos o que ocorreu antes, mas posso antecipar a V.Exa. que a obra que tem vários subsolos com alto nível de lençol freático precisa de rebaixamento. Não podemos comparar o preço por metro quadrado de uma obra feita num terreno em condições adversas com o daquela construída num terreno plano, sem problemas.

Não vou responder pelo TRT, mas pelo Banco do Brasil. V.Exa. falou em 300 metros quadrados. Num banco, por exemplo, há tantos funcionários por metro quadrado mas, além disso, há espaço para clientes, hall de público, de atendimento e circulação. No tribunal, há arquivos e outras dependências. Portanto, é simplista o raciocínio de que, se um funcionário ocupa dez metros quadrados, vinte ocuparão duzentos.

Então, a necessidade de 300 metros quadrados por Vara, que V.Exa. concluiu ser a ideal, pode não estar correta. V.Exa. contou apenas o número de pessoas e se esqueceu dos banheiros, corredores e toda a infra-estrutura necessária. Quando vamos à Justiça do Trabalho, vemos um hall onde as pessoas ficam esperando, além dos gabinetes de juízes e outros espaços.

O preço por metro quadrado, para nós, do Banco do Brasil, não é calculado dessa forma. Sou coordenador da área e posso afirmar que meus engenheiros são proibidos de fazê-lo. Um cálculo profissional tem de ser feito analisando-se o projeto, levantando-se o custo de produto por produto, metragem por metragem, para, assim, chegar a um valor.

Caso contrário, nem seria necessário o orçamento detalhado que a lei exige para cada obra. O cálculo não é tão simples. Se o preço por metro quadrado resolvesse o problema, Deputado, esse orçamento não seria preciso.

Levamos cerca de três meses para chegar a um número. V.Exa. pode perguntar se há um erro ou outro. Sim, mas a margem é de 1% a 2% do total.

Não tenho a menor noção de quanto custaria o metro quadrado se não tivesse um orçamento. Seria um chute. O preço do metro quadrado pode ser conseguido numa revista de construção, mas questiono a forma de se fazer o cálculo.

O valor real da obra é esse. Não sei se é caro. O que posso dizer é que a quantidade de material a ser empregada é adequada e vamos pagar pelo que está sendo colocado lá. Se a metragem deveria ser menor, não sei.

Posso antecipar a V.Exa. que os gabinetes dos juízes no prédio são muito pequenos. Não conheço as necessidades deles, pois sou engenheiro. Mas, pelo que percebi, os gabinetes são menores que o de V.Exa.

Há mais um detalhe: V.Exa. falou em 85 mil metros quadrados. Existe uma legislação em São Paulo que exige, para tantos metros quadrados, determina-

da área de estacionamento. Portanto, parte significativa desse total seria destinada para esse fim.

Então, a simples divisão de 85 mil metros quadrados pelo número de Varas não dá certo, porque é preciso subtrair a área destinada ao estacionamento. Mesmo essa conta simplista tem de levar em conta a legislação municipal, rigorosa em São Paulo.

Dessa área bruta, é preciso deduzir, além disso, uma série de outras áreas que a legislação nos obriga a construir. Não estou dizendo que seja muito ou pouco, mas tem de ser considerado.

Era o esclarecimento que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Concedo a palavra ao Dr. César.

O SR. CESAR AUGUSTO GILII - Deputado, V.Exa. acerta em alguns pontos, mas comete equívocos em outros, que é preciso esclarecer.

Realmente, quando procuramos um imóvel para montar uma Vara em São Paulo, ele se situa na faixa de 300 a 350 metros quadrados. Está perfeita a conta de V.Exa.

Entretanto, há uma grande diferença entre a instalação de uma Vara e de um Fórum — é como pegar 90 Varas, alugar 90 casinhas em São Paulo e abrigá-las. Muito bem.

A estrutura administrativa de suporte a 90 Varas é muito grande. Não sei se o Deputado tem idéia do movimento de cerca de 15 mil pessoas por dia.

Relatei, há pouco, a situação que ocorre em São Paulo, onde o arquivo das Varas da Capital ocupa 10 mil metros quadrados e já necessita de mais espaço.

A central de mandados que atende a 90 Varas conta com mais de 150 oficiais de justiça, numa sala com aproximadamente 500 metros quadrados. Existe um refeitório para os funcionários. A distribuição envolve mais de quarenta guichês, que ocupam quase meio andar. No setor de protocolo e expedição, postamos quase doze mil correspondências por dia.

A estrutura é de tal porte que torna simplista o cálculo de que uma Vara ocupa 350 metros quadrados e, noventa, essa metragem multiplicada. É preciso uma estrutura muito maior que as próprias Varas para suportar seu funcionamento.

Se considerarmos que o prédio do Fórum tem quatro subsolos para estacionamento, estaremos falando de um terreno de 12 mil metros quadrados, que, multiplicados por quatro, resultam em quase 40 mil. Todos sabem que estacionar é essencial em São Paulo.

O prédio está a quase 7 metros abaixo do nível do leito do rio Tietê. Por que o construíram lá? Infelizmente, nós o encontramos pronto e o estamos aproveitando para resolver o problema imediato da Justiça do Trabalho. Se formos procurar outro em melhores condições, talvez com preço mais adequado à metragem dada por V.Exa., levaremos seis ou sete anos para concluir a mudança. Não temos esse tempo.

Quero formalizar o convite a V.Exa. e aos outros integrantes da Comissão para que visitem conosco o prédio, para verificar a situação in loco. Trata-se do maior fórum do Brasil e, talvez, da América Latina. São necessários 24 elevadores para atender ao público. O espaço necessário para circulação é enorme.

Para que V.Exa. tenha uma idéia, num prédio de quinze andares, por determinação do CONTRU, há um controle de circulação tão rígido que é preciso marcar audiências pela manhã e à tarde, separando as Varas, porque não podemos acumular determinada quantidade de pessoas.

Isto é insustentável. A freqüência é grande; as audiências são constantes. Precisamos ter salas de espera, banheiros de deficientes, agências bancárias, enfim, espaço destinado à infra-estrutura. Ainda existem a gráfica, a marcenaria e o almoxarifado, que, para atender a 90 Varas, ocupa 4 mil metros quadrados. Seria como a Câmara dos Deputados ter 500 gabinetes espalhados em Brasília e não ter estrutura para funcionar. Não é possível.

Estou na diretoria do Tribunal há muitos anos, e uma das minhas atribuições é instalar Varas e fazer mudanças de prédio. Nós o fazemos quase diariamente e temos uma engenharia especializada nesse aspecto.

O leiaute do prédio do fórum, com a adaptação do Banco do Brasil, ficou perfeito e atende às nossas necessidades. No entanto, se continuarem aumentando as reclamações trabalhistas, talvez daqui a dez anos não atenda mais. Garanto a V.Exa. que, hoje, não há espaço ocioso no Fórum Trabalhista. Nossa experiência, numa cidade daquele porte, comprova esse fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Concedo a palavra ao Dr. Francisco.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Deputado Virgílio Guimarães, estão sendo criadas 22 Varas, onze na Capital e onze distribuídas pela 2ª Região.

Embora o número seja insuficiente, a concentração ocorreu através dos tempos, em nossos 50 anos de existência.

Existe uma competência jurisdicional. Não podemos pegar a Vara de São Paulo e instalá-la em São

Bernardo, porque a jurisdição não permite. Estamos amarrados nesse ponto.

A concentração de Varas em São Paulo tem sido benéfica. Se tivéssemos Varas separadas, não teríamos condições administrativas de mantê-las. Por quê? Porque nossa parte de custeio é mínima. Não sei se V.Exa. estava presente quando o Dr. César disse que recebemos 60 mil reais para a manutenção de 141 Varas.

Em 2000, enquanto o Piauí recebeu aproximadamente 5 milhões para o custeio de 5 Varas, São Paulo recebeu apenas 25 milhões e 600 mil reais. Podemos aplicar uma regra de três fácil: se 5 Varas estão para 5 milhões, 141 Varas estariam para 141 milhões. Então, temos feito milagres.

Afirmei, antes, que São Paulo recebeu, no ano passado, 400 mil ações. É a maior região brasileira, representando 25% do País. Somada a Campinas, recolheu 41% da arrecadação nacional do INSS. V.Exa. deve ter recebido esta informação em seu gabinete por meio de e-mail que enviamos. A 2ª e a 15ª Regiões representam 41% de toda a arrecadação do INSS, o que vale dizer que investir na Justiça do Trabalho é investir na arrecadação, sim.

Se diminuirmos o atual interstício de seis anos de julgamento até o TST pela metade, dobraremos a arrecadação; se o diminuirmos mais, nós a triplicaremos. A Justiça do Trabalho, hoje, é um órgão arrecadador. A Justiça, como um todo, recolheu, para o INSS, 760 milhões de reais. Apenas São Paulo recolheu 180 milhões com INSS e Imposto de Renda, em 2000, e 210 milhões, em 2001.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, quero exercer meu direito à réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Tem V.Exa. o tempo regimental.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, esclareço que acredito nos cálculos do Banco do Brasil. Não estou discutindo o custo para concluir o prédio.

É uma pena não estar aqui o Deputado Félix Mendonça, que também é construtor e me informou quanto custa um prédio de luxo em Salvador.

O SR. JOAQUIM ANDRADE FILHO – Em Salvador, um prédio pequeno e o posto, Deputado, custam 1.800 por metro quadrado. Por isso, afirmei que cada prédio é um prédio.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Creio que o prédio é inadequado.

O que me motiva a aprovar o projeto é que ninguém considera viável fazer licitação para cinco prédios, com 20 Varas cada, ao custo de 45 milhões. Poderíamos construí-los e, depois, decidir o que fazer com aquele trambolho — vender, leiloar ou sortear.

O Dr. César acredita que concluir o prédio é viável. Sua geração vai insistir nisso e inaugurá-lo. Se saio espalhando cinco licitações por São Paulo, eu me aposento, meu sucessor se aposenta e nada muda. Isso é indefensável.

Essa metragem que calculei inclui a parte de apoio. Está mais do que provado que para juntar as 90 Varas há uma "deseconomia" de escala. Haverá aplicação justa do recurso público e depois não se saberá o que fazer com o prédio. Talvez seja até melhor fazê-lo, mas acho que não se deve fazer cálculo de custo com base nesse tipo de indicador. Uma peneira grossa faz falta. Se ele tivesse sido usado antes, talvez não tivesse sido liberado tanto recurso.

Não é que a peneira grossa indique o orçamento. Se sei quanto custa o metro quadrado, qual o tamanho de uma Vara, isso me dá uma idéia de ordem de grandeza, que desapareceu quando as pessoas de boa-fé liberaram recursos. Examinar os grandes números e submetê-los a um olhar leigo, dá-nos uma idéia de ordem de grandeza e faz com que se questione o projeto.

Parece-me que a resposta é a inadequação do prédio; sua engenharia é onerosa. Talvez seja o caminho. Não sei quanto custará sua manutenção. Não vejo muita opção a curto prazo. Meus questionamentos são esses, os esclarecimentos estão postos e vamos prosseguir com o debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

Já são 16 horas e em breve começará a Ordem do Dia. Peço aos Srs. Deputados que sejam breves.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Minhas observações serão bastante breves.

Em primeiro lugar, o Sr. César Augusto Gilii fez menção ao que ocorreu durante a tramitação do Orçamento no ano passado. De fato, chegamos a ter contato com representantes da engenharia do Banco do Brasil acerca do assunto. No entanto, como se pode ver presentemente, entre nós persiste a dúvida sobre o custo/benefício dessa obra. Primeiro, trata-se de uma obra complexa por conta da sua terrível história. Segundo, deve-se ter em mente o custo/benefício, ou seja, quanto vamos gastar e qual será o benefício para os jurisdicionados.

Em dezembro do ano passado, discutia-se não só se esse preço de 45 milhões de reais para a con-

clusão da obra seria o mais adequado, mas também a hipótese da centralização, que nos foi sugerida por pessoas de São Paulo. Recebemos por e-mail e telefone várias sugestões desse tipo, talvez de pessoas que não sejam especialistas no assunto, mas que imaginam que numa cidade de 10 milhões de habitantes seria adequado que a Justiça se distribuísse melhor para que o acesso da população à Justiça do Trabalho fosse melhor.

Não tenho a menor dúvida quanto à necessidade de se encontrar uma solução urgente para o problema da Justiça do Trabalho em São Paulo, até porque ela é a prima pobre das Justiças. A Justiça Federal, a Justiça Estadual, todas elas, enfim, ainda que não funcionem maravilhosamente, trabalham em condições melhores. Isso ocorre em todos os Estados.

No Rio de Janeiro, por exemplo, o incêndio agravou a situação da Justiça do Trabalho. Na semana passada, estive com a Presidenta do Tribunal do Trabalho do Rio de Janeiro, numa reunião com o Ministro do Trabalho, na qual S.Exa. fez um apelo patético para que se disponibilizem locais para a instalação das Juntas.

O prédio onde as Juntas funcionam não se apresenta em condições de uso. Talvez seja a mesma situação dos prédios de São Paulo, edifícios inadequados, de difícil acesso, problemas de segurança, enfim, uma série de fatores. Então, não tenho dúvidas quanto à necessidade de uma solução urgente para esse problema.

Diante disso, tenho três perguntas. Esse valor calculado de 45 milhões é absolutamente criterioso? Claro, que o valor final dependerá do resultado da licitação. Entretanto, esse é um orçamento para a conclusão de uma obra e não para a construção de um novo prédio. Chama-nos a atenção o custo relativamente alto do metro quadrado. Como o senhor disse, esse custo não pode ser trabalhado isoladamente, como valor absoluto, mas vale sempre como valor relativo, porque é uma maneira de se avaliar, a grosso modo, se o parâmetro é razoável.

O Presidente Francisco Antônio de Oliveira disse-nos que há problemas para a descentralização devido à maneira como é feito o trabalho jurisdicional. Esses problemas são intransponíveis? Operacionalmente, agravaria a situação ou seria algo benéfico para os cidadãos? Sempre ouvimos que as pessoas são obrigadas a se deslocarem numa cidade enorme, com problema de transporte. A idéia da atenção centralizada não é a melhor para nós, sobretudo numa cidade do porte de São Paulo. Então, pergunto a V.Sa. se não seria possível fazer isso, mesmo que o custo pudesse ser eventualmente um pouco maior que os 45 milhões de reais. Se o benefício for maior, a relação custo/benefício seria adequada sob esse aspecto?

E na hipótese de prevalecer a tese de que o prédio deve ser concluído, qual seria seu cronograma físico-financeiro? Para este ano ainda seriam necessários os 15 milhões pedidos no ano passado? Se aprovarmos agora haverá licitação, que dura em média três ou quatro meses, e sobrarão para a execução da obra apenas dois ou três meses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Uma pergunta para o Juiz Francisco Antônio de Oliveira e outra para o Sr. Joaquim Andrade Filho.

O SR. JOAQUIM ANDRADE FILHO – V.Exa. sabe as dificuldades envolvidas numa licitação. Estamos em maio, pode ser que em trinta dias saia a opção pela continuidade do prédio. Vamos ser otimistas. Em junho, começamos a licitação. Se tudo correr bem, uma licitação desse porte dura cerca de sessenta ou noventa dias. Terminaria, então, em setembro. Restariam três meses de obra. Obviamente, não conseguiremos gastar 45 milhões de reais este ano.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Previa-se 15 milhões para este ano.

O SR. JOAQUIM ANDRADE FILHO – Previa-se 15 milhões. O cronograma do nosso edital foi preparado contando com a liberação de 15 milhões este ano. Contávamos licitar a obra em maio. Esse custo é para concluir a obra. Espero que o dólar não suba muito. Este é o valor que estimamos para concluí-la na época.

O TRT não é minha área, mas tenho enfrentado dificuldades em São Paulo. O Banco do Brasil abre todos os anos várias agências na cidade. É fantástica a dificuldade que temos para alugar um prédio em São Paulo para instalar agência do Banco do Brasil. É a mesma dificuldade que estamos encontrando para instalar o TRT no Rio de Janeiro. Estamos alugando um prédio na Presidente Vargas para instalar o TRT num único lugar, porque, devido ao incêndio, eles querem ficar juntos. Em São Paulo, quando conseguimos um prédio para alugar, ainda é necessário verificar se sua destinação permite a instalação de banco.

Então, alocar e instalar banco em São Paulo é dificílimo; conseguir área na cidade para a descentralização é muito difícil. Quem é de São Paulo sabe que 99% dos prédios do Banco do Brasil estão sendo regularizados, porque novas leis determinam que não podem ser instalados bancos em certos locais. O

mesmo acontece no Rio de Janeiro. Não estamos conseguindo área para o TRT naquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Juiz Francisco Antônio de Oliveira.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Deputado, já há algum tempo estamos fazendo a descentralização. No dia 4 de junho instalaremos o Poupa Tempo em São Paulo. Depois disso, instalaremos o serviço em São Bernardo. O Poupa Tempo também recebe as petições iniciais. Onde o Estado tem um Poupa Tempo nós lá estaremos também. Temos cinco postos, onde as petições são distribuídas.

Quanto à modificação da competência, é claro que ela é sempre possível, mas temos um problema sério: o art. 87 do Código de Processo Civil, que versa sobre a perpetuatio jurisdicionis. Temos em São Paulo, aproximadamente, 1 milhão de ações propostas neste ano e cerca de 600 mil ações em execução. Seria um transtorno terrível fazer a mudança de jurisdição de 1 milhão de ações. O representante da Ordem dos Advogados do Brasil talvez tenha algum argumento sobre o assunto.

De agora em diante, devemos descentralizar e vamos fazê-lo. Das 22 Varas que estão sendo criadas, 11 já serão descentralizadas. E mais: a lei já prevê a possibilidade de remanejamento das Varas. São Paulo tem certas atipicidades. Há dez anos, quando a COSIPA era estatal, Cubatão chegou a ter 7 mil ações por Vara. Neste ano, cada uma das cinco Varas existentes na cidade recebeu 700 processos. Vale dizer que o setor privado está administrando muito melhor do que o Governo. Com isso, poderíamos deixar apenas duas Varas e remanejar três para onde fossem necessárias. Isso deve ser deixado a cargo dos tribunais. Senão, em face do princípio da perpetuatio jurisdicionis, teríamos de cumprir o que especifica a lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – O Sr. Valter Uzzo também quer dar a sua contribuição.

O SR. VALTER UZZO – Em tese, a descentralização tem o apoio de todos os segmentos que operam na Justiça. Esse tema vem sendo discutido em São Paulo há aproximadamente trinta anos. Agora, na prática, a descentralização é muito difícil e terá de ser feita pouco a pouco, porque cria obstáculo muito grande para os sindicatos que dão assistência jurídica aos seus filiados. Os sindicatos não têm quadro jurídico nem capacidade econômica para contratar advogados para atuar em seis, oito, dez, quinze Varas Distritais. E a jurisdição dos sindicatos é sobre toda a cidade, às vezes, sobre todo o Estado.

A própria assistência é um dos complicadores. O Sindicato dos Metalúrgicos, por exemplo, é poderoso, poderia até deslocar advogados, mas um sindicato menor, com sua base territorial espalhada, não tem essa condição. Assim se dá com outros segmentos.

O objetivo do TRT, que me parece adequado, é progressivamente instituir a descentralização. É projeto antigo, muito discutido, e será muito difícil colocá-lo em prática.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Solicito ao Deputado Jorge Bittar que assuma a presidência dos trabalhos para que eu possa fazer meus questionamentos aos convidados. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) – Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os questionamentos formulados ajudaram-me a fechar algumas lacunas que eu tinha quanto a tudo que foi mencionado.

Pretendo fazer apenas algumas observações; não chega a ser questionamento propriamente dito. A primeira delas eu tenho feito sistematicamente nesta Comissão: não se faz orçamento ou cálculo de custo por metro quadrado, nem por metro linear, nem por metro de nada. Já insisti muito com os Deputados a respeito do assunto. Aí está o Deputado Giovanni Queiroz, com quem eu mais discuto sobre o tema.

Não existe cálculo do custo de uma estrada por metro linear ou por quilômetro linear. Não é tecnicamente plausível. O Dr. Joaquim Andrade reitera o que estou dizendo. É claro que, se tenho uma escola com oito salas e tantos banheiros, é possível fazer a aproximação. Nesse caso, saem mil, oitocentos, novecentos, ou seja, há aproximações. Mas obras com complexidade diferenciada não podem ser avaliadas dessa forma. É preciso que isso fique bem claro.

Por exemplo: não sei quantos aparelhos de ar-condicionado vão ser instalados. Aqui consta que 60% se destinam a instalações, mas existem vários tipos de instalações. Dos 45 milhões, 60% seriam destinados para instalações. Quanto aos aparelhos de ar-condicionado, dizem que são 13% do total de 45 milhões. São 13% apenas para instalações de ar-condicionado. Nada tem a ver com o outro prédio, que não tem instalação de ar-condicionado central. São situações diferentes. Valho-me desse exemplo apenas para mostrar que é muito delicado tentar fazer o cálculo por metro quadrado.

É claro que, se existe uma base de mil reais por metro quadrado, o prédio não vai custar 5 mil reais no final. É evidente. Entre mil, 1.500, 1.800 e 2 mil, de-

penderá do tipo de prédio e do terreno. Temos de levar em consideração, se o prédio for edificado no nível da Marginal, que ali há um lençol freático elevado. E não esqueçamos a aberração de três ou quatro níveis de subsolo. Não faz sentido enterrar três ou quatro níveis de subsolo para fazer bombeamento permanente, com custo de manutenção.

Para mim, a questão está resolvida.

Se eu fosse fazer ou discutir um novo projeto, nunca proporia dessa dimensão e envergadura nesse local. Cheguei a discutir a descentralização com o ex-Presidente do tribunal. O primeiro ponto que me chamou a atenção foi a centralização. Em São Paulo, a descentralização não pode ser parcial. Deputado Virgílio Guimarães, eu conheço a preocupação de V.Exa. Não pode ser parcial pelo seguinte motivo: em São Paulo é mais fácil o deslocamento até Barra Funda, onde o prédio está sendo construído, do que sair de um bairro da periferia e ir até outro mais próximo. Não há qualquer comunicação entre os bairros da periferia, mesmo que sejam próximos.

Por exemplo: a zona leste da cidade de São Paulo tem 2 milhões de habitantes e se expande para todos os lados. Se o cidadão for atendido em local próximo aos bairros de Tatuapé, Vila Formosa ou Sapopemba, isso nada tem em comum com o atendimento prestado nos bairros de Itaim Paulista ou Guaianazes. Existem vetores em todas as direções, por isso, é quase impossível haver quatro ou cinco atendimentos específicos para as regiões da cidade de São Paulo.

No caso a que me referi, o prédio está situado próximo a um ponto de metrô. E, em São Paulo, os locais de mais fácil acesso são aqueles que ficam perto de pontos de metrô. Afinal, todo o sistema de transportes da cidade é dirigido para um terminal de metrô, de onde se pode ir para qualquer outro terminal.

O correto seria que a cidade de São Paulo fosse dividida em cinqüenta cidades, com 200 mil habitantes cada uma. Essas pequenas unidades habitacionais funcionariam como cidades autônomas, com Varas de Justiça Comum e do Trabalho. Na realidade, não é possível o gerenciamento de uma cidade com as dimensões de São Paulo. No caso da sua divisão em unidades, poderia ser feita a descentralização dos serviços públicos em circunscrições de 200 mil habitantes.

Percebo que o Deputado Carlito Merss está me observando. Ocorre que a cidade de Joinville, em Santa Catarina — Estado que o ilustre Deputado representa — possui 500 mil habitantes. Certamente, já está necessitando de descentralização em virtude do número de habitantes.

Em vista da situação que ora vivemos, não temos outra saída a não ser ir até o fim. Apesar de todas as questões terem sido expostas, é isso o que se observa. Se tivéssemos de reiniciar a discussão, seria feita em outros termos. Mas no ponto em que estamos, teremos menor prejuízo se formos até o fim, terminando o que foi iniciado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) – Indago se algum dos membros da Mesa deseja fazer qualquer comentário.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, no início de minha manifestação me referi à atipicidade de São Paulo, que ontem recebeu 400 mil processos. É preciso levar em conta que a economia informal é um vetor de ajuizamento de ações.

Há cerca de trinta dias, o jornal Folha de S.Paulo publicou matéria afirmando que a economia informal responde por 64,6% do total de ações ajuizadas. Se utilizarmos uma regra de três e arredondarmos tal percentual para 60%, verificaremos que, na Justiça do Trabalho como um todo, há 4 milhões de ações ajuizadas por setores da economia informal; em São Paulo, o número é de um milhão de ações.

Não acredito que o Poder Público — Executivo, Legislativo e Judiciário — deseje que continuemos na economia informal. Tenho a impressão de que todas as ações devam ser empreendidas para que os trabalhadores saiam da informalidade e para que cada um recolha seus impostos. Se isso acontecer, o número de ações será muito maior, porque hoje todos detêm certo conhecimento a respeito de cidadania. Além disso, o Código do Consumidor, elaborado por esta Casa, em muito contribuiu para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) – Obrigado, Juiz Francisco Antônio de Oliveira.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, todos nós desejamos o fortalecimento do Poder Judiciário e, particularmente, da Justiça do Trabalho. Exatamente por isso realizamos grande debate para a criação das Varas, transformamos antigas Juntas em Varas Trabalhistas, resolvemos extinguir a figura dos Juízes Vogais Classistas e, ao mesmo tempo, estamos lutando pela ampliação do quadro de Juízes Togados. Sei que estamos longe de chegar àquilo que pretendemos, mas algo já foi feito, e pretendemos continuar agindo.

Está claro que, em vez de vários setores da sociedade terem de se deslocar para um único local, é

melhor que os serviços públicos se descentralizem, a fim de que possam ir até onde está o cidadão.

Se observamos a situação atual, verificaremos que as economias dos bairros estão saindo dos centros das cidades, estão se descentralizando. Isso está ocorrendo para que os serviços fiquem mais próximos de onde as pessoas moram. Tal movimento é observado na mudança de endereço de colégios, faculdades e demais serviços, à exceção de nosso Poder Judiciário.

E não podemos esquecer que, de acordo com as estatísticas, as duas maiores preocupações dos cidadãos de São Paulo são a segurança pública e os transportes. Estamos propondo que um único prédio centralize noventa Varas Trabalhistas, que poderiam ser distribuídas ao longo do sistema viário, no planejamento dos meios produtivos, da moradia e das demandas; afinal, dispomos de todos esses dados. A instalação dos prédios poderia ser feita de acordo com o planejamento.

Vamos gastar 45 milhões de reais para concluir determinada obra. E é evidente que tal gasto somente está sendo feito porque anteriormente houve muita coisa errada. Acredito tranqüilamente nos dados levantados pelo Banco do Brasil; não tenho qualquer dúvida a respeito disso. Discuto apenas a possibilidade de, com o mesmo montante de recursos, criar outra estrutura capaz de atender melhor a população e o Poder Judiciário.

Sou daqueles que entende que triste é o povo que tem apenas uma alternativa. Esse povo não pensa. Trabalhar com outras alternativas nos permite pensar. E normalmente o resultado é muito mais satisfatório para o cidadão.

Não podemos subordinar a instalação das Varas Trabalhistas à vontade dos sindicalistas. Afinal, o sindicalismo é um meio. Os sindicalistas é que precisam adaptar-se à realidade da sociedade. Exatamente por essas razões e para resolver uma série de questões muito brigamos aqui pelo fim da unicidade sindical. Esse debate é longo, e não podemos travá-lo no momento.

Estou convencido de que a melhor alternativa é pensar em outra estrutura. O que fazer com relação a isso? Esse é o desafio de todos nós. Precisamos trabalhar com as duas alternativas.

Hoje, nos grandes centros, há vários prédios fechados, particularmente do INSS. Conheço vários deles. Há pouco terminamos os trabalhos da CPI que investigou as denúncias de irregularidade em relação aos prédios públicos fechados. O próprio Banco do Brasil possui uma série de imóveis. A instituição está fazendo um acordo com a Prefeitura de São Paulo para ceder parte de prédios do centro, porque, em face da descentralização econômica, também precisou se descentralizar, e isso está correto. Afinal, a economia se deslocou. Está corretíssima a posição do Banco do Brasil.

Será que somente a Justiça do Trabalho não pode se adaptar a essa realidade? Se entendemos que o prédio do TRT paulista é uma vergonha, em virtude de tudo o que representa, que seja implodido. A Igreja Católica já nos ensinou que devemos salgar o solo das coisas erradas que praticamos; assim, não repetiremos o erro. Se necessário for, que façamos isso.

Podemos pensar em outro destino, mas sou daqueles que entendem ser este o momento de promover a descentralização. No que depender de mim, tomarei ações nesse sentido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) – Antes de conceder a palavra aos membros da Mesa, ouviremos o Deputado Carlito Merss, o último orador inscrito. Depois, a Mesa se pronunciará a respeito do que os dois Parlamentares disseram.

Tem a palavra o Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores convidados, provavelmente hoje será votado o Projeto de Lei nº 3.384. Tal projeto, que já constava da pauta de ontem, cria diversas Varas.

Observei que na 2ª Região, que engloba a cidade de São Paulo, serão criadas mais 21 Varas. Além disso, na 15ª Região, que abrange a cidade de Campinas, serão criadas mais seis Varas.

De certa forma, esta Casa sempre se preocupou em ampliar o alcance da Justiça e em fazê-la, por ser tão necessária à população, mais rápida e eficiente. Por outro lado, temos em mãos um grande problema a resolver: a simbologia do TRT de São Paulo não é fácil de ser desconsiderada. Hoje, em uma das cidades-satélites de Brasília, será realizado um jogo de futebol. Jogará o Brasiliense, que, com certeza, não é apenas um time de futebol; há dois anos foi montado como empresa para lavar dinheiro. E o time chegou a uma ótima posição hoje. Os times de futebol da cidade de chamam-se Gama, Brasília e Dom Pedro.

Esses são os times de futebol de Brasília. Isso que está aí representa claramente a sociedade com uma das figuras que hoje virou símbolo de corrupção no Brasil. E é disso que estamos falando.

Esta reunião talvez não tenha muito acesso de jornalistas, mas ela tem um peso muito grande. É um grande problema que estamos enfrentando, porque é óbvio que os argumentos dos quatro convidados são justificáveis. Eu também acho a centralização de noventa varas em um mesmo espaço uma coisa terrível para a população em geral.

Os argumentos de que já foi construído e o porquê da concepção desse projeto eu entendo; concentra tudo, ou seja, tem toda uma estrutura. Chamam a atenção e até chegam assustar alguns números; por exemplo: são 24 elevadores. Como, também, a dimensão do refeitório.

Estamos hoje com uma obra que, segundo o Deputado Giovanni Queiroz, já consumiu cerca de 170 milhões de dólares. Se formos fazer a conversão da moeda, com o câmbio cotado a 2 reais e 50 centavos por dólar, veremos que o que se gastou chega a 430 milhões de reais.

Em tese, até que isso seria defensável para a população. Se já se gastaram mais de 400 milhões de reais, com mais 45 milhões de reais termina-se a obra, concentra-se tudo e se economizam 6 milhões de reais por ano, que são gastos com aluguel. Em tese, acho que, com muito boa vontade, existem argumentos para explicar para a população um investimento desse tipo.

O representante do Banco do Brasil levantou a questão de que o edital proíbe aditamento. Mas, também, em uma de suas últimas falas disse que quer crer que não haja aumento. Já estamos acostumados, nesta Comissão, a ouvir esse argumento de que não dá; mas sempre chegam aqui os pedidos de aditamento.

Então, quero dizer que, efetivamente, estamos com um grande problema. Qualquer decisão que esta Casa tomar — e esta Comissão, especificamente, vai ter de decidir o que fazer com esse prédio — vai nos trazer problemas. Não tenho dúvidas. Se for aprovado por unanimidade o término da obra, as pessoas irão dizer que liberaram o prédio que é quase um símbolo da corrupção; se não o fizermos, vão dizer que continua lá uma obra inacabada e que esse é o problema do Brasil.

Confesso que cheguei a esta reunião com muitas dúvidas com relação à minha posição, e saio daqui com mais dúvidas ainda, principalmente depois dos argumentos favoráveis à continuidade da obra. Foram justamente os argumentos favoráveis à liberação desse dinheiro para terminar a obra que me deixaram com dúvidas sobre se isso, efetivamente, é o melhor a fazer.

Só levanto essas minhas angústias e dúvidas porque não sei se vai ser muito fácil para esta Comissão decidir sobre o término do TRT de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) – Vamos agora aos comentários acerca das últimas duas intervenções e às considerações finais.

Concedo a palavra ao Dr. Francisco Antônio de Oliveira.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – A Justiça do Trabalho de São Paulo está hoje instalada em cinco prédios, como eu disse no começo de minha manifestação — três da União e dois alugados —, gerando uma despesa de meio milhão de reais por mês de aluguel.

No Rio de Janeiro foram queimados 16 mil processos. Se acontecer um infortúnio, por exemplo, em um dos nossos prédios da Alfredo Issa, onde foram recebidos neste ano 100 mil ações e onde já existem, mais ou menos, cerca de 300 mil ações em execução — e pode acontecer, porque é tudo velho: fiação, encanamento... —, teríamos ali a queima de cerca de 400 mil processos.

Conversando com a Presidenta do TRT, Juíza Cossermelli, no Rio de Janeiro, e com a sua assessora, foi-me dito que a demora será de, pelo menos, 10 anos para se recompor esses processos. Imaginem os senhores um acontecimento desses em São Paulo! E mais: um acontecimento desses em São Paulo se transformaria em mais um "Joelma", em que morreriam pessoas, com responsabilidade civil da União.

Nesse prédio, as varas começam do sétimo andar em diante. Não é próprio para a instalação de varas, mas precisamos ocupar esse espaço sob pena de pararmos a Justiça. O prédio da Ipiranga, pertencente à União, continua interditado pelo CONTRU do 10º andar para cima. A Justiça do Trabalho de São Paulo está em uma encruzilhada: caminha para o caos e para a impossibilidade.

Não importa se até hoje todos têm dado seu maior esforço, porque, se as instalações são precárias, a produtividade é pequena. No prédio da Barra Funda teremos uma produtividade projetada para 10% ou 12%.

Então, pedimos a V.Exas. que tenham sensibilidade. Condenar a Justiça do Trabalho pelos acontecimentos motivados por apenas uma pessoa, que está presa e sendo processada para que seja ressarcido o Erário, seria o mesmo, por exemplo, que julgar a Câmara dos Deputados pelo caso do Deputado Hildebrando Pascoal ou pelo caso dos "anões do orçamento", enquanto, na verdade, a instituição é boa. Tanto é que esses acontecimentos isolados foram extirpados.

Os juízes sabem julgar, gostam de julgar. Não transmitam ao povo de São Paulo, aos jurisdicionados de São Paulo, aos advogados de São Paulo, aos funcionários de São Paulo, aos juízes de São Paulo a pena que deve ser dada a quem praticou o ato. V.Exas. estariam contrariando princípio do Direito Penal que estabelece que a pena não deve ir além da pessoa do delinqüente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, quero registrar que a nossa divergência não é quanto ao roubo; é contra a utilidade. É outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Vou pedir encarecidamente aos demais participantes da Mesa que sejam breves, porque já estamos no horário da Ordem do Dia.

Passo a palavra ao Dr. César Augusto Gilli.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILLI - Sr. Presidente, não tenho nada mais a acrescentar.

Agradeço à Comissão o convite. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Com a palavra o Dr. Valter Uzzo.

O SR. VALTER UZZO – Quero particularmente dirigir-me aos Srs. Deputados que manifestaram praticamente o mesmo tipo de dúvida.

Sou advogado há 40 anos. Completo, no fim deste ano, 40 anos de exercício ininterrupto de advocacia na Justiça do Trabalho. A descentralização da Justiça do Trabalho vem sendo discutida há 40 anos, desde que eu advogo naquela Justiça. Eu disse que seriam 20 ou 30 anos, mas não; faz 40 anos.

Não há nenhuma medida concreta para isso. E não há por uma impossibilidade física: porque têm de ser construídos cinco prédios adaptados para o funcionamento de um fórum. Já existe em São Paulo a experiência da descentralização dos fóruns distritais. Entretanto, isso não deu certo. Tanto não deu certo que a Justiça Criminal centralizou todos seus fóruns na Barra Funda, perto do prédio da Justiça do Trabalho. Portanto, teoricamente, a descentralização é uma idéia sedutora; mas, na prática, fica difícil.

O Deputado Alberto Goldman citou uma questão com muita propriedade: é mais fácil deslocar-se de Moema a Barra Funda por metrô, do que dirigir-se a um bairro próximo a Moema. E isso vale para toda São Paulo, porque o local onde está situado esse prédio é servido pelas Marginais, pelo Metrô, e todos os vetores de fluxo de transporte convergem para lá.

Foi um erro talvez construir?! Foi um erro. Pode até ter sido um erro, mas agora não se tem como suspender a construção e se retomar essa história de se fazer cinco, seis, ou sete prédios. E, se a Câmara dos Deputados não resolver conceder esse aporte de recursos para se terminar esse prédio, o que vai acontecer é que a Justiça do Trabalho vai continuar como está há 40 anos: com prédios inadaptados e funcionando em condições precariíssimas.

Fica essa idéia sedutora da descentralização, mas isso, em verdade, não funciona. Em São Paulo não funcionou até hoje e não vai funcionar. Temos dificuldades em São Paulo de obter recursos para a Justiça do Trabalho, obter migalhas. O Presidente do Tribunal Regional da Segunda Região, Dr. Francisco, vive vindo a Brasília solicitar pequenos aportes de recursos para saldar despesas mínimas, quanto mais para construir cinco prédios diferentes em São Paulo, que têm de ser próprios para a atividade, com circulação própria para as pessoas. A construção de fóruns é algo complicado.

Quero deixar claro para os senhores que a Justiça do Trabalho funciona em cinco prédios diferentes, que já foram interditados pelo CONTRU. Um deles ficou seis meses fechado. Os trabalhadores ficaram seis meses sem direito à jurisdição, com seus direitos constitucionais violados. Os processos ficaram paralisados porque o prédio não atendia às exigências de segurança quanto a incêndios nem a outras normas municipais.

Se for feita uma fiscalização rigorosa, fecham-se todos os prédios, porque não atendem às condições necessárias.

Esta é a situação, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) – Agradeço ao Dr. Valter.

Passo a palavra ao Dr. Joaquim Andrade para suas considerações finais.

O SR. JOAQUIM ANDRADE FILHO – Só quero agradecer à Comissão o convite e pedir desculpas, caso não tenha conseguido responder a tudo que os senhores queriam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) – Entendo que a audiência cumpriu seu papel de oferecer novas informações aos Srs. Parlamentares, para que possamos deliberar sobre essa questão que todos entendemos urgente e importante. Isso implica tratar a matéria com a devida relevância.

Declaro encerrada a presente reunião.

Ata da Décima Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada no dia 16 de maio de 2002.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscaliza-

ção, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, para apreciação das matérias constantes da Pauta nº 12/2002. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Airton Dipp, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Danilo de Castro, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Coser, João Magno, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Miranda, Welinton Fagundes, Wilson Braga e Zila Bezerra; - Senadores titulares: Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, José Jorge, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Tião Viana; - Deputados suplentes: Alberto Goldman, Carlos Batata, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gerson Gabrielli, João Tota, José Rocha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Nelson Meurer, Paulo Mourão, Ricardo Barros, Sérgio Barros, Silas Brasileiro e Waldemir Moka; - Senadores suplentes: Amir Lando, Antonio Carlos Júnior, Carlos Bezerra, Fernando Ribeiro, Francelino Pereira, Geraldo Althoff, Paulo Souto e Wellington Roberto. Foi registrada a presença dos seguintes parlamentares não-membros: - Deputados: Jovair Arantes, Marcelo Teixeira, Nárcio Rodrigues, Paulo Braga, Raimundo Gomes de Matos, Saulo Pedrosa, Sérgio Barcellos e Virgílio Guimarães; - Senadores: Benício Sampaio e Gerson Camata. Registrou-se a ausência dos membros: - Deputados titulares: Aníbal Gomes, Aracely de Paula, Basílio Villani, Francisco Dornelles, Iris Simões, João Grandão, João Herrmann Neto, João Leão, João Matos, João Ribeiro, José de Abreu, José Priante, Juquinha, Luciano Castro, Osvaldo Coêlho, Pedro Novais, Roberto Rocha e Sérgio Carvalho; - Senadores titulares: Ademir Andrade, Antero Paes de Barros, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Gilvam Borges, Heloísa Helena, José Alencar, Leomar Quintanilha, Nabor Júnior, Osmar Dias e Romero Jucá. ABERTURA: Às dez horas e quarenta minutos, o Presidente iniciou a reunião, informando tratar-se, para efeito de registro de presença, da continuação da Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão, realizada no dia anterior, quinze de maio. Em seguida, em virtude de não haver no recinto do plenário número regimental para deliberação, o Presidente encerrou os trabalhos, de acordo com o disposto no *§ 2º do art. 29 do Regimento Comum.* Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Está reaberta a décima reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conforme anunciado para efeito de presença é continuação da reunião de eleição e instalação da Mesa, realizada ontem, dia 15 de maio de 2002.

Como é visível a falta de quorum no plenário, encerrarei a reunião.

Está encerrada a reunião.

Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2002.

Aos vinte e um e vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência de seu Presidente titular, Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 12/2002 e 13/2002. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Airton Dipp, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Danilo de Castro, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José Priante, Juquinha, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Osvaldo Coêlho, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Miranda, Welinton Fagundes, Wilson

Braga e Zila Bezerra; - Senadores titulares: Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, José Jorge, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Osmar Dias, Romero Jucá, Sérgio Machado e Tião Viana; - Deputados suplentes: Alberto Goldman, Almir Sá, Claudio Cajado, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Domiciano Cabral, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gastão Vieira, Helenildo Ribeiro, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, José Carlos Fonseca Júnior, José Índio, Josué Bengtson, Lael Varella, Laura Carneiro, Paulo Mourão, Ricardo Barros, Romeu Queiroz, Sérgio Barros, Tânia Soares e Waldemir Moka; Senadores suplentes: Amir Lando, Antonio Carlos Júnior, Francelino Pereira, Geraldo Althoff, Paulo Souto e Romeu Tuma. O Deputado Aníbal Gomes e o Senador Mozarildo Cavalcanti justificaram a ausência. Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados não-membros: Fatima Pelaes, Freire Junior, José Pimentel, Marcelo Teixeira, Raimundo Gomes de Matos, Saulo Pedrosa, Ursicino Queiroz e Virgílio Guimarães. Foi registrada a ausência dos membros: - Deputados titulares: Alexandre Cardoso, Basílio Villani, Francisco Dornelles, Iris Simões, João Herrmann Neto, João Matos, João Ribeiro, José de Abreu, Mussa Demes, Roberto Rocha e Sérgio Carvalho; - Senadores titulares: Antero Paes de Barros, Heloísa Helena, José Alencar, Leomar Quintanilha, Ronaldo Cunha Lima e Sebastião Rocha. ABERTURA: Às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia 21 de maio de 2002, o Presidente deu início aos trabalhos procedendo à apreciação das Atas das seguintes reuniões: 1) 8ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 09/05/2002. 2) 9ª Reunião Ordinária, realizada em 14/05/2002; 3) Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão, realizada em 15/05/2002. 4) 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 15/05/2002. 5) 10ª Reunião Ordinária, realizada em 16/05/2002. Havendo concordância do Plenário, foi dispensada a leitura das Atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. Não houve discussão. De acordo com o estabelecido na *alínea "f" do art. 9º do Regulamento Interno da Comissão*, o Presidente declarou as Atas aprovadas. AVISOS: O Presidente informou aos membros da Comissão que havia sido realizada na tarde daquele mesmo dia, na sala da Presidência, reunião da Mesa Diretora e do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Na reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) A Presidência observará o cumprimento do *art. 6º § 1º da Resolução nº 01, de 2001, do Congresso Nacional*, que trata da freqüência dos membros às reuniões da Comissão. Em seguida, o Presidente fez a leitura do referido dispositivo, acrescentando que encaminharia expediente a todos os membros titulares da Comissão, enfatizando a questão da assiduidade às reuniões da Comissão. 2) Após a designação dos relatores para matérias em tramitação na Comissão, será observado o cumprimento dos prazos para encaminhamento dos seus pareceres à Secretaria. Findo o prazo, sem a entrega dos respectivos pareceres, a Presidência procederá à substituição imediata dos relatores. 3) Com relação às medidas provisórias em tramitação na Comissão, a Presidência tomará todas as providências necessárias para que elas sejam apreciadas pelo Plenário da Comissão. 4) Ficou estabelecido que no dia 21 de maio, pela manhã, o Presidente indicaria os membros integrantes do Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária, a ser composta de 07 parlamentares, sendo 05 Deputados e 02 Senadores. Nesse momento, o Deputado Virgílio Guimarães efetuou questionamento acerca do critério adotado na composição do Comitê. O Presidente esclareceu que seria observada a proporcionalidade partidária. 5) No dia 23 de maio, quinta-feira, às 10 horas, será realizada reunião de audiência pública, com a presença do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Nesse momento, o Deputado Virgílio Guimarães teceu comentários sobre a efetividade da realização da audiência pública, tendo em vista os prazos estipulados no cronograma de tramitação da matéria. Em seguida, O Presidente acrescentou que a reunião de audiência pública havia sido adiada em virtude da realização, no dia 22 de maio, de palestra a ser proferida por técnicos das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Informou, ainda, que a palestra traria esclarecimentos sobre o contingenciamento do Orçamento para 2002 e sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente anunciou a abertura do prazo - de 22 a 29 de maio (8 dias) - para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo referentes à execução orçamentária dos seguintes Subtítulos: 1) Aviso nº 14/2002-CN - Implantação de Usina Termelétrica de 270 MW no Estado do Amazonas. Relator: Deputado Gonzaga Patriota. 2) Aviso nº 26/2002-CN - Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Piauí – no Estado do Piauí. Relator: Deputado Nelson Meurer. O Presidente ressaltou que, embora

tenha sido estabelecido cronograma de tramitação para os Avisos do Congresso Nacional referentes a subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes do *Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002*, os referidos relatórios somente haviam sido entregues na Secretaria da Comissão naquela data. Em seguida, o Presidente comunicou que adiaria a leitura do expediente. ORDEM DO DIA: Pauta nº 12/2002: Apreciação dos relatórios apresentados às seguintes matérias: Item 01- Petição nº 01/2001-CN apresentada pelos Deputados João Caldas e Givaldo Carimbão, tendo por objeto "Representação de anulação e exclusão, e respectivo adendo, de emendas coletivas apresentadas pela bancada de Alagoas ao Orçamento Geral da União para 2002". Relator: Deputado Santos Filho. Voto: pelo arquivamento da matéria, em virtude da improcedência das alegações contidas e pelo não acolhimento aos pedidos finais consubstanciados na Petição. Com a palavra, o relator solicitou a dispensa da leitura integral do relatório, por haver sido distribuído antecipadamente. O Presidente, com o acolhimento do Plenário, assentiu. Assim sendo, o relator procedeu à leitura dos pleitos finais dos autores da Petição e do Voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente anunciou que a matéria seria arquivada. Item 02- Avisos nºs 02/2002-CN; 03/2001-CN; 05/2001-CN e 03/2002-CN, que tratam, respectivamente, dos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício de 2001 e aos 1º, 3º e 4º trimestres de 2001. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Voto: pelo arquivamento da matéria, tendo em vista o cumprimento das determinações contidas na Constituição Federal. Em virtude da ausência do relator da matéria, o Presidente em exercício designou o Deputado Claudio Cajado para proceder à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente anunciou que a matéria seria arquivada. Item 03- Avisos nºs 01/2001-CN e 02/2001-CN, que tratam, respectivamente, dos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao 4º trimestre de 2000 e ao exercício financeiro de 2000. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Voto: pelo arquivamento da matéria, tendo em vista o cumprimento das determinações contidas na Constituição Federal. Em virtude da ausência do relator da matéria, o Presidente em exercício designou o Deputado Claudio Cajado para proceder à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Pauta nº 13/2002: Apreciação dos Relatórios e Projetos de Decreto Legislativo referentes à execução orçamentária dos seguintes Subtítulos constantes do *Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10/01/2002 (Lei Orçamentária para 2002)*: Item 01- Subtítulo 28.846.0909.0195.0035: Construção do Fórum Trabalhista da Primeira Instância na Cidade de São Paulo – SP – no Município de São Paulo. Relator: Senador Moreira Mendes. Foi apresentada 01 emenda ao Projeto de Decreto Legislativo. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo proposto, com a incorporação da emenda apresentada. No uso da palavra, o relator procedeu à leitura do Relatório, ressaltando também a realização da 3ª Reunião de Audiência Pública ocorrida no dia quinze de maio último, com a presença das seguintes autoridades: Juiz Francisco Antônio de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Sr. César Augusto Gilii, Diretor Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Dr. Valter Uzzo, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo; e Dr. Joaquim Andrade Filho, Engenheiro Master e Coordenador da Equipe de Engenharia do Banco do Brasil. Discutiram a matéria, manifestando-se favoravelmente ao Relatório, os Deputados José Índio, Cláudio Cajado, Giovanni Queiroz e Milton Monti. O Deputado Virgílio Guimarães ressaltou o posicionamento do Partido dos Trabalhadores, favorável à descentralização da Justiça do Trabalho na Cidade de São Paulo, e contrário à continuidade da execução das obras de conclusão do Fórum. Em votação na representação da Câmara dos Deputados, o Relatório foi aprovado contra os votos dos Deputados João Coser, Gilmar Machado, Dr. Rosinha, João Grandão e Jorge Bittar. Em votação na representação do Senado Federal, o Relatório foi aprovado por unanimidade. O Presidente efetuou considerações adicionais sobre a matéria, salientando a necessária participação do Banco do Brasil na conclusão das obras do Fórum Trabalhista. Item 02- Subtítulo 18.544.0515.3517.0022: Construção da Barragem de Algodões II, no Município de Curimatá/PI, sob a execução da CODEMPI, no Estado do Piauí. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O Presidente comunicou a designação do Deputado Jorge Khoury como novo relator da matéria, em substituição ao Deputado Saulo Pedrosa, em decorrência de o parlamentar não mais se en-

contrar na condição de membro titular da Comissão. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Relatório. Em discussão, o Deputado Jorge Bittar manifestou-se favoravelmente ao Relatório, enquanto o Deputado Giovanni Queiroz, na qualidade de Representante da Liderança do Partido Democrático Trabalhista na Comissão, registrou posicionamento contrário. Em seguida, o Deputado Jorge Bittar solicitou a retirada da matéria de pauta. Na oportunidade, o Presidente anunciou, com o acolhimento do Plenário, que a apreciação do Relatório seria adiada para o final da reunião. Na continuação dos trabalhos, o Deputado José Priante, na condição de relator designado para o Projeto de Lei nº 008/2002-CN, levantou questão de ordem acerca da retirada do referido Projeto pelo Poder Executivo e o encaminhamento ao Congresso Nacional na forma da Medida Provisória nº 36/2002. Questionou, ainda, ao Presidente o motivo de não ter sido designado relator da referida Medida Provisória. Em resposta, o Presidente informou que o assunto havia sido discutido em reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, realizada na tarde daquele mesmo dia e que seria novamente discutido no dia seguinte, durante a continuação da reunião na Comissão, quando estaria em pauta a respectiva Medida Provisória. No uso da palavra, o Deputado Giovanni Queiroz teceu comentários posicionando-se solidariamente ao Deputado José Priante. O Presidente comunicou que a escolha do relator para a Medida Provisória havia sido feita em observância ao disposto no *§ 1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional*. Item 03- Subtítulo 26.784.0236.5771.0001: Melhoria da navegação das hidrovias do Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira no trecho Porto Velho - Foz do Madeira, a cargo da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Com a palavra, o Senador Nabor Júnior, relator designado em substituição ao Senador Amir Lando, em conformidade com o disposto no *§ 5º do art. 7º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional*, procedeu à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 04– Subtítulo 12.364.0041.5081.0013 Construção e Ampliação de Bens Imóveis da Fundação Universidade do Amazonas. Relator: Senador Nabor Júnior. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado Antônio Carlos Konder Reis apresentou requerimento de sua autoria para inclusão em extrapauta da apreciação do Relatório ao Subtítulo 26.782.0233.5727.0013 – Obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR-386/RS – Trecho Lageado – Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras-de-arte. Com a palavra, o autor procedeu à leitura do requerimento. Não houve debate. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Extrapauta nº 01- Subtítulo 26.782.0233.5727.0013 – Obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR-386/RS – Trecho Lageado – Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras-de-arte. O Presidente informou que não havia sido aberto prazo para apresentação de emendas ao Relatório, tendo em vista o voto do relator ser pela continuidade da suspensão da execução das obras. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Relatório. Em debate, o Deputado Giovanni Queiroz argumentou que não seria necessário o Tribunal de Contas da União dar conhecimento ao Congresso Nacional sobre matérias que envolvessem obras ainda não consideradas saneadas por aquela Corte de Contas. Dando prosseguimento à discussão, o Deputado Anivaldo Vale ressaltou a gravidade das irregularidades das obras, abordando a possível inclusão da Polícia Federal nas respectivas apurações. O relator, por sua vez, informou que já havia sido determinada a abertura de tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas da União. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente comunicou que o Tribunal de Contas da União seria informado sobre a ocorrência da votação. Às vinte horas e vinte e cinco minutos, o Presidente suspendeu a reunião, antes convocando os membros para reiniciá-la no dia seguinte, com palestra a ser proferida pelos técnicos das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, acerca do contingenciamento do Orçamento para 2002 e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Às dez horas e quarenta e três minutos do dia vinte e dois de maio do mesmo ano, o Presidente deu continuidade à reunião, fazendo a leitura da seguinte correspondência: EXPEDIENTE: I) Correspon-

dência interna recebida: 1) Ofício 432, de 14 de maio, do Senador Moreira Mendes, solicitando a retirada das emendas nºs 358 e 360, de sua autoria, apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. 2) Ofício 84, de 16 de maio, da Deputada Vanessa Grazziotin, solicitando a alteração da emenda nº 1044, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. 3) Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, indeferido pela Presidência conforme o *art. 11 do Regulamento Interno da Comissão*: Ofício 42, de 15 de maio, do gabinete do Deputado Gastão Vieira, encaminhando justificativa de falta no período de 29 e 30 de abril. 4) Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferidos pela Presidência: a) Ofício 43, de 15 de maio, do gabinete do Deputado Gastão Vieira, encaminhando justificativa de falta no período de 13 a 17 de maio. b) Fax do gabinete do Deputado João Grandão encaminhando expediente da Presidência da Câmara dos Deputados, de 15 de maio, justificando ausência no período de 15 e 16 de maio. c) Ofício 1397, encaminhado via fax, de 16 de maio, do Deputado Silas Brasileiro, justificando ausência no dia 14 de maio. d) Ofício 1404, de 21 de maio, do Deputado Silas Brasileiro, justificando sua ausência no período de 20 a 24 de maio. 5) Expedientes encaminhando indicação para o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão: a) Ofício 63, de 15 de maio, do Senador Geraldo Melo – Líder do Bloco PSDB/PPB, indicando o Senador Freitas Neto. b) Ofício 518, de 15 de maio, do Deputado Inocêncio Oliveira – Líder do PFL, indicando o Deputado Santos Filho. c) Ofício s/nº, de 21 de maio, do Senador Eduardo Suplicy – Líder do PT e do Bloco de Oposição do Senado Federal, indicando o Senador Tião Viana. d) Ofício 32, de 21 de maio, do Senador Carlos Patrocínio – Líder do PTB, indicando o seu nome para integrar o Colegiado. II) Correspondência externa recebida: Avisos/SGS encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo, na Presidência do Tribunal de Contas da União: 1) 1.195, de 08 de maio, encaminhando cópia da Decisão 452/2002, sobre auditoria realizada no INCRA. 2) 1.129, de 10 de maio, encaminhando cópia da Decisão 230/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre/RS. III) Distribuição de Matéria: Projetos: Projeto de Lei nº 06/2002-CN – Relator designado: Deputado João Almeida. Projeto de Lei nº 10/2002-CN – Relator designado: Deputado Gonzaga Patriota. Mensagem: Mensagem nº 62/2002-CN – Relator designado: Deputado Milton Monti. Designação de relatores para os Avisos do Congresso Nacional (Subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes no *Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002*): 1) Aviso nº 27, de 2002-CN – Relator designado: Deputado João Ribeiro. 2) Aviso nº 28, de 2002-CN . Relator designado: Deputado Luciano Castro. 3) Aviso nº 29, de 2002-CN. Relator designado: Deputado Félix Mendonça. 4) Aviso nº 030, de 2002-CN. Relator designado: Deputado Dr. Rosinha. 5) Aviso nº 031, de 2002-CN. Relator designado: Deputado Wilson Braga. Em seguida, o Presidente informou que seria realizada, inicialmente, palestra a ser proferida por técnicos da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal sobre o contingenciamento do Orçamento da União para 2002 e esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Para melhor ordenamento dos trabalhos, o Deputado João Almeida propôs que somente perguntas de esclarecimentos fossem formuladas aos palestrantes no momento da exposição e, após, seria feito o debate pelos parlamentares. O Presidente assentiu. A palavra foi assegurada ao Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, Dr. Eugênio Greggianin, que fez apresentação em *data show,* tecendo considerações sobre o Decreto de Contingenciamento do Governo Federal ao Orçamento da União para 2002 e sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Proferiram breves intervenções nesse momento os Senhores José Ruy Gonçalves Rosa, Diretor da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, e José Fernando Cosentino, assessor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, que foi questionado pelo Deputado João Coser. Retomando a posse da palavra, o Dr. Eugênio Greggianin respondeu aos Deputados João Almeida, Giovanni Queiroz, João Coser, João Grandão, Ricardo Barros e Jorge Bittar. Tendo sido encerrada a explanação do Diretor da Câmara dos Deputados, o Presidente anunciou a palestra a ser proferida pelo Dr. José Ruy Gonçalves Rosa, do Senado Federal. Às onze horas e cinqüenta e três minutos, o Presidente transferiu a condução dos trabalhos ao Deputado Pedro Novais, retornando às doze horas. Questionaram o palestrante os Deputados João Almeida, Jorge Bittar e Giovanni Queiroz. O Dr. Eugênio Greggianin apresentou breve intervenção nesse momento. Os Deputados Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz e João Grandão apresentaram questio-

namentos e foram respondidos pelo Dr. José Fernando Cosentino, consultor da Câmara dos Deputados. O Presidente informou que o Relatório apresentado à Medida Provisória nº 36/2002 seria apreciado em extrapauta até o final da reunião, tendo em vista o encerramento do prazo da sua tramitação na Comissão encerrar-se naquele dia. A palestra foi finalizada e o Presidente informou que o seu objetivo havia sido alcançado, que era o de subsidiar os parlamentares para o debate com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias, na reunião de audiência pública a ser realizada no dia seguinte. A seguir, o Presidente anunciou a retomada da apreciação do único item remanescente da Pauta 13, constante do *Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10/01/2002 (Lei Orçamentária para 2002)*: Item 02- Relatório sobre a construção da Barragem de Algodões II, no Município de Curimatá/PI, sob a execução da COMDEPI, no Estado do Piauí. Relator: Deputado Jorge Khoury. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator informou ao Plenário que havia recebido informações adicionais encaminhadas pelo Deputado Marcelo Castro sobre o contrato com a COMDEPI – Companhia de Desenvolvimento do Piauí. Não houve debate. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo foram aprovados por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Extrapauta nº 02- Relatório apresentado à Medida Provisória nº 36, de 2002 que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R$ 124.210.542,00, para os fins que especifica." Relator: Senador Jonas Pinheiro. Voto: favorável à Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, pela rejeição das emendas e apresentação de emenda de relator. Foi realizada a apresentação do Relatório e, após, os debates foram iniciados. Às doze horas e trinta e quatro minutos, o Presidente transferiu a direção dos trabalhos ao Deputado Jorge Khoury, retornando às doze horas e trinta e nove minutos. Manifestaram-se favoravelmente ao Relatório, os Deputados Armando Abílio, Claudio Cajado, Ricardo Barros e contrariamente, os Deputados João Magno e Giovanni Queiroz. O relator respondeu aos questionamentos levantados pelo Deputado Giovanni Queiroz. Discutiram, ainda, os Deputados Antônio Carlos Konder Reis e Fernando Coruja. O Deputado Jorge Bittar, na qualidade de representante da Liderança do Partido dos Trabalhadores na Comissão, propôs que a matéria fosse retirada de pauta ou que tivesse sua votação adiada até o final da tarde. O Presidente manifestou-se contrário e, em seguida, encerrou o debate. Fizeram encaminhamento da votação, manifestando-se favorável e contrário, os Deputados Ricardo Barros e Giovanni Queiroz, respectivamente. O Deputado João Grandão teceu comentários sobre o posicionamento do Partido dos Trabalhadores quanto à apreciação da matéria, tendo em vista a expiração do prazo para votação na Comissão naquela data. A seguir, o Presidente anunciou a votação do Relatório na representação da Câmara dos Deputados. Ao proclamar o resultado, o Deputado Jorge Bittar pediu verificação de votação, com apoiamento dos Deputados João Grandão, Carlito Merss e Sérgio Miranda, conforme o estabelecido no *parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 01, de 2001, do Congresso Nacional.* ENCERRAMENTO: Em virtude da visível inexistência de *quorum* para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, o Presidente, não procedeu à chamada nominal dos Senhores Deputados, e encerrou a reunião, às treze horas e doze minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciar matérias
constantes das Pautas nºs 12 e 13, de 2002.

Vamos iniciar pela apreciação das atas das seguintes reuniões:

Ata da 8ª reunião ordinária, realizada nos dias 07 e 09 de maio de 2002; ata da 9ª reunião ordinária, realizada em 14 de maio de 2002; reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Comissão, em 15 de maio de 2002; 3ª reunião de audiência pública, em 15 de maio de 2002; e 10.ª reunião ordinária, em 16 de maio de 2002.

Havendo concordância do Plenário, fica dispensada a leitura da ata. Há concordância do Plenário? *(Pausa.)*

Dispensada leitura da ata, por ter sido distribuída antecipadamente.

Em discussão as matérias. Repito: vamos analisar a ata da 8ª reunião ordinária, da 9ª reunião ordinária, da reunião de instalação e eleição da

Mesa, da 3ª reunião de audiência pública e da 10ª reunião ordinária.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo inscritos para a discussão, encerro a discussão.

Em votação.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas.

Quero informar a Comissão a respeito da reunião de Líderes.

Informo aos senhores membros desta Comissão que hoje à tarde realizou-se, na sala da Presidência, reunião da Mesa Diretora e do Colégio de Líderes Partidários.

Nessa reunião foram abordados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes decisões:

Esta Presidência será rigorosa no cumprimento do art. 6º, § 1º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, que trata da freqüência dos membros da Comissão às reuniões da Comissão.

Nesse sentido, estou encaminhando ofício a todos os membros titulares, chamando atenção para a questão de assiduidade nas reuniões da Comissão.

Vou ler o § 1º do art. 6º da Resolução nº 1:

> *"Art.6º .....*
> *§ 1º Será desligado da Comissão o membro titular que não comparecer durante a sessão legislativa sem justificativa a três reuniões consecutivas ou seis reuniões alternadas, convocadas nos termos do art. 39 da Resolução."*

Considerarei o início da sessão legislativa com a posse da nova Mesa.

É claro que existe a possibilidade de justificativa dentro do prazo regulamentar.

Outra deliberação.

Ao designar relatores para matérias em tramitação na Comissão, daremos prazo para que os mesmos encaminhem o parecer à secretaria. Findo o prazo sem que seja entregue o respectivo parecer, a Presidência promoverá nova distribuição.

Referindo-me a medidas provisórias em tramitação neste órgão técnico, esta Presidência tomará todas as providências necessárias para que a mesma seja apreciada na Comissão antes de ir ao plenário da Câmara e do Senado.

Amanhã indicarei os membros que integrarão o Comitê de Acompanhamento e Execução Orçamentária. Solicitei a todos os Líderes que indiquem os membros até amanhã às 12h. Caso não seja possível a indicação, farei ad referendum e procederei à substituição tão logo os Líderes a peçam.

Serão cinco membros da Câmara, dos cinco maiores partidos, e dois do Senado, também dos dois maiores partidos, ou seja, sete membros no total.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, já há uma definição quanto à questão da proporcionalidade? Quais os partidos que indicariam?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Os cinco primeiros na Câmara seriam: PFL, PMDB, PSDB, PT e PPB. No Senado seriam: PMDB e PFL.

Informo que no dia 23 de maio, quinta-feira, às 10h, será realizada reunião de audiência pública com a presença do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003.

Tomei a iniciativa de suspender a audiência pública para ouvir o Ministro, marcada para o dia de hoje, porque amanhã, às 10h, haverá uma palestra realizada pelas consultorias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que abordará dois temas: acompanhamento da execução orçamentária de 2002 e análise da LDO sob o ponto de vista das assessorias. Depois dessa palestra, estaremos em melhores condições para, após ouvir a exposição do Ministro, argüi-lo sobre o assunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – A LDO está tendo uma tramitação atípica demais. Temos um prazo de emenda já vencido, mas era de se esperar que, pelo menos para a apreciação das emendas, houvesse um debate maior sobre a lei. O Ministro do Planejamento poderia comparecer antes do prazo, até porque a finalidade da discussão é suscitar questões e possibilidades de emenda para corrigir, ampliar e aperfeiçoar alguns aspectos. Sei que o prazo é curto, que estamos em ano eleitoral, que todos nós estamos aflitos para encerrar os trabalhos da LDO, mas me parece, como disse, que se trata de uma situação exageradamente atípica no que se refere à dinâmica das discussões na Comissão a respeito do mérito do texto da lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Virgílio Guimarães, as observações de V.Exa. foram discutidas na reunião da Mesa com os Líderes da Comissão. Aliás, o Deputado Jorge Bittar levantou a questão. Mas temos um prazo fatal, o início do

recesso de julho, que só se dará após a aprovação da LDO. Então, temos um cronograma apertado.

Faria o que V.Exa. sugeriu. No entanto, esta Mesa foi eleita na semana passada. O Relator da LDO estava presente e disse, tanto ao Deputado Jorge Bittar como aos outros presentes, que estaria disposto a aceitar as sugestões no texto, sem emenda, discutindo com as Lideranças.

Prazo para abertura de emendas de Subtítulo constante do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 — Lei Orçamentária para 2002.

Embora tenha sido estabelecido cronograma de tramitação para os avisos do Congresso Nacional (subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002), informo que está aberto o prazo de oito dias, de 22 a 29 de maio, para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo dos seguintes Subtítulos:

Aviso 14/2002-CN, que trata de implantação de usina termoelétrica de 270 megawatts no Estado do Amazonas, cujo Relator é o Deputado Gonzaga Patriota.

Aviso 26/2002 -CN, que trata da ampliação de rede urbana de distribuição de energia elétrica no Piauí, cujo Relator é o Deputado Nelson Meurer.

Para iniciar a Ordem do Dia, como o Expediente é muito extenso, eu farei a leitura do mesmo amanhã.

Passo a palavra ao Deputado Santos Filho, que vai relatar a Petição nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, apresentada pelos Deputados João Caldas e Givaldo Carimbão, tendo como objetivo a representação de anulação e exclusão, e respectivo adendo, de emendas coletivas apresentadas pela bancada de Alagoas ao Orçamento Geral da União de 2002.

Com a palavra o Deputado Santos Filho.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre a Petição nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, tem por objeto representação de anulação e exclusão, e respectivo adendo, de emendas coletivas apresentadas pela bancada de Alagoas ao Orçamento Geral da União para 2002. Os autores foram os nobres Deputados João Caldas e Givaldo Carimbão.

Perguntaria a V.Exa. — o parecer é bastante extenso — se haveria necessidade de lê-lo integralmente, uma vez que já foi distribuído. Como é norma da Comissão geralmente ler o voto do Relator, se eu faria da mesma maneira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. tem muita experiência e sabe que pode fazer isso. Todos tiveram oportunidade de ler o relatório com antecedência.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu poderia ler, Sr. Presidente, apenas os pleitos finais, porque acho que esse processo teve alguma repercussão, principalmente no seio da Comissão. Houve alguma controvérsia, alguns pedidos de denúncia por parte do nobre Deputado João Caldas com relação ao antigo Presidente da Comissão, nobre Senador Carlos Bezerra. E eu farei isso então.

Pleitos finais dos autores da petição.

Em relação aos quatro pleitos finais dos autores da petição, circunstanciados no Item 45 do adendo, dos quais os três primeiros figuraram da petição inicial, ficando adstrito ao arcabouço legal que rege o processo orçamentário no âmbito do Congresso Nacional e tendo em conta que as múltiplas demandas da atividade parlamentar impõem aos Parlamentares estarem em vários locais ao mesmo tempo, chegamos às seguintes conclusões:

a) A reunião da bancada de Alagoas para deliberar sobre as emendas, em que pese a existência de detalhes formais que devam ser corrigidos no futuro (como o registro na ata de horário um pouco diferente do efetivo e a falta de oportunidade para a apresentação de proposições alternativas), ocorreu com observância às normas regimentais, sobretudo as da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, ou seja: respeitaram o limite de quinze emendas por bancada, foram deliberadas por um mínimo de dois terços dos Senadores e dois terços dos Deputados de Alagoas, foram entregues na Comissão acompanhadas da ata de aprovação e tratavam de matérias relativas ao Estado de Alagoas. Tal aprovação observou também o que estabelece o Item 1.1 do parecer preliminar, ou seja: deu-se em reunião de caráter público, realizado em plenário da Casa do Congresso Nacional, com prévia convocação dos integrantes da representação de Estado, por votação da maioria, sendo os resultados das deliberações formalizados em ata assinada pelos presentes. Portanto, não existem fundamentos legais para anular a reunião realizada pela bancada de Alagoas no dia 24 de outubro, no Plenário 16. As falhas apontadas pelos autores da petição referem-se a questões de preferência e não a violações legais, regimentais ou regulamentares, já que não se pode alegar como irregular o fato de a maioria ter preferido decidir rapidamente e de ter entendido como suficientes as opções de escolha colocadas pelo coordena-

dor. Nos processos políticos vale a vontade da maioria, exceto quando a lei dispuser em sentido contrário, o que não é o caso. Tampouco se pode apontar como irregular o fato de terem sobrado cédulas de votação, pois o irregular teria sido o exercício ilegítimo do voto, pela votação múltipla por um dos presentes, pela irregular representação de Parlamentar ausente ou outro vício, o que não consta ter ocorrido;

b) O Congresso Nacional, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (sobretudo o art. 83), da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional (sobretudo os arts. 2º e 43) e da Comissão Mista, por meio de normas estabelecidas no parecer preliminar (sobretudo os itens 18.4.6 e 24.3), tem estabelecido procedimentos de salvaguarda com relação a alocações em favor de obras com indícios de irregularidade. Portanto, são impertinentes as generalizações quanto a possíveis irregularidades nas proposições selecionadas pela bancada de Alagoas antes da atuação dos órgãos técnicos da Comissão e do pronunciamento final do Parlamento.

c) Quanto aos pleitos de exclusão das emendas da bancada de Alagoas do Orçamento Geral da União de se determinar a realização de nova reunião, assistida por membros da Mesa do Congresso Nacional, a fim de se definirem novas propostas coletivas em favor do Estado, observamos que as normas legais e regimentais que regulam o funcionamento do Congresso Nacional não oferecem amparo para uma ação de tal amplitude, nem nos parece desejável que tal lhe seja concedido, pelo caráter arbitrário e tutelar de tal medida.

Ademais, para tanto, seria necessário primeiro alterar a Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, visto que o prazo para a apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual — fixado pelo Presidente do Congresso Nacional com base no art. 35, III, da Resolução nº 1/01, do Congresso Nacional — encontrava-se encerrado desde o dia 26 de outubro de 2001. Portanto, nem mesmo o Presidente do Congresso Nacional teria competência para abrir tal prazo sem prévia alteração da Resolução supra;

d) Em relação ao último pleito, de quebra de sigilo telefônico dos gabinetes dos parlamentares alagoanos para comprovar que não houve a reunião da bancada de Alagoas para eleição de seu coordenador, no dia 24 e outubro, às 17h, nos parece algo totalmente injustificável. Em primeiro lugar, pelo fato de não existirem normas que qualifiquem o procedimento da bancada como irregular. Em segundo, porque ainda que existissem eventuais falhas formais de procedimento isso não justificaria medida tão radical pela invasão de privacidade que representa, salvo para apuração de fatos de grande gravidade.

Voto do Relator.

Com fundamento nas análises que empreendemos e nas fundamentações registradas ao longo desta apreciação, somos pela improcedência das alegações contidas na Petição nº 1, de 2001, e pelo não acolhimento aos pedidos finais consubstanciados na mesma, opinando pelo arquivamento da proposição. Entendemos, porém, que o processo relativo às reuniões das bancadas para decisão sobre suas emendas deva ser melhor regulamentado de modo a evitar problemas similares no futuro, pelo que recomendamos se promovam estudos com essa finalidade.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Lido o parecer, a matéria está em discussão.

Em discussão a matéria.

Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que são favoráveis ao parecer do Relator permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

Aqueles que são favoráveis ao parecer do Relator permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao arquivo.

Item 2.

Avisos nºs 02/2002-CN; 03/2001-CN; 05/2001-CN; 03/2002-CN, referentes aos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União do exercício de 2001 e dos primeiro, terceiro e quarto trimestres de 2001, respectivamente. Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Na ausência do Senador Jonas Pinheiro, peço ao Deputado Claudio Cajado que leia o relatório e o voto.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre os Avisos nºs 02/2002-CN; 03/2001-CN; 05/2001-CN; e 03/2002-CN, referentes aos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União do exercício de 2001 e dos primeiro, terceiro e quarto trimestres de 2001, respectivamente.

"Conclusões e recomendações.

A partir do exame do relatório e à luz das considerações apresentadas, podemos

sintetizar as seguintes conclusões sobre a matéria:

1) há uma necessidade inequívoca de regulamentação do tema, de forma a definir, por meio de resolução do Congresso Nacional, o conteúdo mínimo dos relatórios de atividades trimestrais e anuais enviados pelo TCU às Casas Legislativas e ainda a forma de tramitação dessa documentação no âmbito do Parlamento e os efeitos decorrentes da liberação parlamentar acerca do assunto;

2) dois dados constantes do relatório examinado causam algumas preocupações: a) a diminuição do número dos processos de Tomada de Contas e de Tomada de Contas Especial julgados pelo Tribunal no exercício de 2001; b) o baixo índice de ressarcimento dos valores das multas aplicadas e dos débitos imputados pelos responsáveis pelos prejuízos ao Erário;

3) em face da ausência de regulamentação da matéria, os relatórios apresentados pelo Tribunal de Contas da União atendem às normas constitucionais e legais pertinentes.

Além disso, entendemos pertinente recomendar que esta Comissão envide esforços no sentido de priorizar a regulamentação da matéria.

Passe-se ao voto.

Ante o exposto, entendemos que os Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União, referentes ao primeiro, terceiro e quarto trimestres de 2001 e ao exercício de 2001, atendem às determinações formais contidas na Constituição Federal e nas demais normas aplicáveis, votando para que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento dos Avisos nºs 03/2001-CN, 05/2001-CN; 02/2002-CN; e 03/2002-CN ao arquivo."

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concluído o voto, a matéria está em discussão.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Aqueles que são favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Aqueles que são favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao arquivo.

Item 3.

Avisos nºs 01/2001-CN e 02/2001-CN, que tratam, respectivamente, dos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao quarto trimestre de 2000 e o exercício financeiro de 2000. Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Na ausência do Senador Jonas Pinheiro, solicito ao Deputado Cláudio Cajado que proceda à leitura d o relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre os Avisos nºs 01/2001-CN e nº 02/2001-CN, que tratam, respectivamente, dos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao quarto trimestre de 2000 e ao exercício financeiro de 2000.

Sr. Presidente, irei diretamente às conclusões. Em seguida, proferirei o voto do nobre Senador Jonas Pinheiro.

"Conclusões.

A partir do exame do relatório e à luz das considerações apresentadas, podemos sintetizar as seguintes conclusões sobre a matéria:

1) há uma necessidade inequívoca de regulamentação do tema, de forma a definir, por meio de resolução do Congresso Nacional, o conteúdo mínimo dos relatórios de atividades trimestrais e anuais enviados pelo TCU às duas Casas Legislativas e, ainda, a forma de tramitação dessa documentação no âmbito do Parlamento e os efeitos decorrentes da deliberação parlamentar acerca do assunto;

2) o relatório examinado possui grandes lacunas, não informando uma série de dados fundamentais a uma correta avaliação do desempenho da instituição. Além disso, os dados quantitativos que apresenta não são acompanhados de informes relativos a períodos anteriores, dificultando análises comparativas no tempo.

3) a produção quantitativa do Tribunal de Contas da União aumentou em relação a exercícios anteriores, mas a falta dos ele-

mentos acima citados não permitem comparações efetivas.

Voto do Relator.

Ante o exposto, entendemos que os Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao quarto semestre de 2000 e ao exercício de 2000 atendem às determinações formais contidas na Constituição Federal e nas demais normas aplicáveis. Votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento dos Avisos nºs 01/2001, do Congresso Nacional, e 02/2001, do Congresso Nacional, ao arquivo."

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Proferido o parecer, a matéria está em discussão.

Não há oradores escritos. Está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Aqueles que são favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Aqueles que são favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

Pauta 13.

Apreciação dos relatórios apresentados aos seguintes subtítulos constantes do Quadro VII, da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

Item 1.

Construção do Fórum Trabalhista da Primeira Instância na cidade de São Paulo, no Município de São Paulo.

Relator: Senador Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. SENADOR MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União encaminhou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, por meio do Aviso nº 6.627, cópia da Decisão nº 1.101, de 2001, adotada por seu Plenário, em 12 de dezembro de 2001, assim como dos respectivos relatório e voto que a fundamentaram.

A decisão ora comentada determinou a comunicação a esta Comissão de Orçamento que ainda existem restrições à destinação de recursos para conclusão do prédio inacabado previsto para a instalação do Fórum Trabalhista da Cidade de São Paulo.

Por meio do Ofício nº 04/2002, da Comissão Mista de Orçamentos, o ilustre Presidente incumbiu-me de relatar a autorização para execução do subtítulo relativo à construção do fórum trabalhista citado. A obra do TRT da 2ª Região encontra-se com execução orçamentária suspensa por força da incidência de norma insculpida no art. 12 da Lei Orçamentária Anual.

A inclusão da obra em tela dentre aquelas eivadas com indícios de graves irregularidades, com execução orçamentária suspensa, decorreu de relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 83 da Lei nº 10.266. Aliás, fato que foi de inteiro conhecimento público, dado todo o escândalo envolvendo o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

Entretanto, a deliberação do Tribunal de Contas da União se deu nos seguintes termos:

"8.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional a inexistência de restrições à destinação de recursos para a conclusão de prédio inacabado previsto para a instalação do Fórum Trabalhista da Cidade de São Paulo, desde que rigorosamente observados os dispositivos legais e regulamentares pertinentes à regular execução da despesa pública, mediante a celebração de novo contrato, precedido da elaboração de projeto básico e do dever do procedimento licitatório.

8.3. determinar à SECEX/São Paulo que acompanhe os procedimentos atinentes à conclusão da obra e, na hipótese de constatar alguma irregularidade, represente, de imediato, a este tribunal".

O relatório já foi distribuído, Sr. Presidente, mas eu queria fazer referência a uma audiência pública realizada nesta Comissão, a requerimento de alguns dos Srs. Deputados, em que estiveram presentes o Presidente do TRT da 2ª Região, representante da OAB, o Secretário-Geral do Tribunal, se não me engano, e um dos engenheiros do Banco do Brasil, lembrando que os técnicos do Banco do Brasil foi quem fizeram todo o levantamento do que seria necessário para a conclusão da obra.

Ainda de acordo com a Corte de Contas, para o reinício das obras, o TRT da 2ª Região celebrou o acordo de cooperação técnica com o Banco do Brasil, por meio do qual comprometeu-se o Banco a atuar em conjunto com o Tribunal em diversas etapas da

execução da obra, tais como: elaboração do projeto básico, elaboração e revisão de orçamentos, conferência de planilhas de quantitativos e custos, gerenciamento e fiscalização, avaliação técnica das propostas apresentadas na fase de licitação para a contratação da empresa construtora etc.

Por esta razão e por entender que a pior obra é aquela que não se conclui, meu voto é pela autorização da execução do Subtítulo 28.846.0909.0195.0035 — recursos destinados para a retomada da execução das obras e serviços no Estado de São Paulo, referentes à construção do Fórum Trabalhista da Cidade de São Paulo, no âmbito da Unidade Orçamentária nº 15.103-TRT da 2ª Região, na forma do decreto legislativo em anexo.

Quero ressaltar que, com relação ao decreto legislativo, foi apresentada emenda de autoria do Deputado Airton Cascavel, por mim acolhida porque apenas acrescenta parágrafo único, que tem a seguinte redação:

> *"Art.1º.* .....
> *Parágrafo Único - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento da execução orçamentária e físico-financeira, bem como de quaisquer acordos de cooperação técnica relativos ao subtítulo mencionado no caput deste artigo e dos efeitos deles decorrentes e encaminhará relatório detalhado à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto do presente exercício financeiro."*

Quero ressaltar ainda que, muito embora o Tribunal de Contas já tenha determinado, por ocasião da decisão — a que me referi de início —, que a sua unidade técnica sediada em São Paulo deverá acompanhar os procedimentos de conclusão do TRT, entendo que a emenda ajuda a conferir maior segurança à execução da obra. Além disso, com aprovação da emenda em apreço, necessariamente esta Comissão receberá até 31 de agosto de 2002 relatório detalhado do TCU acerca do andamento da obra.

Assim, acolho a emenda e o texto final do decreto legislativo, que diz o seguinte:

> *"O Congresso Nacional decreta:*
> *Art. 1º. Fica o Poder Judiciário autorizado a efetuar a execução orçamentária e financeira do Subtítulo 28.846.0909.0195.0035 — recursos para retomada da execução das obras e serviços, no Estado de São Paulo — referente à construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo, no âmbito da Unidade Orçamentária nº 15.103-TRT da 2ª Região, constante do orçamento fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.470, de 10 de janeiro de 2002)."*

Tendo como parágrafo único aquele que já foi por mim anteriormente lido.

Este é o relatório, o voto e o projeto de decreto legislativo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concluído o parecer e proferido o voto do Relator, Senador Moreira Mendes, a matéria está em discussão.

O SR. DEPUTADO ZÉ ÍNDIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra. Posteriormente, o Deputado Virgílio Guimarães e, em seguida, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO ZÉ ÍNDIO – Quero prestar minhas homenagens à decisão do Tribunal de Contas e o seu acolhimento pelo Relator, porque realmente a obra inacabada é muito mais cara. E essa obra, afinal de contas, já teve todo um processo triste em função de atos irregulares.

Presto minhas homenagens ao Presidente daquele Tribunal, que, por sinal, se encontra presente neste momento. S.Exa. tem-se empenhado no sentido de resolvermos essa alta e intensa problemática existente na cidade de São Paulo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Zé Índio.

Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse decreto legislativo tem de ser analisado sob vários aspectos. O primeiro, inegavelmente, no que diz respeito à lisura dos gastos públicos.

A bancada do PT não vê dificuldade alguma em defender a conclusão de qualquer obra que seja importante para o usuário e para a população. Além disso, não teme obstruir a construção de qualquer obra ou a continuidade de aplicação dos recursos públicos quando isso se mostrar lesivo ao patrimônio, aos recursos e também ao interesse público.

Essa obra é importante para resolver o gravíssimo problema relativo ao Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo, contribuindo com os advogados, as partes, a tramitação dos processos etc. Quem conhe-

ce o drama que vivem os usuários em São Paulo sabe disso.

O PT sempre apoiou. Queria aqui lembrar que o Deputado João Coser foi o Relator dessa parte da proposta orçamentária.

É importante que se diga que, antes de haver indícios de irregularidades, toda a bancada do PT foi favorável. A bancada do PT de São Paulo trabalhou para que fossem alocados os recursos, porque é importante resolver esse assunto. Depois, o Deputado João Coser e outros Parlamentares do PT não tiveram qualquer constrangimento de lutar contra para barrar a obra, porque os recursos públicos não podiam ser sorvidos por aquilo que demonstrou, depois, ser um sorvedor de recurso público, um poço de corrupção.

Então, a primeira questão é realmente a defesa do interesse público, sobretudo da lisura. E nesse aspecto é bom que se diga que o que foi constatado faz parte de outro capítulo, já ultrapassado. Trata-se agora de punir e ressarcir os cofres públicos. Trata-se também de analisar os dois problemas existentes: como se deve resolver a questão das ações trabalhistas de São Paulo e o que é melhor fazer com esse prédio.

A bancada do PT destacou, na audiência pública, alguns pontos que quero trazer neste momento.

A solução da questão trabalhista, em São Paulo, não passa necessariamente por esse prédio. Houve muitos interesses estranhos envolvidos na execução e na concepção da obra. Na própria arquitetura já havia interesses alheios aos interesses trabalhistas, reconhecidos por todos. Ele estava colocado em local próprio para absorver fortunas, todos sabem. Esse prédio tem vários problemas, mas está lá, já é uma realidade.

Segundo fomos informados, são necessários 45 milhões de reais para sua conclusão. Ele tem capacidade de abrigar noventa juntas. Com a conclusão desse prédio, vai haver uma hipercentralização em São Paulo. E a discussão que já vinha sendo encaminhada, da descentralização, está liquidada pelos próximos trinta, quarenta ou cinqüenta anos.

Então, temos de debater a questão. Não é o momento de se rediscutir a descentralização? Não seria interessante construir cinco prédios — norte, sul, leste, oeste e centro —, descentralizando e acompanhando as próprias linhas de metrô? Cada prédio desse poderia abrigar vinte juntas, sendo construído a um preço de 9 milhões cada um, perfazendo um total de 45 milhões. Esse é um cálculo inescapável. Aliás, os Deputados do PT presentes naquela ocasião preferiam conceitualmente essa solução.

Sabemos também que a realidade não é só aquilo que queremos. Há também a questão do tempo. Quanto tempo levaria para essa solução? Se isso fosse alcançado, teríamos a descentralização tão desejada por todos, com cinco prédios construídos, com capacidade para 112 juntas, e levaríamos de lucro aquele prédio, para fazer dele o que quisermos. O preço da construção dos cinco prédios é o mesmo da conclusão desse. O pior prejuízo, de modo geral, é a obra parada. Nesse caso, não: a obra nova custa o preço da conclusão, e ainda se lucra o esqueleto, que dá para ser privatizado, leiloado, vendido.

Mas há o problema de tempo. Quanto tempo levaria para solucionar essa licitação, buscar terreno, desapropriar, construir? Talvez esse problema se avolumasse. Talvez essa geração de advogados e administradores já esteja aposentada, não podendo usufruir dessa solução fantástica da descentralização pelo mesmo preço da conclusão.

Por essa razão, Sr. Presidente, a bancada do PT, ouvidos os Parlamentares, vai dar um voto que consideramos conceitualmente correto. Vamos votar contra, no sentido de indicar que preferimos a descentralização.

Se a discussão deveria ter sido feita antes do início do prédio, em tese ela ainda pode ocorrer. Depois da sua conclusão é que não vai ocorrer nunca. Como defendemos isso, para conforto do trabalhador, dos sindicatos, dos usuários e até pela questão do custo-equivalência, a bancada do PT vai proferir voto contrário ao projeto de decreto legislativo. Mas, se a maioria entender que o projeto deve prosperar, a bancada do PT também vai se render à opinião da maioria e não vai insistir.

Quero apenas registrar dois pontos. Quanto à conclusão do prédio, ela pode ser feita sem qualquer constrangimento de ordem ética, porque o prédio está lá. É uma questão física. Aliás, foi a posição do Deputado João Coser à época, pois ali havia condições adequadas para isso. Hoje não teríamos nenhum constrangimento em fazer o acompanhamento dos investimentos nesse prédio. Mas, por uma questão conceitual, preferimos a descentralização.

Portanto, vamos dar um voto contrário, mas sem qualquer luta maior, se a maioria do Plenário entender que os investimentos devem prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, quero apenas expor que esta matéria é emblemática e marcou um capítulo importante na história brasileira. A partir desse caso do TRT de São Paulo, mudaram-se procedimentos e costumes. Espero que a minha geração e eu, com muita galhardia, como membro desta Casa, possamos, no futuro, ter esse caso como exemplo.

Sr. Presidente, quero ressaltar que o parecer do Senador Moreira Mendes vai ao encontro da determinação do TCU. E também a Comissão criada pelo decreto do Sr. Presidente da República, em agosto de 2000, formada por membros notáveis na área jurídica, de respaldo idôneo em nosso País, foi unânime ao afirmar que a alienação era o pior dos caminhos. A melhor forma de se resolver de vez essa situação que penaliza o Erário e, conseqüentemente, o povo brasileiro é a conclusão do prédio.

O parecer demonstra que o TCU, juntamente com o Banco do Brasil, irá desenvolver, através de convênio, elaboração do projeto base, elaboração e revisão de orçamentos, conferência de planilhas de quantitativos e custos, gerenciamento e fiscalização, avaliação técnica das propostas apresentadas na fase de licitação para contratação da empresa construtora etc. Ou seja, além do Ministério Público, do Poder Judiciário, do TCU e do Banco do Brasil, com todo o escândalo promovido, de notoriedade nacional, a melhor forma de efetivamente exemplificarmos essa situação, para o benefício do País, é a conclusão da obra. E os recursos a serem alocados, no valor de 50 milhões, com autorização desta Comissão, farão com que haja diminuição das despesas que hoje o próprio Estado está assumindo com a alocação dos prédios.

Diante do exposto e por uma questão de racionalidade, temos condições de acompanhar o parecer do nobre Relator Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de atualizar alguns números.

Quando os jornais falam do TRT, referem-se a 176 milhões de reais desviados até 1998. Vamos atualizar, porque, apesar de o Governo dizer que não há inflação, o custo desse prédio, hoje, já está em 172 milhões de dólares, e o valor real é de 430 milhões de reais.

O referido prédio tem 85 mil metros quadrados, mais um área aberta de 60 mil metros quadrados, entre corredores etc., totalizando 140 mil metros quadrados. Tem quase 70% de área construída; ainda faltam 30%.

O Banco do Brasil esteve nesta Comissão e propôs 45 milhões para conclusão do prédio — ou seja, 10% do que já foi liberado para concluir 30% da obra, o que prova mais uma vez o seu superfaturamento extraordinário.

Logo no início, quando eu denunciava o superfaturamento dessa obra, também argumentava que o ideal seria que houvesse lá vários prédios, vários pontos de atendimento ao trabalhador, não se concentrando apenas numa só área. Mas diziam que o metrô passa próximo, que a área dispõe de estacionamento e de estrutura para atender a essa demanda volumosa de trabalhadores. Essa, porém, é matéria vencida.

A meu ver, o prédio não pode ficar como está. Estiveram nesta Comissão o Presidente do Tribunal, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, que naquele momento também foram omissos. A OAB tinha de se manifestar, porque a imprensa toda noticiava, eu denunciava. E eles nunca se manifestaram. Manifestaram-se em 1998, segundo o Secretário, quando os 172 milhões de dólares já haviam sido liberados. Então veio tardiamente a manifestação da OAB. Ela sempre foi diligente na defesa dos interesses nacionais, dos interesses públicos, e lamentavelmente se omitiu.

De igual forma, o atual Presidente do Tribunal, que também naquele momento já exercia sua função naquele órgão, nunca pensou em uma auditoria interna, caro Senador, para apurar tantas denúncias que fazíamos. Foi necessária uma CPI para abortar tudo isso. Mas, enfim, temos de terminar a obra. O Banco do Brasil, que tem um grupo de excelência, como disse o nobre Deputado, levantou custos de 45 milhões de reais para concluí-la.

Deputado Virgílio Guimarães, na verdade, em São Paulo, o metro quadrado está na faixa de 560 reais; mais lucros e despesas normais de 15%, daria em torno de 700 reais o custo do metro quadrado.

A área adquirida, no caso desse prédio, é de 12 mil metros quadrados. Logicamente, ficaria na faixa de 1.200 reais o metro quadrado. Mas, com 1.200 reais o metro quadrado, construiriam então 38 mil metros quadrados de área. Ali há realmente 85 mil metros quadrados, mais outras áreas, totalizando 120 mil metros quadrados, com equivalência de área aberta e área fechada.

É necessário concluirmos o prédio, que já deu muito prejuízo à Nação. O ideal seria que já tivéssemos seqüestrado os bens roubados e aplicado o di-

nheiro, porque o orçamento deste ano só prevê 900 mil reais. Daqui a pouco vão pedir crédito suplementar, e aí vão cancelar outras obras de extrema importância, legítimas, que não têm vícios para sua conclusão. Então é interessante que o Judiciário agilize a busca do dinheiro que roubaram, para que, com ele, se conclua a obra. Mas sou favorável, e quando vier o crédito discutiremos novamente. Quanto já recolheram do que foi roubado, para concluir o prédio? Seria o suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Milton Monti

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas complementar o que já foi dito nesta Comissão, porque temos de separar realmente o que ocorreu até há pouco tempo no Fórum Trabalhista de São Paulo daquilo que se pretende realizar neste momento.

Os vícios e irregularidades ocorridos já estão sendo apurados. As pessoas estão sendo processadas. Estamos em busca do ressarcimento do dinheiro público, daquilo que se investiu indevidamente naquela obra, e é uma coisa que considero página virada.

Vivemos um caos em São Paulo, nas juntas trabalhistas. As pessoas se amontoam num prédio obsoleto, inadequado. Eu diria até mais: um prédio que traz risco à vida dessas pessoas, porque não podemos descartar a hipótese de que, a qualquer momento, possa haver um incêndio. Vamos torcer para que isso evidentemente não ocorra. O atual prédio onde as juntas estão servindo aos trabalhadores, aos sindicatos, aos empresários, aos advogados é uma situação de fato.

Observe bem, Deputado Virgílio Guimarães: no que se refere à descentralização, essa questão guarda realmente uma relação de nexo bastante interessante. Mas também é preciso salientar que o prédio existe e a cada dia que passa está ficando mais deteriorado. Daqui a pouco não vamos ter nem o esqueleto para vender, porque estará imprestável, tendo em vista o tempo que irá decorrer. É uma observação importante, e tenho certeza de que o Tribunal saberá compensar essa centralização. Talvez, com o crescimento da própria Justiça do Trabalho, as próximas instalações possam ser mais descentralizadas.

A questão fática mostra a responsabilidade do Congresso Nacional e desta Comissão de impedir que um prejuízo imenso já causado se transforme num prejuízo ainda maior. O Deputado Giovanni Queiroz disse muito bem: temos de terminar esse prédio, porque, da forma que está, trará mais prejuízo. Se já gastaram 300 ou 400 milhões de reais, e parte desse montante indevidamente, a não-conclusão do prédio implicará prejuízos ainda maiores.

Por isso, quero ressaltar que somos favoráveis ao relatório do Senador Moreira Mendes e vamos fazer esforços para que realmente esse prédio possa servir ao trabalhador de São Paulo, aos sindicatos, aos advogados e para que os trabalhadores tenham condições dignas de poder reclamar os seus direitos trabalhistas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não há mais oradores inscritos para discutir a matéria.

Encerro a discussão.

Em votação na Câmara.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado, com um voto contra, da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Em votação no Senado.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Peço permissão à Comissão para fazer alguns registros em relação a esse assunto, sobre o qual não quis manifestar-me antes da votação, por estar na Presidência.

O primeiro registro é que, no meu entendimento, como engenheiro, não é razoável que os tribunais, que não são órgãos estruturados, executem obras da dimensão da que pretendeu o Tribunal Regional de São Paulo executar diretamente. Digo na presença do Presidente do Tribunal, o Juiz Francisco Antônio de Oliveira, que a Comissão deveria praticamente exigir a mesma iniciativa de usar o Banco do Brasil como prestador de serviço, quando se tratasse de investimentos feitos por órgãos sem estrutura técnica.

Fui engenheiro, diretor e presidente de grandes organizações que tinham grandes estruturas e sei como é necessária a estrutura de engenharia, de finanças e administração para executar obra dessa dimensão. Deveríamos colocar como condicionamento que a execução de obras de grandes dimensões — como as destinadas a órgãos da Justiça, Ministério Público, Advocacia-Geral da União — deve ser fiscalizada por órgãos prestadores de serviços, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

A experiência que tem a Caixa Econômica, como fiscalizadora dos investimentos públicos, é excepcional. É evidente que há muita reclamação, que a Caixa está se organizando, mas há uma coisa importante: os recursos só são liberados mediante medi-

ção. Portanto, quero fazer esse registro, porque a decisão que a Comissão tomou foi acertada.

Quanto à descentralização, eu até tenho tendência a preferir a proposta do Partido dos Trabalhadores, mas não quis manifestar-me.

Não posso deixar de fazer um último registro, como membro da bancada da Bahia. Quanto à obra do Fórum Trabalhista de São Paulo, a descoberta da grande fraude foi fruto de uma CPI proposta pelo Presidente do Congresso Nacional de então, o Senador Antonio Carlos Magalhães, líder do meu partido na Bahia, em que atuou como Relator o Senador Paulo Souto, que fez excepcional trabalho. Portanto, fico muito satisfeito em ver o desfecho de maneira que me parece correta, indicando que o Banco do Brasil fiscalize a execução da obra e conclua o empreendimento.

Passamos ao próximo item.

Item 2.

Construção da Barragem de Algodões II, no Município de Curimatá, Piauí, sob a execução da COMDEPI, Companhia de Desenvolvimento do Piauí, cujo Relator era o Deputado Saulo Pedrosa. Como S.Exa. não é mais membro da Comissão, o Deputado Jorge Khoury aceitou a Relatoria e está em condições de proferir o parecer.

Com a palavra o Deputado Jorge Khoury.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se da apreciação do relatório apresentado ao Subtítulo 18.544.0515.3517.0022 — construção da Barragem de Algodões II, no Município de Curimatá, Piauí, sob a execução da COMDEPI, constante do Quadro VII da Lei Orçamentária nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

Sr. Presidente, farei referência à parte do relatório que trata da inspeção da obra, para que o assunto fique mais claro para os presentes.

A referida obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União, oriunda de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Piauí, tendo sido constatado como indício de irregularidade grave a ausência de definição, em edital, de critérios de aceitabilidade dos preços unitários e globais — irregularidade passível de provocar a anulação da Concorrência nº 4/98 e do correspondente Contrato nº 20/99.

Exame das informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União.

Através da Decisão nº 1.093/2001-TCU Plenário, o Tribunal Pleno daquela Corte de Contas decidiu condicionar a continuidade da execução do Contrato nº 002/2001 à celebração de termo aditivo, no qual se preveja que as futuras alterações contratuais em que constem acréscimos de quantitativos devam tomar como base os preços informados pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas — DNOCS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler o voto do Relator.

> *"Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Contrato nº 20/99 – DEO, da COMDEPI, no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002 na classificação funcional-programática 18.544.0515.3517.0022 — construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí, na forma do projeto de decreto legislativo anexo".*

Projeto de decreto legislativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 18.544.0515.3517.0022 – construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí...

Art. 2º. O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de setembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

Estes são o voto, Sr. Presidente, e o projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma indagação. Não obstante esteja dito no relatório do Relator Saulo Pedrosa, lido agora pelo Deputado Jorge Khoury, que a exigência do TCU foi a celebração de termo aditivo que se encontra em anexo, eu não o encontrei. Gostaria de saber se a Comissão tem a posse desse termo aditivo, que está no item 2, § 2º. Foi dito que há um termo aditivo em anexo, mas dele não consta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Daremos um tempo para que o Deputado Jorge Khoury possa localizá-lo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, tenho um encaminhamento a fazer, que talvez permita agilidade da matéria. Como o contrato não está aqui, a bancada do PT vota favoravelmente à matéria, no entendimento de que ela ainda irá ao plenário do Congresso. Espero que até lá possamos ter acesso a ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Claro. A matéria não é terminativa na Comissão.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Isso. Caso contrário, não concordaríamos com a votação da matéria no plenário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Deputado Jorge Bittar. V.Exa. sempre tem contribuído para o andamento dos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, o Deputado Saulo Pedrosa está aqui como Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Deputado Saulo Pedrosa era o Relator. Como S.Exa. saiu da Comissão, designei o Deputado Jorge Khoury para assumir a Relatoria.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – O Deputado Jorge Khoury assumiu a Relatoria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Relator é o Deputado Jorge Khoury.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Perfeito.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Jorge Khoury, esse projeto está eivado de erros grotescos.

Passo a ler apenas alguns trechos do Tribunal de Contas da União, em relação a esse projeto, que têm de ser antes reparados, sob pena de incorrermos em erros.

O Tribunal de Contas da União tem de ser mais zeloso e não mandar esse tipo de relatório. Isso pode envolver aqueles de boa-fé, tentando ajudar a liberar recursos. O País precisa de investimentos, e sou favorável a isso. Mas, de repente, resolve determinar à Companhia de Desenvolvimento do Piauí que, em face da ausência de definição de critérios, em edital, de aceitabilidade dos preços unitários e globais — irregularidade passível de provocar anulação da Concorrência nº 4 e do correspondente Contrato nº 20/99, celebrado com a Construtora Jurema Ltda. —, condicione a continuidade da execução desse Contrato nº 20 à celebração de termo aditivo. O Deputado Jorge Bittar deve estar se referindo a esse termo aditivo, no qual se prevejam futuras alterações contratuais.

Então, é indispensável que se tenha aqui esse contrato. É a recomendação do Tribunal de Contas da União.

Segundo ponto: eles não deveriam mandar isso para cá. Primeiro, deveriam exigir administrativamente o contrato, para depois dizer que foi regularizado. Então, vamos autorizar a obra condicionados a isso. Eles começam a obra sem o contrato.

No item 8.4 do relatório está: "*determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS que reavalie os itens de preços relativos a instalação e mobilização de canteiros de obras e divulgação, constantes de sua tabela de preços, haja vista a grande discrepância de preços da referida tabela para os itens 1.2 (41%), 1.3 (900%*)..." — de acréscimo.

É o Tribunal de Contas que está dizendo. Então, isso tem de ser apurado. Se houve esse acréscimo, alguém tem de ir para a cadeia. Não é possível. Se não houve esse reparo, a Construtora deveria ser demitida, o responsável pela contratação da obra que permitiu esses aumentos vultosos deveria estar na cadeia.

(*Intervenção inaudível*.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – De um item, um preço unitário. Não, não é não. Que reavalie itens de preço relativos a instalação e mobilização de canteiros de obras e divulgação, constantes de sua tabela de preços, haja vista a grande discrepância de preços da referida tabela para os itens tais e tais.

Estou entendendo — e aí o Relator até poderia esclarecer — que, em relação à tabela do DNOCS, os preços estão majorados em até 900%. É preciso esclarecer, porque o que dá para entender é exatamente o contrário, quando comparados aos preços do orçamento básico da concorrência.

Item nº 8.4: "*...constantes das propostas dos licitantes, considerando-se a informação prestada a este Tribunal, pelo DNOCS, mediante Ofício nº 254/DG/DGO, datado de 29/08/2001, devendo a autarquia informar suas conclusões ao Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação.*"

Entendo que a autarquia deveria informar ao Tribunal, antes de ele mandar isso para cá. O Tribunal de Contas não tem o direito de fazer isso. Nós não somos técnicos de contabilidade, de análise de concorrência, de editais, de contratos. Eles é que têm de sanear, dizendo que tais e tais irregularidades foram saneadas. Aí nós tocaríamos.

Sou a favor da obra. Só não quero votar a favor de algo que considero estranho ainda, para que não venhamos a incorrer em erros grotescos.

Então, o PDT encaminha o voto contra e até sugere que essas dúvidas que têm sido levantadas pelo Deputado Jorge Bittar e as que tenho também possam, antes de votarmos, retornar ao Relator, a fim de que S.Exa. cobre do Tribunal esclarecimentos sobre os procedimentos, porque esta matéria está aqui há muito tempo. Se tinham sessenta dias para informar ao Tribunal sobre essas correções que estão exigindo, já devem estar lá. E aí votaremos com mais tranqüilidade, se me permitem os companheiros do Nordeste. Eu também quero votar por água no Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Diante das dúvidas que ainda persistem, acho que seria recomendável que retirássemos de pauta a matéria, a fim de se fazer exame mais apurado para identificação e leitura do termo aditivo do contrato e, assim, dirimindo as dúvidas, votar a matéria com mais segurança na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Jorge Bittar, a matéria será retirada de pauta. Melhor dizendo, nós a passaremos para o fim da pauta. Se for possível o entendimento, até amanhã, entre o Relator e os Deputados que questionaram, voltaremos ao assunto; senão, nós o discutiremos no Colégio de Líderes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Sr. Presidente, antes da consideração que faço questão de registrar nesta Comissão, quero cumprimentá-lo pela ascensão à Presidência e desejar sucesso a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Ouvi o debate relativo ao Tribunal Regional do Trabalho e quero expor uma situação que ocorreu, salvo engano, no momento em que V.Exa. já era o Presidente.

Fui designado Relator, pela Presidência anterior, para relatar a abertura de crédito especial para o TRT do Rio de Janeiro. Evidentemente, tomando todos os cuidados, e dentro do prazo regimental para que pudesse exarar o parecer — até porque a matéria vinha somada com a abertura de crédito para o Ministério da Integração Nacional —, fui surpreendido com a publicação, no Diário Oficial, da transformação desse crédito especial em crédito extraordinário e da sua abertura, através de medida provisória. Então, o Governo emitiu medida provisória e a matéria está nas minhas mãos.

Quero saber o que faço com ela: se a devolvo a V.Exa., ou se exaro o meu parecer, porque até então não fui comunicado, a não ser sobre o cuidado de acompanhar o Diário Oficial e ter essa revelação.

Entendo esse gesto, à primeira vista, como uma violência a esta Comissão. Foi uma maneira grosseira, no mínimo, de encaminhar a matéria ao Congresso Nacional, transformando-a posteriormente em crédito extraordinário e publicando-a no Diário Oficial, através de medida provisória.

Portanto, apresento a V.Exa. esse problema, porque entendo que não diz respeito apenas ao Deputado José Priante, mas a esta Comissão e, de modo geral, ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado José Priante, hoje, durante a reunião de Lideranças, foi levantada a questão das medidas provisórias na abertura de créditos. Senti nos Líderes uma grande indisposição quanto à aceitação das medidas provisórias. É evidente que o Poder Executivo está exagerando em relação a elas.

Antes de V.Exa. chegar, havia dito que pretendo — se a Comissão assim o desejar — votar todas as medidas provisórias na Comissão, antes de ir ao plenário da Câmara dos Deputados. E poderemos votar contra ou a favor — essa é uma decisão do Plenário.

Entendo que devemos analisar preliminarmente se a medida provisória preenche os requisitos constitucionais para ser medida provisória; se não preencher, teremos de usar o nosso poder de decisão.

A alegação de V.Exa. é procedente. Acredito que não é uma boa prática. V.Exa. levanta uma questão que deverá ser discutida amanhã, quando a medida provisória estará em pauta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – O curioso é que a mensagem era um crédito especial, que foi transformado em crédito extraordinário. Esse é um dos itens curiosos dessa transformação da medida provisória.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não tinha conhecimento da história que V.Exa. contou. Designei um Relator, e a matéria será

votada amanhã como medida provisória. Gostaria de ter a presença de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, quero me somar à preocupação do Deputado. Estou até surpreso, porque não tinha conhecimento desse fato. O Presidente está extrapolando da sua função de legislar. Ele legisla demais, porque já lhe concedemos a condição de legislar através da medida provisória. Mas agora está abusando.

Onde já se viu, através de medida provisória, vir a legislar sobre crédito extraordinário ou credito especial? É ridículo. Depois, como vamos desfazer as conseqüências dessa medida provisória? Não há como retornar. Já gastou o dinheiro, já cancelou o dinheiro de outras ações, de outros programas previstos. No caso desta matéria, tenho conhecimento, está cancelando dinheiro para trabalhador rural. Como vamos ficar? Temos de votar a matéria com urgência e derrubar essa medida provisória, porque isso é um abuso.

Essa é minha opinião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A medida provisória estará em pauta amanhã. O Relator é o Senador Jonas Pinheiro. S.Exa. elaborou o parecer. Estará em pauta, portanto, amanhã. Já venceu o prazo de emendas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Essa medida provisória, Sr. Presidente, a que me refiro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Essa medida provisória já teve o prazo de emendas vencido e vai entrar em pauta amanhã. Os prazos são muito apertados e tenho de cumpri-los, senão vai a plenário sem se votar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Perfeito. Estranho mais uma vez eu não ter sido designado Relator da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Digo que eu não tinha conhecimento de que V.Exa. era...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Estou sendo informado inclusive de que na oportunidade, pelo rodízio, era a vez de um Senador; portanto, eu não poderia ter designado V.Exa., ainda que tivesse sido informado. V.Exa. terá oportunidade amanhã de discutir o assunto. Pode emitir parecer divergente do Relator, o Senador Jonas Pinheiro.

Passemos ao item seguinte.

Item nº 3: melhoria da Navegação das Hidrovias do Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira, no trecho Porto Velho/Foz do Madeira, a cargo da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental (AHIMOC). O Relator é o Senador Amir Lando.

Solicito, na ausência do Senador Amir Lando, que o Senador Nabor Júnior proceda à leitura do relatório.

O SR. SENADOR NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, vou fazer um resumo do relatório do Senador Amir Lando para possibilitar a agilização dos nossos trabalhos.

"Atendendo ao disposto no art. 83 da LDO/2002, o Tribunal de Contas da União (TCU) enviou a esta Comissão relatório contendo obras com indícios de irregularidades graves, do qual consta o Programa de Trabalho 26.784.0236.5771.0001 — Melhoria da Navegação das Hidrovias no Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira, trecho Porto Velho/Foz do Madeira, a cargo da Unidade Orçamentária 39.252 — Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), vinculada ao Órgão Orçamentário 39000 — Ministério dos Transportes. O Programa de Trabalho sub examen obteve R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2002, a cargo da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental (AHIMOC).

Assim, cabe a esta Comissão Mista, com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentária para 2002, acima transcrito, deliberar sobre a suspensão ou manutenção da vedação em tela.

As irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas constam dos autos do Processo TC 004.084/2001-7, cuja tramitação culminou com a Decisão 253/2002, encaminhada a esta Comissão pelo Aviso nº 598-SGS-TCU, de 27.03.2002, que resumiremos abaixo:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, decidiu:

1) determinar à AHIMOC que, nas licitações que promover:

faça constar do edital critérios de aceitabilidade de preços unitário e global, com a fixação de preços máximos, tendo por referência os preços de mercado e as especificidades do objeto licitado;

analise individualmente os preços unitários de propostas apresentadas nas modalidades de preço unitário ou global, desclassificando aquelas que não observarem os critérios de aceitabilidade;

condicione a execução de itens do objeto do contrato em quantidade superior à prevista no orçamento da licitação à prévia autorização por meio de termo aditivo contratual, o qual deverá atender aos requisitos a seguir:

c1) ser antecedido de procedimento administrativo no qual fique adequadamente consignada a motivação das alterações tidas por necessárias, que devem ser embasadas em pareceres e estudos técnicos pertinentes, bem assim caracterizar a natureza superveniente, em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações;

c2) ter seu conteúdo resumido publicado, nos termos da Lei nº 8.666/93;

c3) observe o conjunto de elementos descritivos quando da formulação de projetos básicos com vistas à realização de procedimentos licitatórios;

2. remeter cópia desta decisão, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e ao Ministério dos Transportes e à AHIMOC;

3 . arquivar o processo.

É o relatório.

Voto

Diante de todo o exposto, voto pela autorização da execução orçamentária, da dotação consignada no Subtítulo 26.784.0236.5771.0001 — Melhoria da Navegação das Hidrovias no Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira, trecho Porto Velho/Foz do Madeira, a cargo da Unidade Orçamentária nº 39.252 — Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), vinculada ao Órgão Orçamentário nº 39000 — Ministério dos Transportes, constante na Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Orçamentária para 2002."

É o voto do Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concluída a leitura do relatório e do voto, em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação o item nº 3 — Melhoria da Navegação das Hidrovias no Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira no trecho Porto Velho/Foz do Madeira.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Plenário do Congresso Nacional.

Item nº 4: Construção e Ampliação de Bens Imóveis — Fundação Universidade do Amazonas. O Relator é o Deputado Nabor Júnior, a quem passo a palavra para proferir o parecer e voto.

O SR. SENADOR NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, por meio do Aviso nº 07/2002, do Congresso Nacional, o Tribunal de Contas da União encaminhou a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização cópia da Decisão nº 177/2002, adotada pelo Plenário daquela Corte em 13 de março de 2002, bem como dos respectivos relatórios e votos que a fundamentaram.

A citada Decisão refere-se ao relatório de levantamento de auditoria que tem por objeto obras de construção e ampliação de bens imóveis da Fundação Universidade do Amazonas.

Conforme exposto no caput do art. 12, da Lei nº 10.407, Lei Orçamentária para 2002, *"é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional."*

Ocorre que o Subtítulo nº 12.364.0041.5081.0013, modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino no Estado do Amazonas, consta do Anexo VII da mencionada Lei, estando, portanto, com a execução suspensa.

Deve-se observar que a esta Comissão cabe analisar as informações enviadas pelo TCU, tendo em vista o preceito do § 3º do mencionado art. 12 da Lei Orçamentária para 2002, in verbis:

"Art. 12 .....

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o caput será tomada com fundamento em informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas."

Análise: segundo o relatório da auditoria, elaborado pela Secretaria de Controle Externo do Amazonas após exame inicial de todos os contratos e termos aditivos referentes às obras no campo da Fundação Universidade do Amazonas, a equipe responsável por diligências na instituição de ensino, assim como pela audiência dos responsáveis para justificar as irregularidades detectadas, a partir dos esclarecimentos prestados à unidade técnica acolheu as razões de justificativa apresentada, bem como asseverou que as irregularidades constatadas não ocasionaram dano ao Erário e que as demais falhas foram de caráter formal. No entanto, propôs diversas determinações à entidade, acolhidas pelo Plenário daquela Corte, as quais deverão sanar as irregularidades e falhas formais apontadas no processo, assim como evitar a reincidência.

Assim, em 13 de março de 2002, o Plenário decidiu determinar a juntada do mencionado relatório e as contas da Fundação Universidade do Amazonas relativas ao exercício de 2001 para exame em conjunto e em confronto, uma vez que as irregularidades constatadas não ocasionaram dano ao Erário e não macularam a execução das obras.

Voto do Relator:

Diante do exposto, e de acordo com a decisão do Tribunal de Contas da União, nosso voto é pela autorização da execução orçamentária da dotação consignada no Subtítulo nº 12.364.0041.5081.0013 — modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino do Estado do Amazonas, constantes do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concluído o relatório do Senador Nabor Júnior, a matéria está em discussão.

Não havendo oradores inscritos, encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Requerimento de inclusão em pauta do relatório apresentado ao Subtítulo nº 26.782.0233.5727.0013 — Obras de Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor MERCOSUL/BR-386/RS, Trecho Lajeado/Canoas, compreendendo duplicação com restauração da rodovia e construção de obras de arte —, listado no Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

Com a palavra o autor do requerimento.

Deputado Antônio Carlos Konder Reis, se V.Exa. não quiser manifestar-se, podemos colocar o requerimento em votação.

S.Exa. declina da palavra.

Em votação o requerimento do Deputado Antônio Carlos Konder Reis. Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Passamos à apreciação da matéria.

Item extrapauta nº 1: Obras de Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor MERCOSUL/BR-386/RS, Trecho Lajeado/Canoas, compreendendo duplicação com restauração da rodovia e construção de obras de arte.

Com a palavra o Relator, o Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

Quero pedir permissão ao Deputado Antônio Carlos Konder Reis para avisar que não foi aberto o prazo de emendas porque o relatório é no sentido de que se mantenha suspensa a execução. Portanto, não caberia emenda.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, trata o presente parecer sobre o Aviso nº 6, de 2002-CN (nº 498/2002, na origem), que *"encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 212, de 2002 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor MERCOSUL/BR-386, Estado do Rio Grande do Sul, trecho Lajeado/Canoas, compreendendo duplicação*

com restauração da rodovia e construção de obras de arte".

O programa de trabalho pertinente é o 26.782.0233.5727.0013 — adequação de trechos rodoviários no Corredor do MERCOSUL/BR-386/RS, Lajeado/Canoas, constante do Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002). Referido subtítulo encontra-se com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, caput, que assim apregoa:

"Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e do Congresso Nacional."

Tal obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União no processo TC-003.602/2001-0, oriundo de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Rio Grande do Sul (SECEX/RS), tendo sido constatados indícios de irregularidades graves na execução dos contratos 10-030/98, PD-016/99, PD-017/96, PD-10-008/97 e PG-267/96.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União pelo Aviso nº 498-SGS-TCU, de 2/3/2002, fundamentado no que a LOA/2002, em seu art. 12, § 3º, estatui: *"A deliberação da Comissão de que trata o caput será tomada com fundamento em informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas."*

2. Do exame das informações remetidas pelo TCU.

Foram de dois tipos as irregularidades graves constatadas pelo TCU quando da realização de auditoria no empreendimento, em 9 de abril de 2001. Nos contratos PD-016/99, 10-030/98, PG-267/96, PD-10-008/97, verificou-se a inclusão indevida, no preço final, de percentual correspondente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS. No contrato PD-017/96, foi descoberta, por amostragem, a existência de notas fiscais com indícios de fraude.

A Decisão nº 212/2002-TCU-Plenário, ora enviada por meio do Aviso nº 498-SGS-TCU, examina tão-somente a questão das notas fiscais com indícios de fraudes, relativas ao Contrato PD-017/96. A controvérsia da cobrança indevida do ISS, pertinente aos demais contratos, foi examinada pelo Tribunal na Decisão nº 725/2001- Plenário.

2.1. Das notas fiscais com indício de fraude.

Quando da primeira fiscalização realizada pelo Tribunal, foram descobertas 27 notas fiscais com indícios de fraude. Tais documentos foram emitidos por empreiteira para dar suporte aos pagamentos de material asfáltico realizados pelo 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — 10º DRF/DNER. Diante dos fatos, o TCU resolveu aprofundar suas investigações, determinando à SECEX/RS que fossem examinados todos os pagamentos relativos ao contrato PD-017/96. Em decorrência desses novos trabalhos, foram descobertas mais 5 notas com os mesmos indícios de adulteração.

Como há sérios indícios de danos ao Erário, ocasionados por ato ilegítimo de gestão, o Tribunal decidiu, por meio da Decisão nº 212/2002-TCU-Plenário, converter o processo em tomada de contas especial. Adicionalmente, determinou a citação dos responsáveis pelas empresas envolvidas e do gestor que autorizou os pagamentos.

2.2. Da inclusão indevida do ISS nos preços finais de contratos.

A irregularidade da inclusão indevida do ISS nos preços finais dos contratos PD-016/99, 10-030/98, PG-267/96 e PD-10-008/97 foi examinada na Decisão nº 725/2001-TCU-Plenário. Na oportunidade, o Ministro Marcos Vilaça, Relator do processo, remeteu o assunto ao processo TC-003.600/2001-5, mais particularmente à Decisão 640/2001-TCU-Plenário, uma vez que irregularidades semelhantes estavam ocorrendo em diversos empreendimentos custeados com recursos federais no Estado do Rio Grande do Sul.

O Tribunal descobriu que em diversos contratos realizados com o 10º DRF/RS as empresas estavam incluindo despesas inexistentes com o pagamento do ISS. O encargo serial irreal, pois, em virtude de leis municipais, diversas empresas gozavam de isenção do ISS ou pagavam alíquotas inferiores aos 7,65% previstos nos contratos.

Comprovado o prejuízo ao Erário, o TCU determinou, na Decisão 640/2001-TCU-Plenário, que fosse promovida a audiência do Chefe do 10º DRF/DNER. Determinou ainda à Direção-Geral do DNER que:

> *"8.1.1 - altere, no prazo de 60 (sessenta) dias desde a ciência desta decisão, todos os contratos de prestação de serviços de consultoria e supervisão de obras rodo-*

viárias em vigor no País, para que, doravante, o custo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), a cargo das prestadoras, seja medido pela alíquota efetivamente incorrida, considerando a situação tributária individual das empresas;

8.1.2 - quanto aos pagamentos já efetuados referentes aos contratos de consultoria e supervisão em vigor no País, promova o levantamento dos valores pagos indevidamente a título de ISS e a compensação desses valores com as faturas vincendas ou com a garantia contratual;"

Adicionalmente, o TCU determinou ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que *"apresente informações ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, desde a ciência desta decisão, sobre as medidas efetivamente adotadas quanto aos subitens anteriores".*

Voto do Relator.

Diante dos fatos relatados nas decisões do TCU examinadas neste parecer, percebe-se claramente que continuam pendentes as irregularidades graves relatadas originalmente. A questão das notas fiscais com indícios de fraude ainda depende das conclusões da tomada de contas especial instaurada para verificar-se a magnitude do prejuízo ao Erário e identificarem-se o responsáveis.

Quanto à cobrança indevida do ISS, apesar de o TCU ter efetivado determinações com o intuito de evitar a repetição dos fatos e de recuperar os valores pagos em prejuízos ao Erário, ainda não há notícias sobre a adoção de providências pelo sucessor do DNER, ou seja, pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT. Isso porque o Tribunal determinou que o DNER prestasse contas, em 60 dias, das medidas efetivamente adotadas.

Assim, como não há ainda notícias que atestem o conclusivo saneamento das irregularidades pertinentes ao empreendimento ora analisado, entendo não ser possível liberar sua execução.

Em face do exposto, voto pela continuidade da suspensão da execução do Subtítulo 26.782.0233.5727.0013 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor MERCOSUL – BR-386/RS – Lajeado - Canoas, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, esse tipo de matéria não tem de vir para cá. O Tribunal dá-nos ciência de que está tomando providências quanto às várias irregularidades que determinou em uma obra. Deveria, ao contrário, estar mandando isso ao Ministério Público Federal ou Estadual, prendendo gente, ressarcindo os cofres públicos, tendo em vista os danos causados. Se nos for dar ciência de todos os processos em que haja irregularidades e que estejam sob apuração, quanto aos quais providências estejam sendo tomadas, vamos aqui ficar discutindo nada.

Entendo ser de bom alvitre recomendar ao Tribunal — apenas acresço isto ao coerente e responsável relatório do nobre Deputado — que não é necessário dar conhecimento à Casa desse tipo de matéria. Sendo muitos os processos que lá tramitam relativos a obras com irregularidades, não vamos conseguir analisar todos. Esta é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Deputado Giovanni Queiroz, concordo com a posição de V.Exa., sobretudo no processo em que a representação do Ministério Público não atuou junto ao Tribunal de Contas da União.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Sr. Presidente, a obra da BR-386 foi objeto de apreciação pela CPI das Obras Inacabadas. Fui Relator da matéria, e a recomendação expressa em meu relatório foi no mesmo sentido do que considerou o Deputado Giovanni Queiroz: que a matéria fosse encaminhada ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de encerrar a discussão, quero saudar o Deputado Antônio Carlos Konder Reis, do meu partido, pelo excepcional relatório, com o qual concordo integralmente — pelo visto, todos concordam — e fazer uma consulta à Comissão.

A gravidade nessa obra é de tal ordem que poderíamos também encaminhá-la à Polícia Federal. Evidentemente, esta é uma sugestão sobre a qual a Comissão teria de ser ouvida. Os fatos relatados pelo Deputado Antônio Carlos Konder Reis são de extrema gravidade e exigem providências policiais.

Gostaria de ouvir os Srs. Parlamentares, particularmente o Deputado Konder Reis, ao fim da discussão, sobre essa proposta.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, minha conclusão foi pelo prosseguimento da suspensão, porque no relatório do Tribunal de Contas da União há informação de que está em curso uma tomada de contas especial. Verificou-se a presença no processo de irregularidades graves e o andamento de tomada de contas, que se poderá denominar tomada de contas preliminar. O processo vem da SECEX para o Tribunal de Contas da União em Brasília, e o Tribunal decide se deve ou não determinar a abertura de tomada de contas especial.

Pelo relatório, essa tomada de contas especial já foi determinada e está em curso. Por isso, não propus outra medida senão a suspensão da obra até que ela se conclua.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Peço permissão para opinar. Fico com o relatório do Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que estudou a matéria em profundidade.

Alguém mais deseja manifestar-se? *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Deputado Antônio Carlos Konder Reis na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O assunto será comunicado ao Congresso, que vai transmitir ao Tribunal de Contas, e voltará à Comissão oportunamente.

Suspenderei a reunião até amanhã, 22 de maio, às 10h da manhã.

Os trabalhos serão abertos com a palestra das Consultorias da Câmara e do Senado sobre a execução orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Também apreciaremos a Medida Provisória nº 36 e o item retirado da pauta, se houver consenso sobre a matéria até amanhã.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Iniciaremos a reunião em dez minutos. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a terceira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 13, de 2002.

Inicialmente, faremos a leitura do expediente, que não foi completada na reunião de ontem.

Correspondências internas recebidas: Ofício nº 432, de 14 de maio, do Senador Moreira Mendes, solicitando a retirada das Emendas nºs 358 e 360, de sua autoria, apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003; Ofício nº 84, de 16 de maio, da Deputada Vanessa Grazziotin, solicitando a alteração da Emenda nº 1.044, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003.

Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, indeferido pelo Presidente, conforme art. 11 do Regulamento Interno desta Comissão: Ofício nº 42, de 15 de maio, do gabinete do Deputado Gastão Vieira, encaminhando justificativa de falta no período de 29 a 30 de abril.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados e Senadores para o fato de haver prazo para justificativa das ausências. A Mesa fica impedida de deferir os pedidos feitos fora do período regimental.

Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferido pela Presidência: Ofício nº 43, de 15 de maio, do gabinete do Deputado Gastão Vieira, encaminhando justificativa de falta no período de 13 a 17 de maio; fax do gabinete do Deputado João Grandão, encaminhando expediente à Presidência da Câmara dos Deputados, em 15 de maio, justificando ausência no período de 15 a 16 de maio; Ofício nº 1.397, encaminhado via fax, em 16 de maio, pelo Deputado Silas Brasileiro, justificando ausência no dia 14 de maio; Ofício nº 1.404, do Deputado Silas Brasileiro, justificando ausência no período de 20 a 24 de maio.

Expedientes encaminhando indicação para o colegiado de representantes de Líderes partidários com assento na Comissão: Ofício nº 63, de 15 de maio, do Senador Geraldo Melo, Líder do Bloco PSB/PPB, indicando o Senador Freitas Neto; Ofício nº 518, de 15 de maio, do Deputado Inocêncio Oliveira, indicando o Deputado Santos Filho; ofício sem número, de 21 de maio, do Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT e do Bloco da Oposição no Senado Federal, indicando o Senador Tião Viana; Ofício nº 32, de 21 de maio, do Senador Carlos Patrocínio, Líder do PTB, indicando seu nome para integrar o colegiado.

Correspondências externas recebidas: Aviso SGS encaminhado pelo Ministro Valmir Campelo, na Presidência do Tribunal de Contas da União; Aviso nº 1.195, de 8 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 452, de 2002, sobre auditoria realizada no INCRA; Ofício nº 1.129, de 10 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 230, de 2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do edifício sede do Tribunal Regional Federal da 4º Região, em Porto Alegre.

Mais uma vez digo que os tribunais não estão preparados para executar obras. O volume de problemas em obras de tribunais é alarmante. Entendo que os tribunais devem contratar agentes públicos especializados em execução de obras.

Distribuição de matéria — Projetos: Projeto de Lei nº 06/02-CN, Relator designado: Deputado João Almeida; Projeto de Lei nº 10/02-CN, Relator designado: Deputado Gonzaga Patriota; Mensagem nº 62/02-CN, Relator designado: Deputado Milton Monti.

Designação de Relatores para os seguintes avisos do Congresso Nacional: subtítulos com indícios de irregularidade grave constantes do Quadro nº 7 da Lei Orçamentária para 2002 — Aviso nº 27/02-CN, Relator designado: Deputado João Ribeiro; Aviso nº 28/02-CN, Relator designado: Deputado Luciano Castro; Aviso nº 29/02-CN, Relator designado: Deputado Félix Mendonça; Aviso nº 30/02-CN, Relator designado: Deputado Dr. Rosinha; Aviso nº 31/02-CN, Relator designado: Deputado Wilson Braga.

Vamos ouvir a palestra dos Diretores das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal antes de dar início à Ordem do Dia, conforme divulgado anteriormente.

Passo a palavra ao Dr. Eugênio Greggianin.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Bom dia a todos. Meu nome é Eugênio, e faço parte da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. O Presidente da Comissão pediu que, juntamente com José Ruy, da Consultoria do Senado, eu fizesse uma breve explanação sobre a LDO 2003, sobre a análise preliminar que foi feita e sobre o Decreto de Contingenciamento de 2002. Vou iniciar pelo Decreto de Contingenciamento, destacando que há nota técnica sobre este primeiro assunto — contingenciamento do orçamento para 2002.

A pedido do Presidente, preparamos algumas transparências para tornar o assunto um pouco mais leve.

Sobre o contingenciamento, podemos dizer que os decretos reduzem os limites globais aprovados na lei orçamentária. Os valores para 2002 são os seguintes: a lei orçamentária continha um valor total de 18,4 bilhões em projetos, quase todos em investimentos, e o limite orçamentário, depois dos dois decretos, reduziu-se a 6,8 bilhões, o que representou um total de 11,6 bilhões de restrição de gastos orçamentários — 63% do total orçado. E, quanto às atividades, o valor contingenciado de 6 bilhões representou uma redução de 14%.

O modo como são publicados os decretos não indica necessariamente qual o subtítulo, que ação será reduzida. A redução é determinada com base em elementos por órgão, por Ministério e por conjunto de projetos e atividades.

Quando examinamos as causas do contingenciamento, tentando seguir um roteiro do que aconteceu, quais são as causas e o que pode ser feito, verificamos que a lei orçamentária, com as alterações consagradas na Lei de Responsabilidade Fiscal, traduz hoje o que se chama de resultado primário, que é a diferença entre a receita primária, orçada em 320 bilhões, e a chamada despesa primária não-financeira, cujo valor foi orçado em 290,7 bilhões.

Nesse grupo da despesa, chamamos atenção para os seguintes itens: Previdência, 86 milhões; pessoal, 67 milhões; transferências automáticas constitucionais, repartição do Imposto de Renda do IPI, demais despesas obrigatórias desse grupo OCC, que pode ser concluído, no caso de a receita não se confirmar. O fato é que o resultado primário e a diferença entre a receita e a despesa, em função da LDO, deve necessariamente ser atingido em 29,7 bilhões. Esse resultado primário na verdade provém de todo um diagnóstico do montante do endividamento. O montante e o crescimento da dívida exigem...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - A Previdência é INSS só?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Só INSS.

Então, para que a dívida não aumente em relação ao PIB, é necessário que se gere esse resultado primário. Essa é a dinâmica básica que motiva o contingenciamento. Na medida em que a receita primária — e falaremos agora, detalhadamente, do que aconteceu com a receita e a despesa — não se confirme, ou que Previdência, pessoal, transferências e demais despesas obrigatórias sejam maiores do que o previsto, para manter aquela diferença C, que é A menos B (o resultado primário), necessariamente esse grupo chamado OCC deve ser reduzido.

Agora vamos dar mais uma olhada no que contém esse grupo chamado OCC. Essa dívida líquida, sobre a qual falaremos rapidamente, sofreu nos últimos anos variações em função da absorção de passi-

vos contingentes e também de amortizações, inclusive por causa do programa de privatização.

(Não identificado) - Principalmente juros.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Estamos realizando um trabalho que visa separar no montante, na evolução da dívida, o que foi provocado pelo déficit primário, quando havia, pelos juros ou pela política monetária.

Ao consideramos a questão da despesa, verificamos que boa parte do montante de 64,5 bilhões de reais também não está sujeita ao contingenciamento. Esse é o caso das despesas com saúde, correspondentes a cerca de 21 bilhões de reais, com educação, que respondem por 4,8 bilhões de reais, com assistência social, com despesas financiadas com recursos próprios, dentre as quais se insere a segurança pública — que nesse rol foi incluída por opção do Poder Executivo —, e com o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, dentre outras despesas. Por isso, a base de cálculo utilizada para absorver o eventual impacto de não-previsão, de redução da receita ou de aumento da despesa obrigatória acabou sendo reduzida para algo em torno de 20 bilhões de reais.

Esses 20 bilhões de reais, talvez 23 ou 24 bilhões de reais, mostram que a base efetiva que hoje suporta qualquer diferença na execução orçamentária, isto é, entre a receita prevista e a despesa obrigatória, foi reduzida a cerca de 10% — o que significa uma base muito pequena e praticamente restrita a projetos. Ao analisarmos os projetos, verificamos que são basicamente investimentos. Ou seja, nos últimos anos, os investimentos estão tornando-se a variável de ajuste dos contingenciamentos.

É possível perceber tal fato ao compararmos os valores autorizados e aqueles efetivamente pagos. Quando falamos em contingenciamento, estamos tratando de caixa e pagamento. Em 1999 foram autorizadas despesas no valor de 9 bilhões de reais, dos quais foram pagos 3,8 bilhões de reais; em outro caso, foram previstas despesas da ordem de 14 bilhões, dos quais foram liberados 5,2 bilhões de reais; e em outro momento foram autorizados 19 bilhões de reais, dos quais foram pagos 5,8 bilhões de reais.

Em 2002 o montante destinado à execução foi muito baixo; esse valor, que alcançou 0,27 bilhões de reais, é inferior ao limite financeiro previsto no decreto.

Vale ressaltar que o decreto estabeleceu limites. Em vez de 17,6 bilhões de reais, o decreto previu o limite de algo em torno de 8,6 bilhões para a execução orçamentária. Volto a dizer que a execução está muito baixa, em função de problemas que vão além do limite financeiro e da geração de superávit.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Creio que faltou falar a respeito do percentual de aplicação dos anos anteriores. Esse percentual demonstra que o Governo nada está investindo, apesar de estar obtendo superávit financeiro. Em minha opinião, é bom que se diga que, de fato, nos anos anteriores o Governo obteve superávit financeiro. Essa informação completa o quadro que está sendo desenhado. Afinal, isso significa que o Governo tem dinheiro em caixa, mas não paga a conta. Essa é a leitura que precisa ser feita, pois o nobre expositor está propondo uma visão crítica e política.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - De fato, o Secretário do Tesouro Nacional fez uma declaração no Congresso Nacional no sentido de que havia dinheiro disponível em caixa, mas que talvez estivesse faltando agilidade para a execução, mesmo dentro dos limites estabelecidos pelo contingenciamento. É bem possível que esse tenha sido o caso do primeiro semestre.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ou seja, estamos falando sobre a incompetência do Poder Executivo no que se refere à aplicação dos recursos.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Também desejava falar sobre as causas do contingenciamento e onde se localiza o erro, isto é, de onde provêm as diferenças entre os números e por que, durante a execução, os valores não correspondem.

Se verificarmos a receita prevista na Lei Orçamentária e aquela efetivamente utilizada durante a execução, observaremos que, em termos nominais, em 1998 a execução da receita corrente foi maior do que aquela prevista em lei — e note-se que o Orçamento é uma peça nominal. O mesmo aconteceu em 1999, quando a receita prevista foi de 216,5 bilhões de reais, enquanto que a execução utilizou 210,7 bilhões de reais. Em 2000 também é possível verificar que, na execução, a receita foi maior do que a prevista. Em 2001 o projeto previu 275 bilhões de reais, mas a realidade foi de 286 bilhões de reais e de 289 bilhões de reais durante a execução. Nesse caso, houve correspondência entre a receita prevista nominalmente pelo Congresso Nacional e aquela que de fato foi alcançada.

Quanto ao ano de 2002, o Sr. José Ruy Gonçalves Rosa tratará especificamente do assunto.

Agora passaremos a considerar as despesas.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - *(Ininteligível.)* ...foi receita?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Receita do ponto de vista nominal.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Duas vezes?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Dois por cento.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado João Almeida, a verdade é que, por intermédio de sua base de sustentação no Congresso Nacional, o Governo sempre elabora a Lei Orçamentária subestimando a receita. Com o auxílio da assessoria técnica da Casa, fazemos as nossas avaliações e sempre propomos o aumento. Quando isso ocorre o Governo nos critica e afirma que estamos aumentando a receita para aumentar as despesas, mas os valores aprovados em lei são sempre superados. Isso prova que em nenhum momento superestimamos a receita. É preciso dizer que não há frustração de receita.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, creio que é interessante ouvirmos o que o expositor tem a dizer. Também quero participar do debate. Da maneira como a situação se encaminha, terei de entrar em debate com o Deputado Giovanni Queiroz imediatamente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Parece-me que o Deputado Alberto Goldman não gosta que falem mal de seu Governo. O Governo é tão ruim que S.Exa. não gosta que isso seja dito.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Realmente, não gosto que se fale a respeito de certos assuntos quando não posso contraditar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Estou apenas fazendo uma análise política dos dados.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Mas, se é para fazer análise política dos dados, eu também quero fazer. Permita-me V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Proponho que mantenhamos a ordem na reunião. Solicito a todos os Srs. Parlamentares que aguardem a conclusão da exposição, após o que procederemos ao debate.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Sugiro que nesta etapa dos trabalhos sejam feitas somente perguntas de esclarecimento. Depois a Mesa poderá seguir a inscrição normal para os debates.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Foi isso que eu propus naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Acredito que todos acatarão a sugestão do Deputado João Almeida no sentido de que somente sejam feitas perguntas de esclarecimento, pois é difícil fazer indagações dessa ordem posteriormente. O debate será feito após a exposição.

Estou muito satisfeito em constatar o interesse dos Srs. Parlamentares. Trata-se de grupo seleto; ou seja, apesar de a quantidade não ser expressiva, a qualidade dos membros excede qualquer expectativa.

(Não identificado) - Realmente, há muita qualidade.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Bom, no que tange à receita, analisaremos onde se encontram as explicações para o contingenciamento dos últimos anos. O problema não se encontra propriamente na receita. Se analisarmos as despesas, verificaremos que, principalmente nos anos mais recentes, a execução orçamentária está trazendo despesas obrigatórias na área de pessoal e de Previdência maiores do que as previstas; então, parte da receita inicialmente prevista para os investimentos está sendo conduzida para o suprimento de necessidades nas áreas de pessoal e de Previdência.

Nos últimos anos foram subestimados os valores para despesas com pessoal e Previdência tanto no projeto de lei como na Lei Orçamentária. No PL nº 58 constava a estimativa de 52 bilhões de reais, mas no PL nº 59 a execução foi da ordem de 65 bilhões de reais. Apesar de isso não estar expresso de forma clara, nos últimos anos houve surpresas com as despesas na área de Previdência e outras despesas obrigatórias.

(Intervenção inaudível.)

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Outras despesas correntes.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado Pedro Novais, solicito a V.Exa. que, por favor, utilize o microfone.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Em 1999 a Lei Orçamentária previu a utilização de 50 bilhões, mas foram gastos somente 45 bilhões de reais.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Não, desculpe-me...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deve ter havido um erro.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Realmente, deve ter algo errado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Sem dúvida, há um erro.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Geralmente, o Congresso Nacional não mexe em...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - A diferença está muito grande. Mas, de qualquer forma, em 2001 pode-se constatar que a diferença também está muito grande entre o que foi previsto na Lei Orçamentária e aquilo que foi executado. Indago se cabe fazer perguntas neste momento da exposição.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Creio que sim, se for para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado Pedro Novais, neste momento somente poderão ser feitas perguntas para esclarecer questões levantadas.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Indago, portanto, por que se verifica tão grande diferença entre aquilo que havia sido previsto na Lei Orçamentária e o que foi executado em 2001. Isso ocorreu por que houve calote, como diz o Deputado Giovanni Queiroz? Ou aconteceu simplesmente porque os juros foram previstos em percentuais muito maiores do que os praticados?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Deputado Pedro Novais, isso tem ocorrido todos os anos.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Quanto ao resto, emitem títulos.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Existe o conceito de juro orçamentário e de juro líquido. Pessoas mais especializadas nessa área poderão depois explicar melhor a diferença entre os dois tipos. O fato é que geralmente a previsão orçamentária é feita com folga.

Passo agora à dinâmica de distribuição dos poderes. É bem conhecida a dinâmica dos poderes de iniciativa, de aprovação de emendas, de veto e de execução.

Quanto à LDO de 2003, chamo a atenção dos nobres Parlamentares para uma nota resumida que alerta sobre os principais pontos que merecem ser vistos com atenção por esta Comissão. A Lei de Responsabilidade Fiscal deu à LDO amplo poder, no que se refere à disciplina do processo orçamentário. A articulação da LDO com o Orçamento decorre principalmente da inserção do chamado Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais da LDO. A última página da versão resumida distribuída aos senhores dá uma idéia dos riscos fiscais previstos para o ano de 2003. Na penúltima página encontram-se as metas fiscais previstas para 2003.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Providenciarei cópias do resumo da LDO para todos os Srs. Parlamentares.

Vejo que o Deputado João Almeida não dispõe de cópia.

Deputado João Grandão, V.Exa. tem uma cópia?

Vamos prosseguir. Tem a palavra o expositor.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - O mecanismo básico previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal é justamente a evolução da receita comparada com a evolução das despesas obrigatórias, lado a lado com as despesas discricionárias. Ou seja, caso algo dê errado na evolução, a despesa discricionária é comprimida. Então, o contingenciamento é feito de maneira a que, ao longo do ano, seja feita a constatação, e a redução da despesa é feita a fim de que a meta seja preservada.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Sr. Eugênio Greggianin, isso é de fato uma metodologia? E tal metodologia de projeção é realmente utilizada, como V.Sa. indica?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Quanto a isso, a primeira consideração a se fazer é a de que no ponto em que há o ato de limitação do empenho existe uma receita realizada e outra receita prevista para o ano. Pode ter causado diferença na expectativa o fato de o Poder Executivo ter alegado que aguardava a realização de 72 bilhões de reais em termos de receita para o primeiro quadrimestre, e o que a lei propõe é a receita para o ano. Então, cabe perguntar quanto realmente se prevê arrecadar no primeiro quadrimestre. Essa discussão envolve análises mais sofisticadas. Precisamos saber qual o cronograma ou a sazonalidade da arrecadação; ou seja, temos de saber se o valor de 72 bilhões deve ser considerado uma arrecadação boa ou ruim, e isso depende do que se esperava para o primeiro quadrimestre.

Esse assunto será comentado em mais detalhes logo em seguida.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Há que se considerar que o processo não é linear.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Realmente, o processo não é linear. Temos de excluir as receitas extraordinárias...

(Intervenção inaudível.)

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Também temos de excluir as despesas extraordinárias, que também não são lineares, apesar de o gatilho do contingenciamento ser a receita.

Estes são os resultados previstos para a LDO de 2003. No Anexo de Metas, a LDO traz uma série de números que refletem a álgebra básica de receita, despesa, resultado primário etc., além dos parâmetros macroeconômicos, que se encontram abaixo. Esses são os montantes previstos para o ano inteiro.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Eugênio Greggianin, V.Sa. passou muito rapidamente os últimos quadros. É possível voltar ao quadro para que possamos verificar os números referentes ao PIB e à inflação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado Giovanni Queiroz, o que V.Exa. está solicitando?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, parece-me que o quadro exposto gera dúvidas. O crescimento real do PIB projetado é da ordem de 4,5%. Os valores para a inflação estão expostos. A taxa de câmbio, que estava prevista para algo em torno de 8,42%, 8,45% ou 8,48%, hoje está maior, e a taxa de juros também nunca foi alcançada. Então, não sei por que esse quadro nos foi encaminhado. E essa é a proposta do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - O que a Assessoria está fazendo é uma análise da proposta do Governo. Vamos alterá-la ou não. Portanto, neste momento o expositor somente pode ater-se aos dados fornecidos pelo Governo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Talvez em outro Governo a previsão orçamentária dê certo, mas não neste. Tenho certeza disso, pois nenhuma projeção foi acertada. E, se Deus quiser, o próximo Governo será de Ciro Gomes.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Geralmente os números apresentados no Anexo de Metas e Planejamento são otimistas.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA - Desejo fazer uma observação: o Governo é sempre otimista em suas projeções. E se for pessimista o Governo pode fomentar expectativas negativas, o que, por sua vez, piora a situação do País. Estou apenas explicando a lógica do Governo, não estou dizendo se concordo ou não com ela. O fato de prever 4% de inflação média para o próximo ano significa que o Governo acredita que a política de metas inflacionárias para este ano será efetiva e que ele poderá continuar perseguindo a consistente redução das taxas de inflação.

Hoje, em face de decisão anunciada pelo COPOM, o mercado, que estava dividido, considera que esse órgão manterá a atual taxa de juros. Essa decisão insere-se na lógica do Governo de forçar a queda dos juros para que eles possam adequar-se à estimativa prevista.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Na minha opinião, falta coragem ao Governo para baixar os juros. O Governo está comprometido com o sistema financeiro e por isso não vai baixar as taxas de juros.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Eu gostaria de obter uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Assim como foram disponibilizadas as informações a respeito da histórica série de comparação entre alguns parâmetros, inclusive das metas fiscais, seria interessante que dispuséssemos de informações sobre quais foram as previsões iniciais dos parâmetros disponibilizados, tais como crescimento do PIB, inflação, taxa de câmbio e taxa de juros, e seu comportamento real. Todo Governo tem a obrigação de ser otimista, mas não pode ser irrealista. O Governo não pode propor-nos uma fantasia, sob pena de trabalharmos de forma equivocada, ou seja, de reforçarmos a idéia de que o Orçamento é uma peça de ficção. Por isso, considero importante avaliarmos a série histórica das previsões e aquilo que foi realizado; dessa forma, poderemos verificar se os parâmetros são plausíveis ou não.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Creio que o Sr. José Fernando Cosentino poderá falar um pouco a respeito desse assunto, pois é especialista na área macroeconômica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Dr. Cosentino.

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO - Muito obrigado. Realmente, esse é um dilema para o Poder Executivo. Ao examinar as variáveis macroeconômicas geralmente usadas para fazer as projeções, tanto nos Orçamentos antes da Lei de Responsabilidade Fiscal como agora, na LDO, temos observado que essas projeções têm sido realmente otimistas, ou seja, a cada ano se imagina que no ano seguinte vai começar um ciclo virtuoso da economia. É no ano seguinte que vão cair as taxas, vai cair a inflação, e tudo vai correr muito bem. Esse é um dilema para o Poder

Executivo, porque ele também não pode, por outro lado, sinalizar um cenário desastroso pela frente, em que ele estaria colocando-se à mercê de crises, dos investidores. E essa é uma armadilha em que se encontram os dois Poderes, pois o Poder Legislativo, ao mexer nisso, estaria sinalizando para o mundo que ele não confia na competência do Executivo para chegar a essas metas. Então, o Poder Legislativo tem dificuldade de fazer mudanças dessa natureza também. A Lei de Responsabilidade, nesse sentido, criou essa situação.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Dr. Cosentino, gostaria que V.Sa. me explicasse o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado João Coser. Em seguida falará o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Estou preocupado com a última linha. Como Giovanni, também espero disputar a eleição e tentar ganhar o Governo. Com 17 bilhões de redução da CPMF, com 1 bilhão e mais 1 bilhão e 100 milhões, são 20 bilhões a menos, menos as receitas e concessões.

Digamos que o Dr. Eugênio fosse o Secretário de Planejamento. Como se fecha o Orçamento? Todo o investimento é eliminado? É uma pergunta objetiva, para esclarecimento mesmo. São preocupações futuras. O novo Governo vai ter que gerar 20 bilhões de arrecadação? A proposta é gerar novos impostos?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - É uma observação. Isso veio na proposta. Se tudo isso acontecer, haverá uma redução da relação dívida/PIB. Isso apenas para a União, porque para o conjunto é maior: 33, 33, 31, perda de 17 bilhões com a redução da CPMF em 2004...

Em 2004 haverá perda de 17 bilhões com a redução da alíquota da CPMF e perda de 1,7 bilhão com o cancelamento adicional de 2,5 no Imposto de Renda, e de 1,1 bilhão com o término do adicional de 1% da Contribuição Social sobre o Lucro. Já em 2003...

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Em 2004 é a CPMF. Essas perdas aqui são em 2003. Agora, o que fazer com isso...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Cosentino, eu só quero uma explicação.

(Não identificado) - Sr. Presidente, vamos continuar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Também acho, mas gostaria de uma explicação. O aumento da dívida ali, logicamente, dá-se com o aumento do resultado nominal, que é negativo. Muito bem, um aumento só em função disso. O que vimos na dívida bruta da União é um crescimento muito acima desse resultado nominal, desse percentual. Isso acontece em função de quê? Que dívida a mais se agrega a isso? Os Estados estão aumentando sua dívida e a União está assimilando essa dívida dos Estados? Por que está acontecendo esse aumento vertiginoso da dívida pública federal? Pela lógica, teria que aumentar na faixa de 2%, 3%, mas está aumentando na faixa de 10%, 12% ao ano. A dívida não é de 720 bilhões? Por que está em 500 e poucos? É dívida líquida. Mas a dívida líquida está aumentando realmente muito mais. Por quê?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Na verdade, essa é uma tendência que se percebe cada vez mais na discussão do Orçamento. A Comissão, ao longo dos anos, passou por um aperfeiçoamento de normas regimentais que está desaguando nos aspectos macroeconômicos. Tudo que acontece do ponto de vista da taxa de juros e da compatibilidade das políticas econômica e fiscal acabará sendo o assunto principal da Comissão de Orçamento, justamente para evitar a redução expressiva nos investimentos que vem ocorrendo. Todas essas variáveis — montante e perfil da dívida, política fiscal, cambial, monetária e outras —, evidentemente, influenciam a taxa de juros e o montante do endividamento.

A relação da dívida ativa é o indicador mais importante da solvência do setor público. No sentido geral da atual política econômica, é o crescimento econômico com estabilidade de preço. Esse é o objetivo declarado na Mensagem que o Governo enviou ao Congresso.

No que tange à política cambial e sua relação com as políticas monetária e fiscal, percebemos que, ao longo da década de 90, ela reduziu o saldo comercial e gerou déficit elevado nas transações correntes. Se analisarmos a balança comercial — temos valores de 10 bilhões, 13 bilhões e novamente 10 bilhões —, verificaremos que ela foi negativa nesse período e agora retorna a valores positivos. O Dr. José Ruy e o Dr. Cosentino são economistas, conhecem mais profundamente o assunto e podem explicá-lo melhor.

O fato é que a política monetária e a cambial tornaram necessária uma taxa de juros maior que a normal para atrair capitais e, assim, equilibrar o balanço de pagamentos. Esse é apenas um entre os fatores que fizeram com que a dívida líquida do setor público como um todo saltasse do valor de 208 bilhões, que

correspondem a 38% do PIB, para 660 bilhões no final de 2001, equivalentes a 53% do PIB.

O superávit gerado com o aumento da carga tributária, que também ocorreu nesse período, o corte nas despesas discricionárias, pelo contingenciamento, a não-concessão de reajustes gerais para o pessoal e a alienação de ativos, com as privatizações, infelizmente não foram suficientes para manter ou reduzir a dívida líquida do setor público nos últimos anos. Pesaram contra esse objetivo especialmente a elevada taxa de juros, o efeito da depreciação cambial, o reconhecimento de passivos contingentes e as operações de socorro do BACEN — embora essas não tanto quanto se imaginava.

Temos de considerar todas essas circunstâncias para entender exatamente o que acontece do ponto de vista do endividamento da União. Temos alguns Consultores, como Wellington, que se dedicam ao assunto e podem aprofundar a discussão dessa variável-chave da sustentabilidade da política fiscal e da solvência do setor público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado João Almeida.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Dr. Eugênio, quando falamos da dívida líquida total do setor público, podemos afirmar que, de fato, desde 1995, nela estava contabilizada toda a dívida dos Estados e Municípios? Hoje, pelas sucessivas renegociações, elas estão consolidadas como da União, mas naquele tempo estavam dispersas entre Estados e Municípios.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Deputado, como a dívida é líquida, ela aumentou para a União, mas reduziu para os Estados. Como ela é líquida no todo, a transferência dos Estados para a União não afetaria esse quadro, salvo melhor juízo.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Quero ter certeza de que isso é verdade, porque o quadro o demonstra.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Com certeza não está afetando, mas lembro que são valores correntes. O percentual do PIB, evidentemente, é relativo, mas os 208 bilhões correspondem ao valor corrente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Dr. Eugênio, tenho uma pergunta: no quadro anterior, os valores previstos para 2003, que correspondem à dívida líquida do Governo Central, não coincidem.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Essa dívida é de todas as esferas; aquela é só do Governo Federal.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Em 1995, 208 bilhões é a dívida só do Governo Federal?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Não, é a conjunta: interna e externa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas em 2001, não.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Aqui se trata de 2003. Tudo é interna e externa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Tudo bem.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - A disponibilidade de caixa no Tesouro compõe a dívida; ou seja, o dinheiro que ele tem em caixa, chamado colchão de liquidez, já está considerado nesse cálculo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Já está abatido.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Sim. Senão, a dívida seria ainda maior. Alguns afirmam que está sobrando dinheiro em caixa no Tesouro. Realmente, ele fica com grande disponibilidade, mas já está no cálculo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Dr. Eugênio, minha preocupação não é com o montante, mas com o percentual da dívida em relação ao PIB, que representa risco. O Presidente da República disse hoje, em entrevista, que o Brasil pode ser a Argentina amanhã. Falou de um problema futuro que me parece ser do presente.

Faço uma pergunta técnica: qual é o percentual suportável da dívida em relação ao PIB? O total de 53% já é alto. Existe, para os economistas, um percentual suportável para o País, com equilíbrio e com todas as responsabilidades de quem dirige a política econômica? Nesse caso, qual é a margem de risco?

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Sr. Presidente, quero fazer uma pergunta sobre o mesmo ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Na avaliação técnica de V.Sas., o que mais influenciou o aumento do percentual de 31,2%, em 1995, para 53,3%?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Deputado, encomendamos um estudo para identificar os fatores que influenciaram essa elevação.

Com relação ao montante bruto, existem países na Europa com dívida superior a 50% do PIB. O importante é que a menor taxa de juros permite que a dí-

vida bruta seja maior; isso acontece inclusive com pessoas físicas.

A preocupação com esse ponto era tamanha que o Deputado Pedro Novais, Relator da Lei de Responsabilidade Fiscal, tentou incluir um parâmetro que não fosse apenas o do montante bruto do endividamento, que expressa uma realidade parcial. Ele não leva em conta, por exemplo, a temperatura desse montante, ou seja, a taxa de juros. Teoricamente, quando ela é maior, ele deve ser menor que o estabelecido.

Esta é uma discussão complexa. Na Lei de Responsabilidade Fiscal, o mecanismo básico é o controle do montante, mas ele só existe, por enquanto, para Estados e Municípios. O que diz a lei? Quando se atingir montante correspondente a três vezes a receita corrente líquida, o Estado tem imediatamente de gerar mais superávit primário para tentar baixar aquele valor.

A regra que também permitia supervisionar os juros foi retirada. Se quisermos estabelecer os fatores dos quais dependem os juros, vamos entrar no campo de discussão da política econômica, cambial e fiscal. Há um conjunto de variáveis interdependentes, que também têm caráter político. O fato é que o valor da dívida está num patamar muito superior ao de 1995, com uma taxa de juros também alta.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA - Para reforçar o que disse o Dr. Eugênio, a dívida dos Estados Unidos, por exemplo, corresponde a mais de 60% do PIB. Entretanto, todo o mundo confia nos títulos americanos e quer comprá-los. Com uma taxa de juros básica de 1,75%, eles conseguem encontrar tomadores no mundo inteiro. Na Europa, a Bélgica tem quase 90% do PIB. Poderíamos ter 60%, se tivéssemos uma taxa de juros menor, ou seja, maior credibilidade. Dessa forma, administraríamos a dívida de maneira razoável. No entanto, a lógica do Governo é perseguir a política, embora dura e árdua, de resultados primários ao longo de vários anos para reduzir a relação dívida/PIB, aumentar a credibilidade e reduzir a taxa de juros.

É mais ou menos o que fez o Chile: durante 14 anos, o país conseguiu um superávit primário de 1,5% do PIB. A relação dívida/PIB caiu de cerca de 40% para 18%. No primeiro ano do Governo Lagos — obtivemos essa informação em um seminário cujos expositores eram chilenos —, houve pressão por expansão de gastos. Eles saíram de um superávit de 1,5% para um déficit de 4% do PIB primário. Houve certo alvoroço no mercado, que acompanha pari passu a execução dos orçamentos. No ano seguinte o governo apresentou um orçamento em que previa um superávit de 2,5% do PIB, maior que antes, para restaurar a confiança e a credibilidade do mercado, sinalizando que o descontrole não era eterno. Então, ele adotou uma posição mais rígida.

Não temos informação relativa aos anos posteriores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, falamos muito dos juros. Eles realmente são elevados, mas os esqueletos também são importantes.

Nossa dívida cresceu muito devido à reposição de 28% do FGTS, que o Governo se propôs a fazer. Além disso, o FCVS elevado também contribuiu para esse aumento. Como disse o Dr. Eugênio, a discriminação desses fatores vai-nos facilitar o entendimento das razões pelas quais a dívida vem crescendo dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Dr. Eugênio.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Ainda na LDO, o Anexo de Riscos Fiscais apresenta dados interessantes, que permeiam a discussão sobre o montante da dívida e estão resumidos na folha apresentada.

No que se refere à frustração da arrecadação, a queda de 1% prevista no PIB leva a uma queda de 3,2 bilhões. A variação de 1% na taxa de câmbio determina uma variação da receita vinculada no valor de 200 milhões. O reajuste de um real no salário mínimo aumenta as despesas em 183 milhões; de 10 reais, em 1 bilhão e 800 milhões. O aumento de 1% com o reajuste linear de pessoal faz com que a despesa aumente em 730 milhões. A depreciação de 1% do real aumenta a dívida em 3,34 bilhões, pois parte dela é indexada à moeda externa. O aumento de 1% da Taxa Selic de juros faz com que a dívida aumente 3,48 bilhões.

Existem também ações judiciais referentes ao Plano Collor, que correspondem a um risco fiscal não estimado; ações trabalhistas de 1994, relativas à URV; controle de preços do setor sucroalcooleiro e da aviação; saldos do FGTS; ações contra a Rede Ferroviária, num total estimado de 4,5 bilhões, ações contra o DNER e uma contra o BACEN, relacionada ao PROAGRO. Além disso, há depósitos judiciais que se referem a causas contra a União. O Governo utiliza parte deles; se perder as ações, correrá um risco fiscal.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Dr. Eugênio, não entendi o vínculo da depreciação de 1%

do real com o aumento de 3,34 bilhões da dívida. Apenas 30% da dívida brasileira interna está atrelada à correção cambial.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Não, o atrelamento chega a 50%. Desse total, 30% correspondem à dívida mobiliária e 20% à dívida externa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - V.Sa. está considerando a dívida externa, de 90 bilhões de dólares, não a interna.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado João Almeida.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Dr. Eugênio, as ações contra a Rede Ferroviária, o DNER e o BACEN não têm reflexo no ano. Havendo decisão contrária à União, tem de haver provimento para pagamento no ano seguinte. Os depósitos judiciais não têm reflexo na receita, mas no caixa. É um dinheiro que o Governo está usando e sai do caixa para liquidação. Está certo?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Sim. São riscos do estoque. Uma vez confirmada a perda, ela se traduz em precatórios, que passam a ser uma conta no fluxo do ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Se usássemos a mesma técnica empregada no balanço das empresas privadas, provavelmente o auditor já teria ordenado a provisão para muitas dessas ações. É mais ou menos o que o Dr. Eugênio está dizendo.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Concluindo os riscos da dívida: lides de ordem tributária — FCVS, 49,4 bilhões. Isso vai aumentar o endividamento, mas ele está sendo pago com a emissão de títulos. A dívida, porém, cresce em função disso.

O rombo foi alto, no crédito imobiliário.

Créditos de operações e liquidação de instituições financeiras — estes são créditos; não há riscos. São ações da União contra instituições financeiras que entraram em processo de liquidação. Além disso, há créditos do FCVS.

Operações de aval e garantia aos demais entes estatais: 113 bilhões. Esse risco é baixo, em função da contragarantia que os Estados e Municípios apresentam em seus fundos de participação.

Há ativos contingentes representados pela dívida ativa da Fazenda, de 151 bilhões. A do INSS corresponde a 77 bilhões; a da SUDAM/SUDENE, a 1,8 bilhão. Esses ativos tampouco têm arrecadação. O risco é em favor da União, mas a arrecadação não é tranqüila.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O Governo não cobra de ninguém. É incompetente até para cobrar aquilo a que tem direito.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - O último quadro mostra, mais uma vez, os componentes do Orçamento, como receita, despesa primária e resultado.

Chamo a atenção de V.Exas. para o crescimento da despesa obrigatória, que hoje representa 90%, pois da discricionária tem de ser retirada a saúde e outras áreas. O processo orçamentário só pode ser entendido de forma racional se abranger não apenas decisões sobre investimentos locais, mas todas as que criem obrigação legal na área de despesa com pessoal, de Previdência, salário mínimo e outras.

A Constituição não previu o processo orçamentário completo e articulado, com todas as decisões que afetam a alocação dos recursos públicos. O fato é que só uma parte delas é feita por meio do Orçamento; a outra é conseqüência. Nossa sugestão é de que o Orçamento passe a ser condição prévia de análise da adequação orçamentária da própria legislação, conforme previsto, aliás, na Lei de Responsabilidade Fiscal, não colocada em prática nos últimos anos.

Medidas provisórias e projetos de lei aprovados impactam sem previsão orçamentária e causam maior contingenciamento nas despesas discricionárias.

Quanto ao contingenciamento em 2002, o Dr. José Ruy vai explicar o que frustou a receita e em que despesas obrigatórias se constatou elevação.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Dr. Eugênio, tenho uma pergunta em relação às despesas obrigatórias e às transferências constitucionais. Naturalmente, elas são obrigatórias, mas são controladas pela receita. Elas são partição dela, diferentemente da despesa de pessoal, em que pode ocorrer crescimento descontrolado. Em relação às transferências constitucionais isso não acontece, porque se trata de partição de receita. Está correto?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, o Dr. Eugênio disse que 90% das despesas são obrigatórias e apenas 10% são discricionárias. Pergunto: para estabelecer esse percentual, leva-se em consideração a atual Desvinculação dos Recursos da União — DRU?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - A DRU já é incluída. Sem ela, talvez fosse pior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Dr. José Ruy Gonçalves Rosa.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA - Sr. Presidente, vou fazer uma breve análise sobre o recente comportamento da receita.

O Presidente da Comissão pediu-nos que verificássemos se o novo contingenciamento é necessário e se a receita está crescendo, porque há informações de que apenas alguns itens vêm tendo aumento. No primeiro decreto de contingenciamento, o Governo introduziu, na estimativa de receita, o aumento da CIDE, no valor de 1 bilhão e 250 milhões, além dos 7 bilhões dos fundos de pensão, incluídos pelo Relator na Lei Orçamentária. Ao mesmo tempo, ele reestimou receitas para baixo — por exemplo, uma frustração de 3 milhões nas concessões, por considerar que não se verificariam. Também reduziu a previsão da frustração dos inativos, que estavam superestimados, e receitas com salário-educação e dividendos, da ordem de 800 milhões.

Outra alteração refere-se ao crescimento da economia em relação ao PIB, previsto para 3,5% e reestimado para 2,5%.

Após essas modificações, começou-se a executar o Orçamento.

Agora o Governo faz novo contingenciamento.

Analisamos a receita de janeiro a abril deste ano e procuramos compará-la à prevista na revisão de estimativa do decreto editado em janeiro. A Receita Federal faz propaganda no sentido de que a arrecadação bateu recorde. Essa informação é boa em termos gerenciais, porque mostra que o órgão está cumprindo seu papel. Mas, no que se refere à execução orçamentária, é importante verificar se o aumento da receita é compatível com o embutido na previsão orçamentária.

Se apurarmos a receita de janeiro a abril de 2002 e a compararmos à prevista na execução orçamentária baseada no contingenciamento de janeiro, veremos que, dos 74,7 bilhões de receita administrada, o realizado global foi de 74,3 bilhões, ou seja, quase meio bilhão abaixo. Alguns itens foram positivos, devido a receitas extraordinárias obtidas em janeiro com a realização de lucros de empresas estatais, mediante a troca de títulos.

Dois pontos são importantes: primeiro, a arrecadação dos fundos de pensão alcançou, até agora, 5,3 bilhões do acordo feito, dos 7 bilhões previstos até junho. De acordo com a Receita Federal, esse valor será alcançado. Segundo, a PREVI, incluída na estimativa de 7 bilhões em janeiro, não entrou no acordo. Recentemente foi editada medida provisória concedendo prazo para que isso ocorra. Nesse caso, a receita total dos fundos de pensões pode chegar a 8,7 bilhões, ou seja, 1,7 bilhão a mais que a prevista no contingenciamento de janeiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Se a PREVI entrar.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA - Sim. Evidentemente, desse valor só vão restar 800 milhões para a União, porque cerca de metade é transferida aos Estados e Municípios.

Outro ponto que apresenta receita positiva é a CIDE, prevista em 7 bilhões e 250 milhões na lei orçamentária para o ano. O decreto de contingenciamento redimensionou esse valor para 6,6 bilhões, levando em conta a cobrança em onze meses, porque ela não foi recolhida em janeiro.

Esperava-se arrecadar, no quadrimestre, 1,7 bilhão, mas foram arrecadados 3,9 bilhões. Porém, desse valor é preciso tirar aquele, relativo a contribuições do PIS e COFINS, que a Receita Federal, inadequadamente, vem creditando à CIDE.

Feito esse ajuste, a receita do trimestre cai para 2,2 bilhões, contra o esperado 1,7 bilhão, ou seja, há um pequeno excesso.

Se extrapolarmos a média de arrecadação mensal da CIDE em abril e março — mais típicos —, da ordem de 730 milhões, para onze meses, teremos uma arrecadação anual de 8 bilhões, ou seja, 1,4 bilhão acima do previsto. Então, tanto a CIDE, como os fundos de pensão podem dar excesso de arrecadação.

Entretanto, há muitos pontos negativos. Por exemplo, o IPEA está revendo o crescimento de 2,5% do PIB redimensionado para este ano, no contingenciamento, para 2%, e alguns bancos acreditam em 1,5%, no máximo. Se isso ocorrer, haverá também queda na arrecadação dos impostos dependentes da taxa de expansão do PIB.

Parece que isso já é verdade. O crescimento da economia, nos primeiros meses do ano, está sendo negativo em alguns setores e muito lento em outros. A receita do IPI, por exemplo, caiu 10,9%, de janeiro a abril, em relação ao mesmo período do ano passado, o Imposto de Renda na fonte sobre rendimentos do trabalho caiu 6%, o de capital, 8%, a COFINS, quase 15%, assim como a contribuição do PASEP.

O Dr. Eugênio mostrou que o Orçamento previa 3,5% de crescimento real do PIB, que caiu para 2,5%. Com isso, o Governo teve uma perda de receita de 3 bilhões. Se cair mais 0,5%, ela seria da ordem de 1,5 bilhão. Portanto, houve aumento na CIDE e, possivel-

mente, na arrecadação dos fundos de pensão, compensada por queda no crescimento do PIB.

Outro fato negativo, que todos conhecem, é a perda de receita da CPMF, da ordem de 400 milhões por semana — na verdade, em torno de 380 milhões. Os noventa dias em que a lei deve ficar sem vigência gerarão 4,9 bilhões de perda.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Dr. José Ruy, V.Sa. pode repetir como será o comportamento da CPMF?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Deputado, a CPMF tem uma arrecadação de 370 a 380 milhões por semana.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – É o que foi previsto no Orçamento?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – A CPMF estava prevista no Orçamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – Nesse valor?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Sim.

Entretanto, se ela não for prorrogada a tempo e houver intervalo de noventa dias, isso vai gerar uma perda de 4,9 bilhões.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Mas a arrecadação está se comportando normalmente?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Sim, enquanto a lei está em vigor.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Eu havia entendido mal.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – No momento em que se suspender a lei, pela não-prorrogação em tempo hábil, ela vai apresentar esse buraco, por causa da noventena.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Dr. José Ruy, V.Sa. comentou certos impactos na receita.

A taxa de juros da economia está acima do esperado, e o câmbio também subiu muito. Qual é o efeito desses dois parâmetros na receita, ao longo deste ano? V.Sa. tem alguma avaliação sobre isso?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – O Dr. Eugênio falou sobre a elasticidade do aumento da taxa de câmbio e o quanto ele afeta a receita.

O imposto de importação, de janeiro a abril deste ano, comparado ao de igual período do ano passado, teve queda de quase 32%, por força da diminuição das quantidades importadas — a taxa de juros está alta, e o crescimento da economia, menor — e de um câmbio médio bem menor, embora tenha subido um pouco. Nesse caso, não se pode esperar ganho, e sim perda de receita.

Em relação à queda de 4,9 bilhões, o Governo também apresentou aumento de gasto com pessoal da ordem de 1 bilhão. A previsão para os militares teve de ser refeita, devido a erro.

O terceiro aspecto da queda de arrecadação, devido ao não-crescimento do emprego formal, é o aumento de 0,5% no déficit da Previdência, correspondente a meio bilhão. Somados esses valores, temos uma queda de 6,4 bilhões.

O que propõe o Governo? Um corte de 5,3 bilhões, o aumento do IOF, que vai gerar 1,1 bilhão, totalizando 6,4 bilhões, e um limite de 1 bilhão no financeiro, que ele vai segurar agora e realocar posteriormente. Se ele não o fizer, terá um ajuste total de 7,4 bilhões para cobrir um buraco de 6,4 bilhões, ou seja, aumentará o superávit em 1 bilhão.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Dr. Ruy, tenho uma dúvida.

Não sei se V.Sas. já fizeram o exercício sobre o percentual de influência. Caíram o PIB e a arrecadação, mas aumentou a inflação muito acima do previsto pelo Governo.

Há compensação? Se houver, em que nível?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA - O Governo, já no decreto de contingenciamento, reestimou os índices de inflação para este ano, adotando inclusive valores um pouco superiores aos estabelecidos pelo Relator do Orçamento, Deputado Sampaio Dória.

Isso está embutido nas estimativas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Então, um anularia o outro.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Não. Ele embutiu e, depois, reduziu a taxa de crescimento real. Com isso, obteve 3 milhões a menos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – A menos?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Sim, em janeiro.

Pelos indicadores, todos os impostos sensíveis ao crescimento do PIB estão caindo. Esse dado é compatível com a queda esperada no crescimento real de 2,5% do PIB, previsto no decreto de contingenciamento de janeiro, para os 2% apregoados pelo IPEA. Desde então, o comportamento da inflação está embutido nas previsões.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – O superávit primário previsto para o primeiro quadrimestre seria de 13,9 bilhões. Está certo?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Sim.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Em março, nota oficial já dava, como superávit primário, o valor de 13,8 bilhões, ou seja, o total estimado para quatro meses foi alcançado em três. São dados do Governo.

Minha pergunta é a seguinte: como pode haver frustração de receita se, na realidade, já se alcançou superávit primário de 13,8 bilhões em março, e não em abril, conforme estava previsto? Não entendo a lógica do Governo de que não tem receita e precisa fazer mais cortes.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – O Dr. Cosentino pode dar explicação mais precisa sobre isso.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Quero também fazer uma pergunta.

V.Sas. apresentaram tabela em que, desde 1995, a receita, analisada no Congresso, coincidiu.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Em termos correntes, sim.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Excedeu, Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Previamos uma receita de 251 bilhões, mas o decreto fixa 238,9 bilhões.

Por que V.Sas. aceitam esse valor sem uma visão crítica?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Não aceitamos nem rejeitamos, Deputado.

Fiz um rápido comentário com relação à sazonalidade. Os 74 bilhões são compatíveis com o cronograma apresentado no primeiro decreto de contingenciamento, que o Executivo renovou, fixando esse valor como meta de arrecadação.

Esse montante não é necessariamente alto ou baixo. Em relação aos anos anteriores, o Executivo foi otimista com relação ao primeiro período de arrecadação, cujo excesso aparece no último bimestre. Temos de fazer a análise da sazonalidade. É cedo para aceitar ou rejeitar a afirmação de que a receita vai coincidir com o contingenciamento. Não temos segurança para fazê-lo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Dr. Eugênio, no material que V.Sas. nos forneceram sobre o contingenciamento do Orçamento para 2002, há uma tabela na antepenúltima página.

Peço a V.Sa. que me esclareça uma questão. Na lei, definimos o valor de 251 bilhões, exceto Previdência. O Decreto nº 4.230 baixou esse valor da arrecadação — não se está falando em aumento de despesa — para 238,9 bilhões, quase 13 bilhões a menos. A receita está caindo?

Os 238,9 bilhões são o valor inicial. Não estou falando em aumento de despesa. Estou tratando de receita. Pode ser que, segundo o Governo, a despesa tenha aumentado muito. Nesse caso, acertamos na primeira e erramos na segunda.

Nossa previsão sobre a CIDE e os fundos de pensão está anulada? Quero apenas entender a tabela. Por que o valor da receita total — exceto Previdência — voltou a ser os 238,9 bilhões fixados no projeto de lei?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Dr. José Fernando Cosentino.

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO - Deputado, estamos examinando um decreto de contingenciamento específico, que trata da perda da CPMF durante treze semanas.

Minha observação inicial é que, assim como nós, o Executivo não tem obrigação de fornecer atualização detalhada dos parâmetros que utiliza, a cada dois meses, a menos que pretenda impor contingenciamento aos demais Poderes. Na verdade, ele está abstendo-se de trazer informações que possam depois ser questionadas, sobre variação do PIB, inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e outras.

Consideramos, no atual contingenciamento, a questão específica da perda de receita da CPMF e da descoberta de dois furos nas despesas: pessoal e déficit da Previdência.

Vou mostrar uma projeção.

(Segue-se exibição de imagens.)

A projeção, embora pouco redundante, devido aos comentários feitos pelo Dr. José Ruy Gonçalves Rosa, mostra um pouco como evoluiu a situação do projeto para a lei e da lei para o decreto. Os senhores vão reconhecer, da primeira para a segunda coluna, algumas alterações feitas durante a aprovação do Orçamento.

Há, por exemplo, a questão dos fundos de pensão. Houve aumento, 7 bilhões de reais, que estão apresentados na linha dos fundos de pensão, na primeira coluna. A receita foi reconhecida pelo Deputado Sampaio Dória e aceita pelo Executivo, no mesmo valor. Portanto, o decreto está em 7 bilhões de reais, superior ao valor do projeto.

Outro elemento que varia também, tanto no decreto, como na lei apresentada, é o reajuste da tabela das pessoas físicas, de 3,7 bilhões de reais, o que se estimava perder com a correção de 17,5% da tabela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Senador Jonas Pinheiro, V.Exa. quer tirar alguma dívida?

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Pode ser depois.

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO - Estou à disposição.

Existe aquela situação levantada pelo Relator do Orçamento, mais uma vez, de que haveria subestimativa de receitas na consideração de operações. Isso está documentado, o Comitê de Receitas trouxe a questão, e o Executivo reconheceu a situação. Por outro lado, o Executivo insistiu em que houve algum exagero nas estimativas do PIB e de seu crescimento, feitas por nós no Congresso. Cai 1,3.

Existe um acerto nas convenções financeiras. No caso da CIDE, vemos o que está acontecendo. Havia o reconhecimento, do decreto para o projeto, de que haveria 2 bilhões de reais a mais. Esse valor vinha como PPE e sai como CIDE, só que o prazo de recolhimento era de onze meses, e não de doze. Por isso, na segunda coluna, temos uma perda de 0,6. Estimamos a receita em 7,2, quando, de fato, seriam apenas 6,6.

Acrescentou-se aqui um valor de REFIS, que não estava cogitado nem no projeto nem na lei, ou seja, 1,5 a mais de REFIS. No imposto de importação, há correções de tabela, já por conta de câmbio e perda de atividade econômica. Há reestimativa para o IPI, porque eles não aceitaram os valores altos que havíamos apresentado no Congresso, por conta do crescimento do PIB. A resposta não era tão intensa como imaginamos. Finalmente, há a perda das concessões, e esse foi um erro de estimativa do próprio Poder Executivo, que colocou, em excesso, 3,1 bilhões de reais.

Então, esse é o decreto. Há, sem dúvida, erros na estimativa de pessoal. Há 2,6 a mais do que a lei previu. Havíamos cortado 1,4, por conta da não-ocorrência da receita de inativos. A correção se deu em 2,6, então. Aqui está o primeiro decreto.

O segundo decreto, que estamos examinando agora, foi pontualmente destinado a examinar a questão da perda dos 4 bilhões e 900 milhões de reais da CPMF. O que temos nas receitas? Simplesmente o reconhecimento disso. Esse valor de menos 3,8 que está aí apresentado — outros tributos e contribuições — são os 4,9 da perda, com compensação feita do IOF, de 1,1. Então, estamos perdendo aqui 3,8 de receitas da União.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Na arrecadação da CIDE, foi estabelecido que vai ser acima, mas, por questão de nomenclatura apenas, tiraria 1,7 para PIS e COFINS. Aumentou aí a previsão de arrecadação de PIS e COFINS?

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO - Não.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Tem que haver...

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Seria justamente essa a minha observação. Estamos diante de um decreto feito com a finalidade exclusiva de lidar com três questões: a da perda da CPMF durante três semanas; a do reconhecimento de um custo adicional de pessoal, tendo mais 1 bilhão de reais, que os senhores podem ver na terceira coluna, na linha de pessoal; e a do reconhecimento no aumento do déficit previdenciário, de 500 milhões de reais. Somando a perda líquida de receitas, 4,9 menos 1,1 do IOF...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – CPMF, três meses, o senhor disse três semanas...

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – O que eu disse?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – É a noventena.

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Três semanas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Três semanas mesmo? O decreto só fala em três semanas?

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Não são três semanas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Não é noventena?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, é muito mais do que três semanas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Faço um comunicado a todos. Logo em seguida, vamos votar uma medida provisória. A minha proposta é que, em mais alguns minutos, encerremos a exposição. Votaríamos a medida provisória e continuaríamos o debate, para não haver pressão. Depois, votaríamos o projeto retirado de pauta ontem, se houver entendimento. Depois, voltaríamos ao debate.

Não sei se há acordo quanto à medida provisória. Ela será colocada em votação. Então, se não há acordo, haverá votação nominal. Portanto, alerto as Lideranças para isso.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, apresentamos emenda precisando a destinação dos recursos no caso de São Paulo. Se houver concordância...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - O Relator, Senador Jonas Pinheiro, está presente e vai fazer o relatório, que discutiremos.

Aviso às Lideranças que haverá votação. Peço aos expositores que concluam a exposição.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, não sei como a Câmara dos Deputados entende a noventena. Há emenda do Senador Romero Jucá no Senado, com boa possibilidade de ser aprovada, no sentido de que, ao se votar a CPMF, também seja quebrado o prazo da noventena. Evidentemente, o projeto vai voltar para a Câmara, e não sei como a Casa vai receber essa mudança na proposta de emenda constitucional. Estamos ouvindo falar muito em perda, em função de atraso, mas existe essa tendência no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Seria uma decisão favorável do ponto de vista orçamentário. E não há dúvida de que se trata de votação difícil para a Câmara, não sei se para o Senado. Muito obrigado pela informação.

Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Quanto à previsão de menos 3,1 para as concessões, gostaria de saber se os senhores têm o detalhamento, porque existe a previsão, e, de repente, ela está menor que 3,1. Parece-me que algo aconteceu para que a previsão não fosse alcançada. Gostaria de saber se os senhores têm detalhes sobre essa situação e qual é o motivo que provocou a mudança de previsão.

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Não. Sabemos que, de um lado, o Executivo vê-se obrigado a colocar no Orçamento um número razoável, até mesmo para não depreciar as expectativas daqueles que participariam de leilões de concessões no Brasil. Realmente, o item de receita é um pouco político. Há o reconhecimento de que, de fato, isso estaria superestimado desde a origem em cerca de 6,5 bilhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Só uma observação rápida. Peço que volte para a tela a tabela anterior — demonstrativo simplificado do resultado primário. Chamo atenção para dois pontos.

No projeto de lei, a receita era 231. Fizemos avaliação dos fundos de pensão e outros, o que aumentou para 251. O Governo disse que a nossa revisão estava errada e voltou para 242. Agora, o decreto diz que é 238. Voltou para a projeção inicial, mesmo perdendo a CPMF na noventa? Por que recuou tanto a receita?

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Exatamente. A diferença aqui é de 3,8. A diferença, o corte foi...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Duzentos e cinqüenta e um para 238?

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Não, 242,7 para 238,9.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Não. Quero saber de 251, que foi o que acertamos. Agora, estamos errando.

Chamo atenção para outro ponto. Haverá um superávit primário. Antes do ajuste, a previsão era de 30. Aumentamos a previsão dos prazos primários para 33, porque o subsídio implícito ficou o mesmo, mas o float inverteu de 1,3 para 1,5. Na prática, estamos aumentando o superávit primário de 3 bilhões de reais. Havia um float de 1,3 para manter o mesmo superávit primário de 29,2. Além de diminuir a arrecadação brutalmente, aumentamos o superávit primário em 3 bilhões de reais.

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Havia, de fato, na lei um float positivo de 1,3. Quando veio o contingenciamento, o senhor deve lembrar que eles bloquearam o Orçamento corrente em 1,8 a mais, para reduzir justamente o resto a pagar, jogado para o ano seguinte. Não sei se o senhor se lembra desse episódio. Por isso, inverte-se o sinal ali de 1,3 para menos 0,5.

Nessa apresentação, estamos colocando também no float esse bloqueio adicional que está sendo proposto pelo Executivo. Então, 0,5 passaria a ser 1,5. Isso é o que está demonstrado no quadro.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Em relação à receita, creio que está correto, porque há previsão dos eventos negativos da arrecadação. Não há previsão para eventos positivos na arrecadação. Nos anos anteriores existiu e, neste ano, deve existir. Agora, no primeiro semestre, alguns já estão evidenciados. Mas só são levados em conta os eventos negativos que estão evidenciados, sobretudo a CPMF.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – A contribuição dos fundos de pensão, acrescentamos aqui, está dando mais, 7 bilhões de reais. Como a receita caiu tanto assim?

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – Há outro assunto fundamental a meu ver: a queda do crescimento econômico.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – E o aumento de juros? No ano passado, também houve

queda no PIB, que é só um limite — foram projetados 4,5. Assim mesmo, acertamos na receita, a menor, porque ela foi superada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – No meu entendimento, as exposições atingiram o objetivo de nos preparar para debater com o Ministro do Planejamento, que virá amanhã, às 10h, e com o Secretário do Tesouro, que virá na terça-feira, após o feriado, às 10h. Na semana que vem, o Secretário cumprirá o prazo e mandará o relatório. A responsabilidade por adiar é da Comissão, e não do Secretário. Portanto, o Presidente é quem está assumindo a responsabilidade, em nome da Comissão.

Peço aos Deputados que seja apreciado o projeto retirado de pauta ontem, cujo relator é o Deputado Jorge Khoury. Depois, seria votada a medida provisória, e voltaríamos para o debate.

Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, há acordo em relação à votação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A minha proposta é a seguinte: vamos votar primeiro o projeto em relação ao qual parece que há acordo. Quanto à medida provisória, se não houver acordo, será colocada em votação de qualquer jeito.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Então, haverá verificação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Haverá verificação.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não posso fazer outra coisa. O Governo, se quer aprovar a medida provisória, tem maioria. Se não houver maioria, perde. Já avisei, meia hora atrás, que o Líder do Governo tem de fazer presente sua bancada. Não posso decidir pelo Governo.

Há alguma pergunta para a assessoria? Se há possibilidade de cair o quorum, o projeto seria colocado em votação, as perguntas seriam respondidas. Em seguida, seria colocada em votação a medida provisória, com ou sem verificação.

Com a palavra o Deputado Jorge Khoury, para dar os esclarecimentos referentes ao relatório sobre a obra paralisada do açude. Continuação da apreciação do relatório referente à construção da barragem de Algodões II, no Município de Curimatá, no Piauí.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o projeto já foi discutido e quase votado na reunião de ontem. Em função de algumas dúvidas dos Deputados Jorge Bittar e Giovanni Queiroz, a matéria ficou para ser votada hoje. As dúvidas foram esclarecidas pelo Deputado Marcelo Castro, do Piauí.

Queríamos trazer cópia do termo aditivo que modificava o contrato, em que o Tribunal de Contas determina que os preços a serem utilizados na referida obra estejam de acordo com a tabela de preços do DNOCS. Algumas dúvidas com relação a percentuais também já foram esclarecidas.

Diante do exposto, havendo entendimento entre os colegas, peço a V.Exa., Sr. Presidente, que coloque em votação o projeto, para aprovação do parecer discutido e lido na tarde e na noite de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados favoráveis ao parecer do Deputado Jorge Khoury permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Deputado Jorge Khoury permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Deputado Jonas Pinheiro. Desculpe-me, Senador.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, para proferir parecer à Medida Provisória nº 36, de 2002, que abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de 124 milhões, 210 mil, 542 reais. Foram apresentadas onze emendas.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, com muita honra recebo a denominação de Deputado, uma vez que fui membro desta Casa por doze longos anos.

Sr. Presidente, trata-se de medida provisória que abre crédito extraordinário de 124 milhões de reais, sendo 9 milhões, 210 mil, 542 reais em favor do Tribunal Regional do Trabalho e 115 milhões de reais em favor do Ministério da Integração Nacional.

No caso do Tribunal Regional do Trabalho, o crédito é para atender ao incêndio que houve no Rio de Janeiro. O prédio está correndo risco de cair e foi interditado pela Defesa Civil.

Com respeito à parte que destina recursos para o crédito extraordinário, de fato, foram recebidas onze emendas, das quais várias de V.Exa. e outras emendas meritórias dos Deputados Virgílio Guimarães, João Magno, Jorge Bittar e Jorge Khoury.

O problema, no mérito, para verificar a possibilidade de aproveitamento das emendas é que, primeiro, o instituto de crédito extraordinário tem como objetivo atender a situações específicas, como recomenda o mandamento constitucional no art. 167, § 3º, que tem execução imediata. Não vemos como dar guarida às pretensões dos distintos companheiros que apresentaram emenda, alguns visando incluir na programação novos subtítulos, outros simplesmente carimbando programação constante no Anexo 1 do crédito. Portanto, absolutamente nada tenho contra essa emenda.

No primeiro caso, há de se ter presente que somente podem ser atendidas por meio de crédito extraordinário despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, assim reconhecida pelo Poder Público. Logo, não seria possível atender às pretensões do nobre companheiro sem infringir o mandamento constitucional supracitado.

A carimbagem é problema das medidas provisórias. Quanto à carimbagem de parte da programação prevista para o Ministério, é pertinente esclarecer que o fato de a execução ser imediata já propiciou um empenho. Isso é importante. Já estão empenhados, porque a medida provisória tem força de lei, 74% do total de crédito para o órgão, conforme pesquisa realizada no SIAF.

O acolhimento das emendas que pretendem carimbar as ações emergenciais de Defesa Civil para a cidade de São Paulo e também para o Estado de Santa Catarina, para regiões do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, do Estado de Minas Gerais, poderia levar a embaraço incontornável, de natureza operacional, para o Poder Executivo, com vista a acomodar situações já estabelecidas.

Por essa razão, recomendamos que sejam igualmente rejeitadas. Advirta-se que a isenção dessas últimas emendas não trará prejuízo para as comunidades beneficiárias.

Portanto, dentro da adequação do Orçamento, por se tratar de medida extraordinária com despesa, deve ser necessariamente realizada por imperativo de circunstância e de urgência de sua aprovação. Não deve subordinar-se ao mesmo rigor observado com os créditos suplementares ou especiais.

Sr. Presidente, por causa da Constituição, no caso de crédito extraordinário e em razão de a medida provisória ter força de lei, quando ela foi editada e pela urgência que tinha, o recurso já está praticamente empenhado e até foi quase todo liberado.

Sr. Presidente, por isso, não foi possível aproveitar as suas emendas que carimbavam, com justa razão, para alguns Municípios da Bahia, bem como a do Deputado Jorge Khoury e as outras emendas que propunham alguma mudança na medida provisória. Não pude aproveitar nenhuma emenda, depois de ter analisado com a assessoria do Congresso Nacional e desta Comissão e ouvido também o Poder Executivo, a Defesa Civil, que tem a obrigação de executar essa medida provisória.

Sr. Presidente, faço ligeira mudança na medida provisória por meio de emenda, sem trabalhar no mérito. Por isso, apresento o projeto de conversão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos discutindo recursos para a Bolsa-Renda, recursos para dar comida ao nordestino. Na Paraíba, no inverno deste ano, não haverá produção agrícola, e a dizimação do rebanho continua.

Espero que a discussão do projeto proteja recursos para a Bolsa-Renda. Não é para investimento, mas para dar comida aos nordestinos.

Não sei se os sulistas entendem essa linguagem e esse cenário. Sei que alguns dos colegas não entendem o ambiente de desassossego que atualmente existe no Nordeste, principalmente no meu Estado da Paraíba.

Estamos discutindo recursos para pagamento de Bolsa-Renda. Apelo aos companheiros para que aprovem o relatório do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Em primeiro lugar, quero dizer ao Deputado Armando Abílio que somos absolutamente sensíveis ao seu pronunciamento e à realidade de nossos irmãos do Nordeste. Entendemos perfeitamente a urgência dessas ações.

Manifesto apenas a nossa insatisfação no que diz respeito ao tratamento de emenda de autoria de Parlamentar do Partido dos Trabalhadores, o Deputado Professor Luizinho. A emenda é de 20 milhões de reais. Na exposição de motivos do Governo Federal, está discriminada a destinação dos diversos recursos

previstos nessa MP, dos quais 20 milhões de reais estão consignados de maneira genérica para a Região Sudeste do País.

Esclareço que houve uma enchente muito grave no Município de São Paulo, que, na ocasião, foi visitado pelo então Ministro da Integração Nacional, Senador Ney Suassuna. S.Exa. se comprometeu a alocar recursos da ordem de 40 milhões de reais para São Paulo, para obras de emergência para contenção das águas, para os chamados piscinões, bacias de acumulação de água, para evitar os efeitos terrivelmente danosos das enchentes.

Na justificativa do projeto, os 20 milhões de reais são para o Estado de São Paulo. No entanto, esses recursos são para a cidade de São Paulo, tal como ficou definido pelo então Ministro Ney Suassuna. Tive o testemunho do próprio Senador acerca da correção da emenda. Para nós, é absolutamente imprescindível a palavra "empenhada".

A Prefeita de São Paulo iniciou todo o processo de licitação para o projeto e as obras emergenciais para contenção das enchentes, em parceria com o Governo Federal. Não seria correto que se destinassem os recursos genericamente para o Estado de São Paulo, tendo em vista o compromisso assumido pelo Governo Estadual.

A aprovação do projeto por nossa bancada está condicionada à aprovação dessa emenda, precisando a destinação dos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, o primeiro registro que faço é sobre o tratamento dado. Houve duas negociações com o Ministro Ney Suassuna. Numa esteve presente toda a bancada federal do Estado do Ceará. Foi acordado que 8 milhões de reais seriam destinados ao Município de Fortaleza. A emenda carimbou exatamente os 8 milhões de reais para o Município de Fortaleza, que também foi vítima de enchentes.

Quanto aos 20 milhões de reais acordados com o mesmo Ministro para atender às vítimas da enchente da cidade de São Paulo, "tucanaram", meteram a mão. É esse o debate que estamos fazendo. Queremos que o acordo feito com o Ministro para a cidade de Fortaleza, de 8 milhões de reais, que não foi "tucanado", seja cumprido, assim como o acordo para a cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Depois do meu pronunciamento, tive oportunidade de conversar com o Senador Jonas Pinheiro, que confirmou que, de fato, esses recursos devem ser destinados à cidade de São Paulo, conforme consulta que fez à Defesa Civil. Então, queremos que isso esteja claro, para que o acordo celebrado entre o Ministro Ney Suassuna e a Prefeita de São Paulo seja consagrado na destinação desses recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Com a palavra o Deputado João Magno.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, observando a mensagem do Governo, peço que a Emenda nº 4, que apresentei juntamente com o Deputado Virgílio Guimarães, seja acatada, uma vez que tem dimensão social. Os recursos serão destinados para o semi-árido de Minas Gerais — Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e parte do Vale do Rio Doce. A proposta do Governo que exclui especialmente o Vale do Jequitinhonha da nossa emenda é incoerente, uma vez que outras propostas estão sendo aprovadas para atender à pobreza.

Faço apelo ao Relator no sentido de que seja acatada a Emenda nº 4, que inclui 78 milhões e 500 mil reais nas ações emergenciais de Defesa Civil, visando atender ao Vale do Jequitinhonha, ao Vale do Mucuri e ao Vale do Rio Doce.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Quero somar-me aos nordestinos. Tirar dinheiro de seguro-renda de agricultor familiar é brincadeira de mau gosto. Tirem da reserva de contingência.

Estamos iniciando o ano, e há catástrofes em todo lugar, devido ou à seca, ou ao excesso de água. Existe a reserva de contingência. Por que não se tira o dinheiro apenas da reserva de contingência? Vai cancelar recurso do PRONAF para atender exatamente ao semi-árido? Está errado.

O PDT vota contra. As questões emergenciais a serem atendidas são legítimas, como também é legítimo atender ao Pará. Lamentavelmente, o Norte nunca é atendido. O excesso de chuva isolou centenas de trabalhadores rurais. Apresentei emenda ao projeto de lei no sentido de pelo menos dotar um pouquinho de recurso para lá, o que não ocorreu. Tirar dinheiro da agricultura familiar para atender a emergência, se existem outras fontes, não faz sentido. O PDT vai votar contra, e, se possível, vamos solidarizar-nos com o companheiro de São Paulo e pedir verificação de votação, para não aprovar isso.

No Congresso, se o PDT estiver presente, vou pedir verificação, e a matéria não será votada. Já es-

tão gastando dinheiro, estão tirando recursos do PRONAF e dos nossos agricultores sem renda. Tirem recursos da Presidência da República, dos excessos de propaganda. Tirar recurso de agricultor familiar está errado, e vamos votar contra isso.

Outra questão, Senador Jonas Pinheiro: o art. 3º estabelece que, caso seja necessário, o Poder Executivo deverá providenciar limitações de empenho. Vamos acabar com esse negócio. Estamos dando muita colher de chá para o Governo contingenciar tudo. Como é verba orçamentária, não precisa de mais uma vez limitar empenho dessas matérias.

O Governo já está extrapolando o que a lei lhe permite, no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele só pode realmente contingenciar quando há frustração de receita, calculando bimestre a bimestre. Não houve frustração de receita, e não há razão para o contingenciamento, que está sendo feito indevidamente.

Na minha opinião, o art. 3º tinha de ser retirado. Sou contra, e o PDT é contra. Se alguém me ajudar, vamos pedir verificação de votação.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Nobre Deputado Giovanni Queiroz, o art. 3º é exatamente para cumprir aquilo que V.Exa. deseja. Já está autorizada essa mudança, principalmente com respeito aos 40 milhões, 710 mil, 542 reais, que vêm da reserva de contingência. O art. 3º é exatamente para amarrar dentro dessa limitação de empenho, que já está no art. 67 da Lei nº 10.266, a lei orçamentária. Acho que nesse ponto estamos combinados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Entendemos diferente. Não se tem de autorizar o Governo a contingenciar. Ele já pode fazê-lo. Nesse caso, não cabe, até porque ele já está extrapolando a condição de contingenciamento. Não há frustração de receita, não há por que estarmos contingenciando nada. Há dois decretos de contingenciamento, um de 10 bilhões, outro de mais de 5 bilhões agora, indevidos, apenas pela presunção de que vai haver frustração de receita por causa da CPMF, o que é ridículo, como sempre, neste Governo. Enfim, não vamos deixar esse artigo aí, Senador Jonas. Aliás, eles não vão contingenciar, já estão liberando o dinheiro, estão empenhando, mas tira isso, estamos dando muita colher de chá para este Governo. Estamos excedendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, último orador inscrito.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, quero um esclarecimento. No bojo da justificativa da MP, os recursos no valor de 20 milhões de reais estão bem claros. Diz ela que os recursos solicitados para o Ministério da Integração Nacional, no valor 115 milhões de reais, destinam-se a ações emergenciais de Defesa Civil, sendo 83 milhões e 500 mil reais para dar continuidade ao Programa Bolsa-Renda em Municípios das Regiões Nordeste, Sul e no norte de Minas Gerais. São R$ 20 milhões para atender ao Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Mas o compromisso é com o Município de São Paulo. É diferente. Não é genericamente para o Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Posso fazer uma sugestão? Haveria acordo se fizéssemos alteração? Como está Minas?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Minas tem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Como está em Minas?

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, quanto às atividades que vêm no quadro, primeiro, ele não carimba. Ele diz: ações emergenciais de Defesa Civil na Região Norte e no norte do Estado de Minas Gerais. Aí vem outra ação. Ação emergencial de Defesa Civil, crédito extraordinário na Região Sudeste e ações emergenciais de Defesa Civil e crédito extraordinário na Região Sul.

Portanto, essa é a discriminação orçamentária do crédito extraordinário que se pede na exposição de motivos que estabelece os valores que vão para os Estados de São Paulo e de Santa Catarina, incluindo a Região Sul, para o Rio Grande do Sul, para a Região Norte e o norte de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Estão tirando dinheiro do Nordeste para o Sudeste?

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Não. Não. Isso entra na contingência. É crédito extraordinário, que tira da reserva de contingência. Parece-me que querem saber se vamos carimbar para a cidade de São Paulo. Preciso da participação do Líder do Governo. A bancada do PT, que assinou a emenda, tem razão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Se tem razão, vou atender. A razão deve ser atendida. Fazemos um acordo e atendemos a todos. Se V.Exa acha que tem razão...

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Houve o compromisso para o Estado de São Paulo. Não sei se há outra cidade no Estado de São Paulo com comprometimento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Temos poder para resolver. Na qualidade de Presidente da Comissão, não vou, evidentemente, influir na decisão, mas temos de votar hoje. Temos três opções. Aprovar como veio, rejeitar, ou alterar. Se fizermos acordo para alterar, aumentaremos o poder da Comissão de influir na alocação de recursos. Não tenho juízo de valor. Sou favorável a acordo. Se houver acordo, acho ótimo. Votaremos e não derrubamos a sessão.

O Deputado Giovanni Queiroz vai incorporar-se ao acordo proposto pelo PT, no meu entendimento.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não vi qual foi o acordo, mas não foi feito acordo na fonte. E a fonte tira dinheiro do PRONAF, do atendimento ao semi-árido.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, era essa a minha palavra. Quero que o Relator esclareça por que é crédito extraordinário. Não está anulando receita do PRONAF.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Está.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não está explicitado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, a fonte dos 124 milhões são duas: reserva de contingência, 40 milhões, 710 mil; e PRONAF, 83 milhões e 500 mil. O que está sendo feito com os 83 milhões e 500 mil? Oitenta milhões estão ficando para o Bolsa-Renda, na Região Nordeste e no norte de Minas Gerais, conforme a lei prevê.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Estão ficando para?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Para. Mantém. E 3 milhões e 500 mil da Região Nordeste estão indo para Santa Catarina — para ser muito claro, para o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Na verdade, estamos remanejando 3 milhões e 500 mil do Bolsa-Renda da Região Nordeste e do norte de Minas Gerais para atender às vítimas da seca de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Para fazer o acordo em torno dos 20 milhões, aceitamos esse atendimento, pois lá também há vitimados.

Quando votamos a lei que instituiu o Bolsa-Renda, foram apresentadas emendas para incluir essas regiões, e fui um dos que, juntamente com uma série de outros Deputados, foram contrários a elas, por entender que o programa era regionalizado. Na época, dizíamos que, caso surgisse uma situação pontual, estávamos abertos para discutir.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Deputado José Pimentel, quero que V.Exa. me explique.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Pois não.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Aqui consta seguro-renda para agricultores no semi-árido, cancelando 83,5 milhões.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – É verdade.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Depois vem a aplicação: 78 milhões para a Região Nordeste e o norte do Estado de Minas Gerais — emergenciais de Defesa Civil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – É verdade.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Que é exatamente o Bolsa-Renda. O que ele está fazendo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Isso é para ações emergenciais, como construção de barragens e recuperações diversas, não? Aqui não está explicitado. Quero saber. É investimento? Não, não é investimento, é custeio. Uma parte é custeio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Uma sugestão seria cancelar essa fonte, que é absurda, e aprovar o crédito das outras fontes, ou seja, reduzir o crédito. Sugiro a redução do crédito solicitado. A Comissão tem de se manifestar e vai fazê-lo, a não ser que não haja quorum.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Vou pedir verificação de quorum.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, vamos manter nosso relatório. Mesmo concordando com o problema do recurso destinado ao Estado de São Paulo, a preocupação do Relator é que 80% desses recursos, por se tratar de medida provisória, portanto com efeito imediato, já estão empenhados, com uma parte já liberada. Fico preocupado com o Estado e a cidade de São Paulo. E se alguma coisa foi empenhada para algum outro Município do Estado de São Paulo que não seja a cidade? Então, mantenho o relatório. Vamos aguardar o pedido de verificação de quorum. Enquanto isso, teremos tempo de, daqui até o plenário, discutir o assunto de acordo com o código de Defesa Civil. Fizeram-me esse apelo, pois pode causar problemas incontornáveis com respeito à aplicação dos recursos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Fazemos um decreto, tiramos o dinheiro da reserva de contingência e devolvemos para o semi-árido, se é que foi gasto algum recurso dessa área.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Passo a palavra ao Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, de fato, não estou entendendo essa posição. Houve acordo formal, o Ministro Ney Suassuna foi a São Paulo e comprometeu-se com 40 milhões de reais. A Prefeita, em função disso, tomou uma série de iniciativas.

A proposição do Governo aponta genericamente a Região Sudeste, e, na justificativa, cita o Estado de São Paulo, mas, na verdade, os recursos são para a cidade de São Paulo. Queremos apenas que a destinação dos recursos fique precisa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Se não for carimbado, não vale.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Permanecendo a dúvida, então, proponho a retirada da matéria, para esclarecimentos, junto à Defesa Civil, do que foi e do que não foi executado. Se houver a concordância da área de Defesa Civil, aprovaremos a emenda. Essa é a nossa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Jorge Bittar, retirar a matéria de pauta é a única coisa que o Presidente não pode fazer, pois hoje é o último dia. Vamos votar. Rejeitamos o relatório se for o caso e designamos outro Relator. Não posso retirar de pauta. A Comissão tem de se manifestar.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Então, suspendemos a reunião e retomamos os trabalhos à tarde, como já fizemos diversas vezes, para consulta. Com isso eu concordo, desde que seja feito hoje.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não. Não há acordo para suspender a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A matéria vai ser votada. O Presidente vai colocá-la em votação hoje. É o último prazo. Não posso adiar.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Só se houver acordo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Se votarmos como está, São Paulo perde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não estou entendendo a discussão.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, estou insatisfeito, mas desejo aprovar a matéria com a retificação necessária. É um absurdo rejeitarmos matéria que trata de crédito extraordinário, que todos reconhecem ser justo, para as Regiões Nordeste e Sul. Há apenas uma imprecisão que precisa ser esclarecida. Não vamos permitir que a irracionalidade prevaleça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Senador Jonas Pinheiro concorda?

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, como Relator, entendo que precisamos de algum tempo, uma hora talvez, para esclarecer este aspecto: se se trata de São Paulo, se ele não foi empenhado para outros Municípios. Ora, se está empenhado apenas para o Município de São Paulo, o problema está resolvido. Então, Sr. Presidente, por que votar uma matéria dessa para cair a medida provisória? Seria melhor retirar a medida provisória, e, enquanto isso, não se vota mais aqui, já que é o último dia. A matéria vai ao plenário, e, até lá, há tempo para discutir esse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – É a única sugestão com a qual não concordo. Vamos votar. É um princípio que o Presidente estabeleceu. Vamos votar a favor ou contra. Vamos votar.

Primeiramente, acho que o Ministério responsável deveria ter um assessor aqui para nos prestar os esclarecimentos necessários. O Poder Executivo não está dando a atenção devida à Comissão. Terá respostas, portanto. Não vou aceitar esse descaso. É realmente um descaso não haver ninguém do Governo aqui para nos prestar esclarecimentos. Vamos, então, rejeitar ou aprovar a medida. Não tenho voto para rejeitar nem para aprovar. Meu único poder é de colocá-la em votação. E vou fazê-lo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Concordo em que se vote hoje, mas solicito uma razão sensata. Peço que sejamos sensatos. Vamos consultar. É correto o que V.Exa. disse, Sr. Presidente. O Ministério deveria estar aqui, acompanhando a votação, a fim de nos prestar os esclarecimentos devidos, mas, não ocorrendo isso, não podemos trabalhar de maneira irracional e até injusta. Vamos então dar um tempo. Em meia hora, podemos fazer a consulta e retomar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vamos continuar discutindo. Se houver tempo, teremos os esclarecimentos.

Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Carlos Konder Reis, do PFL de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, estou acompanhando a discussão da medida provisória e deduzi, das declarações de V.Exa., que está participando do debate e não presidindo a reunião, que se desejava reduzir os créditos, em razão da fonte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não. Não desejo absolutamente nada. Desejo um acordo.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Desculpe-me, mas V.Exa. declarou isso. Não pode.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Apenas apresentei como sugestão. A única coisa que vou fazer é colocar a matéria em votação. V.Exa. vota como quiser.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Não. V.Exa. vai perdoar-me. Primeiramente, V.Exa. tem de permitir que eu fale. V.Exa. está interrompendo constantemente os oradores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – V.Exa. está participando do debate, e não apenas presidindo a reunião. Permita-me, com todo o respeito, que eu faça uma observação. O Presidente da Comissão tem os seus deveres quando está na Presidência da reunião. V.Exa., Sr. Presidente, declarou que concordaria com a redução dos créditos extraordinários, em razão da impropriedade da fonte. Não concordo com a opinião de V.Exa.

Quando foi votado o Projeto Bolsa-Renda para a Região Nordeste e o norte de Minas Gerais, o Deputado Fernando Coruja apresentou destaque para que não se cometesse discriminação. Foi à votação. Os que apoiaram o destaque perderam por 23 votos. Em seguida, o Governo enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 31. Diante da situação dramática que atravessa o oeste de Santa Catarina, apresentei emenda à Medida Provisória nº 31, prevendo que todas as regiões brasileiras deveriam ser atendidas com ações emergenciais de Defesa Civil. Não deveríamos atender unicamente à Região Sul. A emenda contemplava não apenas Santa Catarina, mas a Região Sul, com 27 milhões. A emenda foi reduzida para 3 milhões e 500 mil.

Estamos atravessando, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. e Senadores, uma fase dramática em Santa Catarina, especialmente na região oeste, que é o celeiro do nosso Estado e também do Brasil.

Santa Catarina, com 1,3% do território brasileiro, é o quinto produtor de alimentos. O êxodo rural na região oeste do Estado é assombroso. E o crédito de 13 milhões foi anunciado quando a Liderança do Governo não nos atendeu, seja na universalização do Bolsa-Renda, seja na concessão de empréstimo de 27 milhões, em caráter extraordinário, para atender à região castigada pela estiagem.

Por tudo isso, Sr. Presidente, manifesto minha inconformidade com qualquer redução no crédito extraordinário, que atende agora, singularmente, a Santa Catarina, ao Rio Grande do Sul e ao Paraná.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Coruja e depois o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a medida provisória destina recursos para ações emergenciais do sudeste de Minas Gerais e da Região Sul do País. Já levantou bem o Deputado Antônio Carlos Konder Reis a preocupação que nós, do Sul do País, temos com a grave situação que enfrentam os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, em função da seca. Quem anda pelo Estado percebe o que está acontecendo. É, realmente, uma tragédia.

É evidente que nós, do Sul, talvez não estejamos habituados com o que ocorre no Nordeste, onde as secas são perenes e, sem dúvida alguma, a situação dos produtores é muito mais difícil. Contudo, neste instante, grave situação é enfrentada pelos produtores de milho, feijão e soja. As indústrias agropecuárias, que esperavam o pequeno produtor rural, que trabalha com os integrados, viram uma quebra da safra de milho em até 70% e alguns pequenos em até 80%. A situação é absolutamente difícil.

Já foi aprovado em plenário auxílio para contemplar o Norte e o Nordeste do País. Naquela ocasião, lembrou bem o Deputado Antônio Carlos Konder Reis, apresentamos destaque para tentar redistribuir isso. Não fomos atendidos. Prometeram que o Governo editaria outra medida. E assim aconteceu.

Hoje, levanta com muita propriedade o Deputado Giovanni Queiroz a questão da fonte dos recursos. S.Exa. está preocupado com a fonte. Quer saber de onde vêm os recursos.

Quero afirmar que eu, como Parlamentar do Estado de Santa Catarina, defendo que essas medidas sejam votadas de pronto. Penso inclusive que os valores destinados são pequenos e poderiam ser ampliados. Mas isso é uma outra questão a ser discutida.

Respeito a posição do Deputado Giovanni Queiroz, Líder na Comissão, mas defendo que seja votada a medida, de pronto, para que o Estado que represento possa ser atendido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, desejo encaminhar a matéria no momento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. aguarde, por gentileza.

Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, reapresento proposta de suspensão dos trabalhos por algumas horas, a fim de realizarmos as consultas necessárias. Depois, ainda hoje, poderemos votar a matéria conscientemente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Se houver a concordância de todos, inclusive do Relator, Senador Jonas Pinheiro, suspenderei os trabalhos, marcando o retorno para as 15h, para a votação.

Tem a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, não sei se vamos resolver essa situação. Acabo de falar com a Defesa Civil e disseram-me que houve de fato promessas e depois o pedido da Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional. Destinaram 40 milhões. Só que a medida provisória saiu com 20 milhões para o Estado de São Paulo — está especificado na aplicação. Gostaria que a bancada do PT prestasse muita atenção: são 10 milhões para o Estado de São Paulo e 10 milhões para o Município de São Paulo. É o que está na medida provisória.

Acaba de me falar o executor, coronel Wilson, que essa quantia — os 20 milhões — já está toda empenhada, sendo 10 milhões para o Município de São Paulo e os outros 10 milhões para o Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – O testemunho do Senador Jonas Pinheiro diz tudo. Na verdade, não se honrou o claro compromisso do então Ministro Ney Suassuna, de 40 milhões para a cidade de São Paulo. Estávamos tentando salvar 20, dos 40 milhões, porque São Paulo assumiu compromissos, realizou projetos, estava em vias de empenhar os recursos, e agora os 40 milhões de reais são reduzidos a 10 milhões, conforme acaba de esclarecer o Senador Jonas Pinheiro. É verdadeiramente um destrato. É não honrar compromissos públicos, relações administrativas entre governos.

Devemos entender que isso não é para beneficiar a Prefeita de São Paulo. São obras estruturais que, às vezes, nem têm visibilidade. É a população da cidade de São Paulo que está sendo atingida duramente pela precariedade do sistema de drenagem da cidade. É profundamente lamentável esse tipo de atitude.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, apenas esclareço que de fato havia essa informação, que eu prestaria no encaminhamento. A cidade de São Paulo está atendida com 10 milhões e o Estado de São Paulo com mais 10 milhões. A questão do cancelamento também é clara. Por razões técnicas não se poderia aplicar o dinheiro da forma prevista.

Então, Sr. Presidente, para encerrar a discussão, o Governo manterá o Relatório do Senador Jonas Pinheiro, pedindo que se faça a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Quero saber se há acordo quanto à votação, Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, as alternativas que temos são: impedir a votação da matéria, derrubando a reunião e inviabilizando, portanto, recursos essenciais para a população do nordeste de Minas Gerais e do Sul do País, destinando apenas um quarto dos recursos previstos para a cidade de São Paulo, ainda assim de maneira não explícita. Não tenho razão para duvidar do pronunciamento do Senador Jonas Pinheiro, mas se trata apenas de declaração verbal de que 10 milhões de reais se encontram empenhados para o Município de São Paulo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Deputado Jorge Bittar, queria complementar o seguinte: não há ...

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Acredito que isso torna a declaração um pouco mais precisa, contudo não tenho certeza de nada. Se a mesma pessoa que se comprometeu a enviar 40 milhões está dizendo que enviará 10 milhões sem registrar no papel, não tenho motivos para acreditar que esses 10 milhões sejam efetivamente destinados para São Paulo. Sou obrigado a admitir que há baixa razão eleitoreira no momento em que a população de São Paulo necessita de recursos importantes para obras estruturais de drenagem.

De maneira enfática, fica caracterizado meu profundo protesto contra a maneira de o Governo Federal se relacionar com a cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Podemos encerrar a discussão?

Não havendo mais oradores inscritos, encerrada a discussão.

Com a palavra o Líder do Governo na Comissão, Deputado Ricardo Barros, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, solicito aos Srs. Parlamentares que aprovemos o relatório do Senador Jonas Pinheiro, porque é visível a falta de quorum na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Ricardo Barros, há quorum na Comissão. Vamos votar a matéria porque há número. Se alguém quiser pedir verificação, pode fazê-lo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, havendo pedido de verificação e não sendo concluída a deliberação, a medida provisória vai a plenário como está; se aprovada, ela irá também como está. Posteriormente, o Deputado Jorge Bittar discutirá a matéria em plenário.

Encaminho pelo relatório do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Nossa posição é continuarmos a de discutir a questão no plenário da Casa, mas nesta reunião não podemos votar favoravelmente à matéria. Vamos pedir verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vamos votar.

Algum Deputado ou Senador quer usar a palavra?

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, não sei se regimentalmente posso fazer essa manifestação, mas ficou explícito que, aprovando ou não a matéria, a responsabilidade é do Presidente da Comissão ou do Partido dos Trabalhadores. Isso é muito ruim.

O Governo, em vez de fazer acordo sobre a matéria e alterar a redação do texto do Relator, joga a responsabilidade para outras pessoas. O Líder do Governo deixou claro que quer votar a matéria porque ela atenderá fulano, beltrano etc. e tal, jogando a responsabilidade do encaminhamento da votação para o Presidente da Comissão e para o Partido dos Trabalhadores.

O Deputado Jorge Bittar está correto ao pedir verificação, porque a responsabilidade da votação não é simplesmente de dois partidos, no caso específico, do Presidente da Comissão e do Partido dos Trabalhadores. O Governo deve justificar a realização da votação. Se há preocupação quanto à matéria, o Governo tem de estar presente para tomar decisão política e responsável e não jogar a responsabilidade para esse ou aquele partido. Está correta a decisão do Deputado Jorge Bittar de pedir verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Mais algum Deputado quer encaminhar?

Não havendo quem queira encaminhar, vou colocar o relatório em votação na Câmara.

Os Deputados que estão favoráveis ao relatório do Senador Jonas Pinheiro permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Há apoiamento?

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – A bancada do Partido dos Trabalhadores...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Se há apoiamento, concedida a verificação.

Não há quorum para proceder à votação nominal.

Por evidente falta de quorum, a matéria vai direto ao plenário da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

Ata da Quarta Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 23 de maio de 2002.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e dois, às dez horas e vinte e um minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. A reunião foi convocada para receber o Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Airton Dipp, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Carlito Merss, Danilo de Cas-

tro, Divaldo Suruagy, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Olavo Calheiros, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Sérgio Miranda e Welinton Fagundes; Senadores titulares: Carlos Patrocínio, Gilvam Borges, Heloísa Helena, João Alberto Souza, Nabor Júnior, Ronaldo Cunha Lima e Tião Viana; - Deputados suplentes: Alberto Goldman, Átila Lins, Claudio Cajado, Coriolano Sales, Gerson Gabrielli, Jorge Alberto, José Carlos Fonseca Júnior, Lúcia Vânia, Paes Landim, Ricardo Barros, Vicente Caropreso e Walter Pinheiro; - Senadores suplentes: Antonio Carlos Júnior, Carlos Bezerra e Fernando Ribeiro. Foi registrado o comparecimento dos seguintes Parlamentares não-membros: Deputados: José Pimentel e Saulo Pedrosa. ABERTURA: O Presidente anunciou o início da reunião, informando a composição da mesa: Dr. Guilherme Gomes Dias, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Dr. Hélio Martins Tollinni, Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e Senador João Alberto Souza, Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. O Presidente informou que havia sido realizada palestra, no dia anterior, com a participação dos assessores da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, com vistas a prestar esclarecimentos técnicos sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. A seguir, a palavra foi assegurada ao Dr. Guilherme Gomes Dias, que discorreu acerca do tema em questão. Encerrada a exposição, o Presidente anunciou que a lista de inscrição para o debate estava aberta. O Senador João Alberto Souza, na qualidade de relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, apresentou considerações breves sobre o assunto. O Presidente anunciou o nome do corpo de assessores que acompanhavam o Ministro: Sr. Joaquim Levy, Economista Chefe da Assessoria Econômica; Sra. Ana Tereza Holanda Albuquerque, chefe-adjunta da Assessoria Econômica; Sr. Eugênio Miguel Mancini Scheleder, Diretor de Investimentos Estratégicos; Sra. Laira Vanessa Lage Gonçalves Sana, assessora da Área Econômica; e Sr. Franselmo Costa, chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Orçamento Federal. Os debates foram iniciados. O Deputado Ricardo Barros, primeiro inscrito, fez colocações acerca da atuação do Governo Federal. Em seguida, propôs que o Ministro respondesse a cada grupo de três questionamentos. O Presidente não adotou o método proposto, preferindo a resposta imediatamente após a formulação do questionamento. Continuando o debate, o Deputado Armando Abílio questionou o Ministro sobre o motivo da não liberação dos recursos para emendas aprovadas no Orçamento da União para 2002. O Presidente informou que esse assunto seria tratado após a votação da CPMF no Plenário da Câmara dos Deputados, juntamente com o Ministro de Estado da Fazenda, em reunião a ser realizada com o Dr. Pedro Malan, Ministro de Estado da Fazenda. Prosseguindo, o Deputado Sérgio Miranda questionou o Ministro e foi respondido. Após, foi-lhe assegurada a réplica à sua intervenção, tendo sido também atendido nos questionamentos efetuados. Às onze horas e quarenta e nove minutos, o Presidente transferiu a condução dos trabalhos ao Senador João Alberto Souza, retornando às onze horas e cinqüenta minutos. O Deputados Jorge Bittar e João Magno questionaram o palestrante e foram respondidos. Solicitaram, ainda, o direito à réplica. Ao Deputado João Magno, foi concedida também a tréplica, seguida pelos esclarecimentos finais do Ministro. ENCERRAMENTO: Ao agradecer a presença dos convidados, o Presidente encerrou a reunião, às doze horas e cinqüenta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Declaro aberta a 4ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do ano de 2002, destinada a ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias, presente nesta Mesa, que se faz acompanhar do Dr. Helio Martins Tollini, Secretário da SOF, que, coincidentemente, pertence ao corpo técnico da Câmara dos Deputados, o que muito orgulha a Casa.

Ontem, atendendo a solicitação nossa, as assessorias da Comissão de Orçamento na Câmara e no Senado expuseram, antecipadamente, uma visão técnica do assunto a ser debatido hoje. Nosso propósito não foi posicionarmo-nos a favor ou contra o Governo, mas estarmos melhor aparelhados para o debate com o Sr. Ministro Guilherme Dias.

Como conhecedores do Regimento, os Deputados sabem que devem interrogar o Ministro sobre o

objeto da convocação. De todo modo, adianto que não serei rígido em relação ao horário ou às interpelações. O objetivo é buscar maior eficiência e, evidentemente, tratar o Ministro com a distinção que o cargo exige e a pessoa merece, assim como procedemos com todos.

Passo a palavra ao Ministro Guilherme Dias, para que faça sua exposição inicial.

O SR. MINISTRO GUILHERME DIAS – Bom dia. Em primeiro lugar, parabenizo os integrantes da Mesa, o Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, Deputado José Carlos Aleluia, o Senador João Alberto Souza, Relator da LDO de 2003, e todos os Parlamentares membros desta Comissão.

Agradeço ao Deputado José Carlos Aleluia o convite para, acompanhado da equipe do Ministério do Planejamento e do Secretário Helio Tollini, uma vez mais vir à Comissão e participar da discussão sobre o Orçamento de 2003. Os debates nesta Casa são bastantes proveitosos, uma vez que sempre esclarecemos as dúvidas e as posições de cada um.

Hoje sinto-me especialmente gratificado porque pela primeira vez venho a esta Comissão na condição de Ministro. Ao longo dos quase três anos em que colaborei com o ex-Ministro Martus Tavares na condição de Secretário-Executivo, mantive contato freqüente com os Parlamentares da Comissão e do Congresso Nacional, de modo geral.

Inicialmente, destaco a importância do debate da LDO para o ano de 2003. A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi um instrumento criado na Constituição de 1988 e veio progressivamente ganhando peso e sendo aperfeiçoada na medida em que o processo de organização das finanças públicas no País avançou e na medida em que o Orçamento foi ganhando densidade, com o fim do orçamento monetário e das contas quase fiscais no Banco Central. O aperfeiçoamento da LDO como marco inicial da discussão do Orçamento, como marco na definição da política fiscal foi fruto de trabalho conjunto do Executivo e do Legislativo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, sem dúvida alguma, alargou o leque de atuação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. De certo modo, o processo foi interativo. A LDO foi precursora de alguns elementos da Lei de Responsabilidade Fiscal, da preocupação com transparência, com regras claras de execução do Orçamento. Por sua vez, a Lei de Responsabilidade Fiscal conferiu mais competências, mais elementos à própria LDO. Relembrando, a Lei de Responsabilidade Fiscal incorporou à LDO a obrigatoriedade de estabelecimento de metas fiscais trienais, sendo no primeiro ano impositiva e nos dois outros anos indicativa; a fixação de critérios claros para limitação de empenho e pagamento, quando necessário; a publicação de avaliação atuarial nos regimes de previdência; a avaliação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador; a avaliação da LOAS e das grandes contas na área de previdência e assistência social do País; a avaliação de riscos fiscais de forma bastante transparente, além de inúmeras outras competências.

Essa espécie de adensamento da LDO, promovida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não foi fruto do acaso.

Lembro-me perfeitamente de que, nos debates da Lei de Responsabilidade Fiscal e do próprio substitutivo, foram muito importantes a experiência e o conhecimento de Parlamentares muito ativos, como, por exemplo, o Deputado Pedro Novais, Relator da LRF, membro desta Comissão, e da assessoria técnica. Diria, portanto, que muito do que há na LDO hoje foi fruto de trabalho conjunto.

A preocupação fundamental do Governo ao encaminhar o projeto de LDO ao Congresso Nacional foi não produzir grandes alterações. Pelo contrário, esta proposta aproveita, essencialmente, os parâmetros, a filosofia do que está vigendo para o ano de 2002.

Sem dúvida, entendemos que este é o momento de o País afirmar, confirmar, enfim, renovar o compromisso com a estabilidade e a responsabilidade fiscal. Creio que o ponto central da LDO é sermos capazes de demonstrar que os valores da estabilidade, da responsabilidade fiscal não são obra apenas de um governo, mas, de fato, conquistas da sociedade.

Entendemos que a prorrogação da CPMF, a desvinculação de parte da receita orçamentária, da DRU, que vale até 2003, aprovada já há três anos, e a fixação de metas fiscais para 2003, ou seja, de parâmetros bem claros para a política fiscal do próximo ano, somadas, compõem uma espécie de moldura, um cenário básico, um núcleo importante para indicar um sentido de trajetória às contas públicas em 2003. Isso, que eventualmente pode parecer trivial em outros países, não é pouco para o Brasil, que, aaté há alguns anos, vivia de soluções de improviso de curtíssimo prazo, numa incerteza muito grande.

Com esse conjunto de medidas na área fiscal, que não tem apenas uma determinação das contas públicas em 2002, mas também em 2003, estamos criando um horizonte de planejamento importante para todos: importante para o funcionamento da máquina pública, importante para a tranqüilidade dos agentes econômicos, importante para a sociedade.

As medidas adotadas são também um sinal claro de que o mesmo país que consolidou a democracia e consegue fazê-la avançar num processo de transição sem ruído também é capaz de, com base em alguns fundamentos, no conjunto básico do que se entende como elementos centrais da estabilidade econômica, ter clara definição e previsibilidade.

Gostaria de comentar alguns pontos utilizados na LDO para 2003. Primeiro, o cenário macroeconômico: dados básicos do PIB, meta de inflação e taxa de câmbio, que compõem o anexo de metas fiscais. Ressalto um ponto importante: o cenário macroeconômico no processo de elaboração, de discussão e depois de execução do Orçamento, por definição, sempre será, de certa forma, uma estimativa do futuro no momento em que é feito. As projeções, as estimativas que estão no anexo de metas fiscais são fruto de certa visão, observando inclusive a expectativa de mercado em abril, quando o Governo encaminhou a proposta da LDO. Teremos o prazo para discussão, e há o momento em que o Governo fecha suas previsões de receita para o Orçamento, que na verdade sempre têm como base o mês de julho, para ser encaminhado no final de agosto. Depois, há o período em que o Congresso Nacional se debruça sobre o Orçamento e, finalmente, a execução.

Estive analisando detidamente um trabalho muito detalhado e bastante profundo da assessoria técnica desta Comissão e gostaria de comentar a observação feita de que o cenário é otimista. O cenário otimista são os pressupostos básicos na LDO de crescimento de 4% do PIB no ano que vem e de inflação, medida pelo IGP-DI, também em torno de 4%.

Em primeiro lugar, entendemos que as hipóteses que estão sendo utilizadas não fogem dos números do mercado. O mercado financeiro, que tem, por vocação, a tendência de ser conservador, hoje trabalha com projeções na ordem de 2% do PIB neste ano e 3,5% para o ano que vem. Quando o mercado financeiro trabalha com a expectativa de 3,5% para o ano que vem, entendo que nosso número de 4% está numa área que possivelmente prevalecerá. Pequenas oscilações serão fruto do que vier a acontecer na economia internacional, na condução da política econômica.

Em termos de inflação, IGP-DI de 4% é bastante compatível com a meta de inflação que o Banco Central persegue: 3,25%. Na verdade, trata-se de uma meta em torno do IPCA. Como sempre há algum descolamento do Índice Geral de Preços para o Índice de Preços ao Consumidor, o cenário é bastante compatível não só com as expectativas de mercado, mas com a meta de inflação com que o Banco Central trabalha.

Acho que esse é o ponto principal quanto à avaliação do quadro macroeconômico, que entendemos bastante consistente: nem muito otimista nem pessimista; um cenário com alta probabilidade de ocorrer. É lógico que, quanto a construir um quadro macroeconômico para o Orçamento, se formos excessivamente otimistas, vamos superestimar receitas; se formos excessivamente pessimistas ou cautelosos, obviamente, estaremos subestimando receitas. É um ponto de equilíbrio sempre muito difícil de alcançar, que deve ser buscado a cada momento do processo.

Quero ainda falar sobre as metas fiscais. Para 2003 e 2005, as metas fiscais têm indicação de que é necessário, à luz do que se vê hoje... É lógico que mudanças no quadro econômico podem produzir mudanças também no esforço fiscal. Nós mesmos, desde o final de 1998, quando passou a haver de forma sistemática um plano fiscal com metas bem definidas no âmbito da União, dos Estados e Municípios, já tivemos momentos em que a circunstância econômica permitiu diminuir o tamanho do esforço fiscal e momentos em que a circunstância econômica exigiu do setor público maior esforço de poupança.

Olhando com as lentes de hoje, entendemos ser importante sinalizar com a manutenção do esforço fiscal do conjunto do setor público da ordem de 3,5% do PIB, cabendo ao orçamento fiscal e da seguridade e das empresas estatais a meta de 2,8%. Ou seja, na verdade, estamos propondo para 2003 a fixação de uma meta exatamente equivalente, em termos de proporção do PIB, à meta que está valendo para 2002. As metas de 2004 e 2005 são indicativas e necessariamente deverão ser reavaliadas futuramente, na discussão da LDO de 2004.

Entendemos — e as projeções indicam neste sentido — que o objetivo fundamental da manutenção desse quadro fiscal é manter sob controle e sinalizar para o final do período de três anos a redução da dívida líquida sobre o PIB para um patamar em torno de 50%, em torno do qual tem oscilado o endividamento do País. Sem dúvida alguma, de todos os indicadores da LDO, este é aquele que sintetiza e gera maior expectativa em todos os agentes econômicos. Assim, entendemos que a estabilidade é um valor universal para a democracia.

Sr. Presidente, vou-me permitir um comentário bastante informal. Um dia desses, lembrava-me de uma discussão da década de 70. Refiro-me a uma famosa entrevista do jurista Sobral Pinto em que ele dizia não existir democracia à brasileira. Segundo ele,

pode-se fazer peru à brasileira, peru à Califórnia, mas democracia é uma só. Sobral Pinto disso isso na década de 70 em entrevista ao jornal O Pasquim. Foi uma resposta àqueles que achavam que havia um jeito diferente e que no Brasil poderia haver uma democracia atenuada, regulada. Sobral Pinto defendia a idéia — acho que todos aqui pensam da mesma maneira — de que não existe meia democracia, não existe uma democracia diferente ao sul do Equador, de que a democracia é um valor único.

Penso que o grande debate sobre estabilidade econômica se assemelha muito à discussão sobre democracia de vinte anos atrás. O compromisso com a estabilidade tem de se traduzir nos instrumentos que são de uso universal. A estabilidade econômica é hoje um valor universal em diferentes economias, e aqueles que abriram mão de perseguir esses valores pagam um custo muito mais caro que o de manter a estabilidade. O desenvolvimento em alguns países da Europa unificada, que antes eram menos desenvolvidos, como Espanha, Portugal e os do leste europeu, não se deu apenas pela generosidade ou riqueza alemã, mas também porque os países que receberam investimentos aliaram seus compromissos de inflação e meta fiscal a metas e instrumentos que indicam compromisso de estabilidade do conjunto dos países. Esta é a questão fundamental. O grande debate que se faz sobre política econômica é se acreditamos mesmo — e se vamos traduzir nossa crença em nossas decisões — que a estabilidade, assim como a democracia, é um valor universal ou se existe alguma fórmula mágica ou diferente ao sul do Equador para atingi-la. Quero deixar claro que sou como Sobral Pinto: acredito que democracia e estabilidade são valores universais.

Nesse sentido, o núcleo central da LDO que estamos propondo guarda muita semelhança com o que estamos praticando, pois entendemos ser esse o requisito básico do momento.

Não quero entrar em detalhes mais operacionais, mas a LDO já traz a previsão, a partir do que foi construído no ano passado, de que o Orçamento trará uma revisão geral de salários na administração pública, consolidando a legislação que aprovamos em 2001. Segue também a orientação desta Comissão no que tange ao mecanismo de transparência na prestação de contas quanto à forma e aos critérios de limitação de empenho e pagamento, mais conhecido como contingenciamento, quando necessário for.

Antes desta audiência, dizia ao Presidente da Comissão, Deputado José Carlos Aleluia, que acho oportuno debatermos isso. Tanto eu quanto o Ministro Pedro Malan poderemos, com muita satisfação, vir a esta Comissão em data a ser agendada para discutir especificamente o tema. Enfim, este é o sentido da LDO que estamos propondo.

Estendi-me um pouco nos conceitos básicos para transmitir essencialmente as convicções ou aquilo que entendemos ser importante sinalizar no momento quanto à condução da política econômica, quanto à estabilidade do País. Ressalto nossa disposição não apenas para trabalhar em cooperação estreita, mas principalmente para ouvir hoje dos membros da Comissão suas preocupações e sugestões para o aperfeiçoamento do instrumento legal em debate.

Desde já, em entendimento com o Senador João Alberto Souza, Relator da matéria, combinamos de colocar as duas equipes técnicas em contato para, em primeiro lugar, fazer circularem as informações. A condição básica para o debate é existirem transparência e troca de informações. Sendo assim, vamos debater e caminhar com nossas convergências e também com nossas divergências, que fazem parte do processo.

Encerro minha fala inicial agradecendo mais uma vez à Comissão o convite para participar desta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Comunico aos Srs. Deputados que a lista de inscrição para os debates encontra-se aberta.

O primeiro orador a se manifestar seria o Relator, Senador João Alberto Souza, que me comunicou declinar neste momento, pois prefere não se manifestar agora. S.Exa. poderá fazê-lo a qualquer momento, desde que solicite, ou ao fim, como pretender. Portanto, o Senador João Alberto Souza já tinha sido consultado por mim sobre se desejava fazer uso da palavra e me disse que, neste momento, não.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, gostaria apenas de dizer que realmente o momento é de estabilidade e de responsabilidade fiscal.

Dizia ao Ministro Guilherme Dias que não temos divergências, só convergências. Todos nós estamos aqui imbuídos dos melhores propósitos: fazer uma lei que seja o início de um orçamento executável, ao qual o Poder Público seja mais fiel.

Ontem, durante uma hora, estivemos — juntamente com as assessorias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados — com o Sr. Ministro. Assim, os assuntos aqui tratados já os tratamos com S.Exa.

Sua palestra é muito importante para nós, principalmente porque estaremos fazendo uma LDO, e depois um orçamento, para um governo que não conhecemos, um governo invisível, o do ano que vem. Assim sendo, ficamos muito mais à vontade para elaborarmos uma boa LDO, que venha a ensejar um orçamento realmente exeqüível.

Sr. Presidente, reservo-me o direito de interromper os debates a qualquer momento para emitir minha opinião.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Agradecemos ao Senador João Alberto a participação.

Havia anunciado que o primeiro orador inscrito seria o Deputado Jorge Bittar. Não é. O primeiro orador inscrito — agora a lista mostra que eu estava equivocado — é o Líder do Governo nesta Comissão, Deputado Ricardo Barros, do PPB do Paraná.

Tem S.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, Sr. Ministro, colegas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, já tivemos amplo debate ontem nesta Comissão sobre a LDO com a assessoria técnica e sabemos que o objetivo do Governo Fernando Henrique Cardoso é permitir que toda a luta construída em torno da estabilidade, do cumprimento de metas fiscais e do crescimento econômico sustentado possa ter continuidade. Percebo que é o que reflete a LDO nos seus parâmetros básicos.

Estamos, ao discutir a LDO, trabalhando no início do Orçamento de 2003. Já conseguimos, em negociação com os colegas e com especial boa vontade do atual Presidente e do ex-Presidente da Comissão, Senador Carlos Bezerra, inverter a ordem e iniciarmos com o debate da LDO. Sob a Presidência do Deputado José Carlos Aleluia, faremos a votação do Orçamento. Anteriormente, vínhamos votando o Orçamento e, depois, a LDO. Era um processo inverso. Realizaremos agora o processo lógico com os mesmos Líderes da Comissão, que são muito dedicados a este trabalho. Votaremos primeiro a LDO e, em seguida, o Orçamento que nela é baseado. Dessa forma se aperfeiçoará o processo de votação desta Comissão.

É importante registrar, como disse o Sr. Ministro, que com o debate da LDO realmente se inicia o debate do Orçamento de 2003, e já obtivemos avanços importantes. Discutimos o salário mínimo, que aliás hoje não é mais uma questão da União, pois já a delegamos aos Estados, e essa mudança já foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal. No que se refere ao piso nacional dos benefícios previdenciários, estamos discutindo na Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, portanto, trabalhando para decidir antecipadamente e para colocar no Orçamento os meios para suprir os valores estabelecidos.

Estamos também tratando do aumento dos servidores: a matéria foi decidida no final do ano e foram incluídas às decisões da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização as vantagens concedidas a determinadas categorias.

Tenho certeza de que o Presidente José Carlos Aleluia implementará ainda mais dinâmica e precisão às ações desta Comissão nessa nova postura, no sentido de que aqui seja determinado o que efetivamente vai acontecer.

O Senador João Alberto Souza já manifestou sua intenção de procurar, na medida do possível, amarrar a LDO ao Orçamento de maneira que o que foi decidido por meio de votação nesta Comissão seja cumprido na execução orçamentária. Como não podemos falar em receita impositiva, também não podemos falar em Orçamento impositivo. Esse é um pensamento muito freqüente nesta Comissão. Com o tempo, vamos evoluir nessa linha.

Logo teremos um debate sobre o cumprimento das metas fiscais. Dentro de algumas semanas, mais uma vez, o Governo comparecerá à Comissão para mostrar que cumpriu as metas que ele mesmo se impôs. É preciso deixar claro que quem impôs metas fiscais ao Governo foi ele próprio; quem as ratifica e as consolida é a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e o Congresso Nacional, na medida em que aprovam a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o PPA e o Orçamento da União, confirmando os valores, as metas e os objetivos, especialmente o que se refere ao superávit primário, que permite a manutenção da relação dívida/PIB dentro dos parâmetros estabelecidos.

Queremos saudar o Ministro e parabenizá-lo por sua manifestação sobre a LDO. Quero enfim agradecer a V.Exa. por sua boa vontade em responder a todas as dúvidas surgidas. A presença do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão tem sido muito freqüente nesta Comissão, o que é muito bom. Quanto mais conversarmos, maior será a clareza das posições possíveis diante de tantas reivindicações que nós, Parlamentares, recebemos em nossos gabine-

tes e nas Lideranças dos nossos partidos. Todos sabemos da limitação do Orçamento em acatar todas as demandas.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, esperamos que a LDO seja aprovada para permitir a continuidade da estabilidade fiscal e do crescimento econômico e sustentável no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Queria informar que o Sr. Ministro se faz acompanhar, além do Secretário da SOF, de Joaquim Vieira Ferreira Levy, Economista-Chefe da Assessoria Econômica; de Ana Tereza de Holanda Albuquerque, Economista-Chefe-Adjunta da Assessoria Econômica; de Eugênio Miguel Mancini Scheleder, Diretor do Departamento de Investimentos Estratégicos; de Laira Vanessa Sana, assessora da área econômica; e de Franselmo Araújo Costa, Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Orçamento Federal.

Pergunto ao Sr. Ministro se deseja fazer uso da palavra neste momento devido à intervenção do Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, vou sugerir que o Sr. Ministro ouça três Parlamentares, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Prefiro que o Sr. Ministro responda a cada um. Se S.Exa. quiser intervir agora, poderá fazê-lo; caso contrário, passarei a palavra a outro.

O SR. MINISTRO GUILHERME DIAS – Apenas quero saudar o Deputado Ricardo Barros, Líder do Governo nesta Comissão, e reforçar o ponto que considerou no sentido de que, mantendo a tradição do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estaremos sempre à disposição para vir a esta Casa quantas vezes for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o segundo orador inscrito, Deputado Armando Abílio, do PSDB da Paraíba.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, Sr. Ministro, ouvi com atenção a exposição de V.Exa. Estabilidade econômica e democracia são conquistas universais, que ocorrem em função do cumprimento das metas fiscais.

V.Exa. disse muito bem que a LDO foi precursora da Lei de Responsabilidade Fiscal e que esta trouxe a transparência da aplicação de recursos públicos. E não poderia ser diferente.

Então, queríamos deixar registrado o nosso sentimento, como partido do Governo, em função do cumprimento dessas metas, principalmente na atualidade, quando vários países estão atravessando momentos de dificuldade em função da falta de estabilidade econômica, especialmente na América Latina.

Sr. Ministro, fugindo um pouco do assunto, queria deixar registrado que há atualmente nesta Casa um ambiente de desassossego quanto às emendas referentes ao Orçamento de 2001 que foram empenhadas e, até agora, não foram liberadas. Isso cria um ambiente de desassossego, de inquietação, de intranqüilidade nesta Casa. Mesmo que fuja ao assunto em questão, aproveito a presença de V.Exa. nesta Comissão para registrar o fato.

Não tenho nenhuma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não havendo pergunta, se o Sr. Ministro não desejar fazer uso da palavra agora, posso passar ao terceiro orador inscrito.

Está registrado, o Ministro disse que vai liberá-lo.

Na verdade, combinamos que faríamos a discussão na presença do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro Pedro Malan, mas entendo que seria conveniente que a fizéssemos depois da votação no plenário do Senado Federal da CPMF. Daria mais condições à equipe do Governo de trazer alguma novidade.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO GUILHERME DIAS – Deputado Armando Abílio, entendo o desassossego. Na verdade, acho que não é um tema específico de emendas parlamentares, visto que elas fazem parte do Orçamento. Ou seja, são programação de gastos de investimentos como qualquer outra colocada no Orçamento para as quais, na medida do possível, buscamos condições de executar.

Esse tema tem de ser discutido à luz da análise do conjunto, das contas de receita e despesa da União. É o ponto fundamental. Seria mais produtiva, no caso, uma sessão específica, em que pudéssemos fazer — como o Presidente José Carlos Aleluia sugeriu — a discussão completa. As eventuais dificuldades de execução do Orçamento não estão restritas a alguma parte dele, mas a ele inteiro. É importante que discutamos esse tema em sessão própria.

Não se trata de fugir ao debate, mas de fazê-lo em reunião específica. A sugestão do Presidente da Comissão é boa porque, uma vez encerrada a tramitação da matéria referente à CPMF dentro do Congresso Nacional, temos condições de prever receitas públicas deste ano e de assentá-las em termos da legislação. Estarão sujeitas apenas a alguma oscilação da atividade econômica. Esse é o dado fundamental.

Posto isso, o Poder Executivo terá uma visão mais concreta do que está disponível para ser executado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Sr. Ministro.

Com a palavra o terceiro orador inscrito, Deputado Sérgio Miranda, do PCdoB de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, Sr. Relator, meu caro Ministro, é um prazer estar na primeira audiência pública em que V.Exa. comparece ao Congresso Nacional. Já é conhecida de todos sua competência técnica. Agora, a competência política vai ser demonstrada neste processo de debate. Quero saudar o Dr. Helio Martins Tollini e os demais assessores de V.Exa. Não vou fazer discussão teórica, não considero nem a democracia nem a estabilidade valores universais. A liberdade é um valor universal. A estabilidade depende de alguns fatores.

Recentemente, os professores Joseph Stiglitz e Paul Krugman fizeram uma comparação: por que os Estados Unidos adotam políticas macroeconômicas e recomendam o oposto aos países da América Latina, como no caso da Argentina, exigindo que aquele país mantenha superávites primários impossíveis que agravariam o processo recessivo?

Esse, no entanto, não é o motivo da audiência de hoje: será um debate para outras circunstâncias.

Sr. Ministro, a LRF diz, em seu art. 48, parágrafo único, que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos.

O Ministério patrocinou alguma audiência pública para esta LDO? Se não, por quê? Saliento isso em função de que o BNDES divulga com muita firmeza — o BNDES se transformou em departamento de propaganda — que o fundamento da LRF é a participação popular. Por que não foi realizada audiência pública?

Segunda pergunta: V.Exa. apresenta documento inovador sobre o Anexo de Riscos Fiscais, muito bem elaborado, muito bem feito. E quanto ao swap do Banco Central? A LRF proíbe o Banco Central de emitir títulos a partir de maio de 2001 e também faz com que o Tesouro Nacional assuma qualquer resultado negativo do Banco Central. Era preciso que houvesse mais transparência nas ações do Banco Central. O swap cambial do que o Banco Central vem emitindo, a partir desse ano, é um risco fiscal? É uma troca de juros por câmbio. Se há um risco fiscal, por que não entra nos Anexos de Riscos Fiscais? Perguntei ao Presidente do Banco Central: "É dívida?", "Não é dívida". Mas, no mínimo, é um risco.

Agora, com a avaliação das margens sendo feita não mais mensalmente, mas diariamente, como se afirma esse risco fiscal, já que o Tesouro vai assimilar todo o resultado negativo do Banco Central? E outros passivos do Banco Central?

Terceira questão, Sr. Ministro: a LRF, no § 2º do art. 7º, diz que o impacto, "*o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central serão demonstradas trimestralmente nos termos em que dispuser a LDO*". Mas a LDO não dispôs sobre isso. Como será calculado o custo fiscal das operações do Banco Central? Faço uma proposta de emenda, de que o que projetamos como resultado de juros, 14,5%, se for mantido 18,5, tenha um custo fiscal. Então, em relação a esse custo fiscal, como será feita a demonstração trimestral? Esse custo fiscal será de responsabilidade do Banco Central.

Sr. Ministro, temos uma política monetária e cambial totalmente irresponsável, que faz com que a LRF seja garantida por uma política fiscal. Isso é impossível. A política fiscal não tem condições de assumir todos os encargos da política monetária e cambial, já que não existe nenhum controle sobre essas políticas. Eles mantêm os juros em 18,5%; tudo bem. Qual o custo fiscal disso? A LRF pedia que avaliássemos isso. O Ministério do Planejamento se esqueceu, nessa LDO, de informar como será feito na LDO o impacto e o custo fiscal dessas operações.

Como será calculado o valor dos recursos para a saúde? V.Exa. tem conhecimento de que a proposta anterior do Ministério da Fazenda foi revogada pelo Presidente da República, e há uma decisão do TCU, de 6 de março de 2002, não só sobre a questão da base móvel, mas também sobre o PIB que será medido para a discussão da verba da saúde?

Sr. Ministro, mais uma pergunta, sobre receitas condicionadas: V.Exa. tem consciência — todos têm consciência — de que no ano passado e no ano retrasado já se avaliava que a receita da contribuição dos inativos não seria votada, mas constava como receita condicionada e depois servia para fazer cortes. V.Exa. vai mandar no Orçamento novamente a receita da contribuição dos inativos, sabendo que não vai ser aprovada, apenas para inflar a receita e depois proporcionar cortes das despesas aprovadas pelo Congresso?

Fomos surpreendidos, nos cálculos de benefícios tributários que estão na página 219 dos anexos da LDO, com uma proposta de 1 bilhão e 157 milhões de benefícios tributários para medicamentos — em

1999, 2000, 2001 e 2002 o valor foi zero. O que é isso, Ministro? Vai surgir alguma proposta relativa a medicamentos?

Fiquei espantado, porque, recentemente, a revista Valor Econômico publicou que os fabricantes de medicamentos tiveram uma receita líquida de 2 bilhões e 600 milhões de reais . Vamos dar benefícios tributários da ordem de 1 bilhão e 150 milhões de reais? Esse benefício tributário vai ser compensado com base no art. 14 da LRF? Será uma medida pré-eleitoral? Ninguém discutiu a validade desse benefício tributário para medicamentos para valer no ano que vem, para o futuro Presidente.

Sr. Ministro, passemos agora à famosa herança de Fernando Henrique Cardoso. O ajuste fiscal feito pelo Poder Executivo foi bastante falho. Em primeiro lugar, ele vem caindo. O ajuste do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1999 chegou a algo acima de 2% do PIB. Em 2000, foi 1,9%; em 2001, 1,8%. O Governo Federal vem forçando o aumento do ajuste fiscal por parte de Estados e Municípios. De 1999 para 2001, ele dobrou de 0,4% para 0,8%. A previsão era 0,4% no primeiro acordo e agora está em 0,8%, além de jogar para cima das estatais .

Mais ainda, Sr. Ministro, esse ajuste fiscal vem sendo feito com receitas extraordinárias e recursos vinculados. Ora, não dá para fazer ajuste fiscal com base em recurso do FUST, que tem receita da ordem de 2 bilhões e 200 milhões de reais. Peço o apoio de V.Exa. para emenda que elaborei, com o seguinte teor: "*Não serão consideradas para o superávit primário a constituição de reserva ou ausência de programação de despesas em fundos ou receitas, que, por vinculação constitucional ou legal, não possam ser direcionadas para despesa financeira*".

Como podem os recursos diretamente arrecadados de fundos terem uma de suas parcelas direcionada para superávit primário já na Lei Orçamentária? Como, se esses recursos não podem ser gastos em despesas financeiras?

A última questão considero a mais candente dessa LDO. Teremos uma eleição no dia 6 de outubro que colocará em julgamento a política desenvolvida em oito anos pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. V.Exa. considera justo que a LDO de 2003 defina os parâmetros para o futuro governo? O que acontecerá se o governo Lula, com o apoio da sociedade, quiser alterar a meta de superávit primário, se compreender que a relação dívida/PIB só se manterá estável com o crescimento do PIB? Nesse sentido, a tão apregoada LRF terá sido um fracasso rotundo. Quando foi lançada, ela previa uma relação dívida/PIB de 46,5% e, agora, essa relação é de 55%, mesmo depois de serem alcançados os superávites primários estabelecidos pelo FMI e de aumentar-se a arrecadação de forma escorchante.

Qualquer que seja o próximo governo, Lula, Ciro Gomes ou Garotinho, não deverá ter espaço próprio? O candidato José Serra já avisou que vai aumentar o superávit primário, de acordo com entrevista concedida pelo economista de sua campanha, Bresser Pereira, à revista Conjuntura Econômica. Mas se os outros quiserem alterá-lo? Recorde V.Exa. que o Governo Fernando Henrique Cardoso alterou meta fiscal por medida provisória, mas isso agora está proibido.

Então, não seria o caso de se fixar um período para que o futuro governo tivesse autonomia para fixar as suas metas fiscais? Ele poderia até confirmá-las, se assim o decidisse. Ou o primeiro ano do futuro governo ainda será governado pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso? Para ele não foram suficientes os oito anos e agora quer nove para gerenciar as metas fiscais do futuro governo?

Eram essas as questões que queria abordar. Desculpe se excedi o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Sérgio Miranda.

Com a palavra o Sr. Ministro Guilherme Gomes Dias.

O SR. MINISTRO GUILHERME DIAS – Agradeço ao Deputado Sérgio Miranda a intervenção. Como sempre, o nobre Deputado analisou bastante detidamente as questões. Vou buscar respondê-las, embora seja uma lista grande. Vou começar pelo último ponto, que é bastante conceitual.

O princípio de fixação de meta fiscal de um ano para outro, inclusive na transição de um mandato para outro, não só na esfera federal, mas também na estadual e municipal, é muito claro e, como outros princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, veio atender a anseio da opinião pública e da sociedade.

Se uma nova coalizão que expressa outras vontades ou prioridades faz parte do processo democrático, ao assumir o poder, ela terá à disposição os meios que o governo tem para governar. Sempre poderá ter a iniciativa de legislar, de propor alterações, mas terá de convencer a sociedade e o Congresso Nacional de que as mudanças são necessárias. Aliás, tudo que se mudou na Constituição Federal, nas leis complementares e, em especial, na Lei de Responsabilidade Fiscal não foi fruto apenas da vontade do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas, sim, da coletividade.

Lembro-me, inclusive, de que no caso da votação da Lei de Responsabilidade Fiscal, no Congresso Nacional, superou-se o quorum exigido para aprovação de emenda. Na Câmara dos Deputados, foram aproximadamente 390 votos, número superior, portanto, aos 308 exigidos para aprovação de emenda à Constituição. Houve maioria inequívoca.

O ponto central é que a nossa tradição é de fazer e desfazer as coisas, de haver total imprevisibilidade nos governos futuros, não apenas na esfera da União, mas também na de Estados e Municípios. Acho que o grau de maturidade do País está justamente em maior previsibilidade e mais fortalecimento das instituições.

O Governo Fernando Henrique Cardoso propõe essa meta fiscal, mas logicamente ela terá de ser aprovada pelo Congresso Nacional. Expressará, portanto, a vontade da maioria. Não estava me referindo no início da minha fala a algo teórico — alguém fazer e desfazer com uma simples canetada é idéia abandonada em nosso País.

A Lei de Responsabilidade Fiscal veio para estabelecer critérios no sentido de evitar certos atos de governo como aumento de salário nos últimos meses de mandato, início de obras sem previsão orçamentária, entre outros. Quando a LRF estabeleceu elementos de previsibilidade na fixação das metas fiscais, foi para demonstrar que o País não quer mais improviso. Acho que esse é o ponto. O mínimo que a sociedade requer é horizonte no futuro, planejamento. E horizonte para o futuro não é somente para empresas muito sofisticadas, com departamento de analistas. São decisões tomadas que interferem na vida de cada um.

Entendo que fixação de meta para 2003, 2004, 2005, e assim sucessivamente, está a favor da democracia. Ela não reduz o grau de liberdade do futuro governo. Ao contrário, dá tranqüilidade a qualquer que seja o eleito para que, empossado, em ambiente de tranqüilidade econômica e, se for o caso, se a conjuntura permitir e se a vontade da sociedade for essa, mude as leis relativas à política econômica ou qualquer que seja. A fixação de um quadro básico e de horizonte planejado para as finanças públicas e para a meta de inflação aumenta o grau de liberdade, na medida em que dá tranqüilidade ao processo de transição.

Aliás, a própria Constituição de 1988, quando determinou a figura do Plano Plurianual para quatro anos consecutivos, fixou esse princípios. Quer dizer que cada Plano Plurianual elaborado por um governo percorre o segundo, o terceiro e o quarto ano de mandato, além de mais um ano, o primeiro do mandato do próximo Presidente. É o princípio de transição, de antevisão, de planejamento, destinado a evitar o monta e desmonta, o faz e o desfaz.

Entendo que o grau de liberdade do futuro governo será exatamente igual ao grau de liberdade do atual governo. O futuro governo vai poder fazer tudo que for possível, se a condição econômica permitir e conforme o que for aprovado no Congresso Nacional. Não vejo como V.Exa. de modo algum. Entendemos de modo contrário, pois discordo que a fixação de meta fiscal para o ano 2003 possa reduzir o grau de liberdade de uma futura política econômica. Ao contrário, dá tranqüilidade ao processo de transição política, de mudança de governo.

Queria avançar um pouco nas respostas, quanto à natureza do ajuste fiscal. Os dados mostram que o Brasil fez um ajuste fiscal e, de um lado, conseguiu gerar superávit nos três níveis de governo: Estados, Municípios e União. O que o Governo Federal faz em relação a resultados fiscais em Estados e Municípios é simplesmente a melhor estimativa, a melhor projeção. Agora, o que sustenta esses resultados fiscais hoje, sem dúvida alguma, é o processo de refinanciamento da dívida de Estados e Municípios. A União socorreu alguns Estados e Municípios que estavam em estado de insolvência, com dívidas girando em curtíssimo prazo, com bancos estaduais em dificuldades, com saques a descoberto em empresas de distribuição de energia. A partir da absorção da dívida pela União e do refinanciamento do prazo em 30 anos, recuperou-se o equilíbrio financeiro nos Estados e Municípios, e permitiu-se que eles adquirissem capacidade de investimento. Hoje eles têm suas contas ajustadas e suas dívidas comprometem no máximo 13% da receita. Sabemos que em alguns Estados a dívida extrapolava em várias vezes esse percentual.

A experiência de refinanciamento da dívida de Estados e Municípios e da assunção de suas obrigações para a União foi exitosa. Ela explica nossa grande diferença com alguns países vizinhos. Em alguns, que prefiro não citar, a assimetria ou a falta absoluta de homogeneidade no esforço de cada parcela do setor público para fixar compromissos fiscais gerou o aprofundamento da crise econômica.

Na verdade, quando percebemos a melhoria do resultado de Estados e Municípios em relação às estimativas originais em 1998, 1999, na época em que se estabeleceu o programa, vemos que o ajuste fiscal não é resultado de que foi requerido esforço maior, mas do processo de saneamento dos Estados e Municípios, do crescimento da receita tributária, principalmente do ICMS.

O mesmo ponto se reflete em termos de empresas estatais. Eu diria que basta olhar os dados da execução, os investimentos das principais estatais federais, do grupo PETROBRAS e ELETROBRÁS — mesmo outras empresas como a INFRAERO e os Correios —, e verificar que têm-se elevado a cada ano. São empresas geridas hoje com muito critério, com muita seletividade. Agora, aumentar investimento sim, investimento sustentável também do ponto de vista econômico-financeiro. Acho que esse é o ponto.

Ao critério de seleção não pode haver voluntarismo no investimento das estatais; tem de ser investimento financiável, que não só o setor público, mas acionista privado estaria disposto a fazer, até porque essas empresas operam hoje em ambiente competitivo e têm que ter uma carteira de investimentos tão boa quanto qualquer outra empresa do setor.

Quanto às receitas vinculadas — inclusive está registrado em nota da assessoria técnica —, há um problema a tratar: apesar do crescimento da receita tributária, nosso grau de liberdade, de manobra, de discricionariedade para fixar despesas se reduziu, tendo em vista que cerca de 92% das despesas não-financeiras do Orçamento da União hoje são de natureza obrigatória, continuada, assim por diante.

Isso tem um lado bom. Obviamente que boa parte desse crescimento, boa parte não, diria que quase a integralidade desse crescimento das despesas obrigatórias, se deu em rubricas de elevada repercussão social.

Se olharmos de 1995 para cá, itens como a LOAS, o FUNDEF, toda a rede de proteção social, os Programas Bolsa-Escola, Bolsa-Renda, amparados pelo Fundo da Pobreza, têm crescimento do abono, seguro-desemprego, compensações aos Estados, como a Lei Kandir, enfim, a própria emenda na área de saúde.

Por um lado, o lado bom do processo, que é a transformação de certos objetivos de políticas públicas em vinculações constitucionais ou legais, propiciou aumento de gastos na área social, mesmo no contexto de forte ajuste fiscal.

Por outro lado — e esse é um tema para ser tratado e é daqueles que não se resolve por ato de vontade —, lidamos com a dificuldade cada vez maior para manejar outros investimentos desejados. E, no caso, é um pouco o tema permanente, ou seja, a necessidade de contingenciamento em que investimentos em infra-estrutura, por exemplo, podem ser executados ou se vêem frustrados. Isso é basicamente derivado da necessidade de cumprir vinculações fruto de matérias, algumas de iniciativa do Governo, mas todas aprovadas e discutidas no Congresso Nacional.

Diria que esse é um tema importante, porque quando se discute carga tributária, se está no nível adequado ou elevado, sem dúvida alguma esse processo tem de ser acompanhado também pela discussão do tamanho da rigidez da despesa orçamentária hoje no Brasil, fruto de avanços, de conquistas para transformar, criar fontes permanentes para o financiamento de políticas públicas, mas, por outro lado, introduziu um grande grau de rigidez no Orçamento.

Avançando mais um ponto, em relação à receita condicionada — esse é um ponto importante —, o fato de o Governo por dois anos seguidos ter insistido no tema contribuição dos inativos não foi para inflar o Orçamento. Pelo contrário, sempre fizemos questão de ressaltar — e deixar isso claro nos documentos — que aquela era uma receita condicionada, que a sua não-efetivação significaria rever a programação de gastos.

Fizemos isso por dois anos consecutivos, até anteriormente à inclusão na proposta orçamentária, por estar convictos de que é relevante para tudo que estamos discutindo aqui: o grau de rigidez da despesa, como financiar gasto social, como obter justiça fiscal, do ponto de vista da receita e da despesa. O déficit da Previdência, seja o déficit no Regime Geral de Previdência Social, seja o déficit na Previdência do servidor público, são duas contas que pesam muito no Orçamento e drenam a capacidade de investimento em programas sociais e em infra-estrutura.

Insistimos no tema não por ser um modo de inflar o Orçamento, mas por entender que tem consistência.

Ouvi diversas manifestações. Elas inclusive indicam que o tema Previdência em geral e do setor público, mesmo com os avanços acontecidos no período do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com aprovação e apoio do Congresso Nacional, permanece na agenda do País, e certamente fará parte das atribuições e das preocupações do futuro Presidente da República e do futuro Congresso Nacional.

Não se trata de matéria apenas orçamentária. Acho que é matéria de fundo, se se comparar o que se paga e o que se faz no Regime Geral de Previdência e o que se paga e o que se faz no regime de Previdência do setor público.

Quanto ao impacto fiscal nas operações do Banco Central, nossa preocupação se deu em todas as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Separar o processo de gestão da dívida pública definitivamente do Banco Central e passar ao

Tesouro Nacional foi algo perseguido e concluído. Ou seja, hoje a gestão da dívida pública é conduzida pelo Tesouro Nacional. Inclusive o controle e acompanhamento da dívida de Estados e Municípios, algo que era feito dentro da estrutura do Banco Central, passou integralmente suas responsabilidades à Secretaria do Tesouro Nacional.

Essa questão de não haver informação sobre qual o impacto de variação de taxa de juros, ou a taxa de câmbio na dívida pública não é verdade. Pelo contrário, no anexo de riscos fiscais há estimativas bem precisas, reproduzidas inclusive na análise da assessoria, de quanto significa em termos de proporção do endividamento variações percentuais de 1% na taxa de juros e também na taxa de câmbio. Só que entendemos que taxas de juros e de câmbio não dependem apenas da nossa vontade.

O elemento central — e isso é algo importante — é por que o superávit primário? O superávit primário, para lembrar, são variáveis em que o Governo tem mais ação e controle direto. O resultado inclui efeito da taxa de câmbio, da taxa de juros, da taxa de inflação, conjunto de variáveis que interagem entre si.

Alguém pode pensar: bom, a taxa de juros poderia ser menor, talvez, e com taxa de juros menor poderia ter inflação maior. Quer dizer, qual o efeito líquido sobre a dívida pública? Porque não é só a taxa de juros que afeta a dívida pública, a inflação também, não só a dívida pública como o poder de compra da sociedade.

Enfim, em primeiro lugar, todas aquelas determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal são no sentido de concluir a separação de contas fiscais do Banco Central para o Tesouro Nacional, de forma a ser expressa inclusive no Orçamento. E esse processo avançou. O Presidente do Banco Central tem vindo a esta Comissão, com freqüência, tratar mais detalhadamente do impacto em termos fiscais das políticas cambial e monetária.

O fato é que toda simulação do efeito de alterações nas taxas de juros e de câmbio sobre a dívida pública faz parte do anexo de riscos fiscais.

Um esclarecimento que me está sendo transmitido pela assessoria é que a LDO não cria benefício fiscal como tampouco por si só não cria despesa. Ao contrário, no sentido de explicitar o universo de benefícios fiscais que estão embutidos na legislação tributária, em relação aos medicamentos, a informação que tenho é de que esses benefícios ali estimados são decorrentes da Lei nº 10.147, que reestruturou a tributação do setor.

Portanto, não se trata apenas e tão-somente de ato futuro ou unilateral do Governo. É uma lei que se originou de projeto de lei ou de medida provisória convertida em lei no Congresso Nacional.

Talvez possamos avançar um pouco mais em alguma questão. Eu ainda gostaria de falar da simetria.

Hipoteticamente as políticas fiscal e monetária praticadas nos Estados Unidos seriam diferentes das abaixo do Equador. Acho importante lembrar o contexto em que houve essa mudança nos Estados Unidos no sentido de ter uma política monetária fiscal expansionista.

Em primeiro lugar, como todos sabem, os Estados Unidos passaram mais de dez anos de crescimento e redução da dívida pública. Hoje a dívida pública dos Estados Unidos é menor do que há dez anos. No caso, não estamos falando de superávit primário, mas de redução da dívida mesmo. Precisamos trabalhar por isso no Brasil. Quem financia a dívida pública é o mercado e não o Governo.

Se fosse o Governo emitindo papel moeda no Banco Central seria fácil, como se acreditava no passado. Na verdade, quem financia os governos é o mercado em qualquer país do mundo.

Se algum outro país tem grau de liberdade maior para ter políticas fiscal e monetária mais flexíveis é pelo fato de deter condições econômicas para tal. Acho que o Brasil tem condição de, avançando na consolidação da estabilidade econômica, na previsibilidade das regras, no alongamento da dívida pública, também chegar ao que se chama de investiment grade, ou seja, ter avaliação de mercado que reduza o risco e permita grau de liberdade maior para as políticas fiscal e monetária.

Não se trata de recomendação de políticas econômicas distintas, mas de a política econômica refletir as dificuldades e potencialidades de cada realidade econômica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Ministro Guilherme.

O Deputado Sérgio Miranda tem direito à réplica. Se for fazê-lo, peço que seja breve. Solicito também ao Ministro que seja mais objetivo em suas respostas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Serei bastante objetivo, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, levantei o questionamento sobre o porquê de o Governo não ter cumprido o parágrafo único do art. 48. Ou se cumpriu, por que não informou? Houve participação popular? Houve au-

diência pública na elaboração da proposta orçamentária?

Em segundo lugar, como serão classificados os swaps cambiais? É um risco fiscal? Não é risco fiscal? Como os passivos do Banco Central, já que o Tesouro Nacional vai assumir todo o resultado negativo, não têm alguma forma de fiscalização?

A proposta de lei orçamentária se omitiu em relação ao modo como vamos analisar, demonstrar o impacto e o custo fiscal. É preciso ter uma proposta.

Como o Banco Central vem aqui demonstrar o impacto e o custo fiscal de suas operações, se está determinado que a LDO teria de definir esse tipo de demonstração? Não veio.

Como será em relação à Saúde? V.Exas. vão mandar a proposta da Saúde como fez o Tribunal de Contas? E os inativos? V.Exa. está dizendo que novamente vem na proposta orçamentária a contribuição dos inativos, mesmo sabendo que não haverá nenhum tempo para ser aprovado?

V.Exa. esclareceu a questão dos medicamentos. Fiquei espantado com o montante. Se toda a receita líquida das dez maiores empresas é 2,6 bilhões e vamos dar de subsídio para elas 1 bilhão e 300 milhões, isso representa a metade da receita da indústria farmacêutica que virá do Tesouro Nacional, através de subsídios.

Vou me abster de discutir as questões do terreno político. Só gostaria de obter resposta objetiva para essas questões.

O SR. MINISTRO GUILHERME DIAS – Objetivamente, quanto ao Banco Central, houve separação da gestão da dívida pública do Banco Central para o Tesouro Nacional.

O fato de o Banco Central operar em mercado de derivativos é algo certamente compatível com a legislação e dentro de limites prudenciais. Diria inclusive que sua atuação visa prevenir riscos para si próprio.

O novo sistema brasileiro de pagamento reduz sensivelmente o risco da autoridade monetária, caso algum banco tenha necessidade de caixa ou dificuldade de cobertura. Entendo que essa discussão deve ser mais aprofundada, e há previsão especificamente de o Presidente do Banco Central entrar em mais detalhes.

Em relação aos gastos com saúde, temos cumprido rigorosamente todos, inclusive com certa margem. Desde que foi aprovada emenda constitucional na área da Saúde foram suplementados gastos, durante a execução do ano, de acordo com as necessidades. Estamos tranqüilos no sentido de avaliar que temos cumprido o que dispõe a emenda constitucional que vincula recursos para a Saúde.

Esse tema tem sido discutido tanto na LDO quanto na Lei Orçamentária. Temos cumprido sempre aquilo que resulta da LDO e da Lei Orçamentária. Há um debate técnico detalhado sobre qual a base de referência para cálculo dos recursos da Saúde, se é a base fixa em 99 ou a base móvel.

Com a análise do TCU sobre o tema, remetemos o assunto à Advocacia-Geral da União para apreciar a matéria. Certamente não é novidade. É sempre um dos temas que discutimos com muito rigor e empenho, lembrando sempre que todas as questões que dizem respeito a salário mínimo, gastos com saúde e servidor não estão desconectadas de outras discussões sobre o grau de realismo do Orçamento e de execução que se consegue nos investimentos públicos.

Quanto à audiência pública, entendemos que a Lei de Responsabilidade Fiscal, nesse aspecto, reforçou uma diretriz.

A LDO é sempre muito discutida no Congresso Nacional e nesta Comissão. Aquilo que é aprovado guarda sempre distância razoável do que preceitua o texto original. Com esta audiência pública, e através de outros instrumentos, correspondemos à preocupação existente com a matéria.

Salvo melhor juízo, este ano não devemos incorporar a previsão de receita da contribuição dos inativos, já que, pela própria agenda que está sendo estipulada no Congresso Nacional, não há possibilidade concreta de a matéria tramitar. De qualquer modo, eu registrei esse fato, o que não omite o pressuposto de que esta continuará sendo a questão central da política pública. Não tenho dúvida de que o Congresso Nacional e o futuro Governo estarão discutindo este tema. Não estou fazendo uma previsão, mas a constatação da realidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Agradeço ao Ministro Guilherme Gomes Dias a sua participação.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Bittar, do Rio de Janeiro, Líder do PT na Comissão de Orçamento.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, Sr. Ministro Guilherme Dias, Sras. e Srs. Parlamentares, há muito tempo tem me chamado a atenção os temas discutidos quando da vinda a esta Casa do Ministro do Planejamento, seja na fase anterior com o Ministro Martus Tavares, seja nesta audiência com o novo Ministro Guilherme Dias.

Acabamos, de forma recorrente, por debater temas tais como: metas fiscais, teto de juros, alvo de inflação, enfim, tudo que fundamenta o desenho da economia brasileira, mas pouco se fala sobre plano, projeto de Nação, que é a razão da existência do Ministério do Planejamento.

Ouso dizer, sem correr o risco de cometer erros, que nós, no Brasil, perdemos muito a capacidade de planejar e articular ações do Poder Público Federal com Estados e Municípios para superar os desafios que nosso território nos impõe.

As políticas de desenvolvimento regionais neste País estão absolutamente desestruturadas, vitimadas que são pela ineficiência ou pelas denúncias sucessivas de corrupção.

O olhar sobre o território brasileiro, que, em tese, foi trabalhado no Plano Plurianual do Governo e no Projeto Avança Brasil, se vê absolutamente obscurecido pela obsessão, a meu ver, exagerada na perseguição de determinadas metas fiscais que derivam da forma como está organizada a economia brasileira.

Vou me referir a esses aspectos de maneira mais precisa, porque quero trabalhar o tema que envolve o cenário macroeconômico.

O Ministro Guilherme Dias fez duas afirmações, e eu fiz questão de anotá-las. A primeira delas é que as hipóteses de construção dos cenários macroeconômicos não fogem aos números do mercado. A segunda: os prognósticos desse cenário, que o Ministro afirma como mais previsível, têm grande possibilidade de ocorrer.

É razoável imaginar que esses cenários estão sendo construídos com base na organização da economia, nos atuais fundamentos da economia brasileira, na maneira como os diversos parâmetros econômicos estão ajustados e estruturados, provocando a trajetória recente da nossa economia.

Ora, prevê-se, para o próximo ano, crescimento de 4% do PIB brasileiro, lembrando que o desempenho médio do PIB, durante os sete anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, foi de 2,4%. Prevê-se, para 2003, o IGPDI de 4% ao ano, quando nos três últimos anos foi de 20%, 9,8% e 10,4%.

Estão propondo a inflação da Suíça, quando nossa trajetória de inflação não autoriza esse tipo de proposta, mantendo-se, repito sempre, os atuais fundamentos da economia brasileira.

Propõe-se ainda uma taxa de juros SELIC, básica, para o próximo ano, de 12,8%, quando a atual taxa é de 18,5%. Ontem o Banco Central reafirmou essa taxa, frustrando as expectativas do próprio mercado, que afirma que a taxa de crescimento da economia brasileira para este ano, inicialmente prevista em 2,5%, será de 2% ou até menos.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Não, 2,5%. Sim, mas a partir do início do ano já se fala em 2,5%. Correto: 3,5%, 2,5%. Agora já se prevê a taxa de crescimento em 2% ou menos que 2%, diante dos indicadores de desempenho industrial, do desempenho pífio da balança comercial brasileira, que aumentou exportações, mas está tendo superávit em função da redução das importações, em face da estagnação da própria economia.

Convém lembrar que a trajetória da taxa SELIC, nos últimos anos, foi de 17,6%, 17,5%, 16,5% em valores anuais, o que nos autoriza a afirmar que essa taxa será de 12,8% no próximo ano.

Propõe-se, ademais, uma taxa de câmbio estabilizada em 2,4%; para o próximo ano 2,4% e para os anos seguintes 2,5%.

Pergunto se há alguma razão que nos autorize a construção desse cenário, ou se está sendo construído de maneira absolutamente sonhadora, talvez até pela conveniência do momento eleitoral que sugere a construção de um cenário mais otimista.

Eu digo que, para a estrutura econômica hoje vigente, defendida com unhas e dentes pelo Governo Federal, esse cenário é absolutamente irreal. Ele irá motivar, como afirmou o Ministro, as estimativas de receita, irá orientar toda a organização do Orçamento para o próximo ano.

Eu me situo entre aqueles que defendem a democracia como valor universal. Acho que a estabilidade também é um valor universal. A democracia, enquanto valor universal, pode ser organizada de diversas formas, em diversos países. Podemos ter regimes presidencialistas, parlamentaristas; a representação no Congresso pode ser feita pelo voto distrital, pelo voto distrital misto, pelo voto proporcional, como ocorre no Brasil. A democracia pode ser mais ou menos participativa.

Os procedimentos e a forma como se estrutura o sistema de governo podem ser variados. O sistema de organização do Estado pode ser unitário ou federativo.

A Federação pode promover mais ou menos autonomia para os Estados. Enfim, há muitos graus de liberdade que implicam o desenho do projeto democrático do País, como também o caso da economia.

Ministro Guilherme Dias, posso promover a estabilidade, posso ser austero, do ponto de vista fiscal, trabalhando outras formas de organização da economia brasileira, permitindo, por exemplo, que ela possa acelerar o seu ritmo de crescimento.

Considero essas formas de organização e de deliberação, sob parâmetros macroeconômicos, taxas de juros, metas fiscais, absolutamente rigorosas.

Do ponto de vista da meta fiscal, se se propõe esse cenário de redução dramática de juros, redução da inflação, inflação suíça, crescimento de 4%, por que não se reduz a meta fiscal?

Qual o problema de, em vez de termos 50% da dívida líquida, termos 54% ou 55% estabilizados? Há alguma razão ou é um fundamentalismo talibã, que nos leva a dizer que tem de ser 50% e ponto final? Há países que têm a relação de um para um entre o BIP e a dívida líquida. Nem por isso vivem na instabilidade macroeconômica crônica. Não há nenhuma razão, a não ser um tipo de fundamentalismo, de ortodoxia econômica que, a meu ver, está limitando a capacidade de crescimento da economia e, portanto, nos impedindo de trabalhar planejamento.

Os próprios planos do Governo são colocados em posição secundária, como é o caso do Avança Brasil.

Na semana passada, telefonei para o Dr. José Paulo Silveira, gerente do Projeto Avança Brasil, grande figura, a quem prezo por sua capacidade. Indaguei a S.Sa. sobre a rodovia de acesso ao Porto de Sepetiba, considerado porto estratégico pelo Avança Brasil, importante não só para o Rio, mas para a Região Sudeste, para o País e até para a América Latina, por ser destinado a navios de grande calado. Hoje, o acesso ao Porto de Sepetiba é absolutamente precário. Temos dotação no Orçamento deste ano de um milhão e meio de reais. Segundo o Dr. José Paulo da Silveira, o problema está crônico.

O contingenciamento, outra palavra recorrente em nossas audiências públicas, atinge dramaticamente o Avança Brasil. Temos obras consideradas estratégicas que o correm risco de não ir adiante ou estão em vias de paralisação. O que dizer das emendas de Parlamentares?

Na ausência de capacidade de planejamento e de diálogo entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a equipe econômica e o Parlamento Brasileiro, não há outra saída para os Parlamentares senão lutar para que suas emendas sejam minimamente preservadas, a fim de que possam levar algum benefício ao seu Estado. De maneira fragmentária, sim, porque há um projeto aqui, outro ali, dissociados de uma visão de planejamento.

Isso é verdade, Ministro, mas também é verdade que perdemos a capacidade de olhar para o Brasil como um todo e de coletivamente trabalhar um planejamento estratégico mais sólido, que construa parcerias entre as várias esferas do setor público, entre os setores público e privado, entre os capitais nacional e internacional, enfim, de maneira saudável, no sentido de que o próprio capital internacional venha para o Brasil não pelo fato de oferecermos prêmios cada vez mais altos no mercado financeiro, mas pelas excelentes oportunidades de investimento produtivo, com alta rentabilidade no investimento do setor produtivo, que gera emprego. Esse é o capital estrangeiro de que precisamos. Não o capital estrangeiro que venha para cá comprar ativos já amortizados, como empresas de energia elétrica. Queremos o capital estrangeiro para expandir a energia elétrica, a infra-estrutura, para aumentar a oferta de bens de consumo para a população brasileira. Por outro lado, precisamos aumentar o poder aquisitivo da população.

Essas coisas, a meu ver, são absolutamente incompreensíveis. Estou trabalhando na questão pelo viés estritamente partidário, com vontade, não com mero voluntarismo, mas com o mínimo de racionalidade econômica naquilo que pude dominar até hoje acerca da economia e da realidade econômica brasileira.

Se se fizesse um paralelo com o futebol, tenho absoluta convicção neste momento de que essa forma de organização da economia é a de quem joga na retranca — ou seja, um time que não toma gol, mas também não ganha o campeonato, porque não é capaz de atacar. Não quero um time que jogue só no ataque e fique vulnerável na defesa. Quero um time mais equilibrado, que seja capaz de se defender bem, mas também de atingir o seu objetivo, que é marcar gol. E não estamos marcando gol. Quero um time compacto, que avance e recue. Enfim, não há esse viés na economia brasileira.

Já me referi à questão das metas fiscais, a essas hipóteses que considero irrealistas, pela forma de organização da economia brasileira.

Por fim, Sr. Ministro, há uma grande preocupação na Casa quanto aos contingenciamentos, que já somam cerca de 18,5 bilhões de reais no Orçamento deste ano. Há certa avaliação por parte de muitos Deputados, até da base governista, de que está havendo algum exagero, uma postura excessivamente conservadora no que diz respeito ao tratamento de objetivos fiscais do Governo. Por quê? Porque, evidentemente,

a redução do gasto público, como já foi dito aqui, contribui para a estagnação econômica. O Estado não é o único a investir e a impulsionar a atividade econômica, mas ele é importante, sem sombra de dúvida. Se reduzo os gastos públicos, estou contribuindo. Com altas taxas de juros e com a economia já em via de estagnação, estou jogando-a para o processo recessivo, provavelmente, o que é grave.

Gostaríamos de ver análises mais minuciosas e justificativas mais fundamentadas, até porque a LDO do ano passado, que está vigendo, prevê no seu art. 67, § 3º que, bimestralmente, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nos enviará informações circunstanciadas sobre a política de contingenciamento efetuada. Eu não tenho recebido essas análises mais detalhadas. A menos que a Comissão esteja recebendo-as e não as esteja transferindo. Sabemos das informações pelo que conseguimos no site do Ministério, na imprensa, mas penso que precisamos de relatórios mais circunstanciados, para que possamos debater mais precisamente o contingenciamento.

Não nego que haja necessidade, em determinadas situações, de se fazer contenção, contingenciamento, limitações de gastos, para haver equilíbrio. Agora, o problema é que limitação fazer e onde fazê-la, de tal maneira que gere equilíbrio fiscal, mas não comprometa a atividade econômica e os investimentos essenciais do Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Jorge Bittar, quero informar a V.Exa. que a Comissão não recebeu as informações referentes ao último contingenciamento e que o prazo seria hoje. Portanto, o prazo ainda não está expirado.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Temos até o final da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Passo a palavra ao Sr. Ministro Guilherme Dias.

O SR. MINISTRO GUILHERME DIAS – Deputado Jorge Bittar, esse mecanismo da avaliação bimestral e quadrimestral está em pleno vigor desde o ano passado. São tantas as audiências que V.Exa. pode estar confundindo. Tem sido entregue o relatório e está agendada uma audiência pública. Deve haver uma na próxima semana e outra a ser marcada oportunamente com o Secretário do Tesouro e o Secretário do Orçamento.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Para ser bem preciso, a LDO prevê relatórios bimestrais até o vigésimo terceiro dia depois de cada bimestre, e não temos recebidos esses relatórios circunstanciados e detalhados.

O SR. MINISTRO GUILHERME DIAS – Temos encaminhado, com certeza, os relatórios.

Há duas questões centrais sobre as quais quero esclarecer o nosso ponto de vista. Em primeiro lugar, refiro-me ao problema de ausência de planejamento. Eu diria que o País recuperou o instrumento de planejamento. O Avança Brasil e o estudo dos eixos de integração têm exatamente essa dimensão regional de integração. Aliás, essa é matéria do Plano Plurianual, que foi discutido aqui.

A cada ano, através de projeto de lei, é feita uma revisão desse plano. Portanto, tenho certeza de que não faltará oportunidade para discutir a questão e convocar audiências também nesta Comissão. Essa não é uma visão macroeconômica. Pelo contrário, é uma visão bastante detalhada e integrada, em termos de infra-estrutura econômica e social das distintas regiões do Brasil.

Tanto é verdade que esse modo de ver o crescimento do País, de planejar e construir os instrumentos do planejamento hoje foi transposto, por iniciativa do próprio Brasil. Mesmo com as dificuldades existentes na maioria dos países da América do Sul, contamos com o apoio do Banco Interamericano, da Corporação de Fomento e do FONPLATA no desdobramento do conceito básico de integração regional do Avança Brasil para a América do Sul. Inclusive, temos trabalhado com outros países.

Qualquer pessoa que fizer uma análise mais abrangente e isenta do esforço de reconstrução do sistema de planejamento no Brasil, comparado com os países vizinhos e com aquilo que está disponível em outros países, há de reconhecer que muito se avançou. O Dr. Silveira não está lá por acaso. As dificuldades de execução orçamentária e de previsibilidade das receitas — agora mesmo há um atraso considerável na questão da CPMF — acabam atingindo também a programação de investimentos do Avança Brasil.

Hoje há um sistema de gerenciamento muito desenvolvido, que oferece clara identificação de investimentos públicos e privados associados ao setor público. Estamos sempre dispostos a voltar a esta Casa para tratar desse tema. A razão de ele nem sempre receber maior ênfase é que ainda estamos num momento em que essa percepção do longo prazo não ganhou a forma e a importância das demandas de curto prazo. É lógico que a discussão sobre o orçamento, que é aquilo que está num prazo mais imediato, acaba se sobrepondo à discussão do Plano Plurianual.

Temos feito enorme esforço no sentido de gerenciar e constituir uma equipe no Governo. Temos

não só diagnósticos, estudos e planos, como também projetos em andamento. Eles possuem uma visão integrada do País, a partir dos estudos dos eixos. Estamos sempre dispostos a vir aqui discutir o assunto com um farto material. Esse tema do investimento dos projetos estratégicos não está dissociado da realidade econômica.

Quanto à questão do cenário, serei bem enfático. A comparação da meta de inflação com a expectativa de PIB para 2003, olhando a média de 1995 a 2001, não é razoável e nem justa. Inflação de 4%, comparada com a inflação média de 20%. Ora, de quantos mil por cento era a inflação no Brasil, crônica, seguida durante anos, durante décadas, até a edição do Plano Real? Qualquer um sabe que, na transição de uma inflação elevadíssima e crônica, como a brasileira, de uma economia totalmente indexada, nos primeiros anos — 1995, 1996 e 1997 —, as taxas ainda são maiores e vão sendo progressivamente reduzidas. O fato é que temos inflação abaixo de um dígito há bastante tempo.

Todos sabem que os países que também fizeram a transição de uma inflação crônica, numa economia indexada, para uma inflação na casa de um dígito, numa economia estável, tiveram de recorrer ao mecanismo da âncora cambial. A diferença está no grau de permanência da âncora cambial como mecanismo de transição da inflação crônica para a economia estável e na forma como cada país foi capaz de se adaptar ao momento em que se abre mão ou ao momento em que não se sustenta a âncora cambial como mecanismo de estabilidade.

No Brasil houve claramente duas etapas. A primeira foi o momento em que a âncora cambial funcionou como guia de estabilização da economia, até o final de 1998, que foi decisivo. Afinal, todas as experiências de estabilidade tiveram essa primeira etapa. Depois foram reformulados os instrumentos de política econômica, quer dizer, de política de câmbio flutuante e de política de metas da inflação. Houve uma guinada, sem dúvida, no sentido de haver de forma mais sistemática superávits nas contas públicas para dar consistência ao regime de câmbio flutuante.

Mesmo com uma desvalorização cambial significativa, o impacto, em termos da relação dívida/PIB, no Brasil, foi modesto, justamente pela combinação não desejada pelo Governo e pela sociedade de crescimento econômico em ambiente de seguidos choques internacionais e de muita ação importante na política econômica e, sem dúvida, pela combinação de venda de ativos, privatizações e superávit primário. Depois de 1999, houve um período de transição, com câmbio flutuante, para a consolidação da política de estabelecimento de superávit primário.

Se considerarmos, por exemplo, o ano de 2000, veremos que o IPCA ficou em 6%; em 1999, foi de 9%; e o crescimento da economia ficou mais ou menos em 4,5%. Agora não me lembro de cabeça, mas foi de pelo menos 4%. Estávamos, em 2001, nessa trajetória. Em 2001, o crescimento da economia brasileira — de 1,5%, segundo estimativa apresentada até agora pelo IBGE — não foi menor que o crescimento internacional, mesmo nas economias desenvolvidas da Comunidade Européia e nos Estados Unidos.

De nossa parte, não se trata de ser talibã. O risco que devemos evitar é o de achar que o Brasil pode ser uma ilha de tranqüilidade e de prosperidade num mundo em crise, tal como ocorreu no passado, à época do regime militar, logo após o choque do petróleo, que desarmou a economia mundial. No Brasil achava-se que aquilo nada tinha a ver conosco.

Entendo que as hipóteses macroeconômicas para 2003 refletem os fundamentos da atual política econômica, ou seja, o regime de câmbio flutuante, a meta de inflação, a política fiscal superavitária etc. Como qualquer cenário, partem do pressuposto de razoável neutralidade no ambiente econômico internacional. O fato é que, hoje, na economia brasileira, da forma como está organizada, superadas as batalhas iniciais para a estabilização, para a desindexação da economia, para a desistência do câmbio como âncora, que passou a ser flutuante, com preços livres, a inflação, se existe, não é artificial, mas verdadeira. Muitas foram as oportunidades em que tivemos inflação aparentemente sob controle, mas se tratava de inflação falsa, com preços controlados, com desabastecimento e até com manipulação dos índices. Hoje a inflação que temos é verdadeira, ou seja, fruto das dificuldades de realinhamento de preços no mercado internacional de petróleo e de outras questões.

Quanto às exportações, creio que uma análise mais detida mostrará que a quantidade exportada vem crescendo muito, já como resposta à política cambial. Temos problemas de comércio internacional, de barreiras impostas pelos países desenvolvidos, de recrudescimento do protecionismo e de subsídios exagerados a produtos agrícolas, que o Governo brasileiro tem combatido, buscando posicionamento internacional.

Reafirmo que o cenário não é de sonho, mas possível, pois se baseia em parâmetros possíveis de serem atingidos com determinação e consistência. Agora não há mais espaço para voluntarismo, para medidas como baixar a taxa de juros ou de cresci-

mento da economia por decreto. Quando digo que esses parâmetros não fogem muito das projeções de mercado, quero deixar claro que não se trata de números artificiais, mas de números muito próximos às estimativas independentes que existem disponíveis no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar, para a réplica.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Obrigado, Sr. Presidente.

Apesar da consideração e do apreço que tenho pelo Sr. Ministro, por sua capacidade técnica, mantenho as afirmações que fiz. O fato é que temos visões diferentes sobre o assunto.

Manifestei as razões pelas quais discordo de que esse cenário seja verdadeiro, se mantida a atual forma de organização da economia. Supondo, entretanto, que ele seja verdadeiro e que tenhamos de tomar decisões mais à frente, pergunto: devemos perseguir obsessivamente a relação de 50% entre dívida líquida e PIB, ou valeria a pena reduzir um pouco as metas fiscais, aumentando a taxa de investimentos do Governo Federal na economia, trabalhando certa estabilização em patamar não de 50%, mas de 54% ou 55% do PIB? Onde está a relação entre dívida líquida e PIB? O que nos impediria de reduzir as metas e aumentar os gastos públicos no futuro, diante desse cenário que o Governo considera o mais provável?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Ministro Guilherme Dias.

O SR. MINISTRO GUILHERME DIAS – A pergunta é muito importante. Quero dizer que, ao contrário do que se imagina, teríamos uma meta muito mais rígida se fixássemos o déficit nominal como a meta a ser perseguida, como faz a Comunidade Européia.

Em 2000, se não me engano, quando houve a convergência mais favorável dos indicadores de superávit primário, de crescimento da economia de 4% e de inflação de 6%, enfim, um ambiente econômico mais favorável, mesmo naquele ano — posso estar equivocado, mas não muito —, o déficit nominal situou-se entre 4% e 5% do PIB. Quero dizer que, mesmo num ano com conjunção favorável da economia, o déficit nominal do Brasil — é um indicador que se utiliza na Europa, por exemplo, e nem estamos falando dos Estados Unidos — estava num patamar mais alto do que o dos países da Comunidade Européia.

Na época, houve discussões com os vizinhos do MERCOSUL, como Chile e Argentina. Grupos técnicos de avaliação de política econômica queixavam-se de que no Brasil deveria haver déficit nominal; ou seja, ao contrário do que se diz internamente, deveria haver uma meta ainda mais abrangente e mais dura do que a atual.

Ao estabelecermos uma meta de superávit primário, implicitamente estamos admitindo que a dívida líquida como proporção do PIB não é uma obsessão. Tanto é que tem flutuado, acomodando variações na taxa de câmbio, variações na taxa de juros ou, eventualmente, o não-atingimento do núcleo da inflação. De certo modo, o parâmetro de superávit primário é adaptado a uma economia que não atingiu inflação nem taxas de juros que prevalecem nas economias mais avançadas.

Por essa razão — ainda não estamos na convergência com os principais países com os quais mantemos relações econômicas e comerciais — é que, no nosso entendimento, devemos manter esse esforço fiscal.

O endividamento público do País requer que se olhe não só a relação dívida líquida/PIB, mas outros indicadores. Primeiro, o prazo em que se consegue financiar essa dívida no mercado. Há países com uma relação dívida/PIB de 100%. A dívida pública é do tamanho do PIB, só que as condições de mercado permitem financiar essa dívida com vinte, trinta títulos de longuíssimo prazo e taxas de juros baixas. Dessa forma, obviamente, a pressão, em termos de encargos financeiros anuais, é muito menor. Essa razão explica por que eventualmente alguns países conseguem um nível bruto de endividamento maior do que o Brasil e esta aparente contradição: no País, há em torno de 50% de endividamento público, e temos de trabalhar para evitar que aumente. Não que seja um número cabalístico, mas temos de perseguir o alongamento da dívida, a redução das taxas de juros e a redução, obviamente, da percepção de risco do Brasil.

Quando essas outras condições conjugadas vierem a ser conquistadas, em termos de avaliação de risco, prazo de financiamento voluntário do mercado, rolagem da dívida pelo mercado com prazos mais longos e taxas de juros menores, haverá, sem dúvida, espaço para menor superávit primário. Só que, francamente, estamos longe de ser talibãs. Vendo a realidade com olhos de hoje, vendo as condições que prevalecem atualmente, num futuro próximo esse esforço fiscal será fundamental. Decididamente, não propusemos a manutenção desse esforço fiscal por uma preferência ideológica, mas refletindo a avaliação que temos da realidade econômica do País.

Como bem ressaltei, se avaliarmos por um indicador mais abrangente de déficit público, que é o défi-

cit nominal, estaremos bastante acima dos padrões, por exemplo, da Comunidade Econômica Européia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado João Magno, do PT de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Parlamentares, os Deputados que nos antecederam, Sérgio Miranda e Jorge Bittar, liderando a bancada do meu partido, já consideraram relevantes as questões sobre as quais V.Exa. fez comentários alongados e com zelo técnico. Quero ater-me a algumas perguntas e peço que, se possível, as respostas sejam mais diretas e objetivas.

O Governo envia atualmente ao Congresso Nacional vários créditos adicionais que afetam o superávit primário. No ano passado, por exemplo, calcula-se que esses créditos tenham reduzido o superávit em 9,6 bilhões de reais; ou seja, 30% da meta fiscal do ano. Isso quer dizer que as despesas primárias cresceram esse montante a mais do que as receitas primárias. Como o Governo alcança efetivamente a meta fiscal, podemos presumir que ele cortou arbitrariamente montante equivalente às despesas primárias.

Sr. Ministro, o crédito adicional não está sendo utilizado de forma indevida, ao alterar parcela importante da programação aprovada pelo Congresso Nacional? Por que o Governo é contra a idéia de dois projetos semestrais de revisão do Orçamento, o que permitiria um processo mais racional e democrático das modificações no montante com posição das despesas?

Considerando a última exposição de V.Exa., mesmo sabendo que há poucos anos a inflação atingia patamares altíssimos, não é possível negar que desde 1995 há uma tendência de inflação acima de 5%. Que fato novo permite a expectativa de uma inflação de 4%, medida pelo IGP, e de 3,75%, medida pelo IPCA? Não está havendo incoerência entre uma meta de superávit tão alto e conservador e uma expectativa de crescimento do PIB tão otimista?

Em relação aos servidores públicos e ao salário mínimo, qual a política do Governo para o salário mínimo na próxima proposta orçamentária? Será mantida a correção pela expectativa, em geral subestimada, de inflação, como tem sido feito nos últimos anos? Qual a política para a revisão geral dos salários dos servidores na próxima proposta orçamentária? Conterá reajustes de 3%, como no último ano?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Ministro Guilherme Dias.

O SR. MINISTRO GUILHERME DIAS – Deputado João Magno, na verdade, alonguei-me nas respostas, mas foi em atenção às perguntas, que foram muitas. Algumas não foram tão simples que pudessem ser respondidas com um "sim" ou com um "não". De fato, devemos ter zelo, para ser precisos. A língua portuguesa é cheia de armadilhas. Devemos buscar as palavras mais apropriadas.

A questão dos créditos adicionais foi tendo mais do que a preocupação contra o impacto no primário, porque parte dos créditos são por remanejamento ou para dar cobertura à despesa permanente e obrigatória, como previdência, salário e transferências constitucionais.

Percebi que a preocupação já transmitida por alguns Parlamentares, também em conversas nas áreas técnicas, é no sentido de analisar os créditos adicionais de forma mais conjunta e não fragmentada. Esse é um ponto importante, que vamos analisar com o maior cuidado possível.

Se entendi bem, a preocupação da Comissão é no sentido de não perder a visão de conjunto do Orçamento. Esse é um ponto relevante. Temos de buscar, de fato, uma forma de fazer isso, respeitando a necessidade de alguma emergência que possa surgir. A preocupação está registrada, mas devemos buscar meios de permitir que esta Comissão analise sempre modificações no Orçamento de forma mais abrangente.

Lembro que o regime de metas no Brasil tem núcleo e margem de dois pontos percentuais. Sobre a questão da inflação, volto a dizer que a meta para este ano é de 3,5%; e se trabalha hoje com expectativa, até o final do ano, entre 5% e 5,5%. Não sou eu quem está dizendo isso. É o que leio nas atas do Conselho de Política Monetária — COPOM. Essa informação está disponível. São essas as estimativas que se discutem no mercado.

Quatro por cento de IGPDI é algo compatível com o núcleo da meta de 3,25%. Essa meta para 2003 tem dois pontos de margem, sempre presentes, como diz o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, justamente para acomodar choques externos ou realinhamento de preços administrados; ou seja, para acomodar eventos e imprevistos e não a inflação e os chamados preços livres de mercado.

A hipótese é consistente. De qualquer modo, volto a dizer que, quando da elaboração da proposta do Orçamento, vamos atualizar essas projeções à luz do melhor cenário disponível no mês de julho para agosto, que é quando fechamos a proposta.

O salário mínimo e o reajuste para o servidor são questões a serem discutidas, tendo em vista o

conjunto de receitas e despesas do Orçamento. É como temos feito em conjunto com o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Deputado João Magno tem direito à réplica, se assim o desejar.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Sr. Ministro, quero fazer só uma consideração quanto ao salário mínimo. Este País paga o pior salário mínimo das três Américas. Entendemos que toda a argumentação que historicamente o Governo vem trazendo para não reajustar em pelo menos 100 dólares o salário mínimo acaba por promover mais pobreza para o País, para setores médios e para as classes que vivem com maior dificuldade.

Então, fazemos um apelo no sentido de que esse assunto seja tratado com um mínimo de ousadia. Estamos nessa luta para ver se conseguimos, com essa medida provisória, arredondar para 100 dólares o salário mínimo, mas estamos vendo muitos obstáculos.

Queremos ver, nessa Lei de Diretrizes Orçamentárias, um gesto que seja mais condescendente com alguns milhões de brasileiros, elevando mais esse patamar. Temos certeza de que o País só ganhará com isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Quero dizer que o Deputado João Magno é o último dos oradores inscritos. Os outros Deputados que haviam solicitado inscrição não estão presentes.

Passo a palavra ao Ministro Guilherme Dias para responder ao Deputado e fazer as considerações finais, a fim de que possamos caminhar para a conclusão da reunião.

O SR. MINISTRO GUILHERME DIAS – Deputado, quero dizer três coisas bem objetivas, em relação à matéria. O salário mínimo foi fixado, neste ano, em 200 reais e resultou de uma discussão conjunta com o Congresso Nacional no bojo do Orçamento. Então, é uma decisão conjunta, à luz da realidade orçamentária do País. É o salário mínimo como piso para a Previdência Social, como bem lembrou o Deputado Ricardo Barros, Líder do Governo nesta Comissão, porque os Estados têm autorização para fixar — e fixam — salários mínimos, do ponto de vista do mercado de trabalho, diferenciados, conforme o grau de desenvolvimento de cada Estado. Isso é o que tem sido praticado. Na verdade, o Governo Federal fixou o piso da Previdência Social, enquanto o salário mínimo do mercado de trabalho, de modo geral, é fixado por Estado. Desde a edição do Plano Real — houve aumento do poder de compra —, a correção real do salário mínimo foi de 51,6%, o que é um aumento sistemático. Todos queremos um salário mínimo maior.

O que V.Exa. chama de ousadia ou de arredondamento de 200 para 250 custa — não conforme as minhas contas, mas da assessoria técnica desta Comissão de Orçamento —, para cada real de aumento no salário mínimo, 183 milhões de reais de despesa anual orçamentária da União. Então, esse arredondamento de cinqüenta vezes 183 milhões custa 9 bilhões de reais por ano. Não é uma questão de ousadia.

Não sei se tenho ousadia, mas disposição para o trabalho sempre tive e continuo a ter, assim como disposição para o diálogo. Nessa matéria não medimos o grau de ousadia de cada um, mas o grau de coerência com a realidade e com as possibilidades.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Sr. Presidente, V.Exa. me concede mais um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não é regimental, mas vou conceder a palavra a V.Exa., por ser o último orador.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Ilustre Ministro, estamos falando de ousadia para o bem de alguns milhões de brasileiros com dificuldades de sobrevivência, especialmente em Minas Gerais. Há famílias em que um aposentado que recebe 200 reais sustenta três a quatro pessoas. Não são poucas as famílias que estão nessa situação, e nem é só em Minas Gerais. O aumento do salário mínimo poderá dinamizar a economia brasileira. Uma padaria vai vender mais pão, vai comprar mais trigo; enfim, o povo vai comer mais.

Nós, na condição de Parlamentares, convivemos, já que é nosso dever, com um segmento da sociedade brasileira em que o nível de pobreza os impossibilita de ingerir o número correto de calorias. Esse segmento, na última década, cresceu. O aumento do salário mínimo é uma alternativa prática, objetiva e ousada, que pode, com certeza, propiciar saúde, alimento e condição de vida melhor. Isso se contrapõe a um grave problema, que é a questão do desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Deputado João Magno.

Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO GUILHERME DIAS – Deputado João Magno, como V.Exa. percebeu, tenho muito zelo técnico, mas também posso debater qualquer assunto no campo político, se provocado.

Tenho muito respeito por todos nesta Casa e não faço isso da boca para fora. Já tive reunião com

todos e discuti vários temas. O partido de que V.Exa. faz parte administra neste País — resultado da democracia que foi conquistada — vários Estados e Municípios.

Não sei se falta ousadia, mas não vi ninguém praticando-a. Aliás, não só no PT, mas nas administrações do PSDB, do PMDB, do PFL, do PPB e em outras. Não vi essa atitude em quem tem responsabilidade de administrar e fazer contas. Pelo contrário. Recentemente, a Governadora Benedita da Silva, tão logo assumiu o Estado do Rio de Janeiro, fez um diagnóstico das finanças públicas e tomou as medidas que julgou necessárias, a partir do zelo técnico de seus colaboradores, reprogramando despesas e enfrentando dificuldades de demanda e greves por aumento de salários dos servidores da educação.

Independentemente de cor partidária, devemos ter compromisso com o desenvolvimento do País e a melhoria das condições sociais. Podemos nos poupar de exageros verbais. Essa é a consideração que peço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Quero agradecer aos Srs. Deputados, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Dias, aos seus assessores e em especial ao Dr. Helio Tollini as presenças nesta Comissão.

Declaro encerrada a reunião.

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada no dia 28 de maio de 2002.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, para apreciação das matérias constantes da Pauta nº 14/2002. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, Carlito Merss, Danilo de Castro, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José de Abreu, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra e Zila Bezerra; - Senadores titulares: Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrocínio, Gilberto Mestrinho, Heloísa Helena, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, José Jorge, Mozarildo Cavalcanti, Osmar Dias e Tião Viana; - Deputados suplentes: Alberto Goldman, Alceste Almeida, Átila Lins, Claudio Cajado, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Fernando Coruja, João Tota, José Carlos Fonseca Júnior, José Índio, Laura Carneiro, Nilo Coelho, Osvaldo Reis, Professor Luizinho, Renato Vianna, Ricardo Barros, Silas Brasileiro, Vicente Caropreso e Walter Pinheiro; - Senadores suplentes: Amir Lando, Antonio Carlos Júnior, Paulo Souto e Romeu Tuma. Foi registrada a presença dos seguintes Deputados não-membros: Saulo Pedrosa, Ursicino Queiroz e Virgílio Guimarães. O Deputado Santos Filho e o Senador Freitas Neto justificaram ausência. Registrou-se a ausência dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Airton Dipp, Alexandre Cardoso, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Arnon Bezerra, Basílio Villani, Eujácio Simões, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Iris Simões, João Coser, João Herrmann Neto, José Priante, Juquinha, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Osvaldo Coêlho, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Pedro Novais, Roberto Rocha, Sampaio Dória, Sérgio Carvalho, Sérgio Miranda, Welinton Fagundes e Wilson Braga; - Senadores titulares: Antero Paes de Barros, Gilvam Borges, José Alencar, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Romero Jucá, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Sérgio Machado. ABERTURA: Às dezoito horas e seis minutos, o Presidente iniciou a reunião, procedendo à apreciação das Atas das seguintes reuniões: 1) 3ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 21 e 22/05/2002. 2) 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 23/05/2002. Havendo concordância do Plenário, foi dispensada a leitura das Atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. Não houve discussão. De acordo com o estabelecido na *alínea "f" do art. 9º do Regulamento Interno da Comissão*, o Presidente declarou as Atas aprovadas. EXPEDIENTE: I) Correspondência interna recebida: 1) Ofício 192, de 22 de maio, de autoria dos Senadores Eduardo Siqueira Campos e Leomar Quintanilha, solicitando apoiamento para a conclusão das obras de construção da Eclusa de Lajeado, em Tocantins. 2) Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferidos pela Presidência: a) Ofício 118/2002, de 20 de maio, do Deputado João Ribeiro, justificando sua ausência nos dias 16 e 23 de maio. b) Ofício 1427/2002, de 21 de maio, do Deputado José de Abreu, justificando sua ausência nos dias 14, 15, 16 e 21 de maio. c) Ofício nº 31/2002, de 22 de maio do Deputado Pedro Fernandes, justificando sua au-

sência no dia 23 de maio. d) Ofício 227/2002, de 22 de maio do gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, justificando sua ausência no período de 16 a 25 de maio. e) Expediente encaminhado pelo Deputado Aníbal Gomes, justificando sua ausência nos dias 15, 16 e 21 de maio. f) Fax encaminhado pelo senador Osmar Dias, justificando sua ausência no dia 23 de maio. g) Ofício 124/2002, encaminhado via fax, de 24 de maio do Senador Leomar Quintanilha, justificando sua ausência nos dias 15, 16 e 21 de maio. h) Ofício 94/2002, de 24 de maio, do gabinete do Deputado Sérgio Carvalho, comunicando sua ausência por 30 dias a partir de 07/05/2002. i) Ofício 78/2002, de 27 de maio, da Senadora Heloísa Helena, comunicando sua ausência nos dias 15, 16 e 21 de maio. j) Ofício 220/2002, de 28 de maio, do gabinete do Deputado Santos Filho, comunicando sua ausência nos dias 28 e 29 de maio. k) Expediente do gabinete do Senador Lúcio Alcântara, comunicando sua ausência no dia 28 de maio. II) Correspondência externa recebida: 1) Expediente de 17 de maio, do Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF , Dr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, solicitando agilização na apreciação do Subtítulo referente à implantação do sistema de transmissão associado à UHE Xingó, em Pernambuco. 2) Ofício nº 2.351, de 15 de maio, encaminhado pelo Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Dr. Eduardo Refinetti Guardia, sobre a necessidade de priorização no tratamento dos pedidos de créditos suplementares e adicionais relativos às ações da dívida pública. 3) Expedientes encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto no *art. 55, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:* a) do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, referente ao período de janeiro a abril de 2002, encaminhado através do correio eletrônico, em 23 de maio. b) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, referente ao período de janeiro a abril de 2002, encaminhado através do correio eletrônico, em 23 de maio. c) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, referente ao período de maio de 2001 a abril de 2002, encaminhado através do correio eletrônico, em 24 de maio. d) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, referente ao primeiro quadrimestre de 2002, encaminhado através do correio eletrônico, em 27 de maio. e) Ofício 99/2002, de 27 de maio, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando o relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de 2002. f) do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, referente a janeiro a abril de 2002, encaminhado através do correio eletrônico, em 28 de maio. g) do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, referente a maio de 2001 a abril de 2002, encaminhado através do correio eletrônico, em 28 de maio. 4) Avisos/SGS encaminhados pelo Ministro Humberto Guimarães Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União: a) Aviso nº 1300, de 15 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 506/2002, sobre auditoria operacional realizada na Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. b) Aviso nº 1327, de 15 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 498/2002, sobre auditoria operacional realizada no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. c) Aviso nº 1330, de 15 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 499/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação dos molhes do porto de Rio Grande e Dragagem e aprofundamento do canal de acesso. d) Aviso nº 1332, de 15 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 500/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Mercosul, BR-101/RS, interligando os municípios de Osório, São José do Norte e Rio Grande. e) Aviso nº 1350, de 15 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 502/2002, sobre auditoria realizada nas obras de infra-estrutura do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia, localizado no Município de São Miguel do Araguaia/GO. f) Aviso nº 1382, de 22 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 538/2002, sobre auditoria realizada em projeto de aproveitamento hidroagrícola do Rio Bálsamo, no Município de Palmeira dos Índios/AL. g) Aviso nº 1383, de 22 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 439/2002, sobre auditoria realizada nas obras de reforma e ampliação do aeroporto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL. h) Aviso 1384, de 22 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 537/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de quatro Barragens no município de Poço Verde – SE. III) Distribuição de Matéria: 1) Projetos: a) Projeto de Lei nº 11/2002-CN. Relator designado: Senador Mozarildo Cavalcanti. b) Projeto de Lei nº 12/2002-CN – Relator designado: Senador Ronaldo Cunha Lima. 2) Mensagem: Mensagem nº 317/1999-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1998". Relator designado: Deputado Pedro Henry, em substituição ao Senador Wellington Roberto. 3) Designação de relatores para os seguintes Avisos do Congresso Nacional (Subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002): a) Aviso nº 32, de 2002-CN – Relator designado: Deputado Gonzaga Patriota. b) Aviso nº 33, de 2002-CN – Relator designado: Deputado Ricarte

de Freitas. c) Aviso nº 34 de 2002-CN – Relator designado: Deputado Giovanni Queiroz. d) Aviso nº 35 de 2002-CN – Relator designado: Deputado Santos Filho. e) Aviso nº 36 de 2002-CN – Relator designado: Senador Tião Viana. Em seguida, o Presidente anunciou a composição do Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira de 2002, tendo como Coordenador o Deputado João Coser – PT/ES e como demais integrantes os seguintes parlamentares: Deputado Pedro Fernandes - PFL/MA; Deputado João Coser - PT/ES; Deputado Pedro Fernandes - PFL/MA; Deputado Márcio Reinaldo Moreira - PPB/MG; Deputado Milton Monti - PMDB/SP; Deputado João Almeida - PSDB/BA; Senador Sérgio Machado - PMDB/CE; e Senador Leomar Quintanilha - PFL/TO. AVISO: O Presidente deferiu verbalmente a justificativa de falta do Senador Freitas Neto nos dias 15, 16 e 28 de maio. ORDEM DO DIA: Pauta nº 14/2002: Apreciação dos Relatório apresentados às seguintes matérias, constantes do *Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10/01/2002 (Lei Orçamentária para 2002):* Item 01 - Secretaria Extraordinária de Recursos Hídricos, Minerais e de Meio Ambiente do Governo do Estado da Paraíba – Projeto de Irrigação Piancó III, da unidade Orçamentária 53.101- Ministério da Integração Nacional. Relator: Deputado Luciano Castro. Foi apresentada 01 emenda ao Projeto de Decreto Legislativo. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com parecer pela rejeição a emenda. O Relatório foi apresentado. Iniciados os debates, os Deputados Divaldo Suruagy, Giovanni Queiroz e João Almeida manifestaram-se favoráveis. O Deputado Carlito Merss fez questionamentos ao relator e foi atendido. Encerrado o debate, o Presidente anunciou a votação do Relatório e do Projeto de Decreto Legislativo apresentados, que foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 02 - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura do Campus Universitário da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Foi apresentada 01 emenda ao Projeto de Decreto Legislativo. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo, rejeitada a emenda. O Relatório foi apresentado. Os debates foram iniciados. O Deputado Walter Pinheiro questionou o relator sobre as providências a serem tomadas pelo Tribunal de Contas da União, ao tempo em que solicitou que fosse encaminhado expediente àquela Corte de Contas solicitando informações sobre as pendências da matéria. Os Deputados Giovanni Queiroz e João Leão discutiram a matéria. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo apresentados foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Deputado Divaldo Suruagy encaminhou à mesa Requerimento solicitando a imediata aprovação dos Decretos Legislativos referentes à Lei Orçamentária para 2001 sobre as seguintes obras: 1. Construção de Obras de Irrigação de Uso Comum – Projeto Pão de Açúcar/Olho D'Água das Flores, em Alagoas, Ministério da Integração Nacional; 2. Construção de Obras de Irrigação de Uso comum – Projeto Várzea de Souza, na Paraíba, Ministério da Integração Nacional; e 3. Recuperação do Palácio da Justiça Federal no Distrito Federal, a cargo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O Deputado Giovanni Queiroz discutiu o assunto, ao tempo em que solicitou o acesso aos Relatórios entregues em 2001 que estavam na Secretaria da Comissão. O Presidente acatou a solicitação do Deputado Giovanni Queiroz e propôs que o assunto fosse discutido na reunião com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, a ser realizada no dia 04 de junho, às 15 horas, no gabinete do Presidente da Comissão. O Presidente comunicou, ainda, justificativa de ausência do Deputado João Matos às reuniões realizadas nos dias 15, 16 e 21 de maio de 2002. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, às dezenove horas e quatro minutos, convocando os membros para a 12ª Reunião Ordinária, a ser realizada às quatorze horas e trinta minutos do dia 4 de junho. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 11ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação da matéria constante da Pauta nº 14, de 2002.

Apreciação das atas das seguintes reuniões:

3ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 e 22/5/2002.

4ª Reunião da Audiência Pública, realizada no dia 23/5/2002.

Se houver concordância do Plenário, tendo sido as atas distribuídas antecipadamente, considerarei dispensada a leitura.

Os Srs. Deputados que aprovam a dispensa da leitura das atas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão das atas.

Em votação.

Os Sr. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Não há divergências. Declaro aprovadas as atas dos dias 21e 22/5/2002, da 3ª Reunião Extraordinária e da 4ª Reunião de Audiência Pública, do dia 23/5/2002.

I) Correspondência interna recebida.

Ofício nº 192, de 22 de maio, de autoria dos Senadores Eduardo Siqueira Campos e Leomar Quintanilha, solicitando apoiamento para a conclusão das obras da construção da Eclusa de Lajeado, em Tocantins.

Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão deferidos pelo Presidente.

1) Ofício nº 118, de 20 de maio de 2002, do Deputado João Ribeiro, justificando sua ausência nos dias 16 e 23 de maio.

2) Ofício nº 1.427, de 21 de maio de 2002, do Deputado José de Abreu, justificando sua ausência nos dias 14, 15, 16 e 21 de maio.

3) Ofício nº 31, de 22 de maio de 2002, do Deputado Pedro Fernandes, justificando sua ausência no dia 23 de maio.

4) Ofício nº 227, de 22 de maio de 2002, do gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, justificando sua ausência no período de 16 a 25 de maio.

5) Expediente encaminhado pelo Deputado Aníbal Gomes, justificando sua ausência nos dias 15, 16 e 21 de maio.

6) Fax encaminhado pelo Senador Osmar Dias, justificando sua ausência no dia 23 de maio.

7) Ofício nº 124, de 24 de maio de 2002, encaminhado via fax, do Senador Leomar Quintanilha, justificando sua ausência nos dias 15, 16 e 21 de maio.

8) Ofício nº 94, de 24 de maio de 2002, do gabinete do Deputado Sérgio Carvalho, comunicando sua ausência por trinta dias a partir de 07/05/2002.

9) Ofício nº 78, de 27 de maio de 2002, da Senadora Heloísa Helena, comunicando sua ausência nos dias 15, 16 e 21 de maio.

10) Ofício nº 220, de 28 de maio de 2002, do gabinete do Deputado Santos Filho, comunicando sua ausência nos dias 28 e 29 de maio.

11) Expediente do gabinete do Senador Lúcio Alcântara, comunicando sua ausência no dia 28 de maio.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Recebi ligação do Senador Freitas Neto, comunicando falecimento de membro da sua família, o que impediu S.Exa. de assinar o ofício de pedido de justificativa da falta. A Presidência vai considerar justificada a falta do Senador Freitas Neto, que se dirigiu ao Presidente.

II) Correspondência externa recebida.

1) Expediente de 17 de maio, do Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF —, Mozart Siqueira Campos Araújo, solicitando agilização na apreciação do Subtítulo referente à implantação do sistema de transmissão associado à Usina Hidrelétrica de Xingó, em Pernambuco.

Na verdade, a Usina Hidrelétrica de Xingó não é em Pernambuco. Há algum problema aqui. A obra de transmissão é que deve ser em Pernambuco.

2) Ofício nº 2.351, de 15 de maio, encaminhado pelo Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Dr. Eduardo Refinetti Guardia, sobre a necessidade de priorização no tratamento dos pedidos de créditos suplementares e adicionais relativos às ações da dívida pública.

Expedientes encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto no art. 55, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, referente ao período de janeiro a abril de 2002, encaminhado através de correio eletrônico, em 23 de maio;

do Tribunal Regional do Trabalho, 5ª Região/BA, referente ao período de janeiro a abril de 2002, encaminhado através de correio eletrônico, de 23 de maio;

do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, referente ao período de maio de 2001 a abril de 2002, encaminhado através de correio eletrônico, em 24 de maio;

do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, referente ao primeiro quadrimestre de 2002, encaminhado através de correio eletrônico, em 27 de maio;

Ofício nº 99, de 27 de maio de 2002, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2002;

do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, referente ao período de janeiro a abril de 2002, encaminhado através de correio eletrônico, em 28 de maio;

do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, referente ao período de maio de 2001 a abril de 2002, encaminhado através de correio eletrônico, em 28 de maio.

Avisos-SGS, encaminhados pelo Ministro Humberto Guimarães Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União.

1) Aviso nº 1.300, de 15 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 506, de 2002, sobre auditoria operacional realizada na Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP.

2) Aviso nº 1.327, de 15 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 498, de 2002, sobre auditoria operacional realizada no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF.

3) Aviso nº 1.333, de 15 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 499, de 2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação do molhe do Porto do Rio Grande e dragagem de aprofundamento do canal de acesso.

4) Aviso nº 1.332, de 15 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 500, de 2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do trecho rodoviário do corredor MERCOSUL, BR-101, no Rio Grande do Sul, interligando os Municípios de Osório, São José do Norte e Rio Grande.

5) Aviso nº 1.350, de 15 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 502, de 2002, sobre auditoria realizada nas obras de infra-estrutura do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia, localizado no Município de São Miguel do Araguaia, em Goiás.

6) Aviso nº 1.382, de 22 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 538, de 2002, sobre auditoria realizada em Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola, no Rio Bálsamo, no Município de Palmeira dos Índios, em Alagoas.

7) Aviso nº 1.383, de 22 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 439, de 2002, sobre auditoria realizada nas obras de reforma e ampliação do Aeroporto Zumbi dos Palmares, em Maceió.

8) Aviso nº 1.384, de 22 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 517, de 2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de quatro barragens no Município de Poço Verde, em Sergipe.

III) Distribuição de matéria.

Projetos.

Projetos de Lei nº 11/2002, do Congresso Nacional. Relator designado: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Projeto de Lei nº 12/2002. Relator designado: Senador Cunha Lima.

Mensagem.

Mensagem nº 317/1999 — CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1998". Relator designado: Deputado Pedro Henry, em substituição ao Senador Wellington Roberto, que deixa de participar da Comissão.

Designação de Relatores para os seguintes avisos do Congresso Nacional (subtítulos com indícios de irregularidades graves, constante do Quadro VII, da Lei Orçamentária para 2002).

1) Aviso nº 32, de 2002-CN. Relator designado: Deputado Gonzaga Patriota.

2) Aviso nº 33, de 2002-CN. Relator designado: Deputado Ricarte de Freitas.

3) Aviso nº 34, de 2002-CN. Relator designado: Deputado Giovanni Queiroz.

4) Aviso nº 35, de 2002-CN. Relator designado: Deputado Santos Filho.

5) Aviso nº 36, de 2002-CN. Relator designado: Senador Tião Viana.

Comunico aos senhores membros a composição do Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira de 2002. Quero informar aos Srs. Deputados, em especial ao Líder da Comissão, que, conforme combinado na reunião de Líderes, na ausência da indicação de todos os membros, fiz a designação do Comitê, cabendo aos Líderes substituir os representantes, se não concordarem com os nomes indicados pela Presidência.

Deputado João Coser, do PT-ES; Deputado Pedro Fernandes, indicado pelo PFL-MA — a Presidência manteve; Deputado Márcio Reinaldo Moreira, PPB-MG; Deputado Milton Monti, PMDB-SP; Deputado João Almeida PSDB-BA; Senador Sérgio Machado, PMDB-CE; Senador Leomar Quintanilha, PFL-TO.

Como também não foi indicado, solicito ao Deputado João Coser que atue, na primeira reunião, como coordenador. Se os membros da Comissão escolherem outro Relator, faremos a substituição, mas o Deputado João Coser foi designado pela Presidência.

Ordem do Dia.

Pauta nº 14.

I) Apreciação do relatório das matérias constantes do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10/1/2002 (Lei Orçamentária de 2002).

Item nº 1 - Secretaria Extraordinária de Recursos Hídricos, Minerais e de Meio Ambiente do Governo do Estado da Paraíba — Projeto de Irrigação Piancó III, da Unidade Orçamentária nº 53.101 — Ministério de Integração Nacional.

Relator: Deputado Luciano Castro.

Foi apresentada uma emenda ao projeto de decreto legislativo.

Voto e parecer do Deputado Luciano Castro, a quem passo a palavra.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, serei breve.

Conforme foi evidenciado pela Decisão nº 217/2002-TCU-Plenário, foram adotadas todas as medidas cabíveis após o diagnóstico da existência de irregularidades. Com efeito, foram punidos os gestores responsáveis e foram efetuadas determinações para que os fatos não mais se repitam, ou para que as falhas sejam sanadas.

Diante das providências noticiadas pelo TCU, não mais existem irregularidades graves no empreendimento, não mais restando motivos para que a execução do subtítulo ora examinado permaneça suspensa. Assim, resta apenas ao Tribunal e ao Congresso Nacional acompanharem o andamento da obra durante a sua execução.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo Construção de Obras de Infra-Estrutura e Irrigação de Uso Comum, Infra-Estrutura de Irrigação Piancó III, Paraíba, da Unidade Orçamentária nº 53.101 — Ministério da Integração Nacional.

Voto também contrariamente à emenda apresentada ao relatório e ao meu voto, tendo em vista que já considerava atendida a solicitação feita pela emenda — não obrigar a inclusão de um Relatório de Impacto Ambiental. Esclareço a V.Exa. que o Relatório de Impacto Ambiental já foi apresentado, tornando-se sem efeito a emenda apresentada.

Portanto, Sr. Presidente, esse é o meu parecer e o meu voto.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra V.Exa., que muito se tem esforçado para que a tramitação desta matéria se efetue.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Sr. Presidente, comparecemos à presença de V.Exa. e da douta Comissão para apresentar ponderações que imaginamos sejam do interesse de todos.

Requeremos que seja submetido ao Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional a Proposta de Decreto Legislativo — elaborado a partir das decisões plenárias do Tribunal de Contas da União.

O Quadro V, anexo à Lei Orçamentária Anual de 2001…

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado Divaldo Suruagy, para meu entendimento, V.Exa. vai apresentar uma questão de ordem ou vai discutir esta matéria?

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Eu pretendia discutir a matéria, apresentando também esse projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Mas é relativo a outro assunto.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Está inserido também o caso da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Há um projeto de decreto legislativo que pretendemos discutir. Depois, V.Exa. poderia pedir pela ordem.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Pois não, Sr. Presidente.

Então, quero endossar meu apoio às apresentações do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Apóia V.Exa. o relatório.

Muito obrigado, Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, como eu estou rouco, vou falar pouco.

Deputado Luciano Castro, voto favoravelmente à liberação.

O problema principal desse projeto está na licença ambiental, apesar de haver outros equívocos, pelos quais já foram multados os responsáveis.

Sr. Presidente, temos de deixar de lado o Relatório de Impacto Ambiental e exigirmos relatório socioeconômico ambiental, porque, devido a essa porcaria, deixa-se de atender a milhares de cidadãos. Declara-se haver impacto ambiental, mas não se raciocina sobre o impacto econômico e social. Ora, se não se considerar o impacto econômico ou social, que é maior, e não se construir obra como a Hidrelétrica de Altamira, uma das maiores do País, de repente haverá impacto ambiental, Deputado João Almeida. Só que nós precisamos da energia. Se o impacto social

com a não-construção é grande, o econômico será maior ainda.

Eu expliquei para que V.Exa. entendesse. Realmente tenho razão.

Daí o meu voto a favor.

Só queria justificar meu voto, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para fixarmos certas diretrizes nesta Comissão.

Não penso como o Deputado Giovanni Queiroz. O ambiente é um bem que devemos preservar acima de qualquer outro interesse. Porém, não cabe à Comissão de Orçamento examinar essa questão. Há órgãos responsáveis por isso, como o Tribunal de Contas da União, que pune, que pode até parar a obra por apresentar problemas, que se pode dirigir a essas pessoas e não a nós. Estamos analisando grande quantidade de obras irregulares e não temos nada a ver com o assunto. Não temos nada a ver com o impacto ambiental. Existem o IBAMA e órgãos estaduais que regulam essa matéria. Nós temos de chegar a um entendimento com o Tribunal de Contas da União para não mandar mais para cá qualquer obra, a fim de resolvermos problemas que não são de nossa alçada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado João Almeida, acredito que o Relator da LDO, de 2002, está procurando fazer um texto que não retire o poder da Comissão, mas que também não crie embaraços desnecessários. É evidente que a Comissão terá de analisar isso.

Com a palavra o Deputado Carlito Merss,

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, no relatório do Deputado Luciano Castro, que temos em mãos, não consta o que V.Exa. ora leu ou comentou a respeito de que o licenciamento ambiental já teria sido entregue.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Exatamente. No relatório que tenho aqui — sem data — verifiquei que talvez esse licenciamento eventualmente já deveria ter sido entregue.

A emenda de autoria da bancada do PT refere-se a um dos itens do relatório do Tribunal de Contas da União, o item 8.5. Esse claramente determina na alínea "a" que o Ministério da Integração Nacional condicione a liberação de recursos (cita os itens), mediante a apresentação do competente licenciamento ambiental. Está aqui a legislação que prevê isso.

Assustei-me um pouco com o termo que o Deputado Giovanni Queiroz usou, quando disse que, às vezes, a porcaria de uma licença ambiental pode prejudicar uma obra e trazer problemas sociais graves. Vi muitos problemas sociais graves causados pela falta de verificação da questão ambiental. Na nossa região principalmente, no Sul, temos minas que destruíram regiões inteiras. A região onde nasci foi completamente desmatada, porque, talvez à época, há quarenta, cinqüenta ou sessenta anos, não havia ainda essa preocupação. Talvez não seja uma preocupação técnica desta Comissão, mas é uma preocupação nossa atender pelo menos às recomendações do Tribunal de Contas da União.

Gostaria de saber em que local está isso, porque V.Exa. disse ter comunicado, porém, ao nobre autor da emenda que recebi informações de que o licenciamento ambiental necessário para dar continuidade ao empreendimento está prestes a ser obtido. V.Exa. declarou há pouco que o licenciamento já foi feito. Então, não há problemas, porque com certeza atende à preocupação da bancada na emenda. Quero só essa confirmação do Relator, para não termos problemas de votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Relator, Deputado Luciano Castro.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, para atender à ponderação do nobre Deputado, esclareço que não poderia incluir aqui a licença ambiental que chegou às minhas mãos. Na realidade, estou fazendo uma análise do documento do Tribunal de Contas da União e só tenho de me ater a isso. A licença ambiental chegou às minhas mãos. Além disso, o Tribunal de Contas da União não classificou a falta da licença como irregularidade grave. Ele apenas menciona que era preciso, ao liberar a obra, que ela tivesse a licença ambiental. Como a licença ambiental já existia, e a obra não seria deliberada sem licença ambiental — e tive acesso à mesma —, meu parecer foi no sentido de não acatar a emenda por essa razão. Se ocorresse de outra forma, eu até poderia acatar a emenda, mas não criou nem cria óbice à execução da obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Obrigado, Deputado Luciano Castro.

Com a palavra o Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Com essa explicação, vemos atendida a emenda. Essa era a preocupação da bancada do PT, que votará a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Muito obrigado, Deputado.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação do Relatório do Deputado Luciano Castro.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Sr. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

O assunto vai ao plenário do Congresso Nacional.

Passemos ao item seguinte da pauta.

Item nº 2 - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura do Campus Universitário da Universidade Federal da Bahia.

Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Foi apresentada uma emenda ao projeto de decreto legislativo.

Com a palavra o Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, para proferir seu parecer e voto.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata o presente parecer sobre o Aviso nº 9, de 2002, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 56, de 2002 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referentes à obra de modernização e recuperação da infra-estrutura do Campus Universitário da Universidade Federal da Bahia.

O subtítulo pertinente é o 12.364.0041.5081.0029 — Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino do Estado da Bahia, constante do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002), o qual se encontra com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, caput, que assim apregoa: *"Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução (...)".*

Tal obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União, no Processo nº TC-004.538/2001-1, oriundo de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU na Bahia, tendo sido constatados indícios de irregularidades graves na execução do contrato 29/00-PCU.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União pelo Aviso nº 220-GP/TCU, de 20 de março de 2002, fundamentado no que a LOA/2002, em seu art. 12, § 3º, estatui: *"A deliberação da Comissão de que trata o caput será tomada com fundamento em informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas".*

Exame das informações remetidas pelo TCU.

A irregularidade grave apontada pelo Tribunal de Contas da União consistiu na realização de pagamento antecipado do contrato 29/00-PCU. O desembolso pela Universidade Federal da Bahia ocorreu devido à cláusula contratual que previa um sinal de 50% antes do início das obras, sendo o restante pago após a efetiva realização dos trabalhos previstos. Assim, de acordo com o TCU, teria ocorrido o pagamento antes da regular liquidação da despesa.

Diante dos fatos, o Tribunal decidiu ouvir em audiência o Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia, para que apresentasse suas justificativas. Quando do exame destas, verificou-se a inexistência de prejuízo ao Erário, pois os serviços já haviam sido integralmente prestados. Assim, o Relatório do Ministro Valmir Campelo, Relator da agora encaminhada Decisão nº 056/2002-TCU-Plenário, ao transcrever trechos da instrução da SECEX/BA, afirma que *"acolhe as justificativas e as aceita como saneadoras da falta, consignando que, na prática, não se efetivou a antecipação de pagamento, nem tampouco houve prejuízo ao Erário".*

De fato, o próprio Relatório das Obras com Indícios de Irregularidades Graves, produzido pelo TCU para subsidiar decisões do Congresso Nacional na LOA/2002, já destacava as conclusões mais tarde adotadas pelo Tribunal. Com efeito, ficou frisado que já foi emitido o Termo de Recebimento Definitivo, em 9 de abril de 2001. Portanto, em princípio, não houve dano ao Erário e não há mais serviço pago e não realizado.

De forma mais enfática ainda, a equipe de auditoria destaca que:

> *"As ocorrências detectadas não são suficientes para que se decida pela interrupção das liberações de recursos para a execução das referidas obras. Dada a natureza dos serviços e os locais onde estão sendo realizados, a suspensão das liberações de recursos, além de não trazer qualquer benefício ao Erário e à boa consecução das obras, provocaria grande prejuízo à entida-*

de, inclusive com reflexos no desenvolvimento de suas atividades. Ademais, poderia haver deterioração das obras que ficassem inacabadas, bem como demandas judiciais por empreiteiras que se sentissem injustamente prejudicadas por falhas para as quais não contribuíram, como é o caso da maioria ou de todos os contratos em tela. Portanto, a equipe de levantamento de auditoria entende que a suspensão do fluxo de recursos para o empreendimento em foco seria danoso não só às atividades da Universidade, como também ao Erário".

Ademais, de acordo com a decisão ora enviada pelo TCU, o Tribunal realizou ainda determinação para que a Universidade não mais cometesse as irregularidades apontadas.

Voto do Relator.

Conforme evidenciado pela decisão, inexistiu prejuízo do Erário nas medidas adotadas pela Universidade Federal da Bahia. Ademais, o contrato já está concluído e o TCU efetuou determinações para evitar futuras irregularidades. Assim, como não há mais irregularidades graves pendentes neste subtítulo, resta apenas ao TCU e ao Congresso Nacional acompanhar o andamento da obra durante a sua execução.

Em face do exposto, Sr. Presidente, voto pela autorização da execução do Subtítulo nº 12.364.0041.5081.0029 — Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino — no Estado da Bahia, da Unidade Orçamentária nº 26.232 — Universidade Federal da Bahia —, na forma do projeto de derreto legislativo anexo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro, do PT da Bahia, para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, quero corroborar com intervenção feita pelo Deputado João Almeida no sentido de que essas questões do próprio Tribunal de Contas da União sejam sobejamente explicitadas, para não criarem transtornos nem nos obrigarem, como membros da Comissão de Orçamento, a determinadas análises que não nos competem, principalmente sob o ponto de vista da fiscalização e do acompanhamento dessas questões.

Creio que a matéria é importante, até porque é necessária parte da obra, pois, como diz o próprio Relator e aponta o TCU, ela está concluída. Sei que é importante para a Universidade Federal da Bahia, e essa matéria, em particular, foi objeto de intervenção unificada da bancada do Estado, que entende a necessidade, a carência e a oportunidade de atender àquela instituição de ensino.

Mas me questiono, Sr. Presidente, pois, na realidade, o próprio Relator toma como referência o Contrato nº 29/00, que, pelas decisões do Tribunal de Contas da União, já estaria fora das irregularidades — assim diz o Tribunal de Contas da União. Irregularidades graves apontadas, portanto, com o pagamento antecipado.

O próprio Tribunal ouviu o Reitor, mas nesse mesmo parecer e nesse mesmo item o TCU faz determinações em vários outros contratos que não constam do Quadro VII, aqui apontado. No item 8.1.3, o Tribunal — quero indagar ao Relator se tem essa informação — diz: *"que, no prazo de quinze dias, se ainda não o fez, adote providências necessárias à elaboração dos Termos Aditivos aos Contratos: 9/2000-PCU, 16/2000-PCU e 18/2000-PCU, todos com prazos expirados quando da auditoria, embora as obras ainda estivessem em andamento; 8/2000-PCU, tendo em vista as alterações ocorridas, no decorrer da execução das obras, no objeto inicialmente contratado; e, se for o caso, do Contrato 24/2000-PCU"*.

Na realidade, o TCU está citando aqui cinco contratos que não constam do Quadro VII. Portanto, quanto a essas explicações, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, o TCU tinha dado um prazo à Universidade para que tomasse providências. Aqui não há informação a respeito dessas providências.

Em relação ao Contrato nº 29, de 2000 — e aí V.Exa. está correto —, o TCU afirma claramente que sobre ele não pesa mais nenhum tipo de dúvida, questionamento, ou melhor, irregularidade. Mas não constam aqui informações sobre os contratos listados no Item 8.1.3, mas não constantes do Quadro VII. É essa a confusão, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que o TCU faz. Na leitura do texto da decisão do Tribunal, na sessão de 6 de fevereiro, essas questões já poderiam ter sido resolvidas. Queria informações de V.Exa. sobre isso.

Sr. Presidente, em que pese a avaliarmos a liberação de recursos para uma obra importante ao Estado da Bahia — ressalto que obras em universidades são importantes para qualquer Estado —, levanto essas ponderações, para não deixarmos dúvidas.

Disse que corroborava com as preocupações do Deputado João Almeida. No relatório anterior falava-se do Estudo de Impacto Ambiental — EIA/RIMA. Às vezes ficamos sem condições de ter esse material

avaliado. Não é tarefa nossa fazer isso. O órgão responsável é que tem condições de explicitar quais os problemas, quando os manda para cá, e até de apontar claramente os que já foram solucionados. Se o Tribunal fala em prazos expirados, gostaria que a Universidade se pronunciasse, ou tomasse as providências necessárias, porque desconheço que providências foram adotadas, e o Tribunal de Contas não as indica.

Aqui vejo o chamado voto de luz apagada, para não dizer outra coisa. Conheço a estrutura da Universidade, o Reitor, os componentes do Conselho e da Reitoria, que, até prova em contrário, são figuras de extrema confiança, Deputado Giovanni Queiroz.

Mas há uma cobrança feita pelo Tribunal que não consta dos relatórios. Por isso, faço esta ponderação. Quando fizemos a emenda ao projeto, preocupamo-nos muito com a explicitação desses dados, para não causar esse tipo de embaraço. Poderíamos votar, Deputado José Carlos Aleluia, sem nenhum problema, em confiança, liberando isso, mas há um temor, porque muitas vezes, em confiança, deixam-se passar irregularidades, inclusive as do TRT de São Paulo. Creio que há uma diferença brutal — quero fazer essa ressalva. Não estou fazendo comparações com aquilo, porque não cabe, não devemos fazê-lo, e, com certeza, não há a menor semelhança. Estou apenas lembrando, porque é importante.

V.Exa. respondeu ao Deputado João Almeida, na Presidência, e é preciso ter muito cuidado, porque às vezes somos desarmados. Podemos inviabilizar o andamento de uma obra exatamente por falta de informações. Poderíamos tomar a atitude de não votar porque não temos informações completas, causando prejuízos; ou poderíamos votar, para não causar prejuízos, e depois enfrentar situações difíceis para explicar por que votamos sem ter essas informações. Isso é o que tememos, é o fio da navalha.

Estou fazendo ponderações, mas não sei se o Relator pode responder a algumas de minhas dúvidas. Se possível, gostaria de ouvi-lo; se não, vamos analisar a possibilidade de aprovarmos essa matéria, fazendo ressalvas sobre esses pontos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Cumprimento o Deputado Walter Pinheiro e quero dizer que a parte concreta das ressalvas do Tribunal foi o enquadramento da Universidade da Bahia nessas obras irregulares, o pagamento antecipado de 50%, por força de um contrato celebrado com a empreiteira. Mas toda a decisão do Plenário do Tribunal vem calcada em vários itens e observações sobre regularizações que devem ser providenciadas pelo órgão. Vemos, por exemplo, cumprimento do disposto na Lei nº 8.666/93; publicação dos extratos dos contratos, com expedição das respectivas ordens de serviços; cumprimento do prazo de 15 dias, se ainda não o fez; adoção das providências necessárias para a elaboração de termos aditivos aos contratos tais; determinação à Delegacia de Controle na Bahia para também fazer constar de seu relatório; inclusão no processo licitatório dos comprovantes de publicação do aviso contendo o resumo do edital do Diário Oficial da União em jornais diários de grande circulação.

Trata-se de providências de rotina, normais, que naturalmente a Universidade já tomou. Sinceramente, não me preocupei muito com essa parte rotineira ou burocrática, porque o normal para quem está no processo executivo é que isso seja respondido dentro dos prazos. Já fui Secretário de Orçamento de vários Ministérios e órgãos, já me submeti a várias pendências como essa.

O ponto fulcral é aquele a que nos ativemos, de ter sido assinado um contrato que prevê adiantamento de 50%. Também questiono a legalidade disso, e a Lei nº 4.320 não prevê tal prática, desde 1964. Em todos os trabalhos de que temos conhecimento, dentro da normalidade, uma vez medido e concretizado o serviço, ele é realizado total ou parcialmente.

Essa foi minha preocupação maior, mas acredito que cabe a nós, se for o caso, chamar a atenção para esse problema. Acho que a Universidade da Bahia deve ter providenciado o acolhimento do relatório assim que recebeu a Decisão n° 56. Realmente, o problema é aquele, e a grande virtude que vejo no relatório posterior, do próprio Tribunal, é o reconhecimento de que, apesar de a empresa ter recebido 50%, já concluiu as obras. Então, o que deve estar pendente hoje é o pagamento de outras coisas, e o recebimento, pela Universidade, de outros benefícios.

Vejo por esse prisma e submeto-me à deliberação do Plenário. Volto a afirmar: acho que as pendências aqui elencadas no Processo Decisório nº 56, a Universidade já as cristalizou todas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro, para concluir.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Concordo com o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, mas vou fazer uma proposta. Manteremos o voto favorável ao relatório do Deputado, a matéria vai a plenário, mas solicito a V.Exa., Deputado José Carlos Aleluia, na qualidade de Presidente desta Comissão, que en-

caminhe, no momento da votação em plenário, depois de solicitar ao Tribunal de Contas, uma resposta para essa questão.

Votamos em confiança ao que seria o fulcro da denúncia da irregularidade, da ação do Tribunal de Contas, mas seria importante que o Tribunal consubstanciasse a matéria que enviou para cá, informando-nos se as etapas foram ou não cumpridas, porque isso serve como referência positiva não só para o trabalho do Tribunal, como para a atitude que porventura tenha sido adotada pela Universidade Federal da Bahia.

Volto a frisar que, conhecendo o Reitor, o Conselho e a forma como a entidade trabalha, não tenho nenhuma dúvida nem me causa nenhuma estranheza. Mas gostaria que essas coisas ficassem mais ou menos amarradas, para evitamos problemas futuros. Na dúvida, não ultrapasse.

Vamos, pelo menos, engrenar uma marcha apoiando a iniciativa e permitindo que ela seja aprovada, até porque nossa Universidade merece. Creio ser possível, buscando essas informações, corrigir prováveis distorções e aumentar o leque de informações que provem nossa correção em acreditar que não existe nenhuma dúvida quanto à prática e à conduta dos gestores daquela Universidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Muito obrigado, Deputado Walter Pinheiro.

Com a palavra o Deputado João Leão, depois o Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Eu só quero fazer um esclarecimento, Sr. Presidente. Acompanhei de perto essa questão do Tribunal de Contas da União. A Universidade não errou. Vou relatar os fatos para conhecimento desta Comissão. Quando a Universidade contratou essas obras, não o fez com empreiteiras, mas com uma empresa da Prefeitura que fabrica pré-moldados, a FAEC, e deu um adiantamento de 50%, porque a empresa já tinha as peças prontas em estoque. A Universidade pode ter errado porque deveria ter decidido só pagar pelas peças quando elas estivessem dentro do canteiro da UFBA. Mas, por se tratar de uma empresa estatal, a Universidade foi lá, fez a vistoria, verificou que as peças estavam prontas e então pagou 50% de adiantamento à FAEC, que é uma empresa pública, da Prefeitura de Salvador. O Reitor da Universidade mostrou-nos os dados, e um fiscal do TCU foi à FAEC e verificou que as peças estavam prontas. Mas, como não estavam no canteiro da Universidade, alguém foi lá e denunciou. Foi um menino novo. O Tribunal de Contas está cheio de garotos novos, cada um com mais...

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - *(Inaudível.)*

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Não estou dizendo isso, meu caro Deputado, porque tenho certeza de que o senhor não é safado. Então, acredito eu que não houve problema, tanto que o Reitor foi lá e comprovou ao Pleno do Tribunal de Contas que não houve dolo, não houve absolutamente nada.

Volto agora à emenda do Deputado Jorge Bittar, que, com boa intenção, elaborou-a visando aos outros contratos da Universidade. Mas estamos tratando aqui exclusivamente do contrato que tornou a Universidade inadimplente, só daquele. Os outros foram analisados pelo Tribunal, a Universidade teve um prazo para se defender, e deve ter-se defendido. Nesta Comissão estamos tratando exclusivamente daquele contrato.

Parabéns ao Relator pelo magnífico trabalho que fez. Voto favoravelmente ao relatório do Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, em homenagem à Bahia, aos três baianos aqui presentes e à Universidade brasileira, o PDT encaminha o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Não havendo mais inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passemos à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados o relatório do Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Foi encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Divaldo Suruagy. Peço a S.Exa. que explique ou leia o requerimento, para que possamos discuti-lo.

Esta é a última discussão.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Pois não, Sr. Presidente. O Tribunal de Contas da União relacionou uma série de obras que estavam pendentes de explicações e, na visão de alguns técnicos, irregulares. Três dessas obras tiveram parecer favorável. Houve a comunicação devida à Comissão e ao Poder Executivo, que empenhou os recursos destinados à

dotação orçamentária do ano 2001, tanto de obras que tinham sido aprovadas pelo Tribunal de Contas como de outras, que não tinham sido aprovadas. Uma série de obras não aprovadas foram relacionadas.

Peço a compreensão para esse tema, porque aqui está o fulcro da questão. O Tribunal de Contas da União aprovou e encaminhou a aprovação à Comissão. Por razões estranhas à vontade de todos nós, o parecer, que já estava pronto, não foi lido, porque era uma simples comunicação à Casa. O ofício era uma simples comunicação; e a aprovação, automática; haveria a autorização para o decreto legislativo.

Essas três obras constam do Orçamento e foram aprovadas pelo Tribunal de Contas. Existe aqui uma relação de outras obras também empenhadas, mas não aprovadas pelo Tribunal de Contas. Vou citá-las, para que todos os Deputados e Senadores tomem conhecimento do fato:

- Implantação de hidrovias no corredor Araguaia—Tocantins. Hidrovia da Ilha de Marajó, do Ministério dos Transportes. O Tribunal de Contas não aprovou. É claro que não poderia ser efetuado o pagamento;

- Construção de Obras de Irrigação de Uso Comum — Adutora Serra da Batateira, no Estado da Bahia, também pertencente ao Ministério da Integração Nacional;

- Construção de Obras de Irrigação de Uso Comum — Projeto Salango, no Estado do Maranhão;

- Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no Açude Jenipapo, no Estado do Piauí;

- Recuperação de obras no perímetro de irrigação da baixada ocidental maranhense, no Estado do Maranhão;

- Construção e recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, perímetro de irrigação, tabuleiro litorâneo do Estado do Piauí.

O que está em questão, neste momento, são duas interpretações bastante óbvias em torno desse assunto. Os dois casos são claros e distintos.

O primeiro é relacionado a projeto de obras que o Tribunal de Contas da União considerou saneadas e aptas para o prosseguimento normal de suas execuções, mas que não foram votadas em 2001 pela Comissão Mista de Orçamento, exigindo, assim, a manifestação desta Comissão quanto à aprovação do anexo do projeto de decreto legislativo.

O segundo trata de projetos que não mereceram ainda a aprovação do Tribunal de Contas. Então, é claro que aqueles que não foram aprovados pelo Tribunal de Contas não podem ser apreciados. Mas para os três que foram apreciados e aprovados pelo órgão estamos solicitando autorização de V.Exa. e da Comissão para ser efetuado esse decreto legislativo, que sanearia de uma vez por todas o impasse.

Aqui está o projeto de decreto legislativo. Peço licença para proceder à leitura.

> *"Autoriza a execução de dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001, nos Subtítulos 20.607.0379.1836.0077 — Construção de Obras de Irrigação de Uso Comum — Projeto Pão de Açúcar/Olho D'Água das Flores, no Estado de Alagoas, Unidade Orçamentária 53.101 — Ministério da Integração Nacional; 20.607.0379.1836.0047 — Construção de Obras de Irrigação de Uso Comum — Projeto Várzea de Sousa, no Estado do Paraíba, Unidade Orçamentária 53.101 — Ministério da Integração Nacional; e 02.122.0567.3756.0001 — Recuperação do Palácio da Justiça Federal no Distrito Federal, Unidade Orçamentária 16.101 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal".*

Essas três obras constam do Orçamento e vêm-se arrastando há cinco, seis anos. Por uma filigrana, pelo fato de não ter sido lido o ofício do Tribunal de Contas, vai-se prejudicar, no caso de Alagoas, mais de 300 mil pessoas que vivem no semi-árido alagoano. Caso idêntico ocorre no Estado da Paraíba.

Creio que, se autorizarmos, sanearemos essa lacuna. Não há irregularidade, vez que o Tribunal de Contas da União deu sua aprovação. A autoridade moral do pleito, da reivindicação, é essa. Isso foi aprovado pelo Tribunal de Contas. E as outras que acabei de relacionar não constam, porque não foram aprovadas pelo Tribunal de Contas. A grande diferença está aí. Estamos pedindo autorização para regularizar as três que foram aprovadas. Quanto às que não foram aprovadas, não estamos nem colocando em pauta a discussão.

É o apelo que deixo à consciência dos eminentes Congressistas, ao julgamento da douta Comissão e de V.Exa., Sr. Presidente, em particular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, quero até discutir a matéria. O Deputado Divaldo Suruagy esteve comigo e me explicou o que se passa. Li mais atentamente o texto e pude observar o seguinte: a matéria tem parecer favorá-

vel do Tribunal de Contas; os Relatores, no ano passado, prepararam o parecer. Ele não foi votado nesta Comissão não por motivações alheias à nossa vontade. Havia Parlamentares querendo votar, mas foram impedidos de fazê-lo. Há outras situações semelhantes.

Então, informo ao nobre companheiro que estarei votando favoravelmente à matéria, mas entendo que devemos apreciar os relatórios. Numa reunião de Líderes, na terça-feira ou quando V.Exa. entender melhor, selecionamos e votamos todos. Acho legítimo, porque o dinheiro está lá. Temos de liquidar, não é pagar até julho.

Como existe o empenho, já está autorizada a liquidação. Falta apenas liberar. Para sermos mais prudentes, não devemos sair com o decreto sem antes votar o parecer do Relator sobre a matéria. É importante esse procedimento, sob pena de abrirmos um precedente e depois nós mesmos cairmos numa armadilha. V.Exa. concorda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - O Deputado Divaldo Suruagy concorda, e considero o melhor caminho, até porque há uma tendência no Colégio de Líderes a resolver o assunto. O problema não envolve só essas obras; são nove obras. Então, convido V.Exa. para uma reunião, na terça-feira à tarde. Suspenderemos a reunião aqui, mas a manteremos com o livro aberto. Às 15h nos reuniremos no Colégio de Líderes, e esse assunto estará na pauta.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Solicito a V.Exa. a gentileza de autorizar a Sra. Myrna, Secretária da Comissão, a nos dar cópia do parecer favorável já emitido pela Deputada Zila Bezerra, confirmando a legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Não há motivo nenhum para manter reserva em relação ao assunto, mas terei de determinar outro Relator, a menos que a Deputada continue sendo membro da Comissão.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Registro que o Deputado João Matos me informou ter enviado um ofício, que infelizmente não nos chegou, justificando sua ausência em algumas reuniões.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião, convocando outra para terça-feira, às 14h30min.

Está encerrada a reunião.

Ata da Quinta Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 4 de junho de 2002.

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dois, às quinze horas e onze minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu Presidente titular, Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. A reunião foi convocada com o objetivo de receber os Senhores Secretários do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Dr. Eduardo Refinetti Guardia, e, de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Hélio Martins Tollinni. O tema abordado foi a avaliação das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2002, em cumprimento ao disposto no *§ 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal*. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Dipp, Alexandre Cardoso, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Carlito Merss, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Iris Simões, João Almeida, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Priante, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Santos Filho e Sérgio Miranda; - Senadores titulares: Adir Gentil, Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Heloísa Helena, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Ronaldo Cunha Lima e Tião Viana. - Deputados suplentes: Alberto Goldman, Átila Lins, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Helenildo Ribeiro, João Caldas, Jorge Alberto, José Carlos Fonseca Júnior, José Rocha, Lael Varella, Laura Carneiro, Nilo Coelho, Paes Landim, Renato Vianna, Ricardo Barros, Silas Brasileiro e Waldemir Moka; Senadores suplentes: Amir Lando, Paulo Souto e Wellington Roberto. Foi registrado o comparecimento do Parlamentar não-membro Deputado José Pimentel. ABERTURA: O Presidente declarou iniciada a reunião, convidando o Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Dr. Eduardo Refinetti Guardia e o Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Hélio Martins Tollinni

para comporem a mesa. Continuando, esclareceu que de acordo com o estabelecido no *§ 2º, do art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,* o Senhor Secretário do Tesouro Nacional disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado. Conforme o estipulado *no § 5º, do art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Presidente comunicou que os Senhores Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. A palavra foi transferida ao Dr. Eduardo Refinetti Guardia, que discorreu sobre o tema em questão. Encerrada a exposição, os debates foram iniciados pelos questionamentos do Deputado Sérgio Miranda. O Dr. Eduardo Refinetti Guardia respondeu as perguntas. Em seguida, usando o direito de réplica, o Deputado Sérgio Miranda solicitou outros esclarecimentos, sendo atendido pelo Secretário do Tesouro Nacional. O Deputado Sérgio Miranda ainda proferiu tréplica, obtendo resposta do Secretário. No prosseguimento dos trabalhos, o Deputado Giovanni Queiroz efetuou indagações, seguidas pelos esclarecimentos do Dr. Eduardo Refinetti Guardia. O Deputado Giovanni Queiroz exerceu o direito de réplica e foi novamente respondido pelo Secretário do Tesouro Nacional. Em seguida, o terceiro orador, Deputado Gilmar Machado, formulou perguntas, sendo atendido pelo Dr. Eduardo Refinetti Guardia. O Deputado utilizou, ainda, o direito de réplica. O Dr. Eduardo Refinetti Guardia, bem como o Secretário de Orçamento Federal, Dr. Hélio Martins Tollini prestaram os esclarecimentos solicitados. O Deputado Gilmar Machado fez uso da tréplica, obtendo resposta do Dr. Eduardo Refinetti Guardia. Às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, o Deputado Santos Filho assumiu a Presidência, conforme disposto no *art. 8º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional*. O orador seguinte, Deputado Dr. Rosinha, dirigiu suas perguntas ao Dr. Eduardo Refinetti Guardia, utilizando também o direito de réplica. Na continuação do debate, o Deputado Jorge Bittar obteve respostas de ambos os Secretários. Às dezessete horas e trinta e cinco minutos, o Presidente titular reassumiu a condução dos trabalhos, transferindo a palavra ao Deputado Jorge Bittar, que proferiu réplica, respondida pelos dois convidados. Em seguida, Os Deputados Márcio Reinaldo Moreira e Pedro Fernandes solicitaram esclarecimentos, sendo atendidos pelo Dr. Eduardo Refinetti Guardia. O Deputado Márcio Reinaldo Moreira proferiu réplica. Nesse momento, o Presidente solicitou que o Dr. Eduardo Refinetti Guardia respondesse às indagações do Deputado e, após, os palestrantes procedessem às considerações finais. ENCERRAMENTO: Ao agradecer a presença das autoridades convidadas, o Presidente encerrou a reunião, às dezoito horas e dez minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Declaro aberta a 5ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em 2002.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvirmos o Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Dr. Eduardo Refinetti Guardia, em cumprimento ao estabelecido pelo § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal — avaliação do cumprimento das metas fiscais no último quadrimestre.

Convido o Secretário do Tesouro Nacional e o Secretário de Orçamento Federal, Dr. Hélio Tollinni, para comporem à Mesa.

Para melhor andamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido pelo art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara, o palestrante disporá de vinte minutos para fazer sua exposição, não podendo ser aparteado. Conforme estipula o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados e Senadores inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto exposto, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Informo aos Srs. Parlamentares que a lista de inscrição para o debate está disponível na Secretaria.

Com a palavra o Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Eduardo Refinetti Guardia.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Muito obrigado.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado José Carlos Aleluia; Exmo. Sr. Primeiro Vice-Presidente; Senador Freitas Neto; Exmo. Sr. Segundo Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Vale; Exmo. Sr. Terceiro Vice-Presidente, Senador Tião Viana; Sras e Srs. Parlamentares membros da Comissão, demais Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, é com sa-

tisfação que comparecemos a esta Comissão Mista para demonstrar e avaliar o cumprimento da meta de superávit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do estabelecido pelo § 2º do art. 18 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, a LDO/2002, e do disposto no §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como é do conhecimento dos senhores, a Medida Provisória nº 2.211, de 29 de agosto de 2001, alterou o Anexo de Metas Fiscais da LDO e procedeu à distribuição do esforço primário de 29,2 bilhões relativo aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de 7,5 bilhões relativo às empresas estatais federais não financeiras, perfazendo a meta de superávit primário do Governo Federal, de 36,7 bilhões. Tal meta é parte constante do Decreto nº 4.120, de 7 de fevereiro de 2002, que estabeleceu o cronograma para movimentação e empenho de dotações orçamentárias, de programas dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo compatíveis com o resultado primário mencionado.

Assim sendo, observou-se, ao final do primeiro quadrimestre, que o resultado primário referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi superavitário em 17,2 bilhões, tendo ficado 3,3 bilhões acima da meta estabelecida para o período.

Por outro lado, as empresas estatais federais não financeiras apresentaram um déficit de 3,2 bilhões, quando a expectativa para o período era de superávit de 1,1 bilhão.

Com isso, o Governo Federal apresentou superávit primário de 14 bilhões nos primeiros quatro meses de 2002, o que equivale a 4,25% do PIB, 1 bilhão inferior às expectativas iniciais apresentadas no Decreto nº 4.120.

Assim, não obstante os impactos decorrentes da desvalorização cambial de 2,31% de janeiro a abril deste ano, e do reconhecimento de passivos, no mesmo período, no montante de 11,8 bilhões, além da retração da atividade econômica, refletida na redução de 0,73% do Produto Interno Bruto no primeiro trimestre deste ano em comparação a idêntico período do ano passado, o superávit primário obtido na execução do Orçamento Fiscal e do da Seguridade Social assegurou relativa estabilidade da dívida líquida do Governo central em proporção ao PIB no corrente exercício. Com efeito, essa relação atingiu, ao final de abril, 34,1%.

Destacam-se os seguintes aspectos, relativamente ao comportamento do primeiro quadrimestre de 2002: a receita do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, líquidas, de restituições e de transferências a Estados e Municípios, foi inferior às estimativas em R$ 792,9 milhões, ou seja, um desvio de apenas 1,2% em relação ao previsto inicialmente; as despesas ficaram abaixo do previsto, com desvio de 6,2%; a evolução do déficit da Previdência Social ficou em linha com o valor projetado, e o menor resultado primário das estatais federais foi parcialmente compensado pelo melhor resultado do Governo central.

As receitas do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram R$ 83,3 bilhões, contra a estimativa de R$ 85 bilhões. O desvio das receitas administradas em relação à projeção decorreu em grande medida da queda no volume de importações e no faturamento das empresas. A redução no volume das importações produziu efeitos negativos diretamente sobre o Imposto de Importação e sobre o IPI vinculado à importação, cujas arrecadações ficaram inferiores às previstas, de R$ 549,8 milhões e de R$ 516,2 milhões, respectivamente. Além dessas, a COFINS, o PIS/PASEP e a CIDE-Combustíveis também ficaram com receitas abaixo do montante previsto. Assim, analisada em conjunto, devido à forma de pagamento, a arrecadação total desses tributos foi R$ 996,3 milhões inferior às expectativas do início do ano.

A despeito do bom desempenho da arrecadação do Imposto de Renda, as transferências constitucionais a Estados e Municípios ficaram inferiores ao projetado, devido ao expressivo ingresso de débitos atrasados no último decêndio de abril, cujo impacto sobre as transferências ocorreu no mês de maio. As receitas não administradas, por sua vez, apresentaram resultado abaixo do estimado devido especialmente aos seguintes fatores: frustração decorrente da não realização dos leilões das Bandas "D" e "E" de telefonia celular, fazendo com que as receitas de concessões totalizassem R$ 1,5 bilhão, contra a previsão de R$ 2 bilhões; não antecipação plena dos efeitos da reestimativa de lucro das empresas do setor de exploração de petróleo e gás para o quarto trimestre de 2001, o que fez com que as receitas de cota-parte de compensações financeiras atingissem R$ 2 bilhões, contra uma estimativa de R$ 2,4 bilhões.

Os demais itens das receitas não administradas, dentre estes a receita diretamente arrecadada e o salário-educação, tiveram seu comportamento em linha com a previsão indicada no decreto.

As despesas, incluindo as contas do Banco Central, atingiram um montante de R$ 45,1 bilhões — R$ 3 bilhões menos do que o previsto no decreto em referência. Os gastos com pessoal e encargos sociais

foram R$ 297,6 milhões superiores à previsão inicial. O desvio observado, de 1,3%, pode ser atribuído em grande medida ao pagamento de precatórios e despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, no valor de R$ 207,7 milhões.

Saliente-se que, conforme o disposto no art. 13 do Decreto nº 4.120, a execução orçamentária de despesa dessa natureza constitui exceção ao limite estabelecido para os gastos com pessoal e encargos sociais.

As demais despesas de custeio e capital ficaram 13,2% abaixo da projeção inicial, com destaque para o comportamento da despesa discricionária do Poder Executivo, que totalizou R$ 14,9 bilhões, contra os R$ 16,8 bilhões autorizados, apresentando um desvio de 11,6%.

Esse comportamento pode ser explicado pelo cronograma de execução das despesas das unidades gestoras ao longo do exercício fiscal, vis-à-vis a distribuição linear utilizada na fixação dos limites mensais de pagamento no Decreto nº 4.120. De fato, observa-se que, ao final do mês de abril, os órgãos da Administração Pública dispunham de recursos próprios e recursos liberados pelo Tesouro Nacional, ainda não utilizados, da ordem de R$ 2,3 bilhões. A expectativa é de que essa disponibilidade seja reduzida ao longo dos próximos meses.

As contas da Previdência Social ficaram em linha com as projeções, apresentando em relação ao esperado uma redução de R$ 138 milhões. Essa diferença é explicada por uma despesa com benefícios previdenciários menor do que a projetada — de R$ 355,8 milhões —, além de uma arrecadação líquida total R$ 217,9 milhões inferior à prevista.

Com relação às contas das empresas estatais federais, é importante salientar que o déficit primário neste primeiro quadrimestre do ano está associado, entre outros fatores, ao pagamento de tributos pela PETROBRAS, decorrente de ganho na permuta de títulos com o Tesouro Nacional, ocorrida em janeiro, no montante de R$ 1,1 bilhão; ao efeito do cancelamento de R$ 1,1 bilhão em NTN-H, também em janeiro, decorrente do resultado da conta-petróleo em dezembro do ano passado; ao pagamento de contas de exercícios anteriores; e ao fato de o preço dos combustíveis nas refinarias, principalmente gasolina e diesel, terem sido reduzidos no começo do ano, como decorrência da liberalização de setor de combustíveis.Ressalte-se que os reajustes posteriores não foram suficientes para evitar o déficit ocorrido nos primeiros dois meses do ano.

Com o objetivo de assegurar que a execução nos próximos quadrimestres se traduza no cumprimento da meta anual de resultado primário de R$ 36,7 bilhões para o Governo Federal, foi adotado um conjunto de medidas nos primeiros meses deste ano. Posteriormente à edição do Decreto nº 4.120, de 2002, e em observância à determinação constante do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi efetuada a revisão bimestral da estimativa de receitas para o ano, confirmando as premissas consideradas no referido decreto e ratificando a expectativa de frustração parcial das receitas estimadas na Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 — a Lei Orçamentária de 2002.

Verificada a imperativa necessidade de proceder à limitação do empenho das dotações orçamentárias, na forma preconizada no art. 67 da Lei nº 10.266, foram comunicados aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio da Exposição de Motivos MP/MF nº 93, de 27 de março de 2002, os montantes objeto de limitação compatíveis com o atingimento da meta.

Na ocasião, foi destacado que as projeções das receitas não consideravam a hipótese de interrupção da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, CPMF. Em face do atraso na aprovação da prorrogação da cobrança dessa contribuição, bem como do acréscimo de algumas despesas obrigatórias, tornou-se imperativo o bloqueio de limites de movimentação e empenho e de pagamento de despesas discricionárias constantes da Lei Orçamentária de 2002. Por força do Decreto nº 4.230, de 14 de maio de 2002, foi efetuado o bloqueio dos limites de movimentação e empenho e de pagamentos dos órgãos e unidades orçamentárias fixados no Decreto nº 4.120, no montante de R$ 5,3 bilhões.

Por oportuno, cabe destacar que os limites bloqueados poderão ser restituídos por ato dos Ministros do Planejamento e da Fazenda, desde que a meta de resultado primário não seja comprometida e uma vez advindos elementos que antevejam a recomposição da previsão de receitas.

Os seguintes fatores balizaram a decisão do bloqueio acima mencionado:

1. A previsão de frustração de R$ 4,9 bilhões na arrecadação da CPMF, considerada a hipótese de aprovação da prorrogação de sua vigência em 20 de junho e a manutenção da noventena para a cobrança;

2. O acréscimo das despesas de pessoal e encargos sociais em R$ 1 bilhão, em função da reestimativa quanto aos efeitos da implementação da reestruturação remuneratória da carreira dos militares na

segunda etapa, consoante o disposto no Decreto nº 4.184, de 5 de abril de 2002, e dos servidores das instituições federais de ensino, conforme estabelecido na Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001;

3. O acréscimo de R$ 0,5 bilhão na previsão do déficit da Previdência Social, sobretudo como decorrência da revisão do crescimento da massa salarial de 6,69% para 5,39% no ano;

4. O aumento, em R$ 1,1 bilhão, da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras, cuja nova alíquota se encontra atualmente em estudo, para vigência exclusivamente durante o período de suspensão da cobrança da CPMF.

Registra-se que o bloqueio foi seletivo, com vistas a preservar ações prioritárias do Governo nas áreas de saúde, educação, assistência social e reforma agrária. Dessa forma, exceto pela redução de R$ 1 bilhão dos recursos disponíveis para ações no âmbito do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, como decorrência da frustração da parcela da CPMF vinculada ao fundo, os montantes para a função assistência do Ministério da Previdência e Assistência Social e os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Agrário não foram objeto de restrição.

Adicionalmente ao bloqueio de R$ 5,3 bilhões, foi efetuada uma redução adicional de R$ 1 bilhão nos limites de pagamentos dos referidos órgãos e unidades orçamentárias para constituição de reserva técnica, com vistas a contemplar situações que requeiram atendimento imediato. Também foi vedada até 30 de novembro de 2002 a execução de despesas de pessoal e encargos sociais além do pagamento da folha normal e de outras despesas previstas no art. 13 do Decreto nº 4.120, de 2002.

Com a edição do Decreto nº 4.231, de 14 de maio de 2002, foi incluído o dispositivo vedando aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive empresas estatais, de acordo com o art. 167, inciso II, da Constituição Federal, e com o art. 73 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a realização de despesas ou a assunção de compromissos não compatíveis com os limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos para os períodos de até 31 de agosto e até 31 de dezembro. Especificamente, o referido decreto-lei estabeleceu limites à realização de despesas — envolvendo, entre outras, o pagamento de diárias e passagens, a aquisição de material de consumo e a contratação de prestação de serviços — em percentuais inferiores aos das despesas realizadas no exercício de 2001.

Em conclusão, Srs. Parlamentares, entendemos, com tais medidas, reafirmar o compromisso do Governo com a obtenção da meta de resultado primário para o atual exercício em magnitude estritamente compatível com o estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Sr. Secretário.

Como mencionei, as inscrições para uso da palavra estão abertas.

Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, Sr. Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Secretário do Planejamento e Orçamento, é um prazer participar deste debate.

Há uma dúvida regimental sobre esta audiência pública, cujo objeto foi apresentado como sendo a prestação de contas das metas fiscais, mas a Lei de Responsabilidade Fiscal também define que seja apresentado à Casa um relatório de gestão fiscal a cada quatro meses, para ser debatido.

Como V.Sa. também assina o relatório de gestão fiscal, farei perguntas sobre os dois temas.

Primeiro, chama a atenção no relatório de gestão fiscal o fato de que o Governo não considera nenhum dos limites para os montantes da dívida pública, das garantias, das operações de crédito, mas apenas as despesas com pessoal. O argumento é de que existe um projeto de resolução apresentado ao Senado que não foi votado. Ora, mas ao mesmo tempo poder-se-ia pelo menos utilizar o limite apresentado naquele relatório, naquele projeto de resolução, uma vez que V.Sa. utiliza os conceitos daquele projeto de resolução para fazer, por exemplo, o cálculo da dívida líquida consolidada. Então no relatório de gestão fiscal é utilizado o conceito da dívida consolidada que está no projeto de resolução, mas não é utilizado nenhum dos limites ali apresentados? A mim me parece muito estranho, Sr. Presidente — V.Exa. que defende bastante a Federação. Por que se definiram limites para Estados e Municípios e não para a União? Por que o Senado se omitiu de votar os limites para a União, como manda a Constituição, mais do que a Lei de Responsabilidade Fiscal?

O argumento que ouvi é o de que já se está quase chegando ao limite apresentado, nas três vezes, tanto o da dívida consolidada como o da dívida líquida consolidada, e o Governo receia que isso possa ser um indicador negativo para os mercados. O Banco Central tem a opinião de que não pode sofrer limita-

ção alguma no exercício da política monetária e cambial. Então, a primeira pergunta é sobre a questão da ausência dos limites, mesmo aquele que está no projeto de resolução, que se poderia considerar como limite provisório. Volto a argumentar: V.Sa. utiliza os parâmetros daquele projeto de resolução no cálculo da dívida consolidada.

Passo à segunda questão: no demonstrativo que acompanha o Decreto nº 4.230, de 14 de maio de 2002, foi alterada a meta de superávit primário antes do ajuste. O superávit primário passou de 30 bilhões para 33 bilhões, em função da alteração do float e da manutenção dos subsídios implícitos. O float, que era positivo em 1,3, tornou-se negativo em 1,5. Então, a meta de superávit primário antes do ajuste aumentou 3 bilhões.

Observamos, Sr. Secretário do Tesouro, que, apesar do brutal esforço fiscal, V.Sa. não cumpriu a meta, que ficou negativa em 1 bilhão. Apesar dos recordes da arrecadação, apesar da contenção de despesas acima do previsto — em 6,5% —, apesar de o resultado da Previdência estar seguindo o previsto, como V.Sa. acabou de afirmar, a meta não foi cumprida. Mas o que considero mais grave é a maneira como se está fazendo esse ajuste fiscal. Fizemos uma tão apregoada Lei de Responsabilidade Fiscal; discute-se bastante o nível de equilíbrio fiscal alcançado no Governo Fernando Henrique Cardoso; o objetivo maior, porém, que é fazer a limitação, regularizar a relação dívida/PIB, não é cumprido. Apesar dos superávits primários alcançados, ela segue crescendo. Qual o custo disso?

Queria apresentar alguns dados sobre o custo que estamos deixando para o futuro Governo. Primeiro, o represamento de despesas obrigatórias, como, por exemplo, o pagamento de servidores, que nos chega neste fim de semestre, embora correto e justo, representa um brutal passivo que está sendo deixado para o futuro Governo. E há a questão da correção da tabela do SUS, da do FUNDEF. Alguns Estados, como Minas Gerais, estão entrando na Justiça para exigir o cumprimento da lei em relação ao FUNDEF. Mesmo despesas outras, obrigatórias num certo sentido, como conservação de rodovias e segurança, estão sendo deixadas para o futuro Governo.

Quanto aos "restos a pagar", o Governo Fernando Henrique Cardoso assumiu em 1995 uma quantia da ordem de 2 bilhões, e vai deixar para o futuro Governo 13 bilhões de restos a pagar. O futuro Governo vai executar o Orçamento de 2002 que o Governo Fernando Henrique não está cumprindo?

O que mais chama a atenção é o fato de que esse superávit primário está sendo conseguido às custas de recursos vinculados que não estão sendo gastos. Do FUST, mais de 2 bilhões estão no superávit primário. As contribuições sociais, que pela Lei de Responsabilidade Fiscal estão vinculadas inclusive ao futuro exercício, estão acumulando-se na conta única, que já alcança neste quadrimestre 106 bilhões de reais, recursos que não podem ser usados para abater a dívida, porque estão vinculados. O FUST, assim como todos os fundos constitucionais, o FUNTEL, a CIDE, as contribuições sociais, não pode ser usado para abater a dívida. Esses recursos todos estão vinculados.

Então, minha pergunta ao nobre Secretário é sobre esse terceiro aspecto que levantei: cumprimos os objetivos de superávit primário, mas não alcançamos o objetivo maior, o de manter estável a relação dívida/PIB, que está crescendo; a dívida já alcança 55,4% do PIB. Estamos fazendo um superávit primário de qualidade bastante duvidosa, com receitas extraordinárias, como fundos de pensão, e utilizando recursos vinculados e restos a pagar, que estão sendo adiados para o futuro Presidente. E o futuro Presidente só vai contar com a CPMF e com a DRU. Toda a concepção do ajuste fiscal feita no atual Governo era provisória — a CPMF e a DRU são provisórias —, mas os desequilíbrios, conseqüência da política monetária e cambial, são permanentes, e não se conseguiu manter estável a relação dívida/PIB, que era de 44% quando lançado o Programa de Ajuste Fiscal, e já está em 55%.

Eram essas as questões que queria apresentar ao nobre Secretário do Tesouro Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Sr. Secretário para a resposta.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Sr. Deputado Sérgio Miranda, é satisfação muito grande ter a oportunidade de debater com V.Exa., conhecidamente um dos Parlamentares que melhor conhece a questão orçamentária, e como sempre apresenta argumentos pertinentes.

Naturalmente, permita-me discordar de V.Exa. em alguns pontos. Inicialmente, com relação à dúvida regimental e à informação sobre os limites de concessão de garantia e da dívida pública, no relatório incluímos uma tabela — V.Exa. tem razão, pois o limite ainda não foi formalmente aprovado — na qual temos a relação da dívida consolidada, de 1 trilhão e 21 bilhões, a relação com a receita corrente líquida, de 566%, ou seja, 5,6 vezes o limite de 6,5% proposto na

resolução do Senado, que se encontra em discussão na Comissão de Assuntos Econômicos. Em relação à dívida consolidada líquida, a relação é de 300%, ou seja, três vezes a receita corrente líquida. O limite proposto, em discussão na Comissão de Assuntos Econômicos, é de 3,5%. Portanto, tanto no que diz respeito à dívida consolidada como à dívida consolidada líquida, as informações indicam que os números estão nos limites propostos e em discussão na Comissão de Assuntos Econômicos.

Estou totalmente de acordo com V.Exa. no que se refere à importância da aprovação desses limites. Trata-se de avanço institucional da maior relevância. Avançamos ao aprovarmos os limites dos Estados e Municípios. É importante que também aprovemos rapidamente os limites da dívida consolidada e da dívida líquida do Governo Federal. Essa proposta foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos no prazo determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, salvo engano, em meados do ano 2000. Julgamos fundamental o fato de que esses limites sejam aprovados, uma vez que servirão como referência para a definição da política fiscal nos próximos anos, quando se estabelecer o superávit primário do Orçamento-Geral da União. Dados os parâmetros macroeconômicos, será importante e necessário mostrar a consistência desse superávit primário com os limites que serão fixados por resolução do Senado Federal. Portanto, estou absolutamente de acordo com a importância da aprovação desses limites não só para os Estados, já feitos em dezembro do ano passado — Resolução nº 40, ou 43, do Senado Federal —, como os do Governo Federal, o quanto antes. O Tesouro Nacional está à disposição para discutir os limites na Comissão de Assuntos Econômicos.

Com relação ao segundo ponto, o cumprimento da meta do quadrimestre, gostaria de fazer apenas uma ressalva. De fato, o espírito da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao definir a trajetória quadrimestral para o resultado primário do Governo central e das empresas estatais federais, não foi o de definir uma meta quadrimestral; ela está claramente definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias como anual. Procuramos, isto sim, mostrar, com a maior transparência possível, qual a trajetória esperada desse resultado. Dessa forma, o Poder Executivo e o Congresso Nacional podem discutir os resultados à luz dessa trajetória, e, mais importante, tomar as medidas necessárias ao longo da execução orçamentária para assegurar o cumprimento da meta.

O Deputado tem toda a razão. A previsão era de um resultado superior ao efetivamente obtido, 1 bilhão. A indicação seria de um superávit primário do Orçamento Fiscal e do da Seguridade Social de 13,9 bilhões, e um superávit do Orçamento das estatais federais de 1,1 bilhão, perfazendo 15 bilhões, mas o resultado obtido foi 14 bilhões. O importante, no que tange ao Governo central e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, são as medidas já adotadas para manter o resultado do exercício em linha com o previsto. Temos plena convicção de que o que já foi feito é suficiente para manter, dadas as informações de que dispomos, o resultado em linha com o previsto.

O Deputado também fez vários comentários em relação à natureza e à qualidade do ajuste fiscal, mas não poderia deixar de ressaltar um ponto: a afirmação de que o ajuste é provisório. Gostaria de lembrar que, considerando a média do resultado primário do setor público consolidado, de 1994 até 1998, foi zero, com pequeno déficit primário em alguns anos, como 1997, se não estou enganado. Desde 1999 o setor público consolidado vem gerando superávits primários superiores a 3% do PIB. Então, discordo do Deputado em relação à natureza provisória do ajuste. Várias mudanças institucionais importantes foram feitas, não apenas no âmbito federal, mas também e sobretudo nos âmbitos estadual e municipal. Isso deixa-nos convictos de que o setor público brasileiro é hoje capaz de gerar superávits primários consistentes e compatíveis com a necessidade de manutenção da estabilidade da relação dívida/PIB.

V.Exas. concordariam com o fato de que em qualquer simulação da dinâmica da dívida, com parâmetros macroeconômicos razoáveis, mantido um superávit primário de 3,5% do PIB para o setor público consolidado, a trajetória da dívida é claramente declinante.

Não podemos analisar os resultados recentes sem ter em mente pelo menos três questões fundamentais. A primeira diz respeito ao programa de refinanciamento da dívida com os Estados e Municípios, responsável por parcela expressiva do crescimento da dívida bruta do Governo Federal. De fato, se considerarmos a evolução, de 1994 até hoje, da dívida interna, cujo crescimento foi de 624 bilhões, verificaremos que 337 bilhões se devem ao programa de ajuste dos Estados, que permitiu talvez uma das mais importantes mudanças no regime fiscal brasileiro, e, junto com um programa assinado com o Tesouro Nacional, também a recuperação das finanças estaduais e municipais. Então, o custo associado a esse crescimento da dívida não pode ser desvinculado do benefício obtido

com a melhora do regime fiscal e particularmente da situação dos Governos estaduais e municipais.

O segundo ponto que não podemos deixar de levar em consideração é o reconhecimento do chamado passivo oculto ao longo desse período. Somente no período entre 1998 e 2001, ele representou 9,6% do PIB. Tal fato explica, portanto, a parcela bastante expressiva do crescimento da dívida no período. Trata-se de dívidas e obrigações que já existiam, reconhecidas pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e incorporadas às estatísticas da dívida líquida. Constitui assim fundamental avanço em termos da transparência das contas públicas. Entretanto, esse crescimento não é explicado pela política monetária, uma vez que se trata de despesas. O melhor exemplo é o FCVS, um compromisso assumido pela União no passado e reconhecido agora por este Governo.

O terceiro ponto que não pode deixar de ser considerado é a mudança do regime cambial, que teve impacto evidente sobre o estoque da dívida, dada a existência de parcela da dívida externa vinculada à taxa de câmbio.

Se por um lado a mudança do regime cambial traz impacto negativo sobre a dívida pública, por outro foi um passo importante para viabilizar a retomada do crescimento da economia brasileira e a melhora da situação das contas externas. Então, a despeito do crescimento da dívida verificado nesse período, uma análise que não leve em conta pelo menos esses três fatores seria parcial.

Com relação à qualidade do ajuste, mencionada pelo Deputado Sérgio Miranda, temos de remeter a uma discussão de fundamental importância sobre o excesso de vinculações, na Lei Orçamentária, de receitas destinadas a utilizações específicas. Evidentemente, elas contribuem para a rigidez do Orçamento. Essa é a essência do debate.

O último ponto diz respeito aos restos a pagar. Ao apresentar, em 6 de fevereiro deste ano, o decreto de programação orçamentária e financeira, o Governo deixou claro o objetivo de reduzir o volume de restos a pagar ao nível observado no final do exercício de 2000 para 2001. De 2000 para 2001, eles foram da ordem de 8,3 bilhões de reais; de 2001 para 2002, de 12 bilhões. Portanto, houve crescimento da parcela de despesa discricionária da ordem de 3,5 bilhões. Metade desse ajuste já foi tratado quando da aprovação da proposta do decreto de execução orçamentária e financeira, que definiu o limite de empenho no valor de 1,75 bilhão, inferior ao autorizado nesse mesmo decreto. Haverá, por conta disso, uma redução dos restos a pagar em 1 bilhão e 750 milhões.

Como mencionei na exposição inicial, foi prorrogado o decreto que determinou a vigência dos restos a pagar até 30 de julho deste ano. Portanto, parte deles poderá ser cancelada até o final desse mês.

Não existe um crescimento exagerado dos restos a pagar. Ao compararmos os montantes do atual exercício com os do início do Governo Fernando Henrique Cardoso, temos de considerar também o crescimento das outras despesas correntes e de capital, que em 1994 eram bastante inferiores aos 65 bilhões estimados para este ano.

São as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Deputado Sérgio Miranda ainda quer usar da palavra?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sim, Sr. Presidente. Quero apenas uma informação. A Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 30, § 7º, estabelece:

> *"Art. 30* .....
>
> *§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites."*

Esse item não consta do relatório de gestão fiscal. Pergunto se todos os precatórios foram liquidados, já que estavam no Orçamento. Se não foram pagos, deveriam integrar o relatório da dívida consolidada.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Deputado, a lei determina que os precatórios façam parte da dívida consolidada. Não tenho a informação em mãos, mas posso enviá-la a V.Exa. posteriormente. Não tenho conhecimento de precatórios não pagos. Houve alguns que entraram na regra do undécimo, ou seja, passaram a ser pagos em dez parcelas. Não é o que diz a lei com relação aos não pagos, porque foi definido novo cronograma de pagamento. Vou pedir um levantamento específico sobre a existência deles e verificar se estão incluídos nesse limite.

De qualquer maneira, em face da magnitude da dívida e do montante de precatórios proposto para pagamento no Orçamento Geral da União a cada ano, da ordem de 2 bilhões de reais, esse número não traria qualquer distorção ao indicador que mencionei.

Comprometo-me a fazer um levantamento cuidadoso para saber se existe algum precatório não

pago que não tenha sido incluído no demonstrativo citado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Secretário, meu argumento central é o de que, apesar de termos feito o ajuste fiscal de mais de 3% do PIB durante o período acordado com o FMI, não alcançamos nosso objetivo. A meta fiscal é um passo para manter-se estável a relação dívida/PIB. Entretanto, isso não foi alcançado. V.Exa. referiu-se à dívida dos Estados. Se analisarmos a dívida líquida, que é excluída, poderemos verificar que a relação dívida/PIB vem crescendo. Por que isso ocorre, mesmo tendo sido alcançadas as metas de superávit? Porque existe uma liberdade para a política monetária e cambial não suportada pela política fiscal. Essa questão está no âmago da crise da política econômica do Governo.

Isso acontece apesar da utilização de métodos para gerar superávit primário, que deixarão esqueletos para o futuro. O FUST com certeza será um, pois engloba numa conta única 2 bilhões, que serão gastos para a universalização dos serviços. Quando forem utilizados, no ano que vem, ter-se-á de cortar outra despesa para se manter o superávit.

Então, as justificativas apontadas por V.Exa. para o crescimento da relação dívida/PIB — as dívidas dos Estados, o reconhecimento dos esqueletos e o regime cambial — são insuficientes. Em que relatório está o passivo gerado pelo Banco Central com o swap cambial, por exemplo? Em nenhum. Ele não consta do relatório de riscos fiscais apresentado com a LDO. Sabem V.Exas. qual foi o prejuízo do Banco Central, no último mês de abril, com o swap? Foi de 377 milhões. Na relação depósito interbancário/variação do câmbio, o Banco Central perdeu quase 400 milhões. Onde está esse risco fiscal? Apesar de constar do documento em que se encontra o resultado do Banco, não há a transparência necessária, porque estão sendo assumidos passivos para o futuro Governo.

Partimos, em 1996, a relação da dívida líquida total. Então, a renegociação das dívidas estaduais, Sr. Presidente, destinou-se a salvar os bancos e não os Estados, que tinham todos os títulos "micados" em suas carteiras. Eles passaram de 33% para 54,5% da relação dívida/PIB, ou seja, de 128 bilhões para 427 bilhões de reais.

É um tremendo passivo. Ele não é explicado apenas pelas dívidas dos Estados ou por esqueletos, mas por uma política monetária e cambial irresponsável, que quer debitar seus fracassos à política fiscal.

Sei que esse é um debate político. Pretendo obter esclarecimentos sobre os precatórios, porque essa prática tampouco vem sendo seguida pelos Estados.

Onde estão os precatórios? Estão incluídos no relatório da dívida consolidada? Mudou-se a Resolução nº 40, para fixar a vigência a partir de 1996, mas não era esse o espírito da LRF.

Criaram resolução para diminuir o impacto dos precatórios na dívida consolidada. Para salvar quem, Sr. Presidente? O Estado de São Paulo. O Senado Federal se mobilizou para alterar a lei sobre a dívida consolidada.

Muito obrigado, Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Pergunto ao Secretário se quer usar a palavra.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Sr. Presidente, farei rápidos comentários.

Com relação à dívida líquida, o Deputado Sérgio Miranda tem razão: não há efeito direto do programa de refinanciamento com os Estados.

Por outro lado, o diferencial de juros entre o ativo e o passivo — o custo de oportunidade — do Tesouro Nacional afeta a dívida líquida. Ele também tem impacto não desprezível na evolução dessa dívida líquida e do diferencial assumido no início desses programas. Não tenho os números em mãos, mas eles são expressivos. Os esqueletos, não; estes afetam diretamente a dívida líquida.

Com relação ao superávit primário, não é possível acomodar todos os impactos da política monetária e cambial, imediatamente, por meio da elevação desse superávit, a fim de manter a dívida líquida equilibrada ou constante a qualquer tempo. Não é, inclusive, de bom senso. Sabemos que é impossível alterar objetivos de política fiscal de um momento para outro, pois requerem tempo de preparação e medidas necessárias para se obterem resultados críveis.

Numa perspectiva de médio prazo, os superávits primários de 3,5% do PIB são absolutamente consistentes para a manutenção da estabilidade, ou a redução da relação dívida/PIB, a despeito do recente crescimento desta, em função dos fatores que mencionei.

Com relação ao custo da dívida pública, ele também está associado à percepção de risco. Em 1995, o custo médio da dívida mobiliária federal era da ordem de 46,1% ao ano. A última posição de que disponho, referente a março de 2002, é de 16,89% ao ano.

Então, concomitantemente ao processo de ajuste fiscal e de geração de expressivos resultados primários, observamos significativa redução do custo

médio de rolagem da dívida mobiliária interna. Os valores são nominais.

No que se refere à inflação registrada em 1995, os juros reais eram seguramente mais baixos. Por isso se observa expressiva redução do custo de rolagem da dívida.

Não é possível promover redução do custo dissociada de uma situação fiscal sólida, assegurada, entre outros fatores, pela capacidade do Governo de gerar superávits primários.

Discordo, Deputado, de que não logramos nosso objetivo. A despeito de tudo o que ocorreu recentemente, inclusive as pioras no cenário internacional, fomos capazes de manter a relação dívida/PIB de certo modo equilibrada, com tendência à redução, mantido o superávit primário de 3,5% do PIB.

Meu último comentário refere-se ao registro dos passivos gerados pelas operações de swap realizadas pelo Banco Central do Brasil. Eles não estão apresentados nos demonstrativos porque estes seguem, rigorosamente, a determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Estamos apresentando a dívida do Tesouro no mercado e no Banco Central, além dos títulos do Banco em mercado.

As operações de swap que o Deputado mencionou não estão atreladas à emissão de novos títulos. Não obstante, têm impacto, sim, no resultado nominal do setor público, e são apresentadas nos relatórios do Banco Central.

As posições do estoque vêm sendo atualizadas a cada mês, com toda a transparência possível. A despeito de não constarem dos relatórios — que seguem as regras de gestão fiscal —, são informadas pelo Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Gilmar Machado. (*Pausa*.)

S.Exa. concede a vez ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, Sr. Secretário, Dr. Eduardo Guardia, tenho sido crítico da política do Governo, assim como o Deputado Sérgio Miranda. S.Exa. mostrou-se, hoje, menos indignado, apenas classificando a política do Governo como irresponsável. Entretanto, não sei se conseguirei me conter.

Economistas independentes analisam as declarações do Governo Fernando Henrique Cardoso sobre estabilidade e controle da inflação, que estariam levando o País ao rumo certo. A política monetária do Governo, na verdade, encaminha-nos para o desastre argentino.

O Deputado Sérgio Miranda abordou os passivos malucos que terão de ser resgatados pelos próximos governos, mas se esqueceu de um: o lucro das estatais — também utilizado como superávit —, que certamente será disputado pelos acionistas e credores.

S.Exa. também afirmou que a dívida dos Estados não foi renegociada para salvá-los. Eles foram, sim, levados à insolvência, pela irresponsável política de juros de até 49%. Isso ocasionou a falência dos bancos, socorridos por um gesto de bondade do Governo Central, que onerou os Estados entre 8% e 10% de spread sobre os títulos federais. V.Sas. negociaram o pagamento de juros de 6% e completaram as despesas para a União. Portanto, fica claro que são os responsáveis pela dívida.

V.Sa. afirmou que o superávit primário é compatível com o equilíbrio fiscal e não vai ultrapassar o limite de 53% do PIB. Entretanto, já chegamos a 57% e há projeções do IPEA de 58%. A equipe econômica não tem coragem de enfrentar o problema dos juros, porque não acredita na sua própria política. É sempre assim. Os senhores não têm é coragem para enfrentar o problema dos juros. Não acreditam na política dos senhores. Os juros altos deixam o Brasil em situação de maior risco.

Estudo do Prof. Paulo Nogueira mostra uma análise dos países em desenvolvimento feita por revistas internacionais. Eles pagam uma média de juros reais na rolagem da sua dívida de 6,1%. Nos últimos cinco anos, o Brasil pagou uma média de 10,5% de juros reais. Hoje, paga 12%, porque os senhores não têm coragem, porque os senhores não são competentes. Os senhores estão levando o País à falência, esta é a verdade. Não ponham a culpa no Lula, no Ciro Gomes ou em quem quer que seja só porque está melhor nas pesquisas e pode vir a assumir o Governo. Não. O risco existe por incompetência dos senhores gestores da política financeira do País. Esta é a verdade, Sr. Secretário.

Não adianta tentar explicar a crise com números. Os números macroeconômicos são publicados todos os dias nos jornais: 35 bilhões de superávit. Os senhores não revertem o processo. E como iriam fazer isso, se pagarão, só de juros, 105 bilhões? Vão aumentar a dívida pública, é lógico, matemática simples. O PIB não cresce, o País está em recessão. V.Sa. mesmo mostrou isso num quadro: a receita prevista não foi realizada, apesar de surpresas positivas como a PETROBRAS pagando 1,1 bilhão e os fundos

de pensão pagando mais do que se imaginava. Ainda assim os senhores arrecadaram menos.

As estatais tiveram déficit de 3,2 bilhões por várias razões, como explicado, mas V.Sa. terá de recuperar os 3,2 bilhões das estatais e mais os 7,5 bilhões de previsão da contribuição das estatais para o superávit primário; ou seja, 10,7 bilhões. V.Sa. acredita realmente que as estatais podem alcançar esse superávit num período de oito meses?

Os senhores nunca vão parar de sangrar este País, nunca vão deixar de endividar este País. O problema está centrado na política de juros altos praticada pelos senhores.

Nós, a Oposição, questionamos este Governo desde que os senhores implantaram a âncora cambial. O câmbio fixo aniquilou a indústria nacional: o setor têxtil, o setor calçadista, o de autopeças e tantos outros. Os senhores permitiram que acontecesse uma inversão na balança comercial brasileira. Tínhamos superávit de 12 bilhões e hoje temos déficit de 10 bilhões, porque ficou fácil importar, com o dólar baixo. Então começaram a importar tudo quanto era tipo de bugiganga. Essa é a política dos senhores. V.Sa. é novo ainda, talvez nem estivesse na assessoria do Tesouro na época, mas seus antecessores implantaram aquela política cambial burra. Nós alertamos, mas os senhores insistiram no erro. Vejam a situação a que chegamos.

Os juros altos amedrontam ainda mais o investidor, porque significam que os senhores não têm confiança na política que praticam. Mantêm as taxas altas para atrair investidores, enquanto outros países, em situação pior que a nossa, estão praticando juros em faixas mais civilizadas, embora altos também, de 6% a 8%. Não tentem os senhores explicar com números por que não vamos crescer. Esse discurso já foi feito por outros antes.

Como mostra o quadro, o crescimento da dívida líquida total do setor público em 1995 foi de 208 bilhões e em 2001 de 660 bilhões. A fonte é o Banco Central do Brasil. Isto é, a dívida cresceu 400 bilhões de reais em seis anos.

Dr. Eduardo, tenho pena de S.Sa., porque é tão novo e tem de vir aqui defender um Governo que não tem defesa, defender uma causa indefensável. Um rapaz jovem, com certeza competente, senão, não estaria ocupando esse cargo, tem para fazer um dever de casa sem solução. Estragaram tanto as contas públicas brasileiras que V.Sa. não conseguirá consertá-las. Pode até explicá-las, mas não consegue justificá-las.

Sr. Presidente, lamentavelmente este Governo não vai mudar a política. Não mudaram antes, não vão mudar neste ano. Vão deixar um passivo, como disse o Sr. Sérgio, astronômico. O próximo Presidente terá de atuar com mão dura. E não venham dizer que a culpa por esse desastre é da boa colocação das Oposições nas pesquisas de intenção de voto.

Os senhores conseguiram aumentar a criminalidade, que atinge níveis vergonhosos. Este é o segundo maior país de desempregados do mundo, atrás apenas da Índia. E os senhores ainda vêm dizer que está tudo certo? Ninguém tem coragem de fazer a mea-culpa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Giovanni Queiroz.

Com a palavra o Secretário Eduardo Guardia, para responder as perguntas.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Deputado Giovanni Queiroz, V.Exa. fez diversas observações. Vou tentar respondê-lo pontualmente.

Para entender o impacto da política de juros altos sobre os Estados, é preciso ter em conta que a dívida dos Estados foi refinanciada com juros de IGP mais 6% ao ano. Ou seja, as dívidas dos Estados não sofreram, em nenhum momento desde o refinanciamento, o impacto da elevação das taxas de juros de mercado. Como mencionei em resposta ao Deputado Sérgio Miranda, esse impacto aparece, sim, em déficit nominal do Tesouro Nacional, isto é, do Governo central. Os Estados não sofrerem o impacto dos juros altos, portanto não se pode dizer que essa política tenha afetado de alguma maneira a situação fiscal dos Estados. Ademais, mesmo no período anterior ao refinanciamento da dívida com o Tesouro Nacional, o diferencial de juros entre IGP mais 6% e o custo da dívida no mercado foi absorvido pelo Tesouro Nacional. É o custo inicial a que me referi em resposta ao Deputado Sérgio Miranda.

Com relação ao programa de ajuste fiscal, que considero uma das mais importantes iniciativas na área fiscal feitas por este Governo, acho que não se pode, em hipótese alguma, aceitar a tese de que ela se resume a um programa para salvar banco, até porque devemos lembrar que diversos Estados tinham dívidas mobiliárias emitidas que não seriam honradas mas foram pagas, dívidas que podiam até estar servindo de lastro para aplicações financeiras da população em geral. Existia, sim, dívida junto ao sistema financeiro, mas essa dívida não poderia ser paga nas situações vigentes. Foi, portanto, fundamental o pro-

grama de refinanciamento, e não apenas a rolagem da dívida dos Estados, que, em contrapartida, pela primeira vez se comprometeram com um programa de ajuste fiscal, com uma mudança expressiva no regime fiscal brasileiro, consolidada com a Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo art. 35 impede novos refinanciamentos justamente para que não aconteçam sucessivas rolagens, como ao longo dos anos 80 e 90. Essa é das mais importantes mudanças no nosso sistema fiscal.

Superávit primário. Se atentarmos para a experiência de países que, como o Brasil, passaram por processos de consolidação fiscal, veremos que eles geraram superávits primários da ordem de 6,5% do PIB ao longo de vários anos. Citarei Itália, Irlanda, Nova Zelândia e Austrália. No caso da Itália, se não estou enganado, foram necessários mais de dez anos até que se vislumbrasse a solvência do setor público, que pôde viabilizar a redução da taxa de juros. Repito: na minha concepção, os juros não se definem apenas num ato de vontade; eles têm de estar amparados na consistência da política econômica. Estamos numa trajetória descendente da taxa de juros, e o superávit primário é um componente fundamental para sustentar essa trajetória. Essa é uma questão da maior importância, e não pode haver dúvida quanto ao comportamento futuro do Governo vis-à-vis a importância da manutenção do superávit primário.

Quanto ao País estar em recessão, apesar de o relatório encaminhado a esta Comissão apontar que no primeiro trimestre do ano o PIB teve redução de 0,73%, é consenso nas estimativas de mercado que a economia vai crescer algo entre 2% e 2,5% este ano. Acho impróprio dizer que o Brasil está em recessão, sobretudo se considerarmos o cenário internacional. Mesmo numa economia como a mexicana, a perspectiva de crescimento é de 1,5% para este ano e de 3%, aproximadamente, para o ano que vem, dependendo da estimativa. Estamos seguros de que haverá no Brasil crescimento superior a 3,5% a partir do ano que vem. A economia está crescendo em ritmo inferior ao que se imaginava antes, mas esse fato não pode ser analisado fora do contexto internacional. Temos os nossos problemas internos, mas é preciso ponderar também a conjuntura internacional, especialmente o caso de alguns importantes parceiros comerciais nossos, que se vêem em situação bastante difícil e com isso de alguma forma interferem na nossa capacidade de crescer.

Eram esses os comentários que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Deputado Giovanni Queiroz tem a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, chamo de recessão o quadro que temos hoje. A projeção de crescimento para o ano que vem é de 2,5%, ou de 2%, conforme prevêem alguns institutos, mas ela já foi de 4%, 4,5% do PIB.

Os números apurados por V.Sa. mostram que o País está arrecadando menos que o previsto. Se a economia cresce 2%, a população cresce quanto, 1,7%? Se isso não é recessão, é no mínimo estagnação. O aumento do desemprego também é um sinalizador do processo recessivo. Há outros índices para medir recessão. Se o crescimento populacional é de 1,7% e o da economia é de 2%, um neutraliza o outro, no mínimo. A projeção de V.Sa. é de crescimento, mas os números não indicam isso, estão caindo. Como disse V.Exa., caiu 1,7% o crescimento do PIB nesse último período. Mantenho, portanto, a minha posição.

Com relação a outros países do mundo, também tenho alguns dados interessantes. A falta de tempo não me permite ler todos os números, mas quero citar uma comparação feita por uma revista estrangeira entre o Brasil e outros países. Não falo inglês, mas aqui lê-se Emerging Market Indicators, edição de 27 de abril. A matéria começa mostrando o crescimento econômico, depois faz a relação com outros países. Aqui diz que, em 2000 e 2001, o PIB dos países em desenvolvimento cresceu 5,7% em média. O do Brasil cresceu 4,4% em 2000 e 1,5% no ano passado. A comparação não nos favorece nem mesmo em termos de inflação, cujo controle é a grande realização da era Fernando Henrique. O discurso da inflação controlada a qualquer custo até já passou, e nem isso o Governo conseguiu. Vamos aos números: a taxa de inflação média de preço ao consumidor nos países em desenvolvimento foi de 6,1%; no Brasil, de 7,7% no ano passado.

Em tempos de eleição, nada disso importa, e o Governo vai continuar dizendo, sem pestanejar, que suas lições de sucesso continuam presentes — a nós nos resta sofrer as conseqüências.

Dr. Eduardo, acredito que V.Exa. vá continuar tentando explicar o inexplicável e defender o indefensável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Giovanni Queiroz.

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de comentar duas questões.

Depois de ler a mensagem, fico me perguntando por que ela afirma que os Estados não sofreram nenhum impacto, se o meu Estado de Minas Gerais, que pagava 6,5% da sua receita, hoje compromete 13% do total, o que representa um déficit mensal impagável de 85 milhões? Por isso a União está fazendo os bloqueios. O Estado de Minas está liquidado: ou renegocia as dívidas com a União, ou quebra. E na mesma situação estão outros Estados. Nenhum Estado consegue manter-se comprometendo 13% da receita, todo mês, com pagamento de juros. Sobra o aumento da marginalidade e o aumento da criminalidade.

A justificativa do Governo é de que fez um contingenciamento porque a despesa ficou acima da prevista. Mas como justificar isso, se a meta de superávit nos orçamentos fiscal e da seguridade superou 3,3 bilhões? Contingenciamos porque a despesa ficou acima da prevista, mas, se o superávit foi de 3,3 bilhões, por que contingenciar? Não consigo compreender isso. Se estamos obtendo lucro, por que fazer o contingenciamento de cinco? O superávit é de três, mas faço contingenciamento de cinco. Não consigo compreender a lógica matemática utilizada pelo Governo.

Em segundo lugar, a LDO estabelece no § 3º do art. 67 que até o 23º dia após o término do bimestre a que se refere o contingenciamento será encaminhado à Comissão Mista de Orçamento relatório, para ser apreciado, contendo informações detalhadas sobre as reestimativas dos vários itens da receita e da despesa com as respectivas justificativas. O Ministro do Planejamento disse nesta Comissão que enviaria o relatório, mas o prazo encerrou-se no dia 23 de maio e até agora não o recebemos.

V.Sa. trouxe esse relatório? Quero saber por que o Governo Federal não está sendo obrigado a cumprir a lei, já que todos são obrigados a cumpri-la.

Para finalizar, desejo entender a lógica para a inclusão ou não do precatório nas negociações. Se a renegociação foi feita em parcelas, logicamente nove ou dez parcelas serão pagas pelo próximo Governo. Não entra nas contas desse Governo, mas estoura nas contas no Governo seguinte?

Tudo o que está sendo exposto aqui está ficando para o próximo Governo resolver. Quer dizer, o Brasil vai melhorar, haverá crescimento de 3%, 4%, mas no próximo Governo, nesse não há mais jeito.

A exposição de V.Sa. para mim é o reconhecimento de que as melhorias para este País serão feitas a partir do ano que vem. Hoje não há mais saída, é tragédia, é o caos absoluto. A única coisa que realmente ficou muito clara para mim é que este Governo não pode fazer mais nada. Só obteremos dados positivos no próximo Governo. Enfim, é o reconhecimento da falência do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Sr. Eduardo Refinetti Guardia, Secretário do Tesouro Nacional.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Deputado Gilmar Machado, agradeço a V.Exa. as três perguntas, porque assim terei a oportunidade de explicar melhor pontos importantes que acabamos não tendo tempo suficiente para explicar nem na exposição inicial nem no debate até o momento.

Aparentemente pode ser um contra-senso fazer um bloqueio adicional ao mesmo tempo em que o orçamento fiscal da seguridade social obtém resultado acima do estimado, do projetado inicialmente para esse período. Isso se deve a um fato bastante simples: ao fazer a programação financeira do exercício, definimos limites mensais de pagamento para as chamadas despesas discricionárias e evidentemente que, levando em conta a sazonalidade e a especificidade dos demais itens de receita e despesa, projetamos sua evolução ao longo do ano e chegamos a uma trajetória estimada no início do ano que seria um resultado primário a cada quadrimestre, em consonância com a meta no final do ano.

No primeiro quadrimestre deste ano, ocorreu que, a despeito de a despesa já estar autorizada e disponível para gasto, cerca de 2,3 bilhões não foram efetivamente utilizados pelos diversos Ministérios. Não obstante, para efeito de projeção do ano, esses recursos deverão, sim, ser gastos. Então, trata-se apenas de uma despesa autorizada e não gasta até o momento, não por conta de uma ação do Tesouro ou por uma política de administração de caixa. Os recursos do Anexo nº 4, chamado anexo do recurso do Tesouro, estão disponíveis para gasto em consonância com o limite de pagamento acumulado até cada mês. Trata-se de uma especificidade do orçamento de cada Ministério que determina ou não o gasto em um momento ou outro do ano.

É bom lembrar aqui que, quando fazemos a programação financeira e definimos os limites de pagamento, temos de pensar que estamos fazendo uma definição de limite de pagamento para todos os Ministérios, para todos os órgãos por fonte de recurso, levando em consideração inclusive todas as fontes es-

pecíficas de vinculação que constam do Orçamento. Se não me engano, são 65.

Então, para efeito de definição desses limites por órgão — e fizemos isso também no ano passado —, adotamos um critério linear, ou seja, o saldo autorizado do ano dividido por doze. Não necessariamente a execução tem que se dar a cada mês em um doze avos ao mês; o importante é o recurso estar disponível.

Gostaria de abordar outro ponto mencionado pelo Deputado Giovanni Queiroz, de que a frustração de receita se deve basicamente, e isso está no texto, ao impacto do IPI vinculado à importação e ao Imposto de Importação, muito mais um efeito do volume de importações do que do nível de atividades econômicas como um todo. Não se pode justificar que a economia está parada por conta do comportamento da receita.

Quero frisar que a execução está absolutamente em linha com o que projetamos. O resultado só superou o que não foi gasto até este momento, mas, como está dito na mensagem, será gasto até o final do ano, porque o recurso está autorizado. Esperamos que os órgãos utilizem esse recurso até o final do ano.

Isso diz respeito também ao art. 67 das Diretrizes Orçamentárias, mencionado por V.Exa., que determina que até o 23º dia tem que ser encaminhada a estimativa da receita.

Nosso entendimento é o seguinte: a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a cada bimestre o Poder Executivo tem que vir ao Congresso Nacional apresentar a realização da receita e a estimativa para o restante do exercício. A cada quadrimestre, que é o que estamos fazendo agora, vimos a esta Comissão para discutir a receita e a despesa à luz do resultado. Então, o que estamos dizendo é que não temos ainda a projeção de receita constante do Decreto 4.120. Portanto, teria que ser encaminhada até o 23º dia, caso estivéssemos aqui neste momento apresentando ou propondo uma reestimativa da receita.

Por que não fazer isso? Daria inicialmente um motivo: a incerteza que tínhamos, ainda até o 23º dia de maio, com relação à data exata da votação da CPMF, que terá repercussões claras sobre o comportamento da receita daqui para o final do ano. Então, ao final de julho, com base na arrecadação do primeiro semestre, teremos condições de, se for o caso e se se justificar, apresentar uma reprojeção da receita. Nosso entendimento é que o espírito da lei não obriga a reprojetar — é importante salientar isso —, mas a discutir juntamente com esta Comissão se o realizado e a perspectiva do final do ano ainda está em linha e é consistente com a meta. Esse é o nosso entendimento e por isso não foi aproveitada nesta oportunidade uma reprojeção da receita.

Em relação ao último ponto mencionado por V.Exa. sobre os precatórios, talvez eu não tenha sido suficientemente claro. O que quis dizer é que nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que manda incluir o precatório na dívida consolidada, ela diz o precatório não pago. No caso da emenda constitucional que permitiu o parcelamento dos precatórios em dez anos, o que ocorre é um novo cronograma e, portanto, uma nova data de pagamento desses precatórios, que constarão das respectivas propostas orçamentárias e das leis orçamentárias e, portanto, serão, sim, considerados como despesa primária no exercício de competência para o pagamento desses décimos dos precatórios. Então, não há que se colocar nos termos da lei, no nosso entendimento, como um precatório não pago. O objetivo lá é incluir como dívida flutuante uma despesa que era obrigação de determinado exercício e que não foi paga no corrente exercício e, portanto, se incorpora à dívida como dívida flutuante, que não cabe no caso da emenda constitucional que permitiu o parcelamento dos precatórios.

Não obstante, comprometo-me com o Deputado Gilmar Machado a fazer uma avaliação para ver se existe algum precatório não pago — isso não é do meu conhecimento, imagino que não exista. Repito: não me parece ser algo relevante ou expressivo, se é que existe, no caso do Governo Federal, mas vou levantar essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Estou preocupado com a resposta que recebi. Ou o Secretário do Tesouro Nacional está dizendo que os Ministros são incompetentes para gastar o dinheiro, ou que estão juntando esse dinheiro para gastar no período eleitoral. É muito grave essa questão. S.Sa. está dizendo que existem ,3 bilhões já autorizados e que os Ministros não dão conta de gastar. O País está com problemas. O Deputado Giovanni Queiroz está lembrando que estamos com problemas de segurança, educação, saúde. Os hospitais universitários estão praticamente fechando porque não têm dinheiro, e o Secretário está dizendo aqui que o dinheiro está nos Ministérios e estes não o estão gastando.

Então, deveríamos chamar os Ministros aqui, porque o Secretário respondeu que o dinheiro está à disposição, mas S.Exas. não estão dando conta de gastar. O País está precisando, as pessoas estão pre-

cisando ser atendidas nos hospitais universitários e não estão conseguindo.

Li uma matéria hoje que dizia que a Polícia Federal vai diminuir as ocorrências. Há 2,3 bilhões no caixa dos Ministérios, e os Ministros não estão dando conta de gastar. É incompetência demais do Governo. Os Ministros realmente estão em uma situação muito difícil. O Secretário está dizendo que eles não estão dando conta de gastar o dinheiro que o Tesouro Nacional está liberando.

O Presidente da República vai precisar realmente chamar a atenção dos Ministros. Espero que com esse alerta a Comissão possa chamar a atenção dos Ministros, que precisam disponibilizar o dinheiro, pois o povo está precisando. A população está realmente necessitando de atendimento. Ou os Ministros não estão dando conta de utilizar o dinheiro, ou estão guardando o dinheiro para as vésperas das eleições.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Deputado Gilmar Machado, às vezes o Tesouro libera em fontes inadequadas e aí culpam os Ministros. Deveriam apurar isso também. Na verdade, liberam em uma fonte que não pode...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Alguém tem que se responsabilizar. Gostaria que essa situação fosse revista. Que os Ministros, então, pudessem liberar os recursos para que a população pudesse obter o atendimento devido.

A outra questão, Sr. Secretário, é sobre o art. 67. Estou falando de contingenciamento. O Governo não considera que houve um contingenciamento de 5,3 bilhões de reais? Não consegui entender. Não estou perguntando sobre diminuição ou expectativa de receita; estou dizendo que fizeram um contingenciamento de 5,3 bilhões de reais. É isso que o Ministro disse e é isso o que teriam que apresentar. Falo do § 3º do art. 67 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002. É essa a pergunta que fiz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Sr. Eduardo Refinetti Guardia.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Vou tentar então completar a minha primeira pergunta e dar uma informação adicional com relação à utilização dos recursos.

Duas informações podem talvez minimizar a preocupação legítima de V.Exa. com relação à utilização mínima dos recursos. Primeiramente, o caso que V.Exa. mencionou com relação à saúde. Particularmente, nesse caso, até abril, do total autorizado de gastos com recursos do Tesouro Nacional deixou de ser gasto apenas 31 milhões de reais em uma execução acumulada de 7,3 bilhões de reais, abrangendo a área da saúde, exemplo mencionado por V.Exa. Particularmente aqui, o recurso...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – O hospital universitário diz respeito à educação e não ao Ministério da Saúde.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Tudo bem, quanto à educação, posso ver quanto foi gasto, mas estou citando aqui o caso do Ministério da Saúde.

Em comparação com o ano anterior, se pegarmos o que havia sido autorizado para gasto de janeiro a abril de 2001 e o que foi efetivamente gasto, a diferença é de 4 bilhões de reais. Então, a diferença de janeiro a abril de 2002 é de 2,3 bilhões de reais; ou seja, no ano passado, como já mencionei aqui, o limite também foi definido de forma linear: um doze avos ao mês.

Venho acompanhando a execução financeira dos Ministérios há pelo menos quatro anos, e esse padrão não me causa nenhum espanto. Acho que esse dado que estou apresentando reflete bem o que ocorreu ano passado: nessa mesma data, 4 bilhões não haviam sido gastos. Neste ano o montante é bem menor: 2,3 bilhões de reais.

Em relação ao art. 67 — se o Dr. Tollinni quiser, pode fazer um complemento —, meu entendimento é que, ao se encaminhar uma recomendação de contingenciamento de outras despesas correntes de capital ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário, isso tem que estar fundamentado em nova previsão de receita. O espírito da Lei de Diretrizes Orçamentárias é que, nessa oportunidade, exista a chance de discutir com o Congresso Nacional para ver se os resultados estão em linha com as metas, como projetado. Caso contrário, deve-se verificar quais as medidas que se fazem necessárias. E se for feito algum contingenciamento, isso deve ser sugerido ou recomendado aos demais Poderes, amparado em uma estimativa de previsão de receita. Portanto, essa recomendação ou reestimativa não foi feita, porque fizemos um bloqueio de recursos para lidar basicamente com o problema da CPMF, que está em votação hoje nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de ouvir o Deputado Gilmar Machado, concedo a palavra ao Secretário da SOF.

O SR. HÉLIO MARTINS TOLLINNI – Só para reforçar essa questão da evolução da despesa, lembro que fazemos o acompanhamento dos limites orçamentários. Percebemos que 2002, em relação aos anos de 2001 e 2000, vem apresentando um percentual de execução — até um determinado mês, como,

por exemplo, abril, que é o último dado que tenho — superior a esses últimos dois anos. É um perfil de gastos perfeitamente esperado, de acordo com o que vínhamos executando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Farei, Sr. Presidente, só dois comentários. Particularmente, não acho normal a população precisar de atendimento; haver recurso, e ela não poder ser atendida. Também não entendo esse montante de 5,3 bilhões como bloqueio. É um contingenciamento que vocês fizeram e que não pode ser utilizado. Os Ministérios estão bloqueados. Mas não é o Poder Executivo. Nós fazemos parte do Poder Legislativo e acompanhamos os orçamentos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Não temos uma limitação aqui, mas daqui a pouco vamos ter que dizer que só podemos acompanhar o orçamento do Judiciário e do Legislativo. O do Executivo não acompanharemos. Muito pelo contrário! A LDO e o Orçamento são montados exatamente para acompanhar os três Poderes. É competência constitucional do Congresso Nacional.

Vocês acham que entendem mais e que podem fazer um decreto que supere a Constituição Federal, que delegou aos Parlamentares o acompanhamento do Orçamento. Sinceramente, acho que é mais grave ainda esse entendimento de vocês. A LDO está definida em 2002 e determina a regra. Vocês não podem, por entendimento, achar que não podemos acompanhar e que não temos que receber as informações quando vocês realizam contingenciamento — e não bloqueio — de 5,3 bilhões, inclusive definindo áreas. É um contingenciamento, tanto é que uma parte é para o Fundo de Combate à Pobreza, para o qual vocês retiram quase 1 bilhão e pouco, prejudicando uma área essencial, que é a área social. Isso é contingenciamento, e não bloqueio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Secretário do Tesouro Nacional.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Sr. Deputado, estamos à disposição para encaminhar a qualquer momento qualquer informação que porventura não tenhamos fornecido. Se eu não puder lhe fornecer alguma informação no momento, estaremos à total disposição para encaminhar posteriormente qualquer dado. Com relação a isso não existe problema.

Volto a insistir que nosso entendimento é o de que duas coisas distintas estão em discussão aqui. Uma é a recomendação aos demais Poderes de que ajustem os seus orçamentos para acompanhar o contingenciamento feito pelo Poder Executivo, em função de uma frustração de receita. A lei determina que isso só pode ser feito com base em nova estimativa de receita e não obriga a fazer a estimativa de receita nesse momento. Ela pode ser feita, inclusive, à luz da execução da despesa do primeiro semestre deste ano, quando teremos também a informação com relação ao que ocorrerá com a CPMF.

Esse é um comando da lei. Não fizemos nenhuma interpretação própria da lei. A recomendação aos demais Poderes não pode prescindir de uma reestimativa da receita. Isso é o que consta no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não poderíamos alterar uma regra por decreto, nem o fizemos. Esse é o nosso entendimento.

A segunda questão é o bloqueio feito. Estávamos lidando com dois problemas. O primeiro, já mencionado aqui, foi em relação a uma estimativa de frustração da arrecadação da CPMF de 4,9 bilhões, considerando a hipótese de aprovação da prorrogação dessa contribuição no dia 20 de junho e supondo que haveria a noventena para sua cobrança. Nesse cenário, a frustração de receita é de 4,9 bilhões. Adicionalmente, identificamos dois problemas: duas reestimativas de receita, uma na despesa de pessoal de 1 bilhão, em função de uma nossa reestimativa do impacto dos militares e dos professores universitários, e também de uma reestimativa pequena do resultado do déficit do INSS, que passou de 16,1 para 16,5.

À luz disso, propusemos um bloqueio, sim, das dotações do Poder Executivo, tanto é que o total autorizado no ano ainda é o mesmo. Evidentemente, se de fato a CPMF for votada no dia 20 e houver a noventena, ocorrendo a frustração de receita de 4,9 bilhões, esse bloqueio se tornará um contingenciamento, um corte adicional, porque não haverá recursos para financiar essas despesas. E, de acordo com a própria lei, Deputado — e não podemos alterar a lei por decreto, nem é o nosso objetivo —, teremos, sim, que fazer o corte definitivo desses recursos, mas somente na hipótese de não ter a CPMF. Ainda não temos todas as informações.

Portanto, foi um bloqueio. É diferente da situação do início do ano, quando fizemos um contingenciamento de 12,4 bilhões dos limites de movimentação no empenho de 10,7 bilhões do limite de pagamento, vis-à-vis à Lei Orçamentária. Então, essa é uma situação completamente distinta daquela que tivemos no início do ano.

Insisto que estamos agindo rigorosamente de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002, em seu art. 67.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Secretário, Dr. Eduardo, o senhor acabou dando alguma explicação sobre a questão de frustração da receita. Mas, quando analisamos os dados na Comissão, constatamos que essa frustração, até o momento, não ocorreu. Fala-se em frustração de receita pela estimativa feita em relação principalmente à CPMF.

Entretanto, quero chamar a atenção do senhor para o seguinte: quando nós, nesta Comissão, discutimos o Orçamento deste ano e a LDO no ano passado, definimos que não era possível estimar receita sobre aquilo que ainda não tínhamos como receber, como arrecadar. No caso, a CPMF não tinha sido prorrogada, no entanto, estava contando.

Se hoje estamos verificando a frustração da receita em função da CPMF, nem dá para contar, até porque o Governo agora está buscando o fim da noventena, o que entendemos como um golpe.

Agora há pouco, entrou-se em um debate aqui quando o senhor disse: *"A dívida está declinante".* Até virei para o meu colega de partido, o Deputado Jorge Bittar, e disse: "*Declinante de onde"*? Em que números o Secretário foi buscar? Aí S.Exa. disse que sou um homem de pouca fé. Acredito que todos nós deveríamos ser de pouca fé, porque, logo em seguida, o Deputado Giovanni Queiroz demonstrou claramente que não há declínio na dívida. Aliás, provavelmente, haverá um agravamento.

A imprensa está noticiando hoje que as instituições internacionais, nas negociações com o Brasil, estão diminuindo o prazo de resgate de suas dívidas. Até que ponto isso é verdade e como foram negociadas essas questões ou como estão sendo negociadas pelo Tesouro Nacional?

E sabemos que o Brasil hoje vive grande dificuldade. Não adianta V.Sa. querer dizer que não. É medíocre o crescimento nacional com o Governo Fernando Henrique Cardoso. Não sei se V.Sa. anda nas ruas de alguma cidade. Tenho dúvidas se alguém do Governo anda, pela quantidade de pedintes, de pobres e miseráveis e pela insegurança de ser assaltado. Isso tudo é fluxo de um modelo econômico, financeiro que vem sendo exercido. Tiro o superávit, remeto dinheiro para o Fundo e para outros locais. No entanto, o povo brasileiro está passando fome.

V.Sa. deve ter parente desempregado também. Será que ele se queixa, dizendo que V.Sa. tem responsabilidade na política econômica? Ele deveria se queixar. Duvido que alguém não tenha algum parente ou amigo desempregado.

V.Sa. acredita, fielmente, que este Governo está certo com essa política de exclusão social e que o caminho é este, do superávit da economia? E tem absoluta certeza de que, se o caminho for este, não estamos indo para o mesmo abismo que a Argentina? Tem certeza disso? Tem certeza de que não está lançando um bumerangue para vir no seu próprio pescoço ou dos demais, indo daqui para lá, cortando pescoço e, na volta, cortando de outro? É importante sabermos isso, porque a questão social é muito grave.

Acho que seria interessante, quando o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina esta audiência que estamos tendo agora, que também determinasse que viessem os demais Ministros contarem o que está acontecendo em suas áreas.

V.Sa. sabe que os hospitais universitários estão fechando? Sabia? Tem lido na imprensa que todos os hospitais universitários estão fechando porque não têm dinheiro? Essa é uma política decente e séria para com o nosso País? São perguntas que temos de responder.

O documento que V.Sa. apresenta diz que houve superávit, mostra que houve um desvio da meta dos superávites das estatais. A meta era de 1,1 bilhão para o quadrimestre. O resultado foi déficit de 3,2 bilhões. Essa diferença foi compensada pelo orçamento social e da Seguridade Social em 3,3 bilhões. Como foi possível errar de forma tão significativa esse superávit, já que é muito poderoso esse nosso setor da economia — pelo menos tentam dizer que é —, colocando a culpa sempre na Oposição?

Inclusive hoje, estava lendo o jornal Valor Econômico. Foi muito interessante o tratamento dado. Ontem, com a queda da Bolsa de Nova Iorque e a queda das bolsas no Brasil, num dado momento, por deslize, sei que não foi V.Sa. que falou, nem alguém do Governo, porque não iriam cometer tamanho deslize, um jornalista disse: *"Isso é o efeito Lula".* Até isso está escrito. Bolsa de Nova Iorque, pelo amor de Deus! O efeito Lula está poderoso ou é nossa economia que está instável pela maneira irresponsável como foi conduzida?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) – Conclua, nobre Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Uma política serviente aos ditames, principalmente do grande capital?

Foi citado aqui Paulo Nogueira Batista Jr. Não sou economista, mas "A economia como ela é", livro de sua autoria, é muito importante para quem não é economista. E seria interessante que as pessoas que ocupam cargo no Governo também o lessem, porque demonstra tudo ao contrário. Aliás, fico muito com ele, que não é nem do meu partido, do que com a atual equipe econômica do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) – Com a palavra o Sr. Secretário Eduardo Guardia.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Deputado, foram abordados vários pontos, vamos começar pelo mais simples.

Talvez não me tenha feito entender muito bem. Não disse que a dívida está declinante, eu disse que qualquer simulação de dinâmica da dívida, que leve em conta parâmetros macroeconômicos razoáveis — estou tentando repetir exatamente as mesmas palavras — e o superávit primário de 3,5% ao ano em proporção do PIB, levará a uma trajetória declinante da dívida. Foi exatamente isso que eu disse. Em que contexto? Num contexto onde não é possível se absorver todos os choques, seja da política monetária ou cambial, seja dos seus efeitos sobre a dívida, reagindo com elevação imediata do superávit primário, por isso essas coisas têm de ser vistas em uma perspectiva de médio prazo, que é a perspectiva correta para a análise de sustentabilidade de dívida.

Então, o meu ponto foi este: mantido o superávit primário de 3,5% do PIB, não vejo nenhum problema de dinâmica de dívida, de sustentabilidade de dívida. O que acho que não pode haver é dúvida em relação a esse compromisso e a essa importância do superávit primário. Porque, gostando disso ou não, a dívida é condicionada — abstraindo o efeito dos passivos contingentes que, no caso brasileiro, estão sendo incorporados às estatísticas de dívida, apesar de a dívida já existir — a três coisas: à taxa real de juros, à taxa real de crescimento do produto e ao superávit primário.

Infelizmente, o único que o Governo tem condições de controlar, diretamente, é o superávit primário. Então, o que é importante para a dinâmica de dívida e para que uma incerteza não aumente os custos de rolagem da dívida hoje é a clara percepção da importância do compromisso com o superávit primário. Acho que essa é uma questão fundamental.

V.Exa. considera várias questões em relação ao impacto dessa política de geração de superávit primário sobre uma política de exclusão social, o impacto sobre o gasto social e pergunta se o Brasil vai acabar como a Argentina.

Primeiro, parto de uma visão diferente, não acho que a responsabilidade fiscal, necessariamente, leve ao que seria irresponsabilidade social. Inclusive, olhando os dados deste Governo, pegando as informações que são públicas e transparentes, vendo a evolução do gasto social, verificamos que, a despeito de um superávit primário que era de zero, com o setor público consolidado em 1997, e hoje é de 3,5% do PIB ou um pouco superior, o gasto social aumentou.

Citando agora corretamente o exemplo dos hospitais universitários, o custeio do Ministério da Educação, aqui é só custeio e investimento, passou de 5 bilhões, em 1997, para 9,7 bilhões em 2001. E está crescendo ainda mais em 2002. Então mais do que dobrou.

O mesmo ocorre na área da saúde, da assistência, a criação do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza. Este ano, pelo menos 4,5 bilhões serão alocados para esse fundo, mantido o bloqueio de 1 bilhão.

Acho muito difícil dizer que a política de geração do superávit primário foi acompanhada de uma política de irresponsabilidade social.

O problema da Argentina, no meu modesto entendimento, não foi esse. O problema foi de falta de compromisso, falta de uma política fiscal mais austera. E eles têm um problema fiscal inclusive no que diz respeito ao relacionamento com as províncias, coisa que, no nosso caso, o Brasil resolveu de maneira bastante adequada no refinanciamento da dívida dos Estados, apesar de algumas críticas que escutei aqui hoje.

Acho que é uma situação completamente diversa da Argentina e, ao contrário, o que nos diferenciou do efeito da crise naquele país foi justamente a percepção de uma política fiscal sólida. E essa percepção está, em grande medida, amparada nos dados, na evolução do superávit primário do setor público consolidado.

Não posso, portanto, concordar com a afirmação de que teremos problemas semelhantes ao da Argentina, porque tenho confiança na manutenção da política de disciplina fiscal, inclusive em função dos importantes avanços institucionais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei de Responsabilidade Fiscal, do refinanciamento da dívida dos Estados. Então, para mim, isso nos diferencia.

Também não concordo com a tese de que o ajuste fiscal se deu em detrimento do gasto social, porque é só olhar os números e ver o crescimento da despesa na área social. Isso não significa que não existem problemas, carências e demandas. Mas acho

que temos de tratar disso com bastante realismo, a menos que se resolva abandonar... Por exemplo, não vamos mais perseguir uma política de disciplina fiscal para fazer um aumento irrestrito do gasto. A demanda é infinita, sempre teremos demanda adicional, muitas delas, na maioria das vezes, legítimas.

Mas não posso concordar com os pontos que foram considerados, nem conceitualmente, nem pelos fatos porque os números levam a conclusões totalmente diversas.

Em relação ao superávit das empresas estatais, mantida a previsão de receita das estatais — no meu entendimento, não teríamos porque alterar a previsão neste momento —, o resultado vai depender do total do gasto, que é definido no programa de dispêndio global do Governo e das estatais, gasto esse que não foi alterado.

Portanto, não há porque achar que não teremos o resultado de 7,5 bilhões. O que houve foi uma concentração de despesas, como menciona o relatório no primeiro quadrimestre do ano, sem alterar o total de gastos previstos para o ano. Inclusive, no caso da PETROBRAS, há o efeito dos reajustes tarifários sobre a receita bruta da empresa.

No final deste mês de junho, estaremos encaminhando relatório detalhado de acompanhamento do resultado das empresas estatais, como determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim, ao final do mês, teremos oportunidade de debater novamente com informações bem mais detalhadas sobre a execução do orçamento das empresas estatais.

Um último comentário rápido. V.Exa. mencionou a redução do prazo da dívida e que, com isso, estaria, supostamente, sendo negociada pelo Tesouro Nacional. Não existe, em curso, nenhuma negociação de redução de prazo de dívida. O que ocorreu, no passado recente, foi uma política do Tesouro Nacional de alongamento da dívida pública, que passou de um prazo médio de vencimento de 26,5 meses, em fevereiro de 2000, para 35,4 meses, em março de 2002 e uma redução do percentual da dívida vincenda em doze meses, que era de 53%, em dezembro de 1999, caindo para 23,6%, em março de 2002. Agora, deve estar um pouco superior, talvez, 25%, não tenho o número na memória. O que houve foi um movimento de alongamento da dívida. Esses dois indicadores expressam exatamente isso que estou expondo.

O que pode ocorrer no período recente, em função de algumas incertezas com relação ao comportamento futuro da economia, é um encurtamento na margem dessa dívida, ou seja, as novas colocações não terem o mesmo prazo médio de 35, 37 meses, que é o prazo médio da dívida hoje. Portanto, qualquer colocação com prazo inferior ao prazo médio, que é o que ocorreu ao longo do mês de maio, leva, na margem, a uma redução do prazo médio de vencimento da dívida.

É isso que está ocorrendo, é evidente que não há nenhum acordo ou negociação do Tesouro Nacional. Esse é um movimento determinado pela própria dinâmica de mercado, através dos leilões semanais que são feitos pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelas intervenções do Banco Central do Brasil.

(Não Identificado) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) – É uma questão de ordem, nobre Deputado?

O nobre Deputado Dr. Rosinha tem direito à sua réplica, em seguida, os Deputados Jorge Bittar e Márcio Reinaldo Moreira estão inscritos. Na seqüência, V.Exa. fará uso da palavra.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, acompanhamos aqui V.Sa. dizer que ocorreu um alongamento do prazo durante o debate do Orçamento.

A imprensa noticia hoje que há exigência dos negociadores de redução do prazo da dívida. E V.Sa. acabou de dizer que a incerteza do comportamento futuro pode vir a exigir essa redução. Por quê?

Outra questão. V.Sa. disse assim: *"Se mantido o atual patamar de superávit, levará a uma trajetória declinante da dívida".* Dentro de que prazo? Precisamos saber se é dentro de 100 ou 50 anos, porque temos de ter prazos, já que está tudo tão planejado. O Brasil precisa retomar o crescimento e combater a exclusão. Por mais que V.Sa diga que tenha dobrado, por que o número de pobres só aumenta, por que cresce a miséria? Se o Governo diz que aplicou tudo isso no social, por que a concentração da riqueza e a exclusão estão piores do que em 1994?

Verificamos os dados epidemiológicos do Ministério da Saúde: na década de 80 a tuberculose, a malária — da dengue não vou falar porque dizem que o Sr. José Serra fica bravo quando falamos, é da responsabilidade dele. Por que está agravada a situação social inclusive na área epidemiológica? Por que os hospitais estão fechando, se é verdade que se investiu tudo isso?

E V.Sa. disse que o Governo só pode agir no superávit, que sobre os dois itens, como juros e PIB, não pode haver intervenção. Indiretamente, pode, até diretamente no patamar de juros. O Governo pode, basta querer. Não quer porque os banqueiros têm algu-

mas exigências. Se é tão eficiente o cenário social, por que só os banqueiros têm esse lucro enorme como tiveram no ano passado? São perguntas para as quais queremos a resposta, o povo, principalmente. Infelizmente, ele não tem acesso a esse tipo de debate.

Eu, como pediatra, não consigo conviver com a fome do tamanho que está hoje. Até quando se vai esperar esse crescimento da economia, se vai deixar esse povo faminto e desempregado?

Garanto que, nos semáforos de qualquer cidade, V.Sa. e outros fecham os vidros do carro para não ouvir pedido de esmola ou por medo. Vira o rosto, por medo ou porque não quer dar esmola. A situação está feia, muito feia! Não acredito que vai haver solução com essa postura econômica adotada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) – Com a palavra o Sr. Secretário.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Não teria a pretensão de entrar em uma discussão mais aprofundada com V.Exa. em relação, principalmente, à saúde pública. Não obstante, acho que é importante reconhecer os avanços ocorridos.

Tenho aqui alguns números do IBGE que mostram avanços importantes: taxa de mortalidade infantil, reduzida de 43% para 34%; taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais, de 17% para 13%; aumento da quantidade de trabalhadores com carteira assinada; aumento do abastecimento de água, que é uma questão fundamental para a saúde pública, com canalização interna, chegando a quase 90%; esgotamento sanitário, rede coletora, aumento de 48% para 52%; taxa de escolarização, de 86% para 95%, de crianças de 7 a 14 anos.

V.Exa. sabe que esses indicadores não são alterados de um dia para outro, são processos lentos.

Nobre Deputado, não estou dizendo que não existem problemas. O importante é dizer que a disciplina fiscal não implica irresponsabilidade social ou deixar de lado as questões sociais. É um assunto fundamental que tem de ser levado em conta na elaboração, inclusive, do Orçamento, lembrando que o Tesouro apenas o executa quando aprovado por esta Casa, com as prioridades aqui definidas e com o contingenciamento quando entendemos que a receita não está em linha com a previsão inicial, seja pelo motivo que for.

O importante é reconhecer que, apesar dos problemas, este Governo conseguiu avançar no processo de consolidação fiscal, com avanços expressivos também na área social.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – V.Sa. esqueceu-se de responder ao meu questionamento. Fiz duas perguntas. Numa delas me referi ao fato de o senhor ter dito: *"mantido o atual patamar de superávit, levará a uma trajetória declinante da dívida".* Pergunto: em que prazo isso ocorrerá? A incerteza do comportamento futuro da economia, como disse V.Sa., poderá levar à redução dos prazos da dívida. Que tipo de incerteza? A eleição do Lula seria uma delas?

Aproveito a oportunidade para dizer o seguinte: a taxa de analfabetismo não significa que os alunos estão saindo da escola aprendendo. Há crianças que saem da 8ª série e não sabem sequer escrever o nome, ou seja, fizeram uma correção de fluxo que não alfabetiza; e a diminuição da mortalidade infantil deve-se basicamente ao avanço nas áreas da ciência e da tecnologia e não da melhoria social.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Deputado, peço desculpas a V.Exa. por ter me esquecido de responder às suas duas perguntas. A primeira é muito simples. Não espero redução da relação dívida/PIB este ano. Acho que vamos depender evidentemente da taxa de câmbio ao final do período, porque ela afeta a dívida indexada ao câmbio e à dívida externa, depende também da trajetória dos juros daqui para o final do ano.

O Tesouro Nacional faz simulação com a expectativa de comportamento dessas variáveis. Então, existe algum tipo de incerteza com relação a esses números, são hipóteses que estão por trás das projeções.

O importante é que, a partir do próximo ano, acho absolutamente razoável começarmos a observar reduções na relação na dívida líquida/PIB. Não é algo para um período longo, mas que já começaria a aparecer nos próximos anos. Devemos esclarecer que não existe um número mágico de relação dívida/PIB. Existe, sim, dada a capacidade de gerar o superávit primário e as condições macroeconômicas, uma dívida que cada economia suporta e tem condição de honrar sem ocasionar um crescimento explosivo.

Se compararmos a dívida brasileira com parâmetros internacionais e com países com carga tributária semelhante à nossa, verificaremos que é um nível de dívida que não cria maiores problemas. Seria desejável reduzi-la, mas o fundamental é o entendimento de que não temos problemas de sustentabilidade e que a dívida vai começar a cair nos próximos anos, acredito que já a partir do próximo ano, mantido o superávit primário de 3,5% do PIB. Não vejo problemas de dinâmica da dívida na economia brasileira. Esse ponto é fundamental.

Não estou falando algo para daqui a 100 anos, mas a discussão sobre uma eventual redução do superávit primário só deveria ter lugar na economia brasileira daqui a alguns anos. Não será no ano que vem nem no próximo nem no outro. Tenho certeza de que V.Exa. concorda que é necessário manter esse superávit primário nos próximos anos, tendo em vista a preocupação com a dinâmica de dívida.

Em relação ao impacto de incerteza sobre rolagem de dívida, o ponto a ser discutido aqui é o seguinte: se se quer alongar a dívida, ela pode ter um custo maior de alongamento, e esse custo se acentua em momentos de maior incerteza, tanto com relação à economia doméstica, como à internacional.

Não posso deixar de falar da incerteza em relação ao quadro político comum ao das incertezas que são colocadas pelos agentes econômicos, pelo mercado financeiro para quem está comprando a dívida do Governo. Esse fator, no meu entendimento, está muito mais associado a qual será a postura de um eventual governo em relação a temas centrais como, por exemplo, a manutenção do superávit primário que aqui mencionei.

Acho que esse tipo de compromisso é importante para que possamos passar por um processo de transição sem maiores incertezas como, aliás, ocorre em qualquer país do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) – Com a palavra o nobre Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Gostaria de me pronunciar sobre essa questão da trajetória macroeconômica do nosso País. Quando o Deputado Dr. Rosinha indagou-me por que deveria acreditar que a relação dívida/PIB deve cair no cenário futuro da economia brasileira, fiz uma brincadeira, dizendo-lhe que ele era um homem de pouca fé. Mas, por trás dessa brincadeira, existe uma verdade, no meu ponto de vista, porque entendo que não podemos ignorar aspectos importantes do comportamento recente da economia brasileira.

Acho seguramente que todos nós aqui estamos de acordo com o fato de que teremos de trabalhar em regime de austeridade fiscal, de equilíbrio, pois não podemos gastar mais do que arrecadamos; temos de zelar para que a dívida não cresça de forma exagerada nem com a obsessão de que ela tem de cravar 50% do PIB, mas temos de trabalhar no sentido de que a economia esteja organizada.

A trajetória da economia brasileira, nesses sete anos, não nos autoriza a desenhar os cenários futuros que estão traçados, por exemplo, na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa trajetória cairia de um patamar de 9% ou 10% do IGPDI para 4% ou 5% e poderemos ter taxas de crescimento da ordem de 4% ao ano, quando a taxa média de crescimento da economia ao longo dos sete anos do Governo Fernando Henrique Cardoso foi de 2.4%. Todos esses parâmetros são elementos constitutivos de uma trajetória da economia brasileira e deve-se pensar a relação dívida/PIB em função desse aspecto.

Aqui há um elemento sobre o qual eu gostaria de refletir, que me parece absolutamente essencial e que foi muito pouco discutido aqui hoje: a vulnerabilidade externa da economia brasileira. Quando ela é obrigada a praticar taxas de juros elevadas, de um lado, o Presidente do Banco Central está atento à inflação, nos preços administrados ou não, mas, por outro lado, está atento também à situação externa da nossa economia e à necessidade de atração de capitais, para que possamos fechar nossa balança de pagamento, sobretudo o problema das nossas transações correntes.

Esse é um elemento importante. Claro que vivemos num cenário de globalização que nos leva a uma exposição maior do que a ocorrida em outras décadas, mas penso que há um consenso crescente na economia brasileira de que a nossa vulnerabilidade externa é absolutamente inaceitável, porque ficamos sempre a depender dessa entrada de capitais no fechamento das contas e, por causa disso, somos obrigados a pagar um prêmio alto ao capital financeiro, oferecendo taxas de juros astronômicas que acabam por reduzir as expectativas de crescimento da economia brasileira e agravar o desemprego, problema social importante. Ele existe em 20%, em média, na Região Metropolitana de São Paulo; o IBGE constatou 15% de desemprego no País. Essa é uma taxa elevadíssima. Nossos jovens encontram barreira quase intransponível para ingressar no mercado de trabalho, sejam eles de classe média, sejam das camadas mais pobres da população. Esse é um grande problema.

Quando me formei, há trinta anos, fui procurado na minha faculdade para ir trabalhar, porque tínhamos taxas elevadas de crescimento. E não se pode dizer que essa vulnerabilidade seja um mal necessário. Ela é fruto da maneira como se organizou a economia brasileira.

Demos pouca importância a uma estratégia de exportações mais diversificada no mundo, procurando mercados mais variados. Só recentemente o Presidente da República lançou o mote “exportação ou morte”, mas, na verdade, pouco foi feito no sentido de que tenhamos um esforço de exportação. O resultado é pífio.

Se a balança comercial está superavitária este ano, isso se deve mais à redução das importações, fruto de uma taxa de crescimento aquém do esperado. Chegou-se a imaginar até 4% ao ano para a economia. Ela vai crescer, quando muito, em torno de 2%. De outro lado, trabalhou-se uma política industrial absolutamente liberal que não procurou produzir no País bens que importamos: eletroeletrônicos, química, bens de capitais. Mais recentemente a expressão "política industrial" deixou de ser um palavrão, porque era tida como algo da época dos dinossauros, do nacional-desenvolvimentismo. Hoje já se começa a falar em substituição competitiva de importações — colocou-se um adjetivo bonito —, mas o fato é que, até que consigamos efetivamente substituir essas importações, levaremos longo período de tempo.

O que quero dizer com tudo isso é o seguinte: é verdade que o superávit primário é uma meta sobre a qual se tem governabilidade maior, mas não é verdade que todos os outros parâmetros sejam aleatórios e que sobre eles não haja qualquer incidência em termos de orientação das políticas macroeconômicas. Estou citando aqui o problema da balança de pagamentos e o que nos levou a essa política liberal, equivocada no tratamento do nosso balanço de pagamentos e de uma estratégia melhor de inserção nesse cenário de globalização internacional.

Alguns países, como a China e outros, inseridos na OMC, regatearam e suas taxas de crescimento são da ordem de 7% ao ano. Já estiveram na faixa dos 10% ao ano. Ou seja, há possibilidade de organizar a economia mundial, e uma economia pujante como a nossa, que tem potencial e possui mercado interno brutal, está adormecida por conta da exclusão social.

Quem não tem emprego não tem salário, não consome. Portanto, não há movimentação da economia interna. Precisamos de um círculo virtuoso de trabalho, emprego e renda na sociedade brasileira, até para ganharmos escalas e podermos produzir índices de preço que sejam competitivos internacionalmente. Sob esse ponto de vista, a dinâmica do mercado interno é absolutamente fundamental, mas foi relegada a plano secundário.

Com visão fundamentalista, não nego a importância de que se possa trabalhar com equilíbrio e que se possa gerar superávit se houver essa necessidade, mas não como algo absoluto. Os jornais dizem que a economia brasileira precisa de 5% de superávit. O senhor, que é um observador atento da economia brasileira, sabe que muitos economistas da ala mais ortodoxa, e empresários, como o Sr. Roberto Setúbal, do Itaú, defendem que elevemos o superávit primário para 5%. Ora, meus amigos, isso nos impede totalmente de fazermos política anticíclica no País. Seria importante que o Governo brasileiro pudesse gastar mais este ano para alavancar a economia.

Esse não é o único fator a impulsionar a economia, mas estamos vendo que o governo americano está trabalhando, aumentou seus gastos públicos. É claro que se vai dizer aqui que ele fez esforço, que teve bom desempenho na economia, mas isso só aconteceu porque ele se organizou, como no caso da proteção que deu à indústria do aço. Se fizéssemos essa proteção, seríamos execrados, e quem defendesse proteção de qualquer setor da economia brasileira seria considerado um atraso.

Seletivamente, podemos trabalhar com medidas inteligentes de proteção deste ou daquele setor, desde que a questão do emprego, que é essencial, já que tem a ver com qualidade de vida, com cidadania, com gesto humanista, seja essencial. Parece-me que nos perdemos disso e não há nada que nos assegure que, mantido o superávit com esse brutal esforço que fazemos,...

Não é pouco poupar 30 bilhões do orçamento fiscal e da seguridade e mais alguns bilhões das estatais, além de outros, que chegam a quase 40 bilhões, se somados os Estados e Municípios. Não é pouca coisa. Isso alimenta a ciranda financeira de juros, que de alguma maneira cumpre o papel que era da inflação no passado. Trata-se de um mecanismo de transferência de renda, porque quem tem dinheiro aplica e ganha muito dinheiro no mercado financeiro, e o ganho é repassado por toda a cadeia produtiva até chegar no cidadão, que vive do seu salário. De alguma maneira, alguém está pagando os ganhos enormes que vêm tendo os aplicadores no mercado financeiro, dentre eles os bancos, o que está evidente. Mas não são apenas os bancos.

A taxa de juros altíssima, uma das maiores, se não a maior do planeta, é um mecanismo concentrador de renda, sim, como foi a inflação. Na verdade, com essa organização econômica, substituímos a inflação por uma taxa de juros absolutamente imoral, no meu ponto de vista. Este é um tema.

Outro tema: o problema da dívida líquida, da dívida do setor público, a maneira como ela se compõe e os fatores causadores do aumento da dívida. Há a dívida mobiliária do setor público e a dívida líquida.

Quando tratamos de dívida líquida, a questão dos Estados e Municípios fica neutralizada, porque houve apenas uma troca de dívida entre esferas do setor público. Claro que há um diferencial entre a taxa de juros concedida aos Estados e a taxa de juros de

mercado, com a qual o Governo rola a sua dívida, capta recursos, etc. Isso é verdade, mas não é esse o aspecto dominante. Também é importante que se diga que as dívidas de Estados e Municípios, no passado, antes da negociação — e eu sempre fui um atento observador disso —, cresceram em face das elevadas taxas de juros da economia brasileira até aquele momento. Cresceram bastante, sem sombra de dúvida, e esse fator não é irrelevante nesse processo. E cresceram no período até 1999 por conta do populismo cambial praticado no País, que nos obrigou a pagar taxas de juros extremamente elevadas na economia durante bom tempo. Na verdade, esses fatores são significativos e têm a ver com a forma ortodoxa de organização da nossa economia.

Por fim, a questão do orçamento. Quero dirigir-me ao Secretário da SOF primeiramente quanto a contingenciamento e bloqueio. Claro, há uma diferença. Mas, aqui entre nós, é absolutamente sutil; quase imperceptível para o cidadão comum. Entendo o autorizado e todos os termos técnicos, mas na prática está tudo bloqueado. Isso é que interessa. Está tudo cortado! Até porque o contingenciado também, em algum momento, pode ser descontingenciado por decreto. É muito sutil a diferença entre o bloqueio. O que entendo é que foi um recado para a bancada do nobre Deputado Santos Filho — que, se Deus quiser, será Senador; tenho enorme apreço por S.Exa. —, no sentido de acelerar a apreciação da CPMF. É do jogo político. Isso, sim, me parece ser uma interpretação mais correta do que foi praticado.

Mas o que acontece é que vêm os cortes determinados pelos Ministérios. Alguns Ministérios foram drasticamente cortados nos seus investimentos. Na SEDU, por exemplo, o primeiro contingenciamento foi de 96%, restando 4% dos recursos de natureza de despesa 4, para investimento. Mas o fato é que esses cortes são definidos pelos Ministérios e nós aqui não temos nenhuma ingerência sobre isso. Rigorosamente, no final das contas, como os Ministérios distribuem esses cortes, como alocam os recursos restantes nos seus programas? Numa certa medida, o nosso papel como legisladores e na condição de Casa representativa do povo brasileiro fica bastante prejudicado por isso. Aprovamos um orçamento no final do ano com uma série de prioridades, com um perfil, com uma série de projetos, obras, gastos com pessoal etc., que acaba sendo consideravelmente alterado no final do ano.

E aí vem o contingenciamento: no final do ano libera-se parte do contingenciamento, que não pode ser executado e, portanto, vira restos a pagar. Se há restos a pagar, a responsabilidade fiscal deve indicar que há financeiro disponível para aqueles restos a pagar; senão, seríamos irresponsáveis. Mas, ainda assim, depois se descobre que não há volume de recursos totalmente disponíveis para esses restos a pagar.

Na verdade, o pacto de realização de determinados investimentos com Governos Estaduais e o Governo Federal, através inclusive de emendas de bancadas e de Parlamentares, acaba sendo cerceado também pela lógica dos restos a pagar, porque se trata de um jogo de faz-de-conta. Libera-se, mas na verdade, quando chega na história dos restos a pagar, cria-se uma série de constrangimentos, uma certa chicana, que acaba fazendo com que boa parte desses recursos alimentem o colchão financeiro para diminuir a dívida líquida do Governo Federal.

São essas as minhas preocupações. Que o Orçamento possa, cada vez mais, recuperar sua capacidade de ser elemento estruturador e definidor das prioridades e do detalhamento dos gastos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) – Com a palavra o Sr. Eduardo Guardia.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Deputado Jorge Bittar, V.Exa. expôs uma série de questões interessantes para o debate. Infelizmente não sei se vou conseguir mencionar todas. Mas antes de o Secretário Tollinni falar, gostaria de mencionar algumas delas.

Hoje, nessa discussão, de fato demos ênfase muito maior à política fiscal e seu papel dentro da política macroeconômica. Estou totalmente de acordo com V.Exa. em que a consistência da política macroeconômica depende não apenas da política fiscal, mas também das políticas cambial e monetária, que acho serem os três pilares fundamentais para análise da consistência da política macroeconômica.

Especificamente, quero ressaltar que existe forte relação entre essas três dimensões da política macroeconômica. Particularmente no que V.Exa. mencionou — e considero discussão bastante interessante a situação externa da economia brasileira —, acho que não há dúvida de que a mudança de regime cambial efetuada a partir de janeiro de 1999 permitiu uma melhora significativa na situação externa da economia brasileira. Mas permitiu porque essa desvalorização cambial, essa mudança de preço relativo, não foi ofuscada ou eliminada por um aumento da inflação. Assim, o Brasil teve grande sucesso no sentido de conseguir mudar seu regime cambial mantendo o controle de preços. Apesar de comentários feitos hoje, neste ano estamos discutindo se a inflação será

de 5 ou 5,5%, algo nessa faixa. Acho que não há dúvida alguma sobre o sucesso do Brasil, do Governo, no controle da inflação e do sistema de metas de inflação colocado.

Estou mencionando esse fato porque sem isso — e esse sucesso não pode ser entendido sem a compreensão do papel da política fiscal que tivemos nos últimos anos — estaríamos anulando os efeitos positivos da mudança do regime cambial e, portanto, anulando os efeitos sobre a situação externa da economia brasileira. Por um lado, isso permitiu a melhora das contas, a redução do déficit de transações correntes — 33 bilhões em 2000 e em 1997, e hoje em torno de 20 bilhões — e o financiamento desse déficit basicamente com investimentos diretos estrangeiros, o que, no meu entendimento, é a melhor forma de financiar o déficit em conta corrente.

Não se entende nenhum desses dois resultados importantes. Para mim, demonstra confiança na economia brasileira no que se refere a investimento direto estrangeiro, que está vindo. Nos primeiros quatro meses do ano permitiu financiar mais de 100% do déficit em conta corrente e no ano passado 80%, se não me engano. Não se entende esse resultado sem a percepção do papel desempenhado pela política fiscal.

Aqui simplesmente destacamos a questão fiscal porque é o tema mais específico desta audiência, sem perder a perspectiva da importância das outras políticas e da consistência entre elas, que é o ponto que gostaria de ressaltar.

Um rápido comentário sobre o crescimento da dívida dos Estados no passado.

V.Exa. tem razão. No passado, sobretudo ao longo da primeira metade dos anos 90 até 1997, quando se começa de fato o primeiro refinanciamento do Governo do Estado de São Paulo, a dívida dos Estados cresceu em taxa explosiva. Porém, é importante lembrar que as regras vigentes ao longo de todo esse período permitiram a rolagem de 100% do serviço da dívida, inclusive juros. Então, estávamos no pior dos mundos, com taxa de juros elevada e com autorização para rolagem integral da dívida. Não há dívida que não cresça numa situação dessas. Então, chegou-se à situação que temos hoje: a dívida refinanciada em 30 anos, com juros reais fixos de 6% ao ano e um programa fiscal consistente e definido para 25 dos 27 Estados brasileiros e 180 Municípios, o que permite a geração de resultado compatível com o pagamento da dívida alongada, nos termos do refinanciamento. A situação é totalmente diversa da que se tinha no passado, que representava mesmo a pior possível: a rolagem integral com taxa de juros elevada.

Passo a palavra ao Secretário Tollinni, para a segunda questão.

O SR. HÉLIO MARTINS TOLLINNI – Com relação à diferença entre o contingenciamento e o bloqueio, realmente ela é sutil, mas não deixa de existir diferença.

No tocante ao contingenciamento, estamos tratando de uma situação definitiva, provavelmente fruto de novas estimativas para o exercício, ao passo que o bloqueio tem muito mais caráter preventivo para que consigamos sinalizar a possibilidade de ocorrência de uma situação.

V.Exa. disse que vê este muito mais como um recado que teria sido mandado para o Congresso Nacional para apressar a votação da CPMF. Quando da divulgação do decreto, o Ministro Pedro Malan foi muito enfático ao dizer que não havia necessidade alguma de se mandar recado para o Congresso. O que se pretendia obter com a edição desse novo decreto acredito que era muito mais uma sinalização interna para o próprio Poder Executivo, para os órgãos e os Ministérios, no sentido de que a situação poderia agravar-se em função de uma votação, que poderia ocorrer ou não, e que seria necessário adequar-se a essa nova situação. Portanto, quanto antes fizéssemos esse decreto, mais tempo teriam os Ministérios para se adequar a limites menores de gastos. É melhor fazer antes que deixar para depois.

Com relação a como os Ministérios distribuem os cortes, como o Secretário Eduardo comentou, realmente a questão está afeta a cada Ministério. Na área econômica, divulgamos limites máximos de gastos para cada Ministério, e a programação a ser atendida dentro desse Ministério é competência do Ministro de cada Pasta.

V.Exa. manifestou também a necessidade de que o Congresso Nacional fizesse o acompanhamento desse gasto e da forma como os Ministérios se ajustam aos novos limites. Acho que estamos muito próximos de ter um orçamento que possa ser visto como realista, sem o estigma de ser peça de ficção.

Estou vendo aqui o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que foi secretário de orçamento no final da década de 80. Naquela época, nem que ele quisesse o orçamento poderia ser realista, porque convivíamos com um processo inflacionário imenso, que culminou em taxas de até 80% ao mês. Assim, não existiam condições para que o orçamento fosse realista. Essa primeira barreira, a inflação, foi superada a partir da implementação do Plano Real, em 1994. Portanto, já a partir de 1995 convivemos com orçamentos que não têm essa dificuldade extra na sua elaboração.

Uma segunda condição para se ter um orçamento realista é como queremos gastar. Essa pergunta vem sendo respondida através do plano plurianual, esse novo instrumento criado na Constituição e efetivamente implementado neste último PPA, a partir de 1999, de uma forma muito mais integrada com o Orçamento da União.

V.Exa. sabe que, até o último plano, as linguagens adotadas no PPA e no Orçamento Geral da União eram completamente distintas, o que nos impossibilitava averiguar o cumprimento do plano pelo Orçamento. Essa dificuldade também está superada. Hoje, temos um rumo, um norte, e a cada ano sabemos o que devemos fazer e para onde devemos caminhar.

Uma terceira dificuldade que superamos no que se refere à questão orçamentária foram as metas fiscais. A partir de 1998, o Orçamento, todos os projetos de lei orçamentária e também as leis aprovadas pelo Congresso Nacional, passaram a obedecer rigidamente à meta fiscal, ao resultado primário pretendido. A condição sine qua non para que tenhamos um orçamento realista é a adequação do nível de despesas à estimativa realista de receitas.

Na minha visão, faltaria uma etapa para que pudéssemos ter um orçamento realista e que permitisse ao Congresso Nacional acompanhar a alocação de gastos pelos Ministérios, o que evitaria inclusive o processo de contingenciamento, que não é desejável. Se pudéssemos, todos eliminaríamos esse processo. Seria a adoção de estimativas realistas de receitas tanto por parte do Poder Executivo, quando do envio do projeto de lei, quanto pelo Congresso Nacional, quando da aprovação do autógrafo a ser sancionado pelo Presidente da República. Se os Poderes Executivo e Legislativo, de forma conjunta, conseguirem superar esse último obstáculo, ou seja, adotar estimativas de receitas realistas na lei orçamentária, a necessidade de contingenciamento passará a ser marginal para atender a uma ou outra eventualidade que possa ocorrer. Assim, o Congresso Nacional terá acesso pleno ao acompanhamento de cada Ministério porque estará acompanhando dotações orçamentárias em vez de acompanhando limites.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar, para a réplica.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Depois vou dirigir uma questão ao Dr. Eduardo, aproveitando esse gancho sobre o Orçamento.

Gostaria de fazer uma observação sobre o PPA. De fato, em face das enormes restrições fiscais, o volume de investimentos efetivamente realizado foi muito menor do que o previsto em todas as áreas, seja com recursos públicos, seja com recursos privados. Previa-se determinada taxa de expansão. Por exemplo, no tocante ao setor privado, previu-se uma taxa de expansão da geração e transmissão de energia no País, o que não se verificou. Esta foi a causa fundamental, conforme relatou a Agência Nacional de Águas — ANA. O Deputado José Carlos Aleluia conhece bem esse tema. Na verdade, temos dificuldade em fazer isso.

Também me referi ao problema do contingenciamento, da liberação dos restos a pagar e dos critérios para definição de prioridades. Na verdade, quando se faz o contingenciamento, acaba-se delegando ao Ministro a tarefa de ordenar as prioridades, dado aquele novo limite de gastos ajustado. Há uma definição genérica de programas estratégicos, baixada por decreto, que nem sempre está referenciada na própria Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ou seja, há razoável desorganização na formulação de prioridades, o que precisamos trabalhar.

Mas o senhor levantou uma questão com a qual não concordo em hipótese alguma. Diz respeito à estimativa de receita. Há uma semana, vimos a projeção entre as estimativas de receitas no Orçamento e as efetivamente realizadas, e o Congresso Nacional acertou na mosca. Aliás, acertou um pouquinho para menos; 3% ou 4% a menos. Na verdade, a estimativa de receitas sempre foi acima das reestimativas feitas quando da tramitação da lei orçamentária nesta Casa. Acho que o problema de estimativa de receita não existe, não procede de maneira verdadeira.

Dr. Eduardo, quando me referi à dívida de Estados e Municípios e à dívida líquida, o que interessa do ponto de vista do cálculo da sua relação com o PIB — portanto, temos de descontar evidentemente os ativos para que tenhamos o passivo real —, quis dizer o seguinte: afirma-se muito que uma das componentes principais para o crescimento da dívida brasileira foi a renegociação, foi o fato de a União assumir dívidas dos Estados. E na contabilidade para o cálculo da dívida líquida essa questão acabava ficando neutralizada a menos no diferencial entre a taxa de inflação real do Governo e a taxa de 6% na maioria dos Estados. Nenhum deles paga 9%. São 9%, mais IGP-DI etc. No ano passado, o IGP-DI foi de quase 10%. Quase bateu a SELIC. Na verdade, a diferença entre a taxa de rolagem da dívida do Governo Federal e a taxa efetivamente paga pelos Governos Estaduais não é muito grande. Não é à toa que os Governos Estaduais e Municipais estão com dificuldades consideráveis.

Com isso, quero dizer que, para o crescimento da dívida líquida do Governo Federal, efetivamente a taxa de juros foi o fator fundamental. Houve esqueletos aqui e ali, que não são irrelevantes, mas o fator fundamental que motivou o crescimento explosivo da nossa dívida foi a taxa de juros praticada pelo Governo Federal, seja a embutida na dívida de Estados e Municípios, seja a taxa real praticada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Pergunto ao Secretário Eduardo Guardia se deseja usar da palavra.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Em nenhum momento quis se explicar o crescimento da dívida líquida apenas pelo programa de refinanciamento da dívida dos Estados. Isso claramente afeta a trajetória da dívida bruta e há também impacto, como V.Exa. falou, na dívida líquida pelo diferencial de juros. Mas chamei a atenção para o fato de que existem outros fatores, como o programa de refinanciamento dos Estados, os passivos reconhecidos — o valor não é trivial, porque estamos falando de aproximadamente 10% do PIB —, que explicam boa parte do crescimento da dívida. A mudança do regime cambial também teve impacto na desvalorização sobre a parcela indexada da dívida, que tem efeito sobre a situação externa da economia brasileira, como estávamos discutindo anteriormente.

Acho importante ter claras quais são as condicionantes. E, na análise da dívida bruta, é fundamental expormos a questão dos Estados. Digo isso porque muitas vezes são mencionados os 600 bilhões, 700 bilhões da dívida bruta, sem se considerar os ativos. Faz-se necessário, quando da análise pelo Governo Central da dívida bruta, observar o programa de refinanciamento dos Estados. Na dívida líquida, evidentemente é só o diferencial de juros.

O SR. HÉLIO MARTINS TOLLINNI – Quero fazer um comentário adicional a respeito do que V.Exa. falou sobre as receitas.

Quando questionamos a estimativa que vem no projeto de lei orçamentária, temos de olhar dois aspectos. O primeiro são os parâmetros econômicos que embasam aquela projeção de receitas: esses parâmetros são realistas? O mercado espera algo mais ou menos próximo? Ou não? O segundo é a projeção em si. Quando vamos comparar dados estimados em julho ou agosto do ano anterior com dados realizados até dezembro do ano seguinte, para que possamos ter uma melhor comparação do ponto de vista econômico e saber se as estimativas são boas, é necessário alterar os parâmetros estimados naquela ocasião pelos parâmetros realizados no final do exercício, principalmente no nosso caso aqui, inflação e PIB. Ao fazermos esse ajuste, que não sei se foi feito aqui na apresentação que V.Exa. recebeu, e ao considerarmos as receitas extraordinárias que ocorrem ao longo do exercício, receitas essas que não podemos prever, não são passíveis de estimativa quando da elaboração orçamentária, ao levarmos em conta esses dois fatores, tenho certeza de que as estimativas de receita apresentadas pelo Poder Executivo nos últimos anos são absolutamente corretas e o grau de distorção em relação ao realizado fica muito baixo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Queria só pedir para enviar o estudo feito pela consultoria técnica desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o último inscrito, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e os palestrantes, o Dr. Eduardo Refinetti Guardia, Secretário do Tesouro Nacional, e o Dr. Hélio Tollinni, que com muito brilhantismo ocupa a Secretaria de Orçamento e Federal do Ministério do Planejamento.

Tendo analisado o resultado primário enviado neste documento, nesta mensagem, os dispêndios globais das empresas estatais, indago ao nosso Secretário do Tesouro Nacional ou ao Secretário de Orçamento sobre o resultado das estatais federais, que pouco se comenta. Previa-se uma meta de 1,1 para o quadrimestre e despendeu-se 4,3. Por outro lado, o resultado do Tesouro Nacional deu um superávit de 2,2.

Primeira pergunta: seria esse o limite, a margem de poupança dentro do orçamento fiscal, que vem estrangulando os Ministérios, os órgãos todos, que estaria abrindo oportunidade para que as estatais ampliassem bastante sua meta de dispêndio? Esse seria um ponto efetivo.

Segundo: foi dito aqui que o MEC está aumentando o dispêndio de 5 para 9. Quando pedimos ao MEC que liberasse emenda nossa para a Universidade de Ouro Preto, que tem vários contratos com Prefeituras para treinamento de pessoal, de professores, em cumprimento à Lei de Diretrizes Básicas da Educação — as Prefeituras pequenas vieram apelar para que colocássemos dinheiro dentro das universidades, a fim de que elas tivessem possibilidade de treinar seus professores do ensino fundamental, através de ensino a distância —, foi-nos dito que o MEC também está amarrado, está sem dinheiro quase que para tudo. E essas emendas também estão amarradas,

embora esteja dentro do orçamento, por exemplo, da Universidade Federal de Ouro Preto.

Por outro lado, na semana passada, inaugurando um PreviCidade, uma agência de atendimento do Ministério da Previdência, ouvi dos servidores daquela instituição um apelo que nunca antes ouvira. Queriam que lhes déssemos condições de pelo menos atender ao povo. Faltava dinheiro para pagar luz, água, telefone. Queriam ter condição de atender ao povo da maneira como ele merece. Isso foi dito até em discurso público. São coisas que estão nos chocando.

Gostaria de deixar bem claro para o Sr. Secretário do Tesouro o que já ocorre desde o ano passado. Recursos executados em órgãos de desenvolvimento regional como a CODEVASF ou a Fundação Nacional de Saúde, que contratam às vezes pequenos fornecedores ou compram determinados bens, até hoje não foram pagos. Certas empresas fornecedoras não têm condições de agüentar muito tempo. Moral da história: falência quase completa desses fornecedores. Esse tipo de reclamação nos chega como se efetivamente tivéssemos qualquer influência positiva na reversão desse quadro. De fato, já houve até abaixo-assinados ao Presidente da República, e assinados por centenas de Deputados e alguns Senadores. Mas até hoje não tivemos notícia de qualquer reação.

Por outro lado, gostaria também de enfatizar reclamações que ouço do Ministério dos Transportes. A recém-implantada contribuição de infra-estrutura arrecada mais de 800 milhões por mês e praticamente ainda não se está liberando esse recurso para atender às necessidade das nossas rodovias, que são muito mais canteiros de mortes do que de áreas de transporte tranqüilo para quem precisa das estradas no País. Também estou preocupado. Outro dia, viajei em companhia do Secretário-Executivo de um Ministério. Disse-me ele que a recomendação era viajar pela Gol, para economizar. Isso pode ser até bom exemplo, mas é preocupante.

Outra preocupação que quero externar. Também ouvi V.Sas. dizerem que a receita deveria ser reavaliada talvez no final deste mês, dia 30 — avaliação da receita para qualquer tomada de decisão na parte da execução orçamentária de 2002 ou até para pagamento de restos a pagar.

Temos consciência de que praticamente este Governo atrasou a execução orçamentária em quase um ano nesses últimos quatro períodos e que, basicamente, a despesa de capital é implementada quase que nos últimos dois meses, sendo o Orçamento executado no ano seguinte. Este ano temos um quadro totalmente diferente. Temos a Lei Eleitoral.

Vi hoje, no SIAFI, uma recomendação aos gestores, não sei se oriunda do Tesouro, se do Planejamento, para que não paguem nada depois do dia 6, não façam isso ou aquilo. Praticamente copiavam a Lei Eleitoral. Estamos preocupados em segurar o ordenador de despesas, o Ministro ou tal executivo.

Além da carência hoje e da expectativa frustrada dos Parlamentares que têm emendas dentro do Orçamento da União, para restos a pagar que estão comprometidos, não há sinalização real alguma de que isso virá a ser efetivado. Ouve-se dizer que a reavaliação será dia 30. Se assim for, teremos apenas até o dia 4 para tomar qualquer outra decisão, porque após essa data estará proibido iniciar qualquer convênio ou liberação que não esteja dentro de certas linhas. Ou seja, matou-se o exercício e, posso dizer, também a iniciativa dos Parlamentares de apoiar o candidato do Governo. Moral da história: vamos entregar o Governo para o PT, porque parece ser assim que está escrito.

Essa a consideração que faço. Acho oportuno V.Sas. estarem aqui. Já pude dizer isto na Casa Civil e já o ressaltei a alguns companheiros meus do Ministério do Planejamento, de onde guardo boas recordações e amigos: efetivamente, vamos nos preparar para receber os barbudinhos da SOF e do Tesouro, que futuramente estarão sentados no lugar de V.Sas, infelizmente. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES – Sr. Presidente, permita-me complementar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Pois não. O Secretário aguarda V.Exa. e, posteriormente, responde às perguntas.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES – Secretário, os Distritos de Tabuleiro de São Bernardo, no Maranhão, e Tabuleiro Litorâneo, no Piauí, são obras do DNOCS. Estive lá semana passada. Os funcionários desses projetos estão desde novembro sem receber salário. São vigias, agrônomos. Acho que são até homens muito sérios, porque outros já teriam vendido as bombas injetoras dos tratores, os pneus etc. Mas eles estão desde novembro passado. Tendo procurado o DNOCS, fui informado de que este é um problema da equipe econômica.

Estive com a Ministra da Integração Regional, que está deixando o Ministério agora. Disse-me ela que eu deveria procurar a equipe econômica, pois o Ministério não tem um tostão sequer para pagar os convênios do DNOCS no tocante ao Tabuleiro de São Bernardo. A situação é ruim para aqueles funcionários daquele Distrito de Tabuleiro de São Bernardo. O Projeto não está funcionando, mas eles estão desde

novembro sem receber salário. Tanto o DNOCS quanto o Ministério da Integração culpam a área econômica do Governo, que não liberam os recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o Sr. Secretário.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Vou começar respondendo ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira. No entanto, antes de entrar especificamente na resposta às considerações que V.Exa. fez, acho importante recuperar o contexto em que o Poder Executivo apresentou os ajustes, o contingenciamento ao Orçamento Geral da União.

No início do ano, estiveram nesta Comissão o Ministro Pedro Malan e o então Ministro Martus Tavares para explicarem o porquê da necessidade de um ajuste de 12,4 bilhões no limite de movimentação de empenho e de 10,7 bilhões nos limites de pagamento das despesas discricionárias previstas no Orçamento Geral da União. Isso foi feito tendo em vista uma reprojeção da receita com base em parâmetros mais atualizados, como mencionou o Secretário Tollinni. E, como mencionei no início desta discussão, essa nova projeção se mostrou bastante bem calibrada. Tanto é que, no primeiro quadrimestre, o desvio da receita vis-à-vis do que reprojetamos para balizar o contingenciamento proposto pelo Decreto nº 4.120, se verificou. Ou seja, estamos hoje com a arrecadação muito em linha com a projeção constante do decreto, o que só corrobora a necessidade do ajuste que foi feito no início do ano.

Temos consciência de que foi um ajuste duro, porém necessário para o cumprimento das metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e aprovadas pelo Congresso Nacional. Temos responsabilidade no cumprimento dessas metas, e estaremos sempre aqui tomando as medidas necessárias para assegurar esse cumprimento. A isso se somou a necessidade de lidar com a frustração que esperamos, com a CPMF, de 4,9 bilhões, e com uma elevação da despesa de pessoal, uma reestimativa de 1 bilhão acima, e 500 milhões de piora no resultado do INSS. Ou seja, em cima do ajuste do início do ano, fomos obrigados, para lidar com esses problemas, a um novo bloqueio de 4,9 bilhões.

Ao fazermos isso — e o Secretário Tollinni já comentou — não definimos o bloqueio ou o contingenciamento por projetos ou por atividades específicas. Desde o ano passado temos separado — e acho que isso é um avanço importante — o que são as despesas de atividade, as despesas de investimento e os projetos estratégicos. Isso permite um pouco mais de critério na definição desses cortes, desse contingenciamento de orçamento, mas jamais ao nível específico de uma dotação ou de um projeto, um programa em determinado Ministério. O que procuramos fazer, e foi feito, foi preservar justamente essas áreas que V.Exa. mencionou, as áreas sociais, particularmente o Ministério da Educação e o da Previdência e Assistência Social.

No caso do Ministério da Educação, é importante lembrar que, no início do ano, quando fizemos um ajuste médio, um contingenciamento médio de 30% vis-à-vis do projeto de lei orçamentário, na educação isso foi inferior a 8%. Neste momento, quando fizemos novamente o bloqueio dos recursos para lidar com esses três problemas que acabo de mencionar, preservamos também a área de educação, que teve um ajuste de 230 milhões no seu anexo de recursos próprios, num total de gastos no Ministério de 6 bilhões e 700 autorizados para o ano. Ou seja, o Ministério da Educação foi absolutamente preservado nesse bloqueio realizado agora, como também tinha sido significativamente preservado no ajuste do início do ano. Há que se lembrar ainda que a educação também conta com a vinculação dos 18% da receita de impostos, que sempre foi, evidentemente, observada.

Com relação ao Ministério da Previdência e Assistência Social, que V.Exa. mencionou, tanto concordamos com a dificuldade em fazer um ajuste adicional no Ministério da Previdência que, nesse bloqueio adicional de 5,3 bilhões, foram preservados os recursos do Ministério da Previdência, no que diz respeito a recursos do Tesouro, recursos financeiros e próprios. Apenas parcela dos programas do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, no âmbito do Ministério da Previdência, foram bloqueados. Sabemos que o ajuste foi forte, mas essas áreas foram altamente preservadas nos dois momentos.

O Deputado Pedro Fernandes menciona o problema do DNOCS. Deputado, o que posso dizer a V.Exa. agora segue a linha do que acabo de dizer. Quando definimos os limites de pagamento e de movimentação de empenho de cada Ministério, não estamos atuando especificamente no DNOCS ou em algum projeto. Como o Secretário Tollinni disse, cabe a cada Ministro, dada a nova restrição orçamentária — e compete a nós a definição da nova restrição orçamentária para atingir e preservar o cumprimento das metas —, a alocação dos recursos segundo as prioridades que julgar mais importantes, tendo em vista os limites estabelecidos.

É evidente que sempre é possível solucionar o problema aumentando o limite, mas não podemos fazer isso. Se aumentarmos os limites de todos os Mi-

nistérios deixaremos de cumprir o objetivo fiscal que foi determinado pela própria Lei de Diretrizes Orçamentárias. Conforme a disponibilidade orçamentária e financeira de cada Ministério, cabe ao Ministro da área a definição das prioridades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Passo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Eu só gostaria de pedir ao Secretário do Tesouro que nos desse uma explicação razoável sobre esse desvio tão significativo no resultado das estatais. Qual grupo de estatal foi responsável por isso?

E sobre o custeio do MEC, talvez o Bolsa-Escola tenha sido um peso nesse processo. Pelas informações que tenho obtido de reitores, agentes ligados ao MEC e até da assessoria do MEC, as coisas andam muito difíceis lá. Não sei se algo como Bolsa-Escola está sendo inserido nessa contabilidade para justificar esse crescimento efetivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Passo a palavra ao Secretário do Tesouro, pedindo que responda ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira e faça suas considerações finais. Em seguida, passarei a palavra ao Secretário Hélio Tollinni, que igualmente poderá usar a palavra para suas considerações finais.

O SR. EDUARDO REFINETTI GUARDIA – Deputado, com relação aos gastos do MEC, o que quis frisar aqui é que, no início do ano, quando fizemos o primeiro contingenciamento, o MEC foi preservado. Seguramente mantivemos o valor que estava no projeto de lei, talvez com uma pequena redução, como ocorreu novamente nesse novo decreto, para lidar com o problema da frustração da receita da CPMF. O MEC foi um dos Ministérios que menos teve reduções da sua disponibilidade orçamentária. Confesso que me causa espanto saber de algum problema tão acentuado no âmbito do Ministério da Educação.

Com relação às estatais — talvez o Dr. Tollinni possa fazer um complemento —, como está no nosso texto, os principais fatores que justificam o desvio das estatais, vis-à-vis da estimativa inicial, devem-se ao resultado da PETROBRAS. Esse desvio está concentrado nesse resultado, influenciado basicamente por quatro fatores: o pagamento de tributos, decorrente do ganho da permuta de títulos com o Tesouro Nacional, o que foi feito em janeiro e teve um impacto de 1,1 bilhão; o cancelamento de NTNH do resultado de dezembro, que só foi feito em janeiro — NTNH dá o resultado da então conta petróleo; o pagamento de despesas de exercícios anteriores no início do ano; e o fato de o preço dos combustíveis nas refinarias terem sido reduzidos no começo do ano. Esses são os quatro fatores que elencamos.

Como já foi dito hoje, até o final deste mês encaminharemos ao Congresso Nacional uma análise mais detalhada do resultado das estatais ao longo desse período, tal como determina a LDO.

Finalizando, tive a oportunidade de discutir os principais temas. Apenas ressalto a importância para nós dessa vinda ao Congresso Nacional para discutir o resultado nesta Comissão. Reafirmo nosso compromisso com as metas fixadas para o ano e desde logo coloco a Secretaria do Tesouro à disposição dos Srs. Parlamentares para qualquer informação adicional que se faça necessária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Secretário Hélio Tollinni.

O SR. HÉLIO MARTINS TOLLINNI – Agradeço a oportunidade de estar aqui, discutindo um pouco mais a execução orçamentária do exercício.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Hoje cumprimos um dever que está estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal ao ouvirmos a avaliação do cumprimento das metas fiscais sobre o último quadrimestre.

Agradeço ao Secretário Eduardo Refinetti Guardia e ao Secretário Hélio Tollinni. Fica uma mensagem muito clara nesta exposição de que o Congresso, ao elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, tem que tentar estabelecer alguns critérios que facilitem a gestão da execução orçamentária sem comprometer as prioridades que estabeleceu. Na verdade, a tese do bloqueio retira do Congresso o poder alocativo.

Portanto, fica a mensagem para que todos nós procuremos analisar um texto que já forneça as fórmulas ou caminhos para os eventuais bloqueios, de modo a estabelecer prioridades do Congresso, mantendo esse diálogo com o Poder Executivo. Todos nós pudemos entender que o Poder Executivo, em que pese ter salários que não são compatíveis com os do mercado, consegue manter os seus quadros técnicos competentes, como os que temos ouvido aqui nas audiências públicas.

Agradeço aos Secretários e aos Deputados.

Comunico aos senhores que em cinco minutos reiniciaremos a reunião que foi adiada para as 18h. Já há quorum para deliberação.

Está encerrada a presente reunião.

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 4 e 5 de junho de 2002.

Aos quatro e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, para apreciação das matérias constantes da Pauta nº 15/2002. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Dipp, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Carlito Merss, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Iris Simões, João Almeida, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, Juquinha, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Osvaldo Coêlho, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Miranda e Wilson Braga; - Senadores titulares: Adir Gentil, Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Heloísa Helena, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Ronaldo Cunha Lima e Tião Viana; - Deputados suplentes: Átila Lins, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gervásio Silva, Helenildo Ribeiro, João Caldas, Jorge Alberto, José Carlos Fonseca Júnior, José Índio, José Rocha, Josué Bengtson, Lael Varella, Laura Carneiro, Nilo Coelho, Paes Landim, Paulo Mourão, Renato Vianna, Ricardo Barros, Silas Brasileiro e Waldemir Moka; - Senadores suplentes: Amir Lando, Francelino Pereira, Paulo Souto e Wellington Roberto. Justificaram ausência os membros titulares: Deputados Eujácio Simões e Sérgio Carvalho; e o Senador Sérgio Machado. Foi registrada a presença dos Deputados não-membros: Freire Junior, José Pimentel, Raimundo Gomes de Matos, Saulo Pedrosa e Ursicino Queiroz. Registrou-se a ausência dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Alexandre Cardoso, Aracely de Paula, Arnon Bezerra, Basílio Villani, Danilo de Castro, João Coser, João Herrmann Neto, João Ribeiro, José Chaves, José de Abreu, José Priante, Luciano Castro, Olavo Calheiros, Pedro Novais, Ricarte de Freitas, Roberto Rocha, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; - Senadores titulares: Antero Paes de Barros, Gilvam Borges, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, José Alencar, Moreira Mendes, Romero Jucá e Sebastião Rocha. ABERTURA: Às quatorze horas e cinqüenta e oito minutos do dia quatro de junho, o Presidente anunciou a inexistência de número regimental para abertura dos trabalhos. Às dezoito horas e quatorze minutos do mesmo dia, o Presidente declarou iniciada a reunião, conforme o estipulado no *art. 12 do Regimento Comum*, suspendendo-a em seguida, em virtude da inexistência de número regimental no recinto. Às dez horas e vinte e nove minutos do dia cinco de junho, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, procedendo à apreciação das Atas da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/2002. Havendo concordância do Plenário, foi dispensada a leitura da Ata, por ter sido distribuída antecipadamente. Não houve discussão. De acordo com o estabelecido na *alínea "f" do art. 9º do Regulamento Interno da Comissão*, o Presidente declarou as Atas aprovadas. EXPEDIENTE: I) Correspondência interna recebida: - Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferidos pela Presidência: a) Ofício 92, de 24 de maio, do Gabinete do Deputado João Herrmann Neto. Período: 15 a 21 de maio; b) Ofício 26, de 27 de maio, do Gabinete do Senador Freitas Neto. Período: 15 a 29 de maio; c) Ofício 97, de 24 de maio, do Deputado Roberto Rocha. Período: 15, 16, 21 e 23 de maio; d) Ofício 90, de 27 de maio, do Deputado João Matos. Período: 15, 16 e 21 de maio; e) Requerimento do Senador Sérgio Machado, de 29 de maio. Período: 28 de maio; f) Expediente do Senador Nabor Júnior, de 03 de junho. Período: 28 de maio; g) Ofício 124, de 29 de maio, do Senador Leomar Quintanilha. Período: 28 de maio; h) Ofício 380, de 28 de maio, da Liderança do PPB, justificando a falta do Deputado Francisco Dornelles. Período: 15, 16 e 21 de maio. i) Ofício 95, de 04 de junho, do Deputado Eujácio Simões. Período: 04, 05 e 06 de junho. II) Correspondência externa recebida: 1) Telegrama datado de 28 de maio, do Tribunal de Contas da União, convidando o Presidente da Comissão para participar da apreciação do Relatório e do Parecer Prévio das Contas do Governo referente ao exercício de 2001, a realizar-se no dia 11 de junho. 2) Expedientes encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto no *art. 55, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal*:a) TRE/Bahia. Período: maio/2001 a abril/2002; b) TRE/Acre. Período: janeiro a abril/2002; c) TRE/Sergipe. Período: maio/2001 a abril/2002; d) TRT da 11ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002; e) TRT da 9ª Região. Pe-

ríodo: maio/2001 a abril/2002; f) TRE/São Paulo. Período: maio/2001 a abril de 2002 e do primeiro quadrimestre de 2002; g) TRE/Rio Grande do Sul. Período: maio/2001 a abril/2002; h) TRT/3ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002 e do primeiro quadrimestre de 2002; i) TRE/Paraná. Período: maio/2001 a abril/2002; j) TRE/Mato Grosso do Sul. Período: maio/2001 a abril/2002 e do primeiro quadrimestre de 2002; l) TRE/Maranhão. Período: maio/2001 a abril/2002; m) TRE/Goiás. Período: maio/2001 a abril/2002; n) TRE/Minas Gerais. Período: maio/2001 a abril/2002 e do primeiro quadrimestre de 2002; o) TRE/Amazonas. Período: maio/2001 a abril/2002. ORDEM DO DIA. PAUTA Nº 15. I) Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias, constantes do *Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10/01/2002 (Lei Orçamentária para 2002):* O Deputado João Magno apresentou requerimento de inversão de pauta, solicitando a apreciação do item 04 inicialmente. Não houve debate. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 04 – Aviso nº 12/2002-CN, referente ao Subtítulo 25.752.0297.3398.0001 - Implantação do Sistema de Transmissão em Manaus, Iranduba, Manacapuru e Itacoatiara – AM – 313,3 KMs de linha de transmissão e subestações associadas com 645,3 MVA. Relator: Deputado João Magno. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator fez a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado Ricardo Barros, representante da Liderança do Governo na Comissão, apresentou proposta no sentido de ser concedido o prazo de dois dias úteis para emendamento das matérias relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira (Subtítulos), conforme o estipulado no *art. 35, inciso VII, letra "c", da Resolução nº 01, de 2001, do Congresso Nacional.* Houve consenso no Plenário. O Presidente informou que havendo solicitação de algum parlamentar, o prazo poderá ser estendido conforme consta na referida Resolução. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Retornando à ordem da pauta, o Presidente informou que o relator da matéria do item 01 chegaria no recinto dentro de alguns instantes e apresentou requerimento de inversão de pauta para que o item 02 fosse apreciado inicialmente. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 02 – Aviso nº 13/2002-CN, referente ao Subtítulo 26.782.0237.5730.0006 - Adequação de Trechos Rodoviários Km 0 – Divisa Pará - Maranhão, no Corredor Araguaia - Tocantins – BR-316/PA. Relator: Deputado João Leão. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator fez a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Presidente anunciou a apreciação da matéria constante do item 01, solicitando ao Deputado João Leão que proferisse a leitura do Relatório. Item 01 – Aviso nº 14/2002-CN, referente ao Subtítulo 25.752.0297.3418.0001 - Implantação de Usina Termelétrica no Amazonas de 270 MW/ no Estado do Amazonas. Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização Deputado João Leão fez a apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 03 – Aviso nº 15/2002-CN, referente ao Subtítulo 26.782.0230.5789.0006 - Contorno Rodoviário em Colatina, Estado do Espírito Santo, no Corredor Leste - BR 259/ES. Relator: Deputado Jorge Bittar. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo. O relator fez a apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tendo sido encerrada a apreciação das matérias constantes da pauta, o Deputado José Borba apresentou requerimento para inclusão em extrapauta do Aviso nº 10/2002-CN, referente ao Subtítulo 26.782.0235.5728.0007 - Duplicação e Restauração da Rodovia BR-230, no Trecho João Pessoa – Campina Grande, no Estado da Paraíba, sob responsabilidade do DNER e DER da Paraíba, com execução pela Empresa Via Engenharia S/A. O Presidente consultou o Plenário. O Deputado Jorge Bittar solicitou esclarecimentos do relator e foi atendido em particular. Mencionando a persistência de indagações acerca da matéria, o Deputado Jorge Bittar manifestou-se contra o requerimento, ao tempo em que apresentou proposta para ser incluída na pauta

da reunião da semana seguinte, desde que os esclarecimentos adicionais fossem encaminhados pelo Poder Executivo. O Presidente acolheu. O Deputado Divaldo Suruagy apresentou requerimento solicitando a apreciação em 2002 de Projetos de Decretos Legislativos autorizando a execução de despesas (obras com indícios de irregularidades) relativas ao orçamento do exercício de 2001. O Deputado Márcio Reinaldo Moreira discutiu o assunto. O Presidente informou que o assunto seria debatido na reunião a ser realizada naquela data, às 16 horas, com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, estando presentes os assessores das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Jorge Bittar apresentou ponderações acerca do horário de realização das reuniões da Comissão, sendo seguido pelo Senador Adir Gentil. O Presidente comunicou que as reuniões ordinárias serão realizadas nas terças e quartas-feiras, às 14:30 e quinta-feira, às 10 horas, acrescentando a possibilidade de horário ser alterado nas quartas-feiras. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, às onze horas e dez minutos, convocando os membros para a 13ª Reunião Ordinária, a ser realizada às quatorze horas e trinta minutos do dia 11 de junho de 2002. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em razão da falta de quorum para deliberação, suspendo a presente reunião e convoco sua continuação para hoje, terça-feira, às 18 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Aleluia) - Declaro reaberta a 12ª Reunião Ordinária, que havia sido suspensa. Porém, em virtude de o Plenário do Senado encontrar-se, no momento, na fase da Ordem do Dia, volto a suspendê-la para retomá-la amanhã, quarta-feira, às 10h, neste plenário.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a 12ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciar matéria constante da Pauta nº 15, de 2002.

Apreciação da ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002. A matéria foi distribuída previamente. Havendo concordância do Plenário, pode ser dispensada a leitura da ata.

Aqueles que são favoráveis à dispensa da leitura da ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Dispensada a leitura da ata.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não há inscritos para discutir.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Sr. Presidente, peço inversão de pauta para o item 4.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deixe-me concluir, que acolherei o requerimento de V.Exa.

Não havendo inscritos para discussão, conforme estabelecido na alínea "f" do art. 9º do Regimento Interno desta Comissão, declaro aprovada a ata.

Expediente.

Correspondência interna recebida.

Expedientes que encaminham justificativa de falta às reuniões da Comissão deferidos pela Presidência.

Ofício nº 92, de 24 de maio, do Gabinete do Deputado João Herrmann Neto. Período: 15 a 21 de maio.

Ofício nº 26, de 27 de maio, do Gabinete do Senador Freitas Neto. Período: 15 a 29 de maio.

Ofício nº 97, de 24 de maio, do Deputado Roberto Rocha. Período: 15, 16, 21 e 23 de maio.

Ofício nº 90, de 27 de maio, do Deputado João Matos. Período: 15,16 e 21 de maio.

Requerimento do Senador Sérgio Machado, de 29 de maio. Período: 28 de maio.

Expediente do Senador Nabor Júnior, de 3 de junho. Período: 28 de maio.

Ofício nº 124, de 29 de maio, do Senador Leomar Quintanilha. Período: 28 de maio.

Ofício nº 380, de 28 de maio, da Liderança do PPB, que justifica a falta do Deputado Francisco Dornelles. Período: 15, 16 e 21 de maio.

Ofício nº 95, de 4 de junho, do Deputado Eujácio Simões. Período: 4, 5 e 6 de junho.

Correspondência externa recebida.

Telegrama datado de 28 de maio, do Tribunal de Contas da União, que convida o Presidente desta Comissão para apreciação do Relatório e Parecer Prévio das Contas do Governo, referente ao exercício de 2001, a realizar-se no dia 11 de junho.

Expedientes que encaminham o Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto no art. 55, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal: do TRE/Bahia, período de maio de 2001 a abril

de 2002; do TRE/Acre, período de janeiro a abril de 2002; do TRE/Sergipe, período de maio de 2001 a abril de 2002; do TRT da 11ª Região, período de maio de 2001 a abril de 2002; do TRT da 9ª Região, período de maio de 2001 a abril de 2002; do TRE/São Paulo, período de maio de 2001 a abril de 2002 e primeiro quadrimestre de 2002; do TRE/Rio Grande do Sul, período de maio de 2001 a abril de 2002; do TRT/3ª Região, período de maio de 2001 a abril de 2002 e primeiro quadrimestre de 2002; do TRE/Paraná, período de maio de 2001 a abril de 2002; do TRE/Mato Grosso do Sul, período de maio de 2001 a abril de 2002 e primeiro quadrimestre de 2002; do TRE/Maranhão, período de maio de 2001a abril de 2002; do TRE/GO, período de maio de 2001a abril de 2002; do TRE/MG, período de maio de 2001 a abril de 2002 e primeiro quadrimestre de 2002; do TRE/Amazonas, período de maio de 2001 a abril de 2002.

Passa-se à Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Deputado João Magno.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Sr. Presidente, peço inversão de pauta para o item 4, em razão de outro projeto que tenho na Comissão do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão a proposta de inversão de pauta do Deputado João Magno.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Devo passar à leitura do relatório, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Um minuto, Deputado. Vou colocar em votação a inversão de pauta.

Em votação a inversão de pauta na Câmara dos Deputados. Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal. Aqueles que são favoráveis à inversão de pauta permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

O Deputado João Magno fará a leitura do Aviso nº 12, de 2002, referente ao subtítulo "Implantação do Sistema de Distribuição em Manaus, Iranduba, Manacapuru, Itacoatiara, no Amazonas".

Tem S.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Passo a ler o relatório.

Trata o presente parecer do Aviso nº 12, de 2002-CN — nº 501, de 2002, na origem — descrito na ementa.

O subtítulo pertinente é o nº 25.752.0297.3398.0001 — Implantação do Sistema de Transmissão em Manaus, Iranduba, Manacapuru, Itacoatiara, AM, 313,3 quilômetros de linha de transmissão e subestação associadas a 645,3 MVA —, constante do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, os quais se encontram com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, caput, que assim determina: 'Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO e do Congresso Nacional'.

Tal obra foi objeto de apreciação no Tribunal de Contas da União no Processo TC-007.121/2001-6, oriundo de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas — SECEX/AM —, tendo sido constatado como indício de irregularidade grave a realização de despesas sem a existência do respectivo crédito orçamentário.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União, fundamentado no que a LOA/2002, em seu art. 12, § 3º, estatui: 'A deliberação da Comissão de que trata o caput será tomada com fundamento em informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas'.

2 – Exame das informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União.

Através da Decisão nº 221/2002-TCU-Plenário, remetida ao Congresso Nacional através do Aviso nº 12, de 2002-CN, o Tribunal Pleno daquela Corte de Contas decidiu: 1º) determinar à Diretoria e ao Conselho de Administração da Manaus Energia S.A. que observem a necessidade de promover tempestivamente as modificações pertinentes na Lei Orçamentária Anual — LOA, quando houver necessidade de alteração nos seus programas de trabalho, tendo em vista a redação do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal; 2º) remeter cópia da presente deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam: à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, dando-lhe ciência de que não há irregularidade grave a obstruir a liberação de recursos ao Programa de Trabalho 25.752.0297.3398.0001 — Implantação do Sistema

de Transmissão em Manaus, Iranduba, Manacapuru, Itacoatiara, no Amazonas — e à Secretaria de Controle Externo deste Tribunal para as providências que couberem; 3º) apensar estes autos às contas da Manaus Energia relativas ao exercício de 2001.

Examinei também, minuciosamente, o relatório do Tribunal de Contas da União sobre o Processo nº TC 005.383/2001-0, que instruiu a Decisão nº 179/2002-TCU-Plenário, e não encontrei motivos para discordar das conclusões daquela Corte de Contas.

Voto do Relator.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo 25.752.0297.3398.001 — Implantação do Sistema de Transmissão em Manaus, Iranduba, Manacapuru e Itacoatiara, no Amazonas, 313,3 quilômetros de linha de transmissão e subestações associadas com 645,3 MVA, na forma do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sr. Presidente, esse é o parecer.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão o parecer do Deputado João Magno. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos para discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados o parecer do Deputado João Magno, pela liberação da obra. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Há aqui as obras consideradas irregulares. O Regimento diz que devemos dar prazo de até oito dias para que sejam emendados os projetos de decreto legislativo referentes ao assunto.

Em função das poucas sessões que teremos até o recesso, proponho que o Presidente da Comissão determine, de ofício, dois dias de prazo. Havendo solicitação de qualquer Parlamentar da Comissão, que o tempo seja prorrogado por até oito dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A proposta de V.Exa. é regimental e conspira para a celeridade dos trabalhos.

Pergunto se algum Deputado deseja manifestar-se sobre o assunto. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY – Sr. Presidente, não desejo emitir opinião sobre o assunto em exame, mas solicitar me seja concedida a palavra no momento oportuno para explicar o requerimento firmado por mim, pelos Deputados Wilson Braga e Marcondes Gadelha e pelo Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concederei a palavra a V.Exa.

Nenhum Deputado deseja manifestar-se sobre a proposta do Líder do Governo na Comissão.

Segundo meu entendimento, o Presidente poderia decidir o assunto sem consultar o Plenário, mas prefere fazê-lo com sua aquiescência. Sendo assim, submeterei a proposta a votação.

Em votação na Câmara dos Deputados a proposta do Deputado Ricardo. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Presidência autorizará a ampliação do prazo na medida em que qualquer dos Srs. Deputados e Srs. Senadores a solicite. Desde já fica a Secretaria da Comissão autorizada a tomar as providências necessárias.

Retornamos ao item nº 1 da pauta.

O Relator do item nº 1 é o Deputado Gonzaga Patriota, que, informa a Mesa, estará presente em quinze minutos. O Relator do item nº 2, Deputado João Leão, está presente. Se S.Exa. e os demais membros concordarem, faremos a inversão da pauta.

Fica a palavra franqueada para que alguém divirja da proposta. *(Pausa.)*

Não havendo divergência, vou colocar em votação outra inversão de pauta.

Em votação na Câmara dos Deputados a inversão de pauta para que se vote agora o item nº 2. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Com a palavra o Deputado João Leão para relatar o Aviso nº 13, de 2002, referente ao subtítulo "Adequação do Trecho Rodoviário km 0 — divisa Paraná—Maranhão, no corredor Araguaia—Tocantins, BR-316/PA".

Não foram apresentadas emendas. O voto do Relator é pela autorização da execução, na forma do projeto de decreto legislativo em anexo.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, se V.Exas. me permitirem, lerei exclusivamente o voto.

Através da Decisão nº 213/2002-TCU-Plenário, remetida ao Congresso Nacional através do Aviso nº 13, de 2002-CN, o Tribunal Pleno daquela Corte de Contas decidiu 1º) determinar ao 2º Distrito Rodoviário Federal DNER — em extinção — que, ao alterar contratos nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, formalize as devidas justificativas; 2º) recomendar ao 2º Distrito Rodoviário Federal do DNER — em extinção — que desenvolva as ações necessárias para que sejam aprovados e executados, com a brevidade possível, os serviços de construção de ciclovia nos dois lados da Rodovia BR-316/PA, no segmento compreendido entre as estacas 1.971 a 2.145; 3º) remeter cópia dessa decisão, bem como do relatório e voto que fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e 4º) arquivar o processo.

No relatório do Processo TC-004.035/2001-2 foram acolhidas pelo TCU as razões de justificativas apresentadas.

Voto do Relator.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo 26.782.0237.5730.0006 — Adequação do Trecho Rodoviário km 0 — Divisa Pará—Maranhão, no Corredor Araguaia—Tocantins, BR-316/PA, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2002.

Deputado João Leão, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão o Relatório do Deputado João Leão. *(Pausa.)*

Não há inscrições. Declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados o Relatório do Deputado João Leão. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Ainda não está presente o Relator do item nº 1. Pedirei ao Deputado João Leão que, num só fôlego, leia o Relatório do referido item — Aviso nº 14, de 2002, do Congresso Nacional, referente ao subtítulo "Implantação de Usina Termelétrica de 270 megawatts no Estado do Amazonas".

Relator: Deputado Gonzaga Patriota.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela autorização da execução da obra, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Com a palavra, em substituição ao Relator, o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Voto do Relator.

> *"Conforme evidenciado pela decisão do TCU, a situação extrema vivenciada em Manaus praticamente obrigou os dirigentes da Manaus Energia S.A. a aplicar os recursos da forma como o fizeram. De fato, há de se ressaltar que a decisão da diretoria da empresa objetivou preservar o interesse público, o qual seria gravemente esvaziado se ocorressem racionamentos de energia, com prejuízos evidentes a toda a população.*
>
> *Essa situação de excepcionalidade foi claramente reconhecida pelo TCU, o qual recomendou ao Congresso Nacional e a esta Comissão a descaracterização de qualquer irregularidade grave que pudesse impedir a liberação de recursos para este programa de trabalho.*
>
> *Em face do exposto, voto pela autorização da execução do subtítulo Implantação de Usina Termelétrica de 270 megawatts no Estado do Amazonas, na Unidade Orçamentária nº 32.273, Manaus Energia S.A., na forma do projeto de decreto legislativo anexo.*
>
> *Sala das Comissões, em 5 de maio de 2002.*
>
> *Deputado Gonzaga Patriota, Relator".*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão o Relatório do Deputado Gonzaga Patriota, lido pelo Deputado João Leão. *(Pausa.)*

Não há inscritos. Declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Passamos ao item nº 3 da pauta.

Aviso nº 15, de 2002, do Congresso Nacional, referente ao subtítulo "Contorno Rodoviário em Colatina, Estado do Espírito Santo, no Corredor Leste — BR-259/ES".

Relator: Deputado Jorge Bittar, do PT do Rio de Janeiro.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela autorização da execução, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar, Líder do PT na Casa.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, passo a ler o relatório.

Trata o presente parecer do Aviso nº 15, de 2002 - CN, descrito na ementa.

O subtítulo perpppppertinente é o 26.782.0230.5789.0006 — Construção do Contorno Rodoviário em Colatina, Estado do Espírito Santo, no Corredor Leste – BR-259/ES —, constante do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, os quais se encontram com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, caput, que assim determina: 'Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO e do Congresso Nacional'.

Tal obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União no Processo TC-005.383/2001-0, oriundo de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo — SECEX/ES —, tendo sido constatados como indícios de irregularidades graves a falta de formalização dos processos de remoção da adutora e dos postes; a desapropriação do imóvel para remanejamento das redes de água e energia elétrica; a demora no licenciamento ambiental da obra e a discrepância entre os preços unitários usados no contrato com a empresa Contek Engenharia S.A. e aqueles indicados no Sistema de Custos Rodoviários – SICRO.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União, fundamentado no que a Lei de Orçamento Anual de 2002, em seu art. 12, § 3º, estatui: 'A deliberação da Comissão de que trata o caput será tomada com fundamento em informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas'.

2 – Exame das informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União.

Através da Decisão nº 179/2002, do Plenário do Tribunal de Contas da União, remetida ao Congresso Nacional através do Aviso nº 15, de 2002, o Tribunal Pleno daquela Corte de Contas decidiu: 1º) determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT que condicione a continuidade da execução desse contrato à celebração de termo aditivo no qual se preveja que as futuras alterações contratuais em que constem acréscimos de quantitativos de itens devam tomar como base os preços constantes do Sistema de Custos Rodoviários – SICRO; 2º) determinar ao DNIT que, em futuras licitações com a utilização de recursos federais, adote uma séria de providências e procedimentos; 3º) determinar à SECEX do Espírito Santo que converta os autos do Processo nº TC-005.383/2001-0 em processo de acompanhamento da obra para verificar se as determinações feitas ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT foram atendidas.

Examinei também, minuciosamente, o relatório do Tribunal de Contas da União sobre o Processo nº TC-005.383/2001-0, que instruiu a Decisão nº 179/2002, do Plenário do Tribunal de Contas, e não encontrei motivos para discordar das conclusões daquela Corte de Contas.

Não obstante, a tarefa deste Relator e desta Comissão é fazer um julgamento sobre a oportunidade e a conveniência de, levando-se em conta as informações e iniciativas do Tribunal de Contas da União, autorizar imediatamente, ou não, a continuidade da obra, vale dizer, julgar se, ao teor do art. 12, § 3º, da

Lei de Orçamento Anual de 2002, já foram tomadas as medidas saneadoras das irregularidades, estando, desde já, suficientemente protegido o interesse público, a ponto de se liberar a continuidade da obra.

No caso específico desta obra, este Relator entende que já foram tomadas as medidas saneadoras cuja ausência impediu a continuidade da obra. Particularmente porque a empresa em questão já remeteu um comunicado ao DNIT declarando sua concordância com a assinatura de um termo aditivo ao contrato original, acatando integralmente a condição imposta pelo Tribunal de Contas da União — cópia em anexo. Trata-se, agora, apenas de seguir os trâmites burocráticos normais.

Ora, o próprio TCU, no corpo do relatório, informa que a exigência do termo aditivo é colocada para prevenir a possibilidade de que, no futuro, sejam feitas modificações nos quantitativos contratados que resultem em prejuízo para a Administração. Trata-se, portanto, de um prejuízo meramente potencial.

Na opinião deste Relator, uma vez que a medida saneadora determinada pelo Tribunal de Contas da União já está encaminhada, com a concordância da empresa contratada, e que se trata de um prejuízo potencial e não imediato, não faz sentido manter a vedação à execução da obra.

Voto do Relator.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo 26.782.0230.5789.0006 – Construção do Contorno Rodoviário em Colatina, Estado do Espírito Santo, no Corredor Leste – BR 259/ES (TC nº 005.383/2001-0) —, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Este Deputado assina o parecer. Segue, anexo, o projeto de decreto legislativo, na forma como foi distribuído aos Srs. Parlamentares.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão o relatório do Deputado Jorge Bittar. *(Pausa.)*

Não há inscritos. Declaro encerrada a discussão do relatório.

Em votação na Câmara dos Deputados o relatório do Deputado Jorge Bittar. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Antes de passar ao item seguinte, farei um esclarecimento com relação à aprovação da proposta do Deputado Ricardo Barros. Quando mencionei dois dias de prazo mínimo, referi-me a dois dias úteis, para evitar o sábado, o domingo ou o feriado.

Com a palavra o Deputado José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA – Sr. Presidente, eu pediria que fosse considerado e colocado extrapauta o relatório do Aviso nº 10.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O prazo de emendas foi vencido.

Em votação a proposta de inclusão extrapauta apresentada pelo Deputado José Borba.

Deputado Jorge Bittar, V.Exa. está de acordo com a inclusão? *(Pausa.)*

Deputado Divaldo Suruagy, V.Exa. está de acordo com a inclusão? *(Pausa.)*

Fiz a pergunta, porque faço questão de ouvir a Oposição neste caso, já que a proposta é do Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, há divergência de nossa parte em relação à matéria. Preferiríamos discuti-la com o Relator e com o próprio Colégio de Líderes desta Comissão para a apreciarmos com mais cautela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Sugiro que o Relator, se quiser, converse com o Deputado Jorge Bittar; talvez se consiga resolver o problema antes do encerramento da reunião.

Com a palavra o Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nove grandes obras estão sendo construídas em nosso País. As nove empresas ligadas às obras em questão, em determinado momento, foram questionadas pelo Tribunal de Contas da União. Seis delas ainda não tiveram suas dúvidas dirimidas, permanecendo as interrogações levantadas por aquele órgão. Três delas tiveram sua regularidade definida pelo Tribunal, tendo sido expedido ofício competente para o Poder Executivo e para a Comissão de Orçamento do Poder Legislativo.

Como é do conhecimento de todos que aqui se encontram, houve, por razões de natureza política perfeitamente compreensíveis dentro do processo democrático, obstrução da maioria da bancada da Bahia. Porque não estava sendo incluída uma reivindicação legítima, a conclusão do aeroporto de Salvador, a bancada da Bahia, a maior do Nordeste, fez valer seu peso, sua força. A obstrução gerou impasse, impossibilitando a leitura dos processos aprovados —

a simples leitura, ato meramente burocrático. Sendo assim, o Executivo empenhou os recursos atinentes ao exercício do ano passado.

O projeto de resolução do Poder Legislativo não foi publicado em virtude da suspensão da sessão naquela madrugada. Aí, vem a grande dúvida. O que é empenho? A Lei nº 4.320, comentada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, órgão da maior credibilidade jurídica e administrativa, define empenho, obviamente, como uma das fases mais importantes por que passa a despesa pública, obedecendo a um processo que vai até o pagamento. O empenho não cria obrigação, e, sim, dá início à relação contratual entre o Estado e seus fornecedores e prestadores de serviços.

Então, foi dado início à relação contratual no que diz respeito a estas três obras: uma adutora na bacia leiteira alagoana, obra que tem seqüenciamento de cinco, seis anos, com elaborações já atendidas em exercícios anteriores, e duas outras, uma na Paraíba e outra aqui no Distrito Federal.

O grande apelo que gostaria de fazer à douta Comissão é no sentido de não relacionarmos as obras não aprovadas pelo TCU com aquelas já aprovadas pelo referido Tribunal. Basta a simples leitura de um ofício para legitimar o pleito ora formulado.

Sr. Presidente, peço, portanto, a V.Exa. e a todos os Parlamentares que compõem a Comissão de Orçamento que tenham sensibilidade para reconhecer a importância e a magnitude da obra, que está sendo preterida pelo simples fato de não ter sido feita a leitura de um ofício, por razões que V.Exa. bem conhece, naquela noite de dezembro do ano passado. Trata-se de filigrana. O empenho já existe, e o raciocínio da presença do empenho se deu no sentido de definir os recursos e segurar a verba destinada à continuidade daquela obra administrativa.

Este o apelo que faço à Comissão e, particularmente, a V.Exa.: não relacionarmos três grandes obras que já tiveram suas contas regularizadas junto ao TCU com as outras seis ainda não aprovadas pelo referido Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Divaldo Suruagy, tenho grande interesse em resolver o assunto, até porque, na qualidade de Deputado, por questão de estratégia política, atuei no sentido de que tais assuntos não fossem discutidos no ano passado. Entretanto, tenho de ouvir os Líderes, que deverão consultar a assessoria da Câmara. Convido V.Exa. para participar da reunião do Colégio de Líderes que se realizará logo em seguida, oportunidade em que, com muita prudência e muita vontade de resolver, tomaremos uma decisão em relação ao assunto, observando que a vontade de resolver não pode superar a prudência.

Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, um dos pontos que estão obstruindo a matéria é exatamente a interpretação da Consultoria da Câmara, que evoca um problema que não imagino existir. Chamo a atenção de V.Exa. e dos demais Parlamentares para aquilo que se chama execução orçamentária. Nossa Consultoria está entendendo execução orçamentária como o ato do empenho, e isso não é verdade. Quem já trabalhou na matéria e sabe o que significa cada palavra relativa ao assunto não entra nessa conversa.

A Lei nº 4.320 traz a definição das várias fases do empenho. Já externei meu ponto de vista em relação ao assunto. Consultando a Lei nº 4.320, que o nobre Deputado Divaldo Suruagy trouxe à luz, observamos um comentário muito específico, segundo o qual o processo da execução orçamentária passa pela fase do empenho, importante, mas não decisiva; pela fase da liquidação do processo — há artigo da Lei nº 4.320 que define liquidação — e pela fase da autorização de pagamento. Essas são as três fases da execução orçamentária, mas muita gente está querendo interpretar de outra maneira, limitando-se apenas à fase do ordenamento do empenho.

Proponho discutirmos a matéria com mais profundidade no Colégio de Líderes, juntamente com a assessoria, para que prevaleça o bom senso e a vontade política.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Não houve entendimento com relação ao assunto da inclusão extra pauta. Portanto não há mais assunto a ser discutido.

Com a palavra o Deputado Armando Abílio, do PSDB da Paraíba.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, pergunto ao Relator se S.Exa. chegou a algum acordo com o Deputado Jorge Bittar

. O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Conversamos sobre a matéria. Não há, por enquanto, comprovação oficial de que uma das exigências do Tribunal tenha sido efetivamente cumprida. Foi feita consulta ao Ministério, mas não houve condições de resposta

imediata. Nossa sugestão é que se retire a matéria da pauta, incluindo-a na próxima, desde que, evidentemente, o Ministério nos envie a comprovação de que o item 8.4.1 do relatório tenha sido efetivamente colocado em prática.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA – Sr. Presidente, não tendo sido possível obter as informações necessárias relativas ao item 8.4.1, acordamos no sentido de esperar sejam supridas as demandas e incluir a matéria na pauta seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Havendo concordância, a matéria será incluída na pauta da próxima reunião.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Qual será a posição da Presidência?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A Presidência não colocará em votação a inversão de pauta, na medida em que não há acordo, respeitando a divergência do Líder do PT. Colocaremos a matéria em pauta na próxima terça-feira, às 14h30min.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Antes do encerramento queria fazer um apelo. É muito complicado participar de reunião desta Comissão às quarta-feira pela manhã. Qualquer outro horário é melhor, às quartas-feiras à tarde ou à noite, às terças-feiras pela manhã ou à tarde, às quintas-feiras pela manhã, porque aquele é o horário tradicional das demais Comissões, e ficamos imensamente estressados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – As sessões da próxima semana serão convocadas para terça-feira e quarta-feira, às 14h30min. Se necessário, estenderemos para quinta-feira.

Aceito a sugestão de V.Exa. A idéia é haver número para deliberarmos, e V.Exa. tem conspirado para que assim se dê.

O SR. SENADOR ADIR GENTIL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Senador Adir Gentil, saúdo V.Exa. pela primeira participação na Comissão. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR ADIR GENTIL – Sr. Presidente, sei o quanto é difícil conciliar os interesses de todos os membros da Comissão de Orçamento. Entretanto, como nós, Senadores, temos sessões deliberativas às terças-feiras e às quartas-feiras à tarde, fica impossível comparecermos às reuniões desta Comissão.

O apelo que fazemos neste momento é no sentido de que V.Exa. também leve em consideração as sessões do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Senador, Adir Gentil, agradeço a participação a V.Exa.

Normalmente o período da Ordem do Dia das sessões da Câmara e do Senado começa mais tarde. Sendo assim, teríamos em torno de duas horas para deliberar. Na medida em que precisamos atender a todos, alternaremos: um dia descontentaremos o Deputado Jorge Bittar; outro dia, V.Exa.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, antes convocando reunião para a próxima terça-feira, às 14h30min.

Está encerrada a reunião.

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2002.

Aos onze e doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 16 e 17/2002. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Cardoso, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Danilo de Castro, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José de Abreu, Juquinha, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Ricarte de Freitas, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Miranda, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; - Senadores titulares: -Adir Gentil, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Gilvam Borges, Heloísa Helena, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Romero Jucá, Ronaldo Cunha Lima, Se-

bastião Rocha, Sérgio Machado e Tião Viana; - Deputados suplentes: Alceste Almeida, Almir Sá, Átila Lins, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Helenildo Ribeiro, João Tota, José Carlos Fonseca Júnior, José Índio, Jovair Arantes, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Osvaldo Reis, Paulo Kobayashi, Renato Vianna, Ricardo Barros, Romeu Queiroz, Rubens Bueno, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Telma de Souza, Vicente Caropreso e Zé Gomes da Rocha; - Senadores suplentes: Amir Lando, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Suplicy, Francelino Pereira, Paulo Souto e Romeu Tuma. Justificaram ausência os membros titulares, - Deputados Airton Cascavel, João Herrmann Neto e João Leão. Foi registrada a presença dos Deputados não-membros: Iris Simões, José Pimentel, Raimundo Gomes de Matos, Ronaldo Vasconcellos e Wagner Salustiano. Registrou-se a ausência dos membros: - Deputados titulares: Aracely de Paula, José Chaves, José Priante, Mussa Demes, Olavo Calheiros, Osvaldo Coêlho, Paulo Feijó, Roberto Balestra, Sérgio Carvalho e Wilson Braga; - Senadores titulares: Antônio Carlos Valadares, Gilberto Mestrinho e Roberto Saturnino. ABERTURA: Às quatorze horas e cinqüenta e sete minutos do dia onze de junho, o Presidente anunciou a inexistência de número regimental para abertura dos trabalhos. Às dezoito horas do mesmo dia, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, procedendo à apreciação das seguintes Atas: 1) Ata da 5ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 04/06/2002; 2) Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 04 e 05/06/2002. Havendo concordância do Plenário, foi dispensada a leitura das Atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. Não houve discussão. De acordo com o estabelecido na *alínea "f" do art. 9º do Regulamento Interno da Comissão*, o Presidente declarou as Atas aprovadas. Em seguida, solicitou ao Deputado Claudio Cajado que procedesse à leitura da correspondência.- EXPEDIENTE: I) Correspondência interna recebida: 1) Ofício nº 138/2002, de 06 de junho, do Senador Leomar Quintanilha – Representante do PFL, indicando o Senador Mozarildo Cavalcanti para integrar o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira. 2) Ofício 23, de 05 de junho, de autoria dos Deputados Jorge Bittar e Carlito Merss, solicitando o acesso ao documento sobre licenciamento ambiental do projeto de irrigação Piancó III. Foi informado que a solicitação havia sido encaminhada ao relator da matéria, Deputado Luciano Castro. 3) Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferidos pela Presidência: a) Requerimento do Senador Sérgio Machado, de 06 de junho. Período: 05 de junho. b) Ofício nº 259/2002, do gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, de 06 de junho. Período: 06 a 10 de junho. c) Ofício nº 63/2002, de 07 de junho, do gabinete do Deputado Gastão Vieira. Período: 04 a 06 de junho. d) Fax encaminhado do Gabinete do Deputado Professor Luizinho. Período: 09 a 15 de junho. e) Ofício nº 1465/2002, de 11 de junho, do Deputado Silas Brasileiro. Período: 12 e 13 de junho. 3) Expediente encaminhando indicação para o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão: Ofício nº 254, de 05 de junho, do Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB, indicando o Deputado Eunício Oliveira. II) Correspondência externa recebida: 1) Ofício nº 36, de 10 de junho, do Secretário de Orçamento Federal, Sr. Hélio M. Tollini, que encaminha proposta de modificação do Projeto de Lei nº 11, de 2002-CN, no qual foi detectado erro material nos anexos relacionados ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. 2) Fax encaminhado da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando inclusão de dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias que vede a aprovação de emendas que gerem metas de ação continuada, para os programas da Secretaria de Estado da Assistência Social. 3) Expedientes encaminhando Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto no *art. 55, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal*: a) TRE/Rio Grande do Norte. Período: maio/2001 a abril/2002. b) TRE/Pará. Período: primeiro quadrimestre de 2002. c) TRE/Espírito Santo. Período: maio/2001 a abril/2002. d) Senado Federal. Período: maio/2001 a abril/2002. e) TRT/19ª Região. Período: primeiro quadrimestre/2002. f) TRT/20ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002 e do primeiro quadrimestre/2002. g) TRT/2ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002. h) TRE/Pernambuco. Período: maio/2001 a abril/2002. i) TRT/5ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002. j) TRT/18ª Região. Período: janeiro a abril/2002. k) TRE/Paraná. Período: maio a abril/2002. l) TRT/8ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002. m) TST. Período: maio/2001 a abril/2002. 4) Aviso/SGS encaminhado pelo Ministro Adylson Motta, Presidente, em exercício, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União: Aviso nº 1.456, de 29 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 264/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da segunda ponte sobre o Rio do Sal, compreendendo o trecho entre o Bairro Porto Dantas, em Aracaju/SE, e os diversos conjuntos habitacionais do município de Nossa Senhora do Socorro. III) Distribuição de Maté-

ria: 1) Projetos de Lei: a) Projeto de Lei nº 13/2002 – Relator designado: Deputado Jorge Bittar. b) Projeto de Lei nº 14/2002 – Relator designado: Deputado João Grandão. 2) Mensagem: Mensagem nº 80/1999-CN – Relator designado: Deputado Pedro Fernandes. 3) Avisos do Congresso Nacional: a) Aviso nº 40/2002-CN – Relator designado: Deputado Sérgio Miranda. b) Aviso nº 43/2002-CN – Relator designado: Deputado Eujácio Simões. c) Aviso nº 44/2002-CN – Relator designado: Senador Tião Viana. 4) Avisos do Congresso Nacional referentes a Subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes do *Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002*: a) Aviso nº 37/2002-CN – Relator designado: Deputado Dr. Rosinha. b) Aviso nº 38/2002-CN – Relator designado: Deputado Jorge Khoury. c) Aviso nº 39/2002-CN – Relator designado: Deputado Pedro Chaves d) Aviso nº 41/2002-CN – Relator designado: Deputado Anivaldo Vale. e) Aviso nº 42/2002-CN – Relator designado: Deputado Jorge Bittar. f) Aviso nº 49/2002-CN– Relator designado: Deputado João Almeida. g) Aviso nº 50/2002-CN– Relator designado: Senador Jonas Pinheiro. h) Aviso nº 51/2002-CN– Relator designado: Senador Jonas Pinheiro. ORDEM DO DIA:- O Presidente apresentou requerimento para inclusão em extrapauta da minuta de Projeto de Resolução que altera o *art. 43 da Resolução nº 01/2001-CN,* de autoria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, propondo o seguinte acréscimo no final do artigo: *"e terá caráter terminativo, salvo recurso ao Plenário do Congresso Nacional, assinado por um décimo dos representantes de cada Casa"*. Posicionaram-se favoravelmente ao requerimento, manifestando-se também a favor da minuta, os Deputados João Magno, Jorge Bittar, Alberto Goldman, Claudio Cajado e Gonzaga Patriota, pelo PSB/PCdoB. Os Deputados Santos Filho e Eunício de Oliveira, na qualidade de representantes das Lideranças do PFL e PMDB na Comissão, mostraram-se favoráveis ao requerimento e à minuta. Não havendo manifestação contrária ao requerimento, o Presidente solicitou ao Deputado Claudio Cajado que procedesse à leitura da minuta em questão. Não houve debate. Em votação, a minuta foi aprovada por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente solicitou, ainda, a concordância do Plenário para que a Pauta nº 17, composta de Relatórios a Projetos de Lei e de Avisos, fosse apresentada inicialmente, tendo em vista a Pauta nº 16 constituir-se do Relatório ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 e, dessa forma, necessitar de maior prazo para apreciação. O Plenário aquiesceu. Em seguida, o Senador Ronaldo Cunha Lima, na condição de relator, apresentou requerimento para inclusão em extrapauta, do Projeto de Lei nº 12/2002 – CN. Não houve debate. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Extrapauta nº 2: Projeto de Lei nº 12/2002 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R$ 3.474.618,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais), em favor do Tribunal de Contas da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, para os fins que especifica". Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima. Foram apresentadas 02 emendas. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto apresentado, rejeitada a emenda nº 01 e indicação pela inadmissibilidade d-a emenda nº 02. O relator fez a leitura do Relatório. Após, o Presidente declarou inadmitida a emenda 02, consoante o disposto na *alínea "q" do art. 9º do Regulamento Interno da Comissão*. Em debate, o Deputado Giovanni Queiroz solicitou o adiamento da apreciação do Projeto para que fossem esclarecidas questões, junto ao relator, acerca do Projeto. O Deputado Pedro Chaves posicionou-se favoravelmente à solicitação. Com a aquiescência do Plenário, o Presidente adiou a apreciação da matéria para o final da reunião. Durante a apreciação do item 02 da pauta nº 17, o Deputado Giovanni Queiroz, no uso da palavra, anunciou que as dúvidas relativas à matéria haviam sido dirimidas, possibilitando o prosseguimento da discussão. Finalizado o debate, o Presidente anunciou a votação do Relatório, que foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA Nº 17. Item 1: Projeto de Lei nº 06/2002-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE, crédito especial no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para os fins que especifica". Relator: Deputado João Almeida. Não Foram apresentadas emendas. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto. Estando ausente o relator naquele momento, o Presidente, com a concordância do Plenário, informou que seria apreciada inicialmente a matéria do item seguinte da pauta. Durante a apreciação do item 2 da Pauta, o relator compareceu ao Plenário e foi solicitado a realizar a leitura do Relatório. O Deputado João Grandão discutiu a matéria. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. –Item 2: Relatório apresentado ao Aviso nº

10/2002-CN, referente ao Subtítulo 26.782.0235.5728.0007- Duplicação e Restauração da Rodovia BR-230, no Trecho João Pessoa – Campina Grande, no Estado da Paraíba, sob responsabilidade do DNER e DER da Paraíba, com Execução Pela Empresa Via Engenharia S/A. Relator: Deputado José Borba. Foi apresentada 01 emenda ao Projeto de Decreto Legislativo. Voto: pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, rejeitada a emenda. Estando o relator ausente naquele momento, o Presidente solicitou ao Deputado Eunício Oliveira que fizesse a leitura do Relatório. Em seguida, com a concordância do Plenário, o Presidente anunciou o retorno à apreciação do item constante da Extrapauta nº 2. Após, dando início ao debate, o Deputado Dr. Rosinha solicitou informações adicionais ao relator. No aguardo dos esclarecimentos, os parlamentares procederam à apreciação dos itens 1, 3 e 4 pertencentes à Pauta nº 17. Em seguida, por solicitação do relator e, com a aquiescência dos demais membros, o Presidente determinou o retorno à discussão do Relatório, transferindo a palavra ao Deputado Alberto Goldman. Ao finalizar o debate, o Presidente registrou a presença do Prefeito Marcelo Deda no recinto do plenário. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 03: Aviso nº 26/2002-CN referente aos procedimentos licitatórios na Companhia Enérgica do Piauí – CEPISA: a) Subtítulo 25.752.0294.3379.0022 – Implantação de Sistema de Transmissão no Piauí; e b) Subtítulo 25.752.0294.3407.0022 – Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Piauí. Relator: Deputado Nelson Meurer. Foi apresentada 01 emenda a um dos Projetos de Decretos Legislativos. Voto: Pela autorização da execução, na forma dos Projetos de Decretos Legislativos apresentados, rejeitada a emenda. O relator procedeu à leitura do Relatório. Ao debater a matéria, o Deputado João Grandão manifestou-se contrariamente ao Relatório. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo foram aprovados contra os votos dos Deputados Dr. Rosinha, João Grandão e Jorge Bittar na representação da Câmara dos Deputados; e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. Item 04: Aviso nº 28/2002-CN, referente ao Subtítulo 26.782.0236.5709.0015 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - BR-319/AM – 1º Distrito Rodoviário Federal. Relator: Deputado Luciano Castro. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado por unanimidade. O relator procedeu à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 05: Aviso nº 35/2002-CN, referente ao Subtítulo 26.784.0233.5019.0043 - Ampliação dos Molhes do Porto de Rio Grande e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Localizado no Rio Grande do Sul, Realizado na Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes. Relator: Deputado Santos Filho. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator procedeu à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 06: - Aviso nº 20/2002-CN, referente ao Subtítulo 26.782.0230.5704.0025 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR 356/MG – Trecho Ervália – Muriaé, Divisa MG/RJ do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais. Relator: Deputado Pedro Novais. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Estando o relator ausente naquele momento, o Presidente solicitou ao Deputado Santos Filho que procedesse à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 07: Aviso nº 32/2002-CN, referente ao Subtítulo 26.783.0222.5366.0103 – Construção e Implantação do Metrô de Salvador (Metrosal) - Companhia de Transportes de Salvador – CTS. Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator procedeu à leitura do Relatório. Em discussão, o Deputado Dr. Rosinha solicitou o adiamento da apreciação da matéria. O Deputado Santos Filho manifestou-se favoravelmente ao Relatório~~???~~. Em seguida, o Deputado João Grandão solicitou a retirada do item da pauta e a apreciação imediata dos itens remanescentes. O Presidente, com o acolhimento do Plenário, comunicou o adiamento do debate para o final da reunião. Às dezenove horas e dezessete minutos, o Segundo Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Vale, assumiu a Presidência. O Deputado Jorge Bittar teceu comentários sobre ambigüidades de decisões proferidas pelo Tribunal de Contas da União. Salientou, com a confirmação do Presidente em exercício, que a

questão seria debatida no dia seguinte, durante a reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. O Deputado Giovanni Queiroz discutiu o assunto abordado pelo Deputado Jorge Bittar e posicionou-se favoravelmente ao Relatório. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 08: Aviso nº 18/2002-CN, referente ao Subtítulo 20.607.0379.1836.0023 - Projeto de Irrigação Baixada Ocidental Maranhense, nos Municípios de Pinheiro e Palmeirândia, Estado do Maranhão, do Departamento Nacional de Obras Contra a Secas – DNOCS. Relator: Deputado Danilo de Castro. Foi apresentada 01 emenda ao Projeto de Decreto Legislativo. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, rejeitada a emenda. O relator procedeu à leitura do Relatório. Dando início ao debate, o Deputado João Grandão efetuou questionamentos ao relator. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo foram aprovados contra os votos dos Deputados Dr. Rosinha, Jorge Bittar e João Grandão na representação da Câmara dos Deputados; e, por unanimidade, na representação do Senado Federal.– Em seguida, o Deputado Pedro Chaves apresentou requerimento para inclusão em extrapauta, do Projeto de Lei nº 11/2002 – CN. Não houve debate. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Extrapauta nº 3 Projeto de Lei nº 11/2002-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R$ 20.571.084,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitenta e quatro reais), em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotação constantes do Orçamento vigente." Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. Estando o relator ausente naquele momento, o Presidente solicitou ao Deputado Pedro Chaves que procedesse à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA Nº 16: Projeto de Lei nº 09/2002-CN (LDO/2003), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências". Relator: Senador João Alberto Souza. Foram apresentadas 1.163 emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. O Deputado Sérgio Miranda levantou questão de ordem quanto à apreciação da matéria, solicitando seu adiamento, tendo em vista haver recebido os avulsos do relatório somente no dia anterior. O Presidente em exercício esclareceu que os avulsos haviam sido entregues no dia sete de junho do ano em curso. Informou, ainda, que o Relatório poderia ser discutido no dia seguinte. Com a palavra, o Deputado Giovanni Queiroz solicitou que a leitura do relatório também fosse adiada. Os Deputados Alberto Goldman e João Grandão discutiram o assunto. Às dezenove horas e quarenta minutos, o Presidente titular reassumiu a condução dos trabalhos, transferindo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda e ao Deputado João Almeida. Após consenso com o Plenário, o Presidente fez as seguintes comunicações sobre a apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003: 1) Início, naquele momento, do prazo para apresentação de destaques ao Relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, estendendo–se até o final da discussão da matéria. 2) Convocação de reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para o dia doze de junho, às dez horas, no gabinete do Presidente da Comissão. 3) Convocação dos membros para a continuação da 13ª Reunião Ordinária no dia doze de junho, às quatorze horas e trinta minutos, iniciando-se pela apresentação do Relatório ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Em seguida, às dezenove horas e quarenta e sete minutos, o Presidente suspendeu a reunião. Às quinze horas e dezenove minutos do dia doze do mesmo mês, a reunião foi reiniciada pelo Deputado Claudio Cajado, conforme disposto no *art. 8º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional*. EXPEDIENTE: I) Correspondência interna recebida: 1) Ofício Circular nº 60, de 06 de junho, do Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico da Câmara dos Deputados, Deputado Ronaldo Vasconcellos, solicitando aprovação de emenda apresentada pela referida Comissão ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. O Presidente em exercício informou que cópia deste expediente havia sido encaminhada ao Senador João Alberto Souza, relator da matéria. 2) Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferido pela Presidência: Fax encaminhado do Gabinete do Deputado João Leão. Período: 11 a 14 de junho. 3) Expediente encaminhando indicação para o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão: Ofício nº 113, de 11 de junho, do Deputado Cabo Júlio, Líder do Partido Social Trabalhista, indi-

cando o Deputado Divaldo Suruagy. II) Correspondência externa recebida: 1) Ofício nº108, de 03 de junho, do Governador do Mato Grosso do Sul, Dr. José Orcírio Miranda dos Santos, solicitando apoio à proposta do Programa de Recuperação do Trecho Ferroviário Corumbá (MS) – Bauru (SP). O Presidente em exercício informou que cópias deste expediente haviam sido encaminhadas ao Senador João Alberto Souza, relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 e ao futuro relator do Projeto de Lei Orçamentária para 2003, Senador Sérgio Machado. 2) Avisos/SGS encaminhados pelo Ministro Adylson Motta, Presidente em exercício da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União: Aviso 1485, de 05 de junho 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 588/2002, referente à consulta formulada pela Câmara dos Deputados sobre a forma de aplicação dos juros moratórios do art. 34 da Lei 8.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.528/97. III) Distribuição de Matéria: a) Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 13/2002. Relator designado: Deputado Jorge Bittar. b) Projeto de Lei nº 14/2002. Relator designado: Deputado João Grandão. c) Projeto de Lei nº 15/2002. Relator designado: Deputado Félix Mendonça. d) Projeto de Lei nº 16/2002. Relator designado: Deputado João Magno. e) Projeto de Lei nº 17/2002. Relator designado: Deputado Sérgio Miranda. f) Projeto de Lei nº 18/2002. Relator designado: Deputado João Grandão. 2) Avisos do Congresso Nacional: a) Aviso nº 45/2002. Relator designado: Deputado Carlito Merss. b) Aviso nº 52/2002. Relator designado: Deputado Antônio Carlos Konder Reis. 3) Avisos do Congresso Nacional referentes a Subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes do *Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002*: a) Aviso 46/2002-CN – Relator designado: Deputado Jorge Khoury. b) Aviso 47/2002-CN – Relatora designada: Senadora Heloísa Helena. c) Aviso 48/2002-CN- Relator designado: Senador Antônio Carlos Valadares. d) Aviso 49/2002-CN- Relator designado: Deputado João Almeida. e) Aviso 50 e 51/2002-CN – Relator designado: Senador Jonas Pinheiro. ORDEM DO DIA. PAUTA Nº 16: Item 01: Projeto de Lei nº 09/2002-CN – que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências". Relator: Senador João Alberto Souza. Foram apresentadas 1.163 emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. O Presidente em exercício anunciou que o prazo para apresentação de destaques estava aberto desde o dia anterior, estendendo-se até o final da discussão do Relatório. Em seguida, passou a palavra ao relator, que apresentou os pontos mais significativos do Relatório, do Anexo de Metas e Prioridades, do Texto da Lei, do Anexo de Metas Fiscais, do Anexo das Informações Complementares e do Anexo das Despesas Obrigatórias. Procedeu, em seguida, à leitura de duas2 erratas e do complemento ao Relatório. Às dezesseis horas e três minutos, o Deputado José Carlos Aleluia reassumiu a Presidência, anunciando o início da discussão. No uso da palavra, o Deputado João Coser efetuou questionamentos ao relator, sendo atendido. Em seguida, o Presidente alertou aos membros acerca da assiduidade às reuniões da Comissão, avisando que já havia encaminhado expediente solicitando providências para o desligamento de alguns parlamentares, conforme determinado pelo *§2º, do art 6º, da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional*. Salientou, ainda, que havia efetuado contatos telefônicos com os parlamentares que se encontravam na iminência de alcançar o limite de três faltas consecutivas, tendo em vista o disposto no *§2º, do art 6º, da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional*. O Deputado João Coser discutiu o assunto. No prosseguimento do debate, o Deputado Ricardo Barros teceu comentários sobre o Relatório. Em seguida, os Deputados Gilmar Machado, Laura Carneiro e Sérgio Miranda apresentaram questionamentos. O relator da matéria prestou os esclarecimentos solicitados pelo grupo de parlamentares. Às dezesseis horas e cinqüenta e cinco minutos, o Deputado Félix Mendonça assumiu a Presidência, conforme disposto no *art. 8º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional*. O Presidente em exercício transferiu a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, que proferiu réplica, seguida pelos questionamentos dos Deputados Jorge Bittar, Giovanni Queiroz, Ronaldo Vasconcellos e Antônio Carlos Konder Reis. O relator respondeu aos parlamentares. A seguir, o Deputado Giovanni Queiroz apresentou questão de ordem sobre as possibilidades de encerramento ou de suspensão da reunião em andamento. O Presidente em exercício informou que a reunião seria encerrada naquele dia e que haveria outra reunião a ser realizada no dia dezoito de junho corrente. Em seguida, solicitou aos parlamentares maior agilidade no debate, tendo em vista a iminência da Ordem do Dia no Plenário do Senado Federal. Os oradores seguintes, Deputados Alberto Goldman, Lúcia Vânia e Dr. Rosinha deram prosseguimento à discussão. O Deputado Gilmar Machado acrescentou comentários à fala do Deputado Dr. Rosinha. Em seguida, manifestou-se o Deputado João Grandão. O Deputado Dr. Rosinha proferiu, ainda, questão de ordem solicitando "exclusão no autógrafo da *Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, PLN nº*

9, de 2002, dos relatórios de avaliação da situação financeira e atuarial previstos no *inciso IV, §2º, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal*, ficando mantidos no autógrafo todas as outras peças integrantes do Projeto de Lei". O Presidente em exercício deferiu a questão de ordem. Às dezoito horas e seis minutos, o Deputado José Carlos Aleluia reassumiu a Presidência, transferindo a palavra ao relator, que prestou os esclarecimentos solicitados pelos Deputados Alberto Goldman, Lúcia Vânia, Dr. Rosinha e João Grandão. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente encerrou o debate e o prazo para apresentação de destaques ao Relatório. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a reunião, às dezoito horas e quatorze minutos, convocando os membros para as reuniões a serem realizadas nas seguintes datas e horários, para votação do Substitutivo do relator e votação dos destaques apresentados ao Relatório do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003: Dia 18/06, terça-feira: às 14:30, 16:30, 18:30 e 20:30-; e dia 19/06, quarta-feira: às 9:30, 10:30 e 14:30. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Suspendo a presente reunião e marco sua continuação para as 17h e 30min.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 16 e 17, de 2002.

Apreciação das atas das seguintes reuniões:

Ata da 5ª reunião de audiência pública, realizada no dia 4 de junho 2002, e ata da 12ª reunião ordinária, realizada em 4 e 5 de junho de 2002.

Havendo concordância do Plenário, fica dispensada a leitura da ata.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Fica aprovada a dispensa da leitura da ata, tanto no Senado quanto na Câmara, tendo a mesma sido distribuída antecipadamente.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a aprovação das respectivas atas, conforme o estabelecido na alínea "f" do art. 9º do Regulamento Interno desta Comissão, declaro-as aprovadas.

Em razão da limitação da própria voz deste Presidente, solicito ao Deputado Cláudio Cajado que proceda à leitura do expediente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, o expediente é o seguinte:

"I) Correspondência interna recebida:

1) Ofício nº 138/2002, de 06 de junho, do Senador Leomar Quintanilha, representante do PFL, indicando o Senador Mozarildo Cavalcanti para integrar o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira.

2) Ofício nº 23, de 05 de junho, de autoria dos Deputados Jorge Bittar e Carlito Merss, solicitando acesso ao documento sobre licenciamento ambiental do Projeto de Irrigação Piancó III."

Tal solicitação foi encaminhada ao Relator da matéria, Deputado Luciano Castro.

"Expedientes encaminhando justificativa de faltas às reuniões da Comissão, deferidos pela Presidência:

1) Requerimento do Senador Sérgio Machado, de 06 de junho. Período: 5 de junho.

2) Ofício 259/2002, do gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, de 06 de junho. Período: 6 a 10 de junho.

3) Ofício 63/2002, de 7 de junho, do gabinete do Deputado Gastão Vieira. Período: 4 a 6 de junho.

4) Fax encaminhado pelo gabinete do Deputado do Professor Luizinho. Período: 9 a 15 de junho.

5) Ofício nº 1.465/2002, de 11 de junho, do Deputado Silas Brasileiro. Período: 12 e 13 de junho.

Expediente encaminhando indicação para o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:

1) Ofício nº 254, de 5 de junho, do Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB, indicando o Deputado Eunício Oliveira.

II - Correspondência externa recebida:

1) Ofício nº 36, de 10 de junho, do Secretário de Orçamento Federal, Sr. Hélio M. Tollini, que encaminha proposta de modificação do Projeto de Lei nº 11, de 2002-CN, no qual foi detectado erro material dos anexos relacionados ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

2) Fax encaminhado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando

que seja incluído dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias que vede a aprovação de emendas que gerem metas de ação continuada para os programas da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Expedientes encaminhando Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto no art. 55, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1) TRE/Rio Grande do Norte. Período: maio/2001 a abril/2002.

2) TRE/Pará. Período: primeiro quadrimestre de 2002.

3) TRE/Espírito Santo. Período: maio/2001 a abril/ 2002.

4) Senado Federal. Período: maio/2001 a abril/2002.

5) TRT/19ª Região. Período: primeiro quadrimestre de 2002.

6) TRT/20ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002 e primeiro quadrimestre de 2002.

7) TRT/2ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002.

8) TRE/Pernambuco. Período: maio/2001 a abril/2002.

9) TRT/5ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002.

10) TRT/18ª Região. Período: janeiro a abril/2002.

11) TRE/Paraná. Período: maio a abril/2002.

12) TRT/8ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002.

13) TST. Período: maio/2001 a abril/2002.

Avisos/SGS encaminhados pelo Ministro Adylson Motta, Presidente em exercício da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 1.456, de 29 de maio de 2002, encaminhando cópia da Decisão nº 264/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da segunda ponte sobre o Rio do Sal, compreendendo o trecho entre o bairro Porto Dantas, em Aracajú/SE, e os diversos conjuntos habitacionais do Município de Nossa Senhora do Socorro.

III- Distribuição de matéria:

Projetos de lei:

1) Projeto de Lei nº 13/2002 — Relator designado: Deputado Jorge Bittar.

2) Projeto de Lei nº 14/2002 — Relator designado: Deputado João Grandão.

Mensagens:

1) Mensagem nº 80/1999-CN — Relator designado: Deputado Pedro Fernandes.

Avisos do Congresso Nacional.

1) Aviso nº 40/2002-CN — Relator designado: Deputado Sérgio Miranda.

2) Aviso nº 43/2002-CN — Relator designado: Deputado Eujácio Simões.

3) Aviso nº 44/2002-CN — Relator designado: Senador Tião Viana.

Avisos do Congresso Nacional referentes a Subtítulos com indícios de irregularidades graves, constantes do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002:

1) Aviso nº 37/2002-CN — Relator designado: Deputado Dr. Rosinha.

2) Aviso nº 38/2002-CN — Relator designado: Deputado Jorge Khoury.

3) Aviso nº 39/2002-CN — Relator designado: Deputado Pedro Chaves.

4) Aviso nº 41/2002-CN — Relator designado: Deputado Anivaldo Vale.

5) Aviso nº 42/2002-CN — Relator designado: Deputado Jorge Bittar.

6) Aviso nº 49/2002-CN — Relator designado: Deputado João Almeida.

7) Aviso nº 50/2002-CN — Relator designado: Senador Jonas Pinheiro.

8) Aviso nº 51/2002-CN — Relator designado: Senador Jonas Pinheiro.

Está concluída a leitura do Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Muito obrigado, Deputado Cláudio Cajado.

Ordem do Dia.

Esta Presidência faz duas solicitações com relação à Ordem do Dia. A primeira é sobre a inclusão na Ordem do Dia de projeto de resolução que altera o art. 43 da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, de autoria desta Comissão, no sentido de dar caráter terminativo aos projetos de decreto legislativo aprovados pela Comissão referentes à apreciação dos relatórios do TCU sobre as obras com indícios de irregularidades graves.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sr. Presidente, pelo conteúdo do projeto, o Partido dos Trabalhadores não apresentará nenhum obstáculo. No entanto, solicito a V.Exa que aguarde a manifestação do Líder, que em breve estará presente neste recinto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Acato a sugestão de V.Exa. Contudo, apenas peço que se discuta a inclusão.

Votaremos a matéria, quando estiver presente o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Perfeitamente. Foi a minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Santos Filho.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO - Sr. Presidente, nós, do PFL, somos extremamente favoráveis à adoção de tal medida. Já discuti a questão com alguns membros do próprio Partido dos Trabalhadores, como o Deputado João Coser, e de outros partidos da Oposição. Na realidade, constatamos, permanentemente, que o TCU nos informa sobre o processo com graves indícios de irregularidades e, depois de sanadas tais lacunas, a matéria é aprovada pela Comissão. Em seguida, dependemos da apreciação do Congresso Nacional.

Então, a medida proposta resolve, definitivamente, o problema. Tornaremos o processo terminativo na Comissão. Serão sanadas situações em diversos Estados, cujas obras em andamento são interrompidas com prejuízo para o Erário e para a população. Repito: o PFL está totalmente de acordo com a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Jorge Bittar, Líder do PT.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, de qualquer forma, estou de acordo com a inclusão da presente proposta na pauta. Tenho apenas a seguinte dúvida sobre o conteúdo da matéria, que poderemos analisar adiante: se adotarmos a resolução hoje, ela vigerá para os projetos que vierem a ser aprovados, no futuro, nesta Comissão. Aqueles que ainda não foram aprovados pelo Plenário do Congresso deverão ser apreciados pelo Congresso Nacional? Porque houve votação nesta Comissão, com a qual concordei, com a condição de comprovar a documentação do IBAMA antes de a matéria ser analisada pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - V.Exa. pode ficar tranqüilo, porque, em relação à matéria mencionada por V.Exa., comprometemo-nos a dar o apoiamento para o recurso ir a Plenário. O recurso para o Plenário é de iniciativa de um décimo de uma Casa e um décimo da outra, o que V.Exa. conseguirá sem dificuldades. Poderemos fazer o acordo no sentido de que todos os casos em que houver discordância o recurso seja julgado pelo Plenário. No caso, trata-se apenas de acelerar o processo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, estou plenamente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Como todos estão de acordo, está incluído, como Item 1 da Ordem do Dia, o presente projeto de resolução.

Antes de concluir, passo a palavra ao Sr. Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Registro total apoio à proposta de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o nobre Deputado Cláudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, a intenção do projeto de resolução é agilizar os trabalhos, em termos de execução orçamentária do Governo. Na verdade, a Comissão tem condições técnicas para, decidindo, tornar mais eficiente o procedimento, a fim de não protelarmos, depois de proferida a decisão, a efetivação da execução orçamentária.

Por outro lado, o próprio projeto prevê, em caso de não-concordância com a deliberação tomada na Comissão, recurso ao Plenário do Congresso Nacional, o que assegura a discussão, num segundo momento, em caso de insurgência contra a decisão acolhida pela Comissão.

Portanto, louvo V.Exa. pela iniciativa. Com tal mecanismo, a partir da aprovação pela Comissão — pois não vejo quem possa enfrentar a eficácia do projeto de resolução —, iremos, sem sombra de dúvida, ter o Orçamento pragmático na sua plenitude.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Eunício Oliveira, Líder do PMDB, na Comissão.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, o PMDB apóia integralmente a medida, que visa, exatamente, à aceleração do processo que fica, muitas vezes, paralisado à espera da aprovação pelo Congresso Nacional. Todas as vezes que esta Comissão decide por determinada posição é porque o TCU já apresentou sua deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Muito obrigado.

Com a palavra o nobre Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar PSB/PCdoB concorda plenamente com a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Obrigado, Deputado Gonzaga Patriota.

Está incluído.

A segunda proposta é, após apreciar a referida proposta de resolução, solicitar a aquiescência do Plenário para que a Pauta nº 17, composta de relatórios de projeto de lei e de aviso do Congresso Nacional, seja apreciada, inicialmente, tendo em vista que da Pauta nº 16 consta o relatório do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, requerendo, assim, prazo maior para sua o seu exame.

Em discussão a alteração.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - A proposta é a inversão da pauta, ou seja, iniciar a reunião pela Pauta nº 17, dos projetos de decreto legislativo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - A sugestão é de V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - É.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Está aceita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Muito obrigado.

Vamos iniciar com a discussão do projeto de resolução, objeto de manifestação de alguns Líderes.

Há mais algum Deputado inscrito para discutir a matéria? *(Pausa.)*

Peço ao Sr. Deputado Cláudio Cajado que leia a matéria na íntegra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, a matéria é a seguinte:

"Projeto Sessão:0586/02 Quarto:4 Taq.:Luciene Motta Rev.:Cássia Regina

de Resolução, de 2002-CN, que altera o art. 43 da Resolução nº 1/2001-CN. Autora: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Art.1º. O art. 43 da Resolução nº 1/2001-CN passa a ter a seguinte redação:

Art. 43. A aprovação, pela Comissão, de projeto de decreto legislativo autorizando a execução de dotações constantes na Lei Orçamentária Anual, sob condição suspensiva, no caso de subtítulos, convênios, parcelas ou subtrechos em que forem identificados indícios de irregularidades graves, levantadas pelo TCU, dependerá de justificação quanto às medidas saneadoras, adotadas pelo órgão responsável, e terá caráter terminativo, salvo recurso ao Plenário do Congresso Nacional, assinado por um décimo dos representantes de cada Casa.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, junho de 2002.

Justificação.

O presente projeto visa a adequar a Resolução nº 1/2001-CN às necessidades de celeridade da execução orçamentária e financeira dos recursos federais, sem retirar a eficácia do mecanismo desenvolvido pelo próprio Poder Legislativo, para o controle das obras com indícios de irregularidades, há mais de seis anos, e que se vem demonstrando ser de grande valia.

Indubitavelmente, a Comissão, como órgão técnico do Congresso Nacional, em matéria orçamentária, por força de disposição constitucional expressa, encontra-se plenamente capacitada política e tecnicamente para apreciar, em caráter final, os avisos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União, considerando saneadas ou não as obras constantes do anexo de obras com indícios de irregularidades, existente nas leis orçamentárias e previsto no art. 83 da Lei nº 10.266/01, LDO/2002.

Cumpre ressaltar que está resguardada a faculdade, presente nos Regimentos das Casas, de recurso ao Plenário do Congresso Nacional, quando apresentado por um décimo dos senhores membros de ambas as Casas".

Sala das sessões, 11 de junho de 2002.

Está lido, Sr. Presidente, na íntegra, o projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Em discussão.

Não há inscritos para discutir. Encerra-se a discussão. *(Pausa.)*

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A matéria vai ao Plenário do Congresso Nacional. Após a aprovação pelo Congresso Nacional, evi-

dentemente, passam a ser terminativos, na Comissão, todos os projetos, inclusive os já aprovados.

Há sobre a mesa requerimento do Senador Ronaldo Cunha Lima para inclusão na pauta de projeto de que S.Exa. é Relator. Entendo que poderemos acatar solicitação do Senador por unanimidade.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Qual é o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Projeto de Lei nº 12, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de 3 milhões 474 mil 618 reais em favor do Tribunal de Contas da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, para fins específicos.

Concorda, Deputado?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É para incluir na pauta projeto sobre crédito suplementar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Sim.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Aprovada a inclusão na pauta, passo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, para relatar.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - O Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe confere a Constituição Federal, mediante Mensagem nº 76/2002, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 12, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de 3 milhões 474 mil 618 reais em favor do Tribunal de Contas da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, para os fins que especifica.

Os recursos ao acréscimo da programação decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária em valor correspondente e da incorporação de recursos oriundos de operações de crédito externo ou montante de 100 mil reais.

Conforme consta da exposição de motivos do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, os acréscimos destinados à Justiça Eleitoral serão utilizados para a compra de terreno e construção da sede do cartório da Zona Eleitoral, no Município de Xapuri, no Estado do Acre, e para a construção de cartórios eleitorais e urnas eletrônicas nos Estados de Goiás e Paraíba.

No que tange à Justiça do Trabalho, o crédito, no valor de 240 milhões de reais, será aplicado na construção e aquisição de imóveis destinados a abrigar Varas dos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª e da 18ª regiões.

Os recursos destinados ao Tribunal de Contas da União, que somam 205 milhões de reais, destinam-se ao projeto Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União, que visa a reforçar e a atualizar a sua capacidade institucional de fiscalização de contas públicas.

Ainda segundo a exposição de motivos, os órgãos envolvidos no presente crédito atestaram que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos em sua execução, uma vez que os remanejamentos propostos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades.

O crédito encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais, legais e regimentais pertinentes à matéria.

Cumpre observar que o projeto em exame está elaborado em boa técnica legislativa e afigura-se meritório, uma vez que ajusta programação do Tribunal de Contas da União, da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral, com o intuito de assegurar-lhes os meios necessários para alcançar seus objetivos.

Diante do exposto e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito do projeto de lei, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 12, de 2002, na forma proposta pelo Executivo e com a rejeição das medidas propostas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Concluída a leitura do parecer e do voto.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, enalteço a posição do Relator. Todos os citados Tribunais precisam de mais recursos. Aliás, não tenho dúvida e sou parceiro na tese de que toda a estrutura de Estado no Brasil precisa ser melhor instrumentalizada.

Porém, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos de executar orçamento em que há contingenciamento sistemático de verba por parte do Governo. Assim, de repente, levaremos a efeito algo para o qual não havia previsão orçamentária, cancelando recursos de outras áreas. Sem dúvida, tal medida altera o superávit primário e faz com que o Governo não efetive outras tarefas já previstas na Lei Orçamentária.

Portanto, não é oportuno, neste momento, suplementarmos recursos para determinadas ações.

Solicito tempo para melhor analisar o projeto. Sugiro que a matéria vá para o final da pauta, a fim de compreender as razões de V.Exa. A proposta é importante e vai atender ao pleito das Justiças Eleitoral e do Trabalho.

Também sou autor de emenda que propõe a construção de cartório eleitoral em Redenção, Município-pólo do Estado do Pará.

Indago aos companheiros de outros partidos se é oportuno permitir que o Governo abra mais créditos suplementares antes de executar qualquer gasto previsto no Orçamento. O Governo ainda não executou nada, Sr. Senador, e quer crédito suplementar. Vamos esperar a realização de algo.

Sr. Presidente, permita-me avaliar melhor a questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado Giovanni Queiroz, concordo com a proposta de V.Exa. de discutir o assunto ao final da reunião. Peço apenas a V.Exa. que ouçamos os outros Deputados em razão da necessidade de o Relator se ausentar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Conforme indicação do Relator, declaro inadmitida a Emenda nº 2, em conformidade com o disposto no art. 9, letra "q", do Regulamento Interno da Comissão.

Então, solicito a V.Exa. que analise a questão, tanto o pleito de V.Exa. quanto a declaração de inadmissibilidade da Presidência.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Da minha emenda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - De uma delas.

Depois discutiremos, no final.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, requeiro tempo para avaliar a questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sr. Presidente, apelo para o Deputado Giovanni Queiroz, porque os recursos conseguidos, por meio de destaques e emendas ao Orçamento, que foram discutidos e votados no final do ano passado, de cuja deliberação o Deputado Giovanni Queiroz participou, contemplam o Estado de Goiás com alguns cartórios eleitorais.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado já conseguiu os terrenos com as respectivas Prefeituras e elaborou o projeto, em fase de preparação de licitação. Neste momento, aguarda-se somente a liberação de recursos para licitar, a fim de que, ainda este ano, os cartórios eleitorais sejam construídos no Estado de Goiás. Por exemplo, as cidades de Novo Gama, no entorno de Brasília, e Valparaízo, em pouco mais de cinco anos, viram sua população ser multiplicada por dez. As cidades têm mais de 50 mil habitantes. Então, há urgente necessidade de o Tribunal Regional Eleitoral construir os cartórios, porque o crescimento populacional nas referidas localidades foi muito acima da média do Estado e do País.

Por isso, conseguimos, com o apoio de todos os Parlamentares, inclusive do Deputado Giovanni Queiroz, aprovar o citado recurso no Orçamento de 2002, que está sendo encaminhado para o Congresso Nacional por meio de crédito suplementar.

Faço esse apelo, repito, para o Deputado Giovanni Queiroz, a fim de que S.Exa nos ajude a aprovar matéria tão importante não só para Goiás, mas também para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Alguém mais deseja fazer uso da palavra? *(Pausa.)*

Esta Presidência agradece ao Senador Cunha Lima a presença.

Passa-se à apreciação da Pauta nº 17. *(Pausa.)*

Devido à breve ausência do Deputado João Almeida, passamos à apreciação do Item 2 da pauta.

Aviso nº 10, de 2002-CN, referente ao Subtítulo Duplicação e Restauração Rodoviária BR-230, no trecho João Pessoa—Campina Grande, no Estado da Paraíba. Relator: Deputado José Borba.

Foi aprovada emenda ao projeto de decreto legislativo pela autorização da execução na forma do projeto de decreto legislativo anexo, rejeitada a emenda. O Relator encontra-se ausente. Assim, designo ao Deputado Eunício Oliveira a responsabilidade de se manifestar a respeito da matéria.

A Presidência comunica a todos que a matéria já foi relatada pelo Relator, e o Deputado Jorge Bittar solicitou esclarecimentos. Então, peço à bancada do PT especial atenção, porque é necessário que os esclarecimentos ocorram, a fim de se remover ou não a referida solicitação.

Com a palavra o Deputado Eunício Oliveira.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, diz o relatório a certa, na parte final:

"2 - Exame das informações emitidas pelo Tribunal de Contas da União

Através do Acórdão nº 67/2002- Plenário, remetido ao Congresso Nacional através do Aviso nº 10, de 2002 - CN, o Tribunal Pleno daquela Corte de Contas decidiu:

1º) conhecer e rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelos gestores responsáveis em questão;

2º) aplicar as questões responsáveis multa e autorizar a cobrança judicial da dívida;

3º) fazer determinações ao Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes — DNIT para o futuro;

4º) determinar à SECEX-PB que acompanha o cumprimento das determinações fixadas nesta deliberação; e

5º) enviar cópia desta deliberação, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, cientificando que as irregularidades apuradas no Programa de Trabalho do OGU 12001 – 26.782.0235.5728.0007 — Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste/BR-230-Paraíba — foram objeto de determinações do TCU ao DENIT, com vistas a correções, podendo o referido projeto ser objeto de alocação de recursos orçamentários. 6º) fazer notificações ao Ministro de Estado dos Transportes, outras autoridades do Poder Executivo, assim com ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para conhecimento."

Examinei também, minuciosamente, o Relatório do TCU sobre o Processo n.º TC – 003.231/2001-0, que instruiu o Acórdão n.º 067/2002-TCU-Plenário, e não encontrei motivos para discordar das conclusões daquela Corte de Contas.

II - Voto do Relator

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo nº 26.782.0235.5728.0007 — Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste/BR-230-Paraíba — na forma do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala das Comissões, maio de 2002.

Deputado José Borba, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Concluído o relatório. Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, apenas peço um esclarecimento. Foi tamanha a rapidez na leitura que consulto se se trata do Item 2 da Pauta n.º 17.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Item 2, atendendo à ponderação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Aviso nº 10/2002?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Exatamente. Se V.Exa. desejar, poderemos voltar ao item anterior, em que há acordo com o Deputado Giovanni Queiroz. Votamos e voltamos a ele. Concorda?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Giovanni Queiroz. Voltamos ao item anterior.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Já foram esclarecidas as razões do crédito especial. Entendi e creio que o Deputado Pedro Chaves tem razão. Na verdade, no ano passado, nem votamos matéria no sentido de dotar algumas cidades do País de instrumentos capazes de fazer avançar o processo eleitoral.

Assim sendo, voto favoravelmente ao parecer do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Não há mais inscritos para discutir o Projeto de Lei n.º 12/2002, do Congresso Nacional, que "*abre, ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R$ 3.474.618,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais), em favor do Tribunal de Contas da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho*".

Não há inscritos. Declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os que forem favoráveis ao parecer do Senador Ronaldo Cunha Lima permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os que forem favoráveis ao parecer do Senador Ronaldo Cunha Lima permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Pergunto ao Deputado Dr. Rosinha se podemos voltar ao assunto.

Apenas para esclarecer à taquigrafia: retornamos ao Item 2 da Pauta n.º 17 — Aviso n.º 10/2002, do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o parecer que acabou de ser lido refere-se a matéria à qual foi apresentada emenda pelo Deputado Jorge Bittar, não aceita no relatório. Nós inserimos na emenda que a matéria deveria ser condicionada ao cumprimento da determinação prevista no Item n.º 8.4.1 do parecer do Tribunal de Contas da União. Eu, inclusive, tomo a liberdade de ler o que estabelece o Tribunal de Contas da União.

Item n.º 8.4.1:

> *"Proceda à recomposição dos preços unitários do serviço de terraplanagem constantes do plano* de *trabalho.*
>
> *Planilha Orçamentária do Contrato PJ 07/99, DER-Paraíba do Convênio de Delegação de Execução n.º PG 169.97, celebrado com o Estado da Paraíba, ressarcindo o conveniado em 90% dos valores registrados no CIC, em dezembro de 1998, mês de referência — Proposta vencedora da Concorrência n.º 8/98 do DER da Paraíba —, ou no Contrato PJ 07/99-DER da Paraíba, ou o menor dos dois, referentes aos serviços aprovados pelo então DNER e executados pelo DER da Paraíba, pagos e a pagar, observando-se os devidos reajustamentos de preços."*

Por que isso? Porque o Tribunal de Contas observa que houve superfaturamento no contrato, no PJ nº 07/99. Por esse superfaturamento, o Tribunal de Contas, inclusive, aplicou multas aos gestores responsáveis, atitude pela qual cumprimentamos o órgão.

Tenho a informação de que esse parecer seria votado e aprovado, desde que acatada a emenda, conforme sugestão do próprio Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, nós, do PT, tínhamos acordado votar o projeto hoje — está na pauta do dia —, desde que o Relator aceitasse a Emenda nº 1, do Deputado Jorge Bittar, que é aditiva e leva em conta a recomposição do Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado José Borba, Relator do projeto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Sr. Presidente, nobres companheiros, realmente, procede a afirmação do Deputado Dr. Rosinha ao pedir que seja observada a composição 8.4.1.

Na oportunidade, acordamos com o Deputado Jorge Bittar deixar a votação para a próxima reunião — e aqui estamos —, a fim de buscarmos os convencimentos, dentre eles, o que temos em mãos. S.Exa. assim se daria por satisfeito.

Hoje, já temos o despacho do TCU com referência à matéria em pauta, cuja leitura poderia ser feita por mim ou, na ausência do Deputado Jorge Bittar, poderia passá-lo às mãos do Deputado Dr. Rosinha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Faço um esclarecimento. Voltaremos a abordar o Item 1, cujo Relator é o Deputado João Almeida, enquanto V.Exas. conversam sobre o assunto. Após isso, retornaremos a essa questão.

Concedo a palavra ao Deputado João Almeida, para relatar o Item 1 da Pauta nº 17:

> *"Projeto de Lei nº 06/2002-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial — CBEE, crédito especial no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para os fins que especifica. Relator: Deputado João Almeida. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto."*

Com a palavra o Deputado João Almeida.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Sr. Presidente, o projeto abre ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial — CBEE, crédito especial no valor de 1 milhão e 700 mil reais, para os fins que especifica.

A exposição de motivos do Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão informa que esse crédito especial na programação de trabalho da CBEE destina-se a atender a despesas nas ações de manutenção de bens imóveis, manutenção e adequação de bens móveis — veículos, máquinas e equipamentos — e manutenção e adequação de ativos de informática — informação e teleprocessamento.

Informa ainda que a necessidade de crédito especial deveu-se ao fato de que a referida empresa somente foi criada após a conclusão da elaboração da

proposta de lei de orçamento para 2002. Os investimentos serão custeados com receitas correntes provenientes de geração própria da empresa.

É o relatório.

O voto do Relator é favorável ao projeto, por sua adequação do ponto de vista constitucional, orçamentário e de mérito. Pela aprovação, na forma como apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Muito obrigado, Deputado João Almeida.

Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Sr. Presidente, é evidente que já externamos a posição do Partido dos Trabalhadores em relação a esses créditos, mas não podemos imaginar que se crie uma situação dessa e não possamos ter recursos para minimamente executar os procedimentos administrativos.

Na época da elaboração do Orçamento para 2002, não havia sido criada a CBEE. Concordamos que há necessidade de crédito especial, já que os recursos vão atender a gastos administrativos, apesar da discordância do PT em relação aos contratos de fornecimento de energia feitos por essa empresa. Todos os Deputados sabem do que estamos falando.

Então, não há discordância quanto à razão da existência desses créditos. Nosso parecer é favorável, embora com ressalvas referentes à questão energética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Muito obrigado, Deputado João Grandão.

Em discussão a matéria.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados o parecer do Deputado João Almeida.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal o parecer do Deputado João Almeida.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Item 3.

Aviso nº 26, de 2002-CN, referente aos procedimentos licitatórios na Companhia Energética do Piauí — CEPISA. Subtítulo Implantação de Sistema de Transmissão no Piauí — 639 quilômetros de linha de transmissão, na Unidade Orçamentária nº 32.269 — e o subtítulo Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Piauí. Relator, Deputado Nelson Meurer.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, procedo à leitura do voto do Aviso nº 26/2002-CN.

Voto.

De forma a sanar as irregularidades constatadas, o Tribunal de Contas da União aplicou multa à gestora responsável, bem como declarou a inabilitação da mesma para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública. O afastamento daquela que deu origem às irregularidades tem o objetivo de impedir a ocorrência futura de outras irregularidades de igual gênero.

Além disso, entendo pertinente ressaltar o extremo rigor do Tribunal de Contas da União ao inabilitar a Presidenta da CEPISA para o exercício de cargo em comissão na administração pública, punição que considero exagerada, tendo em vista que a mesma exigiu a qualificação necessária para o cumprimento da parte mais delicada da obra, que, apesar de representar menor valor, pode vir a causar grandes danos a todo o sistema elétrico, se elaborada fora dos padrões técnicos.

A gestora demonstrou, ao contrário, preocupação com a coisa pública, não merecendo a punição que lhe foi imputada. Conforme ressaltou o eminente Ministro Ubiratan Aguiar, em seu relatório e voto proferidos no plenário do Tribunal de Contas da União, não se vislumbraram danos ao Erário decorrentes das irregularidades verificadas. Nesse caso, a manutenção da paralisação das obras é que trará prejuízo à administração pública e à sociedade, pela necessidade de manutenção e conservação da obra parada e a impossibilidade de utilização pela população dos benefícios que a mesma trará, sobretudo ao setor energético que tantos problemas enfrentou no ano 2001.

Ademais, eventual anulação dos contratos trará ainda mais atraso em virtude da necessidade de realização de novo processo licitatório.

Dessa forma, entendo que as obras devem voltar a receber recursos orçamentários, sem prejuízo de novas fiscalizações a serem realizadas pelo Tribunal de Contas da União.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução dos contratos PCJ nºs 079, 080, 081, 091, 092 e 097, de 2000, relativos ao Subtítulo nº 25.752.0294.3379.0022: Implantação de Sistema de

Transmissão no Piauí — 639 quilômetros de linha de transmissão de 284 megawatts, no Estado do Piauí — e dos Contratos nºs PCJ 099 e 108, de 2000, relativos ao Subtítulo nº 25.752.0294.3407.0022: Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí, Unidade Orçamentária nº 32.269, CESIPA, na forma dos projetos de decreto legislativo em anexo.

Pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pelo nobre Deputado Jorge Bittar.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Sr. Presidente, em relação ao Item 3, observamos que a Lei nº 8.666 é muito clara quanto ao processo licitatório. Só há problema em licitações quando se tem a intenção de desvirtuá-las, apresentando-se, então, o que chamamos de licitações viciadas. A Presidenta da CEPISA foi multada e inabilitada por 6 anos na administração pública em vista de graves irregularidades no processo licitatório. A própria situação já demonstra que, se há irregularidade em processo licitatório, está-se ferindo pressupostos da Lei de Licitações, de nº 8.666. Então, temos que ter alguns cuidados.

No Aviso nº 10/2002-CN, Item 2 desta pauta, bem como em outros a serem apreciados futuramente, não fica claro se houve dano ao Erário. Por isso, o Partido dos Trabalhadores apresentou a emenda, por intermédio do Deputado Jorge Bittar, mas foi rejeitada pelo Relator. Nela, pedimos que o TCU seja explícito. Ou seja, o Tribunal de Contas da União não pode emitir parecer que, em vez de esclarecer, confunde. E é o que está acontecendo.

Portanto, manifestamos nosso voto contrário à situação, pelo fato de a nossa emenda não ter sido aceita. O Tribunal não deixa explícito se houve ou não dano ao Erário. É evidente que, pela punição da Presidenta da CEPISA a 6 anos de inabilitação para servir à administração pública, lucro não deve ter dado ao Erário, mas não consta se houve alguma situação de irregularidade.

O parecer do PT é contrário em função dessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, após verificar a emenda do nobre Deputado Jorge Bittar, esclareço estar bem claro no relatório do Tribunal de Contas da União, apresentado pelo Relator e aprovado pelos Ministros do TCU, que não houve prejuízo ao Erário. Está bem explícito. A Sra. Presidenta levou punição por ter cuidado um pouco mais da licitação e, talvez, exagerado no seu cuidado para evitar prejuízo ao Erário.

Por essa razão e pela clareza com que o TCU aprovou o relatório do Ministro, rejeitamos a emenda apresentada pelo nobre Deputado Jorge Bittar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado João Grandão, sua posição é contrária ao relatório?

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Sr. Presidente, sim, pelo que já expusemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - V.Exa. apenas manifestará a posição contrária? *(Pausa.)* Não haveria obstrução.

Em discussão a matéria.

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Relator na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que são favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário dos Deputados da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Em votação no Senado.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Antes de passarmos ao próximo item, faço um registro. Não me manifestei, mas me senti profundamente incomodado com o fato de que o título da obra não tem absolutamente nenhum sentido. Desconheço linha de transmissão com potência MVA. Portanto, o título está errado. Não quis levantar a questão, mas tenho de registrá-la para não rasgar o meu diploma. Poderia ser tudo: comprimento, extensão da linha, mas nunca potência.

Não há acordo em relação ao Item 2. Pergunto ao Deputado José Borba se podemos voltar ao Item 2. *(Pausa.)* Ainda não.

Passemos ao Item 4.

Aviso nº 28, de 2002, do Congresso Nacional, referente ao subtítulo: Construção do Trecho Rodoviário no Corredor Oeste—Norte, BR-319/AM, divisa Roraima—Amazonas (Manaus), da Unidade Orçamentária nº 39.252, do Departamento Nacional de

Infra-Estrutura de Transportes — DENIT, Relator: Deputado Luciano Castro.

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO – Sr. Presidente, vou tratar direto do assunto. Conforme evidenciado na Decisão nº 421, de 2002, do Tribunal de Contas da União, no plenário, foram adotadas todas as medidas cabíveis após o diagnóstico da existência de irregularidades. Afastou-se a possibilidade de dano no tocante aos convênios com duplicidade de ações para o mesmo objeto e se identificou a responsabilidade pelo desvio da finalidade, após verificada a inexistência de prejuízo ao programa de trabalho examinado. Adicionalmente, foram feitas determinações para que outras irregularidades sejam corrigidas.

Diante das providências notificadas pelo Tribunal de Contas, não mais persistem irregularidades graves que impeçam a continuidade da obra examinada nesse parecer. Assim, resta apenas ao Tribunal e ao Congresso Nacional acompanharem o andamento da obra durante toda a sua execução, não afastando a possibilidade de novas fiscalizações.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo nº 26.782. 0236. 5709. 0015 — Construção de Trecho Rodoviário no Corredor Oeste—Norte, BR-319/AM, divisão Rondônia—Amazonas (Manaus), na Unidade Orçamentária nº 39.252 do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DENIT — na forma do projeto de decreto legislativo em anexo.

É o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão o relatório do Deputado Luciano Castro. *(Pausa.)*

Não há inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Deputado Luciano Castro.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Passemos ao Item 5.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

]O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA – Sr. Presidente, chegamos a um consenso e já estamos em condições de votar o Item 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Voltemos ao Item 2.

Com a palavra o Deputado José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA – Agradeço à bancada petista por termos debatido com profundidade e chegado ao entendimento de que realmente não haverá nenhum dano e, com isso, será possível procedermos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão o Item 2.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, sem dúvida, devemos sugerir ao Tribunal de Contas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Alberto Goldman, peço permissão a V.Exa. para registrar a presença do Prefeito Marcelo Déda. *(Palmas.)*

Retorno a palavra ao Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Devemos sugerir ao Tribunal de Contas que alguns elementos sejam mais explícitos em relação às observações feitas.

Se o Tribunal de Contas determinou ao DENIT que proceda à recomposição dos preços unitários nos serviços de terraplanagem constantes do plano de trabalho, algo na recomposição não estava certo. Ele detectou preços fora dos limites razoáveis — a tabela 5, de dezembro de 1998, é antiga. Portanto, há determinação, de fato, para que se dê continuidade à obra com os novos preços, uma vez que há determinação do Tribunal de Contas nessa direção.

Disseram que isso não trouxe nenhum tipo de prejuízo; só se não foi realizada absolutamente nenhuma obra no local. De qualquer forma, foi feita uma licitação em 1998 — estamos em 2002 —, talvez tivesse sido até mais conveniente se, há algum tempo, tivesse sido determinado o cancelamento da atual e a abertura de nova licitação. Evidentemente não faremos isso agora. Não vamos atrasar mais ainda o andamento da obra.

A recomposição de preços feita no papel é uma forma de eliminar a licitação. Faz-se uma licitação, os preços não correspondem, chega-se à conclusão de que os preços não batem e, portanto, não podem ser aceitos e se determina ao órgão que faça a recomposição. Então, não há mais licitação?

Talvez o prejuízo de, neste momento, paralisar a obra, que vem desde 1998, seja maior. Não queremos prejudicar o Estado da Paraíba.

Assim, optamos por um voto favorável, mas queremos chamar a atenção do Tribunal de Contas e do órgão responsável — afinal de contas, temos o novo DENIT, que substitui o DNER — no sentido de que se preocupem mais com situações como a que estamos encontrando agora, a fim de que não ocorram mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – As ponderações do Deputado Alberto Goldman, que já teve a responsabilidade de ser Ministro dos Transportes, são cabíveis.

Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais oradores inscritos, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Deputado José Borba na Câmara dos Deputados.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovado no Senado.

A matéria vai à deliberação do Plenário do Congresso Nacional.

Passamos ao Item 5.

Relator: Deputado Santos Filho.

Aviso nº 35, de 2002, do Congresso Nacional, referente ao Subtítulo 26.784.0233.5019.0043 — Ampliação dos Molhes do Porto de Rio Grande e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, no Rio Grande do Sul, constante da Unidade Orçamentária nº 39.252, do Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte – DENIT. Relator: Deputado Santos Filho.

Com a palavra o Relator, Deputado Santos Filho, Líder do PFL na Comissão.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lerei apenas o voto, tendo em vista que a matéria já foi distribuída há alguns dias.

Conforme evidenciado pela Decisão nº 499, de 2002, do Plenário do Tribunal de Contas da União, foram afastadas as possibilidades de ocorrência de prejuízo ao Erário. As demais irregularidades a seu turno foram consideradas afastadas. Adicionalmente, foram feitas determinações para que não se repetissem.

Assim, diante das investigações, providências e conclusões noticiadas pelo TCU, não mais persistem irregularidades graves que impeçam a continuidade da obra examinada neste parecer. Resta apenas ao Tribunal e ao Congresso Nacional acompanharem o andamento da obra durante sua execução.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo 26.784.0233.5019.0043 — Ampliação dos Molhes do Porto de Rio Grande e Dragagem do Aprofundamento do Canal de Acesso, no Estado do Rio Grande do Sul, da Unidade Orçamentária nº 39.252, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DENIT —, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

São o parecer e o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão o parecer e o voto do Deputado Santos Filho.

Não havendo oradores inscritos, encerro a discussão.

Em votação na Câmara o parecer do Deputado Santos Filho.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovado no Senado.

A matéria vai à deliberação do Plenário do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Só para chamar a atenção da Secretaria, porque o título do Aviso nº 35, que acabamos de votar, dispõe o seguinte: "*Ampliação dos Molhes do Porto do Rio Grande e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso localizado no Rio Grande do Sul, realizado na Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes*". A frase não tem sentido. Ficamos em dúvida e levamos alguns minutos para entender o que estava escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Alberto Goldman.

(Não identificado) – A redação pode ser corrigida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Às vezes, a limitação vem da origem do projeto. Mas a observação do Deputado Alberto Goldman é procedente.

Item 6.

Relator: Deputado Pedro Novais.

O Deputado Pedro Novais não se encontra presente. Indago ao Deputado Santos Filho se pode fazer a leitura do relatório.

Aviso nº 20/2002-CN, referente ao Subtítulo 26.782.0230.5704.0025 — Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste, BR-356/MG – Trecho Ervália–Muriaé, Divisa Minas Gerais—Rio de Janeiro, do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Relator: Deputado Pedro Novais.

Não foram apresentadas emendas.

Para ler o relatório do Deputado Pedro Novais, com a palavra o Deputado Santos Filho.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, farei a leitura não apenas do voto do Relator, que é extremamente conciso, mas do Item 2 em diante.

> *"Pelo exame das informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União, através da Decisão nº 213/2002 – TCU, remetida ao Congresso Nacional pelo Aviso nº 13/2002, o Tribunal Pleno daquela Corte de Contas decidiu fazer uma série de determinações ao futuro DER de Minas Gerais, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (em extinção), ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DENIT e também à SECEX de Minas Gerais; e remeter cópia da decisão, bem como do relatório e da proposta de decisão que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para ciência, informando-a de que não foram observados óbices à liberação de recursos orçamentários para continuação da obra sob enfoque.*
>
> *Examinado também, minuciosamente, o relatório do Tribunal de Contas da União, sob o Processo do Tribunal de Contas nº 003589/2001-6, que instruiu a Decisão nº 374/2002, do Tribunal de Contas da União, não foi encontrado motivo para discordar da conclusão daquela Corte de Contas.*
>
> Voto do Relator expedido pelo nobre Deputado Pedro Novais:
>
> *Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo nº 26782023057040025 — Construção de Trecho Rodoviário no Corredor Leste, BR-356/MG, trecho Ervália—Muriaé, divisa Minas Gerais—Rio de Janeiro —, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.*

São o parecer e o relatório do nobre Deputado Pedro Novais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Deputado Santos Filho.

Em discussão o relatório do Deputado Pedro Novais, lido pelo Deputado Santos Filho.

Não há inscritos.

Está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. (*Pausa*).

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Aqueles que estão favoráveis permaneçam como estão. (*Pausa*).

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Aviso nº 32, de 2002, referente ao Subtítulo Implantação do Metrô de Salvador, Bahia, trecho Lapa—Pirajá. Relator: Deputado Gonzaga Patriota.

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, trata o presente parecer do Aviso nº 32, de 2002, do Congresso Nacional. O substituto pertinente é Função Programática nº 26783022253660103. Aqui há uma diferença, mas consta esse número na Pauta nº 17, cuja obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União, no Processo TC nº 005178/2001.

Na auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU do Estado da Bahia — SECEX/BA, as irregularidades graves detectadas foram: desvio de finalidade, adoção de inglês como idioma oficial do contrato e adjudicação do objeto da licitação ao licitante segundo colocado.

Por intermédio da Decisão nº 460/2002, do Plenário do TCU, remetido ao Congresso Nacional atra-

vés do Aviso nº 32/2002, do Congresso Nacional, o Tribunal Pleno daquela Corte de Contas decidiu: primeiro, fazer uma série de determinações, visando prevenir irregularidades em eventos futuros, à Companhia de Transporte de Salvador — CTS, e à Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU; segundo, fazer determinações à Secretaria de Controle Externo do Estado Bahia referentes ao acompanhamento da obra; terceiro, informar à Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que as irregularidades detectadas nas auditorias não constituem óbice à continuidade das obras de implantação do metrô de Salvador.

Examinei também, minuciosamente, o relatório do TCU sobre o Processo TCU nº 005278/2001-0, que institui a Decisão nº 460/2002.

Voto do Relator.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo nº 26783022253660103 — Implantação do Metrô de Salvador, Bahia, trecho Lapa—Pirajá —, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, num dos projetos que acabamos de votar, o Deputado Alberto Goldman chamou atenção para as contradições do Tribunal de Contas.

Neste também há uma série de contradições. Enquanto um dos itens diz que não há óbice algum para a continuidade do financiamento das obras, no Item 8-3 do seu parecer, o Tribunal de Contas informa que os autos do Protocolo TC nº 006493/2000-9 ainda estão pendentes de julgamento, para que possa ser dado qualquer outro parecer referente, provavelmente, a alguma denúncia. Tanto é que, nesse mesmo item, eles pedem que os autos sejam remetidos ao Deputado Walter Pinheiro.

Faço a seguinte sugestão: tiremos este projeto da pauta de hoje para incluí-lo na pauta da próxima reunião — e apresento essa idéia apesar de saber que V.Exa. é da Bahia e que tem urgência na apreciação da matéria. É importante esclarecer essa situação, uma vez que deve ter sido fruto de denúncia. Não tivemos a oportunidade de conversar com nosso colega de bancada, e o próprio Tribunal disse que está pendente de julgamento.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, Sr. Deputado Dr. Rosinha, a documentação referente à informação constante do Item 8-3 foi encaminhada para exame ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas, que fez toda a análise. Inclusive, o exame das informações emitidas pelo Tribunal de Contas da União, através da Decisão nº 460, de 2002, ao Congresso Nacional, faz três recomendações: fazer determinações visando prevenir essas irregularidades em eventos futuros; fazer determinações à Secretaria da Companhia de Trens da Bahia e da CBTU, e, por último, informar a Comissão de Orçamento de que as irregularidades detectadas na auditoria não constituem óbice à continuação das obras.

Faço um apelo a V.Exa., que é o Líder do PT nesta Comissão, porque essa questão é igual àquele processo que tivemos das obras de Recife. Essas obras não podem parar. O Congresso Nacional possivelmente realizará sessão nesta semana ou na próxima; se não houver, teremos problemas. Portanto, peço a compreensão de V.Exa., para que votemos esta matéria agora, evitando os grandes prejuízos que o atraso traria ao metrô da cidade de Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha e, em seguida, o Deputado Santos Filho.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Relator, nosso objetivo não é atrasar obras, mas ter clareza do que estamos votando. A mesma Decisão de nº 460, relatada por V.Exa., estabelece no Item 8-3, que, além do que investigaram, há outro protocolo que não foi tratado nos autos deste projeto e que, no momento, está pendente de julgamento. Acredito que nenhum de nós, Congressistas, conseguiríamos responder o que está pendente de julgamento, até porque não está no relatório.

Estou pedindo alguns dias, mas esses podem se limitar a um e, na reunião de amanhã, já poderíamos estar de posse dessas informações. Não temos nenhuma intenção de segurar o projeto. Nosso objetivo é votar com clareza, para que não haja nenhum constrangimento, não só para mim como para nenhum de nós.

Nesse sentido, peço o adiamento por uma sessão apenas. Amanhã, a matéria já poderá estar na pauta outra vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Sugiro ao Deputado Dr. Rosinha que retire-

mos o projeto de pauta, como fizemos com os outros itens, e V.Exa. terá oportunidade de conversar sobre a matéria. Se for o caso, voltaremos a ele ao final da sessão.

Com a palavra o Deputado Santos Filho.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nobre Deputado Dr. Rosinha, o Tribunal de Contas, no Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decidiu e faz as seguintes recomendações: 8-1, 8-2, 8-21, 8-22, 8-23 e 8-3, a que V.Exa. se refere. O que sugere a 8-3? Encaminhar cópia da presente decisão, bem assim do relatório e da proposta de decisão que a fundamenta, e dos Volumes Principais nºs 19 e 20 desses autos ao Exmo. Sr. Deputado Walter Pinheiro, informando-lhe, nos termos do art. 45, § 2º, da Resolução nº 136, 2000, do Tribunal de Contas da União, que a questão referente à abjudicação do objeto de concorrência internacional na SA nº 01 está sendo tratada nos autos do TC nº 006. 493/2000-9, ainda pendente de julgamento. É um caso diferente. Na de número 8-4, ele faz outra recomendação. Na 8-41, outra. Na 8-41, ele conclui da seguinte maneira: *"... à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que as irregularidades detectadas nessa auditoria não constituem óbice à continuidade das obras de implementação do metrô de Salvador, Plano de Trabalho nº 26783020253660001"*.

Dessa maneira, o Pleno do Tribunal de Contas da União diz que não há mais óbices que impeçam a continuidade dessa obra, nobre Deputado Dr. Rosinha. Acho que a 8-3 não conflita com o final da decisão. A decisão do Pleno é no sentido de liberar a obra para que possa aportar novos recursos, sob o argumento de que não há mais óbices. O Tribunal é claro ao informar que as irregularidades detectadas na auditoria não constituem óbice à continuidade das obras.

Nobre Deputado Dr. Rosinha, V.Exa. deve notar que o Deputado Gonzaga Patriota se louvou exatamente da conclusão do pronunciamento do Pleno do Tribunal de Contas da União.

Estamos sentindo o problema. Concordo com V.Exa. quanto às referências que fez agora há pouco em relação às constantes divergências levantadas e apontadas pelo Tribunal de Contas da União. Isso é algo que teremos de corrigir. Mas não temos como nos louvar, a não ser no parecer final do Tribunal de Contas da União. Senão, teremos de passar a executar o papel do Tribunal de Contas da União, que, apesar de ser um órgão auxiliar do Congresso Nacional, muito poucas informações precisas nos dá, principalmente informações que tenham certo princípio, certa continuidade. A cada processo, temos uma interpretação do Tribunal de Contas da União.

Mas, neste caso, nobre Deputado, a conclusão do Tribunal de Contas é clara: não há mais óbices para essa obra, e o Congresso pode liberar os recursos. Aí, a competência da liberação é nossa.

É o apelo que faço a V.Exa., para podermos, então, votar o projeto.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, quero levantar uma questão em relação à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, o decreto legislativo está trazendo todos os contratos. Eles estão citados no decreto. A questão é a seguinte: quero saber se há possibilidade de ser liberado esse dinheiro, excetuando a parte do contrato do decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tenho uma sugestão, induzida pelo Deputado Dr. Rosinha. Tiraríamos a matéria da pauta neste momento e passaríamos ao item seguinte. Não emperraríamos a pauta. Os Deputados analisariam a matéria, e retornaríamos a ela, em seguida, ainda nesta pauta, para responder à pergunta do Deputado João Grandão e às indagações do Deputado Dr. Rosinha. Concorda, Deputado João Grandão? *(Pausa.)*

Passemos ao item seguinte.

Item 8.

Antes de iniciarmos a discussão, passo a Presidência ao Vice-Presidente da Comissão, Deputado Anivaldo Vale. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Item 8.

Aviso nº 18, de 2002, do Congresso Nacional, referente ao Subtítulo Projeto de Irrigação da Baixada Ocidental Maranhense, no Estado do Maranhão. Relator: Deputado Danilo de Castro.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, trata o presente parecer do Aviso nº 18, de 2002, Congresso Nacional, 00734, de 14 abril de 2002, na origem, descrito na emenda.

O presente projeto teve uma emenda.

Voto do Relator com referência à emenda.

Apesar de considerar louvável o zelo do autor da proposta de modificação, Deputado Jorge Bittar,

ressalto que, com relação ao Relatório TC nº 7.114/2003, o TCU já esclarece que a terceira fase do projeto não foi sequer iniciada e proíbe seu início ou atendimento de certas condições.

Assim, por estar atendido o propósito de proteger o Erário, sem impor sacrifícios adicionais à população que será beneficiada pela obra, voto pela rejeição da emenda.

Exame das informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União através de Decisão de nº 332/202, Plenário do TCU, remetida ao Congresso Nacional através do Aviso nº 18/2002-CN. O Tribunal Pleno daquela Corte de contas decidiu: primeiro, fazer uma série de determinações ao Ministério da Integração Nacional e ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas — DNOCS; segundo, fazer determinações à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU referentes ao acompanhamento da obra; terceiro, informar ao Ministério, ao DNOCS e à Comissão de Planos Orçamentários Públicos e Fiscalização que estão liberados para alocação de recursos destinados à manutenção, operação e conclusão das primeira e segunda fases, estando obstruída a terceira etapa, a qual está condicionada ao cumprimento das determinações fixadas por esta Corte ao Mistério da Integração Nacional e ao DNOCS.

Examinei minuciosamente o relatório do TCU sobre o processo TC-7, 114/2000-3, que instruiu a Decisão nº 0332/2002 do Plenário do TCU, e não encontrei motivos para discordar das conclusões daquela Corte de contas.

Voto do Relator.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo nº 20.607.0379.1836.0023 — Projeto de Irrigação da Baixada Ocidental Maranhense, do Estado do Maranhão —, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao Relator qual sua interpretação em relação ao Item 8-17, que diz o seguinte: "*...condicionar o início da terceira etapa do projeto à efetivação de estudos de viabilidade econômica e de impacto ambiental, demonstrando objetivamente a necessidade e a conveniência administrativa da manutenção dos contratos, sob o aspecto legal, econômico e social, ou sua rescisão e promoção de nova licitação*".

Pergunto como o Relator interpreta esse item, uma vez que a emenda apresentada pelo Partido dos Trabalhadores excetua do decreto a terceira fase da obra, exatamente em função do Item 8-17, e os contratos 127/86 e 34/87 estão sujeitos a uma série de determinações do Tribunal de Contas da União pelo prazo de 210 dias? Gostaria de saber por que a emenda foi rejeitada, uma vez que nos baseamos exatamente no item referido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A palavra está com o Relator, Deputado Danilo de Castro.

O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO – Sr. Presidente, esclareço que a parte citada pelo Deputado João Grandão se refere à terceira etapa, que está excluída da discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Poderia V.Exa. repetir?

O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO – A argumentação de V.Exa. refere-se à terceira etapa, que está excluída da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Nesse caso, a terceira etapa estaria excluída do decreto?

O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO – A terceira etapa está excluída deste decreto legislativo. Estamos discutindo a primeira e a segunda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Satisfeito, Deputado João Grandão? *(Pausa.)*

A matéria continua em discussão.

Não mais havendo quem queira discuti-la, está encerrada a discussão.

O relatório e o projeto de decreto legislativo estão em votação na Câmara.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados, contra os votos dos Deputados Dr. Rosinha, João Grandão, Jorge Bittar e Wellington Dias.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Contra os votos da bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – O relatório e o projeto de decreto legislativo estão em discussão na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Com a palavra o nobre Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, relativamente ao Item 7, que estava em discussão, nós, juntamente com o Deputado Dr. Rosinha e a bancada do PT, realmente constatamos que, segundo informação do eminente Líder Walter Pinheiro, trata-se de outro projeto que também data do dia 8 de maio. O Deputado Dr. Rosinha concordou em que levemos à votação o Item 7 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Com a palavra o nobre Deputado Jorge Bittar para discutir.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, conversava aqui com o nobre Deputado Alberto Goldman e com meus companheiros de bancada, porque estamos com certa crise de identidade no que diz respeito ao tratamento dessas obras. Vamos precisar definir com clareza qual é nosso papel e qual o papel do TCU nessa história.

Obras com indício de irregularidades são sustadas. O Tribunal de Contas realiza uma auditoria nessa obra, constata irregularidades, diz que algumas foram sanadas e que outras ainda o deverão ser, mas orienta no sentido da liberação orçamentária. Afinal de contas, qual nosso papel quando há essa ambigüidade, quando o Tribunal de Contas da União, apesar de estar tratando de problemas ainda não sanados, nos orienta no sentido de liberarmos o Orçamento? Isso gera uma dúvida natural entre nós, Parlamentares, até porque não sabemos a gravidade de cada situação. Se é para liberar a execução orçamentária, o Tribunal deveria ressaltar que, embora haja questão pendente, ela é irrelevante e que pode ser liberada por causa disso ou daquilo. Mas essas coisas não são esclarecidas para nós, Parlamentares.

É o caso da matéria ora objeto de votação. Não queremos impedir que as obras públicas sigam adiante, mas há clara contradição nesta matéria, como há na anterior e como há na seguinte, que diz respeito a uma obra no Estado do Maranhão. Vamos ter de resolver essa questão brevemente. Amanhã, na reunião de Líderes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quero discutir isso, e que nos dirijamos ao Tribunal de Contas da União no sentido de normatizar a questão, defini-la com mais clareza, a fim de que não fiquemos nessa situação de ambigüidade, que é desagradável para todos nós.

Isso posto, queremos dizer que, apesar da ambigüidade, entendemos que o TCU, nessa questão, está nos orientando no sentido de liberar a execução da obra.

Sr. Presidente, nosso voto, então, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria continua em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, quero apenas somar-me à observação feita pelo nobre Deputado Jorge Bittar. Na verdade, o Tribunal tem sido evasivo, não tem sido conclusivo. Recomenda que se libere, mas ainda cita irregularidades pendentes. Fala em providências tomadas no sentido de requerer que se corrija isso ou aquilo, tais e tais procedimentos, no entanto, não é conclusivo em dizer que foram sanadas as irregularidades detectadas na auditoria anterior. Isso, em algumas situações, não em todas.

Então, é necessário que o Tribunal de Contas da União não tenha medo de dizer "sim" ou "não". Deve-se acabar com essa brincadeira, porque essa instituição é o órgão auxiliar do Parlamento, é o órgão técnico responsável para avaliar isso. A coisa tem de vir de lá pronta, para que, amanhã, não sejamos julgados por aprovar obra irregular. É difícil para nós, que não somos técnicos nem profissionais nessa área.

Então, a observação do Deputado Jorge Bittar é procedente. Estou de acordo com S.Exa.

Sr. Presidente, voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Quero manifestar a nossa concordância em relação à preocupação dos caros Deputados. Esse assunto certamente deveria ser discutido na reunião de Líderes, no dia de amanhã.

A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

O relatório e o projeto de decreto legislativo estão em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

O relatório e o projeto de decreto legislativo estão em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, solicito de V.Exa. que inclua na votação a Extrapauta nº 3, que trata do Projeto de Lei nº 11, de 2002, do Congresso Nacional, que abre crédito suplementar de 20 milhões de reais para atender ao Poder Judiciário e ao Ministério Público da União.

Não houve emendas. Acredito que não seja um projeto polêmico. Como a Justiça tem necessidade urgente urgentíssima também desses recursos — tanto o Poder Judiciário, quanto o Ministério Público —, solicito de V.Exa. que seja incluída a Extrapauta nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – O relatório apresentado pelo Projeto de Lei nº 11, de 2002, está em apreciação na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Extrapauta nº 3.

Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 11, de 2002, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de 20 milhões, 571 mil e 74 reais em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do Orçamento vigente.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Com a palavra o Relator. *(Pausa.)*

Peço ao Deputado Pedro Chaves que faça a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 11, de 2002, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de 20 milhões, 571 mil e 84 reais, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do Orçamento vigente.

Vou direto ao voto, Sr. Presidente, mas antes faço um comentário. Abre recurso para a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público da União, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Voto.

Diante do exposto, tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito técnico-legislativo da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11, de 2002, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

Substitutivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de 20 milhões, 571 mil e 84 reais para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Obrigado, Deputado Pedro Chaves.

A matéria está em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo Deputados inscritos, está encerrada a discussão.

O relatório está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado por unanimidade.

O relatório está em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado por unanimidade.

Agora passaremos à Pauta nº 16.

Apresentação, discussão e votação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 09, de 2002, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2003 e dá outras providências.

O Relator é o Senador João Alberto Souza.

Foram apresentadas 1.163 emendas.

Voto: favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

Observação: os avulsos do projeto e das emendas estão disponíveis para consulta da Mesa dos trabalhos.

Com a palavra o Senador João Alberto Souza, para apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – O avulso foi distribuído quando? Hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Na sexta-feira.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Não. Foi distribuído pela Internet. Não existe isso de avulso ser divulgado pela Internet. Não existe. Sinceramente, se for assim, vamos acabar com esta Comissão e distribuir tudo pela Internet.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Deputado Sérgio Miranda, foi disponibilizado para a Internet na quinta-feira à noite e distribuído nos gabinetes dos Deputados na sexta-feira pela manhã.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Na sexta feira, foi distribuído nos gabinetes?

Sr. Presidente, agora vamos ter de adotar, na Comissão, o recibo dos avulsos. Meu gabinete só recebeu o avulso ontem. Vamos ter de adotar recibo de avulsos? Eu cheguei hoje. Como vamos discutir uma LDO? A imposição de querer discutir na marra vai encontrar, por parte da Oposição, uma postura de obstrução, também na marra. Não tem sentido discutir a LDO assim, meus amigos. V.Exas. acham que tem? Quantos aqui leram a LDO? (*Pausa*.) Pouquíssimos leram. Vamos dar um prazo e começar a discussão pelo menos amanhã, para que tenhamos tempo de ler a matéria. Por que essa pressa? Vamos realizar uma reunião amanhã, ouvir os Parlamentares e aproveitar para tomar conhecimento da LDO e fazer uma leitura com mais profundidade hoje.

Sr. Presidente, esta é a questão de ordem que levanto.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, quero fazer uma ponderação, indo ao encontro da sugestão do Deputado Sérgio Miranda.

Logicamente, esta reunião está ocorrendo agora porque há acordo entre nós. Não tendo havido quorum na primeira reunião, aceitamos que ela fosse suspensa. Na verdade, se não quiséssemos interromper os trabalhos naquele momento, nós o teríamos feito e também não haveria quorum à noite. Estamos contribuindo.

Nesse sentido, é de bom alvitre que possamos voltar à leitura da LDO apenas amanhã, para que tenhamos tempo, hoje à noite, de nos inteirar da matéria. Também confesso que ainda não tive tempo de avaliar todo o parecer do Relator.

Sugiro a V.Exa., a fim de evitarmos prejuízo maior, voltarmos amanhã e iniciarmos a leitura da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Consulto os Deputados Giovanni Queiroz e Sérgio Miranda se há possibilidade de iniciarmos a apresentação do relatório, suspendermos a reunião e continuarmos a discussão amanhã.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não sei se seria possível pedido de vista, no caso da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Não existe pedido de vista na Comissão de Orçamento.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Então, talvez fosse o caso de deixar, como se tivesse sido lido. Não vai ser lido mesmo. Ninguém vai ficar aqui ouvindo isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Deputado, queremos saber se há possibilidade de entendimento para que se faça hoje somente a apresentação do resumo do relatório e depois seja suspensa a reunião. Amanhã discutiremos a matéria.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sim, voltaremos amanhã para discuti-la.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Concordo com os Deputados Giovanni Queiroz e Alberto Goldman, que me antecederam.

Parabenizo o Deputado Márcio Bittar, nosso Líder e coordenador do nosso núcleo. Hoje foi meio confuso para que reuníssemos o núcleo do Orçamento e a assessoria. Houve muita correria. Na condução do Deputado Márcio Bittar, conseguimos fazer uma discussão muito rápida, muito incipiente, em relação à questão. Portanto, considero também que não dá para continuarmos decidindo de afogadilho. Alguns querem que seja assim, mas acredito que temos de rever a situação. Devemos deixar a matéria para amanhã. O Partido dos Trabalhadores tem essa posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, a reunião de amanhã está marcada para que horas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Seria marcada para 10h.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Vamos ver qual é a posição do Governo. Vamos entender o que o Governo quer. Damos uma lida na matéria hoje e, amanhã, três Deputados a discutem; encerra-se a discussão e a apresentação de destaque. É isso. Cada orador fala cinco minutos, pelo Regimento Interno, e é encerrada a discussão. Não dá para trabalhar desse jeito, Sr. Presidente.

Vamos ler amanhã, às 10h, o que nos dará tempo de ler hoje à noite. Amanhã, passamos mais uma hora na leitura, pois já teremos o mínimo de conhecimento do projeto. Na leitura superficial que fiz, os temas de maior importância para debate não estão incluídos nesta LDO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Agradeço ao Deputado Anivaldo Vale. Estou retomando os trabalhos da Presidência neste momento.

Peço ao Deputado Sérgio Miranda que, por gentileza, sintetize a proposta, a fim de que possamos entrar em entendimento.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Meu gabinete só recebeu o relatório ontem. Temos prazo regimental para abrir essa discussão hoje. Eu só recebi cópia da LDO hoje e ainda não a li. Estou aqui rabiscando, lendo rapidamente. Há uma proposta de se fazer a leitura hoje, o que faz com que, amanhã, o Governo oriente os Deputados do Governo a não falarem. Três Deputados da Oposição falam, encerra-se a discussão e passamos a votar os destaques. Não dá para trabalhar assim, Sr. Presidente. Vamos ler amanhã. Eu vou querer que o Relator leia o relatório, para acompanharmos a leitura e sabermos o que permaneceu e o que foi mudado. Há espaço para apresentarmos destaques. Ou seja, de 10h às 10h15min não dá tempo de apresentar destaque. Proponho que o Relator faça a leitura, nós discutimos a matéria e ficamos com um tempo maior para apresentar destaque. Se não houver um mínimo de compreensão da parte da base governista, vamos ter de entrar em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Sérgio Miranda, estou entendendo a preocupação de V.Exa., mas esclareço que o Governo não manda no funcionamento das Comissões. Os Líderes e a Mesa mandam. É a primeira premissa. Vamos estabelecer a forma que melhor atenda à funcionalidade da discussão. Não haverá manobra desse tipo.

Gostaria, primeiramente, que V.Exa. concordasse em que se lesse e se acertasse logo agora o prazo a ser dado para os destaques. Temos um problema, pois na quinta-feira pela manhã a Câmara dos Deputados não funciona. O Senado vai funcionar. Se a Comissão decidisse funcionar, poderíamos trabalhar na quinta, pela manhã. Teríamos também a opção de votar na terça-feira. Não podemos atrasar o início do recesso por não cumprir a nossa parte. Ninguém quer isso, nem V.Exa. Portanto, vamos estudar qual a melhor forma.

Minha proposta é que se leia o relatório e, amanhã, na reunião de Lideranças, se discuta. Não vamos encerrar a discussão antes do prazo prefixado. Não quero limitar o debate, que é importante. Ao contrário, quero que seja estendido. Portanto, gostaria de saber quais são as sugestões, para que não atrasemos.

Com a palavra o Deputado João Almeida.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – Sr. Presidente, o pleito do Deputado Sérgio Miranda é bastante razoável. Os Deputados da Liderança precisam se preparar melhor para a discussão. Talvez possamos fazer a leitura amanhã, com acordo prévio de manutenção do livro aberto, para garantirmos a votação na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Votação na terça-feira. Amanhã nós só discutiríamos.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – É só convocar reunião. Por que não haverá reunião? A Câmara vai fechar na quinta-feira?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO – Haverá jogo do Brasil.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – Votamos à tarde, depois do jogo do Brasil. Qual o problema?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não. Vamos deixar para terça-feira.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Parabenizo o Deputado João Almeida. No Paraná, as convenções terão início na quinta-feira, Deputado. V.Exa. é da Bahia, onde não haverá convenção. No Paraná, nós temos, e com briga.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

Srs. Parlamentares, vamos ouvir o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, acho que há consenso para que se faça amanhã a leitura da síntese da LDO, pelo Senador. Em seguida esgotaremos a discussão. Na próxima terça-feira, votaremos. Nesse período, haverá tempo de avaliarmos os destaques e negociarmos com o Relator. Assistiremos ao jogo do Brasil na quinta-feira e votaremos a LDO na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vou fazer uma proposta. Poderíamos ler hoje. Amanhã às 10h realizaríamos a reunião de Líderes. Às 14h, como não deve haver reunião plenária, voltaríamos para discutir e fixaríamos o prazo de emenda, até o fim da tarde, para destaque. Votaríamos na terça-feira.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Terça-feira, depois do meio-dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Terça-feira, depois do meio-dia.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO – Não. Poderíamos ler e abrir prazo hoje, para quem já quiser entregar os destaques. Deixamos o prazo para destaque até amanhã à noite e votamos na terça-feira.

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

Podemos ir examinando os destaques.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – O PFL está de acordo com a proposta de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Podemos, se houver consenso, fazer a leitura amanhã, mas já está aberto o prazo de emendas para os destaques, que vai até o fim da manhã.

Concorda, Deputado Márcio Bittar? (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, sugiro que organizemos o cronograma da votação. Votando na terça, poderíamos realizar sessão do Congresso Nacional na quinta-feira, para votar a LDO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Ou na quarta-feira.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Mas aí, de novo, temos os prazos. Gostaria que houvesse entendimento com a Oposição sobre os prazos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Plenário não tem três dias úteis. Publicando, podemos votar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Apenas para encontrarmos um entendimento e combinarmos o calendário, proponho que a votação em plenário seja na quinta-feira.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Qual plenário? O da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Discutiremos o assunto, Deputado Ricardo Barros, amanhã às 10h, na reunião de Líderes.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Discutiremos na reunião de Líderes. Não tenho nenhum compromisso de não-obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Amanhã, na reunião de Líderes, ajustaremos o cronograma.

Vou suspender a reunião. Retornaremos amanhã, às 14h30min.

Haverá reunião de Líderes às 10h.

Boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) – Havendo número regimental, declaro reiniciada a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação da matéria constante da Pauta nº 16, do ano em curso.

Expediente.

Correspondência interna recebida:

- Ofício Circular nº 60, de 6 de junho, do Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico da Câmara dos Deputados, Deputado Ronaldo Vasconcellos, solicitando aprovação de emenda apresentada pela referida Comissão ao Projeto de Lei e Diretrizes Orçamentárias para 2003. A cópia do expediente foi encaminhada ao Senador João Alberto Souza, Relator da matéria.

Correspondência externa recebida:

- Ofício nº 108, de 3 de junho, do Governador do Mato Grosso do Sul, Dr. José Orcírio Miranda dos Santos, solicitando apoio à proposta do Programa de Recuperação do Trecho Ferroviário Corumbá—Bauru. Cópias desse expediente foram encaminhadas ao Senador João Alberto Souza, Relator do Projeto de

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, e ao futuro Relator do Projeto de Lei Orçamentária para 2003, Senador Sérgio Machado.

- Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferidos pela Presidência:

Fax encaminhado pelo Gabinete do Deputado João Leão, no período compreendido entre 11 e 14 de junho.

- Expediente encaminhando indicação para o Colegiado de Representantes das Lideranças partidárias com assento na Comissão:

- Ofício nº 113, de 11 de junho, do Deputado Cabo Júlio, Líder do Partido Social Trabalhista, indicando o Deputado Divaldo Suruagy.

- Avisos/SGS encaminhados pelo Ministro Adylson Motta, Presidente em exercício da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União:

- Aviso nº 1.485, de 5 de junho de 2002, encaminhando cópia da Decisão de nº 588/2002, referente à consulta formulada pela Câmara dos Deputados sobre a forma de aplicação dos juros moratórios do art. 34 da Lei nº 8.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.528/97.

3) Distribuição de matéria.

Projeto de lei:

Projeto de Lei nº 13/2002. Relator designado: Deputado Jorge Bittar.

Projeto de Lei nº 14/2002. Relator designado: Deputado João Grandão.

Projeto de Lei nº 15/2002. Relator designado: Deputado Félix Mendonça.

Projeto de Lei nº 16/2002. Relator designado: Deputado João Magno.

Projeto de Lei nº 17/ 2002. Relator designado: Deputado Sérgio Miranda.

Projeto de Lei nº 18/2002. Relator designado: Deputado João Grandão.

Mensagem:

Avisos do Congresso Nacional:

Aviso nº 45/2002. Relator designado: Deputado Carlito Merss.

Aviso nº 52/2002. Relator designado: Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

Avisos do Congresso Nacional referentes a subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002:

1) Aviso nº 46/2002, do Congresso Nacional. Relator designado: Deputado Jorge Khoury.

2) Aviso nº 47/2002, do Congresso Nacional. Relator designado: Senadora Heloísa Helena.

3) Aviso nº 48/2002, do Congresso Nacional. Relator designado: Senador Antônio Carlos Valadares.

4) Aviso nº 49/2002, do Congresso Nacional. Relator designado: Deputado João Almeida.

5) Avisos nº 50 e 51/2002, do Congresso Nacional. Relator designado: Senador Jonas Pinheiro.

Lidos os expedientes, passamos agora à Ordem do Dia.

Pauta nº 16.

Apresentação, discussão e votação do relatório apresentado à seguinte matéria. Item 1: Projeto de Lei nº 9, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2003 e dá outras providências. Relator: nobre Senador João Alberto Souza. Foram apresentadas 1.163 emendas. E o voto é favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

Informo aos senhores membros desta Comissão que o prazo para a apresentação de destaques está aberto desde ontem e se estenderá até o final da discussão do relatório.

Concedo, neste instante, a palavra ao nobre Senador João Alberto Souza, para a apresentação do seu relatório.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Srs. Senadores, Srs. Deputados, esta Relatoria já fez chegar às mãos de todos os Srs. Parlamentares o relatório com o parecer da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim sendo, vou ler os tópicos que foram modificados, aqueles a que os Srs. Parlamentares devem ter atenção maior. Entretanto, fico à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Foi apresentado ao projeto um total de 1.163 emendas, sendo 613 ao Anexo de Metas e Prioridades e 550 ao conjunto composto pelo texto da lei, pelo Anexo de Metas Fiscais, pelo Anexo de Informações Complementares e pelo Anexo das Despesas Obrigatórias.

A Resolução nº 1/2001, do Congresso Nacional, em seus arts. 24 e 25, alterou os critérios para a apresentação de emendas pelos Srs. Parlamentares, estendendo a aplicação das restrições existentes para a proposta orçamentária à Lei de Diretrizes Orçamentárias, em especial ao seu Anexo de Metas e Prioridades, e permitindo emendas coletivas de bancada ou de Comissões.

A partir dessa realidade e visando ao aprimoramento desse importante instrumento legal, a análise das emendas pautou-se pelo máximo aproveitamento

das proposições formuladas pelos Srs. Parlamentares.

Para que seja possível o tratamento mais realista ao Anexo de Metas e Prioridades, compatibilizando seu impacto com a sua implementação na Lei Orçamentária, fez-se necessário avaliar os valores financeiros associados às ações previstas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2003 encaminhado pelo Poder Executivo, bem como nas emendas apresentadas.

Partindo-se da proposta apresentada, com base em avaliação de custos fornecida pela Secretaria de Orçamento Federal, estima-se que o Anexo de Metas e Prioridades possa ser avaliado em aproximadamente 25 bilhões de reais. Entretanto, fizeram parte desse anexo despesas de natureza obrigatória que, em princípio, não deveriam constar das prioridades da administração.

Vez que já se encontram incluídas no Anexo das Despesas Obrigatórias, representando, segundo estimativas fornecidas pelo Poder Executivo, aproximadamente 12 bilhões de reais, tais ações poderiam ser desconsideradas no Anexo de Metas e Prioridades. Se for procedido o ajuste, o anexo encaminhado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003 passaria a representar 13 bilhões de reais, sendo aproximadamente 10 bilhões destinados ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e 3 bilhões destinados ao Orçamento de Investimento das Estatais. O demonstrativo do Anexo de Metas e Prioridades assinala com asterisco as ações obrigatórias.

Esta Relatoria utilizou como parâmetro para o atendimento de emendas o valor de 2 bilhões de reais, condicionado o atendimento a corte equivalente e linear nas metas das ações relativas ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, constantes do Anexo de Metas e Prioridades encaminhado pelo Poder Executivo.

A disposição desta Relatoria seria pelo acolhimento, como prioridade, de todas as ações que vão ao encontro das aspirações da população, não fossem as inevitáveis restrições orçamentárias que qualquer Governo enfrenta ao se deparar com tamanha gama de necessidades ainda não supridas. Dessa forma, considerando que foi apresentado grande número de emendas ao Anexo de Metas e Prioridades — volto a repetir: 613 — e que o atendimento integral dos feitos inviabilizaria a finalidade constitucional da Lei de Diretrizes Orçamentárias de priorizar tão-somente as ações mais relevantes, além de representar acréscimo muito superior ao possível de ser implementado na Lei Orçamentária, esta Relatoria estabeleceu os critérios para seleção das ações a serem incluídas na LDO de 2002, explicitados a seguir.

Critérios gerais:

- rejeitar as emendas que pretenderam a inclusão de ações (ou subtítulos) não previstas no PPA ou no Orçamento, conforme dispõe o art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.989/2000 — PPA 2000/2003;

- rejeitar as emendas que pretenderam priorizar ações com localização determinada — em nível de subtítulo —, salvo nas áreas de infra-estrutura, integração nacional e desporto, conforme disposto no Anexo III da citada lei;

- rejeitar as emendas que pretenderam priorizar ações cujas despesas tenham natureza obrigatória já constantes do Anexo previsto no art. 100 desta lei;

- ajustar, dentre as emendas aprovadas, produto, metas e unidade de medida indicados, a fim de compatibilizá-los aos indicadores utilizados nos orçamentos e no Plano Plurianual;

- rejeitar as emendas que pretenderam a ampliação de metas de ações (subtítulos) já previstos na proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

Critérios específicos:

- priorizar o atendimento de emendas apresentadas pelas Comissões Permanentes das duas Casas do Congresso Nacional;

- limitar o atendimento de emendas, por autor, fixando-se valor limite de atendimento para o total das emendas apresentadas em 30 milhões de reais, ajustando-se as novas metas atendidas;

- limitar o atendimento individual de emenda a 15 milhões de reais, com base nos custos estimados, ajustando-se as novas metas obtidas.

Houve emendas de ilustres Parlamentares que, visando atenuar a rigidez que a LDO impõe ao desempenho inicial do próximo Governo, admitiam flexibilizar a meta de superávit primário no decorrer do ano de 2003. Contudo, nosso substitutivo não contempla a revisão dessa meta. Entendemos que qualquer autorização para revê-la fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. A referida meta, por constar da LDO, só pode ser mudada por lei específica de iniciativa do Executivo. Nada impede o novo Governo de encaminhar projeto nesse sentido, se julgar conveniente.

Preferimos, na falta de indicadores mais confiáveis para 2003, manter no art. 15 e no Anexo de Metas Fiscais o resultado primário fixado no projeto, continuando a caber à União superávit equivalente a 2,8% do PIB, sendo 31 bilhões, 997 milhões e 200 mil reais (2,25% do PIB) no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e 7 bilhões, 821 milhões e 500 mil reais,

equivalente a 0,55% do PIB, no Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais. Rejeitamos emendas de ilustres Parlamentares que pretendiam sua redução, não obstante os nobres propósitos que as motivaram.

Outras emendas, limitando a formação e a composição do superávit primário ou a compensação entre os resultados dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Programa de Dispêndios Globais das estatais federais, não foram acolhidas por reduzirem, no nosso entender, os instrumentos de alcance da meta fiscal.

Incluímos no art. 4º, § 4º, dispositivo permitindo o acesso a todos os cidadãos a consultas gerenciais dos dados da execução orçamentária e financeira do SIAFI por meio da Internet.

Visando dar gradualmente à peça orçamentária caráter plurianual, assegurando continuidade nas ações públicas, propõe-se no art. 10, § 11, que os quadros síntese dos órgãos e unidades orçamentárias constantes do anexo da programação da despesa prevista no inciso V do mesmo artigo deverão conter, no Projeto de Lei Orçamentária, além do valor proposto para 2003, o executado em 2001, o constante do Projeto de Lei Orçamentária e o reprogramado para 2002.

Esclareço a todos que tenho aqui uma errata com algumas modificações que fizemos a esse respeito. Vou ler a errata em seguida. E não só a de 2001, mas também as de 2002 e 2003.

Propomos inovações significativas no trato da questão relativa aos créditos adicionais. No art. 61 prevê-se o envio dos projetos de lei, preferencialmente, nas primeiras quinzenas de maio e outubro de 2003. Esses projetos deverão ser devolvidos para a sanção até 30 de junho e 15 de dezembro, respectivamente, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no parecer preliminar sobre a proposta orçamentária para 2003, exceto quando para atender novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

Assentados na melhor técnica orçamentária, facultamos, no art. 61, § 11, a edição de ato administrativo pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União abrindo os créditos suplementares previamente autorizados na Lei Orçamentária, desde que assegurados pelo próprio órgão os recursos compensatórios.

O art. 22 explicita a observância dos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade aplicados à administração pública quando da execução orçamentária e financeira da União, dando tratamento isonômico à programação de trabalho definida por emendas aprovadas no Congresso Nacional.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2003 permanece muito à imagem da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2002 ao estabelecer relação diretamente proporcional entre a margem e os acréscimos de receita decorrentes do crescimento da economia e de outras variáveis que implicam aumento da base do cálculo, explicitando que parcela da margem de expansão desse modo calculada já se encontra comprometida com as expansões de gastos autorizados até a data do envio do projeto. Acrescenta ainda que nos Poderes Legislativo, Judiciário e no Ministério Público da União a criação ou o aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado também pode ser compensada mediante utilização da margem de expansão.

Inovamos ao propor, no art. 93, como referência dos custos de obras públicas, a utilização do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, e não mais do Custo Unitário Básico, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção. De fato, o SINAPI substitui o CUB com grandes vantagens, haja vista que possui maior abrangência (engloba edificações residenciais e comerciais, obras de saneamento e infra-estrutura) e correlação com os custos de obras públicas. Além disso, o SINAPI é baseado em pesquisas de preços efetuadas pelo IBGE nas Capitais das 27 Unidades da Federação. Vinculamos as obras à observância dos custos contidos no SINAPI, excetuando apenas condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente. Finalmente, propomos que a falta de encaminhamento das informações em comento exclua a obra do rol de ações do Anexo de Metas e Prioridades.

Aprimorou-se o dispositivo (art. 86, § 6º) que dá à Comissão Mista e ao Congresso Nacional competência para suspender a execução de obras em que tenham sido constatados indícios de irregularidades graves ao longo do exercício financeiro, concedendo caráter terminativo às decisões da Comissão Mista, salvo recurso ao Plenário do Congresso Nacional.

É bom frisar que essa emenda tem abrangência muito grande.

Acrescentou-se ainda a obrigatoriedade de o Tribunal de Contas da União encaminhar também subsídios sobre as obras fiscalizadas quanto à conveniência da sua continuação ou paralisação, pronunciando-se o tribunal conclusivamente sobre o saneamento das irregularidades.

A fim de conferir transparência quanto à origem institucional dos gastos com sentenças judiciais consignados aos órgãos do Poder Judiciário, propomos a inclusão de dispositivo no art. 26, determinando que as unidades orçamentárias daquele Poder discriminarão, no SIAFI, em até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária ou dos eventuais créditos adicionais, para cada precatório, do órgão da administração direta que originou o débito. Da mesma forma, passa-se a exigir, no que se refere aos débitos de pequeno valor, em até sessenta dias contados do trânsito em julgado da decisão judicial que fixou a respectiva obrigação de pequeno valor, discriminação da relação dessas requisições, explicitando-se, inclusive, o órgão da administração direta ou entidade que originou o débito.

Sugerimos no art. 28 a aprovação de preceito que determina que as dotações orçamentárias das autarquias e das fundações públicas, destinadas ao pagamento de sentenças judiciais, aprovadas na Lei Orçamentária anual e em créditos adicionais, inclusive as relativas a benefícios previdenciários de pequeno valor, deverão ser integralmente descentralizadas aos tribunais que proferirem as decisões exeqüendas, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI, no prazo de quinze dias após a publicação da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais.

De acordo com o art. 12, o Projeto de Lei do Orçamento deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional com uma reserva no valor correspondente a, no mínimo, 2% da receita corrente líquida. Dessa forma, o Congresso Nacional poderá fazer frente à necessidade de alocação de recursos para o atendimento das emendas que serão objeto de análise pelo Poder Legislativo, devendo remanescer na Lei Orçamentária uma dotação correspondente, ao menos, a 1% da receita corrente líquida na reserva de contingência.

Sr. Presidente, em atenção ao disposto nos arts. 7º, § 2º, e 9º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, introduzimos preceito no art. 95 do substitutivo, disciplinando a demonstração do impacto e do custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central na execução de suas políticas.

No relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional, com antecedência mínima de dez dias da reunião conjunta prevista no art. 9º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser explicitados, especialmente, os desvios verificados em relação aos parâmetros projetados no Anexo de Metas Fiscais da LDO, bem assim o impacto líquido do custo das operações com derivativos e de outros fatores no endividamento público.

Durante a execução do relatório nós tivemos alguns problemas e, quando o entregamos, verificamos deslizes em alguns artigos. Por isso, foi necessário fazer alguns reparos. Assim sendo, eu gostaria de ler para o Plenário algumas erratas já distribuídas. Temos vários adendos aos arts. 17, § 1º, 61 e 101.

No Anexo de Metas e Prioridades, Programa 515 — PROÁGUA Infra-Estrutura, Ação 1851 0063 —, onde se lê *"construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica — Adutora Alto Sertão no Estado de Alagoas",* leia-se *"construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica — Ampliação do Sistema Adutor Alto Sertão/ Sertaneja — Porto da Folha, Sergipe*".

Todas as erratas foram publicadas. Durante a discussão, se for levantada alguma dúvida sobre o relatório, gostaria de esclarecê-la. A Sra. Myrna está dizendo que a errata deve ser lida integralmente, porque a reunião está sendo gravada. Assim sendo, V.Exas. terão de aturar mais um pouco a leitura das erratas. Peço desculpas por ter errado tanto.

1) No art. 17, § 1º, do substitutivo, onde se lê *"a falta de encaminhamento das informações previstas no § 6º excluirá a obra do rol de ações do Anexo de Metas e Prioridades"*, leia-se *"a falta de encaminhamento das informações previstas no caput deste artigo excluirá a obra do rol de ações do Anexo de Metas e Prioridades"*.

2) Suprima-se o parágrafo único do art. 31 do substitutivo, visto que a Lei nº 4.320/64 já exige lei específica para as contribuições de capital.

3) Acresça-se ao final do art. 32 do substitutivo na expressão *"ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 30"*, pois esta redação deixa claro que se aplicam às contribuições correntes sem apoio de legislação específica as mesmas restrições das subvenções sociais.

4) Suprima-se o inciso V do art. 33 do substitutivo, para evitar problemas operacionais nas transferências de recursos às Santas Casas.

5) Inclua-se no art. 61 o seguinte § 1º, renumerando-se os demais: *"Observado o disposto no caput, o prazo final para encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2003"*.

6) Inclua-se no texto do substitutivo o seguinte art. 101, já constante do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, renumerando-se o atual art. 101 para 102:

"Art. 101. Para efeito de emissão e fiscalização dos Relatórios de Gestão Fiscal previstos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - Os Poderes e órgãos enviarão os referidos relatórios ao Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 5º, I, da Lei nº 10.028, de 2000;

II - o Tribunal de Contas da União remeterá à Comissão Mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, no prazo de 45 dias do recebimento, análise e avaliação dos resultados mencionados no caput deste artigo.

Parágrafo único. Ficam facultados à Justiça Federal a elaboração e a publicação do relatório de que trata o caput deste artigo em nível orçamentário, nos termos do § 2º do art. 5º desta Lei".

7) No Item I do Anexo das Informações Complementares, onde se lê *"previsto no art. 13 desta Lei"*, leia-se *"previsto no art. 5º, § 7º, desta Lei"*.

8) No Item XVII do Anexo das Informações Complementares, onde se lê *"para fins do que estabelece o art. 34 desta Lei"*, leia-se *"para fins do que estabelece o art. 37 desta Lei"*.

9) Suprima-se, no Anexo de Informações Complementares, o Item XXIX, já que reproduz o Item XXIII, renumerando-se os itens subseqüentes.

10) Suprima-se, no Anexo de Informações Complementares, o atual Item XXXII, já que reproduz, na íntegra, o atual Item XXVII do mesmo Anexo, renumerando-se os itens subseqüentes.

11) No Item XXVIII do Anexo das Informações Complementares, onde se lê *"discriminação, por órgão, atividade, projeto, operação especial e respectivos subtítulos, dos recursos destinados aos Programas 'Comunidade Solidária', 'Brasil em Ação', 'Rede de Proteção Social' e 'Projeto Alvorada'*, leia-se *"discriminação, por órgão, atividade, projeto, operação especial e respectivos subtítulos, dos recursos destinados ao 'Comunidade Solidária' "*, visto que os demais não existirão em 2003.

12) No parecer à Emenda nº 1.119, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, onde se lê *"rejeitado"*, leia-se *"aprovado nos termos do substitutivo"*, visto que a redação da emenda foi incorporada ao art. 31, VII, do substitutivo.

13) No parecer à Emenda nº 1.136, onde se lê *"aprovado parcialmente nos termos do substitutivo"*, leia-se *"rejeitado"*.

14) No parecer à Emenda nº 53, onde se lê *"aprovado nos termos do substitutivo"*, leia-se *"rejeitado"*, já que a emenda destina-se a incluir informações sobre os Programas Brasil em Ação, Rede de Proteção Social e Projeto Alvorada, que não existirão em 2003.

15) No parecer à Emenda nº 1.114, onde se lê *"aprovado nos termos substitutivo"*, leia-se *"rejeitado"*.

16) Na descrição da ação relativa à Emenda nº 759, onde se lê *"Adutora Alto Sertão no Estado de Alagoas"*, leia-se *"ampliação do Sistema Adutor Alto Sertão/ Sertaneja — Porto da Folha — Sergipe"*.

17) No Anexo de Metas e Prioridades, Programa 0631 — Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, Ação 5399.0103, onde se lê *"Modernização da Infra-Estrutura Aeroportuária"*, leia-se *"Modernização da Infra-Estrutura Aeroportuária no Município de Maceió, Alagoas"*.

Hoje pela manhã, o Presidente da Comissão, Deputado José Carlos Aleluia, convocou os Srs. Líderes para lhes dar conhecimento do parecer do Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim sendo, na reunião do Colégio de Líderes, composto por todos os partidos, foram feitas algumas emendas.

Na ocasião, nós aprovamos um complemento ao parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 9, de 2002, que deu origem à Versão 2 do PLDO de 2003. Passo a ler, antes, a Errata nº 2:

1) No Anexo de Metas e Prioridades, Programa 515 — PROÁGUA Infra-Estrutura, Ação 18510063, onde se lê *"Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica — Adutora Alto Sertão, no Estado de Alagoas",* leia-se *"Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica — Ampliação do Sistema Adutor Alto Sertão/Sertaneja — Porto da Folha, Sergipe".*

2) Na Emenda nº 604, onde se lê *"Construção de contornos rodoviários no Corredor Leste — no Estado de Minas Gerais",* leia-se *"Adequação de contornos rodoviários no Corredor Leste — BR-381/MG, em Coronel Fabriciano (ACESITA/Timóteo)".*

3) No Anexo de Metas e Prioridades, Programa 0230 — Corredor Leste, onde se lê *"5789 0012"*, *"Construção de contornos rodoviários no Corredor Leste — no Estado de Minas Gerais"* e *"Contorno construído"*, leia-se, respectivamente, *"1285 0001"*, *"Adequação de contornos rodoviários no Corredor Leste — BR-381/MG, em Coronel Fabriciano (ACESITA/Timóteo)"* e *"Contorno adequado"*.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Relator, queremos ter acesso à segunda errata. Da que temos não consta isso.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – A segunda errata é o anexo da outra errata.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Não tivemos acesso a ela.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – 4) Na Emenda nº 883, onde se lê *"Execução da assistência técnica e extensão rural"*, leia-se *"Assistência técnica e extensão rural".*

5) Na Emenda nº 823, onde se lê *"Permissão de trânsito emitida"* e *"52.397"*, leia-se, respectivamente, *"Partida inspecionada"* e *"121.289".*

6) No Anexo de Metas e Prioridades, Programa 0351 — Agricultura Familiar/ PRONAF, onde se lê *"4.574 — Execução da assistência técnica e extensão rural",* leia-se *"5.695 — Assistência técnica e extensão rural".*

7) No Anexo de Metas e Prioridades, Programa 0357 — Controle de Fronteiras para Proteção da Agropecuária, onde se lê *"Permissão de trânsito emitida"* e *"52.397"*, leia-se, respectivamente, *"Partida inspecionada"* e *"121.289"*;

8) No Anexo de Metas e Prioridades, Programa 0505 — Florestar, onde se lê *"Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas"* leia-se *"Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas e manejadas"*.

Agora vou ler o complemento ao parecer apresentado ao PL nº 9, conforme definido na reunião do Colégio de Líderes presidida pelo Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado José Carlos Aleluia, havida hoje pela manhã. Por unanimidade, foram feitas e aprovadas as seguintes modificações:

1) No art. 2º, § 3º, do substitutivo, onde se lê *"Na destinação dos recursos relativos a programas sociais",* leia-se *"Na destinação dos recursos relativos a programas sociais no projeto de lei orçamentária".*

2) No art. 14, § 1º, inciso I, alínea d do substitutivo, onde se lê *"a execução orçamentária com o detalhamento das ações de forma regionalizada",* leia-se *"a execução orçamentária com o detalhamento das ações por Unidade da Federação e de forma regionalizada, por função, subfunção e programa, mensalmente e de forma acumulada".*

3) No parágrafo único do art. 22 incluir o texto *"emendas parlamentares que objetivem atender ações municipais".*

4) No art. 37, § 2º, incluir o texto *"Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles constantes ou não da proposta, cuja execução...".*

5) No caput do art. 61 do substitutivo suprima-se o texto *"e devolvidos para a sanção até 30 de junho e 15 de dezembro, respectivamente".*

6) No art. 78 do substitutivo inclua-se *"o Ministério Público da União"*. De tal sorte que onde se lê *"dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais"*, leia-se *"dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público da União, das autarquias e fundações públicas federais".*

7) Reescreva o inciso III do § 1º do art. 66 do substitutivo, explicitando que os restos a pagar deverão ser destacados no cronograma de pagamentos mensais, nos seguintes termos: *"III – cronograma de pagamentos mensais à conta de recursos não-financeiros do Tesouro e de outras fontes, excluídas as despesas constantes do anexo a que se refere o art. 100 desta Lei e incluídos os restos a pagar, que deverão ser destacados das despesas do próprio exercício".*

8) Acresça-se o seguinte § 3º no art. 39 do substitutivo: *"§ 3º. Os restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2003 não excederão a oitenta por cento do valor inscrito no exercício de 2002".*

9) Acresça-se ao caput do art. 85, in fine, do substitutivo a seguinte vedação, excluindo-se o § 5º do mesmo artigo: *"Art. 85. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei, ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional, vedada a utilização de receitas condicionadas no financiamento de despesas obrigatórias de duração continuada, exceto se a receita condicionada for permanentemente vinculada à despesa"*.

10) Acresça-se, ao final do § 10 do art. 61, o seguinte texto: *"ou que indique as compensações necessárias, em nível de subtítulo".*

11) Acresça-se ao art. 86, § 2º, II, o texto como se segue: *"II - ocasionar sérios prejuízos".*

12) Acresça-se ao Anexo de Informações Complementares, Item XVII, o texto como se segue: *"Subtítulos de projeto em andamento, constante ou não do projeto de lei orçamentária anual, cuja execução..."*

13) Acresça-se ao art. nº 83, § 2º, o seguinte inciso IV: *"Importação de produtos e serviços com similar nacional detentor de qualidade e preço equivalentes, exceto se demonstrada manifestamente a impossibilidade do fornecimento do produto ou prestação do serviço por empresa com sede no País"*.

Voto do Relator.

Alicerçados nas razões e argumentos expendidos em nosso relatório, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 (Projeto de Lei nº 9, de 2002), na forma do substitutivo que submetemos à elevada consideração do Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Encerrada a leitura do relatório e proferido o voto do Relator, vamos abrir as discussões sobre a LDO.

O primeiro Congressista inscrito é o Deputado Ricardo Barros. S.Exa. pede que seja ouvido em primeiro lugar o Líder João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, cumprimentamos o ilustre Senador João Alberto Souza, Relator deste projeto.

O Deputado Jorge Bittar estudou o projeto com mais profundidade, acompanhou sua tramitação e elaborou as emendas em nome do Partido dos Trabalhadores, mas também estamos analisando-o e gostaríamos de fazer algumas considerações.

O Projeto de Diretrizes Orçamentárias preocupa-se com os grandes desafios da elaboração do Orçamento. São metas. Gostaríamos de identificá-las. Quando se pensa no Orçamento do futuro, vem à mente o ano de 2003. Sinto que há no relatório de V.Exa. e no debate das Lideranças a preocupação com o cronograma de restos a pagar, com a execução das emendas parlamentares. Estou preocupado, realmente, porque os restos a pagar em 1999 eram de 4 bilhões de reais; em 2000, de 8 bilhões; em 2001, passaram para 13 bilhões. Oitenta por cento desse valor são 10 ou 11 bilhões de reais, a previsão para 2003.

Portanto, o prêmio que o Presidente Fernando Henrique está passando para o sucessor, independente de quem seja, é uma grande dívida, além de vários problemas. Entretanto, o Deputado Sérgio Novais tem razão. Vamos assumir a dívida e todos os problemas do País com muita garra e determinação, para resolvê-los.

Preocupamo-nos com outros pontos que talvez V.Exa. não tenha conseguido incorporar com a mesma preocupação. Tratamos com muita cautela das nossas emendas. Por exemplo: o salário mínimo. Uma das emendas sugere correção mínima de 20%. Temos como compromisso a recuperação econômica deste País. Entre as dívidas do País está a dívida social, e o salário mínimo faz parte dela. Vinte por cento não é percentual muito elevado. V.Exa. também não conseguiu incorporar o reajuste salarial para o servidor público na proporção do crescimento da receita e dos impostos.

Parece-nos correta a preocupação com a aplicação dos recursos, inclusive com os restos a pagar, fazendo-se cronograma de desembolso, mas também seria correto de nossa parte preocuparmo-nos com esses pontos.

Apresentamos também a Emenda nº 414. Penso que o Deputado Sérgio Miranda também deve ter algo a dizer nesse sentido. Já brigamos muito no passado com relação ao assunto.

A Emenda Constitucional nº 29 estabelece recursos mínimos para a saúde, para que não fique também ao bel-prazer do futuro Ministro da Saúde a interpretação da mesma.

Temos falado muito dos cálculos do FUNDEF. O futuro Governo Federal vai sofrer muito porque vai ter de honrar os compromissos e corrigir a tabela do FUNDEF. É esse debate que gostaríamos de fazer com V.Exa. Se não é tarefa nossa, neste momento, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a peça orçamentária do Executivo já deveria indicar a correção da tabela do FUNDEF, do Imposto de Renda, uma previsão mínima, na proporção do crescimento do País, para o salário do servidor público. Isso daria ao futuro governante do País certa tranqüilidade.

Além de nos preocuparmos com a execução orçamentária, com as emendas dos Parlamentares e da bancada, temos a obrigação de nos preocuparmos com os recursos da saúde e da educação e com o salário mínimo. Parece-nos que essa deficiência permaneceu no relatório de V.Exa. O Congresso deveria cumprir a função, delegada a ele imperativamente, de induzir o Executivo a fazer algo nesse sentido, por menor que seja a sua vontade de fazê-lo.

Gostaríamos de concentrar o debate nos pontos que tratam dos grandes problemas da Nação: saúde, educação, salário mínimo, entre outros. Há recursos na área social, e algumas emendas fixando percentual. Sabemos que se gera conflito quando se fixa 2%, 3% ou 5%. De qualquer forma, há necessidade de debate sobre o tema da assistência social, sobre como o futuro Governo vai pagar a dívida social.

Não vamos fazer considerações mais profundas em relação à política econômica. V.Exa. já sabe a nossa opinião sobre isso. Infelizmente, só vamos corrigir isso no futuro Governo, no futuro projeto de desenvolvimento para o País.

Para concluir, Sr. Presidente, o Governo tenta, primeiro, identificar problemas nas nossas adminis-

trações, e não consegue. Depois, não tendo como buscar falhas individuais do nosso candidato, começa a criar instabilidade no País. É um ato de irresponsabilidade do PSDB, que governa o Brasil, tentar criar comoção social para disputar a eleição na base da insegurança. Lamentamos essa atitude e afirmamos que o futuro Governo vai ter mais responsabilidade, vai conseguir um controle maior das contas públicas e, se Deus quiser, vai fazer Orçamento voltado para o cumprimento dos compromissos sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado João Coser.

Antes de passar a palavra ao Relator, gostaria de dar um aviso. Peço aos Deputados, sobretudo às Lideranças, tanto da Câmara quanto do Senado, que lembrem aos companheiros que o Regimento estabelece que o Deputado ou Senador que faltar a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas deve ser eliminado da Comissão.

Quando assumi, tive o cuidado de mandar cópias do Regimento para todos os membros. Estou tendo o cuidado de ligar para todos que chegam na marca do pênalti. Alguns não conseguem sair. Então, que deixem a Comissão.

Portanto, como faço isso constrangido, peço aos Líderes que orientem os assessores dos Deputados e Senadores para que venham assinar o livro de presença. Ninguém está exigindo que fiquem aqui em tempo integral, mas têm de registrar presença. O Presidente da Comissão não poderá deixar de cumprir o Regimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, já conversei com a Dra. Myrna Lopes Pereira. Foi identificada minha ausência na semana passada, quando estava numa representação oficial. A Sra. Secretária comunicou-me que a informação não chega à Comissão. Portanto, primeiro, sugiro aos Parlamentares que estejam numa representação oficial que avisem com antecedência a Comissão. Em segundo lugar, gostaria de sugerir que, se possível, fosse encaminhada ao Coordenador da bancada lista dos Deputados que têm uma ou duas faltas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Sr. Deputado João Coser, será providenciado o fornecimento, em caráter reservado — porque não vou mandar publicar —, aos Coordenadores de bancada a relação das faltas dos Deputados. Cada um dos Srs. Deputados deve orientar o seu assessor no sentido de que verifique a situação de sua freqüência. Não posso fazer de forma diferente, uma vez que já cumpri o Regimento com uns e vou ter de cumprir com os outros.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Deputado João Coser tem muita razão ao levantar as questões ora discutidas. Todos os assuntos abordados por S.Exa. foram trazidos à baila pela Relatoria, inclusive em relatório técnico.

Estávamos junto à Consultoria Legislativa da Câmara e convidamos alguns Deputados e Senadores de outros partidos. O Deputado Jorge Bittar compareceu às reuniões em que se discutiu este Orçamento. Convidamos os Senadores Tião Viana, Sérgio Machado, Ricardo Santos.

Hoje, fizemos questão de acolher as sugestões dos Líderes, mas os assuntos que V.Exa. traz à baila, Deputado João Coser, são realmente bem complicados. Sobre o salário mínimo, há um caminho na LDO. Digo o mesmo em relação ao reajuste salarial do funcionalismo público. Mas esperamos que o Governo nos encaminhe a solução na proposta orçamentária. Aí, então, discutiremos melhor o assunto. Não poderíamos discuti-lo agora, porque nem sabemos o que o Governo vai encaminhar, e o Senador Sérgio Machado só vai começar a elaborar a proposta orçamentária para o ano 2003 após as eleições de outubro. Consideramos que realmente seria melhor discutir o assunto na presença dele.

Quanto ao FUNDEF, a emenda apresentada tira do Ministério da Educação diretamente para o fundo cerca de 6 bilhões de reais, o que inviabilizaria completamente a outra parte do Orçamento do Ministério da Educação, e não teríamos como cobrir esse valor.

O mesmo se dá na área da saúde. Conversamos com o Deputado Giovanni Queiroz. Se fizermos a correção, de acordo com o que determina a própria Constituição, teremos de destinar mais 1 bilhão de reais ao setor. E não está fácil, Deputado, neste Orçamento, buscar essas quantias.

Quando o Governo mandar a Lei Orçamentária, poderemos discutir todas essas questões com maior propriedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, que vai falar em segundo lugar, Deputado Ricardo Barros, Líder do Governo na Comissão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, nobres companheiros, primeiro, quero elogiar o trabalho do Senador João Alberto Souza, que se dedicou a avaliar e a promover as alterações que julgou necessárias no projeto e que refletiram, evidentemente, a vontade de diversos Parlamentares, manifestadas em suas emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quanto ao relatório do Senador, nós do Governo questionaremos apenas a inclusão da Ciência e Tecnologia entre as áreas não-contingenciáveis do Orçamento. Mas vamos também fazer a avaliação das últimas alterações lidas, para exprimir a opinião do Governo com clareza sobre esses pontos, sobre essa restrição dos restos a pagar em 80% do Orçamento do ano anterior, sobre o detalhamento maior das propostas, das prestações de contas que o Governo vai precisar fazer e sobre a indicação de compensações necessárias.

Eu participei da reunião de Líderes até determinado momento. Pedi ao Deputado Alberto Goldman que acompanhasse a reunião até o final. S.Exa. me disse que não percebeu nenhuma alteração significativa ou inconveniente nas propostas. Mas por precaução, Sr. Relator, apreciarei as últimas alterações lidas, que chegaram às minhas mãos, e oportunamente, durante o prazo de apresentação de destaques, manifestarei ao Relator a opinião do Governo sobre a matéria. Espero concordar com todas as alterações, porque, como já disse ao Presidente da Comissão, houve unanimidade entre os Líderes presentes. É evidente que o Governo gostaria de concordar com todas elas. Havendo alguma observação a fazer, tenho certeza de que o Relator e os demais Líderes terão sensibilidade para debater as questões.

No mais, cabe-me elogiar a atuação do Relator e da Assessoria, tanto do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados, na elaboração do relatório.

Espero que seja votada rapidamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que seja base sólida para a aprovação do Orçamento de 2003, o primeiro de um novo Governo, que espero seja semelhante ao do Presidente Fernando Henrique: de prosperidade, de estabilidade econômica, de crescimento sustentado e de grandes avanços sociais para a sociedade brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Pergunto ao Relator se gostaria de ouvir mais dois ou três Parlamentares. Não houve perguntas. V.Exa. pode usar a palavra depois do terceiro orador. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Relator, quero dialogar com V.Exa. Não sou Coordenador de bancada. Dessa forma, não acompanhei a reunião realizada em separado, mas li o relatório apresentado e quero fazer algumas observações.

Em primeiro lugar, entendo que, ao não definirmos o salário mínimo, vamos manter a velha polêmica: quem vai apresentar emenda para acertar o salário mínimo? No meu entendimento, o relatório não apontou nenhum caminho. Portanto, o Governo manda se quiser ou joga nas costas do Congresso, alegando que nós é que temos de buscar o dinheiro. Se tivermos a fonte, ele fará o reajuste.

Nos últimos anos tem sido assim: quem define a política do salário mínimo é o Congresso. O Governo Fernando Henrique abdicou dessa atribuição porque não se tem mostrado capaz de identificar fontes de recursos para o reajuste do salário mínimo.

Acho que devemos avançar, para não ficarmos na disputa de quem vai apresentar propostas e soluções. A Lei de Diretrizes Orçamentárias já deveria definir parâmetros para a apresentação do salário mínimo. Quanto aos recursos, depois os buscamos.

Fico preocupado também quando V.Exa. aborda a área da educação, mais especificamente o FUNDEF. Se não alteramos a lei, que ela seja cumprida. Vamos, então, propor a sua alteração. No relatório, V.Exa. não diz isso. Simplesmente rejeita. Estamos propondo que o Governo Fernando Henrique Cardoso cumpra a Lei do FUNDEF. Se eu desrespeito a lei, posso ser multado. Se eu passar numa barreira eletrônica em alta velocidade, serei multado, porque a legislação de trânsito diz que tenho de cumprir certas regras. Entretanto, o Governo não cumpre a Lei do FUNDEF, e nada é feito. E o Governo nos diz que devemos indicar a fonte dos recursos. Vamos aceitar dois pesos e duas medidas?

Finalmente, a área em que mais trabalho. Vou continuar discutindo o assunto com outros companheiros. A minha preocupação é a capacitação do professor. Não adianta matricular a criança na escola, se o ensino é de má qualidade. Fiz emenda propondo a melhoraria da meta de capacitação dos professores. Temos 115 mil professores leigos no ensino fundamental. É lógico que o professor leigo tem muito mais dificuldade do que o professor com formação. A LDB diz que até 2006 os professores terão qualificação. Mas se o Governo não a oferece, como vou exigir?

Para melhorar a qualificação dos professores, precisamos de programa concreto e claro. Fiz emenda nesse sentido. Tenho certeza de que V.Exa., Sr. Relator, vai reavaliar a questão, porque é fundamental qualificar os professores e oferecer aos alunos uma escola de qualidade.

Concluo dizendo que o relatório trabalha com a lógica deste Governo, da qual discordo. Espero que o novo Governo tenha outra lógica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Gilmar Machado.

Vamos ouvir a Deputada Laura Carneiro, do PFL do Rio de Janeiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO – Nobre Relator, Senador João Alberto Souza, em primeiro lugar, parabenizo V.Exa. pelo grande trabalho de elaboração da LDO de 2003 e agradeço-lhe a aprovação de alguns destaques muito importantes para meu Estado, os quais tive a oportunidade de apresentar, como a construção de Angra III, os trechos rodoviários da BR-494, o contorno de Volta Redonda, a BR-393, o entroncamento da BR-040 com a BR-116, e a infra-estrutura básica nos Municípios da região metropolitana.

Foram aceitos ainda dois destaques específicos para a mulher: capacitação de recursos humanos; promoção do planejamento familiar e da saúde da mulher; e implantação de abrigos para vítimas de violência doméstica.

Mas quero fazer um apelo a V.Exa. sobre alguns destaques rejeitados. Primeiro: a municipalização do turismo, projeto vital para a cidade do Rio de Janeiro. Propomos a construção de um centro de convenções de médio porte. Neste ano a bancada apresentou emenda, aprovada por este Plenário. Queremos apenas manter a emenda como meta na LDO, a fim de que já no Orçamento de 2003 sejam refletidos esses valores.

Há o projeto Morar Melhor, que envolve condições de habitabilidade. O projeto é absolutamente necessário. V.Exa. conhece as condições em que vive grande parte da população da cidade do Rio de Janeiro.

Além disso, temos uma emenda específica. Talvez, em função dela, foram apresentados mais dois destaques. Trata-se do Metrô do Rio de Janeiro. V.Exa. acompanha a Comissão há algum tempo, e estou nela há 8 anos. Todos os anos a história é a mesma. Ano passado, a bancada do Rio de Janeiro conseguiu, enfim, aprovar uma emenda para o metrô, para as Linhas 3 e 4. Semana passada houve uma liberação inicial de recursos. Mas, infelizmente, existe uma interpretação da LDO que se mantém no texto atual. Foi incluído nos Destaques 226 e 227 a retirada, no inciso VI do texto do art. 29, de algumas expressões, o que possibilitará o atendimento ao Metrô do Rio, ao Metrô de São Paulo e, eventualmente, ao Metrô de Goiás.

Isso foi sugerido — diga-se de passagem, com todo o mérito — pela Assessoria de V.Exa., em função da conversa que tivemos ontem, quando expôs sua vontade de aprovar a meta de construções para o Metrô do Rio de Janeiro.

Portanto, foi feito exatamente o que a Assessoria Técnica da Comissão sugeriu como mais apropriado para não trazer prejuízo ao texto principal da LDO, tampouco ao art. 29.

Por último, Sr. Relator, tenho a honra de presidir no Brasil o Parlamento Latino-Americano, que é uma organização internacional prevista no nosso texto constitucional. V.Exa. deve saber disso. Para que tenha noção, o Senador José Fogaça é o nosso Tesoureiro.

Temos um problema real: a Câmara paga religiosamente suas contribuições, mas o Senado não as paga desde 1999. Não tenho mais cara de estar lá em nome do Brasil com 22 países representados e pagando, enquanto apenas o Senado brasileiro deixa de pagar. E resolvi apresentar emenda à LDO até porque o Tesoureiro do Parlatino é um Senador brasileiro; aliás, também um Vice-Presidente do Parlatino é um Deputado do Brasil.

O próximo mandato será brasileiro. Fica muito ruim disputarmos a Presidência do Parlamento Latino-Americano sem pelo menos ter pago as anuidades correspondentes aos anos de 1999 a 2003.

Essas são as justificativas dos destaques que apresentei. Sei do carinho necessário que V.Exa. terá para a aprovação desses textos. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, pelo PCdoB de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, também quero elogiar o Relator. Considero que, se responsabilidades existem pelo fato de algumas questões não estarem ainda suficientemente esclarecidas no relatório, isso se deve, no meu caso concreto, a mim mesmo, porque não tive oportunidade de conversar com o Relator.

Existem algumas questões que considero do campo da política geral que demarcam posições existentes na Casa em relação ao Governo. Existem também emendas e propostas em que se pode alcançar

consenso porque já refletem melhora na elaboração orçamentária no âmbito das questões públicas.

Separo as minhas questões nessas duas ordens.

Na questão política, não espero contar com a concordância de V.Exa., nem da maioria, mas me sinto na obrigação de argüir essas questões para definir meu ponto de vista político.

Considero a questão mais importante da Lei de Diretrizes Orçamentárias o chamado Anexo de Metas Fiscais. A inovação que veio na Lei de Responsabilidade Fiscal transforma o Anexo de Metas Fiscais em verdadeiro coração do ciclo orçamentário, porque tanto na elaboração como na execução do Orçamento deve-se levar em conta essas metas fiscais. E mais: diz a Lei de Responsabilidade Fiscal que, se houver uma ameaça de não-cumprimento da meta fiscal, contingenciam-se outras despesas para garantir a meta fiscal. Logo, a meta fiscal tem uma qualidade superior à das outras despesas, porque determina o contingenciamento dessas outras despesas.

Nesse sentido, Sr. Relator, fiz uma emenda ponderada que permite ao futuro Presidente da República definir a sua meta fiscal nos três primeiros meses do seu governo, porque viveremos a situação esdrúxula de o Governo Fernando Henrique Cardoso durar não 8 anos, como o povo garantiu pelo voto, mas 9 anos. Ele vai governar um ano a mais porque definirá a meta fiscal do futuro Presidente, que, ao contrário dele, não poderá usar mais o recurso de alterar a meta fiscal, utilizando medida provisória, depois da aprovação da Emenda nº 32.

Portanto, como o mandato não só do atual Presidente da República, mas também deste Congresso se esgota em dezembro, não seria o caso de permitirmos ao futuro Presidente esse espaço no primeiro trimestre do ano que vem para ele definir sua meta fiscal?

Acho que essa é uma questão importante.

Agora trato de alguns problemas pontuais. Quero falar da compensação do superávit do Orçamento Fiscal e da Seguridade com o superávit do Orçamento das estatais.

Sr. Presidente, isso foi feito claramente nos dois últimos anos. Houve corte de investimento nas estatais porque o superávit do Orçamento Fiscal, na prática, vem caindo de 1999 para cá. Em 1999, alcançou 2,2% do PIB; em 2000 foi de 1,9%; e, em 2001, foi de 1,8% do PIB. E quem tem suportado o esforço fiscal da União são as estatais, em detrimento da sociedade. Aí estão a crise energética e o aumento do preço dos combustíveis para garantir o superávit primário das estatais, em consonância com o desejo do Governo Federal.

Outra questão que levantei numa emenda, Sr. Relator, é o fato de que o Governo vem obtendo superávit com recursos vinculados. Onde estão os 2 bilhões de reais do FUST que não foram gastos porque a licitação está suspensa? Estão na conta única para fazer superávit.

Portanto, procuro excluir da meta de superávit — e sei que a emenda dificilmente será aceita pela base governista — os recursos do Fundo contra a Pobreza, do FUST e mesmo da CIDE, que estão vinculados ao projeto rodoviário.

Outra questão foi uma sugestão da própria Assessoria da Casa. Falo do tratamento a ser dado aos incentivos.

Antes, os incentivos do FINOR e do FINAM não constavam da Lei Orçamentária porque eram formados por renúncia fiscal, recursos que, em tese, não ingressam no Orçamento. Acontece que esses fundos foram extintos e substituídos pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. A Emenda nº 129, sobre o tratamento desses recursos, foi uma sugestão da Consultoria, e sugiro que ela seja examinada com mais cuidado.

Acho que, na questão da Emenda nº 146, houve um erro por parte de V.Exa., que considerou a minha emenda aprovada. Diz respeito à publicidade oficial. Diz o caput que *"a Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial."* Era isso que vinha nas duas últimas LDOs. V.Exa. disse que a minha emenda estava aprovada porque o Governo incluiu a expressão *"exceto campanhas de utilidade pública"*.

Sr. Relator, todas as despesas de publicidade, propaganda e divulgação oficial têm de ser de utilidade pública, pela Constituição. Essa é a inovação. O texto mandado pelo Governo diz *"exceto as campanhas de utilidade pública, que poderão correr à conta das dotações orçamentárias das correspondentes ações finalísticas"*.

Estão fraudando o Orçamento, porque estão usando para publicidade recursos de ações finalísticas, o que não está proibido pela LDO atual. Estão tentando corrigir isso para o ano de 2002.

Chamo atenção de V.Exa., porque a minha emenda consta como aprovada, de acordo com o Substitutivo. Mas, se verificarmos o art. 11, veremos que ele não sofreu, no inciso XII, qualquer alteração.

Chamo atenção ainda para a Emenda nº 147, que trata da relação dos cortes no Congresso.

Vou discutir na reunião dos Líderes sobre algumas emendas que visam a dar mais transparência aos recursos.

Que a desvinculação das contribuições sociais da União mantenha o indicador de onde foram transferidas.

Sr. Relator, essa emenda vai dar problemas, e é melhor que dê problemas agora com o Executivo do que com o Congresso. É a emenda da saúde. V.Exa. tem conhecimento de que o TCU já determinou como deve ser calculada a Emenda nº 29. Existe uma decisão do TCU. Escreveu o Ministro Lincoln Magalhães da Rocha que *"a partir de 2001 até o ano de 2004, a cada ano deverá ser apurado o montante empenhado em ações e em serviços públicos de saúde no ano anterior, e sobre esse valor deve ser aplicado um multiplicador correspondente à variação nominal do PIB"*.

Se não cumprirmos essa decisão, o Governo vai mandar defasado, e quem vai ter de cumprir será esta Casa.

Portanto, se o Relator da Lei Orçamentária está querendo ampliar os recursos da reserva de contingência, ela vai ser toda usada para se cumprir a emenda da saúde.

Quem deve cumprir esse mandamento definido pelo TCU e admitido pelo próprio Governo Federal? O Presidente da República alterou o parecer da Advocacia Geral da União publicado no Diário Oficial de dezembro do ano passado. O Deputado Darcísio Perondi, pessoa ligada à saúde, sabe disso. A Advocacia Geral da União tinha optado pela interpretação do Ministério da Fazenda. Definiu isso através de um parecer aceito pelo Presidente da República. Posteriormente, o Presidente da República revogou esse parecer. Revogando esse parecer, vale a decisão do TCU.

Ora, se a decisão do TCU não for cumprida pelo Governo quando do envio do projeto de lei, tenho plena consciência de que o Deputado Darcísio Perondi e o Deputado Ursicino Queiroz vão querer que a Lei Orçamentária cumpra a decisão. Quem vai ter de remanejar recursos será o Congresso, e não há dinheiro para isso.

Passo para a última questão. Fiz um aumento do salário mínimo, que também está naquelas questões políticas complexas, e fiz uma emenda que consta como aprovada, porque um dos únicos limites da dívida pública da União, porque os outros ainda não foram aprovados na resolução do Senado — já foi aprovado para Estados e Municípios, mas não para a União —, é o que está na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 29, § 4º), que diz que *"o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior somado ao das operações de crédito autorizadas no Orçamento para esse efeito"*. Quero que ele demonstre que está cumprindo isso na Lei Orçamentária.

Sr. Relator, são esses os meus destaques.

Chamo a atenção de que a alguns deles, se forem explicados na reunião, V.Exa. não oporá resistência. Lamento não ter feito isso anteriormente.

V.Exa. já acatou o destaque que fiz para que, nos serviços realizados no nosso País, as agências financeiras oficiais de fomento não financiem a importação de softwares. Ficou uma redação que dá brechas para eles descumprirem isso. Mas é um compromisso mais claro.

Agradeço a V.Exa. a boa vontade de ter aceito esse ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Sérgio Miranda.

Vou passar a palavra ao Relator para que comente as intervenções do Deputado João Coser, do Deputado Gilmar Machado, da Deputada Laura Carneiro e do Deputado Sérgio Miranda.

Passo temporariamente a Presidência ao Deputado Félix Mendonça.

Em seguida, falarão o Deputado Jorge Bittar, o Deputado Giovanni Queiroz, o Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Deputado Antônio Carlos Konder Reis, o Deputado Alberto Goldman e o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ouvi com muita atenção as intervenções do Deputado Gilmar Machado, da Deputada Laura Carneiro e do Deputado Sérgio Miranda. No meu entender, todos têm razão. Gostaria de, ao elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuir todos os recursos necessários para atender às emendas. Não foi fácil fazer o levantamento. Apresentei as metas, e a Assessoria fez um levantamento de qual seria a repercussão financeira. Se atendesse a todas as metas, haveria uma repercussão financeira da ordem de 95 bilhões de reais.

O que fiz para poder atender? Achei que deveria manter a meta fiscal levantada pelo Governo ao encaminhar a LDO. Para buscarmos 2 bilhões de reais, a fim de atender às emendas dos Srs. Parlamentares, foi necessário fazer um corte linear nas metas encaminhadas pelo Governo, o que calculamos em 10 bilhões de reais, em 20%. Fomos buscar 2 bilhões de

reais para atender às emendas dos Srs. Parlamentares e estabelecemos os critérios que li e que estão incorporados ao meu relatório.

O Deputado Gilmar Machado argumenta sobre salário mínimo, FUNDEF e capacitação de professores. Realmente, defendo salário mínimo de 100 dólares, mas veja que 5% que se aumente nele hoje equivale, mais ou menos, a uma parcela de 1 bilhão de reais. E o Governo, em sua proposta, já visualiza aumento em torno de 5%.

Esse é um assunto que, evidentemente, vamos tratar somente na Lei Orçamentária, quando estivermos discutindo o Orçamento da República. Na LDO, torna-se muito difícil para nós discutir aumento do salário mínimo e reajuste do funcionalismo.

Volto a afirmar que o Senador Sérgio Machado tem dito que só começa o novo Orçamento após a próxima eleição, que se realizará em outubro. Nós, que pertencemos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, estaremos com o Presidente eleito. De acordo com essa concepção, o Presidente desta Comissão, Deputado José Carlos Aleluia, está tentando agendar uma conversa da nossa Comissão com os presidenciáveis, para tomar conhecimento de suas idéias para o futuro, até mesmo para nos dar uma maior direção.

Alguns pontos que estão na lei sobre o FUNDEF devem ser executados, mas não têm condições de serem implantados na prática. Se implantarmos o que diz a lei sobre o FUNDEF, não teremos um centavo para absolutamente mais nada. O FUNDEF, pelos nossos levantamentos, está defasado em 7 bilhões de reais. Não sei onde iriam encontrar esses 7 bilhões de reais, haja vista que a proposta do Governo, em seus planos e metas, só prevê 8 bilhões de reais para investimentos e 2 bilhões de reais para os Srs. Deputados. Se tirarmos 7 bilhões de reais para o FUNDEF, não haverá saída.

Quanto à capacitação de professores, já existe bom volume para o setor de transferência aos Municípios — cerca de 9 bilhões de reais.

A LDO trata do ensino médio. É claro que, na condição de professor, acho que tem de haver capacitação para eles, mas seria necessário buscarmos recursos. Falta-nos a fonte de onde tirá-los.

Ouvi a Deputada Laura Carneiro dizer que, no Rio de Janeiro, há o Metrô e outras ações que S.Exa. gostaria de ver contempladas. Os seus destaques já estão sendo feitos e nós os analisaremos.

São necessários recursos e algo precisa ser cortado. Onde buscaremos os recursos? Onde eles estão? Vamos modificar o superávit primário? Teríamos de modificá-lo. Fazendo isso, teríamos de também alterar parte da dívida do Brasil, o que resultaria em seu aumento, porque seus juros serão de mais ou menos de 27 bilhões de reais. Dos 39 bilhões de reais, temos de tirar essa parte do serviço da dívida, da sua rolagem. Estamos calculando que o Brasil vai ter sua dívida aumentada, no ano de 2003, em mais 45 bilhões de reais. Não importa o que fizermos: sempre estaremos endividando mais o País. A situação é difícil.

Quanto ao que disse o Deputado Sérgio Miranda, permitam-me dizer que sou seu velho admirador. S.Exa. discute com muita propriedade e estuda muito as questões. Já discutimos alguns pontos e precisamos continuar discutindo. Incluo o que S.Exa. disse nessas minhas palavras iniciais. Vamos receber seus destaques e todos os outros; vamos discuti-los e, se possível, chamaremos os Parlamentares para sentarem-se à mesa e amiudarem a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Acho que foi o Deputado Gilmar Machado quem falou sobre os 80% dos restos a pagar. Já havíamos conversado sobre esse assunto. É uma maneira de tentarmos zerar esse tal de restos a pagar. Já estamos limitando agora para 80%. Talvez no ano que vem seja possível limitar para 60%, depois, para 40%, até limitar de vez esse orçamento paralelo que tem sido os restos a pagar.

Todos estão fazendo seus destaques. Reservo-me, Sr. Presidente, para discutir tête-à-tête com os Srs. Parlamentares os destaques por eles colocados em evidência agora.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.Fiz um questionamento ao Sr. Relator e farei só um comentário. Solicito um minuto.

Relator, concordo em que estamos com problemas com relação ao FUNDEF, mas temos de dar uma satisfação à sociedade. O Ministro Paulo Renato não pode fazer propaganda daquilo que não existe. Temos de explicar que o Congresso Nacional votou lei impossível de ser executada. Não podemos continuar iludindo a população de que existe uma lei e que ela tem de cobrar e fiscalizar algo que não poderá ser cumprido. É essa a minha angústia.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Deputado Gilmar Machado, quem compareceu na condição de Líder do PT na reunião foi o Deputado Jorge Bittar. Isto que V.Exa. está dizendo eu disse na reunião das Lideranças. Precisamos ter coragem.

Estou vendo ao seu lado o Deputado Dr. Rosinha, que estava presente quando eu disse que deve-

ríamos ter a coragem de falar ao elaborar uma lei orçamentária. Concordo realmente com V.Exa. não só nessa parte, mas também no que se refere a emendas dos Parlamentares. Passamos por vários Ministérios, e parece que estamos enganando a população dos nossos Municípios. Lamentavelmente Sessão:0616/02 Quarto:12 Taq.:Noélia Rev.:Silvia

, essa clareza que V.Exa. demonstra não encontramos à unanimidade para que pudéssemos fazer um orçamento não digo tão impositivo, mas positivo, conforme a realidade do Brasil. Espero que, na próxima reunião, V.Exa. esteja presente para ver a nossa posição. Realmente, essa não é a posição de todas as Lideranças que participam da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar para fazer suas considerações.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, elogio o esforço do Relator no sentido de elaborar uma LDO capaz de inovar em alguns aspectos, naquilo que se possa aperfeiçoar, tanto no sentido da orientação da preparação da peça orçamentária por parte do Executivo quanto no que diz respeito a aspectos importantes da execução orçamentária. Tudo isso sem engessar o Orçamento, que é, acredito, preocupação de todos nós. E, ao mesmo tempo, tentando produzir transparência e um pouco mais de rigor que nos permita avançar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Peço silêncio para que o Relator possa ouvir a explanação do Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Tudo isso sempre com o propósito de que a peça orçamentária possa ser o mais aderente possível à realidade financeira, de um lado, e também ao perfil de gastos que esta Casa soberanamente venha a definir. É importante que a Casa do Povo, a representação popular, de fato seja respeitada na hora da execução orçamentária.

Elogio os dispositivos que tratam do aperfeiçoamento dos mecanismos para contingenciamento, procurando produzir uma definição mais clara do perfil de gastos de cada Ministério, com a possibilidade de que autoridades venham a esta Casa para prestar esclarecimentos.

Registro importante avanço no que diz respeito às agências financeiras. Esse é um problema sobre o qual deveríamos nos debruçar bastante. Na LDO normalmente se definem metas genéricas para as agências financeiras do tipo BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bando do Nordeste, BASA, dentre outras, no sentido de que haja prioridade para a geração de empregos, para a pequena e a média empresa, e, eventualmente, para a empresa de capital nacional etc. Na verdade, nunca se apura precisamente, a partir de um diagnóstico e uma análise dos financiamentos realmente produzidos por essas agências, se de fato esses objetivos estão sendo alcançados. Há convicção por parte de muitos de que metas desse tipo não têm sido alcançadas por algumas entidades, dentre elas o BNDES, que lida com 40% dos recursos do FAT, recursos orçamentários, portanto, e em torno dos quais não há muito controle.

A idéia é controlar aplicação dos resultados financeiros, a aplicação do próprio FAT e incluí-los na peça orçamentária. As agências poderão produzir relatórios detalhados sobre suas aplicações, suas atividades, para que possamos ter avaliação mais precisa e, portanto, dialogar com seus dirigentes, a fim de que elas, de fato, possam cumprir sua missão pública neste País. Evidentemente, se não for para cumprir missão pública, de nada adiantará haver agências públicas. Seria melhor que certas agências fossem privadas — assim, pelo menos, poderiam em tese ser mais eficientes.

Para todos nós está claro que há necessidade de agências públicas, nesta etapa em que o paradigma de que o mercado possa dar conta da solução de todos os problemas brasileiros se torna mais esmaecido. Esse paradigma dá lugar à idéia de que o mercado é importante, mas o setor público é também fundamental como orientador de gastos, indutor de certos envolvimentos, indutor da geração de empregos etc.

Esses aspectos são muito importantes para o relatório.

Teria ainda a lançar, na forma de questionamento, a preocupação com os recursos da reserva de contingência. Quanto a esse assunto ainda não conseguimos chegar a um grau de avanço um pouco maior. Vamos ter a peça orçamentária no final do ano. Quando a tivermos, vamos ter de tratar das emendas individuais e das emendas coletivas de Comissões e emendas de bancadas estaduais; vamos ter de tratar do reajuste do funcionalismo, do problema do salário mínimo e de um conjunto de outros problemas. Como sempre, será que esta Casa vai fazer a fuga para frente, como costuma fazer, buscando desesperadamente novas fontes de receita que acabam pesando na carga tributária da sociedade brasileira? Existe um limite. A carga tributária brasileira chegou a 34%, quase 35% do PIB, considerada alta para o tamanho da nossa economia.

Pensei, Sr. Relator, que seria bom que já na Lei de Diretrizes Orçamentárias começássemos a pactuar com o Governo certas metas contidas na Lei Orçamentária. Assim, sugeriríamos por intermédio de emendas alguns parâmetros, por exemplo, para o reajuste dos vencimentos do funcionalismo. Se o Governo determinar um parâmetro considerado diminuto, ficaremos em situação difícil, como no ano passado. E, se os recursos para o salário mínimo forem tratados como nos anos anteriores, o Governo apenas corrigirá pela previsão de inflação o salário mínimo, ficando por nossa conta a decisão por um aumento real, o que é um grande problema, sabemos disso. Considerando-se que são dezenas de milhões para cada real de salário mínimo, é fácil perceber que qualquer aumento do salário mínimo implica gastos consideráveis, o que se torna difícil com o Orçamento já pronto, enviado pelo Poder Executivo.

A proposição apresentada por emendas foi no sentido de que pudéssemos dialogar. Propusemos 20% de aumento real do salário mínimo; alguns poderão achar exagerado, mas não achamos porque, em outros momentos, o Executivo já concedeu aumentos de 20%. Houve um ano em que o salário mínimo aumentou de 74 reais para 100 reais, aumento superior a 20%. Em tese, não há esse problema, mas podemos discutir se isso cabe ou não dentro da peça orçamentária, como poderemos discutir outros aspectos considerados relevantes. Queremos fazer uma discussão com responsabilidade.

Caso haja a predominância da opinião de que devemos tratar dessas questões só na matéria orçamentária propriamente dita, que pelo menos a disponibilidade de recursos na reserva de contingência seja maior, para que haja alguma margem. Temos 2% da reserva de contingência; 1% deverá permanecer no Orçamento, e 1% onde houver flexibilidade de utilização de gastos. É evidente que esse 1% será absolutamente insuficiente diante do tamanho dos problemas que teremos pela frente.

Chamo a atenção para o fato de que, nesse particular, estamos apenas empurrando o problema, e teremos problemas graves provavelmente para ajustes. Já que teremos de tratar do salário mínimo adiante, prefiro que apontemos o caminho neste momento. A Lei de Diretrizes Orçamentárias não trata do salário mínimo? A Lei de Orçamento não vai tratar do salário mínimo? Então, por que não se estuda o pacto do salário mínimo desde já? Não haveria impedimento algum. Que valor vamos dar: 10%, 15% ou 5%?

Além disso, há outros problemas aqui ressaltados. Primeiro, o FUNDEF, que não vem sendo resolvido a contento. Há uma diferença clara entre o que o Governo vem praticando e aquilo que está disposto na lei do FUNDEF. Segundo, a Emenda Constitucional nº 29 relativa à Saúde, sobre a qual já há decisão do Supremo Tribunal Federal interpretando-a corretamente. Procuramos apenas estabelecer na Lei de Diretrizes Orçamentárias a interpretação do Supremo Tribunal Federal. O Sr. Relator não a acolheu, mas achamos que seria interessante, porque já estaria inscrita e clara uma maneira de trabalharmos, nesse particular, com transparência e precisão.

Por fim, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, o Poder Executivo nos propôs um cenário macroeconômico para o ano que vem que é absolutamente irreal. Sabemos que esse é um aspecto político que não será alterado; porém, é importante sempre enfatizar isso. Decididamente, um cenário de aumento de 4% do PIB no ano que vem é irreal, pois ele cresceu 2,4% nesses anos todos, e, no presente ano, crescerá no máximo 2%. Igualmente irreal é o cenário de taxa de juros de menos de 13% para o próximo ano, enquanto o Governo tem praticado taxas de juros superiores a 18%. Hoje, a taxa de juros básica está em 18,5%.

Um cenário de inflação extremamente diminuta, típica de países como a Suíça, também é irreal. Pensar dessa forma, evidentemente, condiciona a estimativa de receita e nos criará problemas no futuro.

Procurei enfatizar alguns avanços, ressaltando que ainda temos pontos vulneráveis que tornam a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária e a execução orçamentária absolutamente pouco rigorosas. Esta Casa, dialogando com o Poder Executivo, talvez possa produzir uma peça verdadeiramente transparente.

É isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, já tive V.Exa. como Presidente, Deputado Félix Mendonça, na Comissão de Agricultura, e ora me honra ser novamente presidido por V.Exa. nesta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, quero, inicialmente, fazer uma análise política quanto às metas, o que, aliás, o nobre Deputado do PT, pelo Rio de Janeiro, acaba de fazer. Logicamente, essas metas são de um Governo que não cumpre meta alguma; nunca as cumpriu e não as cumprirá no ano que vem, até porque não será governo no próximo mandato. O povo já se cansou deste Governo que projeta, projeta e nada alcança.

A situação terá uma solução de continuidade, a fim de reassumirmos a política econômica, de forma tal que levemos o País ao desenvolvimento. Com certeza, cresceremos muito mais de 4%, sim, com o Governo Ciro Gomes. O Brasil precisa crescer, logicamente, realinhando outras políticas. Não basta dizer que vamos crescer 5%, e ficar no dizer. São necessários mecanismos que promovam esse desenvolvimento. Temos uma proposta para alavancar o País, e tenho certeza de que Lula também deve ter uma proposta para também se chegar até lá. O Brasil precisa crescer.

Sr. Relator, hoje conversei com V.Exa. sobre o salário mínimo. É preciso que haja recuperação das perdas do salário mínimo havidas neste período. Temos uma proposta de 30%; a do Deputado que me antecedeu é de 20% para a correção do salário mínimo. Não brigo muito porque quem for eleito em novembro mandará a tempo para esta Comissão alguns ajustes a serem feitos na proposta orçamentária deste Governo. Também não questiono muito isso, porque o novo governo, com certeza, realinhará as propostas do atual Governo, um governo vencido e sem autoridade para enviar uma peça orçamentária a esta Casa. E essa peça orçamentária, graças a Deus, vai-se extinguir brevemente. Trata-se de um Governo falacioso. É um Orçamento de mentira, é um Orçamento que não se concretiza em momento algum.

A peça orçamentária que porventura venha não merece credibilidade nem deve ser analisada. Essa é a realidade.

Todos pensamos em um instrumento legal capaz de fazer com que o Governo cumpra, dentro da legalidade, o prazo de encaminhamento do Orçamento, mas desde logo sabemos que será um orçamento fictício e que teremos de revê-lo totalmente.

Meu Presidente Félix Mendonça e eu, com certeza, ajudaremos o próximo governo a readequar a proposta orçamentária para 2003. Então, o salário mínimo terá mais de 30% de reajuste, com certeza — temos outras propostas —, e os juros, logicamente, serão revistos, porque os juros atuais fazem a sangria do povo brasileiro.

Não concordamos em tirar do setor produtivo para dar a quem especula e rouba da sociedade brasileira. Somente os entreguistas permitem que isso ocorra. Ciro Gomes não é entreguista. O PDT, o PTB e o PPS também não o são, e tudo será realinhado.

Estamos tentando melhorar um pouco a LDO com o objetivo de que seja permitido um outro Orçamento. E esse Orçamento, sem dúvida alguma, será revisto pelo próximo Presidente da República, que, se Deus quiser, será o Ciro Gomes. Outros torcem pelo Lula, e tenho certeza de que o Lula também fará essa revisão.

Na verdade, estranho essas metas, que, certamente, também terão de ser revistas, pois são muito tímidas em várias áreas e em várias ações.

Sr. Presidente, Sr. Relator, tenho uns destaques. No momento oportuno, farei, de acordo com a ordem, uma solicitação, para que V.Exa., Sr. Relator, entenda as necessidades maiores de uma região e possa adequar as metas ao que entendo ser extremamente importante.

Fica também o meu cumprimento ao Sr. Relator pela atitude de se colocar abertamente à disposição para discutir peça tão importante para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) - Muito obrigado, Deputado Giovanni Queiroz.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O SR. DEPUTADO RONALDO VASCONCELLOS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, como é do meu estilo, serei essencialmente objetivo.

Sr. Relator, em primeiro lugar, obedeci aos trâmites regimentais. Apresentei emendas e pedi ao Deputado Eujácio Simões que assinasse esse nosso destaque, porque ele é membro, em nome do PL, meu partido, desta Comissão. Em segundo lugar, agradeço, porque apresentei 17 emendas de anexos e V.Exa. acolheu 12.

Em Minas Gerais, minha terra, há um ditado que diz que, nas combinações, nos conhecimentos, nas convivências, inclusive na política, às vezes, a pessoa morde e sopra. Soprei em primeiro lugar; agora vem a mordida.

Não quero falar deste Governo que em menos de quatro anos, Sr. Relator, trocou cinco Ministros da Justiça. Em menos de quatro anos, tivemos cinco Ministros da Justiça, e não preciso enumerá-los, porque V.Exa, Senador, conhece bem os fatos.

Este Governo não prioriza a segurança pública, e lembro que presido Comissão Temática nesta Casa.

Apelo ao Senador pelo PMDB, do Maranhão, a fim de que fique registrado na História o fato de ele ter inserido na LDO uma questão importantíssima para este País. A Administração Pública Federal, de acordo com o art. 2º, deve priorizar a segurança pública. Nobre Relator, é importante que isso seja ressaltado.

No Orçamento Geral da União, a questão da criança e do adolescente recebeu, no ano passado, me-

nos de 1 milhão, 600 mil reais. Foram realizados efetivamente esses valores.

Sr. Relator, peço a V.Exa. que estude a questão da segurança pública com carinho, dando-lhe prioridade. O nome de V.Exa. vai ficar registrado na História.

A nossa emenda é muito clara e objetiva. Determina que caberá à Administração Pública Federal, em seus objetivos, em suas metas, priorizar a segurança pública nos Estados e nos Municípios, os verdadeiros operadores.

No momento, não quero fazer nenhuma ligação com o assassinato de Tim Lopes, que nos entristece a todos, mas é importante lembrarmos — até para usar o linguajar do momento, porque estamos em plena Copa do Mundo — que a nossa sociedade, o nosso Poder Público, seja o Judiciário, o Executivo ou o Legislativo, estão perdendo para o adversário de goleada, nobre Relator, de 3 x 0, por exemplo. Temos de priorizar a questão, de fato e de direito, e não usando discursos estéreis.

Nenhum momento melhor, quando temos um Relator com a sensibilidade de V.Exa, quando estamos discutindo a Lei de Diretrizes Orçamentária do nosso País, para priorizarmos a segurança pública.

Cabe a V.Exa, em uma atitude — tenho certeza — de reflexão e sensibilidade, acatar essa emenda que visa a que o próximo Governo Federal priorize a segurança pública com recursos financeiros e não com discursos estéreis, trocando Ministros da Justiça a cada oito meses de governo.

Obrigado, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Deputado João Grandão, é uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Em função da fala do Deputado sobre o Plano de Segurança Nacional, talvez seja uma questão de ordem.

Quero saber a posição do Relator em relação a essa questão, porque o referido plano ficou só na propaganda. Até hoje, praticamente nada foi executado.

Qual é a posição do Relator diante das considerações do Deputado Ronaldo Vasconcellos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Deputado Antônio Carlos Konder Reis, por Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, em primeiro lugar, quero manifestar minha admiração pelo trabalho realizado pelo Sr. Relator em matéria tão complexa e difícil, qual seja, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Li o relatório de V.Exa, estou acompanhando os debates e me assaltaram algumas dúvidas. A primeira delas é com referência à rejeição de emendas que dizem respeito a programas ou ações consignados no PPA.

Apresentei as emendas nºs 222, 223, 226 e 224. Elas dizem respeito à inclusão nas metas, que constam do anexo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, da construção de ponte sobre o Rio Itajaiaçu, na BR-470; do prosseguimento das obras da BR-470; e do prosseguimento das obras na BR-280. Esta, Sr. Relator, a consignação, a inclusão das obras das BRs-470 e 280 no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi feita no plenário do Congresso Nacional. A nobre Deputada Lúcia Vânia, relatora da matéria no plenário, deu parecer favorável. São obras indispensáveis ao desenvolvimento de Santa Catarina, e são obras em andamento. Mas o parecer foi rejeitado.

Ainda, Sr. Senador e Relator, ao lado das obras da ponte sobre o Rio Itajaiaçu, consta do PPA o prosseguimento das obras da BR-470. A ação consta no PPA. Obras de prosseguimento da BR-280 — a ação consta no PPA. Há ainda a Emenda nº 226, que diz respeito ao programa Grande Fronteira do MERCOSUL. Este programa, hoje, consta em lei, foi incluído no Plano Plurianual de Ação e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2000, 2001 e 2002.

Passo às mãos de V.Exa. a Lei nº 10.466, de 29 de março de 2002, que dispõe sobre o programa Grande Fronteira do MERCOSUL. Determina em seu art. 1º:

> *Art. 1º. É instituído o programa Grande Fronteira do MERCOSUL, a ser implementado na área formada pelos Municípios dos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, cujas sedes estejam localizadas nas faixas de até 450 km de largura ao longo da fronteira do Brasil com a Argentina, o Paraguai e o Uruguai."*

É uma região deprimida, e o êxodo rural é assustador! No ano 2000, o êxodo rural no oeste catarinense alcançou cerca de 10%. Essas emendas que subscrevi — devo dizer que são emendas de toda a bancada catarinense; está presente o nobre Deputado Carlito Merss —, na qualidade de titular efetivo

desta Comissão. Elas foram apresentadas em nome da bancada catarinense.

Essa é a primeira observação que quero fazer ao seu modelar relatório e parecer, Sr. Relator.

A segunda observação diz respeito a alguns pareceres de V.Exa. sobre emendas voltadas ao anexo de metas e prioridades que fazem a seguinte referência: aprovada parcialmente. São as emendas nºs 219, 221, 228, 229, 230 e 231, aprovadas parcialmente.

Com toda lealdade e sinceridade, devo dizer a V.Exa. que não entendi, não alcancei o critério que determinou que essas emendas recebessem o parecer *"aprovadas parcialmente"*.

São essas as duas observações.

Sr. Relator, pediria ao jovem assessor de V.Exa. que anotasse o número das emendas rejeitadas que constam no PPA e na LDO anterior: nºs 222, 223, 224 e 226, além das emendas que foram aprovadas parcialmente.

Se a obra, a ação ou o programa são incluídos no anexo das metas de prioridade, não sei qual é o sentido ou o alcance desse parecer: *"aprovadas parcialmente"*. Evidentemente, quanto a esta questão V.Exa. não vai responder agora. Sou o primeiro a compreender. Mas ficaria grato se V.Exa. pudesse voltar sua atenção para essas duas observações.

Mais uma vez, cumprimentando V.Exa. pelo excelente trabalho, concluo minha intervenção.

Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Relator, Senador João Alberto Souza, pelo PMDB do Maranhão.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, quero agradecer ao Deputado Jorge Bittar, que fez referências elogiosas à minha pessoa. O Deputado Jorge Bittar, quando fala em salário mínimo, FUNDEF, saúde, aumento do funcionalismo, é para marcar uma posição partidária. Gostaria de ter os instrumentos para poder ir ao encontro de suas idéias com referência a esses assuntos. Não tenho condições de resolver esses problemas. Talvez, novamente, numa reunião de Liderança, pudéssemos encontrar meios para solucioná-los. Acredito que V.Exa. tem toda a razão.

Ao Deputado Giovanni Queiroz, que também marca a sua posição e fala sobre salário mínimo e num realinhamento da proposta orçamentária em função de um novo governo, quero dizer que há previsão para isso. O novo governo poderá pedir um realinhamento; depende apenas de o Congresso Nacional aprovar. Estaremos aqui prontos para discuti-lo.

A cada 5% de aumento do salário mínimo vamos ter de buscar 1 bilhão de reais. Se for de 20%, teremos de buscar 4 bilhões de reais. Como teríamos de buscar 7 bilhões para o FUNDEF, mais 1 bilhão para a Saúde, mais alguns para o aumento do funcionalismo público, deveríamos ter uma capacidade criadora para equacionar esses problemas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Senador, basta que se baixem em 1%, na média, os juros anuais para que se possa cobrir toda essa despesa. V.Exa. calcule.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Teríamos de dialogar sobre isso com o novo Presidente, para ver se há condições para que se resolva esse problema.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos, do PL, fala num assunto de que gosto muito: segurança pública. Não é possível que o cidadão de bem fique preso e os marginais, soltos. Hoje estamos presos, amedrontados dentro dos nossos lares, com medo até de fazer cooper e sair à rua.

Vou analisar, com o maior carinho, esse assunto. Acho que V.Exa. tem toda a razão. Não sei por que não foi acolhida a emenda. Tenho de analisar isso dentro dos critérios.

Ao ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis queria dizer que fizemos os critérios para acolhimento das emendas. Evidentemente, o corredor do MERCOSUL é importantíssimo. O que V.Exa. acaba de afirmar é ainda mais importante, porque foi uma rejeição em meio a prioridades de ações contidas no PPA. Mas quero dizer-lhe que encontramos nas emendas de V.Exa. subtítulos inexistentes. Evidentemente, como V.Exa. está pedindo destaque, vamos verificar com a assessoria por que os subtítulos foram considerados inexistentes diante da argumentação de V.Exa.

Agora, o que é emenda acolhida parcialmente? Estabelecemos, dentro dos critérios, para atender aos Srs. Parlamentares, 30 milhões de reais. Era o limite máximo. Caso contrário, não teríamos condições de atendê-los. Estabelecemos um limite, um critério. V.Exa, pelos nossos levantamentos, teria sido acolhido com um total de 29 milhões, 817 mil reais. Daí o atendimento parcial. Mas, como V.Exa. está pedindo os destaques, é claro que vamos analisá-los.

Também quero dizer ao ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis que estarei pronto a atendê-lo pessoalmente. Amanhã não haverá expediente na Casa pela manhã, mas, a partir de 13h, estarei no

meu gabinete, pronto para conversar com os Srs. Parlamentares que fizeram destaque e para analisar o que ainda é possível atender.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Tem a palavra o correligionário Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, só queria uma confirmação de V.Exa. Hoje se encerra a discussão e a sessão. Voltamos na terça-feira para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Discussão e apresentação de destaques.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – A sessão se encerra hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Hoje.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Retomamos na terça-feira? Tenho um compromisso...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Encerra-se a sessão — desculpe, Deputado, acho que a pergunta é essa — ou é mantida aberta e suspensa apenas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – A resultante do acordo é no sentido de que se encerre a sessão.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Era isso que queria confirmar. Muito obrigado. É porque tenho um compromisso. Desculpe-me.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, está havendo a votação nominal da CPMF no Senado Federal. A Liderança do meu partido solicita minha presença. Ainda há outros Srs. Deputados inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Neste caso, vamos encerrar as inscrições, e pedimos aos Deputados que sejam breves.

Concedemos a palavra ao Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, vou fazer algumas observações em face de algumas discussões que tivemos aqui.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Sr. Relator, Senador João Alberto Souza, pelo esforço que fez no sentido de apurar uma legislação cada vez mais importante quanto à elaboração do projeto de lei orçamentária pelo Poder Executivo. É um esforço que tem sido feito pela Casa. Acho que o Senador encaminhou nessa direção. Nós, a cada ano, temos tido condições de melhorar esse projeto e, com isso, melhorar não só a elaboração do Orçamento, como também a própria execução orçamentária.

Quero fazer algumas observações. Aqui se tem mencionado as dificuldades que o próximo governo possa vir a ter. Um governo que queira modificar a sua política já vem eleito de acordo com o Orçamento aprovado no Governo anterior. Isso é um dispositivo constitucional; não se trata de uma vontade nossa de querer que seja assim ou não. Pela Constituição, o ano fiscal termina em 31 de dezembro, e o novo governo assume em 1º de janeiro.

Entendo que essa coincidência de datas não é positiva. Aproveito para fazer uma sugestão — e o Senador já acenou a saída para o problema: nada impede que o novo Governo que assume mande para cá um projeto de lei, chame isso de suplementação, pelo qual ele faça os cancelamentos e as suplementações que queira fazer, de maneira que possa mudar a alocação de recursos. Não dá para mudar as metas.

Vamos terminar este Governo no dia 31 e começar um novo Governo no dia 1º de janeiro, quando as metas têm de estar estabelecidas. Aliás, elas não podem estar estabelecidas apenas no primeiro dia, mas seis meses antes, no mínimo, porque a economia não funciona no dia-a-dia, mas com projeções, com perspectivas, com metas e objetivos. É evidente, portanto, que temos de estabelecer agora as metas para 2003, para o próximo Orçamento. Não há outra alternativa.

Quero lembrar também que meta não significa nada mais do que objetivo. Meta e objetivo são sinônimos. Os objetivos são esses. As políticas implementadas pelo Governo têm tais objetivos. Não é preciso cobrar de um governo se ele atingiu ou não um objetivo. Se ele atingiu, ótimo, aplausos. Se não atingiu, pelo menos buscou atingir aquele objetivo, mas não conseguiu cumpri-lo na sua totalidade. Objetivo não é promessa. Deve-se buscar alcançar a meta, encontrar um valor de aumento de PIB, uma meta inflacionária etc.

Sugiro — parece-me que podemos pensar nisso — que uma mudança constitucional faça com que o ano fiscal não seja mais de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Em muitos países não é assim. O ano fiscal pode ser de 1º de julho a 30 de junho, o que seria muito mais inteligente.

Poderíamos fazer uma emenda constitucional para que haja uma mudança, de maneira que qualquer governo que iniciasse um novo período já teria seis meses rapidamente para preparar um novo projeto de lei orçamentária. Ele trabalharia com suas idéias, programas, projetos e compromissos.

Quanto à questão dos fundos que servem hoje à meta fiscal, é contraditório quando a Oposição reclama que se usa recursos de fundos que não foram utilizados, não foram gastos para cumprimento da meta fiscal, porque, se assim não fosse, teríamos de economizar mais do que hoje. Se utilizamos os fundos que não foram gastos por qualquer razão — o FUST é um caso típico; ou seja, não foi gasto por um confronto aqui no Congresso — para o cumprimento da meta fiscal, ótimo! Com isso, sobrou outro recurso, que foi certamente investido em produção, em geração de renda, de empregos, de oportunidades, em melhorias de condições sociais ou na infra-estrutura. Portanto, é positivo utilizarem-se recursos de fundos que não foram consumidos para cumprimento da meta fiscal. Mas não se pode amanhã argumentar que esses fundos estão hoje cobrindo uma meta fiscal e não podem ser utilizados. Esses fundos têm uma destinação legal, constitucional, o que não pode, evidentemente, ser modificado.

Acho que existe, no processo de elaboração da LDO e no processo de elaboração legislativa, um erro: a tentativa de se engessar tudo. Fui um daqueles que votaram a favor da emenda constitucional que definiu o recurso mínimo para a área da educação na União, nos Estados e nos Municípios. Aprendi com o tempo — certamente todos os Deputados e Senadores já viram isso — que em muitos Municípios é impossível cumprir, é impossível gastar o volume de recursos que são determinados pela Constituição. O que faz um Prefeito? Deixa esse recurso numa conta vinculada e tenta usá-lo no ano seguinte. Os Tribunais de Conta, como vêem que não há saída, acabam permitindo a utilização desses recursos numa série de coisas que não são relativas diretamente à educação, porque não se consegue utilizá-los. Enquanto isso, outros setores, também demandantes de recursos e tão importantes quanto a educação, não conseguem os recursos que estão numa conta vinculada, amarrada, sem utilização nenhuma, num banco qualquer, rendendo uma ninharia.

Aprendi isso quando votei a primeira emenda. Depois senti o drama. Fui um dos três ou quatro Deputados nesta Casa que votaram contra a emenda que vinculava recursos da saúde. Aqui se tenta vincular tudo para depois se aprovar uma emenda constitucional, chamada Desvinculação das Receitas da União, exatamente porque se vinculou tanto que não sobrou o mínimo necessário para o funcionamento da máquina. Aí se faz a desvinculação daquilo que se acabou de vincular, porque não dá para fechar o Orçamento com todas as vinculações.

Mesmo na LDO há um defeito, que já vem do Executivo e estamos ampliando, no sentido de determinar que, se houver uma diminuição de receita e não se conseguir cumprir e tiver de contingenciar, pode-se cortar, evidentemente, mas não se pode contingenciar em vários lugares, porque senão, daqui a pouco, não se conseguirá contingenciar mais nada, fazendo com que o contingenciamento seja em cima de uma área que não está, por lei, contingenciada, mas que precisa dos recursos da mesma forma. Então, não me parece que essa forma de tentar resolver os problemas através do engessamento constitucional, legal ou por qualquer outro instrumento, seja algo positivo e de interesse público.

Quero também falar rapidamente sobre a reserva de contingência e a margem que se fala a todo instante. Senhores, a margem tinha de ser maior, para que se possam fazer as famosas emendas parlamentares. Como se fazer o Orçamento da União fosse discutir as emendas... Estou há cinco anos nesta Comissão e nunca vi discussão de orçamento nenhum! Só se discutiu emendas. Briga-se para deixar uma verba de contingência maior, como se ela fosse para emendas. Verba de contingência não é para emendas mesmo, é para contingência! Não há necessidade de se estabelecer um percentual para as emendas, porque se pode emendar tudo, afora aquilo que constitucionalmente não é permitido diminuir: previdência, pensões, folhas de pagamento, dívida pública, uma série de compromissos que estão definidos. Claro que isso é para a grande maioria do Orçamento. O que sobra não é grande coisa. Somente 1% ou 2% do Orçamento podem ser modificados.

Por que os Congressistas imaginam que aquilo que vem do Executivo não pode ser modificado? Sabe por que, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator? Porque não se discute essa questão, não se discute grandes verbas que são alocadas para projetos sobre os quais poderíamos dizer: "*Isso não é tão importante. Vamos tirar todo esse projeto, todo esse programa. Ele não é tão importante, existem outros mais importantes*". A elaboração do Orçamento tinha de ser de 100%, e nós apenas discutimos a elaboração de 2% do Orçamento, quando muito. Estou certo? Acho que exagerei.

(Não identificado) – É isso mesmo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Nós discutimos 2% do Orçamento, quando a Constituição nos permite — e o dever moral nos obriga — discutir 100% dele. Às vezes nós mesmos temos a tendência de dizer: "*Então, vamos deixar para nós 2%*". Nós mesmos nos impomos limitações, normas,

quando a Constituição nos permite mexer no Orçamento na sua totalidade.

Termino dizendo que a questão do salário mínimo não é do salário mínimo, mas da Previdência. Salário mínimo não se discute no Orçamento, não tem nada a ver diretamente com o Orçamento. É uma vinculação indireta. Por quê? Porque, quando se mexe no salário mínimo, por existir vinculação com o salário da Previdência, ele afeta as contas públicas. Temos de fazer essa desvinculação, senão teremos eternamente esse problema. Em muitos Estados é possível modificar — já existe legislação que permite isso —, fazer salários mínimos diferenciados, mas a Previdência é outro problema. E a solução desse problema da Previdência talvez seja a mais grave questão que teremos nos próximos anos.

Parabenizo-o, Sr. Relator, e à Comissão, pelo trabalho que vêm realizando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi. *(Pausa.)* Ausente S.Exa.

Com a palavra a penúltima oradora, Deputada Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás.

A SRA. DEPUTADA LÚCIA VÂNIA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, apresentei uma emenda de texto ao art. 29, inciso VI. Esse artigo trata das vedações de destinação de recursos que não sejam da competência exclusiva da União. A emenda propõe um inciso que inclui na ressalva do inciso VII os projetos metroviários em implantação no âmbito da região metropolitana. É uma emenda de texto que visa abrigar projetos metroviários em andamento nos Estados de Goiás e Curitiba.

Gostaria de merecer de V.Exa. atenção especial a essa emenda.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Com a palavra o último orador, Dr. Rosinha, do PT do Paraná.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quero fazer um breve comentário e dirigir algumas questões ao nosso Relator.

Comentarei o que foi dito pelo orador que me antecedeu, Deputado Alberto Goldman. S.Exa. afirmou que nós trabalhamos para vincular e depois desvincular recursos da receita da União. A Emenda Constitucional n° 29 não faz vinculação de receitas e sim indexação ao PIB nominal, o que é outra coisa. Segundo a Emenda nº 29, a receita aumenta ou diminui de acordo com o PIB nominal.

Por isso é que chamamos a atenção de S.Exa. para a Emenda nº 414 e o Destaque nº 252. É importante trabalharmos para que sejam garantidos recursos mínimos para a saúde, de acordo com o estabelecido nessa emenda.

Outra questão importante, no nosso entender, diz respeito aos hospitais de ensino. São 45 hospitais, que hoje sequer conseguem se manter. Apresentamos a Emenda nº 403, acatada parcialmente por S.Exa. Gostaríamos que S.Exa. analisasse o Destaque nº 249, para que possamos fazer com que esses hospitais tenham condições mínimas de funcionamento.

Nobre Relator, tramita nesta Casa o Estatuto do Idoso, que estabelece renda mínima para os idosos. O empecilho para aprová-lo é que não consta no Orçamento. Com a Emenda nº 626, cujo Destaque é o de nº 250, procuramos garantir 5% da receita da seguridade para o pagamento de idosos e deficientes. Entendemos que ela é importante, porque podemos resgatar grande número de pessoas que foram excluídas da Previdência.

Por último, dirijo questão de ordem ao Sr. Presidente a respeito do conteúdo do autógrafo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Há uma cópia sobre a mesa, motivo pelo qual me pouparei de fazer a sua leitura. Se V.Exa. achar necessário, Sr. Presidente, eu a lerei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Defiro a questão de ordem de V.Exa. Pode ler somente o caput e o objetivo principal do assunto.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Lerei somente o *caput* — conteúdo do autógrafo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, do qual V.Exa. já tem todo o parecer. Como V.Exa. a está deferindo, não há necessidade...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Lerei somente o último parágrafo:

> "*Portanto, propomos que seja submetida ao Plenário desta Comissão questão de ordem no sentido da exclusão, no autógrafo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, PLN nº 9, de 2002, dos relatórios de avaliação da situação financeira e atuarial previstos no inciso IV, § 2º, do art. 5º da Lei da Responsabilidade Fiscal, ficando mantidas nos autógrafos todas as outras peças integrantes do projeto de lei .*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Defiro a questão de ordem de V.Exa., na forma requerida.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Só uma consideração.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – O Deputado Gilmar Machado está pedindo a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – É uma questão de ordem, nesse caso?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, é um aparte ao pronunciamento do Deputado Dr. Rosinha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Nesse caso, trata-se de matéria vencida, Deputado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, não é a respeito da questão de ordem, mas da fala de S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Está certo.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – É só um complemento. O Deputado Dr. Rosinha fez uma série de considerações, principalmente sobre a área de educação. Eu só queria que S.Exa. complementasse, em relação à educação, solicitando ao nobre Relator cuidado na questão da alimentação escolar das crianças. No art. 51 o Relator já havia tratado da questão, afirmando que os recursos serão distribuídos proporcionalmente — já há uma meta — por Município e também nas escolas públicas. Porém, há cinco anos não há revisão nos valores. Hoje, uma criança de 5 anos recebe 0,06 por dia e a outra, de 5ª a 8ª séria, 0,013.

Então, solicito que no art. 51, que já consta do relatório, seja acrescentada, como em outras áreas do texto, de acordo com alguma previsão, uma atualização do valor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Gostaria que V.Exa. considerasse a solicitação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Está bom.

Sr. Presidente, quero solicitar ainda ao Relator um esclarecimento a respeito do art. 52, § 2º. Gostaria de saber se há ou não necessidade de o conteúdo do § 2º do art. 52 estar na LDO.

Vou ler o § 2º do art. 52:

> *"Art. 52 .....*
>
> *§ 2º. Serão de responsabilidade do mutuário, além dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas congêneres cobradas pelo agente financeiro."*

Há necessidade desse conteúdo numa LDO? Tenho dúvidas a respeito disso.

Encerro minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Muito obrigado, Deputado.

O Deputado João Grandão pediu a palavra. Apesar de estar encerrada a inscrição, vamos abrir uma exceção, embora S.Exa. já tenha feito uma intervenção interessante, um questionamento sobre a segurança pública.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer que a questão da reforma agrária não tem tido a atenção que gostaríamos. Não só a questão da reforma agrária, mas as questões agrárias como um todo — agrária e agrícola.

Estamos fazendo uma verificação na questão de contingenciamento. A letra "a" diz o seguinte: "as *despesas com as ações vinculadas às funções saúde, ciência e tecnologia, educação e assistência social, não incluídas no inciso I".*

Nós acrescentamos na Emenda nº 431 "*trabalho e desenvolvimento agrário*", e V.Exa. não acatou essa emenda. Fizemos, então, o Destaque nº 254 e solicitamos a V.Exa. especial atenção para essa questão.

Primeiro, no Orçamento do ano passado percebemos que não foi incluído absolutamente nada para a agricultura familiar, por exemplo. Nós fizemos a emenda e não foi acatado absolutamente nada. Então, com essa preocupação quanto à questão de contingenciamento, estamos falando da Emenda nº 431, com o Destaque nº 254. Nós fizemos o Destaque nº 254, que fala sobre a questão, incluindo trabalho e desenvolvimento agrário.

Foram contempladas as funções ciência e tecnologia, educação e assistência social. E não havia sido incluído trabalho e desenvolvimento agrário. Fizemos uma emenda. Havendo sido rejeitada, fizemos o Destaque nº 254 para essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Relator, para responder as indagações do Deputado Alberto Goldman, da Deputada Lúcia Vânia, do Deputado Dr. Rosinha e, por último, do Deputado João Grandão.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – O Deputado Alberto Goldman não fez nenhum questionamento, mas sim uma peroração sobre o Orçamento. Quero agradecer-lhe as palavras elogiosas a meu

respeito. S.Exa. falou sobre as metas do Governo e disse como vê o Orçamento. É pena que não esteja aqui, porque gostaria de discutir com S.Exa. a respeito do Orçamento, quando diz que nós apenas governamos sobre 2% do Orçamento. Nós temos de incluir as despesas obrigatórias. Teríamos de fazer um levantamento completo para verificar de quanto é o Orçamento e o que representam as despesas obrigatórias. Não vamos deixar de pagar a saúde, a educação e os salários. Isso representa muito no ônus da Previdência Social e no Orçamento. Agradeço ao Deputado Alberto Goldman a contribuição.

A Deputada Lúcia Vânia pediu destaque para uma emenda referente ao Estado de Goiás. Vamos examinar por que não há acolhimento dessa emenda.

Ao Deputado Dr. Rosinha tenho a dizer que voltamos àquela conversa anterior. Primeiro, as emendas foram atendidas até o valor limite de 30 milhões. A partir daí, nós atendemos parcialmente.

Com referência ao aumento relativo à saúde, é o mesmo caso do FUNDEF; não houve reajuste, como também no caso da merenda escolar. Acredito que realmente deve haver o reajuste. V.Exa. fez o destaque e nós vamos analisá-lo.

Quanto ao problema dos hospitais-escola, também considero a questão fundamental. Esses hospitais prestam serviços excepcionais à Nação, a todos nós, principalmente aos mais carentes, aos mais pobres. E o Estatuto do Idoso é importante.

Agora, Deputado, temos muitas coisas importantes para considerar. Andamos pelo corredor e estamos vendo as pessoas reivindicando aumento. Temos de encaixar esse aumento. É muito importante também a contingência que se faz no Orçamento. Na LDO anterior, em relação ao Orçamento, tivemos de resolver até problema de greve, de encontrar reservas para resolver o problema de greve dos professores. Evidentemente, estamos conscientes disso. Mas é difícil trabalhar com este Orçamento, com uma lei em que fizemos um levantamento dos custos, das metas, para podermos nos situar. Só se houver um milagre para se conseguir dinheiro para resolver os problemas suscitados. A mesma coisa eu digo para o Deputado João Grandão.

A Assessoria está me dizendo que nos hospitais de ensino nosso limite de 30 milhões foi ultrapassado. Usamos mais do que o limite para atendimento às crianças, aos jovens, aos hospitais de ensino e para apoio às entidades de ensino superior. Nós ultrapassamos o limite que havíamos estabelecido. Achamos realmente que isso são metas basilares.

O Deputado João Grandão falou sobre captação. Não podemos emprestar dinheiro com custo inferior à captação. V.Exa. está fazendo um destaque. Gostaria de analisar o assunto pessoalmente com V.Exa.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Sr. Relator.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro, conforme combinado, encerradas as discussões; portanto, encerrado também o prazo para destaque.

Antes de encerrar a reunião, convoco reuniões para a próxima terça-feira, às 14h30min, às 16h30min, às 18h30min e às 20h30min, e para a próxima quarta-feira, dia 19 de junho, às 9h30min, às 10h30min e às 14h30min, para tratarmos da LDO.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de encerrar a reunião, passo a palavra ao ilustre Senador João Alberto Souza, do PMDB do Maranhão, Relator da LDO.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Quero apenas dar uma notícia ao Plenário. Foram apresentados 310 destaques. Observem como será o nosso trabalho. São 613 emendas e mais 310 destaques até agora. Verifico que não é fácil equacionarmos todo o problema. É claro que nós, Parlamentares, representamos a vontade popular. Estamos aqui para isso. O povo nos imprensa para resolver seus problemas, mas é muito difícil, com os recursos que temos, ir ao encontro de toda essa demanda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado aos Srs. Deputados e Senadores.

Declaro encerrada a reunião.

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos E Fiscalização, realizada no dia 18 de junho de 2002.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, para apreciação das matérias constantes das Pautas nos 16 e 18/2002. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Dipp, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Carlito Merss, Divaldo Suruagy, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, João Almeida, João Grandão, João Leão, João Magno, João Ri-

beiro, Márcio Reinaldo Moreira, Nelson Meurer, Neuton Lima, Pedro Fernandes, Santos Filho e Welinton Fagundes; - Senadores titulares: João Alberto Souza, Marluce Pinto, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Roberto Saturnino, Romero Jucá e Ronaldo Cunha Lima; - Deputados suplentes: Almir Sá, Coriolano Sales, Fernando Coruja, João Caldas, José Carlos Fonseca Júnior, Ricardo Barros, Silas Brasileiro, Tânia Soares e Waldemir Moka; - Senadores suplentes: Amir Lando e Paulo Souto. Justificaram ausência os membros titulares: Deputados José Carlos Aleluia e Pedro Novais; e Senadores Gilvam Borges, Leomar Quintanilha, Sérgio Machado e Tião Viana. Foi registrada a presença dos Deputados não-membros: Iris Simões e Raimundo Gomes de Matos.Registrou-se a ausência dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Alberto Goldman, Alexandre Cardoso, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Clementino Coelho, Danilo de Castro, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Gonzaga Patriota, João Coser, João Matos, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José de Abreu, José Priante, Juquinha, Luciano Castro, Milton Monti, Mussa Demes, Nilo Coelho, Olavo Calheiros, Osvaldo Coêlho, Paulo Feijó, Pedro Chaves, Pedro Henry, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Sérgio Carvalho, Sérgio Miranda, Wilson Braga e Zila Bezerra; - Senadores titulares: Adir Gentil, Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Heloísa Helena, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Osmar Dias e Sebastião Rocha—. ABERTURA: Às quinze horas e quatro minutos, de acordo com o disposto no *art. 8º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional,* o Deputado Giovanni Queiroz iniciou a reunião, encerrando-a em seguida, em virtude de não haver número regimental para deliberação na representação do Senado Federal, conforme disposto no *art. 14 do Regimento Comum*. Antes, convocou os membros para a 4ª Reunião Extraordinária, a ser realizada naquela data, às dezesseis horas e trinta minutos, para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 16 e 18/2002.Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Giovanni Queiroz. No exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giovanni Queiroz) – Não havendo número legal para abertura desta sessão, declaro-a encerrada, convocando nova reunião às 16h30min. Portanto, fica encerrado o livro de presenças.

Ata da Quarta Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 18 de junho de 2002.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu Segundo Vice-Presidente, Deputado ANIVALDO VALE, para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 16 e 18/2002. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Almir Sá, Arnon Bezerra, Divaldo Suruagy, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Ribeiro, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Priante, Juquinha, Luciano Castro, Paulo Feijó, Pedro Chaves, Sérgio Carvalho, Sérgio Miranda e Zila Bezerra; - Senadores titulares: Adir Gentil, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Ronaldo Cunha Lima e Sérgio Machado; -- Deputados suplentes: Átila Lins, Coriolano Sales, Custódio Mattos, Gastão Vieira, Helenildo Ribeiro, João Tota, Jonival Lucas Júnior, José Índio, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Nelson Meurer, Paulo Kobayashi, Ricardo Barros, Tarcísio Zimmermann e Vicente Caropreso; - Senador suplente: Lúdio Coelho. Foi registrada a presença do Deputado não-membro, Renildo Leal. Justificaram ausência os membros titulares: Deputado Pedro Novais; e Senadores Gilvam Borges, Leomar Quintanilha e Tião Viana. Foi registrada a ausência dos membros: - Deputados titulares: Alexandre Cardoso, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Carlito Merss, Clementino Coelho, Danilo de Castro, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Francisco Dornelles, Gilmar Machado, João Matos, José Carlos Aleluia, José Chaves, José de Abreu, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olavo Calheiros, Osvaldo Coêlho, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Santos Filho, Welinton Fagundes e Wilson Braga; - Senadores titulares: Antônio Carlos Valadares, Gilberto Mestrinho, Heloísa Helena, João Alberto Souza, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Osmar Dias e Sebas-

tião Rocha. ABERTURA: Havendo número regimental para abertura dos trabalhos, o Presidente em exercício deu início à reunião, às dezesseis horas e cinqüenta e nove minutos. O Presidente em exercício informou que havia sido detectado erro no item extrapauta 03, referente ao Projeto de Lei nº 11/2002-CN, da Ata da 13ª Reunião Ordinária, distribuída previamente pela Secretaria da Comissão. Em seguida, solicitou que fosse feita a seguinte retificação: onde se lê: "nos termos do Projeto", leia-se: "nos termos do Substitutivo". Dando prosseguimento, informou ao Plenário que a Ata seria apreciada no momento em que o *quorum* fosse atingido. EXPEDIENTE: O Presidente em exercício acusou o recebimento da seguinte correspondência: 1) Expediente 60/2002, de 11 de junho, do Deputado Luciano Castro, encaminhando cópia da licença ambiental da Obra Piancó III, no Estado da Paraíba. O Presidente em exercício informou que foi encaminhada cópia do expediente para os gabinetes dos Deputados Jorge Bittar e Carlito de Merss. 2) Ofício 186/2002 de 12 de junho, da Deputada Esther Grossi, Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, solicitando que seja elaborada, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma previsão de reajuste do "per capita" destinado a cada aluno atendido pela merenda escolar. O Presidente em exercício informou que foi encaminhada cópia do expediente citado para o relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, Senador João Alberto Souza. 3) Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferidos pela Presidência: a) Ofício 97, de 12 de junho do Deputado João Herrmann Neto. Período: 04 e 11 de junho. b) Requerimento do Senador Sebastião Rocha. Período: 04 e11 de junho. c) Ofício 118, de 12 de junho, do Deputado Alexandre Cardoso. Período: 04 e 11 de junho. d) Requerimento do Senador Sérgio Machado, de 12 de junho. Período: 04 de junho. e) Expediente do Senador Gilvam Borges, de 12 de junho. Período: 04 de junho. f) Ofício 45, de 13 de junho do Deputado Airton Cascavel. Período: 11 de junho. g) Ofício 439, de 12 de junho, do Deputado Welinton Fagundes. Período: 04 de junho. h) Ofício 551, 13 de junho, do Senador Moreira Mendes. Período: 04 de junho. i) Ofício 130, de 13 de junho, do Deputado Arnon Bezerra. Período: 04 de junho. j) Ofício 94, de 13 de junho, do Senador Romero Jucá. Período: 04 de junho. k) Ofício 124, de 12 de junho, do Deputado Pedro Novais. Período: 04 de junho. l) Ofício 85, de 12 de junho, do Deputado Luciano Castro. Período: 04 de junho. m) Ofício 215, de 12 de junho, do Deputado Aracely de Paula. Período: 04 de junho. n) Ofício 82, de 14 de junho, do Deputado José Priante. Período: 04 de junho. 4)Expedientes encaminhando justificativa de falta à reunião da Comissão, indeferidos pela Presidência, em conformidade com o estabelecido no *art. 11 do Regulamento Interno da Comissão*: a) Ofício 118, de 12 de junho do Deputado Alexandre Cardoso. Período: 28 de maio. b) Ofício 565, de 11 de junho do Deputado Airton Dipp. Período: 28 de maio. II) Correspondência externa recebida: 1) Ofício 08, de 03 de junho, da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda, encaminhando cartazes e folders sobre o VII Prêmio Tesouro Nacional de 2002. 2) Ofício 211, de 03 de junho, da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Santa Catarina, encaminhando cópia da instrução do processo de Relatório de Auditoria referente à Modernização do Porto de Itajaí/SC. 3) Expediente encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto *no art. 55, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal*: TRE/Rio Grande do Norte. Período: janeiro a dezembro/2001. 4) Avisos/SGS encaminhados pelo Ministro Humberto Guimarães Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União: Aviso nº 1552, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 617/2002, sobre auditoria nas obras do Projeto de Irrigação Flores de Goiás – GO, localizado no município homônimo, no nordeste goiano. III) Distribuição de matéria: Aviso do Congresso Nacional referente a Subtítulo com indícios de irregularidades graves constantes do *Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002*: — Aviso nº 16/2002- CN. Relator designado: Deputado Danilo de Castro. Finalizada a leitura do expediente, o Presidente em exercício informou que não havia número regimental para deliberação na representação do Senado Federal. O Deputado Alberto Goldman questionou o número de senadores necessário para atingir o *quorum*. O Presidente em exercício informou que o número regimental era de 12 senadores, conforme o estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum*, e constavam no Livro de Presença somente 10 assinaturas. ENCERRAMENTO: O Presidente em exercício convocou os membros a participarem da 5ª Reunião Extraordinária, a ser realizada naquela data, às 18:30. Em seguida, encerrou a reunião, às dezessete horas e oito minutos, e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado ANIVALDO VALE. Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação de matérias constantes das Pautas nºs 16 e 18, de 2002.

Ata da 13ª reunião ordinária, de 11 e 12 de junho de 2002.

Informo que na ata da 13ª reunião ordinária, distribuída previamente pela Secretaria desta Comissão, foi detectado um erro no item Extrapauta nº 3 referente ao Projeto de Lei nº 11, de 2002-CN.

Portanto, solicito que seja feita a seguinte retificação: onde se lê: "nos termos do projeto", leia-se: "nos termos do substitutivo".

Tão logo haja quorum para a deliberação, votaremos a ata.

Expediente.

I – Correspondência interna recebida:

1) Expediente nº 60, de 11 de junho de 2002, do Deputado Luciano Castro, encaminhando cópia da licença ambiental da Obra Piancó III, no Estado da Paraíba.

Foram encaminhadas cópias deste expediente para os gabinetes dos Deputados Jorge Bittar e Carlito Merss.

2) Ofício nº 186, de 12 de junho de 2002, da Deputada Esther Grossi, Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, solicitando que seja elaborada na Lei de Diretrizes Orçamentárias previsão de reajuste do per capita destinado a cada aluno atendido pela merenda escolar.

Foi encaminhada cópia desse ofício para o Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, Senador João Alberto Souza.

Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferidos pela Presidência:

1) Ofício nº 97, de 12 de junho, do Deputado João Herrmann Neto. Período: 4 a 11 de junho.

2) Requerimento do Senador Sebastião Rocha. Período: 4 a 11 de junho.

3) Ofício nº 118, de 12 de junho, do Deputado Alexandre Cardoso. Período: 4 a 11 de junho.

4) Requerimento do Senador Sérgio Machado, de 12 de junho. Período: 4 de junho.

5) Expediente do Senador Gilvam Borges, de 12 de junho. Período: 4 de junho.

6) Ofício nº 45, de 13 de junho, do Deputado Airton Cascavel. Período: 11 de junho.

7) Ofício nº 439, de 12 de junho, do Deputado Welinton Fagundes. Período: 4 de junho.

8) Ofício nº 551, de 13 de junho, do Senador Moreira Mendes. Período: 4 de junho.

9) Ofício nº 130, de 13 de junho, do Deputado Arnon Bezerra. Período: 4 de junho.

10) Ofício nº 94, de 13 de junho, do Senador Romero Jucá. Período: 4 de junho.

11) Ofício nº 124, de 12 de junho, do Deputado Pedro Novais. Período: 4 de junho.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem V.Exa. a palavra, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Apenas para informar que não o estou ouvindo direito. Não sei se é o som que está ruim ou se é porque V.Exa. está lendo muito rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Falarei mais devagar, nobre Deputado.

12) Ofício nº 85, de 12 de junho, do Deputado Luciano Castro. Período: 4 de junho.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, o Deputado está criando caso. V.Exa. nem precisa ler. A leitura pode ser dispensada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – 13) Ofício nº 215, de 12 de junho, do Deputado Aracely de Paula. Período: 4 de junho.

14) Ofício nº 82, de 14 de junho, do Deputado José Priante. Período: 4 de junho.

Expedientes encaminhando justificativa de falta à reunião da Comissão, indeferidos pela Presidência:

1) Ofício nº 118, de 12 de junho, do Deputado Alexandre Cardoso. Período: 28 de maio.

2) Ofício nº 565, de 11 de junho, do Deputado Airton Dipp. Período: 28 de maio.

II) Correspondência externa recebida:

1) Ofício nº 8, de 3 de junho, da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda, encaminhando cartazes e folders sobre o VII Prêmio Tesouro Nacional 2002.

2I) Ofício nº 211, de 3 de junho, da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, em Santa Catarina, encaminhando cópia da instrução do processo de relatório de autoria referente à modernização do Porto de Itajaí, Santa Catarina.

Expedientes encaminhando o relatório de gestão fiscal em atendimento ao disposto no art. 55, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. TRE, Rio Grande do Norte. Período: janeiro a dezembro de 2001.

Aviso SGS, encaminhado pelo Ministro Humberto Guimarães Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União.

Aviso nº 1.552, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 617, de 2002, sobre a auditoria nas obras de projeto de Irrigação Flores de Goiás, localizado no Município homônimo, no nordeste goiano.

III) Distribuição da matéria:

Avisos do Congresso Nacional referentes a subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes do Quadro 7, da Lei Orçamentária para 2002.

Aviso nº 16, de 2002-CN.

Relator designado: Deputado Danilo de Castro.

O segundo seria a Ordem do Dia.

Não havendo quorum no Senado...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Pela ordem, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem V.Exa. a palavra, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, gostaria de saber quantos Senadores estão presentes, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Faltam apenas dois.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Portanto, estão presentes dez Senadores. O número é este?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Pode encerrar a reunião, Sr. Presidente, porque o Deputado Alberto Goldman está querendo ganhar tempo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Imagina, Deputado Giovanni Queiroz, pelo amor de Deus! Que falta de respeito a um companheiro. Querendo ganhar tempo! Imagine!

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Deputado Giovanni Queiroz, o quorum do Senado é nove e meio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Não havendo quorum regimental no Senado, declaro encerrada a reunião.

Convoco outra reunião para as 18h30min.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, e o encerramento do livro de presença?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Quantos Senadores há para o pedido de verificação?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Já está encerrada a reunião, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, quantos Senadores há para pedido da verificação de quorum no Senado?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Ninguém está pedindo verificação. Não há número regimental.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O Deputado Antônio Carlos Konder Reis acabou de chegar.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Intempestivamente. Já foi encerrada a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Não havendo quorum, a reunião está encerrada.

Convoco outra para as 18h30min.

Está encerrada a reunião.

Ata da Quinta Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada no dia 18 de junho de 2002.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 16 e 18/2002. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Clementino Coelho, Dr. Rosinha, Félix Mendonça, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Magno, João Ribeiro, Jorge Khoury, José Carlos Aleluia, José Priante, Juquinha, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Neuton Lima, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; - Senadores titulares: Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Heloísa Helena, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sebastião Rocha e Sérgio Machado; - Deputados suplentes: Claudio Cajado, Gastão Vieira, João Pizzolatti, Jovair Arantes, Nelson Meurer, Ricardo Barros, Sérgio Barros e Tarcísio Zimmermann; - Senadores suplentes: Antonio Carlos Júnior, Francelino Pereira, Lúdio Coelho, Paulo Souto e Romeu Tuma. Justificaram ausência os membros titulares: Deputado Pedro Novais; e Senadores Gilvam Borges, Leomar Quintanilha e Tião Via-

na. Registrou-se a ausência dos membros: - Deputados titulares: Alexandre Cardoso, Almir Sá, Antônio do Valle, Armando Abílio, Danilo de Castro, Divaldo Suruagy, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Leão, João Matos, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José de Abreu, Nilo Coelho, Olavo Calheiros, Osvaldo Coêlho, Paulo Feijó, Pedro Henry, Ricarte de Freitas, Santos Filho, Sérgio Carvalho, Sérgio Miranda e Wilson Braga; - Senadores titulares: Adir Gentil, Antônio Carlos Valadares, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Marluce Pinto, Osmar Dias e Ronaldo Cunha Lima. ABERTURA: Às dezenove horas, o Presidente iniciou a reunião, encerrando-a em seguida, em virtude de acordo realizado naquela data, durante reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Antes de encerrar, o Presidente anunciou as reuniões a ocorrerem no dia 19/06/2002, nos seguintes horários: 09:30, 11:30, 14:30 e 19:30. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das pautas nº 16 e 18.

Em conformidade com o acordo estabelecido na reunião de Líderes, vou encerrar a presente reunião, mantendo as convocações para as reuniões a serem realizadas amanhã às 9h30min, às 11h30min e às 14h30min e convocando uma nova reunião para amanhã, às 19h30min.

Portanto, amanhã haverá reuniões às 9h30min, 11h30min, 14h30min e 19h30min.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, as reuniões de amanhã pela manhã foram convocadas anteriormente ou estão sendo convocadas agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Todas foram convocadas anteriormente.

V.Exa. recebeu a convocação?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não recebi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. é um homem muito organizado e certamente a recebeu.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Declaro encerrada a presente reunião.

Ata da Sexta Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada no dia 19 de junho de 2002.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 16, 18 e 19/2002. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Clementino Coelho, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José de Abreu, José Priante, Juquinha, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olavo Calheiros, Paulo Feijó, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Ricarte de Freitas, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Carvalho, Sérgio Miranda, Welinton Fagundes e Wilson Braga; - Senadores titulares: Adir Gentil, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Gilvam Borges, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Tião Viana; - Deputados suplentes: Alceste Almeida, Átila Lins, Carlos Batata, Chiquinho Feitosa, Claudio Cajado, Coriolano Sales, Custódio Mattos, Domiciano Cabral, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gastão Vieira, Helenildo Ribeiro, João Caldas, João Pizzolatti, João Tota, Jonival Lucas Júnior, José Carlos Fonseca Júnior, José Índio, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Lael Varella, Laura

Carneiro, Lúcia Vânia, Luiz Ribeiro, Nelson Meurer, Paes Landim, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Renato Vianna, Ricardo Barros, Rubens Bueno, Sérgio Barros, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães e Waldemir Moka; - Senadores suplentes: Carlos Bezerra, Lúdio Coelho e Paulo Souto. Foi registrada a presença dos Deputados não-membros: Iris Simões, Marcelo Teixeira, Raimundo Gomes de Matos, Renildo Leal, Saulo Pedrosa e Wagner Salustiano. Registrou-se a ausência dos membros: - Deputados titulares: Armando Abílio, Danilo de Castro, Francisco Dornelles, José Borba, Osvaldo Coêlho, Roberto Balestra e Zila Bezerra; - Senadores titulares: Antônio Carlos Valadares, Gilberto Mestrinho, Heloísa Helena e Moreira Mendes. ABERTURA: Havendo número regimental para abertura dos trabalhos, às dez horas e dezoito minutos, o Presidente iniciou a reunião, suspendendo-a em seguida, em virtude da inexistência de *quorum* para deliberação das matérias constantes das pautas. Às onze horas e cinqüenta e quatro minutos do mesmo dia, o Presidente deu continuidade à reunião. Em seguida, passou a palavra ao Deputado João Coser, representante da Liderança do Partido dos Trabalhadores, em exercício, para apresentar resumo da reunião realizada no Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. De posse da palavra, o Deputado João Coser anunciou a retirada da obstrução do Partido dos Trabalhadores e apresentou cumprimentos ao relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, Senador João Alberto Souza. Em seguida, a Deputada Laura Carneiro proferiu palavras enaltecedoras ao Relatório da matéria em questão, ressaltando o acordo do percentual de reajuste de vinte por cento no valor do salário mínimo para 2003. Dando prosseguimento, o Senador João Alberto Souza comentou o acolhimento de reivindicações dos parlamentares presentes à reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, realizada naquele dia, às 10 horas. Em seguida, leu o resumo dos destaques apresentados ao Anexo de Metas e Prioridades, bem como ao Texto da Lei e seus Anexos, constantes do Relatório ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Tendo sido encerrada a exposição do relator, o Presidente leu o Requerimento do Deputado Fernando Coruja, no qual solicita o adiamento, por 48 horas, da votação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 09/2002-CN. O Presidente declarou o Requerimento prejudicado, tendo em vista o disposto no *art. 40 do Regimento Comum*. O Deputado Gilmar Machado solicitou prazo para análise da lista com o parecer do relator aos destaques apresentados ao Relatório do Projeto de Lei em questão. O Presidente anunciou que outro assunto seria tratado inicialmente. O Deputado Giovanni Queiroz, representante da Liderança do PDT na Comissão, manifestou-se pelo posicionamento de obstrução às votações das matérias da pauta, ao tempo em que solicitou a leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2002, em conformidade com o estabelecido no *art. 9º, letra "f", do Regulamento Interno da Comissão*. O Presidente solicitou ao Deputado Fernando Coruja que procedesse à leitura da Ata. Às doze horas e trinta e dois minutos foi iniciada a leitura da Ata, tendo sido estendida até às treze horas e cinco minutos. Nesse momento, por solicitação do Deputado Giovanni Queiroz, a leitura foi interrompida, em virtude do anúncio do acordo para suspensão dos trabalhos e retorno no mesmo dia, às quinze horas. Em seguida, o Presidente acatou a solicitação e declarou a Ata aprovada, conforme o estabelecido no o *art. 9º, letra "f", do Regulamento Interno da Comissão*.- A reunião foi suspensa às treze horas e cinco minutos. Às quinze horas e vinte e quatro minutos do mesmo dia, o Presidente deu prosseguimento aos trabalhos. Na qualidade de representante da Liderança do Partido dos Trabalhadores na Comissão, o Deputado Jorge Bittar solicitou o uso da palavra para anunciar que o seu Partido voltaria a se aliar ao PDT, PPS e PCdoB na obstrução dos trabalhos, particularmente, da votação do Relatório ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, em função da não realização da reunião de Líderes Partidários para resolver a inclusão da categoria funcional de auditores fiscais e técnicos da Receita Federal no texto da Medida Provisória nº 2175/2002. Tendo havido manifestação por parte das galerias, o Presidente solicitou ordem no recinto. O Deputado Alberto Goldman teceu comentários sobre os termos do acordo firmado, pela manhã, na reunião realizada pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, particularmente sobre o percentual do reajuste do salário mínimo de vinte por cento para 2003. O Deputado Márcio Reinaldo Moreira solicitou que fosse realizada reunião com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, tendo em vista que o novo posicionamento do Partido dos Trabalhadores cancelaria o acordo firmado anteriormente. O Deputado Giovanni Queiroz, representante da Liderança do PDT na Comissão, ratificou sua posição de obstrução, tendo sido seguido pelo Deputado Fernando Coruja. O Deputado João Coser de-

fendeu a manutenção do acordo firmado no Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, tendo sido seguido pelo Deputado Sérgio Miranda e o Senador Carlos Patrocínio. O Deputado Ricardo Barros, representante da Liderança do Governo na Comissão, concordou com o posicionamento do Deputado Márcio Reinaldo Moreira e comunicou que o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guilherme Dias, havia apresentado proposta de reestruturação das carreiras de auditor fiscal e técnico da Receita Federal, e, até aquele momento, não havia obtido resposta por parte dos representantes das categorias envolvidas. Discutiram, ainda, os Deputados Jorge Bittar, João Grandão e Fernando Coruja. Em seguida, o Presidente comunicou aos membros que não serão computadas as ausências às reuniões realizadas no dia 18 de junho, nos horários de 16:30 e 18:30, tendo em vista a realização, no mesmo horário, da ordem do dia nos plenários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, respectivamente, conforme o disposto *no art. 107, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal*, e no *art. 46, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*. Entretanto, anunciou, ainda, que serão registradas as ausências à 14ª Reunião Ordinária, convocada para 18 de junho, às 14:30, tendo em vista o encerramento da referida reunião por inexistência de *quorum.* O Presidente informou que receberia os expedientes com justificativa de falta no prazo estipulado no *art. 11 do Regulamento Interno da Comissão.*ENCERRAMENTO: Não havendo consenso para deliberação das matérias constantes das pautas, o Presidente encerrou a reunião, às dezesseis horas e dezessete minutos, e convocou os membros para reuniões no dia 25 de junho, nos seguintes horários: às 14:30, realização da 15ª Reunião Ordinária, para apreciação do Relatório e dos destaques apresentados a emendas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras matérias; e às 15:30, realização de reunião com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, no gabinete do Presidente. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Declaro abertos os trabalhos da sexta reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs. 16, 18 e 19, de 2002.

Declaro suspensa a reunião, para reiniciá-la às 11h30min.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Havendo número regimental, declaro reaberta a sexta reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs. 16, 18 e 19, de 2002.

Antes de começarmos a votação do projeto da LDO, passo a palavra ao Líder do PT, em exercício, Deputado João Coser, a quem solicito faça um resumo dos entendimentos havidos durante a reunião de Lideranças.

Quero ressaltar que por sugestão do Deputado João Coser, apoiado por quase a totalidade dos Srs. Líderes, à exceção, é claro, do representante do Governo, a Comissão decidiu colocar como diretriz o aumento do salário mínimo. O Deputado João Coser deverá explicar.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Cumprimento o Presidente desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado José Carlos Aleluia, pela condução das reuniões, assim como as Lideranças partidárias presentes na reunião da manhã de hoje, em que estive representando a bancada do Partido dos Trabalhadores. De forma muito respeitosa, saúdo o Relator deste projeto, Senador João Alberto Souza, em quem percebi a sensibilidade e o desejo de construir um projeto com a colaboração de todo o Congresso Nacional, pelo conhecimento demonstrado na elaboração do relatório, e também toda a assessoria. S.Exa. realmente não figurou apenas como preposto, mas como grande conhecedor da matéria.

A Deputada Laura Carneiro perguntou-me se não queria ficar no Plenário nº 3, ouvindo o Sr. Lula da Silva, candidato à Presidência da República. Eu tinha passado rapidamente pelo plenário, em um momento rico da exposição do candidato, mas hoje é um dia muito especial para esta Comissão, que me deixou extremamente emocionado, porque, como já disse o Deputado José Carlos Aleluia, foi feito aqui um trabalho muito importante, e conseguimos um avanço fantástico. Houve um acordo, mesmo com a restrição do Governo, para se corrigir o salário mínimo do próximo ano em 20%. Dou essa informação com muita felicidade, pois significa que o Congresso Nacional vai orientar o Poder Executivo para fazer a correção. Já está

no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias. Sabemos que esse valor não será a salvação do assalariado, mas, certamente, 20 reais ou 30 reais a mais para quem ganha 200 reais significa um aumento considerável.

Senador João Alberto Souza, V.Exa. pode ter certeza de que está prestando um grande serviço ao País e de forma muito especial ao cidadão mais necessitado. É nesse cidadão que temos de pensar cada vez mais.

Quando V.Exa. admite incorporar no relatório a correção dos 20%, está proporcionando grande avanço ao Congresso Nacional. Essa atitude ficará, para sempre, marcada na vida de V.Exa. como contribuição ao homem mais simples e mais necessitado.

Sr. Presidente, outro ponto a ser considerado é a interpretação da PEC nº 29. Sabemos que a matéria é discutida há muito tempo em vários tribunais e no Tribunal de Contas da União. O Presidente da República já avançou na sua interpretação quando revogou decisão da Advocacia-Geral da União. Dessa forma, o Congresso Nacional devolve para o Poder Executivo, especialmente para o Ministério do Planejamento, a competência de aplicar os recursos da saúde, no limite do possível.

Portanto, é mais uma contribuição de V.Exa., em nome do Congresso Nacional, para a população que depende da saúde pública. Nós, Parlamentares, e os servidores desta Casa temos o privilégio de ter o plano de saúde da Câmara dos Deputados para as nossas famílias. No entanto, sabemos como sofre o cidadão que depende de hospitais públicos. Por isso temos de reconhecer a importância do ato praticado por V.Exa., resultado de proposições de vários Parlamentares, com coordenação do Deputado José Carlos Aleluia. Estamos nesta Casa para ajudar nossos irmãos brasileiros, mesmo que eles não tenham consciência disso. É o nosso papel.

O Deputado Jorge Bittar acabou de me dar a notícia de um terceiro ponto importante: a fixação do percentual mínimo de 30% a ser utilizado pelo BNDES em pequenas e médias empresas.

Sr. Presidente, boa parte do meu mandato no Congresso Nacional foi dedicado ao trabalho em prol da pequena e microempresa. Participei da Frente Parlamentar em Defesa da Micro e Pequena Empresa. Fui um dos Deputados que negociaram com o Ministério da Fazenda e com o Presidente da República o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte — SIMPLES. Certo é que nossa proposta era muito mais ousada, muito mais real, pois esse é o setor que mais gera emprego. Fico feliz com a orientação que se dá ao próximo governo, independente de quem será o Presidente da República — Deus queira que seja o Lula, e vamos trabalhar muito para isso. O BNDES deve direcionar um pouco dos seus investimentos, hoje na casa dos 20%, 22% para a pequena e a média empresa. Na realidade estamos propondo no mínimo 30%.

Um Parlamentar do PPS acrescentou mais um dispositivo relativo a créditos adicionais, que teve o nosso apoio.

Sr. Presidente, neste primeiro contato formal com os Srs. Parlamentares gostaria de informar que sou substituto do Deputado Jorge Bittar, brilhante coordenador, que já demonstrou grande capacidade de organização, de fazer propostas e interferências. Tive hoje o privilégio de representá-lo, voltando à atividade que exerci há algum tempo. Não tive a intenção de ser indelicado com o Relator e gostaria de ter dado essa informação somente depois de S.Exa. ter anunciado o relatório, mas tive de antecipar-me.

Esta manhã marcará minha vida no Congresso Nacional. Já disse, particularmente, ao Deputado José Carlos Aleluia que tem sua presença bem marcada nesta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que a LDO é uma das leis que mais me marcaram nos oito anos em que estou neste Parlamento.

Sr. Presidente, quero anunciar que, em função da sinalização dada pelo Governo à aprovação dos planos de cargos e salários e a reivindicações de servidores públicos, o Partido dos Trabalhadores não se encontra mais em obstrução. Essa decisão foi fruto de conversa com o Líder da bancada, Deputado João Paulo, e outros Deputados. A obstrução era no sentido de forçar a aprovação dos citados planos de carreira, e acreditamos que, através de debates, foi feito o acordo. Não houve obstrução, foi muito melhor do que poderia ter sido, pois não só os funcionários, mas todo o Congresso Nacional sairiam derrotados.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, em nome da minha bancada, quero expressar o prazer de ter participado deste trabalho e cumprimentar, mais uma vez, V.Exas., porque sei que estamos construindo perspectivas melhores para o nosso País e para o futuro governo. Colocamos nas mãos do Ministério do Planejamento a responsabilidade para alocar recursos, tanto para o salário mínimo, quanto para a área de saúde. Nas mãos do Congresso Nacional ficarão outros desafios como a elaboração do Orçamento Geral da União.

Concluo, Deputado José Carlos Aleluia, fazendo esta mensagem de otimismo e até mesmo de gratidão por termos tido nossas propostas acolhidas, independentemente dos destaques e das emendas. É assim que se constrói um Parlamento melhor, um destino melhor para o cidadão brasileiro e um grande País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado Deputado João Coser.

Concedo a palavra à Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO – Sr. Presidente, quero, em meu nome e no da bancada do Rio de Janeiro, agradecer a V.Exa. pela ótima condução dos trabalhos na apreciação da LDO e também ao nobre Relator, Senador João Alberto Souza, pelo maravilhoso parecer à Lei de Diretrizes Orçamentárias. S.Exa. acolheu a sugestão de todos os Líderes quanto à correção do salário mínimo para 240 reais no próximo ano; acolheu o pleito de grande parte dos Deputados, principalmente os da Comissão de Seguridade Social e Família, que se refere à PEC nº 29, tornando sua execução absoluta por parte do Ministério da Saúde. Isso se deu com a aquiescência do Sr. Ministro da Saúde.

Quero lembrar que o nobre Relator colocou no texto, especificamente, a questão da decisão do Tribunal de Contas da União, em favor da PEC nº 29.

Sr. Presidente, agradeço ainda ao Sr. Relator a aprovação dos Destaques nºs. 226 e 227, de minha autoria, e a transformação no texto de uma ressalva que permitirá ao Rio de Janeiro, a São Paulo e a Goiás participarem das metas na área metroviária. Está no anexo referente às metas.

V.Exa. acolheu o Destaque nº 4, que trata da matéria, e ainda, não nos termos do 226 e do 227, sua idéia principal: a de ressalvar dispositivo do art. 29, inciso VI, nas questões metroviárias.

Agradeço a todos, em nome da bancada do Rio e no dos oito anos em que estou presente nesta Comissão, e parabenizo, mais uma vez, o nobre Relator pela tranqüilidade com que fez o relatório que vamos votar. Parabéns a V.Exa. pelo esforço!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Passo a palavra ao Relator da matéria, para que comente a reunião de Líderes e, eventualmente, responda a alguma indagação dos Deputados Laura Carneiro e João Coser.

Com a palavra o Senador João Alberto Souza.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ouvi com muita atenção as palavras do Deputado João Coser e da Deputada Laura Carneiro. Agradeço sensibilizado o reconhecimento da nossa vontade de acertar, de fazer uma boa lei, que sirva aos interesses do nosso País.

Sr. Presidente, na reunião de Líderes de hoje, citada pelo Deputado João Coser, foi feito um acordo e acolhidas muitas reivindicações das Lideranças presentes. Assim sendo, mandei redigir um texto que estou aguardando, para explicitar o que foi acordado.

Enquanto aguardamos o documento que está sendo impresso, vou ler um resumo dos destaques feitos ao Anexo de Metas.

Resumo sobre os destaques ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2003.

Foram apresentados 332 destaques ao substitutivo ao PLDO 2003. Desses, 176 são relacionados ao Anexo de Metas e Prioridades, que totalizam um custo estimado em 15 bilhões e 900 milhões de reais.

Com relação aos destaques de recomposição, vale inferir que seus custos, estimados em 82 milhões de reais, são bem inferiores ao corte realizado no PLDO, que totalizou, aproximadamente, 1 bilhão e 910 milhões de reais. Foram atendidos os destaques que pretenderam recompor os valores originais das atividades constantes do PLDO.

Dos 175 destaques apresentados ao Anexo de Metas e Prioridades, doze foram aprovados para a recomposição dos cortes do projeto de lei, dezoito foram aprovados parcialmente, seis prejudicados e 139 rejeitados.

Passo ao resumo dos critérios de atendimento:

1 - recomposição dos cortes do PLDO, somente das metas relativas às atividades;

2 – manter todos os critérios para atendimento das emendas, inclusive os do limite de valor por Parlamentar (30 milhões de reais) e por emenda (15 milhões de reais);

3 - aprovar destaques de emendas rejeitadas em que foi verificada a existência de Ação/Subtítulo do PPA ou em LOAS.

Mencione-se também que o atendimento de destaques implica realocar as metas das emendas no limite do teto de cada autor. Caso haja questionamento do critério de Ação/Subtítulo no PPA ou em LOAS, é bom observar, quanto ao critério de somente priorizar ações e subtítulos existentes no Plano Plurianual ou nos Orçamentos, que o PPA para o período de 2000 a 2003 determina, no art. 7º, que inclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recurso dos Orçamentos da

União, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus critérios adicionais, alterando-se, na mesma proporção, o valor do respectivo programa.

Além disso, o § 4º do art. 166 da Constituição Federal estabeleceu que as emendas dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Em conformidade com esses dispositivos, o Poder Executivo firmou entendimento de que novas ações não poderiam ser criadas pela LDO. Por esse motivo, o Presidente da República vetou a inclusão de ações novas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2002, utilizando a seguinte justificativa:

"Cabe reparo à inclusão, pelo Congresso Nacional, dessas duas ações, haja vista que ambas não constam da lei do PPA 2000/2003 nem tampouco na Lei Orçamentária de 2001 ou de seus créditos, configurando uma inadequação legal".

O art. 7º da Lei nº 9.989, de 2000, que dispõe sobre o PPA 2000/2003, restringe a inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas quando envolverem recursos dos Orçamentos da União.

Há um projeto de lei específico que altera o Plano Plurianual vigente ou por meio de projeto de lei aos orçamentos ou de seus créditos adicionais.

Assim sendo, pelos argumentos apresentados, contraria-se o interesse público, motivo pelo qual sugere-se oposição de veto às duas ações. Nesse sentido, esta Relatoria optou por definir como critério a rejeição de todas as emendas ou destaques que pretendiam incluir na LDO ações ou subtítulos inexistentes no PPA ou nos Orçamentos de 2000/2002.

Srs. Parlamentares, continuo aguardando o documento da assessoria referente ao acordo das Lideranças, mas quero relatar o resumo sobre os destaques do PLDO/2003, texto da lei e demais anexos.

Foram apresentados 332 destaques, dos quais 157 foram destinados às emendas que objetivaram alterar o texto da lei ou os anexos de informações complementares de despesa obrigatória e de caráter continuado e de metas fiscais.

Os destaques acatados resultaram nas seguintes alterações:

os recursos da reserva de contingência considerados primários passaram a representar 50% do valor total constante da proposta encaminhada pelo Executivo;

foram acrescidos os limites para elaboração do orçamento do Poder Judiciário no valor relativo a 5% das despesas consignadas ao processo eleitoral de 2002, o que representa cerca de 9 milhões de reais. O Tribunal Superior Eleitoral mostrou-nos a série de revisões que serão feitas nos Municípios do Brasil, referentes ao eleitorado, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul;

foi incluído, como objetivo da Lei Orçamentária para 2003, o fortalecimento da segurança pública nos Estados e Municípios;

deixou de existir a norma que permitia a utilização de receitas condicionadas, se vinculadas permanentemente à despesa. Esse item diz respeito principalmente ao problema dos inativos. Não aceitamos a utilização de receitas condicionadas à aprovação do Congresso;

obrigatoriedade de observação de critérios que dêem prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano e que levem em conta o fator representativo da multiplicação do inverso da renda per capita pela população da Unidade da Federação, exclusivamente na proposta de lei orçamentária;

a inscrição de restos a pagar não processados no exercício de 2003 foi limitada a 50% do valor inserido em 2002. É bom que se diga que já existe decreto governamental proibindo os restos a pagar. Adotamos um mecanismo de segurança, porque, se isso vier a acontecer, não poderá superar os 50%, a fim de que os restos a pagar não interfiram muito no exercício financeiro de 2003;

o transporte metroviário foi ressalvado da vedação de destinação de recursos do Orçamento da União. No passado não se incluía o transporte de metrôs, agora incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

o demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central passou a evidenciar receitas e despesas primárias e financeiras, identificando a evolução dos principais itens comparativamente aos últimos três exercícios.

Quero pedir aos Srs. Deputados e Senadores um pouco de paciência, porque estou aguardando vinte minutos, conforme me pediram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Sr. Relator, V.Exa. já explicou...

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Já expliquei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) –...quais são, qual é o conteúdo e a gravação registra o conteúdo, de modo que poderemos passar

à votação. Antes, porém, existe requerimento sobre a mesa de autoria do Deputado Fernando Coruja, do PDT de Santa Catarina.

Requerimento.

"*Requeiro, nos termos regimentais, adiamento da votação do PLN nº 9, de 2002, por 48 horas.*

Sala das reuniões, 19 de junho de 2002.

Deputado Fernando Coruja, PDT, Santa Catarina."

O Presidente considera prejudicado o requerimento do Deputado Fernando Coruja com base no art. 40 do Regimento Comum que estabelece:

"Não será admitido requerimento de adiamento de discussão, podendo, entretanto, ser adiada a votação, no máximo por 48 horas, a requerimento de Líder — o que é o caso — *desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional".*

Portanto, para não prejudicar a apreciação da matéria no prazo constitucional, a Mesa considera prejudicado o requerimento e passa à votação.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra. Posteriormente concederei a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, a questão não é o requerimento. O Relator estava ainda falando. Não tivemos acesso ao relatório. Este acabou de chegar para que possamos examinar as emendas. Pediria a V.Exa. pelo menos dez ou quinze minutos para podermos examiná-lo. Não é possível discutir o relatório que não pudemos ler ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Gilmar Machado, V.Exa. terá os dez minutos. Não há mais possibilidade de destaques. Os destaques já foram feitos. V.Exa. recebeu a relação dos destaques.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não. Eu vou fazê-lo, mas posso pedir a votação deles separadamente, para defendê-los. É um direito que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Será feita a votação, ressalvados todos os destaques.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Perfeito. Mas quero pedir a V.Exa. pelo menos dez a quinze minutos para podermos dar uma olhada no relatório, sistematizar e depois encaminhar. Essa preparação evitaria muita discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Logo após a votação do texto, ressalvados os destaques, passaremos aos destaques. Então, V.Exa. terá muito mais de dez minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sim, mas não vou ter tempo, porque vou acompanhar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não há mais discussão, só orientação de bancada. V.Exa. tem que prestar atenção à orientação do seu Líder e não à orientação dos outros. V.Exa. vai seguir a orientação do seu Líder.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Como Parlamentar tenho de acompanhar o processo todo. Não é só o Líder que tem responsabilidade, Sr. Presidente. Ficamos trinta dias aqui sem votar, agora querem fazer tudo a toque de caixa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. quer que comece a votar daqui a dez minutos?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Então, começaremos a votar daqui a dez minutos.

Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, V.Exa. suspendeu a reunião por dez minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A reunião não está suspensa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vamos ouvir V.Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, V.Exa. não pode entrar direto na votação, porque precisamos, primeiramente, orientar a bancada. Antes disso, pediria a V.Exa. que procedesse à leitura da ata, que ainda não foi lida. A secretária sabe disso. A ata completa precisa ser lida.

Era essa a minha consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Atenderei o pedido de V.Exa. É regimental.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – No mais, era para dizer aos companheiros que vamos obstruir, apesar de ontem ter-se votado a urgência da tramitação de várias matérias, inclusive a referente aos auditores fiscais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - V.Exa quer que se proceda à leitura da ata. Solicito ao Deputado Fernando Coruja, seu companheiro de bancada, que o faça.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ótimo. E a lerá pausadamente, para que identifiquemos se ela está absolutamente correta.

Sr. Presidente, solicito ao Deputado Fernando Coruja que faça a leitura da ata sentado à mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia - Convido o Deputado Fernando Coruja a sentar-se à mesa, atendendo à solicitação do Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, os auditores fiscais não foram contemplados nas urgências ontem aprovadas, no que diz respeito à organização dos seus cargos e salários. Ano passado, inclusive, em decorrência de obstrução nesta Comissão, foi feito acordo com o Governo, que editou medida provisória que não o contemplou. Mas não se votou até hoje a medida provisória anterior. Medida provisória tem de ser votada tendo concordância da matéria. Enquanto isso não ocorre, nós, do PDT, do PPS e do PCdoB, estaremos obstruindo a pauta, na defesa dos legítimos interesses dos auditores fiscais.

Até porque, Sr. Presidente, é importante frisar, só na Previdência Social, que tem 150 bilhões de reais para arrecadar, está-se arrecadando apenas 0,5% — recuperando 0,5%. Ou seja, haveria receita suficiente para atender à Previdência como também a outros setores. Na verdade, isso não ocorre porque os auditores estão desmotivados, sem estímulo para melhor atuar. O Governo não tem instrumentos mais ágeis capazes de realmente buscar esse dinheiro. São 150 bilhões de reais de dívida ativa. Temos de recuperar esses recursos.

Portanto, Sr. Presidente, o que nos motiva a obstruir a pauta é entendermos ser justo que os auditores fiscais da República tenham assegurados os seus direitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Giovanni Queiroz.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja para fazer a leitura da ata.

Comunico que os Deputados ausentes serão informados pela assessoria de que vamos proceder à votação, evidentemente seguindo o Regimento no que se refere à verificação. Faremos votação nominal, se houver número regimental.

Quero dizer também que consideraremos, para a freqüência, a ausência na verificação nominal. Lembro, mais uma vez, que os Deputados que faltam a mais de três reuniões consecutivas são eliminados da Comissão, conforme já foi feito anteriormente pelo Presidente — e o fará novamente.

Portanto, solicito às assessorias dos partidos que comuniquem aos Deputados a necessidade de suas presenças.

Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, não sou o mais indicado para ler a ata, pois leio muito devagar.

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2002.

Aos vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 16, 18, 19 e 20/2002. Foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Clementino Coelho, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José Priante, Juquinha, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Osvaldo Coêlho, Paulo Feijó, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Carvalho e Sérgio Miranda; - Senadores titulares: Adir Gentil, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Gilvam Borges, Heloísa Helena, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Roberto Saturnino, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Tião Viana; - Deputados suplentes: Alceste Almeida, Átila Lins, Carlos Batata, Claudio Cajado, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Custódio Mattos, Darcísio Perondi, Domiciano Cabral, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio

Silva, Helenildo Ribeiro, João Pizzolatti, José Carlos Fonseca Júnior, José Índio, José Rocha, Jovair Arantes, Lael Varella, Laura Carneiro, Nelson Meurer, Osvaldo Reis, Paulo Kobayashi, Renato Vianna, Ricardo Barros, Rubens Bueno, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Telma de Souza, Vicente Caropreso e Virgílio Guimarães. Justificaram ausência os membros titulares, Deputados Francisco Dornelles e Welinton Fagundes, e o Senador Gilberto Mestrinho. Foi registrada a presença dos Deputados não-membros: Iris Simões, Paulo Braga e Raimundo Gomes de Matos. Registrou-se a ausência dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Danilo de Castro, João Ribeiro, Jorge Bittar, José de Abreu, Nilo Coelho, Wilson Braga e Zila Bezerra; ABERTURA: Às quatorze horas e cinqüenta e seis minutos, de acordo com o disposto no *art. 8º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional,* o Deputado Santos Filho iniciou a reunião suspendendo-a em seguida, em virtude da inexistência de número regimental para deliberação. Às dezoito horas e vinte e nove minutos do mesmo dia, o Presidente titular, Deputado José Carlos Aleluia, reabriu os trabalhos. No uso da palavra, o Deputado Jorge Bittar destacou a necessidade de entendimento entre os parlamentares para a liberação da pauta, bem à deliberação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Em seguida, o Presidente suspendeu a reunião em decorrência da realização da ordem do dia no Plenário da Câmara dos Deputados, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 46 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*. Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho do mesmo ano, conforme disposto no *art. 8º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional,* o Deputado Félix Mendonça reiniciou a reunião suspendendo-a em seguida, em virtude da inexistência, no recinto, de número regimental para deliberação. Às dezesseis horas e quatro minutos do mesmo dia, o Presidente titular declarou reiniciados os trabalhos, procedendo à apreciação das seguintes Atas: 1) 14ª Reunião Ordinária, realizada em 18/06/2002; 2) 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/06/2002; 3) 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/06/2002; 4) 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/06/2002. Havendo concordância do Plenário, foi dispensada a leitura das Atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. Não houve discussão. De acordo com o estabelecido na *alínea "f" do art. 9º do Regulamento Interno da Comissão*, o Presidente declarou as Atas aprovadas e anunciou que a leitura do expediente seria realizada após a apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Em seguida, o Senador João Alberto Souza fez uso da palavra para se manifestar contrariamente às informações veiculadas pelo jornal *Correio Braziliense* envolvendo o seu nome, visando alcançar o candidato à Presidência da República, Luís Inácio Lula da Silva. O Deputado Gilmar Machado discutiu o assunto. ORDEM DO DIA: PAUTA 18 – ITEM 01: Projeto de Lei nº 10/2002-CN, que "Altera o *Quadro VI da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002* (Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002)". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foi apresentada uma emenda. Voto: Pela aprovação do Projeto e da emenda, na forma do Substitutivo apresentado. Em virtude da ausência do relator naquele momento, o Presidente, com o acolhimento do Plenário, procedeu à apreciação do item seguinte da pauta. Posteriormente, o relator efetuou a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. ITEM 02: Aviso nº 21/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 375, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria realizado na Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL, referente a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica do agreste alagoano. (TC nº 007.045/2001-2)"

("Barragem Bananeira"). Relator: Deputado Jorge Khoury. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator efetuou a leitura do Relatório. O Deputado João Grandão debateu a matéria posicionando-se favoravelmente ao Relatório. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

ITEM 03: Aviso nº 24/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 257, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria realizado na Prefeitura Municipal de Goiânia com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais transferidos à municipalidade. (TC nº 003.159/2001-5)." ("Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba"; "Canalização dos Córrego Cascavel"; e "Restauração, Ampliação e Duplicação da Av. Contorno Norte de Goiânia")."

Relator: Deputado Santos Filho. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução referente aos Subtítulos "Reurbanização e

Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba"; e "Restauração, Ampliação e Duplicação da Av. Contorno Norte de Goiânia", na forma dos dois Projetos de Decreto Legislativo apresentados. O Subtítulo "Canalização do Córrego Cascavel", segundo o Relatório, não consta do *Quadro VII , da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002*, não devendo, portanto, ser objeto de deliberação pela Comissão. Estando ausente o relator, o Deputado Félix Mendonça efetuou a leitura do Relatório. Em discussão, o relator se fez presente no recinto. O Deputado Giovanni Queiroz solicitou esclarecimentos adicionais sobre a matéria em questão e foi atendido pelo relator, que informou que faria a solicitação ao Tribunal de Contas da União. Assim sendo, com o acolhimento do Plenário, o Presidente declarou adiada a apreciação do Aviso.- ITEM 04: Aviso nº 27/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 128, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam referente a Representação formulada por equipe de auditoria em virtude da não apresentação dos documentos requisitados por equipe de auditoria, em ação de fiscalização vinculada à Decisão nº 296/2001 - TCU - Plenário, TC 004.496/2001-0, no qual autorizou a realização de auditoria nas obras de construção e pavimentação das Rodovias BR-401, BR-210 e RR-319, Governo do Estado de Roraima e Departamento de Estradas e Rodagem de Roraima (TC nº 011.560/2002-0)." ("BR-401/RR – Trecho KM 100 – KM 184"; "BR-210/RR - Jatapu-Caroebe"; e "BR-401/RR – Boa Vista – Normandia – Bonfim – Ponte sobre o Rio Itacutu"). Relator: Deputado João Ribeiro. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma dos três Projetos de Decreto Legislativo apresentados. Em virtude da ausência do relator naquele momento, o Presidente, com o acolhimento do Plenário, procedeu à apreciação das matérias seguintes. Posteriormente, continuando ausente do relator, o Presidente solicitou ao Deputado Pedro Fernandes que apresentasse o Relatório. No decorrer da leitura, o Deputado Jorge Bittar anunciou a inexistência de acordo para apreciação da matéria. Assim, com a concordância do Plenário, o Presidente declarou a apreciação adiada. Em seguida, o Deputado João Coser teceu comentários acerca da obstrução à Medida Provisória nº 2175, em tramitação na Câmara dos Deputados, mostrando-se solidário às reivindicações dos Auditores Fiscais da Receita Federal. Nesse momento, o Presidente solicitou às gGalerias que não se manifestassem. O Deputado João Coser informou, ainda, que estava de acordo com a continuidade da apreciação das matérias constantes da pauta, tendo em vista a exigüidade do tempo. ITEM 05: Aviso nº 34/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão número 453, de 2002, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 08 de maio de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam referente ao relatório de auditoria realizado na Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP (TC nº 009.239/2000-7)" ("BR-414-GO – Cocalzinho-Niquelândia/GO"). Relator: Deputado Giovanni Queiroz. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator procedeu à apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. ITEM 06: Aviso nº 11/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 111, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam referente ao relatório de auditoria realizado na Agência Goiana de Desenvolvimento Regional e na extinta Secretaria do Entorno de Brasília e do Nordeste - GO (TC nº 004.625/2001-9)." ("Projeto Três Barras no Estado de Goiás"). Relator: Deputado João Coser. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator procedeu à apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. ITEM 07: Aviso nº 38/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia das Decisões nº 131 e 132/2002 - TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, referentes às auditorias realizadas na Superintendência Regional do Incra/PI, visando à verificação de aspectos ligados à política de assentamentos desenvolvida pela entidade e na Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF - Implantação de sistema de transmissão Xingó no Estado de Pernambuco. (TCs 017.149/2001-0 e 004.499/2001-1)." Relator: Deputado Jorge Khoury. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator procedeu à apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente informou que a Presidência do Tribunal de Contas da União havia encaminhado, também, no Aviso nº 712-SGS-TCU (AVN nº

38/2002), cópia da Decisão nº 131/2002-TCU - 2ª Câmara, referente à auditoria realizada na Superintendência Regional do Incra/PI. Em seguida, declarou que não se tratava de matéria a ser apreciada pela Comissão, tendo em vista não constar do *Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10/01/2002 (Lei Orçamentária para 2002)*. ITEM 08: Mensagem nº 686/2000-CN - Acompanhamento da Metodologia utilizada para a apuração do resultado primário do Governo Central, o Resultado do Tesouro Nacional, referente ao mês de junho. Relator: Deputado Santos Filho. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Estando ausente do relator naquele momento, o Deputado Pedro Fernandes procedeu à apresentação do Relatório. Em discussão, o Deputado Sérgio Miranda solicitou a retirada da matéria de pauta, tendo em vista estar sendo apreciada intempestivamente. Com a aquiescência do Plenário, o Presidente declarou a apreciação adiada. Comunicou, ainda, que outros Relatórios com prazos vencidos constavam da pauta e, ainda, que havia matérias distribuídas a relatores com prazos ultrapassados para sua entrega na Secretaria da Comissão. PAUTA Nº 19 - ITEM 01: Aviso nº 39/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 500/2002 – TCU Plenário de 15 de maio de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no intitulado Corredor Mercosul, BR-101/RS, interligando os municípios de Osório, São José do Norte e Rio Grande, de acordo com o programa de trabalho nº 26.782.0233.5707.0011, realizado na Inventariança do DNER/ e no DNIT (TC nº 003.389/2002-3)". Relator: Deputado Pedro Chaves. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator procedeu à apresentação do Relatório. Em discussão, o Deputado Giovanni Queiroz teceu comentários acerca da insuficiência das informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União. Em seguida, posicionou-se favoravelmente ao Relatório. Manifestaram-se, ainda, os Deputados João Grandão e Gilmar Machado. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. ITEM 02: Emenda apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo que "Aprova as Contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1999"- (MSG Nº 349/2000-CN). Autor da emenda: Deputado Henrique Fontana. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Voto: Pela aprovação da emenda, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator apresentou o Relatório. Em discussão, o Deputado Gilmar Machado manifestou-se favoravelmente ao Relatório. Em seguida, o Deputado Giovanni Queiroz efetuou questionamento acerca da data em que teriam sido votados o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo referentes às Contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1999. O Presidente informou que as referidas Contas haviam sido aprovadas no dia cinco de abril de dois mil e um, contra os votos dos Deputados João Coser, João Grandão e Fernando Coruja. Finalizado os esclarecimentos, o Presidente anunciou a votação do Relatório, que foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA Nº 20 - ITEM 01: Aviso nº 29/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 420, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de construção e recuperação, integrantes do Contrato nº 05/98, firmado entre a Secretaria de Infra-Estruturas do Estado de Alagoas - SEINFRA e a Construtora GAUTAMA Ltda (TC nº 004.440/2001-4)" ("Adutora do Alto Sertão Alagoano"; "Adutora do Agreste Alagoano"; e "Adutora de Usos Múltiplos na Região Sertaneja no Estado de Alagoas"). Relator: Deputado Félix Mendonça. Foi apresentada 01 emenda ao Projeto de Decreto Legislativo relativo ao Subtítulo "Adutora do Agreste Alagoano". Voto: Pela autorização da execução referente aos Subtítulos "Adutora do Alto Sertão Alagoano" e "Adutora do Agreste Alagoano", na forma dos dois Projetos de Decreto Legislativo apresentados, rejeitada a emenda; e, ainda, pela continuidade da vedação da execução da obra "Adutora de Usos Múltiplos na Região Sertaneja no Estado de Alagoas". O relator apresentou o Relatório. Em discussão, o Deputado Jorge Bittar solicitou esclarecimentos ao relator e foi atendido. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado João Grandão solicitou que constasse em extrapauta a apreciação do Relatório ao Projeto nº 18/2002-CN. Aquiescendo, o Presidente determinou a distribuição do Relatório aos parlamentares. ITEM 02: Aviso nº 22/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 120, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de ampliação de edificações e no Campus da Universidade Federal do Amapá (TC nº 005.023/2001-6)". Relator: Deputado Giovanni Queiroz. Não foram apresentadas emen-

das. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator efetuou a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. ITEM 03: Aviso nº 33/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão número 449, de 2002, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 08 de maio de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado no Ministério dos Transportes (TC nº 007.970/2001-4)." ("Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará"). Relator: Deputado Ricarte de Freitas. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Estando ausente o relator, o Deputado Anivaldo Vale efetuou a leitura do Relatório. Às dezessete horas e vinte e três minutos, o Deputado Félix Mendonça assumiu a Presidência. No início da discussão, o relator se fez presente no plenário. O Deputado Jorge Bittar questionou o relator, que solicitou prazo para obter maiores esclarecimentos junto aos seus assessores. O Presidente em exercício acatou a solicitação e declarou a apreciação adiada. Às dezessete horas e trinta minutos, o Segundo Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Vale, assumiu a condução dos trabalhos. ITEM 04: Consulta sem número, que "Solicita realização de consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados sobre a possibilidade jurídica de ser aprovado, no presente exercício, Decreto Legislativo para autorizar a execução de dotações orçamentárias inscritas em restos a pagar em subtítulos incluídos no rol de obras com irregularidades graves (*Quadro V da Lei 10.171/2001*)". Consulente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Requerente: Deputado Divaldo Suruagy. O requerente apresentou a Consulta. Não houve debate. Em votação, a Consulta foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente em exercício anunciou que a referida Consulta seria enviada à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, com Nota Técnica elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, conforme solicitação do Deputado Jorge Bittar durante reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Os Deputados João Magno e Félix Mendonça solicitaram a inclusão de matérias em extrapauta. O Deputado Pedro Chaves solicitou que fosse apreciado o item 03 da Pauta 18, correspondente ao Aviso nº 24/2002-CN, uma vez que o Deputado Giovanni Queiroz já havia recebido os esclarecimentos solicitados durante a discussão da matéria. Porém, o Presidente em exercício apresentou requerimento para inclusão na pauta dos Relatórios apresentados às seguintes matérias: Avisos nºs 20, 30, 42, 46, 50, 51 e 55/2002-CN e Projetos de Lei nºs 15 a 18/2002-CN. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente em exercício suspendeu os trabalhos, às dezessete horas e trinta e oito minutos, em virtude do início da ordem do dia no Plenário da Câmara dos Deputados, e convocou o seu reinício para logo após o término da referida Sessão. Às dezoito horas e quarenta e dois minutos do mesmo dia, o Presidente titular deu prosseguimento à reunião e solicitou ao Deputado Pedro Novais que procedesse à leitura da correspondência recebida pela Secretaria da Comissão. EXPEDIENTE: I) Correspondência interna recebida: 1) Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferidos pela Presidência: a) Ofício 283, de 17 de junho do Senador Tião Viana. Período: 18 de junho. b) Ofício 152, de 19 de junho do Senador Leomar Quintanilha. Período: 18 de junho. c) Requerimento do Senador Sérgio Machado, de 19 de junho. Período: 18 de junho. d) Requerimento do Senador Gilvam Borges, de 19 de junho. Período: 18 de junho. e) Expediente do Deputado José Carlos Aleluia. Período: 18 de junho. f) Ofício 1477, de 17 de junho do Deputado José de Abreu. Período: 04 e 05 de junho. g) Ofício 132, de 19 de junho do Deputado Pedro Novais. Período: 18 de junho. 2) Expediente encaminhando justificativa de falta à reunião da Comissão, indeferido pela Presidência, em virtude do disposto *no art. 11 do Regulamento Interno*: Expediente de 17 de junho, do gabinete do Deputado Olavo Calheiros. Período: 04 de junho. II) Correspondência externa recebida: 1) Ofício 265, de 25 de junho, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias, solicitando alteração no segundo e terceiro parágrafos do Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. O Presidente informou o encaminhamento de cópia desse Ofício ao Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, Senador João Alberto Souza. 2) Expedientes encaminhando Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto no *art. 55, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal*: a) Tribunal de Contas da União. Período: maio/2001 a abril/2002. b) TRE/PI. Período: pri-

meiro quadrimestre/2002 e maio/2001 a abril/2002. c) TRT/22ª Região. Período: primeiro quadrimestre/2002 e maio/2001 a abril/2002. d) TRE/Ceará. Período: primeiro quadrimestre/2002. 3) Avisos/SGS encaminhados pelo Ministro Humberto Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União: a) Aviso 1516, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 612/2002, sobre auditoria realizada nas obras do Sistema Integrado Adutora Agreste, no estado de Sergipe. b) Aviso 1527, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 616/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Hospital Metropolitano de Maringá, no estado do Paraná. c) Aviso 1528, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 617/2002, sobre auditoria realizada nas obras complementares no Complexo da Câmara dos Deputados. d) Aviso 1530, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 619/2002, sobre auditoria realizada nas obras complementares no Complexo da Câmara dos Deputados. e) Aviso 1532, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 620/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da Usina Termelétrica Camaçari, localizada no Município de Camaçari/BA. f) Aviso 1533, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 621/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do açude Tingüis, no município de Piracuruca/PI, sobre a execução da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI. g) Aviso 1536, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 622/2002, sobre auditoria realizada nas obras de duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano – BR-381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR-116. h) Aviso 1539, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 623/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção e recuperação da infra-estrutura hídrica do agreste alagoano, que têm como objeto a construção da Barragem Bananeira localizada no povoado Bananeiras, município de Arapiraca/AL. i) Aviso 1540, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 624/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de viaduto localizado em cruzamento da Rua Rincão, em Novo Hamburgo/RS, no subtrecho entre a RS-239 (Campo Bom) e a RS-240 (Scharlau), vinculado ao corredor Mercosul (BR-116/RS). j) Aviso 1558, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão nº 1558/2002, sobre auditoria nas obras de dragagem no Porto de Santos/SP. III) Distribuição de Matéria: 1) Projetos: a) Projeto de Lei nº 19/2002-CN – Relator designado: Deputado Alberto Goldman. b) Projeto de Lei nº 20/2002-CN – Relator designado: Deputado Pedro Chaves. c) Projeto de Lei nº 21/2002-CN – Relator designado: Senador Carlos Patrocínio. d) Projeto de Lei nº 22/2002-CN – Relator designado: Deputado Anivaldo Vale. e) Projeto de Lei nº 24/2002-CN – Relator designado: Senador Ronaldo Cunha Lima. f) Projeto de Lei nº 25/2002-CN – Relator designado: Senador Tião Viana. g) Projeto de Lei nº 27/2002-CN – Relator designado: Deputado Santos Filho. 2) Medida Provisória: Medida Provisória nº 40/2002-CN – Relatores designados: Deputado Juquinha e Relator Revisor: Senador Mozarildo Cavalcanti. 3) Mensagem: Mensagem nº 87/2002-CN – Relator designado: Deputado Aníbal Gomes. 4) Avisos e Ofícios: a) Aviso nº 44/2002-CN – Relator designado: Deputado Antônio do Valle. b) Aviso nº 53/2002-CN – Relator designado: Deputado Jorge Khoury. c) Ofícios nºs 01 e 04/2002 e Avisos nºs 54 e 59/2002-CN, relativos às Contas do Governo da República referentes ao Exercício de 2001. Relator designado: Senador Romero Jucá. d) Aviso-CN relativo a Subtítulo com indícios de irregularidades graves constante do *Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002*: Aviso nº 55, de 2002-CN – Relator designado: Deputado José Borba. ORDEM DO DIA: O Deputado Pedro Chaves solicitou ao Presidente que retornasse à apreciação do Item 03, constante da Pauta 18 e foi atendido, em virtude de haver consenso no Plenário. PAUTA 18. ITEM 03: Relatório apresentado ao Aviso nº 24/2002-CN que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 257, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria realizado na Prefeitura Municipal de Goiânia com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais transferidos à municipalidade. (TC nº 003.159/2001-5)." ("Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba"; "Canalização do Córrego Cascavel"; e "Restauração, Ampliação e Duplicação da Av. Contorno Norte de Goiânia"). Relator: Deputado Santos Filho. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução referente aos Subtítulos "Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba"; e "Restauração, Ampliação e Duplicação da Av. Contorno Norte de Goiânia", na forma dos dois Projetos de Decreto Legislativo apresentados. O Subtítulo "Canalização do Córrego Cascavel", segundo o Relatório, não consta do *Quadro VII , da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 – Lei Orçamentária Anual*, não devendo, portanto, ser objeto de deliberação pela Comissão. O Presidente informou que a discussão da matéria já havia sido encerrada. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Fede-

ral. O Deputado João Grandão apresentou requerimento para inversão de pauta, solicitando a apreciação preliminar do Relatório ao Projeto de Lei nº 18/2002-CN. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 10 - Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 18/2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$ 14.248.332,00 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". Relator: Deputado João Grandão. Foram apresentadas 06 emendas. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto. O Deputado Giovanni Queiroz solicitou esclarecimentos adicionais ao relator e foi atendido. O Presidente passou à apreciação da matéria seguinte, enquanto o Deputado Giovanni Queiroz receberia os esclarecimentos devidos. Posteriormente, em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 03 - Aviso nº 55/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 617, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria na SEPLAN/GO - primeiro trecho do Projeto de Irrigação Flores de Goiás, compreendido entre a Barragem do Rio Paranã e o Barramento da Porteira (TC nº 003.586/2002-4)". Relator: Deputado José Borba. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator fez a apresentação. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 01 – Relatório apresentado ao Aviso nº 30/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 417, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam referente ao Relatório de Auditoria realizado nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR-282/SC - Florianópolis - Divisa com Argentina, nos trabalhos realizados para o FISCOBRAS/2001, através do extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER. (TC nº 003.719/2001-6)". Relator: Deputado Doutor Rosinha. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela suspensão da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator fez a apresentação. Iniciados os debates, o Deputado Antônio Carlos Konder Reis fez pedido de vista do Relatório, não tendo sido atendido pelo Presidente, conforme o estabelecido no *art. 35, inciso I, do Regulamento Interno da Comissão*. Em seguida, o Deputado Antônio Carlos Konder Reis declarou abstenção à votação. Em votação, o Relatório foi aprovado com voto de abstenção proferido pelo Deputado Antônio Carlos Konder Reis na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. EXTRAPAUTA 02 – Relatório apresentado ao Aviso nº 42/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 541, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Auditoria realizada pela Secex/MA, objetivando verificar a execução das obras de construção do Corredor Araguaia - Tocantins/BR - 402/MA, trecho Humberto de Campos/Barreirinhas, Programa de Trabalho nº 26.782.0237.5710.0020, realizado no DNIT, no 15º DRF e na GEINFRA/MA (TC nº 004.928/2001-7)". Relator: Deputado Jorge Bittar. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Em virtude da ausência do relator naquele momento, o Presidente, com o acolhimento do Plenário, procedeu à apreciação das matérias seguintes. Posteriormente, continuando ausente do relator, em decorrência de estar participando de reunião com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, o Presidente solicitou ao Deputado João Coser que apresentasse o Relatório. Ao término da leitura, o relator fez-se presente no recinto e questionou se a retificação havia sido distribuída ao Plenário. O Presidente informou positivamente. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 04 – Relatório apresentado ao Aviso nº 46/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1054, de 2001 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria relativo à construção do Açude de Tingüis (Programa de Trabalho nº 18.544.0515.1851.1338), no Município de Piracuruca/PI, realizado pela Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI - (TC nº 004.742/2001-5)". Relator: Deputado Jorge Khoury. Foi apresentada 01 emenda ao Projeto de Decreto Legislativo. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com parecer pela rejeição da emenda. O relator fez a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi apro-

vado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 05 - Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16/2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para os fins que especifica". Relator: Deputado João Magno. Foi apresentada 01 emenda. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto, com parecer pela rejeição da emenda. O relator fez a apresentação. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 06 – Relatório apresentado ao Aviso nº 50/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1021, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado pela Secex/PI, no período de 11 a 13.08.1998, nas obras do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola dos Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba/PI a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS (TC nº 926.911/98-8)". Relator: Senador Jonas Pinheiro. Voto: Pela solicitação de esclarecimentos ao Tribunal de Contas da União. EXTRAPAUTA 07 - Relatório apresentado ao Aviso nº 51/ 2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1016, de 2001 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao Relatório de auditoria realizada no Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí, cujas obras são de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS (TC nº 005.126/2001-3)". Relator: Senador Jonas Pinheiro. Voto: Pela apensação ao processo do Aviso nº 50/2002-CN. Não houve debate. O Presidente anunciou a votação dos Relatórios apresentados aos Avisos nºs 50 e 51/2002-CN, que foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 08 - Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 17/2002 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 49.097.875,00 (quarenta e nove milhões, noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". Relator: Deputado Sérgio Miranda. Foi apresentada 01 emenda. Voto: favorável na forma do Substitutivo apresentado. O relator leu o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 09 - Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15/2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 358.000.000,00 (trezentos e cinqüenta e oito milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento". Relator: Deputado Félix Mendonça. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável nos termos do Projeto. O relator apresentou o Relatório. O Deputado Sérgio Miranda manifestou-se favorável. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente retornou à PAUTA 20, ITEM 03 - Aviso nº 33/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão número 449, de 2002, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 08 de maio de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado no Ministério dos Transportes (TC nº 007.970/2001-4)." ("Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará"). Relator: Deputado Ricarte de Freitas. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O Relatório havia sido apresentado pelo Deputado Anivaldo Vale. O Deputado Jorge Bittar informou que havia obtido as informações necessárias. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado Jorge Bittar foi questionado pelo Deputado Luciano Castro e pelo Senador Mozarildo Cavalcanti se teria obtido os esclarecimentos para apreciação do Relatório apresentado ao Aviso nº 27/2002-CN. O Deputado Jorge Bittar informou que não havia recebido as informações solicitadas e, por esse motivo, era contrário à apreciação da matéria. O Dr. Rosinha, pelo Partido dos Trabalhadores, também manifestou-se contra. O Deputado Luciano Castro solicitou ao Presidente que a matéria fosse apreciada pelo Plenário da Comissão tão logo as informações necessárias fossem encaminhadas pelos órgãos competentes e obteve acolhimento. A seguir, o Presidente retomou a apreciação da matéria constante da PAUTA 16, iniciada em reunião anterior. - Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 09/2002-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências". Relator: Senador João Alberto Souza. Voto: favorável, nos termos propostos no Substitutivo. O Deputado Ricardo Barros, represen-

tante da Liderança do Governo na Comissão, solicitou à Presidência que aguardasse a presença dos demais representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Às vinte horas e um minuto, o Presidente suspendeu a reunião, convocando o seu reinício para às vinte horas e quarenta minutos. Às vinte horas e trinta e cinco minutos do mesmo dia, o Presidente reiniciou os trabalhos e passou a palavra ao Deputado Pedro Novais, relator substituto do Projeto de Lei nº 09/2002-CN,- que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências." Foram apresentadas 1.163 emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. O relator substituto leu os seguintes documentos: Complemento ao Substitutivo – Consolidado; e Errata ao Substitutivo – Consolidado das Erratas distribuídas anteriormente. O Deputado Gilmar Machado solicitou o acesso aos documentos e o Presidente informou que estavam sendo distribuídos. Os debates foram iniciados. O Deputado Alberto Goldman questionou o relator substituto e foi respondido. Fizeram indagações os Deputados Milton Monti, Sérgio Miranda, Márcio Reinaldo Moreira, Ricardo Barros, Jorge Bittar e Antônio Carlos Konder Reis. O relator substituto leu nova redação dos itens 03 e 13 do Complemento ao Substitutivo – Consolidado. O debate foi encerrado. ΘA seguir, o Presidente anunciou a seguinte votação: o Relatório, com as alterações decorrentes das Erratas e do Complemento de Parecer apresentados e, ainda, com as modificações propostas pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão e aceitas pelo relator substituto, Deputado Pedro Novais, RESSALVADOS os destaques, foi aprovado contra os votos dos Deputados Jorge Bittar, Dr. Rosinha, Gilmar Machado, Virgílio Guimarães, João Magno, Carlito Merss, Sérgio Miranda e Telma de Souza na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. Os Deputados Jorge Bittar e Sérgio Miranda teceram considerações sobre as suas posições contrárias ao Relatório. Dando prosseguimento, o Presidente passou à apreciação dos 332 destaques apresentados ao Relatório. APRECIAÇÃO DOS DESTAQUES: o Presidente solicitou aos senhores parlamentares que informassem à Presidência, dentre os destaques com parecer do relator pela rejeição, aqueles que seriam votados separadamente. Informou, ainda, que perderiam o atendimento dado pelo relator, os destaques com parecer pela aprovação parcial que, após a votação separadamente, fossem rejeitados pelo Plenário. O Presidente declarou os seguintes destaques prejudicados pela ausência dos seus autores, conforme o disposto no *art. 54, inciso VI, do Regulamento Interno da Comissão*: Deputado Agnelo Queiroz: 220; Deputado Alexandre Cardoso: 134; Deputado Aníbal Gomes: 176 a 179, 181 e 182; Deputado Cláudio Cajado: 275; Deputado Clementino Coêlho: 240, 242 a 244; Deputado Danilo de Castro: 77 e 78; Deputado Félix Mendonça: 79, 293 a 295; Deputado Fernando Coruja: 151 a 174; Deputado Giovanni Queiroz: 51, 52, 55 a 57, 59 a 64, 67, 70 a 74, 228, 233 e 327; Deputado Gonzaga Patriota: 145 a 147 e 149; Deputado João Almeida: 34, 102 a 115; Deputado João Coser: 223 e 224; Deputado João Ribeiro: 117 a 120, 122 a 126; Deputado José Borba: 144; Deputada Laura Carneiro: 1, 2, 226, 227, 262 e 263; Deputada Lúcia Vânia: 279 a 283, 285 a 287; Deputado Márcio Reinaldo Moreira: 193 a 206, 208, 209, 212, 214, 215, 217 a 219; Senador Mozarildo Cavalcanti: 137 a 139 e 191; Deputado Olavo Calheiros: 276; Deputado Osmar Terra: 36; Deputado Paes Landim: 142; Senador Paulo Souto: 320 a 323; Deputado Pedro Fernandes: 27 a 30; Senador Romero Jucá: 31; Senador Sérgio Machado: 183; 185 a 189; Deputado Sérgio Miranda: 299 a 307; e Deputado Vicente Caropreso: 310. I) Destaques apresentados ao Anexo de Metas e Prioridades: I.a) Destaques com parecer do relator pela aprovação integral: 324 e 326, do Deputado Giovanni Queiroz; 311 a 317, do Senador Jonas Pinheiro; e 135, do Deputado Lael Varella. Em votação em bloco, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. I.b) Destaques com parecer do relator pela aprovação parcial: 9, 10, 12 e 14, do Deputado Antônio Carlos Konder Reis; 53 e 54, do Deputado Giovanni Queiroz; 148, do Deputado Gonzaga Patriota; 225, do Deputado João Coser; 140, do Deputado João Grandão; 116, do Deputado João Ribeiro; 99, do Deputado Jorge Khoury; 3 e 4, da Deputada Laura Carneiro; 284, da Deputada Lúcia Vânia; 207 e 210, do Deputado Márcio Reinaldo Moreira; 37, do Deputado Osmar Terra; 143, do Deputado Paes Landim; 32 e 33, do Senador Romero Jucá. Em votação em bloco, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. I.c) Destaques prejudicados: O Presidente declarou prejudicados os destaques 325, 328 a 332, do Deputado Giovanni Queiroz. II) Destaques ao Texto da Lei e seus Anexos: II.a) Destaques com parecer do relator pela aprovação integral: 180, do Deputado Aníbal Gomes; 241, do Deputado Clementino Coêlho; 141, do Deputado Eujácio Simões; 58, 65, 66 e 69, do Deputado Giovanni Queiroz; 121, do Deputado João Ribei-

ro; 246, do Deputado Jorge Bittar; 278, da Deputada Lúcia Vânia; 213 e 216, do Deputado Márcio Reinaldo Moreira; 184, do Senador Sérgio Machado; 297, 308 e 309, do Deputado Sérgio Miranda; e 192, da Deputada Telma de Souza. Em votação em bloco, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. II.b) Destaques com parecer do relator pela aprovação parcial: 76, do Deputado Airton Dipp; 175, do Deputado Aníbal Gomes; 24, do Deputado Antônio Carlos Konder Reis; 68 e 75, do Deputado Giovanni Queiroz; 211, do Deputado Márcio Reinaldo Moreira; 264, 265 e 272, do Deputado Ricardo Barros; 190, do Senador Sérgio Machado; e 298, do Deputado Sérgio Miranda. Em votação em bloco, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. III) Destaques que foram solicitados pelos respectivos autores para serem apreciados separadamente, dentre os com parecer pela rejeição: III.a) Destaque 221, do Deputado Gilmar Machado, apresentado ao texto da lei. O relator deu parecer pelo acolhimento parcial do destaque. Em votação, o destaque foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Gilmar Machado retirou os destaques 222 e 288 a 292. III.b) Destaque 08, do Deputado Antônio Carlos Konder Reis. O autor fez a apresentação do destaque e o relator substituto deu parecer contrário. O autor retirou o destaque 08, bem como os de nºs 05 a 07, 11, 13, 15 a 23, 25, 26 e 232. III.c) Destaque 81, do Deputado Jorge Khoury. O autor apresentou o destaque e o relator substituto proferiu parecer contrário. O autor retirou o destaque 81, bem os de nºs 80, 82 a 98, 100, 101, 136, 150, 318 e 319. Às vinte horas e quarenta e um minutos, o Deputado Alberto Goldman assumiu a condução dos trabalhos, conforme disposto no *art. 8º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional.* III.d) Destaque 256 e 260, do Deputado Jorge Bittar. O destaque 256 foi apresentado pelo Deputado Gilmar Machado e o 260, pelo Deputado Virgílio Guimarães. O relator substituto deu parecer contrário aos destaques. O autor retirou os destaques 256 e 260, bem como os de nºs 245, 247 a 255, 257 a 259, 261 e 296. III.e) Destaque 40, do Deputado Tarcísio Zimmermann. O autor apresentou o destaque e concedeu aparte ao Deputado Jorge Bittar. O relator substituto proferiu parecer contrário. O autor retirou o destaque 40, bem os de nºs 35, 38, 39, 41 a 50, 234 a 239. III.f) Destaque 129, da Deputada Telma de Souza. A autora apresentou o destaque e o parecer do relator substituto foi contrário. A autora retirou o destaque 129 e os de nºs 127, 128 e 130 a 133. Às vinte e três horas e vinte e oito minutos, o Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, reassumiu a condução dos trabalhos. III.g) Destaque 230, do Deputado Pedro Chaves. O autor fez a apresentação do destaque e o relator substituto deu parecer contrário. O autor retirou o destaque 230, bem como os de nºs 229 e 231. O Deputado Ricardo Barros retirou os destaques 266 a 271, 273, 274 e 277, de sua autoria e apresentou emenda de redação ao art. 83 do Substitutivo constante do Complemento ao Substitutivo Consolidado, que foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente apresentou requerimento para incluir os Relatórios das seguintes matérias a serem apreciadas na pauta: Avisos 04 e 19/2002-CN, Mensagem 310/2001-CN e Projetos de Lei nºs 13, 19, 20, 22 e 23/2002-CN. O Deputado Sérgio Miranda solicitou a não inclusão dos Relatórios ao Aviso nº 04/2002-CN e à Mensagem nº 310/2001-CN e foi atendido. Em votação, o Requerimento para inclusão na pauta dos Relatórios ao Aviso nº 19/2002-CN e aos Projetos de Lei nºs 13, 19, 20, 22 e 23/2002-CN foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 13 – Apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 13/2002 - CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas, crédito suplementar no valor total de R$ 4.125.562,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais), para os fins que especifica". Relator: Deputado Jorge Bittar. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo, com apresentação de emenda de relator. O relator fez a apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 14 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 19/2002 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R$ 13.340.000,00 (treze milhões, trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". Relator: Deputado Alberto Goldman. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos propostos no projeto. O Relatório foi apresentado pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Sena-

do Federal. EXTRAPAUTA 15 – Apreciação do Relatório ao Aviso nº 19/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 334, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria realizado na Implantação de Sistema de Transmissão Xingó no Estado de Sergipe, pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF (TC nº 004.991/2001-0)". Relator: Deputado Anivaldo Vale. Foi apresentada 01 emenda ao Projeto de Decreto Legislativo. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, rejeitada a emenda. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Alberto Goldman apresentou o Relatório. O Deputado Dr. Rosinha discutiu a matéria, manifestando-se contrário. Em votação, o Relatório foi aprovado contra o voto do Deputado Dr. Rosinha na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. EXTRAPAUTA 16 – Apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 22/2002 - CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de R$ 193.198.171,00 (cento e noventa e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e setenta e um reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". Relator: Deputado Anivaldo Vale. Foi apresentada 01 emenda. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com parecer pela rejeição da emenda. Ausente o relator, o Deputado Alberto Goldman realizou a leitura do Relatório. O Deputado Sérgio Miranda manifestou-se favorável. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 17 – Apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 20/2002 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R$ 49.792.934,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais), em favor da Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Presidência da República, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". Relator: Deputado Pedro Chaves. Foi apresentada 01 emenda. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com parecer pela aprovação da emenda. O Relatório foi apresentado pelo relator. O Deputado Ricardo Barros manifestou-se favorável. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 18 – Apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 23/2002 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 394.691.635,00 (trezentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento". Relator: Deputado Jorge Khoury. Foram apresentadas 26 emendas. Voto: favorável, nos termos propostos no projeto. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente comunicou que a apreciação das matérias constantes das pautas havia sido finalizada. Em seguida, o Presidente suspendeu a reunião, às zero hora e doze minutos do dia vinte e sete de junho e convocou sua continuação para às dez horas do mesmo dia. Às onze horas e trinta e um minutos do dia vinte e sete de junho do mesmo ano, o Presidente deu continuidade aos trabalhos, e leu o seguinte expediente: I) Correspondência interna recebida: Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferido pela Presidência: Ofício 86, de 24 de junho do gabinete do Senador Gilberto Mestrinho. Período: 21 a 28 de junho. A seguir, o Presidente comunicou que não havia consenso para apreciar os Relatórios apresentados ao Aviso nº 27/2002-CN e à Mensagem nº 686/2000-CN. Em seguida, apresentou requerimento para inclusão na pauta do Relatório ao Projeto de Lei nº 24/2002-CN. Não houve debate. Em votação, o Requerimento aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 19 - Apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 24/2002 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor global de R$ 155.300.000,00 (cento e cinqüenta e cinco milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente". Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima. Foi apresentada 01 emenda. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto, com parecer pela rejeição da emenda. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Anivaldo Vale fez a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, às onze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e sete de junho de 2002 e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente

e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) – Declaro iniciada a 15ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação de matérias constantes das Pautas nºs 16, 18, 19 e 20, de 2002.

Não havendo número regimental, transferimos a reunião para as 18h.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Declaro reaberta a 15ª reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação de matérias constantes das Pautas nºs 16, 18, 19 e 20, de 2002.

Em razão de ocorrência simultânea de reunião e de apreciação da Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados, em acordo, declaro suspensa a reunião, convocando seu reinício para amanhã, às 14h, neste mesmo local.

(Não identificado) - Sr. Presidente, para que haja acordo do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - V.Exa. sabe que a Presidência sempre procurou considerar a posição das minorias.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, ressalto que há grande esforço de diversos partidos no sentido de construirmos o entendimento.

Notei hoje, na reunião de Líderes presidida por V.Exa., na Comissão de Orçamento, que há a propensão, inclusive de partidos que integram — ou integraram recentemente — a base governista, de buscar acordo, quer no que diz respeito à medida provisória que trata dos auditores fiscais, quer no que se refere a pontos pendentes que facilitem a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito o esforço de V.Exa. e do Líder do Governo, Deputado Ricardo Barros, no sentido de que a Casa chegue ao entendimento, resolvendo o problema dos auditores e liberando a pauta, para que, amanhã mesmo, votemos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, encerrando o processo adequadamente, antes do final do mês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não há dúvida. Comprometo-me em discutir o assunto amanhã, a partir das 11h, com as Lideranças, e, a partir das 8h30min, com V.Exa., Deputado Ricardo Barros.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Está reaberta a 15ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Tendo em vista a notória falta de quorum, suspendo a reunião até às 15h30min.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Declaro reiniciada a 15ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes nas Pautas nºs. 16, 18, 19 e 20, de 2002; apreciação da atas das seguintes reuniões: 14ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2002; 4ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2002; 5ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2002; 6ª reunião extraordinária, realizada no dia 19 de junho de 2002.

Havendo a concordância do Plenário — há concordância? — fica dispensada a leitura da ata, pois entendemos que a mesma foi distribuída antecipadamente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – O Deputado Fernando Coruja gostaria de ler a ata, mas como S.Exa. está ausente, concordo com V.Exa. Fica dispensada a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Deputado Fernando Coruja dispensa a leitura da ata?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na alínea "f" do art. 9 do Regimento Interno desta Comissão, declaro as atas aprovadas.

Para evitar que a Ordem do Dia impeça a aprovação de alguns projetos, lerei o expediente após o início da apreciação das matérias.

Com a palavra o Relator da LDO.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, peço a palavra apenas para dar um esclarecimento de cunho pessoal. Jornal aqui de Brasília, o Correio Braziliense — e tenho a impressão de que é uma armação nacional contra o candidato Lula da Silva —, faz um gráfico da maior irresponsabilidade que liga um possível escândalo de Santo André — nem sei se existe esse escândalo — ao meu nome. Começa aqui e vai acabar em Lula. No fundo, no fundo, a armação é contra Lula da Silva. Dizem que sou tio de um Secretário

de Santo André, um cidadão de nome Klinger. Quero aqui afirmar que não o conheço, não é meu parente, não é filho de nenhum irmão meu. Isto é apenas uma armação e má-fé do Correio Braziliense. Eles querem chegar ao presidenciável Lula. Se hoje o dólar sobe, se há desvalorização da moeda é por causa de Lula; se Benedita da Silva não combate o crime organizado no Rio — morei onze anos lá, onde o crime organizado está implantado há mais de cem anos —, tem que chegar ao Lula. Tudo tem de chegar no presidenciável Lula nesta grande armação nacional. Agora, envolvem o meu nome e o do Senador Sarney, só porque S.Exa. declarou que há possibilidade de votar no candidato Lula da Silva. Trata-se de irresponsabilidade, de má-fé. Não conheço esse cidadão. Além disso, eu e meus irmãos não conhecemos Santo André. Era este o esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Pela ordem, com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, apenas gostaria de agradecer ao nobre Relator pela exposição, com a qual também concordo. Nós, do PT, não somos contra, porque inclusive assinamos e pedimos a instalação de uma CPI, em Santo André, para que os fatos sejam devidamente apurados. Agora, a partir daí, fazer inflexões sobre o envolvimento de Lula... O fato de a Polícia Federal utilizar uma solicitação da CPI de Narcotráfico para ter acesso e grampear o telefone do companheiro Lula é realmente um absurdo. Como disse o Senador, é mais uma armação. Eles tiveram acesso a gravações. Podem continuar gravando. Sei que os nossos telefones podem estar grampeados, mas entendo que não podemos em um Estado de Direito Democrático continuar convivendo com tipos de ações como esta.

Espero que, de fato, o juiz em São Paulo reveja seu posicionamento e, ao mesmo tempo, que a Polícia Federal também tome mais cuidado. A Polícia Federal não pode dizer que não sabia. Se isso acontecesse em qualquer outro país do mundo, se um delegado da Polícia Federal desse uma declaração como esta, seria demitido imediatamente. Como pode não ter lido e não ter tomado conhecimento daquilo que pediu para ser investigado? Se ele não se dá conta do que está pedindo para ser investigado, imaginem que tipo de investigação está fazendo.

Senador João Alberto, quero cumprimentá-lo e dizer que concordo com suas palavras.

O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Deputado, quero apenas deixar bem claro. O jornal disse assim: "Ministério Público pede prisão de sobrinho do Senador João Alberto." Não conheço, não sei quem é, não é meu sobrinho. Tenho um irmão com o nome de Klinger. Ele é Souza, eu sou Souza, mas neste Brasil deve ter milhões de "Souzas". Considero isso tudo uma grande armação que estão fazendo para chegar no presidenciável Lula da Silva.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Apenas um aparte. Para esse tipo de imprensa, para esse jornal, deveria haver algum tipo de punição, talvez através da Corregedoria desta Casa. Jornal que publica uma manchete como esta e no outro dia, num pé de página, diz que se equivocou...

Já sofri com esse tipo de difamação em Minas, onde um jornal publicou que um dos meus irmãos era meu assessor na Assembléia. Tinha um assessor, meu chefe de gabinete, que se chamava Gilberto e também tenho um irmão que se chama Gilberto. O meu irmão chama-se Gilberto Alves Machado e o meu assessor é Gilberto Neves. Quer dizer, não tiveram nem o cuidado de checar os nomes, mas publicaram a manchete. Noutro dia, uma nota no rodapé do jornal...

Infelizmente, em todos os lugares existem bons e maus profissionais; na imprensa também não é diferente: há bons e maus profissionais. Este é um exemplo de mau profissionalismo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado, creio que o assunto foi convenientemente esclarecido.

Agora, passaremos à Pauta nº 18.

O primeiro item é o Projeto de Lei nº 10, de 2002. O Relator é o Deputado Gonzaga Patriota, que está na Casa, mas neste momento não se encontra no plenário.

Portanto, passarei ao item seguinte da Ordem do Dia.

Item nº 2.

Aviso nº 21, de 2002-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 375, de 2002, bem como dos respectivos relatório e voto que fundamentam a matéria. É o levantamento da auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Arapiraca, Alagoas, referente à construção e recuperação das obras de infra-estrutura hídrica no agreste alagoano.

O Relator é Deputado Jorge Khoury, a quem passo a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, como foi distribuí-

do há algum tempo o relatório, vou me prender ao voto, até porque estamos aqui reafirmando o que foi proposto pelo TCU.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do subtítulo "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica, Fortalecimento da Infra-estrutura Hídrica do Agreste Alagoano — (Barragem Bananeira), na forma do projeto de decreto legislativo em anexo.

E o projeto de decreto legislativo tem dois artigos, na seguinte forma:

> *"Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica/Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica do Agreste Alagoano — (Barragem Bananeira);*
>
> *Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de setembro do presente exercício financeiro;*
>
> *Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação."*

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão. Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhos adota posição favorável, uma vez que temos a informação de que o Tribunal de Contas da União já confirmou que estariam sanadas as irregularidades anteriormente constatadas. Portanto, o Partido dos Trabalhadores adota posição favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado João Grandão.

Não há inscritos.

Está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados favoráveis ao parecer do Deputado Jorge Khoury permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Deputado Jorge Khoury permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria vai a Plenário do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – V.Exa. passou para o item 2, mas o item 1, no nosso entendimento... Sei que o Relator não está presente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Relator acaba de chegar. V.Exa. tem uma capacidade impressionante para atrair Relatores.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Isso aqui é fundamental para as medidas provisórias. Elas precisam ser votadas; para a restruturação, será fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Após a solicitação do Deputado Gilmar Machado, concedo a palavra ao Deputado Gonzaga Patriota para relatar o Projeto de Lei nº 10/2002, que altera o Quadro VI da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 e estima a receita e fixa a despesa da União para os exercícios financeiros de 2002.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, trata o presente parecer do Projeto de Lei nº 10, de janeiro de 2002.

Não recebeu emendas.

Este projeto, Sr. Presidente, trata do Quadro VI da Lei nº 10.407, de 2002, que contém as autorizações de que trata o art. 169, §1º, inciso II, da Constituição. Tais autorizações, de acordo com o mencionado inciso II, do §1º, do art. 169 da Constituição Federal, deveriam ter constado da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002.

A LDO, no entanto, estabelece em seu art. 59 que, para fins de atendimento ao dispositivo constitucional referido, a Lei Orçamentária Anual — LOA deverá conter quadro anexo com tais autorizações.

O projeto promove as seguintes alterações:

aumenta as autorizações para admissão dos servidores no Poder Executivo nas seguintes áreas:

auditoria e fiscalização;

jurídica;

ciência e tecnologia.

inclui a previsão de criação de cargos e empregos públicos de nível superior e intermediário nas seguintes áreas:

auditoria e fiscalização;

Administração Pública Federal;

administração de comissões técnicas.

c) acrescenta no inciso IV a autorização para reestruturação da remuneração.

No tocante à existência de dotação prévia e suficiente, destacamos que a exposição de motivos contida na mensagem do Sr. Presidente da República esclarece que o aumento de despesa decorrente de novas autorizações e admissões, e restruturação da admissão, serão cobertos com recursos já previstos para esta finalidade, na Lei Orçamentária para o exercício de 2002, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nas áreas 533, alocações e remanejamentos de cargos e funções no âmbito do Poder Executivo; 623, pagamento de pessoal decorrente de provimento por meio de concurso público no âmbito do Poder Executivo; e 0707, restruturação de cargos e carreiras no âmbito do Poder Executivo, cujo montante das dotações consignadas equivale a 1 bilhão 6 milhões 309 mil e 218 reais.

Portanto, as autorizações concedidas não deverão ampliar aumento das despesas já orçadas com pessoal. Nesse sentido, apresentei emenda limitando em 2002 a despesa decorrente das autorizações concedidas ao Poder Executivo no Quadro VI, considerando as alterações desse Projeto de Lei ao montante informado no parágrafo anterior.

Diante do imediatismo da matéria, além das discussões já em andamento sobre as condições para o aumento de despesa com pessoal, referido na Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal, não podemos nos furtar a comentar que a transferência de autorizações para anexos específicos do art. 59 da LDO, além de poder ser questionada quanto à sua constitucionalidade, tem sérios inconvenientes, que foram objeto de apreciação quando da elaboração da Nota Técnica nº 2/2002, sobre o Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2003, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e Consultoria de Orçamento e Fiscalização do Senado Federal.

O substitutivo que oferecemos compatibiliza as autorizações com a disponibilidade de recursos orçamentários. Por fim, atendendo solicitação do Poder Executivo, que reconheço pertinente e oportuna, acresço, no inciso III do Quadro VI, as carreiras das áreas de fiscalização tributária e fiscalização do trabalho.

Voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/2002 e da Emenda nº 001, na forma do substitutivo, recomendando a esta Comissão que na apreciação dos futuros projetos de lei de diretrizes orçamentárias não mais aprove a transferência de autorizações previstas no art. 169, §1º da Constituição para Lei Orçamentária Anual.

E aqui junto, Sr. Presidente, o substitutivo ao Projeto de Lei nº 10, que altera o Quadro VI, da Lei nº 10.407, de janeiro.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão.

Não há inscrições.

Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Deputado Gonzaga Patriota, referente ao projeto de Lei nº 10/2002.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados favoráveis ao relatório do Deputado Gonzaga Patriota permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores favoráveis ao relatório do Deputado Gonzaga Patriota permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A matéria vai a Plenário do Congresso Nacional.

Próximo item.

Aviso nº 24/2002, encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 257/2002, bem como os respectivos relatório e voto, fundamentados no levantamento de auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Goiânia, com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais transferidos ao Município. (Tribunal de Contas nº 03159/2001-5.)

Relator: Deputado Santos Filho.

Solicito ao Deputado Félix Mendonça que faça a leitura do relatório do Deputado Santos Filho.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA – Sr. Presidente, como todos receberam o relatório, vou me cingir à leitura do voto.

"Voto do Relator.

Em face do exposto, somos pela autorização da execução das obras de reurbanização e canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba e restauração, ampliação e duplicação da Av. Contorno Norte de Goiânia, condicionando os repasses de recursos pelo Ministério de Integração Nacional e pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT, conforme o caso, às exigências formuladas pelo Tribu-

nal de Contas da União, conforme Decisão nº 257, de 27 de março de 2002."

Assinado: Deputado Santos Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, respeito muito os pareceres do Deputado Santos Filho como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Solicito a atenção do Deputado Santos Filho por um minuto. V.Exa. será indagado pelo Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Tenho aqui algumas observações do Tribunal de Contas da União, das quais não tenho como fugir.

O Tribunal de Contas da União, na Decisão nº 257, aponta irregularidades observadas nos contratos 06, 02, 03/90-91, e as medidas saneadoras que deverão ser adotadas, tais como a celebração pela Prefeitura de novo contrato, pela execução dos serviços.

A mesma decisão determina ao DNIT que sejam realizadas novas licitações, firmados novos contratos, e que o repasse de recursos somente se realize após essas providências. Pelo que pude verificar no relatório, essas providências não foram tomadas, não foram feitos novos contratos e novas licitações.

Portanto, Sr. Presidente, essa matéria não pode ser aprovada, a não ser que o Relator me traga outras informações complementares àquelas de que disponho, porque os contratos e as providências solicitadas pelo Tribunal de Contas da União não foram observadas ao que consta pelo menos dos documentos que tenho em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em atenção às responsáveis ponderações do Deputado Giovanni Queiroz, concedo a palavra ao Deputado Santos Filho.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Concordo com as ponderações do nobre Deputado Giovanni Queiroz. Vamos buscar maiores esclarecimentos e os traremos na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O próximo item é o de número 7. Como o Deputado João Ribeiro não se encontra presente, vou passar para o item 5. O próximo seria o 4, mas vou passar para o 5, Aviso nº 34, do Governo Federal. Relator: Deputado Giovanni Queiroz.

Aviso nº 34, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 453, de 2002, adotada pelo Tribunal de Contas da União na sessão ordinária do Plenário de 8 de maio de 2002, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizada na Agência Goiânia de Transportes e Obras Públicas — AGETOP.

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, vou ler apenas o voto, até porque todos já receberam o relatório do Tribunal.

Conforme evidenciado pela Decisão nº 453, do Plenário do TCU, foram devidamente saneadas todas as irregularidades detectadas. Todas foram saneadas.

Tive o cuidado de fazer essa observação, porque, às vezes, há recomendações que não são saneadas e não há por que liberarmos. Então, foram saneadas todas.

Dessa forma, votamos pela autorização da execução do Subtítulo 26.782.0237.5710.0019 — Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia—Tocantins, BR-414/GO, Cocalzinho, Niquelândia, da Unidade Orçamentária 39.252, do DNIT, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão.

Não há inscrições.

Está encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Deputado Giovanni Queiroz na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados favoráveis ao relatório do Deputado Giovanni Queiroz permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores favoráveis ao relatório do Deputado Giovanni Queiroz permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Item nº 6.

Relator: Deputado João Coser.

Solicito ao Deputado João Grandão que leia o relatório. Trata-se do Aviso nº 11. Como o Deputado João Coser acaba de chegar, o Deputado João Grandão fica dispensado.

Vamos, portanto, analisar no Aviso nº 11, de 2002, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 111, de 2002, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizado na Agência Goiana de

Desenvolvimento Regional e na extinta Secretaria do Entorno de Brasília e do Nordeste/G0. Relator: Deputado João Coser.

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, quero informar aos Srs. Congressistas que substituímos o projeto de decreto legislativo, para incorporar aquela exigência do Tribunal de Contas da União também no projeto de decreto legislativo.

Voto do Relator.

Conforme evidenciado pela Decisão, o TCU efetuou determinações para evitar futuras irregularidades nos procedimentos licitatórios. Determinou também a suspensão dos repasses de recursos para o custeio da subestação abaixadora de voltagem, até que se verifique razoabilidade do preço previsto para esse item. Esse é o único item que foi identificado como irregular pelo Tribunal de Contas da União.

O nosso projeto de decreto legislativo diz o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo Implantação de Projetos de Irrigação — Projeto de Três Barras no Estado de Goiás, da Unidade Orçamentária 53.101, Ministério da Integração Nacional.

Parágrafo único – Os recursos não poderão ser utilizados para o custeio da subestação rebaixadora até que se verifique razoabilidade dos preços cotados para esse item de custo, no terceiro termo aditivo ao contrato de execução das obras de projeto de irrigação, e sejam promovidas, se for o caso, as correções pertinentes, atendendo determinação do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º - O Sessão:0698/02 Quarto:6 Taq.:Margarida Rev.:Antonio Morgado

Tribunal de Contas da União fará acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até 31 de dezembro do presente exercício.

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão o relatório do Deputado João Coser.

Não há inscrições.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados favoráveis ao parecer do Deputado João Coser permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Deputado João Coser permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

Passamos ao item seguinte. Seria o de nº 7, porque pulamos um item.

Peço ao Deputado Pedro Fernandes que leia o relatório do Deputado João Ribeiro.

Item nº 4.

Aviso nº 27, de 2002, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 128, de 2002, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente à representação formulada por equipe de auditoria em virtude da não-apresentação dos documentos requisitados por equipe de auditoria, em ação de fiscalização vinculada à Decisão nº 296/2001 — TCU — Plenário, TC 004.496/2001-0, no qual autorizou a realização de auditoria nas obras de construção e pavimentação das rodovias BR-401, BR-210 e BR-319, Governo do Estado de Roraima e Departamento de Estradas e Rodagens de Roraima.

Relator: Deputado João Ribeiro.

Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Sr. Presidente, passo a ler:

> *"Trata o presente parecer do Aviso nº 027, de 2002—CN (nº 330/2002 na origem), que trata da Decisão nº 128/TCU/Plenário, de 2002, proferida no processo TC nº 011.560/2002-0.*
>
> *Os subtítulos pertinentes são 26.782.0238.5711.0014, construção de trechos rodoviários do Corredor Fronteira-Norte, BR-401 de Roraima — Boa Vista— Normandia—Bonfim..."*

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, não há nenhum acordo sobre essa matéria. Essa obra tem problemas seriíssimos. Posso até ler trecho do relatório. Não teremos nenhuma condição de apreciá-la neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Peço vênia ao Deputado Pedro Fernandes para retirar de ofício esta matéria da pauta.

Passemos ao item seguinte.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, até para esclarecer, fizemos, no final da semana passada, um processo de obstrução nesta Casa porque exigimos do Governo e do Congresso Nacional a votação da Medida Provisória nº 2.175.

Há pouco, estive na tribuna da Câmara, onde fiz pronunciamento manifestando meu protesto contra o comportamento do Presidente da República. S.Exa. mandou nova medida provisória para substituir aquele projeto em fase de votação, desrespeitando o Congresso Nacional. *(Palmas.)*

Estamos votando, de acordo com o que combinamos com V.Exa., na sala da Presidência, os créditos e projetos e, à noite, depois de reunião com os auditores fiscais, vamos discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É verdade que foi criada uma situação nova, difícil para o Congresso. Não é a primeira vez que o Presidente faz isso. Houve casos recentes, como o do Imposto de Renda, em que depois da lei aprovada, o Presidente a vetou e editou nova medida.

Estamos aqui votando a contragosto. Quero deixar registrado nosso repúdio em relação ao comportamento do Presidente da República. Estamos solidários com a luta dos auditores e técnicos da Receita Federal e outras categorias que não foram contempladas com os projetos votados na semana passada e revoltados com a manobra do Governo no que diz respeito à Medida Provisória nº 46.

Faço este registro para que todos mantenham a consciência tranqüila e continuem esse trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Deputado João Coser.

Passamos ao Item nº 7.

Aviso nº 38, de 2002, que encaminha ao Congresso Nacional cópia das Decisões nºs. 131 e 132, de 2002, do TCU, da Segunda Câmara, bem como dos respectivos relatórios e votos que as fundamentam, referentes às auditorias realizadas na Superintendência Regional do INCRA, no Piauí, visando à verificação de aspectos ligados à política de assentamentos desenvolvidas pela entidade e na Companhia do Vale do São Francisco — CHESF; implantação do sistema de transmissão de Xingó, no Estado de Pernambuco.

Informo que o Presidente do TCU encaminhou também o Aviso nº 7120-SGS, do TCU, cópia da Decisão nº 131, do TCU, da Segunda Câmara, referente à auditoria realizada na Superintendência do INCRA, que não consta no quadro de anexos nº 7 da lei. Portanto, o Deputado Jorge Khoury vai proferir parecer apenas sobre a CHESF e o andamento do sistema de transmissão de Xingó.

Com a palavra o Deputado Jorge Khoury, Relator, para proferir relatório e voto.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Relatores, Sras. e Srs. Congressistas, conforme evidenciado pelo Decreto nº 132, de 2002, foram devidamente saneadas todas as graves irregularidades detectadas. Assim, acompanho o entendimento do TCU e entendo ser possível a autorização para que a execução do subtítulo seja retomada. Resta, destarte, ao Tribunal e ao Congresso Nacional acompanharem o andamento da obra até sua conclusão.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo nº 25.752.0294.3373.0026 — Implantação do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó, em Pernambuco (180 quilômetros de linha de transmissão em 500 quilowatts e de seis subestações com 1.240 megawatts), no Estado de Pernambuco, da Unidade Orçamentária 32.226, Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

O projeto de decreto legislativo em anexo diz o seguinte no seu art. 1º:

> *"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento de Investimentos da União para 2002 (Lei n.º 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no Subtítulo 25.752.0294.3373.0026 — Implantação do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó, em Pernambuco (180 quilômetros de linha de transmissão de 500 KW e de seis subestações com 1.240 MVA), no Estado de Pernambuco, da Unidade Orçamentária 32.226, Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF.*
>
> *Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no orçamento de investimentos da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando*

relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão a matéria.

Não há inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados favoráveis ao relatório do Deputado Jorge Khoury permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores favoráveis ao relatório do Deputado Jorge Khoury permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

Passamos ao item seguinte.

Vou pedir mais uma vez ao Deputado Pedro Fernandes que leia o item nº 8, Relatório do Deputado Santos Filho, Mensagem nº 686/2000, do Congresso Nacional – Acompanhamento da metodologia utilizada para apuração dos resultados primários do Governo Central e resultado do Tesouro Nacional referente ao mês de junho.

Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES – Sr. Presidente, passo a ler:

"Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 — Lei de Diretrizes Orçamentárias 2000 — o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, pela Mensagem nº 686/2000-CN (Mensagem nº 001.076, de 4 de agosto de 2000, na origem), o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro semestre de 2000 e respectiva metodologia utilizada. Designado pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para relatá-lo, passo a fazê-lo.

Como já havia chamado a atenção o Deputado Jovair Arantes, em seu relatório, sobre o cumprimento da meta do primeiro trimestre de 2000, o documento encaminhado pelo Poder Executivo novamente não corresponde ao exigido. Basicamente, o relatório se restringe a analisar os resultados do primeiro semestre de 2000, cotejados com o mesmo período do ano anterior, sem qualquer referência à meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e confirmada na Lei Orçamentária de 2000.

Outra vez o referido documento é apenas uma cópia do periódico Resultado do Tesouro Nacional, mensalmente publicado e amplamente divulgado, inclusive na página da Internet da Secretaria do Tesouro Nacional, cujo objetivo é o acompanhamento conjuntural das finanças públicas federais.

Não houve, dessa forma, qualquer esforço por parte do Poder Executivo em elaborar um relatório com vistas a atender o mandamento da LDO de prestar esclarecimento específico ao Congresso Nacional.

Por oportuno, registre-se que os relatórios de cumprimento da meta fiscal referentes ao ano 2001 foram mais específicos, atendendo as recomendações do relatório do primeiro semestre de 2000, elaborado pelo Deputado Jovair Arantes.

Dessa forma, pelo fato de este relatório estar sendo lido em dois exercícios posteriores ao do período referente à meta, houve a possibilidade de o Poder Executivo adaptar os relatórios seguintes às necessidades do Congresso Nacional.

A LDO só não foi contrariada pela obtenção do superávit primário menor porque a Medida Provisória nº 2.121/2000 a alterou, estabelecendo a meta de superávit não mais para os orçamentos fiscal e da seguridade, mas para o Governo Central como um todo, o que inclui as empresas estatais.

Transcrevo a referida MP nº 1.

Superávits primários específicos têm sido obtidos desde 1999 graças a medidas tanto do lado das receitas quanto das despesas. No primeiro caso, ampliou-se a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — COFINS, de 2% para 3%, e do Imposto de Renda incidente sobre a pessoa física de 25% para 27,5%, além da obtenção de diversas receitas extraordinárias como a parcela de preço específico e a criação de facilidades para arrecadação do débito em atraso. No segundo caso, conteve-se o investimento e restringiu-se o aumento de pessoal de algumas

categorias específicas, evitando-se assim aumentos gerais, o que não ocorre desde janeiro de 1995.

Conclusões e recomendações.

Este relatório é apresentado já findado o exercício de 2000, sabendo-se portanto que a meta original estabelecida na LDO não foi cumprida. Esse fato foi contornado pela reedição da Medida Provisória nº 2.121/2000, que substituiu a meta de superávit para execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social por uma meta que inclui também o resultado das estatais.

Os relatórios elaborados para o exercício de 2001 são mais específicos, atendendo as necessidades do Congresso Nacional de se situar sobre a trajetória dos resultados. Pode, assim, sugerir alterações e correções do rumo, caso julgue necessárias.

Recomendo o arquivamento do processo.

Este é o meu relatório."

Assina o Deputado Santos Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão o relatório.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, de fato este relatório é do primeiro semestre de 2000. Então, temos uma avaliação do resultado fiscal do Governo, levando em conta que ele mandou efetivamente no prazo certo, mas somente agora estamos recuperando essa discussão. Infelizmente, há muito atraso.

Queria apenas comentar algumas questões básicas desse tipo de resultado fiscal. Antes de entrar nessa discussão, também queria fazer referência explícita a questões básicas desse tipo de resultado fiscal.

Antes de entrar nessa discussão, também queria fazer uma referência explícita à intervenção do Deputado João Coser, que diz respeito a mantermos nossa solidariedade aos auditores fiscais. Estamos na expectativa da reunião com eles, depois da audiência pública, depois da sessão do Congresso Nacional, para discutir como atuar em função da LDO. É importante que esses projetos em pauta sejam votados de forma mais urgente.

Quero apenas fazer uma observação genérica sobre a obtenção dos superávits primários. No ano 2000, foi alterada a meta de superávit primário por uma medida provisória. A meta original do Governo não foi cumprida. A meta dos superávits primários do ano 2000 foi menor do que a de 1999. A meta dos superávits primários do Governo vem caindo, intensificando, em contrapartida, a das estatais. E do ponto de vista do setor público como um todo, quem também tem aumentado em função da Lei de Responsabilidade Fiscal, do art. 35, são Estados e Municípios.

Volto a manter a minha crítica em relação à forma como esses superávits vêm sendo obtidos. São contenções de despesas que um dia terão de ser realizadas. Não se aumenta o salário dos servidores, mas sabe-se que um dia será preciso aumentar. Deixa-se uma herança perversa para o futuro Governo. Usam-se restos a pagar. Usam-se recursos vinculados. Os próprios recursos do FUST estão sendo usados para viabilizar superávits primários.

Neste sentido, Sr. Presidente, faço uma análise do relatório. Votar "não" é complicado. Faria uma sugestão a V.Exa. Como não existe urgência, queria pedir a retirada de pauta deste relatório, até que examinemos como nos comportarmos frente a todos esses relatórios que estão sendo apresentados fora do devido tempo por nós, não pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Sr. Deputado, vou atender ao requerimento de V.Exa., retirando o relatório de pauta. Quero informá-lo de que existem muitos relatórios atrasados e que vou rever as designações para o conjunto de relatórios trimestrais e redistribuí-los, na medida em que alguns relatórios já estão há mais de um ano na mão de Congressistas. Vou designar novo Relator, estabelecendo prazos, e traremos a matéria ao Plenário.

Passemos ao item seguinte.

Pauta n° 19.

Item nº 1.

O Relator está presente, é o Deputado Pedro Chaves.

Aviso n° 39, de 2002-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão n° 500, de 2002, do TCU, (Plenário de 15 de maio de 2000), bem como dos respectivos relatórios e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção do trecho rodoviário no intitulado Corredor Mercosul, BR-101/RS, interligando os Municípios de Osório, São José do Norte e Rio Grande, de acordo com o Programa de Trabalho n° 26.782.0233.5707.0011, realizado na Inventariança do DNER e no DENIT.

Relator: Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, trata o presente

parecer do Aviso n° 39, de 2002, do Congresso Nacional.

O subtítulo pertinente é 26.782.0233.5707.0011 — construção de trecho rodoviário no Corredor Mercosul—BR-101/RS—Osório—São José do Norte, Rio Grande, constante do Quadro VII anexo à Lei n° 10.407, de 10 de janeiro de 2002, os quais encontram-se com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, caput, que assim determina: *"Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO e do Congresso Nacional."*

Tal obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União no Processo TC n° 003.389/2002-3, oriundo de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Rio Grande do Sul, tendo sido constatados como indícios de irregularidades graves pagamentos antecipados à empresa Ivaí Engenharia de Obras S/A e o superfaturamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) nos serviços de supervisão, já apontadas como graves no ano anterior.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo TCU, fundamentado no que a LOA de 2002, em seu art. 12, § 3º, estatui: *"A deliberação da Comissão de que trata o caput será tomada com fundamento em informações prestadas pelo TCU sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas."*

Exame das informações remetidas pelo TCU.

Através da Decisão n° 500/2002—TCU—Plenário, remetida ao Congresso Nacional através do Aviso n° 39, de 2002—CN, o Tribunal Pleno daquela Corte de Contas decidiu: 1 - determinar ao Coordenador de Inventariança do DNER do Estado do Rio Grande do Sul e ao Diretor-Geral do DNIT que só autorizem o início dos serviços no lote 2 da BR-101/RS (subtrecho Bijuru—Estreito), após a revisão do projeto final de engenharia, de modo a evitar entraves ao andamento das obras; 2 - comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, relativamente às obras de construção da rodovia BR-101/RS, que, de acordo com as verificações do Tribunal: 2.1 - as irregularidades concernentes ao suposto pagamento antecipado à Ivaí Engenharia de Obras S/A, apontadas inicialmente como graves e que motivaram, inclusive, a suspensão da execução do contrato, foram saneadas, podendo a obra correspondente ser iniciada sem risco de danos ao Erário, desde que viabilizados os serviços de supervisão do subtrecho; 2.2 - permanecem sem solução as irregularidades referentes ao superfaturamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza nos serviços de supervisão, já apontadas como graves no ano anterior, com determinação para correção, embora elas não impeçam que as obras sejam reiniciadas, desde que o DNER observe o subitem 8.1.1 da Decisão n° 640/2001—Plenário ou providencie a substituição das empresas atualmente contratadas, já que os respectivos contratos encontram-se com a execução suspensa, por força da Lei n° 10.407, de 2002.

Examinei também minuciosamente o relatório do TCU sobre o Processo n° 003.389/2002-3, que instruiu a Decisão n° 500, de 2002, do TCU e também a Decisão n° 640, de 2001, e não encontrei motivos para discordar da conclusão daquela Corte de Contas, porém este Relator julga adequado esclarecer alguns aspectos.

O subitem 8.1.1 da Decisão n° 640, de 2001, citado na Decisão n° 500, de 2002, determinou à Direção-Geral do DNER que alterasse, no prazo de sessenta dias desde a ciência daquela decisão, todos os contratos de prestação de serviços de consultoria e supervisão de obras rodoviárias em vigor no País, para que doravante o custo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a cargo das prestadoras, seja medido pela alíquota efetivamente incorrida, considerando a situação tributária individual das empresas.

Esse problema detectado pelo TCU significa que todas as empresas contratadas pelo DNER para fazer a supervisão e fiscalização das obras incluíram em suas propostas, e posteriormente nos contratos, o percentual máximo admitido pelo DNER para ressarcimento desse imposto, que era de 7,65%. O TCU detectou, não obstante, que em todos os documentos fiscais examinados o ISS incidente é sempre inferior ao constante dos contratos, visto que as empresas pagam sempre alíquotas menores ou têm isenções. Por outro lado, o Corredor do Mercosul é obra financiada por instituições multilaterais de financiamento, que exigem licitações internacionais para a contratação de supervisão e fiscalização independente. Sem essas supervisões e fiscalizações independentes, os órgãos multilaterais de financiamento não liberam as parcelas dos financiamentos contratados. Os contra-

tos referentes às obras propriamente ditas são independentes dos contratos referidos à supervisão e ao financiamento.

O TCU, portanto, sugere a esta Comissão que libere a execução dos contratos referentes às obras, mas não os contratos existentes que se refiram à supervisão e fiscalização e que não tenham sido ajustados à determinação do item 8.1.1 — da sua Decisão n° 640, de 2001.

Este Relator concorda com essa abordagem e com esse encaminhamento sugerido pelo TCU.

Voto do Relator.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo 26.782.0233.5707.0011, construção de trechos rodoviários no Corredor Mercosul—BR-101/RS—Osório—São José do Norte, Rio Grande, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.

"Projeto de decreto legislativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002, (Lei n° 10.407, em 10 de janeiro de 2002) no Subtítulo 26.782.0233.5707.0011 — construção de trechos rodoviários no Corredor Mercosul—BR-101/RS—Osório—São José do Norte, Rio Grande.

§ 1º. A autorização ora concedida abrange apenas os contratos referentes às obras de construção.

§ 2º. Os contratos referentes à supervisão e fiscalização só poderão ser executados e recursos para eles liberados após serem corrigidos ou substituídos nos termos determinados pelo TCU no item 8.1.1 da Decisão n° 640, de 2001, daquela Corte de Contas.

Art. 2º. O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de setembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2002.

Pedro Chaves, Relator."

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concedo a palavra, para discutir, ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, o projeto de decreto legislativo do Deputado Pedro Chaves está absolutamente correto, porque limita a liberação de recursos a algumas condicionantes. E o Tribunal alega que desde o ano passado não foram ainda corrigidos pelo DNER. Ora, o Tribunal de Contas não deveria nem enviar esse projeto para cá. Se há uma determinação para que o DNER corrija as irregularidades graves, o projeto não deveria estar aqui. Não corrigidas as irregularidades, não deveria remeter ao Congresso Nacional essa proposição, sugerindo a liberação condicionada ao saneamento de irregularidades anteriores, determinadas por decisão do ano passado.

O Deputado Pedro Chaves faz um projeto de decreto legislativo condicionando a liberação ao saneamento anteriormente determinado pelo Tribunal de Contas. Esse Tribunal de Contas precisa melhorar muito. Isso é uma vergonha. Esse pessoal deveria tomar providências para mandar para a cadeia quem está roubando e cometendo irregularidades graves. No entanto, quer que passemos a mão em cima de empreiteiro, do DNER ou de diretor incompetente, irresponsável, negligente, preguiçoso e conivente com a roubalheira. Essa é a verdade. Não é possível mais ficarmos aqui apreciando decisões incompletas do Tribunal de Contas.

Sr. Presidente, apelo para V.Exa. no sentido de dialogarmos, numa oportunidade que V.Exa. entender melhor, com os membros do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional, para que não nos envie peças não conclusivas como está fazendo. Creio que isso é transferir responsabilidade para nós. A responsabilidade técnica de avaliação é do Tribunal de Contas e não nossa. Nossa avaliação é política e não técnica. Para isso nós o temos como órgão auxiliar.

Esta a nossa posição.

Vamos votar favoravelmente, porque o relatório ressalva essa condicionante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Giovanni Queiroz. Falaremos com o Presidente do Tribunal de Contas, que é um ex-Congressista. V.Exa. e eu temos muito respeito por S.Exa.

Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, o Deputado Giovanni Queiroz tem toda razão. Em todos os decretos isso deveria ser regra. É

preciso deixar bem explicitadas as condições para liberação decidida. O Tribunal de Contas decidiu liberar, mas de que forma? É preciso explicitar as regras para poder liberar. Vai liberar desde que aconteça isso, isso e isso, senão fica fácil dizer que se pode dar dinheiro para o povo trabalhar. E aí? A responsabilidade cai em cima de nós. Portanto, o Deputado Giovanni Queiroz está correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, como bem disseram os Deputados João Grandão e Giovanni Queiroz, precisamos realmente definir as funções de cada um. Em relação a esses relatórios que estamos fazendo, daqui a pouco, lá na frente, vão dizer que houve um problema e que somos os responsáveis, porque não há uma definição tranqüila. Mas parabenizo o Relator, que teve a preocupação de abordar todas as ressalvas possíveis, para que depois não sejamos submetidos a algum problema.

Mas há necessidade de o Tribunal de Contas dar conta de fazer pareceres e acompanhamentos ou, então, terá que deixar de ser um órgão auxiliar. Se nós vamos fazer o serviço, não há necessidade de existir o Tribunal de Contas. Portanto, parabenizo o Relator. Devemos ter esse mesmo zelo. E todos os Relatores devem observar esse relatório como um modelo, até para que possamos discutir em outros casos essa questão, até que consigamos mostrar para o Tribunal de Contas que ele tem de assumir o seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que são favoráveis ao parecer do Deputado Pedro Chaves permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Item nº 2.

Quanto à emenda apresentada ao projeto de decreto legislativo que aprova as contas prestadas pelo Presidente da República relativas ao exercício financeiro de 1999, quero esclarecer que, na verdade, o decreto foi aprovado na Comissão. Portanto, vamos apreciar apenas o relatório do Senador Jonas Pinheiro no que se refere à emenda de autoria do Deputado Henrique Fontana.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esse projeto de decreto legislativo já tramita há bastante tempo, porque se refere às contas prestadas pelo Presidente da República relativas ao exercício financeiro de 1999. Pois bem. O Deputado Henrique Fontana pretende com a sua emenda que se faça no decreto legislativo a ressalva daquilo que já está no nosso relatório. Mas o que pretende o eminente Deputado é que isso venha a ser inserido no decreto legislativo. Portanto, o que S.Exa. pretende? Que as contas sejam aprovadas com as seguintes ressalvas: 1) não foi cumprida a determinação contida no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias referente à aplicação dos recursos mínimos da irrigação na Região Centro-Oeste; 2) a Companhia Docas de São Paulo e a DATAMEC ultrapassaram as respectivas dotações na execução orçamentária.

Sr. Presidente, isso já estava evidenciado em nosso relatório. E se é para constar no decreto legislativo, vejo que não há nenhum problema. Portanto, concordamos com as emendas do eminente Deputado Henrique Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Relatório concluído.

Em discussão. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Obrigado, Sr. Presidente.

Estamos fazendo aqui a discussão das contas do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Estamos fazendo a discussão de uma emenda ao decreto que aprovou as contas. Portanto, não vamos discutir as contas. Vamos discutir apenas as emendas.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Perfeito.

Estamos fazendo a discussão das contas de 1999. E sobre elas há uma emenda feita...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não. Nós já aprovamos as contas. Vamos discutir apenas as emendas. É um detalhe importante. As contas já foram votadas e aprovadas. Agora estamos discutindo a emenda exclusiva do Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Exatamente, Sr. Presidente. Estou discutindo a emenda das contas de 1999, aprovadas sem nenhuma ressalva. Estamos discutindo que há uma ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Que o Relator acatou.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Exatamente. O Relator acatou. Estou tentando discutir porque, dentro da discussão, posso abordar a questão das contas. As contas são de 1999 e estou querendo falar do problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. pode falar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Estou aqui tentando dizer que essa ressalva é importante, porque o que estamos observando hoje é reflexo do que veio desde 1999.

Essas contas demonstram que em 1999 já tínhamos problemas que mencionávamos, e hoje existem conseqüências do que deixou de acontecer em 1999. Temos hoje problemas também de irrigação em algumas áreas, inclusive na Região Centro-Oeste, onde diminuíram os recursos, porque desde 1999 isso vem ocorrendo.

O problema que estamos enfrentando agora, que os agricultores enfrentam na Região Centro-Oeste, é fruto da falta de investimentos do Governo, desrespeitando o art. 42. Portanto, esse destaque é fundamental.

Quando da votação das contas, fizemos a ressalva também a um gasto que o Governo vinha fazendo com a educação, em função do que hoje estamos sofrendo. O mesmo quanto à Companhia Docas, de Santos, que hoje tem problemas e que o Tribunal está investigando exatamente porque não havia dotação, e eles estão conseguindo gastar. Esses recursos estão saindo de algum lugar.

Essa é a ressalva feita. Está correta a emenda. Parabéns ao Relator por tê-la acatado. Vamos votar favoravelmente. Votando as contas de 1999 com essas ressalvas fica melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Deputado Gilmar Machado.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, já nem me lembro de quando é que votamos essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia – Vou mandar consultar os arquivos para verificar. Não foi na minha gestão.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Gostaria, porque na verdade foram aprovadas contra os nossos votos. Os votos do PDT e do PPS com certeza foram contra, e o PT também deve ter votado contra. Recapitulando, rapidamente, fornecerei um dado. Em 1999 o Governo projetava um crescimento do País da ordem de 4%. O País cresceu 1%, mas naquele ano pior ainda: a média dos juros e encargos da dívida encareceu as dívidas interna e externa brasileira em 32,2%.

Enquanto outros países civilizados negociam sua dívida na faixa de 2% a 4%, o Brasil praticou nos juros e encargos taxa média no ano de 32,2%, ou seja, permitiu uma sangria brutal na economia nacional, atrofiou o Estado brasileiro. Os investimentos na área social não foram cumpridos e dessa forma pudemos verificar o atraso que o País teve nesse período de 1999.

Por outro lado, Sr. Presidente, essa política de juros altos levou a prejuízos ainda maiores. Não cumpriu o Governo o que prevê a Emenda Constitucional n° 29, que determina o repasse de recursos para a saúde. E mais: o reajuste obrigatório de salários. O ganho real de salário também não foi cumprido pelo Governo. Pior: e ainda tão ruim quanto isso, o Governo, na dívida ativa, não atuou no sentido de instrumentalizar os órgãos responsáveis pelo recolhimento e pela busca dos recursos pendentes de recolhimento do Estado. Recolheram apenas 0,2% do que estava na dívida ativa. Daí termos votado contra. E agora vemos essa emenda que corrige um pouco a distorção. Daí votarmos favoravelmente à emenda e não à aprovação das contas do Presidente da República, porque não merece consideração do povo brasileiro, muito menos desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Para dar informação ao Deputado Giovanni Queiroz, a matéria foi apreciada no dia 5 de abril de 2001, aprovada com os votos contrários dos Deputados João Coser, Fernando Coruja e João Grandão. Portanto, a matéria foi aprovada, como V.Exa. disse.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Lamento que não estivesse nesta reunião, porque senão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. não estava, mas estava bem representado pelo Deputado Fernando Coruja, que votou contra, como sempre. Só para confirmar o que V.Exa. disse.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Quero dizer que a matéria foi aprovada. Estamos agora votando a emenda.

Encerrada a discussão.

Em votação a emenda na Câmara dos Deputados, com o relatório favorável do Senador Jonas Pinheiro.

Os que são favoráveis na Câmara permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara.

Em votação no Senado Federal.

Os que são favoráveis ao relatório do Senador Jonas Pinheiro permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado.

Pauta n° 20.

Item nº 1.

Aviso n° 29, de 2002.

Relator: Deputado Félix Mendonça, do PTB da Bahia.

Aviso nº 29, de 2002-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão n° 420, de 2002, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção e recuperação integrantes do Contrato n° 05, de 1998, firmado entre a Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Alagoas, SEINFRA, e a Construtora Gautama Ltda. (Adutora do Alto Sertão Alagoano, Adutora do Agreste Alagoano e Adutora de Usos Múltiplos da Região Sertaneja no Estado de Alagoas).

Com a palavra o Deputado Félix Mendonça.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o relatório alicerça informações prestadas pelo Tribunal de Contas, e que nortearam a Decisão n° 420, de 2002, acerca do Processo do Tribunal de Contas nº 004.440/2001-4 (apensos: TC 004.324/2001-5 e TC 005.689/2001-0, em relatório de levantamento de auditoria elaborado pelos técnicos daquela Corte de Contas que culmina pela regularidade da execução orçamentária e financeira das obras, conforme especifica:

Adutora do Alto Sertão Alagoano — irregularidade apontada: não parcelamento do objeto licitado, o que quer dizer subempreitado;

Adutora do Agreste Alagoano — irregularidades apontadas: não parcelamento da licitação e sub-rogação contratual, isto é, subempreitado também.

Nesse sentido, expressa o relatório de auditoria, acerca das irregularidades referidas, que *"não há evidências de danos diretos ao Erário"*, ao que pondera em sua conclusão que *"a interrupção na execução dos serviços acarretaria enormes prejuízos à população beneficiada pela obra".*

Quanto à obra da Adutora de Usos Múltiplos da Região Sertaneja no Estado de Alagoas, a decisão do Tribunal de Contas é que "os indícios de irregularidade na contratação das obras impedem a continuidade de sua execução até que este Tribunal se pronuncie", por ocasião do Processo n° 005.689/2001-0, sobre os resultados dos procedimentos indicados nos itens 8.3 e 8.4 da Decisão nº 420/2002-TCU.

Voto do Relator.

Em face do exposto, somos pela autorização da execução das obras "Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica/Adutora do Alto do Sertão Alagoano" e "Construção da Adutora do Agreste Alagoano", a cargo do Ministério da Integração Nacional, na forma dos projetos de decreto legislativo, em anexo, e pela continuidade da vedação — isso é importante — da execução da obra "Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica — Construção de Adutora de Usos Múltiplos na Região Sertaneja no Estado de Alagoas.

O projeto recebeu uma emenda, e o Deputado Jorge Bittar teve o cuidado louvável de pedir que fosse apresentado o contrato do destrato entre as duas construtoras: a Cipesa Engenharia e a Construtora Gautama. Foi encaminhada a este Relator cópia do destrato, como também para o Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Deputado Félix Mendonça, gostaria de obter uma informação de V.Exa. No item 8.1.1 do relatório do Tribunal de Contas da União há uma determinação de que, no prazo de quinze dias, a contar da ciência da deliberação, adote providências com vistas a dar estrito cumprimento às normas contidas no Contrato n° 05, de 1998, no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e nos arts. 72 e 78, inciso VI, da Lei n° 8.666, de 1993, extinguindo os vínculos e relações jurídicas até então mantidos com a empresa Cipesa Engenharia, subcontratada para executar parte da obra da Adutora do Agreste Alagoano, fazendo com que a Construtora Gautama retome a condição de responsável único e pleno pelas relações jurídicas e administrativas que emergem do contrato, por seu inteiro objeto.

Pergunto: V.Exa. tem algum documento que comprove que essa determinação foi cumprida?

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA - Temos a cópia do Termo de Destrato e Instrumento de Subcontratação Mediante Cessão Parcial das Obras

Objeto de Contrato de Licitação que celebraram entre si a Construtora Gautama, como subcontratante, e a Construtora Cipesa Engenharia, como subcontratada, com a intervenção e a anuência do Estado de Alagoas.

Passo o documento a V.Exa., para que tome conhecimento da cópia desse contrato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Enquanto o Deputado Jorge Bittar procura inteirar-se das informações passadas pelo Deputado Félix Mendonça algum outro Deputado deseja manifestar-se?

Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que inclua como item extrapauta o PLN n° 18. O relatório já está com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Solicitarei que os avulsos sejam disponibilizados.

Conforme solicitação de V.Exa., o item será incluído extrapauta.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, Sr. Deputado Félix Mendonça, tive oportunidade de tomar conhecimento do contrato de destrato, por intermédio do qual a Construtora Gautama passou a ser a única responsável pela obra, satisfazendo a decisão do Tribunal de Contas.

Portanto, considero-me plenamente satisfeito e pronto para votar favoravelmente ao relatório do Deputado Félix Mendonça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Passemos ao item seguinte.

Item nº 2.

Aviso nº 22/2002-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 120, de 2002, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de ampliação e edificações no Campus da Universidade Federal do Amapá.

Relator: Deputado Giovanni Queiroz.

Concedo a palavra ao Relator da matéria.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, examinei minuciosamente o relatório do TCU sobre o Processo n° 007.045/2001-2, que instruiu a Decisão n° 375, de 2002, do TCU.

Não encontrei motivos para discordar das conclusões daquela Corte neste caso, em vários outros discordei, especialmente porque as multas individuais aplicadas aos responsáveis ultrapassam as possíveis perdas para o Erário decorrentes dos pagamentos antecipados efetuados, sendo essa a única irregularidade passível de gerar essas perdas.

Então, as multas aplicadas, melhor explicando para os companheiros, transcendem em muito as perdas possíveis do Erário.

Neste caso, portanto, nosso voto é pela autorização da execução do Subtítulo n° 12.364.0041.5081.0016, Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino no Estado do Amapá, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

É o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que forem favoráveis ao relatório do Deputado Giovanni Queiroz permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que forem favoráveis ao relatório do Deputado Giovanni Queiroz permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Passemos ao item seguinte.

Item nº 3.

Aviso nº 33, de 2002 — CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão n° 499, de 2002, adotada pelo Tribunal de Contas da União na sessão ordinária do Plenário de 8 de maio de 2002, bem com os respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado no Ministério dos Transportes.

Relator: Deputado Ricarte de Freitas."

Ausente o Deputado Ricarte de Freitas, solicito ao Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Anivaldo Vale, que nos dê a honra de ler o parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Voto do Relator:

"Conforme evidenciado pelas Decisões 449/2002-TCU-Plenário e 615/2001-TCU-Plenário, foram saneadas as irregularidades detectadas, adotando-se, conforme o caso, medidas corretivas para que não mais se repitam. A irregularidade grave anteriormente detectada foi corrigida, vindo a ser objeto de compensação com futuros serviços realizados pela empreiteira.

Entendo desnecessário condicionar a execução da obra à posterior comprovação da elaboração dos instrumentos contratuais a serem encaminhados ao Tribunal de Contas da União. Minha convicção decorre de dois argumentos. O primeiro deles é o de que a fixação em caráter provisório das quantias a serem compensadas ocorreu devido à impossibilidade temporal de serem determinados com exatidão seus valores. Tal quantificação somente ocorrerá quando forem devidamente verificados todos os serviços realizados, cotejando-os com os efetivos desembolsos. Assim, como essa providência depende apenas de trabalhos técnicos de engenharia, o valor da remuneração a que os especialistas chegarem será o efetivamente devido, seja qual for a diferença para o preliminarmente fixado. Tal número não influirá de forma alguma na legalidade ou ilegalidade do contrato.

O outro motivo por que entendo ser cabível o condicionamento da execução da obra decorre da utilização de dois institutos do Direito. Ora, está claro que a cláusula quinta do oitavo termo aditivo ao Contrato 009/98-MT transformou-o, ainda que parcialmente, em um pré-contrato. Assim, está claro que as partes deverão cumprir suas obrigações, sob pena de serem responsabilizadas civil e administrativamente. No caso em exame, tais obrigações são as de firmar os instrumentos contratuais que menciona.

Ademais, ressalto que o aditivo, por ser acessório a um contrato administrativo, denominado principal, assume a mesma natureza deste. Portanto, como o contrato principal rege-se por normas de direito público, o aditivo também por essas normas se orienta. Por isso, a ele são aplicáveis as mesmas cláusulas exorbitantes que protegem os interesses da administração pública.

Assim, pelos motivos mencionados, entendo ser possível a autorização para que a obra seja retomada. Resta, assim, ao TCU e ao Congresso Nacional acompanharem o andamento da obra durante a sua execução.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo 26.784.0237.5750.0015 — Construção das Eclusas de Tucuruí, no Estado do Pará —, da Unidade Orçamentária 39.252, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT, na forma do projeto de decreto legislativo anexo".

Assinado pelo Deputado Ricarte de Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, solicito ao Relator, para que eu possa me sentir seguro para votar a presente matéria, informações acerca do item 8.3 do relatório, que determina à SECEX/Pará que, "*ao receber as cópias dos instrumentos contratuais referidos, avalie-os e informe a este Relator sobre o cumprimento ou não da determinação emanada deste Tribunal referente à formalização das alterações tratadas na cláusula quinta do oitavo termo aditivo ao Contrato nº 009/98, do Ministério dos Transportes, propondo, em caso propositivo, o arquivamento dos autos, mediante despacho".*

Ou seja, o Ministro Relator e a decisão do Tribunal de Contas da União condicionam a liberação da obra à formalização das alterações tratadas na Cláusula Quinta do Oitavo Termo Aditivo.

Pergunto a V.Exa., Sr. Relator, se dispõe de informações acerca da formalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Concedo a palavra ao Deputado Anivaldo Vale, que, na verdade, não é o Relator, apenas está lendo o voto do Relator, Deputado Ricarte de Freitas.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Nobre Deputado, ficou bem claro no parecer do Relator:

"O outro motivo por que entendo não ser cabível o condicionamento da execução da obra decorre da utilização de dois institutos do Direito. Ora, está claro que a cláusula quinta do oitavo termo aditivo ao Contrato 009/98-MT transformou-o, ainda que parci-

almente, em um pré-contrato. Assim, está claro que as partes deverão cumprir suas obrigações sob pena de serem responsabilizadas civil e administrativamente".

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – E a formalização a que fiz menção? Não está claro nesse trecho do relatório.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Foi formalizado por intermédio do pré-contrato.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Pois é, mas V.Exa. tem cópia do pré-contrato?

Houve uma determinação do Tribunal de Contas da União, condicionando a execução da obra à formalização das alterações tratadas nessa cláusula.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Cláusula Quinta do Oitavo Termo Aditivo. Não é impeditivo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Cito um exemplo, Deputado Anivaldo Vale: no caso da obra referente à Adutora do Agreste, havia uma determinação de que o contrato de subcontratação da obra fosse rompido, que houvesse um destrato daquela contratação, e eu recebi do Relator a comprovação de que a determinação do Tribunal foi cumprida, o que era essencial para a continuidade da obra. A partir dessa informação, pude dar meu voto favorável ao parecer.

No caso desta obra, há uma determinação do Tribunal de Contas da União de que seja executada a formalização prevista na Cláusula Quinta, mas não há nenhum documento comprobatório de que essa formalização tenha sido realizada.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Fala-se do contrato e do pré-contrato.

O que nós lemos foi a referência feita pelo Contrato 009/98, que foi "*transformado, ainda que parcialmente, em um pré-contrato. Assim, está claro que as partes deverão cumprir suas obrigações, sob pena de serem responsabilizadas civil e administrativamente*".

E o Tribunal diz, no seu voto final, que "*elidem a maior parte das suspeitas de irregularidades detectadas no levantamento de auditoria"* e que as providências a serem adotadas permitem ainda "*corrigir os problemas remanescentes*".

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, na verdade não há esclarecimento pleno.

Julgo que talvez seja conveniente conversarmos com o consultor para esclarecer precisamente a questão.

Iríamos adiante e poderíamos votar esta questão a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Félix Mendonça) – Convido o Deputado Anivaldo Vale, Vice-Presidente da Comissão, para assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Passamos ao item nº 4, da Pauta nº 20.

Consulta sem número, que solicita realização de consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados sobre a possibilidade jurídica de ser aprovado, no presente exercício, decreto legislativo para autorizar a execução de dotações orçamentárias inscritas em restos a pagar em subtítulos incluídos no rol de obras com irregularidades graves (Quadro V da Lei 10.171/2001.

Consulente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Requerente: Deputado Divaldo Suruagy."

Com a palavra o Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a obra em questão teve sua regularização por parte do Tribunal de Contas dentro do prazo determinado, atinente ao exercício anterior. Em virtude de obstrução de natureza política ocorrida na Casa, o Relatório, que já era favorável, deixou de ser lido. Não tendo sido lido, obviamente não poderia ser encaminhado como atinente ao atual exercício.

Qual foi nossa preocupação? Como três obras tinham sido aprovadas pelo Tribunal de Contas da União e obstadas em virtude do impedimento de ordem política estabelecido no fim do exercício próximo passado, estamos solicitando uma consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sobre a regularização do apelo que estamos formulando. O assunto já foi discutido na Comissão, com os Líderes, e aprovado por unanimidade pelas Lideranças. Neste momento desejamos que seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sobre sua legalidade, apenas para que tenhamos uma posição em relação ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação a matéria na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação a matéria na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Conforme solicitação do Deputado Jorge Bittar, a matéria será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação com a nota técnica da Consultoria da Câmara.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Sr. Presidente, solicito inclusão na pauta do relatório de minha autoria, referente ao item nº 5.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem V.Exa. a palavra.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, o item nº 3 da Pauta nº 18 trata do subtítulo da Prefeitura Municipal de Goiânia.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, está começando a Ordem do Dia neste momento. Solicito a V.Exa. a suspensão da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Deputado Giovanni Queiroz, há várias matérias a serem incluídas extrapauta. A proposta é votarmos os requerimentos que vão inseri-las na pauta. Apreciaremos o mérito depois da Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sem problemas de minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Com a palavra o nobre Deputado Félix Mendonça.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA – Sr. Presidente, peço inclusão do Projeto nº 15/2002-CN, que se refere à revitalização das cooperativas de produção agropecuária.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, solicito seja incluído novamente o item nº 3 da Pauta nº 18, que trata do subtítulo da Prefeitura Municipal de Goiânia, retirado de pauta a pedido do Deputado Giovanni Queiroz, a fim de que possamos votá-lo assim que terminar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A Presidência pergunta se o Plenário concorda com a inclusão do Aviso nº 30, itens nºs 30, 20, 42 e 55, Aviso nº 46, Projeto de Lei nº 16, Projeto de Lei nº 50, Aviso nº 50, Aviso nº 51, Projeto de Lei nº 17, Projeto de Lei nº 15 e do Projeto de Lei nº 18. Todos podem ser incluídos em pauta?

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – E o item que eu solicitei, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Sr. Deputado, estamos tratando apenas da inclusão em pauta e não em extrapauta.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

As matérias que acabamos de relacionar estão todas incluídas na pauta para serem apreciadas tão logo seja retomada a reunião.

Está suspensa a reunião. A volta está prevista para logo após o término da Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Declaro aberta a 15ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciar matérias constantes da Pauta n° 16, LDO, remanescentes das Pautas n°s 18 e 20.

Solicito ao Deputado Pedro Novais, com quem sempre contamos, que leia o expediente.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – É o seguinte:

I) Correspondência interna recebida:

Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão deferidos pela Presidência.

1) Ofício n° 283, de 17 de junho, do Senador Tião Viana. Período: 18 de junho.

2) Ofício n° 152, de 19 de junho, do Senador Leomar Quintanilha. Período: 18 de junho.

3) Requerimento do Senador Sérgio Machado, de 19 de junho. Período: 18 de junho.

4) Requerimento do Senador Gilvam Borges, de 19 de junho. Período: 18 de junho.

5) Expediente do Deputado José Carlos Aleluia. Período: 18 de junho.

6) Ofício n° 1.477, de 17 de junho, do Deputado José de Abreu. Período: 4 e 5 de junho.

7) Ofício n° 132, de 19 de junho, do Deputado Pedro Novais. Período: 18 de junho.

Expediente encaminhando justificativa de falta à reunião da Comissão, indeferido pela Presidência em virtude do disposto no art. 11 do Regulamento Interno da Comissão.

Expediente, de 17 de junho, do gabinete do Deputado Olavo Calheiros. Período: 4 de junho.

II) Correspondência externa recebida:

Ofício n° 265, de 25 de junho, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias, solicitando alteração nos §§ 2° e 3° do Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003.

Informo que foi encaminhada cópia deste ofício ao Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, Senador João Alberto Souza.

Expedientes encaminhando Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto no art. 55, inciso I, alínea "a", e § 1° da Lei de Responsabilidade Fiscal:

1) Tribunal de Contas da União. Período: maio de 2001 a abril de 2002.

2) TRE/PI. Período: primeiro quadrimestre de 2002 e maio de 2001 a abril de 2002.

3) TRT/22ª Região. Período: primeiro quadrimestre de 2002 e maio de 2001 a abril de 2002.

4) TRE/CE. Período: primeiro quadrimestre de 2002.

Avisos/SGS encaminhados pelo Ministro Humberto Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União:

1) Aviso n° 1.516, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão n° 612/2002, sobre auditoria realizada nas obras do Sistema Integrado Adutora Agreste, no Estado de Sergipe.

2) Aviso n° 1.527, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão n° 616/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Hospital Metropolitano de Maringá, no Estado do Paraná.

3) Aviso n° 1.528, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão n° 617/2002, sobre auditoria realizada nas obras complementares no Complexo da Câmara dos Deputados.

4) Aviso n° 1.530, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão n° 619/2002, sobre auditoria realizada nas obras complementares no Complexo da Câmara dos Deputados.

5) Aviso n° 1.532, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão n° 620/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da Usina Termelétrica Camaçari, localizada no Município de Camaçari, Bahia.

6) Aviso n° 1.533, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão n° 621/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Açude Tingüis, no Município de Piracuruca, Piauí, sobre a execução da Companhia de Desenvolvimento do Piauí — COMDEPI.

7) Aviso n° 1.536, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão n° 622/2002, sobre auditoria realizada nas obras de duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano — BR-381 — Divisa MG/SP, Entroncamento BR-116.

8) Aviso n° 1.539, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão n° 623/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção e recuperação da infra-estrutura hídrica do agreste alagoano, que têm como objeto a construção da Barragem Bananeira, localizada no povoado Bananeiras, Município de Arapiraca, Alagoas.

9) Aviso n° 1.540, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão n° 624/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de viaduto localizado em cruzamento da Rua Rincão, em Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, no subtrecho entre a RS-239 (Campo Bom) e a RS-240 (Scharlau), vinculado ao corredor MERCOSUL (BR-116, Rio Grande do Sul).

10) Aviso n° 1.558, de 12 de junho, encaminhando cópia da Decisão n° 1.558/2002, sobre auditoria nas obras de dragagem no Porto de Santos, em São Paulo.

III) Distribuição de Matéria:

Projetos:

Projeto de Lei n° 19/2002-CN - Relator designado: Deputado Alberto Goldman.

Projeto de Lei n° 20/2002-CN , Relator designado: Deputado Pedro Chaves.

Projeto de Lei n° 21/2002-CN, Relator designado: Senador Carlos Patrocínio.

Projeto de Lei n° 22/2002-CN, Relator designado: Deputado Anivaldo Vale.

Projeto de Lei n° 24/2002-CN, Relator designado: Senador Ronaldo Cunha Lima.

Projeto de Lei n° 25/2002-CN, Relator designado: Senador Tião Viana.

Projeto de Lei nº 27/2002-CN, Relator designado: Deputado Santos Filho.

Medida Provisória:

Medida Provisória n° 40/2002-CN, Relatores designados: Deputado Juquinha e Relator-Revisor: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Mensagem:

Mensagem n° 87/2002-CN, Relator designado: Deputado Aníbal Gomes.

Aviso:

Aviso n° 44/2002-CN, Relator designado: Deputado Antônio do Valle.

Aviso n° 53/2002-CN, Relator designado: Deputado Jorge Khoury.

Ofício n° 01, de abril de 2002, e Avisos nºs 54 e 59/2002-CN, relativos às Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2001. Relator designado: Senador Romero Jucá.

Designação de Relatores para os seguintes Avisos-CN (Subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002):

1) Aviso n° 55/2002-CN, Relator designado: Deputado José Borba.

Está lido o expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concluída a leitura, passaremos à apreciação dos projetos extrapauta.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, regimentalmente, fiz minha intervenção de forma intempestiva. Pode continuar com sua mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O primeiro item que seria incluído extrapauta é o Aviso n° 30, mas o Deputado Dr. Rosinha não está. Então, se os senhores concordarem, prefiro voltar aos itens remanescentes da pauta.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sr. Presidente, o Relator do item extrapauta 3 é o Deputado José Borba, que está presente. Podemos incluí-lo agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Qual é a proposta de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Que seja votado o item extrapauta 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Depois passaremos ao extrapauta, vamos agora aos remanescentes da pauta.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, há também o item 3 da Pauta n° 18, que ficou remanescente, cujo Relator é o Deputado Santos Filho. Foi aprovado em plenário para que fosse reincluído agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Poderemos voltar, se não houver objeção. Quem manifestou objeção foi o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Ele concordou quando foi votado, antes de encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Havendo a concordância do Deputado Giovanni Queiroz, podemos voltar à matéria. Já foi encerrada a discussão.

Voltamos à apreciação do item 3, da Pauta n° 18, Aviso n° 24, encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão n° 257, de 2000, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referentes ao levantamento de auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Goiânia, com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais transferidos à Municipalidade.

O relatório foi proferido pelo Deputado Santos Filho. A matéria foi discutida, a discussão foi encerrada, e a votação não foi realizada por solicitação do Deputado Giovanni Queiroz.

Havendo concordância do Deputado Giovanni Queiroz e de todos os presentes, poderemos, Deputado Pedro Chaves, conforme requerimento de V.Exa., colocar a matéria em votação.

Em votação na Câmara dos Deputados o Aviso n° 24.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado o Aviso n° 24, relatório do Deputado Santos Filho.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao plenário.

O outro item adiado é o Aviso n° 33, de 2002, Relator: Deputado Ricarte de Freitas, lido pelo Deputado Anivaldo Vale na Vice-Presidência da Comissão.

A matéria foi discutida, não foi encerrada a discussão, nem foi votada porque houve objeção apresentada pelo Deputado Jorge Bittar. Pergunto se ainda mantém a objeção.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, mantenha a posição até o Deputado voltar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Mantida a objeção, a matéria sai da pauta. Se S.Exa. voltar e houver concordância, poderemos retornar a ele. Podemos analisar os projetos extrapauta desde que haja concordância.

Vamos tratar apenas da relação das matérias extrapauta que foram objeto de aprovação, no fim da fase anterior da reunião, que são os Avisos nºs 30, 20, 42, 50, 51, 55, 46 e os Projetos de Lei nºs 15, 16, 17, 18. Os outros extrapauta poderemos apreciar depois da LDO.

Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Sr. Presidente, como houve acordo com relação ao PLN n° 18, do qual sou Relator, pergunto se é possível antecipar sua votação, colocá-lo como primeiro na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - V.Exa. solicita a inversão da ordem dos projetos extrapauta?

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a inversão proposta pelo Deputado João Grandão, para que se aprecie em primeiro lugar o PL n° 18, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a inversão de pauta.

> *"Projeto de Lei n° 18, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$ 14.248.382,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento."*

Foram apresentadas seis emendas.

Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Sr. Presidente, não sei se há necessidade de ler o voto como Relator. Vou apenas declarar que somos favoráveis e que não foram acatadas emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. não acatou as emendas?

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Não foram acatadas as emendas apresentadas. Se houver necessidade, posso ler o PLN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não havendo nenhum Deputado que se manifeste...

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Ele está sendo aprovado da forma como veio do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, eu queria o texto para lê-lo, porque tenho uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O texto está disponível.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não. Já fomos buscar, mas parece que não estava. Queria um tempo para ler. Como V.Exa. inverteu a pauta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - V.Exa. quer um tempo?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Queria um tempo para observar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado João Grandão, V.Exa. proferiu o parecer. Não vou encerrar a discussão, mas passar ao próximo item. Tão logo o Deputado Giovanni Queiroz sinta-se informado da matéria, voltaremos a discuti-la.

Passemos ao item 2 extrapauta, cujo Relator é o Deputado Jorge Bittar, que não se encontra presente.

Item 3, Relator: Deputado José Borba. V.Exa. está pronto a relatar? Trata-se do Extrapauta n° 3, Aviso n° 55. V.Exa. poderia relatar?

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vamos apreciar a matéria constante da Extrapauta n° 3, Aviso, n° 55, de 2002, do Congresso Nacional, que "E*ncaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão n° 617, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria na SEPLAN/GO - primeiro trecho do Projeto de Irrigação Flores de Goiás, compreendido entre a Barragem do Rio Paranã e o Barramento da Porteir".*

Concedo a palavra ao Relator, Deputado José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, relatamos este projeto de decreto legislativo e somos favoráveis à aprovação. Ele está contido no art. 1°, segundo o qual fica o Poder Executivo autorizado a liberar recurso consignado pelo Orçamento Fiscal da União para 2002, Lei n° 10. 407, de 10 de janeiro de 2002.

O subtítulo pertinente é o 20.607.0379.1836.0067 – Implantação de Projetos de Irrigação – Projeto Flores de Goiás, no Estado de Goiás, no montante estritamente necessário à conclusão do primeiro trecho do Projeto de Irrigação Flores de Goiás, compreendido entre a Barragem do Rio Paranã e o Barramento da Porteira.

Diz o projeto de decreto legislativo:

> *"Art. 2°. O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, nos termos e limites esta-*

belecidos no artigo 1° deste Decreto encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1°, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3°. Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 2 de junho de 2002".

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não há inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Deputado José Borba referente ao item extrapauta 3, Aviso n° 55, de 2002.

Em votação na Câmara.

Os que são favoráveis ao parecer do Deputado José Borba permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Os que são favoráveis ao parecer do Deputado José Borba permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

Vamos ao item seguinte.

O Deputado Jorge Bittar não se encontra presente. O Deputado Dr. Rosinha já está presente.

Vamos ao item 1.

"Aviso n° 30/2002-CN, que 'Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão n° 417, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor MERCOSUL/BR-282/Santa Catarina, Florianópolis - divisa com Argentina, nos trabalhos realizados para o FISCOBRAS/2001, através do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER'."

Com a palavra o Relator, Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, estamos lendo somente o voto do Relator ou todo o processo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Penso que V.Exa. pode ler o voto do Relator. Se alguém pedir esclarecimento, V.Exa. o fará com muita competência.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Obrigado, Sr. Presidente.

Voto do Relator.

Este parecer inaugura uma sistemática de controle mais efetiva das contas públicas pelo Congresso Nacional. Seu embasamento legal é encontrado no art. 83, § 8°, da Lei n° 10.266, de 24 de julho de 2001, denominada Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2002 (LDO/2002), a seguir transcrito:

"O Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, em até quinze dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves identificadas em procedimentos fiscalizatórios em contratos, convênios, parcelas ou subtrechos referentes a obras constantes do Orçamento de 2002, inclusive em meio magnético, cabendo à Comissão Mista referida no caput e ao Congresso Nacional condicionarem ou não a execução orçamentária do contrato, convênio, parcela ou subtrecho irregular".

A novidade desta sistemática é a de permitir uma fiscalização mais ágil pelo Congresso Nacional sobre a execução financeira, contábil e orçamentária da União. Assim, tão logo detectada a irregularidade grave, essas informações são encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União ao Parlamento.

O Congresso, por sua vez, no exercício pleno de suas atribuições constitucionais de titular do controle externo da União, decide sobre o destino a ser dado à obra em execução. O Poder Legislativo exercita essa competência sem ter a necessidade de esperar a aprovação da lei orçamentária anual para só então suspender a execução dos contratos inquinados de irregulares. Evita-se, dessa forma, a continuidade da sangria inútil e criminosa dos já escassos recursos públicos.

No caso ora examinado, conforme evidenciado pela Decisão n° 417/2002-Plenário, foram detectados vários indícios de irregularidades graves. Diversos destes poderão ocasionar sérios danos ao Erário, se não for suspensa sua execução. Lembro que, se a execução dos contratos continuar conforme os parâmetros agora impugnados, ter-se-á um prejuízo de R$ 38.239.607,65, conforme prevê o relatório da equipe de auditoria do TCU.

A gravidade dos fatos é tamanha que o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu converter o processo em tomada de contas especial. Esta, ressalto, só é instaurada quando se materializam sérios indícios de prejuízos os cofres públicos.

Diante da indiscutível necessidade de suspensão da execução financeira e orçamentária da obra,

resta definir qual o instrumento regimental legítimo para tanto. Primeiro tenho que frisar sua efetiva existência, com base no adágio de que quem quer os fins fornece os meios, ou seja, como a lei substantiva previu a possibilidade de suspensão da execução de obras com indícios de irregularidades, é claro que deve existir um instrumento processual apto a fazê-lo.

Tendo a certeza de sua existência, resta defini-lo. Ora, é princípio basilar do Direito que o instrumento apto a dispor sobre a inclusão de determinado dispositivo é o mesmo que é eficaz para dispor sobre a exclusão deste. Assim, outra conclusão não me resta além da que o decreto legislativo, que é o instrumento usado para autorizar a retomada da execução de uma obra cujas irregularidades foram saneadas, é o que deve ser usado para suspender a execução de uma obra em que foram detectadas irregularidades.

Em face do exposto, voto pela suspensão da execução dos contratos PJ- 078/2000, PJ-090/2001, PJ-091/2001; das concorrências 142/2001, 004/2001 e 005/2001; e do Convênio PG-209/98-00, todos pertinentes ao subtítulo 26.782.0233.5707.0015 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor MERCOSUL/BR-282-Santa Catarina, Florianópolis, divisa com a Argentina, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Lidos o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A matéria está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, tratando-se de uma obra do Estado de Santa Catarina, cujo povo represento na Câmara dos Deputados, sendo essa estrada de vital importância para o meu Estado, peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Sr. Deputado, vou examinar o Regimento para ver a procedência do pedido de V.Exa.

Alguém quer usar a palavra até que a Mesa possa decidir sobre o requerimento do Deputado Antônio Carlos Konder Reis?

Vou ler o art. 35 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos e Orçamento.

> *"Apresentado o relatório sobre matéria de competência de Subcomissão Temática Permanente ou da Comissão, iniciar-se-á a discussão, obedecidos os seguintes princípios: não se concederá vistas do relatório, projeto de lei ou emenda".*

Esse é um dispositivo que está repetido na Resolução n° 1, art. 38, que no caput diz:

> *"A Comissão fará, no prazo máximo de sessenta dias, as adequações necessárias ao seu Regulamento Interno, mantidas, entre outras, as seguintes normas:*
>
> *V - Não se concederá vistas de parecer, projeto ou emenda".*

Portanto, fica a Mesa impedida de conceder vista a V.Exa.

A palavra continua com o Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, diante da impossibilidade de V.Exa. deferir meu pedido de vista, quero que conste da ata que me abstenho de votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Deputado Antônio Carlos Konder Reis declara antecipadamente que se abstém de votar.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não há inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara o relatório do Deputado Dr. Rosinha, do PT do Paraná, referente ao Aviso n° 30, do Congresso Nacional.

Os Srs. Deputados que são favoráveis ao relatório do Deputado Dr. Rosinha permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara, com a abstenção do Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que são favoráveis ao relatório do Deputado Dr. Rosinha permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Passemos ao item seguinte. O Relator é o Deputado Jorge Bittar, ausente do plenário neste momento, mas presente na Casa. S.Exa. está chegando ao plenário. Portanto, vou anunciar o item extrapauta 2.

> *"Aviso n° 42/2002-CN, que 'Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão n° 541, de 2002- TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada pela SECEX-MA, objetivando verificar*

a execução das obras de construção do Corredor Araguaia—Tocantins/BR-402/Maranhão, trecho Humberto de Campos/Barreirinhas, Programa de Trabalho nº 26.782.0237.5710.0020, realizada no DNIT, no 15ª DRF e na GEINFRA/ MA'."

O Relator é o Deputado Jorge Bittar. (*Pausa*.)

Vamos passar ao item 4, cujo Relator é o Deputado Jorge Khoury.

"Item 4.

Aviso nº 46/2002 - CN, que 'Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1.054, de 2001, - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria relativo à construção do Açude Tingüis (Programa de Trabalho nº 18.544.0515.1851.1338), no Município de Piracuruca/PI, realizado pela Companhia de Desenvolvimento do Piau — COMDEPI'."

Com a palavra o Relator, Deputado Jorge Khoury, do PFL da Bahia.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, como o parecer é do conhecimento de todos, em função da distribuição do mesmo, vou limitar-me ao voto.

Conforme salientado pelo voto do Ministro-Relator do Tribunal de Contas da União, Augusto Sherman Cavalcanti, os indícios de irregularidades graves apontados pela equipe de auditoria foram saneados, bem como o Tribunal expediu determinações de modo a que não ocorram outras irregularidades.

Portanto, não subsistem os motivos que ensejaram a suspensão da obra constante da LOA/2002, podendo a mesma ser reiniciada e voltar a receber recursos da União. Além disso, a manutenção da paralisação ou a anulação do contrato por irregularidades que possam vir a ocorrer trará maior prejuízo administrativo.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Contrato nº 017/98-DEO, relativo ao Subtítulo 18.544.0515.3729.0022 — construção do Açude Tingüis, no Estado do Piauí — No Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária nº 53.204-DNOCS, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Do projeto de decreto legislativo consta:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (...) no subtítulo 18.544.0515.3729.0022 — construção do Açude Tingüis, no Estado do Piauí — No Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária nº 53.204-DNOCS, para a execução do contrato nº 017/98-DEO.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de novembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação".

Sr. Presidente, foi apresentada emenda ao projeto. No entanto, consideramos que, no teor da recomendação do Tribunal de Contas da União, a solicitação já foi atendida.

Este é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Após a conclusão do relatório pelo Deputado Jorge Khoury, passa-se à discussão da matéria. (*Pausa*.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados favoráveis ao parecer do Deputado Jorge Khoury, referente ao Aviso nº 46, de 2002, permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Deputado Jorge Khoury, referente ao Aviso nº 46, de 2002, permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado no Senado Federal.

Passaríamos ao item seguinte, cujo Relator é o Deputado Jorge Bittar, que ainda não voltou.

Extrapauta nº 5. O Relator, Deputado João Magno, está presente.

"Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16/2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), para os fins que especifica."

Foi apresentada uma emenda.

Com a palavra o Deputado João Magno.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Sr. Presidente, em relação ao PLN nº 18, já havíamos solicitado inversão de pauta. Não houve possibilidade em relação às emendas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Caro Deputado, logo em seguida à leitura do relatório do Deputado João Magno, voltaremos ao PLN nº 18. Houve um lapso da Presidência. Deveria ter sido mais atencioso com V.Exa., tão assíduo às reuniões.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Com base no art. 61, § 1º, inciso II, "b", da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 84, de 2002- CN (nº 435/2002, na origem), o Projeto de Lei nº 16, de 2002 -CN, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 3.000.000,00, para os fins que especifica."*

A Exposição de Motivos – EM nº 156/MP, de 27 de maio de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito especial ao Orçamento Fiscal da União é destinada à ação "Acesso à Universidade de Grupos Socialmente Desfavorecidos" no Ministério da Educação.

A Exposição de Motivos do MPO informa, ainda, que a solicitação objetiva a inclusão de categoria de programação referida na lei, a fim de possibilitar a implementação de estratégias que contribuirão para o acesso à educação superior de afro-descendentes, indígenas e outros grupos na educação superior.

Já o art. 2º da proposição em análise estabelece que os recursos necessários à execução da nova ação decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de 1 milhão, 320 mil reais e de ingresso de recursos de operação de crédito externa em moeda, no valor de 1 milhão, 680 mil reais, mediante a forma seguinte: Acesso à Universidade de Grupos Socialmente Desfavorecidos, 3 milhões; e Desenvolvimento do Ensino Médio, 3 milhões para destino; como origem: Gerenciamento das Políticas do Ensino Médio, 1 milhão, 320 mil; somando Ingresso de Recursos e Gestão da Política de Educação, 3 milhões. As duas colunas totalizam 3 milhões.

O Ministério da Educação, através da E.M., esclarece, também, que a programação objeto do cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento proposto foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Informa, ainda, o MPO que os recursos serão aplicados no desenvolvimento de pesquisas e estudos sobre os aspectos culturais próprios dos grupos socialmente desfavorecidos, na produção, distribuição e difusão de materiais curriculares e programas televisivos sobre a valorização da diversidade cultural e na elaboração de projetos-piloto de capacitação de docentes nos aspectos da exclusão social e diversidade cultural.

Lida na sessão do Congresso Nacional de 6 de junho de 2002, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º, da Constituição Federal, de 2 de junho de 2002 a 16 de junho de 2002. Foi designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

Ao Projeto de Lei nº 16, de 2002, do Congresso Nacional foi apresentada a Emenda nº 001, visando suprimir o cancelamento no valor de 1 milhão, 320 mil reais no Programa de Trabalho 12.363.0051.4025.0001, com o subtítulo *"Gerenciamento das Políticas do Ensino Médio e Tecnológico — Nacional".*

Voto do Relator.

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-2002), a percepção deste Relator é de que a inclusão de programação pretendida por este crédito adicional não contraria as vedações expressas em tal lei.

Constatou-se, igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela rejeição da Emenda nº 0001 e pela aprovação do PL nº 16/2002, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, junho de 2002.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão o relatório. *(Pausa.)* Não havendo inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16/2002, do Congresso Nacional.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai a plenário do Congresso Nacional.

Agradeço ao Deputado João Magno.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, estou sendo convocado para comparecer a outra Comissão e sou Relator das Extrapautas nºs 6 e 7, sendo que uma está casada com a outra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Gostaria de contar com a compreensão de V.Exa. para apreciarmos um item que o Deputado João Grandão mencionou anteriormente. Em seguida, daremos preferência aos projetos de que V.Exa. é Relator.

Extrapauta nº 10.

> *"Projeto de Lei nº 18/2002 - CN, que 'Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$14.248.332,00 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento'."*

Relator: Deputado João Grandão.

Foram apresentadas seis emendas.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, já fiz minha interferência em relação ao relatório e estamos acatando o Projeto de Lei nº 18/2002 da forma como veio do Poder Executivo, rejeitando, portanto, as seis emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Relator concluiu o relatório.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados favoráveis ao relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores favoráveis ao relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai a plenário do Congresso Nacional.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro para relatara a Extrapauta nº 6.

> *"Relatório apresentado ao Aviso nº 50/2002-CN, que 'Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1.021, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado pela SECEX/PI, no período de 11 a 13 de agosto de 1998, nas obras do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola dos Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba/PI, a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS'."*

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, não tenho muito a discutir sobre o assunto, pois estamos solicitando novos esclarecimentos ao TCU para melhor diligência sobre esse processo.

Gostaria também de relatar a Extrapauta nº 7. Peço apensamento da Extrapauta nº 7 à de nº 6, por se tratar do mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Se. V.Exa. e todos os demais concordarem, podemos apreciar em conjunto a Extrapauta nº 7, de que V.Exa. também é Relator, e que teve o mesmo destino. O Extrapauta nº 7 refere-se ao Aviso nº 51/2002-CN, que *"Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1.016/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de auditoria realizada no Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí, cujas obras são de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras contra as Secas — DNOCS".*

Em relação ao primeiro caso, V.Exa. pede uma diligência. Apenas para estabelecermos procedimentos, se V.Exa. ou qualquer Deputado, ou Senador desejar a diligência, poderá fazê-lo de ofício. Como se trata do relatório, trago-o para aprovação. Esta Presidência não teria dúvida em aprovar a diligência de V.Exa., pois entende que ela é necessária para esclarecer.

Quanto ao Extrapauta nº 6, solicita V.Exa. que seja apensado. Portanto, ambos estão em discussão. Se desejar, V.Exa. pode usar a palavra.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Está muito claro o apensamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – As duas matérias estão em discussão: Extrapauta nº 6 e Extrapauta nº 7. Na primeira, o Senador solicita diligência ao TCU e, na última, solicita o apensamento, unindo as duas matérias.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não há inscritos. Declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados favoráveis aos dois pareceres do Senador Jonas Pinheiro, referentes aos Avisos nºs 50 e 51, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores favoráveis aos dois pareceres do Senador Jonas Pinheiro, referentes aos Avisos nºs 50 e 51, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à diligência. Esta Mesa cumprirá a apensação e a diligência solicitadas pelo Senador Jonas Pinheiro.

Extrapauta nº 8.

O Deputado Sérgio Miranda encontra-se presente.

> *"Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 17/2002 - CN, que 'Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 49.097.875,00 (quarenta e nove milhões, noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento'."*

Relator: Deputado Sérgio Miranda.

Foi apresentada uma emenda.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, serei bastante objetivo. Esse item diz respeito a crédito suplementar envolvendo dois órgãos: o Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações — FUNTTEL, com recursos orientados para o CPQD, e a ANEEL. No caso desta última, faz-se apenas um remanejamento de recursos internos; no caso da FUNTTEL, utiliza-se o superávit financeiro do ano passado.

Quando o projeto chegou ao Congresso, o Presidente da ANEEL fez algumas propostas de alteração, sem mudar o montante. O Deputado Pedro Henry apresentou emenda alicerçada em ofício do Presidente da ANEEL. Apoiamos a emenda do Deputado Pedro Henry.

Passo à parte final do relatório.

Não foram identificadas obras com indícios de irregularidades. Dos dez subtítulos suplementados pelo projeto de lei em tela, apenas um apresenta execução orçamentária abaixo de 25%.

A Emenda nº 00001 objetiva a complementação de recursos para algumas ações. A ANEEL esclarece que o remanejamento proposto pela emenda é motivado pela necessidade de fiscalizar as atividades relativas à implementação, pelas distribuidoras, de inúmeros procedimentos na esfera econômico-financeira previstos no Programa Emergencial de Racionamento do Consumo de Energia Elétrica e de preservar o padrão de qualidade do sistema de atendimento da Agência aos consumidores de energia elétrica, em função do acréscimo substancial no volume de serviços prestados, tendo em vista a assinatura de seis novos convênios com agências estaduais — Alagoas, Pernambuco, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Amazonas.

Salienta-se no ofício do Presidente da ANEEL que já foram desenvolvidas as tratativas necessárias sobre o assunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2002, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo em anexo, com a aprovação da Emenda 00001.

Apresentamos substitutivo.

Dentro do avulso consta a carta do Presidente da ANEEL solicitando os remanejamentos e demais informações que os nobres Parlamentares exigiram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Obrigado, Deputado Sérgio Miranda.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Deputado Sérgio Miranda referente ao Projeto de Lei nº 17/2002, do Congresso Nacional.

Os Srs. Deputados que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os Srs. Senadores que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai a plenário do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Deputado Sérgio Miranda, especialista em temas relativos à comunicação e à pesquisa.

Extrapauta nº 9.

Relator: Deputado Félix Mendonça, que se encontra presente.

> *"Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15/2002-CN, que 'Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$358.000.000,00 (trezentos e cinqüenta e oito milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento'. "*

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Relator, Deputado Félix Mendonça, do PTB da Bahia.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA – Sr. Presidente, o crédito em referência objetiva suplementar a ação Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária — RECOOP.

Voto.

Sobre o pleito em questão, cabe destacar que, do ponto de vista técnico, o cancelamento oferecido apresenta-se viável. Quanto aos aspectos legais, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002). Ressaltamos, por fim, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2002-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A matéria está em discussão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, aprovo o relatório do nobre Deputado Félix Mendonça. Considero o Programa RECOOP correto. Apenas saliento que estamos cortando recursos da dívida pública mobiliária federal, o que, feito por um Deputado, provocará escândalo.

Esse cancelamento na dívida pública mobiliária federal é proibido aos Parlamentares nas emendas, mas o Governo manda fazê-lo nos seus projetos de lei. Como disse, considero correto o programa; apenas fiz questão de frisar esse inusitado, pois, pela primeira vez, vejo um crédito com suplementação feita a partir de recursos da dívida pública mobiliária federal.

Portanto, aprovo o relatório do Deputado Félix Mendonça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara o parecer do Deputado Félix Mendonça relativo ao Projeto de Lei nº 15, de 2002, do Congresso Nacional.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado o parecer do Deputado Félix Mendonça.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

A matéria vai a plenário do Congresso Nacional.

Pergunto ao Deputado João Coser se poderia ler o relatório do Deputado Jorge Bittar, que se encontra na reunião de Líderes discutindo a LDO. Portanto, a ausência de S.Exa. é por demais justificada, pois está trabalhando em prol dos minutos que se sucederão aos atuais.

Passo a palavra ao Deputado João Coser para ler o relatório do Deputado Jorge Bittar referente ao Aviso nº 42/2002-CN, que *"Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 541, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada pela SECEX/MA, objetivando verificar a execução das obras de construção do Corredor Araguaia—Tocantins/BR-402/MA, trecho Humberto de Campos/Barreirinhas, Programa de Trabalho nº 26.782.0237.5710.0020, realizado no DNIT, no 15º DRF e na GEINFRA/MA".*

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, passo a ler:

> *"Trata o presente parecer sobre o Aviso nº 042, de 2002-CN, que versa sobre a*

Decisão nº 541-TCU- Plenário, de 22/05/2002, proferido no Processo TC nº 004.928/2001-7.

Refere-se a citada decisão à obra Corredor Araguaia—Tocantins/BR-402/MA, trecho Humberto de Campos/Barreirinhas.

Referida obra encontra-se com a execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, caput, da Lei Orçamentária para 2002, que assim reza: 'Nos termos do art. 83, §7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO e do Congresso Nacional'.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União pelo Aviso nº 1.386-SGS-TCU.(...)

Alicerçam-se as informações prestadas pelo TCU, e que nortearam a Decisão nº 541/2002, acerca do Processo nº TC 004.928/2001-7, em Relatório de Levantamento de Auditoria elaborado por técnicos daquela Corte de Contas que culmina pela liberação dos recursos condicionados por força do art. 12 da lei orçamentária em vigor, conforme menciona: 'que as ocorrências detectadas nesta Auditoria — passíveis de correção mediante a implementação das medidas ora determinadas — não constituem óbice à liberação de recursos para a continuidade das obras em foco'."

Voto do Relator.

Em face do exposto, somos pela autorização da execução da obra, PT 26.782.0237.5710.0103, Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia—Tocantins, BR-402/MA - trecho Humberto de Campos - Barreirinhas, pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT, do Ministério da Infra-Estrutura, às exigências formuladas pelo Tribunal de Contas da União, conforme Decisão nº 541/2002, de 22/05/2001.

Sala das Sessões".

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A matéria está em discussão.

Concluída a leitura do relatório pelo Deputado João Coser, de autoria do Deputado Jorge Bittar, que acaba de chegar, pergunto a S.Exa. se gostaria de usar da palavra para alguma complementação.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Apenas gostaria de saber da Dra. Myrna se a retificação solicitada foi substituída. Caso tenha sido, não tenho mais nada a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Jorge Bittar, V.Exa. foi muito bem representado pelo Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Não tenho dúvida disso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A matéria encontra-se em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

A matéria vai à votação.

Em votação o parecer do Deputado Jorge Bittar, lido pelo Deputado João Coser, referente ao Aviso nº 42, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação na Câmara.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai a plenário do Congresso Nacional, desde que não seja aprovada no plenário a alteração da Resolução nº 1, que esperamos ver aprovada ainda hoje.

Há mais uma pendência.

Deputado Jorge Bittar, peço a atenção de V.Exa., pois a última pendência refere-se à Pauta nº 20, item 3, Aviso nº 33. A matéria foi retirada de pauta. Trata-se de um relatório do Deputado Ricarte de Freitas, lido pelo Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Vale, que também solicitou a retirada de pauta. Indago a V.Exa., assim como ao Deputado Anivaldo Vale, se poderemos votar a matéria.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sim, Sr. Presidente.

É a Pauta nº 20?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, já consegui localizar minha dúvida sobre a presente matéria. Ou seja, tínhamos uma dúvida em relação a um item de exigência do Tribunal de Contas da União. Como já obtivemos o esclarecimento, estamos prontos para votar favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Deputado Jorge Bittar informa ao Deputado Anivaldo Vale que se encontra pronto para votar.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Jorge Bittar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação, na Câmara, o relatório do Deputado Ricarte de Freitas, lido pelo Deputado Anivaldo Vale, referente ao Aviso nº 33, de 2002.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO – Sr. Presidente, na ocasião, o Deputado Jorge Bittar pediu retirada, na Pauta nº 18, do item 4, por não possuir esclarecimentos a respeito da matéria.

Esclareci a S.Exa. que, no que se refere a essa questão, o eminente Relator, Deputado João Ribeiro, concorda com as punições apresentadas pelo Tribunal de Contas ao então Diretor do DER de Roraima. Naquela ocasião, ele pedia que as Rodovias BR-401 e BR-210 fossem liberadas. Esclareci a S.Exa. que o Governo do Estado havia tomado uma série de providências.

Sr. Presidente, estou inclusive aguardando documento do Governador do Estado, que será enviado via fax, esclarecendo que o Departamento de Estradas e Rodagem de Roraima foi extinto e que o antigo diretor não é mais funcionário do Governo do Estado. Além disso, foram tomadas todas as providências no sentido de dar informações e sanar problemas com o Tribunal de Contas, inclusive, foi realizada naqueles trechos auditoria pelo próprio Tribunal em conjunto com o Governo do Estado. Estamos apenas esperando a chegada desse documento.

Sei que hoje é o prazo limite. Porém, se não pudermos aprová-lo ainda hoje, nosso Estado sofrerá grande prejuízo. Estou aguardando a chegada do documento a qualquer momento.

Indago ao Deputado Jorge Bittar se poderíamos entrar em acordo a respeito disso e, assim que chegar, entregarei a V.Exa. o documento, que virá com os devidos esclarecimentos. Sou homem de compromisso nesta Comissão e já relatei projetos em que faltavam documentos, solicitados posteriormente, e cumpri meu papel com esta Comissão.

Assim, gostaria de saber se poderíamos votar essa matéria até a chegada do documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar, a quem é dirigida a indagação.

O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, antes de o Deputado Jorge Bittar se pronunciar, gostaria de referendar as palavras proferidas pelo Deputado Luciano Castro e fazer igualmente um apelo ao Deputado Bittar, considerando que hoje é o último dia, no sentido de não causarmos esse prejuízo ao Estado de Roraima e de sanarmos o pleito, dado que o documento chegará em poucos minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, veja que situação difícil. O relatório do Tribunal de Contas sobre a presente obra condena o diretor do DER a pagar multa e determina exatamente sua interrupção, simplesmente porque S.Sa. se recusou a prestar informações. Com essa informação formal, é evidente que jamais poderíamos liberar a obra.

Estou sendo informado de que o novo Governador, que assumiu em abril, exonerou o atual Diretor do DER e adotou uma série de procedimentos com o fim de sanar as graves irregularidades, mas elas não são do nosso conhecimento oficial através do órgão que nos deve fornecer as informações, o Tribunal de Contas da União. Trata-se de situação extremamente difícil de ser equacionada.

Enfim, as normas que nós mesmos instituímos para tratar de obras com indícios de irregularidade são muito claras. O Tribunal de Contas da União é o órgão encarregado de fazer a auditoria e de nos oferecer informações e subsídios importantes para que possamos deliberar sobre a possível liberação da dotação orçamentária para retomada dessas obras. Não vejo outra solução para esse problema, senão com o novo relatório do TCU, a partir das corretas mudanças do Governo do Estado.

Apenas com informações genéricas não posso tomar uma decisão. Vou permitir, Deputado Luciano Castro, o uso da palavra. Houve situações em que aprovamos projetos que dependiam da apresentação de pequenos documentos que comprovassem pequenas informações contidas no relatório. Em situações do tipo em que o Tribunal apresenta parecer favorável condicionado à adoção de determinada medida, nossa flexibilidade tem permitido que aprovemos nesta Comissão, e só aprovemos no Congresso mediante apresentação de documentação apropriada.

Neste caso, não possuo nenhum documento-base. Então, como vamos deliberar se não temos documento que nos permita fazê-lo? Esta é a minha grande preocupação. Quer dizer, no quadro atual, informo, em nome do meu partido, que não aprovaremos a presente matéria.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento ao Deputado Jorge Bittar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO – Sr. Presidente, não estamos tratando das estradas em si, mas da condenação do próprio diretor do Departamento de Estradas de Rodagem. Como se sabe, ele foi condenado; inclusive a condenação não foi contestada no relatório.

Por outro lado, para efetivamente não causarmos prejuízo ao Estado — e como o documento está para chegar —, indago de V.Exa. se poderíamos aprovar os decretos condicionando a apresentação do documento ao Presidente da Comissão. Quer dizer, se o documento não chegar até amanhã, o decreto legislativo não terá prosseguimento. Isso já ocorreu outras vezes e não gerou prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, com certeza, no mês de agosto, haverá o chamado esforço concentrado. Poderíamos todos da Comissão assumir o compromisso de, recebendo do Tribunal de Contas da União novo relatório com informações adequadas, aprovar essa matéria e nos empenhar para que o Congresso imediatamente também ratifique essa decisão. Hoje não me sinto em condições de fazê-lo, pois minha bancada não concorda com a apreciação de matérias sem as devidas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, gostaria de fazer mais um apelo e prestar um esclarecimento. No Estado de Roraima, está chegando ao fim o período de chuvas. Se não aprovarmos essa matéria agora, considerando-se que este é um ano eleitoral, não teremos como liberar esse recurso. Acho coerente a proposta do Deputado Luciano Castro, pois o diretor do órgão foi condenado a pagar uma multa. Assim, estamos condenando a estrada a não ser executada e, conseqüentemente, não ser liberada este ano em período que podemos trabalhar.

Com a ponderação do Deputado Luciano Castro, faço este apelo no sentido de aprovarmos sua construção, condicionada ao fato de a informação chegar antes de ela ser apreciada pelo Congresso, o que acho muito lógico.

Portanto, apelo, mais uma vez, para que possamos aprová-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha, pelo Partido dos Trabalhadores, na ausência do Deputado Jorge Bittar, que teve de se retirar.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, várias obras são urgentes e creio que, quando a obra é urgente e importante, as autoridades do Estado têm de se preocupar em enviar a documentação necessária para balizar nossas posições. Fora isso, não há como cedermos. O próprio Deputado Bittar já adiantou a posição da bancada, que reafirmo neste instante: não concordamos em votar essa matéria hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Há um impasse. Gostaríamos de atender ao Senador Mozarildo e ao Deputado Luciano. Porém, não temos como votar a matéria, conforme decidimos na reunião de Líderes, sem acordo. Lembro que, graças ao acordo, já avançamos bastante.

Com a palavra o Deputado Luciano Castro.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo. Ainda vamos votar a LDO. Se até lá tivermos em mãos algum docu-

mento que satisfaça o Partido dos Trabalhadores, poderemos, ao final da votação da LDO, votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Luciano Castro, V.Exa. receberá todo o apoio da Presidência para fazê-lo. Como Líder experiente, V.Exa. sabe que é necessário o acordo. O Senador Mozarildo também sabe disso.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO – Perfeito. Se o documento chegar a tempo, o encaminharemos aos Líderes para chegarem a um entendimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Passo à apreciação da LDO.

Pergunto aos Srs. Líderes, em relação à Pauta nº 16, se já há condições de votarmos a matéria, ressalvados os destaques.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado Pedro Novais, na ausência do Relator, V.Exa. está encarregado de ler as erratas. É necessário que haja acordo.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sem relator, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Relator não está presente, e o Deputado Pedro Novais exercerá seu papel.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, por mais que haja acordo, essa lei merece ser discutida.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Não é um item de pauta qualquer, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, fizemos diversos avanços na LDO em relação à saúde, ao salário mínimo, amplamente debatido, à reserva de contingência, ainda objeto de reunião dos Líderes nesta Comissão, e a recursos para pequenas e médias empresas.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que o texto da LDO está praticamente pronto. Falta apenas um detalhe, a definição da reserva de contingente. Ainda há divergência entre os Líderes da Oposição e os da base, embora o Governo já se tenha manifestado contrariamente à ampliação dessa reserva. Está em andamento reunião em que se espera o entendimento entre os Srs. Líderes, representantes dos partidos desta Comissão, para que votemos, ainda hoje, tanto aqui na Comissão, como no Plenário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que aguarde o retorno dos Srs. Líderes. Muitos foram relatores de projetos e, por esta razão, não puderam antecipar a reunião que estava sendo realizada. Peço a V.Exa. que aguarde o retorno dos Líderes para que possamos continuar a votação da LDO nesta Comissão e, em seguida, no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. SENADOR TIÃO VIANA – Sr. Presidente, apenas desejo formalizar assunto que tratei com V.Exa. e com vários Líderes na reunião do Colegiado, referente ao PL nº 25, que trata da suplementação de verbas para as tropas que estão no Timor Leste, matéria de interesse da Defesa. Faço um apelo formal a V.Exa. para que, não tendo havido nenhuma restrição dos Líderes com quem tratamos e havendo acordo, esse PL seja também votado naquela sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Senador Tião Viana, tanto eu como os Líderes prestarão apoio a V.Exa., tenho certeza. Teremos de elaborar requerimento de urgência no plenário do Congresso, e, havendo acordo, será aprovado. V.Exa. fará o relatório em plenário, não podendo fazê-lo no plenário da Câmara.

O SR. SENADOR TIÃO VIANA – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. Tenho ciência disso e estou de acordo. A Liderança elaborará requerimento sobre seu encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Ao plenário do Congresso, e nós apoiaremos.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, V.Exa. fez uma referência à sessão de hoje do Congresso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Está convocada sessão para hoje às 22h.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sim, sei que foi convocada, mas gostaria de saber se a LDO poderá entrar havendo requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não, Deputado, espero votarmos a LDO nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Todos esperamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não espero que a Comissão leve a LDO a plenário. Uma coisa é um crédito suplementar neces-

sário à movimentação de apoio militar, outra, é a LDO. Creio ser do desejo de todos que a LDO seja votada aqui.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Isso. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – É por isso que queremos votá-la aqui, e os Líderes estão discutindo para chegar a um entendimento.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, apenas gostaria que isso ficasse bem claro. Conheço a posição democrática, cuidadosa e ciosa de V.Exa., mas, às vezes, as coisas faladas ficam um pouco no ar. Perguntei não por não ter entendido ou por não conhecer a postura de V.Exa., mas apenas para bem esclarecer e registrar essa clareza nos Anais da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pelo que disse o Líder do Governo na Comissão, gostaria de confirmar o encaminhamento. Vamos suspender a reunião até que haja acordo, para depois voltarmos ao debate? Vamos fazer acordo para votar, o que não significa estarmos impedidos de votar separadamente nossos destaques. Eu, por exemplo, tenho pelo menos três destaques e faço questão de debatê-los com o Relator. Não sou membro da Comissão de Orçamento, mas chego a todas as reuniões na hora. Quero ter o direito de exercer livremente meu mandato e discutir os diversos pontos, porque não podemos entrar em acordo sem discussão. Vou realmente requisitar aquilo que me cabe e que o Regimento me permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Gilmar Machado, o seu Líder, Deputado Jorge Bittar, assim como eu, jamais concordaríamos em restringir a palavra de qualquer Parlamentar, sobretudo a de V.Exa., que tem destacada atuação nesta Comissão.

Vou suspender a reunião. Havendo entendimento, retornaremos para votar.

Suspendo a sessão por quarenta minutos, para retornarmos às 20h40min.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Declaro reaberta a reunião da Comissão, para apreciar a Pauta nº 16. Entendo que há acordo entre as Lideranças.

O Deputado Ricardo Barros não se encontra presente no momento, mas sua presença é necessária. Pergunto ao Deputado Alberto Goldman se responderá pela Liderança do Governo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Provisoriamente.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Provisoriamente.

Estão presentes as representações do Partido dos Trabalhadores, na pessoa da Deputada Telma de Souza; do PTB; do PSDB; do PMDB; do PFL, na pessoa do Deputado Jorge Khoury; do PCdoB, com o Deputado Sérgio Miranda; do PPB, assim como as do Senado. Podemos reabrir a sessão.

Passo a palavra ao Relator-Substituto, Deputado Pedro Novais, que está acabando de preparar as erratas para incluir os acordos estabelecidos pelos Líderes. S.Exa. é do mesmo Estado e do mesmo partido do Relator, Senador João Alberto.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, passo a ler parte do complemento do relatório do Senador João Alberto, ou seja, itens que não constaram do complemento anterior, nos seguintes termos:

> "1) No art. 4º do Substitutivo, onde se lê: 'devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser totalmente registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI', leia-se: 'devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI'.
>
> *2) Suprima-se do art. 11, XII, do Substitutivo, a expressão 'exceto campanhas de utilidade pública, que poderão correr à conta de dotações orçamentárias das correspondentes ações finalísticas'".*

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Deputado Pedro Novais, o que V.Exa. está lendo encontra-se em algum documento, para podermos acompanhar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Existem cópias disponíveis, Deputado Bittar, e uma delas será entregue a V.Exa.

Peço à Secretaria da Mesa que entregue cópia ao Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Estou lendo o complemento do parecer escrito e assinado pelo Senador João Alberto.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Está certo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Depois, aceitarei as modificações que tiverem sido acordadas na reunião de Líderes.

"3) O art. 12 do Substitutivo passa a ter a seguinte redação: 'A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal, equivalendo a, no mínimo, dois e meio por cento da receita corrente líquida na proposta orçamentária e a meio por cento na lei, sendo considerada como despesa primária ao menos metade do montante da reserva constante da proposta, para efeito de apuração do resultado fiscal'.

4) No art. 15, § 2º, onde se lê: 'no prazo de até cinco dias', leia-se: 'no prazo de até três dias'.

5) O art. 39, § 3º, do Substitutivo passa a ter a seguinte redação: '...não processados, relativos a despesas discricionárias e não financeiras...'.

6) No art. 43 do Substitutivo, onde se lê: 'poderá ser feito por meio de certidão emitida', leia-se: 'poderá ser feito por meio de extrato emitido'.

7) Inclua-se o seguinte texto ao final do art. 52, § 2º: 'exceto as despesas de remuneração previstas no contrato entre este e a União, para as operações de alongamento originárias do crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 1995, com recursos das Operações Oficiais de Crédito sob supervisão do Ministério da Fazenda'.

8) Inclua-se o seguinte inciso x no art. 55 do Substitutivo: 'x – pagamento de comissão remuneratória ao agente financeiro das operações de alongamento originárias do crédito rural de que trata a Lei nº 9.138, de 1995, com recursos das Operações Oficiais de Crédito sob supervisão do Ministério da Fazenda'.

9) Inclua-se o inciso V no art. 55, § 3º, do Substitutivo: 'V – as despesas com pagamento de comissão remuneratória ao agente financeiro das operações de alongamento originárias do crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 1995, com recursos das Operações Oficiais de Crédito, sob supervisão do Ministério da Fazenda'.

10) Inclua-se o seguinte § 3º ao art. 57 do Substitutivo: 'na execução das despesas a que se refere o inciso II deste artigo deverá ser observado o disposto na Decisão nº 143, de 2002, do Tribunal de Contas da União'.

11) Exclua-se, no art. 61, § 2º, do Substitutivo a expressão 'sempre que possível'.

12) No art. 66, III, do Substitutivo, onde se lê: 'cronograma de pagamentos mensais à conta de recursos não financeiros do Tesouro e de outras fontes ... que deverão ser discriminados em cronograma mensal à parte', leia-se: 'cronograma de pagamentos mensais de despesas não financeiras à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes ... que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte'.

13) O art. 83, IV, a, do Substitutivo passa a ter a seguinte redação: 'desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas direta e indiretamente, com não menos de 30% dos desembolsos do sistema BNDES, como forma de ampliar a oferta de postos de trabalho e fortalecer sua capacidade de produção, desde que exista demanda habilitada'.

14) O art. 85 do substitutivo passa a ter a seguinte redação: '...Vedada a utilização de receitas condicionadas no financiamento de despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais e benefícios previdenciários'.

15) O art. 86, § 1º, "b", do substitutivo passa a ter a seguinte redação: 'Execução orçamentária: o empenho, a liquidação da despesa, inclusive a inscrição em restos a pagar'.

16) O art. 86, § 1º, "c", do substitutivo, passa a ter a seguinte redação: 'Execução financeira: o pagamento, inclusive dos restos a pagar já inscritos'.

17) Inclua-se o seguinte § 8º ao art. 86 do Substitutivo: 'Os processos em tramitação no Tribunal de Contas da União que tenham por objeto o exame de obras ou serviços mencionados neste artigo serão instruídos e apreciados, prioritariamente, adaptando-se os prazos e procedimentos internos, para o exercício de 2003, de forma a garantir essa urgência'.

18) No art. 95, I, do substitutivo, onde se lê 'em até quarenta e cinco dias do encerramento de cada trimestre', leia-se 'em até sessenta dias do encerramento de cada trimestre'.

19) O item XIV do Anexo de Informações Complementares passa a ter a seguinte redação: 'impacto das operações no âmbito do Programa Nacional de Desestatização', incluindo aquelas relativas à participação acionária da União e o impacto das operações de securitização envolvendo títulos da dívida pública mobiliária federal...".

20) Inclua-se o seguinte item no Anexo de Informações Complementares: 'XXXIV – dotações, discriminadas por programas e ações, destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento — RIDE conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 1998, 112, de 2001, e 113, de 2001'.

21) No segundo parágrafo do Anexo de Metas Fiscais, onde se lê: 'As metas fiscais para o governo federal a seguir definidas são consistentes com a manutenção da meta de superávit primário definida para o setor público consolidado em 3,5% do PIB no triênio mencionado', leia-se 'as metas fiscais para o governo federal a seguir definidas são consistentes com a obtenção de uma meta de superávit primário para o setor público consolidado de 3,75% do PIB em 2003 e, no mínimo, 3,5% nos próximos anos".

Assinado: Senador João Alberto Souza.

Passo a ler os itens não incluídos nas erratas anteriores:

"1) Inclua-se o seguinte § 4º ao art. 11 do substitutivo: 'Na elaboração da proposta orçamentária, a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios dará prioridade à implantação e descentralização dos Juizados Especiais'.

2) O caput do art. 30 do substitutivo passa a ter a seguinte redação: 'É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições'.

3) No art. 37, II, do Substitutivo, onde se lê 'inciso III do art. 38' leia-se 'art. 41, § 1º'.

4) No parecer do Destaque nº 249, onde se lê 'Rejeitado' leia-se 'Aprovado Parcialmente nos Termos do Substitutivo', com 'Meta: 35'.

5) No Destaque nº 135, onde se lê 'Construção de Contornos Rodoviários no Corredor Leste — no Estado de Minas Gerais' leia-se 'Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Leste — BR-381 — Em Coronel Fabriciano (Acesita/ Timóteo)'.

6) No Parecer à Emenda nº 359, onde se lê 'Rejeitado', leia-se 'Aprovado parcialmente nos Termos do Substitutivo' e onde se lê 'Corredor Oeste Norte', BR-364/RO — Ponte Sobre o Rio Madeira em Abunã — RO, 'Obra Executada', '270-M', '30%' leia-se 'Corredor Fronteira Norte, construção de ponte no corredor fronteira norte, 'Construção de Ponte Sobre o Rio Madeira em Abunã', 'Ponte Construída', '% de Execução Física', '25%'.'

7) No art. 43, § 4º, onde se lê 'das entidades', leia-se 'dos entes'.

8) No Parecer ao Destaque nº 37, onde se lê 'Aprovado Parcialmente nos Termos do Substitutivo', leia-se 'Rejeitado'."

Assinado: Senador João Alberto Souza.

Sr. Presidente, li o complemento e a errata deixados pelo Senador João Alberto Souza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Foi concluída a leitura do relatório feita pelo Relator-Substituto, Deputado Pedro Novais.

Indago se todos os Parlamentares dispõem de cópia do relatório.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado, desejo certificar-me de que as cópias já foram distribuídas. Dessa maneira, haverá tempo para os Srs. Parlamentares lerem o relatório e verificarem a

existência de possível discrepância em relação ao que foi acordado.

Tem a palavra o Deputado Alberto Goldman, que representa a Liderança do Governo nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Na realidade, não mais represento a Liderança do Governo. Agora esse papel cabe ao nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Apesar de o Deputado Ricardo Barros se encontrar presente à reunião, S.Exa. está desligado dessa função.

V.Exa. ainda é Líder, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – A minha liderança foi efêmera, pois durou apenas dois segundos — e ainda bem que foi assim.

Sr. Presidente, Sr. Relator-Substituto e demais colegas, dois itens merecem destaque. De acordo com meus cálculos, algo não está correto em um deles.

Na mudança do art. 12 do Substitutivo, foi proposta a seguinte redação:

> *"A reserva de contingência será constituída exclusivamente com recursos do Orçamento fiscal, equivalendo a, no mínimo, 2,5% da receita corrente líquida na proposta orçamentária, e a 0,5% na lei, sendo considerada como despesa primária ao menos metade do montante da reserva constante da proposta."*

Parece-me que algo está incorreto. A proporção de 2,5%...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Permita-me interrompê-lo para esclarecer.

A modificação desse item foi aprovada pelos Líderes, em reunião ocorrida há pouco. Aceitarei uma minuta de redação de acordo com o consenso alcançado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Percebi que, de fato, havia ocorrido um erro na conta.

O outro item que eu tinha como informação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Alberto Goldman, apenas para facilitar, informo que essa questão será objeto de posterior comentário do Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Perfeito.

Durante a leitura da alteração do art. 86, inciso IV, letra "a", do substitutivo, na parte em que consta *"o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, direta ou indiretamente, com não menos de 30%",* o Relator leu *"dos desembolsos do sistema BNDES".* A informação que recebi é de que o acordo havia sido feito no sentido de que constasse a seguinte expressão: "*dos recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador".*

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Tem razão V.Exa., Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Parece-me os recursos seriam desembolsados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador e não pelo BNDES. Solicito que tal correção seja feita.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Consulto os Srs. Parlamentares sobre se a seguinte redação atende o que foi acordado:

> *"O art. 83, inciso IV, letra 'a', do Substitutivo, passa a ter a seguinte redação: 'desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, direta e indiretamente, com não menos de 30% dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, como forma de ampliar a oferta de postos de trabalho e fortalecer sua capacidade de produção, desde que exista demanda habilitada'."*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Nobre Relator, Deputado Alberto Goldman e demais colegas, penso que a redação mais precisa talvez não seja essa. Temos de dizer que os recursos são destinados a financiamentos que tenham como origem... Não se trata de 30% dos recursos do FAT em geral, porque o BNDES destina financiamentos que devem ter como fonte o FAT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Estamos falando sobre o fluxo do Fundo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sim, via BNDES, serão destinados recursos com origem no FAT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – As aplicações anuais com origem no FAT... Não se trata de fluxo novo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador, provenientes de desembolso do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Deputado Jorge Bittar, estou de acordo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, pela ordem.

A sugestão era que fosse 30% das transferências líquidas do FAT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Ricardo Barros, não há dúvida quanto ao que foi acordado. Presidi a reunião na qual V.Exas., Parlamentares, acordaram com 30% dos financiamentos feitos no ano com recursos do FAT. Aquilo que entrar como ingresso novo do FAT e o que gira em seu fundo seria destinado às micro, pequenas e médias empresas. Isso foi acordado, mas o texto não estava correto. Em minha opinião, a Assessoria deverá dispor de dez minutos para preparar nova redação. Depois apreciaremos o texto. A Assessoria é competente e conhece o assunto melhor do que os próprios Parlamentares. Assim, o texto proposto será submetido a exame, se com isso concordar o Relator-Substituto, Deputado Pedro Novais.

Podemos discutir o próximo item.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI – Sr. Presidente, a fim de terminarmos a votação da matéria, desejo contribuir com a discussão, pois parece-me que o acordo já está quase fechado.

Submeto ao Relator ponderação referente à reserva de contingência. No texto, ao invés de 2,5%, sugiro a destinação de 3% para a reserva de contingência. Tal proposta modifica a redação contida no material distribuído. Proponho também que permaneça a destinação de 0,5% na lei. Ou seja, seriam 3% na proposta e 0,5% na lei. De acordo com o que entendi em conversas com os nobres pares, pode ser objeto de acordo que o 0,5% não seja considerado despesa primária para efeito da apuração do resultado fiscal.

Parece-me que tal proposta já foi debatida e acordada. Assim sendo, submeto-a à ponderação do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Indago se o Sr. Relator deseja se manifestar agora ou se prefere, antes, ouvir a ponderação do Líder do Governo.

Ouviremos o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, estava terminando de propor redação mais palatável para o texto relativo à reserva de contingência. Por isso desejo que V.Exa. repita o questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Estávamos debatendo a questão das aplicações do FAT. A Assessoria está preparando texto nesse sentido.

O Deputado Milton Monti solicitou a palavra e sugeriu a alteração do texto no que se refere ao superávit primário.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI – Não, Sr. Presidente, referi-me à reserva de contingência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Desculpe-me. O superávit primário está superado.

Solicito ao Deputado Milton Monti que repita sua proposta.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI – O texto apresentado pelo Relator propõe como alteração que, ao invés de 2,5% para a reserva de contingência, passemos para 3%, mantido o 0,5% na lei. Apesar de o próprio Deputado Alberto Goldman ter considerado confusa, a redação acrescenta que o 0,5% pode não ser considerado despesa primária para efeito da apuração do resultado fiscal. Parece-me que, dessa forma, a redação ficará mais adequada à sugestão de nossa Assessoria técnica. Admito que, da maneira como estava, a redação era um pouco confusa.

De maneira resumida, as alterações são as seguintes: de 2,5% para 3% na proposta, mantido o 0,5% na lei, melhorando um pouco a redação referente ao 0,5% na lei. Era essa a proposta.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, desejo apenas esclarecer um ponto e chamar a atenção da Assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Parece-me que, no total, os 2,5% podem ser usados sem que se afete o superávit, e não apenas o 0,5%. Não é o 0,5% que foi introduzido. Os 2,5% que ficarão sob a responsabilidade do Congresso Nacional podem ser usados sem que o superávit seja afetado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – De acordo com o que entendo, não.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI – Na proposta, não. Ela fala...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Ele está entendendo que, como se trata de reserva, não afeta o superávit.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Não, afeta a reserva. Ele está excluindo do superávit ape-

nas 0,5%? Então, quando usarmos tal reserva para uma despesa primária, como o aumento do salário mínimo, isso afetará o superávit? Teremos de cortar despesa em outro lugar? Isso não pode ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Sérgio Miranda, o 0,5% a que o Deputado Milton Monti se referiu é aquele que não será usado, que retornará como reserva. Parece-me que foi essa a sugestão do Deputado Milton Monti.

S.Exa. sugeriu que apenas aquilo que retornar como reserva não seja computado para o superávit. É isso?

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI – A redação aqui sugerida é que o 0,5% não seja considerado despesa primária para efeito da apuração do resultado fiscal. Essa é a redação proposta.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – A explicação é que os 2,5% que vamos utilizar já estão sendo considerados despesa. O 0,5% refere-se ao que ficará como reserva na lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Isso foi entendido, Deputado Sérgio Miranda?

O Relator deseja manifestar-se agora sobre essa questão?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Passo a ler a redação proposta. Para isso, solicito a atenção dos companheiros.

O item 3 do complemento passa a ter a seguinte redação:

> *"O art. 12 do Substitutivo passa a ter a seguinte redação: 'A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal, equivalendo a, no mínimo, 3% da receita corrente líquida na proposta orçamentária e a meio por cento na lei, podendo esse 0,5% não ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado fiscal'."*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Os Srs. Parlamentares têm dúvidas quanto à redação proposta?

Parece-me que os Deputados Sérgio Miranda e Jorge Bittar já estão esclarecidos.

Tem a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Líder do PPB.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, causa-me espécie o art. 12, que se refere à reserva de contingência. Ele especifica que essa reserva será exclusiva com recursos do orçamento fiscal. Ora, o orçamento fiscal é composto, quase a metade, da parte de seguridade social. Então, por que não o orçamento da seguridade social participar com alguma parcela dessa reserva de contingência? Pode ser até que a análise final dos números leve à conclusão de que isso seria palpável. Poderemos até estar engessando quem está na elaboração desse documento para cumprir essa exclusividade aqui.

Não tenho idéia se deve ser 0,5%, 1% ou 0,25% da parte de seguridade social, mas a verdade é que o grande volume do Orçamento da União vem de orçamentos hoje considerados seguridade social. Por que não estar eles dentro desse contexto, ainda mais quando nós, numa reunião de Líderes, propusemos que aumentasse de 2,5% para 3%.

Gostaria de levantar essa questão e pedir à Assessoria que nos dê informações que venham a melhorar o processo, para que o Relator chegue a uma conclusão.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – A Lei de Responsabilidade Fiscal exige que a reserva de contingência seja feita com recursos do Orçamento Fiscal. Essa reserva poderá ser usada, conforme a necessidade, tanto na seguridade social como na parte fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. está satisfeito, Deputado Márcio Reinaldo? *(Pausa.)*

Com a palavra o Líder do Governo, Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, quanto à discussão que está ocorrendo sobre a redação dessa matéria, apenas quero registrar aqui que o Governo não apóia esse aumento da reserva de contingência. Essa é uma posição que já havíamos manifestado na reunião de Líderes. Apenas quero que isso fique registrado, porque é uma decisão unânime dos Líderes, mas o Governo não apóia essa matéria.

Gostaria de lembrar aos Srs. Líderes que teremos um ano muito apertado. Teremos, no Orçamento de 2003, a redução de 1% da contribuição social sobre o lucro e a redução de 2,5% na alíquota do Imposto de Renda da Pessoa Física. Só essas reduções representam 2,5 bilhões de reais, além do aumento da reserva de contingência que consta neste relatório, que são mais 3 bilhões de reais.

Portanto, quero registrar a posição do Governo. É evidente que respeito a posição dos Srs. Líderes, mas o Governo não concorda com essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Está registrado o zelo de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ouvi com atenção as palavras do Líder do Governo, Deputado Ricardo Barros. Gostaria apenas de registrar que, em primeiro lugar, procuramos construir um consenso.

A proposta originalmente apresentada pelo PT e pelos partidos de oposição foi no sentido de que já tratássemos do aumento do salário mínimo na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Por um lado, porque há consenso entre nós de que o salário mínimo tem uma alcance social enorme e é algo que permite ativar mais a economia brasileira. Se eu aumento o poder de compra dos trabalhadores, aumento as vendas no comércio, estimulo a produção e contribuo para que o País saia da estagnação econômica que o caracteriza neste momento. Por outro lado, entendíamos — e continuamos entendendo — que a proposta que apresentamos é perfeitamente suportável no Orçamento de nosso País. Afinal de contas, fizemos um esforço para aumentar o superávit primário.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, somos contra a maneira como os fundamentos da economia estão organizados neste momento. Eles são intrinsecamente instáveis. Se há um efeito que se pode dizer grave na economia brasileira é o efeito da atual política macroeconômica, que ao longo desses últimos anos nos tem levado à estagnação econômica, a uma vulnerabilidade externa e a uma situação de instabilidade devido ao montante das dívidas interna e externa e à maneira como ele se distribui ao longo do tempo. Há um problema grave. Queremos mudar isso.

É evidente que os eleitores brasileiros tomarão esta decisão, se desejam ou não alterar este estado de coisa. Nós, em nome até da responsabilidade que temos para com a sociedade brasileira, para com a economia brasileira, entendemos que não devemos fazer modificações, neste momento, na maneira como a economia está organizada. Esse é o desejo do atual Governo.

Na verdade, se este Governo quisesse cumprir precisamente o receituário dos economistas que defendem a política atual do Governo, ele teria que elevar o superávit primário para 5%, que é o que os economistas ortodoxos, monetaristas, que defendem a atual organização da economia brasileira, estão defendendo neste momento. Portanto, concordamos com o aumento do superávit sem concordar com a política econômica, pelas razões que expus anteriormente.

Contudo, fizemos um esforço. Aumentar o superávit significa reduzir a margem de gastos sociais para emendas parlamentares e para investimentos. Fizemos isso por iniciativa do Governo e com a nossa concordância. Ora, por que o Governo não deverá aceitar que reservemos 2,5% das receitas líquidas do Orçamento, que significam algo em torno de 5 bilhões de reais, para que este Congresso, responsavelmente, possa alocá-los no reajuste, em valores reais, do salário mínimo e nas emendas parlamentares? Parece-me muito mais razoável do que, no final do ano, sairmos remendando o Orçamento, fazendo estimativas de receita, algumas reais, outras irreais, enfim, procurando retalhar o Orçamento no sentido de cumprir os nossos objetivos políticos. Isso me parece ser razoável.

Faço um apelo aos Parlamentares da base governista: que nos empenhemos para que o Presidente Fernando Henrique sancione essa Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque essa é a vontade política do Congresso Nacional, que deseja que os objetivos sociais e os investimentos sejam cumpridos, com a preservação da austeridade fiscal e de tudo aquilo que é importante para a economia e para a sociedade brasileira.

Esse é o registro que faço. Aproveito para fazer um apelo ao Deputado Ricardo Barros. Entendo que S.Exa. aqui está cumprindo o seu papel de Líder do Governo, mas peço que se associe aos Parlamentares, seja da base governista, seja da Oposição, no sentido de que possamos alcançar esse objetivo que hoje foi acordado na Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A matéria já está com a discussão encerrada.

Parece-me que todos compreenderam claramente a leitura feita pelo Relator-Substituto, Deputado Pedro Novais, sobre as erratas, as complementações e as alterações até agora feitas.

Antes de passar à votação, concedo a palavra ao Deputado Pedro Novais. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que vai pronunciar-se antes do Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, solicito ao Sr. Relator que considere a sugestão que desejo fazer.

O item 20 desse complemento ao substitutivo está assim redigido:

> *"Inclua-se o seguinte item no Anexo de Informações Complementares: XXXIV – dotações, discriminadas por programas e ações, destinadas às Regiões Integradas de*

Desenvolvimento — RIDE conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 1998, 112, de 2001, e 113, de 2001".

Eu pediria ao Sr. Relator que considerasse a inclusão da Lei nº 10.466, sancionada pelo Presidente da República no dia 29 de maio último e que cria uma região integrada de desenvolvimento, a Grande Fronteira do MERCOSUL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Desejo ouvir o Sr. Relator, porque S.Exa. pode solicitar algum esclarecimento. A lei foi sancionada. O projeto é de origem parlamentar e cria essa região integrada de desenvolvimento, a Grande Fronteira do MERCOSUL, que contempla os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa., como sempre, defendendo sua região.

Passo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Deputado Antônio Carlos Konder Reis, estou pedindo à Assessoria que modifique a redação, para que depois eu a submeta a V.Exa. e ao Plenário. Se concordarem, desde já estará aceita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Precisamos da redação antes de votar. Vamos votar, ressalvado o destaque.

Passo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha, que certamente vai defender a proposta do Deputado Antônio Carlos Konder Reis, porque também é Deputado do Sul do Brasil.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Não se trata da mesma defesa. Trata-se de um questionamento que faço ao nobre Relator. Sei da dificuldade, em função de S.Exa. ser substituto, mas é necessário que se faça.

No complemento ao substitutivo, procuramos e não encontramos...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Parece que já está respondido. Ao analisar, não estávamos encontrando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Deputado Dr. Rosinha já foi esclarecido.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – A preocupação do Deputado Dr. Rosinha é com relação à correta interpretação da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, interpretação que foi ratificada pelo Tribunal de Contas da União. Isso já está incluído no item 10, que diz: *"Na execução das despesas a que se refere o inciso II deste artigo...*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. está com o braço curto. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – *...deverá ser observado o disposto na Decisão nº 143, de 2002, do Tribunal de Contas da União."*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, do PPB de Minas Gerais, Líder do PPB nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, Sr. Relator, há pouco fiz uma ponderação sobre a exclusividade de a reserva de contingência provir do orçamento fiscal. O Nobre Relator, respondendo-me, disse que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que só recursos fiscais componham a reserva de contingência.

Estou de posse da Lei de Responsabilidade Fiscal e gostaria de deixar minha contribuição à Comissão e ao nobre Relator, lendo a redação efetiva. No capítulo Da Lei Orçamentária Anual, o art. 5º, III, aduz o seguinte:

> *"C*onterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao: (...) b) *atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos".*

Acredito que algum assessor deve ter dito para o nobre Relator que esses eventos fiscais seriam os recursos fiscais, o que não é verdadeiro. Portanto, gostaria de deixar esta minha opinião, em nome do PPB, como efetiva contribuição, porque creio que a forma como está, *"exclusivamente recurso fiscal"*, é um possível engessamento das decisões que teremos no Orçamento futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros, Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, quero apoiar a solicitação do Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que pede para incluir no item 20 a Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002, junto às Leis Complementares nºs 94/98, 112/01 e 113/01. O Governo concorda com a inclusão dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Pelo que entendi, o Sr. Relator também

concorda com a proposta do Deputado Antônio Carlos Konder Reis, mas S.Exa. ainda está elaborando o texto. Como vamos votar ressalvando o destaque, há necessidade de que o Relator leia o texto, para que ele fique registrado e para que possamos passar à votação.

Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputados Márcio Reinaldo Moreira e Sérgio Miranda, chamo a atenção de V.Exas., que são os interessados no assunto. Submeto a V.Exas. a seguinte modificação ao item 3: *"O art. 12 do substitutivo passa a ter a seguinte redação: 'A reserva de contingência equivalerá a, no mínimo, 3% da receita corrente líquida na proposta orçamentária e a 0,5% na lei".* O resto permanecerá conforme já foi combinado.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Muito bem. Acho que isso facilita muito. Para mim, está excelente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Essa questão não pode ser decidida de afogadilho, pois é complexa. Os recursos da seguridade social são vinculados à despesa da seguridade social. Nos dois últimos períodos, quando adotamos essa concepção de que os recursos da reserva de contingência, que têm liberdade de movimentação, eram provenientes única e exclusivamente dos recursos do orçamento fiscal, nós o fizemos para preservar o orçamento da seguridade social, que é vinculado. Se colocarmos que os recursos que virão da seguridade social estarão destinados ao salário mínimo, sim, concordo, despesas decorrentes na seguridade social. O Governo já tira 20% das contribuições sociais para financiar o orçamento fiscal. Vai tirar mais, através da reserva de contingência? Sinceramente, isso não é lógico.

Acho que essa formulação já era uma conquista da Comissão: preservar o orçamento da seguridade social para gastos sociais, levando em conta que o Governo já tira 20% através da DRU e, pela lógica, os recursos são vinculados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Estive na reunião de Líderes e assisti ao entendimento. Não houve uma redação naquele momento. Aceitaram-se os 3%. Então, aproveitei a redação que existia com os 3%. Agora, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira pede essa modificação. Para mim, isso é meramente formal e nada tem a ver com o mérito.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Observem que qualquer coisa que se tire dessa reserva de contingência que seja de origem "seguridade social" só poderá ser aplicada em seguridade social, ou seja, não estaremos inviabilizando talvez uma rodovia ou outro projeto, pois terá que ser colocado dentro desse pacote, dentro dessa cesta para isso.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Deputado Márcio Reinaldo Moreira, isso já está implícito. Os recursos da seguridade social são dirigidos para a seguridade social, e os recursos fiscais são dirigidos para a área fiscal, podendo também ser utilizados na área de seguridade. Portanto, acho que a redação está perfeita.

Ficamos, então, com a redação inicial?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. poderia ler a redação inicial.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Vou repetir a redação inicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de V.Exa. falar, Sr. Relator, o Deputado Jorge Bittar deseja fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Faço uma pequena observação, até porque, mesmo que os recursos oriundos do orçamento fiscal sejam destinados ao salário mínimo, na hora de se trabalhar o projeto de lei orçamentária, pode-se fazer substituição de fontes, enfim, com fontes do orçamento fiscal sendo destinadas a outras áreas, de tal maneira que se aloquem corretamente os recursos do orçamento fiscal e da seguridade. Parece-me que essa linha nos dá a devida flexibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Passemos à leitura do Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – A redação ficaria da seguinte forma:

> *"A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal, equivalendo a, no mínimo, 3% da receita corrente líquida na proposta orçamentária e a 0,5% na lei, podendo este 0,5% ser considerado como despesa primária, para efeito de apuração do resultado fiscal".*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Continuo discordando dessa linha. Estamos engessando, criando uma amarra e uma manei-

ra de tirar recurso fiscal, quando não se pode tirar, para talvez atender a um problema de seguridade. Essa é a única leitura que pode haver. De qualquer maneira, isso vai criar uma dificuldade, se os parâmetros o demonstrarem lá na frente, para quem estiver elaborando o Orçamento, seja o Relator da Casa, seja o próprio Executivo, na remessa desse documento; ou até mesmo a facilitação ao Presidente da República, para justificar o seu veto a esse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Deputado Márcio Reinaldo Moreira faz as ponderações apenas pelo seu conhecimento técnico. V.Exa. diverge tecnicamente da proposta do Relator, mas entendo que podemos evoluir com ela.

Estando tudo esclarecido, vamos colocar em votação a LDO.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, pergunto a V.Exa. qual o procedimento, porque, pelo que entendi, li um complemento e uma errata, assinados pelo Senador João Alberto. Posteriormente, os Líderes se reuniram e fizeram duas modificações. Há ainda essa modificação do Deputado Antônio Carlos Konder Reis. Portanto, há três modificações. Pergunto a V.Exa. se vamos aprovar esses complementos, destacando esses três itens, ou vamos aprovar com a nova redação acordada aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vamos colocar em votação o parecer com as erratas, com as complementações apresentadas e as modificações propostas pelo Colegiado de Líderes, alteradas aqui no plenário e acatadas por V.Exa., no exercício da relatoria neste momento, ressalvados os destaques.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Que possam surgir depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não, os destaques já foram feitos. O que V.Exa. acabou de apresentar é um acordo, que será aprovado como está, assinado por V.Exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Então, Sr. Presidente, para tranqüilidade nossa, já li como ficaria o item 3, embora haja o protesto do nosso companheiro Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Vou ler novamente como ficará o item 13, que é do interesse do Deputado Jorge Bittar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Relator, para a leitura do item.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Deputado Jorge Bittar, seria esta a redação dada ao item 13:

"O art. 83, IV, a, do substitutivo, passa a ter a seguinte redação: 'desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas direta e indiretamente, com não menos de 30% dos desembolsos dos recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador, desde que exista demanda habilitada, como forma de ampliar a oferta de postos de trabalho e fortalecer a sua capacidade de produção'."

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Está citado o BNDES? Esqueceram o BNDES, não?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – *"O art. 83, IV, a, do substitutivo, passa a ter a seguinte redação: 'desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas'."*

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Recursos do sistema BNDES, originalmente. Portanto, tem que incluir *"desembolsos do sistema BNDES"*.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – E acho que, quanto aos recursos, deve constar "recursos líquidos", não? Deve ser levado em conta que são recursos líquidos do Fundo de Amparo ao Trabalhador transferidos.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Mas não adianta você vir dizer isso no meu pé de ouvido. Pedi para você fazer a redação. Você me traz esta, eu a leio, mas ela não atende. S.Exa. está correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vamos fazer novamente.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Está havendo uma divergência aqui, pois não estou sendo bem assessorado. Desculpem-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Quero fazer uma ponderação, se me for permitido.

Deputado Jorge Bittar, V.Exa. tem lutado por isso. E eu, na qualidade de Deputado — e trata-se de proposta que teve a acolhida de todos os Líderes, inclusive dos Líderes do PFL e do PMDB —, fico preocupado, quando vejo um texto com uma condicionante. Esse texto traz uma condicionante, que V.Exa. deve analisar com muito cuidado, porque habilitar é algo que não depende de quem se quer habilitar. Eu preferiria 20%, sem um "desde".

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Posso mencionar a outra redação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Sobre a questão do BNDES?

Para retomar a leitura, concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Item 13.

"*O art. 83, IV, a, do substitutivo passa a ter a seguinte redação: 'desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, direta e indiretamente, com não menos de 30% dos desembolsos dos recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador, como forma de ampliar a oferta de postos de trabalho e fortalecer sua capacidade de produção".*

Merece ser mencionado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – É pelo *caput*.

Ficou claro agora?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Já está mencionado.

A sugestão do Deputado Antônio Carlos Konder Reis ficaria assim:

"20)Inclua-se o seguinte item no Anexo de Informações Complementares: 'XXXIV – dotações, discriminadas por programas e ações, destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento — RIDE, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 1998; 112, de 2001; e 113, de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do MERCOSUL, nos termos da Lei nº 10.466, de 2002'."

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Pergunto ao Deputado Antônio Carlos Konder Reis se está satisfeito.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. e ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - V.Exa. sempre traz propostas que enriquecem a lei.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Passaremos à votação do texto, ressalvados os destaques e acrescidas as erratas.

Em votação o parecer do Relator, com as alterações decorrentes das erratas e dos complementos de parecer apresentados e ainda das modificações propostas pelo Colégio de representantes de Líderes e aceitas pelo Relator substituto, Deputado Pedro Novais, ressalvados os destaques.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, quero registrar meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Aprovado, contra os votos dos Deputados Jorge Bittar, Gilmar Machado, Dr. Rosinha, Virgílio Guimarães, João Magno, Carlito Merss, Sérgio Miranda, Tarcisio Zimmermann e da Deputada Telma de Souza.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passaremos à apreciação dos destaques.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento, porque pode parecer esdrúxulo o fato de nos havermos empenharmos tanto em aprimorar a lei, mas votarmos contra.

Quero registrar que nosso voto é simbólico, por discordarmos das orientações macroeconômicas que fundamentam o Orçamento e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - V.Exa. e sua bancada colaboraram para a aprovação da matéria e têm o direito regimental de registrar a divergência conceitual.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, vamos entrar agora na fase de retirada dos destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Exatamente.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Todos os destaques serão retirados, e os aprovados pelo Relator... Essa é a função do acordo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O acordo seria no sentido de retirar os destaques. É claro que se trata de um direito regimental do Parlamentar. Se algum Deputado presente quiser insistir em algum destaque, teremos de votá-lo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Em nome do meu partido, na fase de retirada dos meus destaques, quero fazer breve observação sobre a LDO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Posso passar a palavra a V.Exa. Depois vou

considerar retirados os destaques apresentados pelos Deputados ausentes. Vou ter de mencionar os nomes, porque pode estar como nome do Deputado no livro.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, para tratar da manutenção ou retirada dos destaques por ele apresentados.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, nós, do PCdoB, vamos retirar nossos destaques, em função do acordo aprovado, que levou em conta alguns avanços na LDO, principalmente no que diz respeito ao salário mínimo, à saúde, aos pontos focais.

Quero apenas ressaltar que nosso voto contrário à LDO, mesmo levando em conta que esse instrumento no ciclo orçamentário tem sido aperfeiçoado constantemente nesses anos, deve-se fundamentalmente ao superávit primário. Acatamos o acordo de inclusão na lei orçamentária dos 3,75% do PIB, mas não aceitamos essa proposta. Que isso fique claro em nome do PCdoB e do PSB.

Vou citar um dado, para que V.Exas. compreendam o absurdo dessa situação e as amarras com que viverá o futuro Presidente. O Governo Federal aumentou sua receita tributária, de 1999 a 2001, em 33%; os Estados e Municípios aumentaram em 24%. O resultado primário do Governo Federal — prestem atenção — diminuiu de 1999 a 2001, passando de 22 para 21 bilhões, enquanto o resultado dos Estados e Municípios aumentou quase 400% — 396% —, passando de 2 para 10 bilhões.

Exigiu-se um superávit de 3,75%. Os jornais de hoje comentam matérias de jornais do exterior, no sentido de que, para dar garantia aos credores externos, o futuro Presidente deveria fazer um superávit primário de 5%. Isso é uma loucura, Srs. Deputados! Não existem condições objetivas para isso.

Conseguimos avanços. No último momento, o Relator, Senador João Alberto Souza, aquiesceu a destaque nosso, que dá mais transparência para as emendas, para os gastos de publicidade.

Então, marco essa posição sobre nosso voto geral.

Retiro todos os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Muito obrigado, Deputado Sérgio Miranda.

Retirados todos os destaques do Deputado Sérgio Miranda. V.Exa. não poderá fazer a retirada de todos os destaques do PCdoB, mas, na ausência, como V.Exa. é sempre seguido pelos seus liderados...

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado Jorge Bittar, Líder do PT.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Também abrimos mão de todos os destaques, exceto de três, mais dois. Um diz respeito ao FUNDEF, outro a recursos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Qual o número dos destaques?

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Destaque nº 40, de autoria do Deputado Tarcisio Zimmermann; Destaque nº 129, da Deputada Telma de Souza, e Destaque nº 256, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Os outros são retirados?

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Parece-me que o Deputado Gilmar Machado tem dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Gilmar Machado.

Pergunto à Deputada Telma de Souza se aceita a retirada dos outros. Faço a pergunta também ao Deputado Tarcisio Zimmermann.

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – Todos aceitamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Dr. Rosinha aceita a retirada. *(Pausa.)* Não tem destaque.

Deputado Virgílio Guimarães, V.Exa. concorda com a retirada dos seus destaques? *(Pausa.)* Não concorda? V.Exa. não tem destaque?

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - No caso de V.Exa. está fácil. *(Risos.)* Eu induzi V.Exa. ao erro.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, na semana de apresentação de destaques estava no hospital, com pneumonia. Por isso, não tive nenhum destaque. Pedi ao nosso Líder...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. é um dos Deputados mais assíduos e não precisa se preocupar com isso.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Mandei inclusive justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. não se preocupe com isso.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Estou hospitalizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. é um dos Deputados mais assíduos, dos mais atuantes.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Então, o nobre Deputando Jorge Bittar fez os destaques para mim e eu gostaria de manter pelo menos um.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – S.Exa. já pediu. Deve ser o mesmo. Vou ler para ver se é esse.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – As emendas são minhas, mas o destaque, eu não estava aqui para apresentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Se V.Exa. deseja, eu quero saber somente o número.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Mesmo sendo o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Por um esforço de conciliação, os destaques não são meus, então quem pode responder é o Deputado Bittar, mas eu gostaria de manter o Destaque nº 260.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Eu acredito que o Deputado Jorge Bittar concorda. Havendo a concordância do Deputado Jorge Bittar, vamos manter o destaque que V.Exa. acaba de requerer.

Com a palavra o Deputado Gilmar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, seriam os Destaques nºs 221 e 289.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Os demais... O Deputado Carlito Merss não tem destaque. Passemos à seqüência dos destaques.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz. *(Pausa.)* Ausente. Estão prejudicados seus destaques.

Com a palavra o Deputado Airton Dipp. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicados.

Com a palavra o Deputado Alexandre Cardoso. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicados.

Com a palavra o Deputado Aníbal Gomes. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicados.

Desculpem-me, o Deputado Aníbal Gomes está presente. Desculpe-me por ter mencionado a ausência de V.Exa., pois V.Exa. está há muito tempo na reunião. V.Exa. quer manter quais destaques? Basta mencionar o número.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES – Sr. Presidente, acho que vou manter todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vou consultar outro Deputado, e logo volto a perguntar a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Konder Reis para se manifestar sobre seus destaques.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, em nome da bancada de Santa Catarina, apresentei os Destaques nºs 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; e 232.

Vou retirar todos os destaques, mantendo apenas os Destaques nºs 11 e 8. Vou mantê-los, Sr. Presidente, porque, de acordo com os critérios adotados pelo nobre Senador João Alberto Souza, esses destaques deveriam ter sido aprovados. Foi um engano. Então somente estes dois: o Destaque nº 8, referente à Emenda nº 220; e o Destaque nº 11, referente à Emenda nº 223.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, não sei se ouvi mal, mas me parece que V.Exa. tinha comunicado um acordo dos Líderes, depois de aprovadas as correções feitas pelo Relator, no sentido de haver a retirada dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O acordo dos Líderes é no sentido de orientarem a bancada quanto à redução do número de destaques. Os Líderes não têm poder para retirar um direito que é do Deputado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Pois não. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Clementino Coelho. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Danilo de Castro. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Eujácio Simões. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Félix Mendonça. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Fernando Coruja. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz. *(Pausa.)* Embora seja dos mais assíduos, não está presente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado João Almeida. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado João Coser. *(Pausa.)* Está prejudicado. A bancada do Partido dos Trabalhadores retirou-o e S.Exa. está ausente, certamente, porque está no acordo.

Com a palavra o Deputado João Grandão. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado João Ribeiro. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Jorge Khoury. S.Exa. tem elevado número de destaques.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Vou acompanhar os demais companheiros, retirando praticamente todos, deixando apenas dois: os Destaques nºs 81 e 82.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Deputado Jorge Khoury deixa apenas dois destaques.

Com a palavra o Deputado José Borba. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Lael Varella. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra a Deputada Laura Carneiro. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra a Deputada Lúcia Vânia. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira. O Deputado Márcio Reinaldo participou do acordo e certamente ausentou-se porque quer retirar. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Olavo Calheiros. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Osmar Terra. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Paes Landim. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Senador Paulo Souto. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Pedro Chaves. S.Exa. tem três destaques. São os Destaques nºs 229, 230 e 231.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Aguarde um minuto, Sr. Presidente, para que eu os localize.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Voltarei depois a perguntar a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros. V.Exa. quer manter os destaques? Voltarei a V.Exa. depois.

Ficam, então, os Deputados Pedro Fernandes e Ricardo Barros para depois.

Com a palavra o Senador Romero Jucá. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

Com a palavra o Senador Sérgio Machado. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

O Deputado Sérgio Miranda já retirou. O Deputado Zimmermann já retirou e manteve o que interessou. Igualmente, a Deputada Telma de Souza, do PT, de Santos.

Com a palavra o Deputado Vicente Caropreso. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, dos três destaques apresentados por mim, gostaria que fosse separado e votado o Destaque nº 230.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Apenas o Destaque nº 230?

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Os Destaques nºs 229 e 230.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado.

Faltam ainda o Deputado Ricardo Barros e Aníbal Gomes.

Deputado Aníbal Gomes. *(Pausa.)* Ausente. Prejudicado.

O Deputado Ricardo Barros não está na minha frente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - *(Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Mantém todos os destaques?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Por enquanto. Poderá retirar posteriormente. Certamente...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Todos retiraram todos os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não retiraram todos. Faço um apelo ao Deputado Ricardo Barros para reduzir pelo menos a quantidade.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Siga o exemplo da Oposição para ajudar o Governo a aprovar rapidamente; a Oposição reduziu seus destaques. A Oposição está ajudando, Sr. Líder. Siga o exemplo da Oposição, que quer ajudar o Governo a aprovar logo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vou fazer uma proposta. Temos representantes do PSDB, representantes do PFL, Deputado Jorge Khoury, que vai apresentar por determinação do Líder, que teve de se ausentar; temos representantes do PT, um dos presentes, e do PMDB. Faço uma consulta para simplificar nossa votação. Votaremos por orientação de Liderança, sem verificação, valendo o peso dos partidos. Está acordado?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Para a votação dos destaques, precisamos ter uma forma de votar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sim. Os que estiverem aqui e votaram... Está resolvido.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, pediria a atenção do Relator e do Plenário, para que acolha alguma coisa. Como foi feito, aliás, ano passado. Eu pediria a atenção dos Líderes. Lembro-me bem de que, no ano passado, foi facultado a cada um escolher um destaque, evidentemente dentro do razoável. Creio que esse mesmo procedimento ajudaria muito. Quem sabe até em vez de votar, haver um acordo em torno de tudo. Está aqui o Deputado Jorge Khoury que se lembra bem disso. Contemplaram-se todos e se viabilizou a questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Desde que haja acordo. O que nós acordaremos votar pela Liderança, e o Relator acolher alguns.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Claro, o que foi selecionado a essa altura da noite, já estamos vendo aquilo que é viável. Ninguém está fazendo mais discussão conceitual aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vamos começar discutindo os destaques do Partido dos Trabalhadores.

Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado, para que S.Exa. defenda os Destaques nºs 221 e 289.

O Sr. Relator, Deputado Pedro Novais, vai analisar a questão com os outros Líderes.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Nobre Relator, quanto ao Destaque nº 221, proponho uma emenda de redação, somente para acrescentar....

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Um minuto, Deputado. O Relator ainda está muito sobrecarregado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Ainda não tenho em mãos as cópias dos destaques com os respectivos pareceres. Estou aguardando chegar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Estou tentando explicar. Fizemos aqui, nobre Relator — inclusive V.Exa. dele participou —, um acordo de greve que possibilitou o fim da greve das universidades federais, tanto dos técnicos quanto dos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Preciso fazer um registro na ata para não prejudicar nenhum dos Srs. Deputados que estão colaborando. O Deputado Jorge Bittar, o Deputado Jorge Khoury e os que mencionaram que estão retirando destaques, entendo que não estão retirando os que foram atendidos, porque senão cairia.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sim, mas eu já atendi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Mesmo os atendidos parcialmente.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Já não foram atendidos, já não estavam cortados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Se foi atendido parcialmente e derrotado, passa a ser perdido, inclusive os que foram atendidos parcialmente. Então é preciso esclarecer isso. Ninguém retirou o que foi atendido mesmo parcialmente.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Mas o que eu estou apresentando foi rejeitado. Por isso, estou tentando o diálogo. No Destaque nº 221, nobre Relator, tivemos o acordo da greve, que possibilitou o final da greve nas universidades. Uma das propostas que ficou acertada foi que haveria a reestruturação das carreiras de pessoal nas mesas de negociação. E o que estou acrescentando ao texto que já existe, sobre a questão dos reajustes, é apenas a expressão “reestruturação das carreiras de pessoal das universidades”, porque senão estaremos desrespeitando um acordo que foi feito. Portanto, que o orçamento possa contemplar a reestruturação das carreiras, porque é fundamental.

Fizemos um acordo, e esta Casa teve um papel primordial — o Presidente se lembra desse fato —, que possibilitou o final da greve das universidades. Proponho unicamente acrescentar-se a expressão “reestruturação das carreiras de pessoal das universi-

dades". Se isso não constar da LDO, o Orçamento não poderá contemplar.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Estou disposto a estudar o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. poderá passar a propor o segundo destaque, enquanto o Relator, com a Assessoria, analisa o primeiro.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - V.Exa. informou à Comissão que aqueles requerimentos de destaques referentes a emendas parcialmente atendidas, se retirados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não é emenda, Deputado. O que eu disse é que os Deputados apresentaram requerimento de destaque. S.Exas. não podem retirar um destaque que já foi atendido pelo Relator. Então, como todos disseram que...

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Eu tenho uma série de destaques que já foram atendidos parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Então, esses V.Exa. não retirou?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Retirei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não quer atendimento parcial?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Eu quero o atendimento parcial, por isso eu retirei o destaque. No parecer do Relator já está, Sr. Presidente, que a emenda foi atendida parcialmente.

(Não identificado) – Então ele retirou. Está correto.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Pois é, mas....

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Mas, se foi atendido parcialmente pelo Relator, o meu destaque só poderia ser para restabelecer a integridade da emenda. Ela já foi atendida parcialmente.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, veja se eu entendi bem: se o destaque foi retirado, permanece o que o Relator colocou no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Se o Relator...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Agora, se o destaque foi mantido, e foi derrotado, aí não fica nada. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não, o Relator atendeu a alguns destaques. Então, os destaques a que ele atendeu não podem ser retirados nem votados.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Os que ele atendeu, não podem ser retirados.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sim, nós apenas retiramos de votação agora. Retiramos de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Mas manteve o destaque. Vou votar em bloco.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Ele está mantido, Presidente. Apenas não pedimos que tenha uma votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vou logo fazer a votação para evitar qualquer dúvida.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. nos explicasse, para que tenhamos o entendimento, porque a dúvida parece ser a mesma. O que entendo é o seguinte: todos os destaques estão mantidos para que sejam votados em globo — os acolhidos parcialmente, os rejeitados, etc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vamos votar em globo.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Em globo. Agora há alguns pedidos para que haja uma votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Para evitar essa dúvida, vou colocar em votação agora os destaques atendidos integralmente. Depois, os destaques atendidos parcialmente. Esses não são retirados. Então, em votação os destaques atendidos pelo Relator. Vou dizer quais. Vou reler para V.Exa.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Desculpe, eu continuo sem entender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vou ler para V.Exa. a relação...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – O destaque atendido parcialmente, eu não posso votar

em separado para melhorá-lo? Não posso? Claro que posso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. não pode retirar o destaque.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Retirar, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Vou ler destaque por destaque. Quero dizer a V.Exas. o seguinte: se alguém questionar a ausência de um dos autores dos destaques atendidos, o destaque será prejudicado. Portanto, vou ler o nome do autor do destaque.

Autor do destaque: Deputado Giovanni Queiroz. Destaque nº 324. *(Pausa.)* Aprovado.

Destaque nº 326, também do Deputado Giovanni Queiroz. *(Pausa.)* Aprovado.

Destaque nº 311, do Senador Jonas Pinheiro. *(Pausa.)* Aprovado.

Destaque nº 312. *(Pausa.)* Aprovado.

Destaque nº 313. *(Pausa.)* Aprovado.

Destaque nº 314. *(Pausa.)* Aprovado.

Destaque nº 315. *(Pausa.)* Aprovado.

Destaque nº 316. *(Pausa.)* Aprovado.

Destaque nº 317. *(Pausa.)* Aprovado.

Esses são os destaques do Senador Jonas Pinheiro.

Destaque nº 135, do Deputado Lael Varella. *(Pausa.)* Aprovado.

Portanto, esses são os destaques do Deputado Lael Varella.

Destaques aprovados.

Em votação os destaques aprovados que acabei de ler.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Em votação no Senado Federal.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Esses são os destaques ao anexo de metas.

Vamos agora aos destaques aprovados parcialmente.

Destaques do Deputado Antônio Carlos Konder Reis aprovados parcialmente: Destaques nºs 9; 10; 12; 14.

Destaques do Deputado Giovanni Queiroz: Destaque nº 53.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, peço permissão para interromper. Para mim, consta do avulso a aprovação parcial do Destaque nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Um minuto, que vou verificar. Pode haver algum problema quanto à cópia, pois a que tenho não está numerada.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Não, é tudo meta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Aqui são apenas os de meta.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O de nº 7 não é de meta.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – É, Sr. Presidente. Está no avulso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Então V.Exa. será esclarecido.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – São os de nºs 7, 16, 17, 18 e 19.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. tem cópia?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Está no avulso como aprovado parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não sei que tipo de cópia tem V.Exa. A cópia que tenho em mãos diz página 1 de 41.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Mas estes são de meta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não. O de nº 7, do Deputado Antônio Carlos Konder Reis, só tem um. Está aqui: Corredor MERCOSUL. Melhoramentos na infra-estrutura do Porto de Itajaí, Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – É a página 1 de 28.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Foi aprovada parcialmente a emenda, nos termos do substitutivo, e rejeitado o destaque.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, a Sra. Myrna está tendo a bondade de me informar que V.Exa. está lendo o parecer ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Exatamente.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Mas então, Sr. Presidente, há também um engano, incluindo os nºs 9, 10 – que V.Exa. leu —, 11, 12, 13 e 14, porque esses também foram aprovados parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Mas eu li os aprovados parcialmente. Vou ler todos os de sua autoria.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Pois não. Ficarei grato a V.Exa.

O primeiro é o de nº 7, Sr. Presidente, que diz respeito à Emenda nº 219.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vou ler todos os destaques de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Destaque nº 5.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Destaque nº 6.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Destaque nº 7.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – A emenda foi aprovada parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – E o destaque rejeitado.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Rejeitado. Está certo V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Destaque nº 8.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Rejeitado.

Destaque nº 9.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Não; o Destaque nº 8 foi aceito, Sr. Presidente. A Assessoria fez a retificação porque essa dotação consta do PPA e do Orçamento de 2002, de acordo com os critérios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Pergunto ao Sr. Relator se mantém a rejeição do Destaque nº 8, segundo o texto que tenho em mãos, ou se houve alguma alteração.

Enquanto o Relator examina, Deputado, vamos ao Destaque nº 9.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Destaque nº 9. A emenda foi aprovada parcialmente e o destaque foi rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O destaque foi aprovado parcialmente. A emenda e o destaque foram aprovados parcialmente.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Então, são dois critérios, Sr. Presidente, porque o Destaque nº 10 foi aprovado parcialmente — é a Emenda nº 222.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado, o Destaque nº 9 é da Emenda nº 221.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Exatamente. A emenda foi aprovada parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – E o destaque também foi aprovado parcialmente; os dois. V.Exa. pleiteou o aumento, e certamente o teve.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Então, o de nº 7 também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não no montante pedido.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Então o de nº 7, do Porto de Itajaí, também tem de ser considerado aprovado parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O de nº 7 foi rejeitado. É o que está escrito no relatório. A emenda foi aprovada parcialmente; o destaque, não.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, sei da dificuldade que estamos atravessando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não há problema.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Se a emenda foi aprovada parcialmente, já estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Agradeço a V.Exa. pela compreensão.

Destaque nº 10, Emenda nº 222. A emenda foi aprovada parcialmente nos termos do substitutivo. Igualmente, o destaque foi aprovado parcialmente nos termos do substitutivo.

Destaque nº 11, Emenda nº 223. Rejeitada a emenda; rejeitado o destaque.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Destaque nº 12, Emenda nº 224. A emenda foi aprovada parcialmente nos termos do substitutivo.

Destaque aprovado parcialmente nos termos do substitutivo.

Destaque nº 13, Emenda nº 225. Aprovada parcialmente nos termos do substitutivo. Destaque rejeitado. Trata-se do Corredor MERCOSUL.

Destaque nº 14, Emenda nº 226. A emenda foi aprovada parcialmente nos termos do substitutivo. Destaque aprovado parcialmente nos termos do substitutivo.

Destaque nº 15, Emenda nº 227. Rejeitada a emenda; rejeitado o destaque.

Destaque nº 16, Emenda nº 228. Recuperação das instalações do Porto de Laguna. Rejeitado o destaque e aprovada a emenda parcialmente nos termos do substitutivo.

Destaque nº 17, Emenda nº 230. Melhoramento da aplicação de infra-estrutura do Porto de São Francisco do Sul. A emenda foi aprovada parcialmente; destaque rejeitado.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, permita que interrompa V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – A Emenda nº 229, que cuida do Porto de Imbituba, foi aprovada parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A Emenda nº 229 trata de qual destaque, Deputado?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Do Destaque nº 17.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – No meu texto, no Destaque nº 17 aparece a Emenda nº 230.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Emenda nº 230 é o Destaque nº 18.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. deve estar com razão, porque, na seqüência, o Destaque nº 18 é a Emenda nº 229.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Repete a nº 230, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Dois dois nove. V.Exa. está certo. É um erro de impressão.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Já registro para que a Assessoria corrija.

Destaque nº 17, Emenda nº 229, referente ao Corredor MERCOSUL.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Foi aprovada parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Quero que a Assessoria me informe qual é a Emenda nº 229, pois precisamos ter essa informação.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – É a obra do Porto de Imbituba; pode verificar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não é Corredor MERCOSUL?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – É corredor MERCOSUL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Mas aqui tem Corredor MERCOSUL. Está errado. Não fala em Porto de Imbituba.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Está faltando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Temos que corrigir.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Mas a emenda foi certinha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A Emenda nº 229, só para que fique bem claro para a Assessoria e para o registro taquigráfico, de autoria do Deputado Antônio Carlos Konder Reis, trata do Corredor MERCOSUL — realização de obra de infra-estrutura portuária no Porto de Imbituba, Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A Emenda nº 229 foi aprovada parcialmente e o Destaque nº 17, que sobre ela incidiu, foi rejeitado.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Destaque nº 18, Emenda nº 230.

Corredor MERCOSUL. Melhoramento e ampliação da infra-estrutura do Porto de São Francisco do Sul/SC.

Emenda aprovada parcialmente.

Destaque rejeitado.

Destaque nº 19.

Construção e ampliação de bens imóveis das instituições federais de educação profissional.

Emenda aprovada parcialmente nos termos do substitutivo.

Destaque rejeitado.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – As demais emendas, Sr. Presidente, foram rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – As demais emendas de destaques foram rejeitadas.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Foram rejeitados: Destaque nº 20, Emenda nº 1.008; Destaque nº 21, Emenda nº 1.011; Destaque nº 22, Emenda nº 1.012; Destaque nº 23, Emenda nº 1.013; Destaque nº 21, Emenda nº 1.013, e Destaque nº 232, Emenda nº 121.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Podemos considerar acordados os destaques de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Só ficaram para ser votados os Destaques nºs 11, da Emenda nº 223, e 8, da Emenda nº 220.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Então, podemos votar em bloco.

Vou ler os destaques aprovados parcialmente.

Já li todos os destaques de autoria do Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

Passo a ler os destaques de autoria do Deputado Giovanni Queiroz: nº 53, aprovado parcialmente; nº 54, aprovado parcialmente.

Destaque nº 148, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, aprovado parcialmente.

Destaque nº 225, de autoria do Deputado João Coser, aprovado parcialmente.

Destaque nº 140, de autoria do Deputado João Grandão, aprovado parcialmente pelo substitutivo.

Destaque nº 116, de autoria do Deputado João Ribeiro, aprovado parcialmente pelo substitutivo.

Destaque nº 99, de autoria do Deputado Jorge Khoury. Construção dos trechos rodoviários: Corredor São Francisco — BR-235; Juazeiro — divisa da Bahia e Sergipe. Destaque aprovado parcialmente nos termos do substitutivo.

Destaques de autoria da Deputada Laura Carneiro: nº 3, aprovado parcialmente, e aprovada parcialmente a emenda; nº 4, aprovado parcialmente, e aprovada parcialmente a emenda.

Destaque nº 284, de autoria da Deputada Lúcia Vânia, aprovado parcialmente, e aprovada parcialmente a emenda.

Destaques de autoria do Deputado Márcio Reinaldo Moreira: nº 207, aprovado parcialmente, e aprovada parcialmente a emenda; nº 210, aprovado parcialmente, e aprovada parcialmente a emenda.

Destaque nº 37, de autoria do Deputado Osmar Terra, aprovado parcialmente, e aprovada parcialmente a emenda.

Destaque nº 143, de autoria do Deputado Paes Landim, aprovado parcialmente, e aprovada parcialmente a emenda.

Destaques de autoria do Senador Romero Jucá: nº 32, aprovado parcialmente nos termos do substitutivo, e emenda aprovada nos termos do substitutivo; nº 33, aprovados parcialmente nos termos do substitutivo a emenda e o destaque.

Colocarei em votação os destaques que acabei de ler, aprovados parcialmente, na forma do substitutivo, ao anexo de metas.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados.

Votaremos os destaques prejudicados.

Destaques de autoria do Deputado Giovanni Queiroz: nºs 325, 328, 329, 330, 331, 332.

Declarados prejudicados, não há necessidade de votação.

Veremos os destaques aprovados parcialmente ao texto e seus anexos.

Deputado Aníbal Gomes: Destaque nº 180, aprovado no termo do substitutivo.

Deputado Clementino Coelho: Destaque nº 241.

Deputado Eujácio Simões: Destaque nº 140.

Deputado Giovanni Queiroz: Destaques nºs 58, 65, 66, 69.

Deputado João Ribeiro: Destaque nº 121.

Deputado Jorge Bittar: Destaque nº 246.

Deputada Lúcia Vânia: Destaque nº 278.

Deputado Márcio Reinaldo Moreira: Destaques nºs 213 e 216.

Senador Sérgio Machado: Destaque nº 184.

Deputado Sérgio Miranda: Destaques nºs. 297, 308 e 309.

Deputada Telma de Souza: Destaque nº 192.

Colocaremos em votação esses destaques que acabei de ler.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados.

Destaques aprovados parcialmente ao texto da lei e seus anexos.

Deputado Airton Dipp: Destaque nº 76.

Deputado Aníbal Gomes: Destaque nº 175.

Deputado Antônio Carlos Konder Reis: Destaque nº 24.

Deputado Giovanni Queiroz: Destaques nºs 68 e 75.

Deputado Márcio Reinaldo Moreira: Destaque nº 211.

Deputado Ricardo Barros: Destaques nºs 264, 265 e 272.

Senador Sérgio Machado: Destaque nº 190.

Deputado Sérgio Miranda: Destaque nº 298.

Destaques ao texto aprovado parcialmente pelos autores que acabei de ler.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados.

Conforme combinado, votaremos, por voto de Liderança, os que foram pinçados pelos Deputados presentes, que são quatorze.

O Deputado Ricardo Barros tem alguns. V.Exa. os manterá?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, vou retirar vários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. diz apenas o que quer manter.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, estou conversando com o Deputado Sérgio Miranda sobre o Destaque nº 267.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Apenas o Destaque nº 267? *(Pausa.)*

O Deputado Ricardo Barros retira todos os outros destaques.

Para votar há apenas doze destaques.

Peço ao Relator atenção, porque seu parecer e sua decisão são importantes.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, não tenho os destaques. Não sei em que termos estão redigidos. Não tenho também os pareceres.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Estamos andando bem. Não há por que ter pressa. Apesar de ser substituto, o Relator está fazendo um trabalho excepcional.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, teremos de buscar algo para o debate, a fim de podermos trabalhar mais tranqüilos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não sei se há disponibilidade orçamentária para isso. *(Risos.)* Acredito que terminaremos dentro de mais ou menos trinta minutos.

Começaremos ouvindo o Deputado Gilmar Machado, para que S.Exa. tente convencer o Relator da possibilidade de atender os Destaques nºs 221 e 289.

Concedo a palavra ao Relator e ao Deputado Gilmar Machado, e nós seremos assistentes.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu queria fazer uma ponderação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Gostaria de fazer uma ponderação ao Deputado Gilmar Machado sobre essa questão. A preocupação é que temos uma série de limites estabelecidos. Estabelecemos o superávit primário, volumes de investimentos. E na medida em que acrescentamos mais elementos de metas, não temos a convicção de que isso daqui feche no final. Pode ser uma predisposição, uma disposição correta, mas se ampliarmos as metas, que evidentemente seriam desejadas por todos, não teremos margem para aquele volume mínimo de investimentos que desejamos para o País. E já é um volume de investimento muito pequeno para um país das necessidades e das dimensões do Brasil.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não estamos propondo alterar a meta.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Aquela proposta de V.Exa. acaba tocando na meta.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não. Não estou propondo meta. Minha proposta refere-se a acordo feito na LDO sobre reestruturação das carreiras do pessoal das universidades: algumas estão deixando de existir; outras, sendo recriadas. E temos de garantir que haja algumas elevações. Já está na mesa de negociação. Não tem como o Orçamento vir com esse recurso, se isso não for previsto. É a única coisa que estou reivindicando. Agora, se vai haver di-

nheiro ou não, depende do Orçamento do MEC. Esta a minha proposta. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - V.Exa. está propondo uma demonstração de vontade política.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – É só um acréscimo da expressão "reestruturação das carreiras do pessoal das universidades", que foi um acordo que fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Enquanto o Relator não se manifesta, lembro aos Deputados, conforme acordado, logo após a votação da LDO, que votaremos também alguns créditos. Também estão de acordo? *(Pausa.)*

Não votaremos nada polêmico, mas é necessária a presença dos Srs. Parlamentares.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Nobre Relator, este o apelo que faço. Podem dizer: *"Ah, mas já está colocado"*. Mas tivemos problema, no ano passado, durante a greve, porque essa mesma resolução, que está na LDO anterior, não foi aplicada. Então, estou pedindo que se acrescente esse item.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Quero responder ao Deputado Gilmar Machado com o art. 77, já aprovado, que prevê o que S.Exa. pretende quando diz: *"remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreira".* É o mesmo que reestruturação de carreira. O que S.Exa. pretende já está contemplado aqui.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Relator, esse é o mesmo texto que veio do ano passado. Na greve, não tinha como acertar, porque não constava especificamente a questão das universidades. Quando chegar o Orçamento, vão dizer que esse aí não se aplica às universidades. Foi o que aconteceu. Tanto é que não foi possível no ano passado, porque não estava na LDO. Agora estamos pedindo, mais uma vez, que eles não sejam enrolados. O Ministro Paulo Renato não fez ainda a reestruturação porque não consta. Se não consta, S.Exa. não vai fazer.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Bom, há essa história de fazer ou não fazer. Isso não nos cabe examinar aqui. *(Risos.)* Estou dizendo que o que V.Exa. está pretendendo já está contemplado no art. 77.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Na minha avaliação não está, e nós estamos tendo problema. Qual é o problema do acréscimo?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – V.Exa. pode me explicar por que não está? O que V.Exa. pretende é o que está dito aqui: *"Tal aumento diz respeito a concurso, particularmente a preenchimento de cargos vários nas carreiras de docentes e técnicos de administração federal, assim como o realinhamento e a reestruturação de carreiras do serviço público"*.

Isso é genérico, não fala em universidade. É genérico tanto quanto está na lei.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não. Continua lendo, nobre Relator, a emenda. Eu tenho de fundamentar.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – *"Reestruturação de carreira de servidor, especialmente do pessoal de instituição de ensino referido."*

Tudo bem. Já está escrito aqui. Apenas não há essa expressão *"especialmente de pessoal de ensino acima referido"*. É isso que V.Exa. quer que eu coloque?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Claro! Senão não podemos fazer, e as mesas de negociações estão paralisadas.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Como não!

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Como não, nobre Relator!

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Especialmente é apenas um destaque. As palavras valem pela sua acepção no dicionário.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sim.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Reestruturação? Já está no dispositivo.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Se V.Exa. explicar isso ao Ministro Paulo Renato, eu fico tranqüilo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Não, eu não posso obrigar o Ministro Paulo Renato a fazer o que não quer.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Mas S.Exa. não faz porque não tem, Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Não é porque não tem. Se S.Exa. não faz porque não quer, porque esse dispositivo aqui já está mencionando. Mas V.Exa. quer que coloque especialmente isso. Eu incluo. É uma redundância, mas posso atender.

Peço à Assessoria que faça a inclusão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Passamos à votação do destaque acatado parcialmente, na forma do Relator. É o de nº 221. Eu queria que o Relator dissesse de que forma vai atender, para ficar gravado. Temos de votar de que forma será acatado. Preciso deixar registrado na íntegra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Estou aguardando a redação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Na íntegra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Vamos lá. Escreva a redação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Quero ouvir como será acatado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, para adiantar, como V.Exa. já achou esse, vou retirar o de nº 289 para colaborar e vou defender um do Deputado Jorge Bittar, sobre o FUNDEF. E aí seguiremos para a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Então, V.Exa. retira o 289?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – O que quero é contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vamos votar o Destaque nº 221. Antes, preciso saber como será votado. *(Pausa.)*

Leitura do Relator. Atendimento parcial do 221.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – O dispositivo ficaria assim:

> *"Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreira, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, em especial do pessoal das instituições federais de ensino, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000".*

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço ao Relator que repita a leitura, porque o som está muito baixo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vou tentar resumir.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – O Relator falou muito longe do microfone. Desculpe, mas gostaria que V.Exa. repetisse, porque não temos o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Está escrito mais ou menos o seguinte: *"Não será servido lanche para todos os presentes, em especial para a bancada do Partido dos Trabalhadores".* É exatamente o que está escrito. É conjunto contido. Não há nenhuma novidade. O Deputado Gilmar Machado quer fazer uma explicação política, que representa muito bem a categoria.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Por favor, eu gostaria de ouvir o texto.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Vamos lê-lo:

> *"Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreira, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, em especial do pessoal...*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O que ele leu até agora era o texto original, agora é o novo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS -

> *...das instituições federais de ensino, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000."*

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Art. 70?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000. O art. 71 é o que limita as despesas com pessoal. Quer que eu leia o art. 71?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Não, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – É autorizativo, Deputado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Estou apenas refletindo sobre sua concessão.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Se o Ministro do Governo que V.Exa. representa quiser acolher, ele já tem a permissão da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Ministro do novo Governo, a LDO do novo Governo. Acordado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em votação na Câmara dos Deputados. O Destaque nº 221 foi atendido na forma proposta pelo Relator.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Não, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vale para o atual Governo enviar o projeto para cá. Ficaria muito satisfeito se o atual Governo tivesse a sensibilidade para fazer o que V.Exa. ensinou e para consultar o futuro Governo também. Mas a LDO, infelizmente, ainda serve de orientação para o Ministro, que o Ricardo Barros representa, enviar para cá o projeto. Mas ficaria feliz se ele tivesse essa sensibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O cronograma não permite que o atual Governo consulte o futuro Governo, porque as eleições somente serão decidas no fim de outubro, mas o Congresso, a Comissão de Orçamento, poderá fazê-lo.

Em votação na Câmara o Destaque nº 221, atendido parcialmente, conforme o texto do Relator.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como estão. (*Pausa.)*

Aprovado.

Passemos agora aos Destaques nºs 8 e 11, de autoria do Deputado Antônio Carlos Konder Reis. Comecemos pelo nº 8, ou pelo nº 11, a critério de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, o Destaque nº 8 diz respeito à Emenda nº 220. Essa emenda está assim redigida:

> *"Acrescente-se nas metas proteção e recuperação de corpos d´água, recuperação e manejo de bacias hidrográficas e rios, Vertente Atlântica, litoral de Santa Catarina".*

Quando o Sr. Relator leu o seu parecer e depois, quando o procurei, ele disse que ia acolher para figurarem no Anexo das Prioridades as emendas que dissessem respeito a dotações inscritas no PPA e no Orçamento em vigor. Foi o Sr. Relator, Senador João Alberto Souza.

Este destaque diz respeito à Emenda nº 220.

Está no Orçamento deste ano:

> *"Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica, fortalecimento da infra-estrutura hídrica em Municípios do Estado de Santa Catarina".*

Emenda coletiva da bancada catarinense também está aqui, mas não estou vendo o número. O importante é a emenda em si:

> *"Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica, fortalecimento da infra-estrutura hídrica em Municípios do Estado de Santa Catarina".*

Obedecido o critério, minha Assessoria, apenas por um lapso, alterou um pouco a redação, mas acabei de ler a emenda:

> *"Construção e recuperação de obra de infra-estrutura hídrica, fortalecimento da infra-estrutura hídrica em Municípios do Estado de Santa Catarina".*

O Orçamento em vigor:

> *"Construção e recuperação de obra de infra-estrutura hídrica, fortalecimento da infra-estrutura hídrica em Municípios do Estado de Santa Catarina*".

A Emenda nº 220, para a qual pedi destaque, diz:

> *"Proteção e recuperação de corpos d'água, recuperação e manejo de bacias hidrográficas e rios, Vertente Atlântica, litoral de Santa Catarina".*

Sr. Presidente, concordo que seja mantida a redação do Orçamento, mas não posso me conformar com a rejeição, uma vez que a emenda tem o mesmo objetivo da que foi apresentada pela bancada, aprovada e contemplada no Orçamento de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Deputado Konder Reis, a informação é da Assessoria, e estou tendente a adotá-la. Diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, § 5º:

> *"A Lei Orçamentária Anual não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual, ou em lei que autorize sua inclusão".*

Os dois destaques apresentados por V.Exa. se referem a inclusões que não foram feitas, que não estão no Orçamento, nem foram feitas em lei específica. Portanto, não podemos determinar na Lei de

Diretrizes Orçamentárias que a próxima Lei Orçamentária os adote. Essa foi a razão da rejeição, que estou tendente a adotar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Em relação à Emenda nº 220, devo dizer a V.Exa. que a posição da Assessoria, que eu já conhecia, é radical. Eles estão apenas discordando porque a minha emenda não reproduz ipsis litteris a emenda apresentada pela bancada ao Orçamento de 2002, e figura no Orçamento essa dotação. Mas eu me conformo.

A outra para a qual pedi destaque é a Emenda nº 223, que busca incluir no Anexo de Metas a BR-470, duplicação do trecho Navegantes—Blumenau—Indaial. Essa rodovia, Sr. Relator, atende ao povo do Vale do Itajaí, e começou a ser construída com a sigla BR-050, pelo Governador Celso Ramos, por volta de 1960. Eu era Deputado Federal e apresentei projeto de lei abrindo crédito especial de 500 mil cruzeiros para ajudar o esforço do Estado. Depois, a estrada foi incluída, em função do projeto que apresentei, no Plano Rodoviário Nacional. É uma calamidade a situação do trecho que atende ao aeroporto da região, que está em Navegantes, atende ao Porto de Itajaí e todo o Parque Industrial de Blumenau, Gaspar, Indaial, até Rio do Sul.

A emenda que apresentamos ao Orçamento de 2002, Sr. Relator, está assim redigida: *"Adequação de trechos rodoviários no Corredor MERCOSUL no Estado de Santa Catarina — BR-470 e BR-280".*

Deploravelmente, no Orçamento figuram duas dotações. Essa emenda foi desdobrada.

A primeira dotação diz: *"Adequação de trechos rodoviários no Corredor MERCOSUL, BR-280".*

Quanto à BR também fiz uma emenda, que foi aprovada.

No que tange à BR-470, o Orçamento cometeu um engano. A redação é a seguinte: *"Adequação de trecho rodoviário no Corredor MERCOSUL, no Estado de Santa Catarina"*. Não foi incluída a sigla da rodovia.

Tanto tenho razão que a BR-280 foi atendida. Se a Assessoria se atém apenas a uma interpretação — se assim posso me expressar — literal, tanto as obras de infra-estrutura hídricas como a relativa à BR-470 foram objeto de emendas e constam do Orçamento.

São essas as razões que apresento a V.Exa. Inclusive, se concordar, retiro o Destaque nº 8, Emenda nº 220, e faço um apelo a V.Exa. para manter o Destaque nº 11, Emenda nº 223.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Antônio Carlos Konder Reis, eu me louvo na Assessoria. A informação é de que a BR-470, da forma como está prevista, não consta do PPA.

V.Exa. mencionou a BR-480?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - V.Exa. é o Relator da LDO, e o Senador João Alberto me disse que acolheria as emendas desde que a dotação constasse do PPA ou do Orçamento em vigor. Foi por isso que S.Exa. aceitou a emenda que inclui a BR-280.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Mas a informação é de que com este subtítulo não consta do Orçamento. Então, é por isso que S.Exa. não acolheu.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Li a emenda que apresentamos, onde está a BR-470!

Na dotação que consta do Orçamento, V.Exa. tem razão. A redação é a seguinte: "*Adequação de trechos rodoviários no Corredor MERCOSUL*".

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - É essa a diferença.

Havendo esse obstáculo técnico não posso mudar o que o parecer diz. Lamento. Gostaria de atendê-lo, teria o máximo prazer, mas infelizmente não vejo como.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Sou grato a V.Exa. pela atenção e lamento o radicalismo da Assessoria. Mas ficarei vigilante daqui para a frente, porque não sei se esse radicalismo é episódico ou permanente.

Obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Obrigado, Deputado Antônio Carlos Konder Reis. Consideramos que V.Exa. retira os dois destaques. (*Pausa.)*

São retirados os Destaques nºs 8 e 11, com a compreensão do Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que sempre está vigilante em relação às questões do seu Estado, Santa Catarina.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Khoury, pelo PFL da Bahia, para defender os Destaques nºs 81 e 82.

Peço ao Deputado Alberto Goldman que assuma a Presidência.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Sr. Relator, gostaria de pedir a sua atenção com relação ao Destaque nº 81, que trata do Programa PROÁGUA Infra-Estrutura. A ação é obras de revitalização e recuperação do Rio São Francisco.

No Brasil, no ano passado, vivemos um momento de crise devido à falta de água nos reservatórios, o que motivou o racionamento de energia no País. Toda

a população sofreu e continua sofrendo, visto que está pagando pelo prejuízo.

Por isso, Sr. Relator, a minha primeira solicitação é de que fosse atendida a nossa proposta de meta para este ano: 10% do que está previsto no PPA para revitalização e recuperação do Rio São Francisco, o que é de suma importância para o País. Queremos, exatamente, a sua compreensão, porque nossa emenda que propõe 10% inicialmente foi rejeitada e o que veio do PL foi apenas 1%, mantido logicamente pelo Relator. Imagine só se for disponível apenas 1% por ano! Levar-se-ão cem anos para atingir a meta. Isso é inconcebível.

O nosso pleito é de que a proposta de 10% para recuperação e revitalização do Rio São Francisco seja atendida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Concedo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Jorge Khoury, gostaria de atendê-lo, mas o problema é de onde tirar recursos.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Como?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - De onde tirar recursos?

Segundo os cálculos, não há recursos para ampliar o que veio do Executivo no que diz respeito a essas duas metas.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Mas, Relator, 1% é um absurdo!

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Também acho, mas como aumentar para 10%?

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - É um problema crucial. Não estamos propondo construir nada. Mas é preciso recuperar um bem natural.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Concordo, mas conforme as informações da Assessoria não temos de onde tirar os recursos. E foi essa a razão que o Relator, inicialmente, levou em conta para não atender as emendas de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Um por cento significa quanto?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Foi um critério geral adotado pelo Relator: rejeitar as emendas que pretenderam ampliação de metas, de ações ou subtítulos, já previstos na proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Mas, Sr. Relator, entendo que o projeto venha a esta Comissão exatamente para receber sugestões, para ser melhorado. É um absurdo a meta de 1%. Se não houver condição de interferir, pelo menos, num percentual dessa natureza...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Cada 1% representa 15 milhões, e 10% seriam 150 milhões.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Então, vamos levar cem anos para terminar a revitalização do rio. Esperamos que continue vivo até lá.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Talvez, no próximo ano, os valores sejam maiores. Gostaria que V.Exa. entendesse que peguei o barco andando e não podia, neste momento, gerar uma expectativa de recursos que não existem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - É o barco do São Francisco.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Vamos reduzir para trinta anos, quem sabe ainda possamos ver o São Francisco revitalizado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Quem sabe no próximo ano poderei dar as mãos a V.Exa e tentaremos resolver isso.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - O Destaque nº 82 refere-se a obras complementares na Hidrovia do São Francisco.

O PL veio com uma meta de 13%; nós solicitamos 30%. Para surpresa, não só foi negado o nosso pedido como foi diminuída a meta para 10%.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – É uma distorção do processo orçamentário brasileiro. Estava ouvindo, no início da reunião, a discussão sobre reserva de contingência. É um absurdo que tenhamos de cascavilhar a proposta orçamentária do Governo para encontrar recursos a fim de fazer emendas de Parlamentares.

Por isso, consegui, na Lei de Responsabilidade Fiscal, inserir a previsão de que a reserva de contingência manteria recursos para atender as emendas. E o Poder Executivo está tentando atender, mas de forma mínima. E assim não o fará de forma satisfatória.

O Relator não teria recursos para atender as emendas apresentadas na LDO. Fez um corte linear. Por isso o valor proposto por V.Exa. foi reduzido.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - O custo previsto no caso da hidrovia seria de 290 mil reais, ou seja, veio 13% e caiu para 10%, 2 mil e 900 reais.

É isso, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Significa que V.Exa. está retirando os dois destaques. *(Pausa.)*

Destaque nº 260, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães.

Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, houve insinuações de que não se aceita nada aqui e que poderíamos desistir. De jeito nenhum!

Sr. Relator, trata-se de uma obra que está em andamento, o ramal Oeste-Barreiro do Metrô de Belo Horizonte. Está previsto um quilômetro. Depois de muito esforço nesta Comissão, no Tribunal de Contas e em outros lugares, finalmente conseguiu-se consolidar esse ramal. Ele já tinha sido abandonado, estava fora das cogitações do Governo, mas de fato está recebendo recursos.

Nesse projeto da LDO que veio para esta Comissão há um equívoco ao estabelecer meta prioritária. Se V.Exa. tiver condição de observar, a linha tronco Eldorado/Via Norte está pronta, só não está funcionando e não foi inaugurada porque falta o sistema de segurança. Por isso não entendi por que foi incluída como prioridade. Não sei que investimento ainda necessita, se já foi feita até a licitação para o sistema de segurança e há recurso internacional. Creio que houve erro de burocracia. Todo ano temos essa mesma batalha. Esse ramal tem recebido recurso. Finalmente, no ano passado — inclusive elogio os responsáveis —, houve a totalidade de liberação de recursos. Está presente nesta reunião um lutador pela conclusão desse metrô, Deputado Alberto Goldman, conhecedor da nossa luta. Até que enfim o Governo parou com a queda de braço, de falar que vai fazer e não fazer nada. No ano passado, liberou a totalidade dos recursos e neste ano já está liberando, por incrível que pareça, com todo o contingenciamento.

Deputado Alberto Goldman, quero fazer essa declaração pública: os recursos finalmente estão fluindo. O Governo entendeu que essa obra é irreversível, tem de ser feita. Sr. Relator, é apenas um quilômetro.

Temos de terminar essa obra até para que a nova companhia criada pelo Estado e pelo Município possa receber e gerir essa obra de engenharia. É preciso que haja, no mínimo, a manutenção do ritmo atual, conseguida com tanta dificuldade.

Portanto, esclareço a V.Exa.: o que se pede é a manutenção do ritmo atual. Não estamos pedindo nada mais. Várias caravanas de movimentos populares de transportes vieram a esta Comissão, gostaria até que estivessem presentes. É pena que não estejam, pois, mais uma vez, teriam prazer de acampar em Brasília para lutar por esta conquista.

Com certeza V.Exa. terá sensibilidade para acolher esse destaque que é tão pequeno, acrescenta apenas dois quilômetros nas metas estabelecidas para o próximo ano. O dia em que esta Comissão parar de apoiar o metrô em Barreiro, em Belo Horizonte, ela se acabará. Isso é para ninguém esquecer, é a nossa luta pelo metrô em Barreiro, sofrida região!

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Virgílio Guimarães, acontece o seguinte: o Relator teve por metodologia atribuir determinado valor aprovado para cada Parlamentar, que foi de 30 milhões de reais. O Relator já atendeu o caso de V.Exa. com o valor de 33 milhões. Conforme informação da Assessoria, V.Exa. teve direito a seis emendas.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - No destaque, não.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não teria de onde tirar recursos. Se V.Exa. pedir remanejamento de uma das emendas aprovadas não teria a menor dúvida em atendê-lo.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Não pedi porque ficaria estranho. Se V.Exa. observar, a linha tronco está pronta e não se enquadraria nas prioridades. Tenho as fotos comigo, se V.Exa. quiser poderá vê-las. Acho que entrou como prioridade por hábito, pois a linha Via Norte está pronta. O Ministro esteve lá, inaugurou, fez festa, só não está funcionando totalmente porque não há sistema de segurança, que aliás já foi licitado. Deputado Alberto Goldman, o ex-Deputado Ziza Valadares esteve lá, soltaram foguetes, puseram cartazes. Repito: não sei por que está incluída nas prioridades se a Via Norte está pronta. Está funcionando como linha pendular, só pode passar um carro, porque senão um carro vai bater no outro por falta de sistema de segurança.

Por que está na lista de prioridades a Via Norte, que está pronta, e não se pode colocar mais dois quilômetros para o ramal Barreiro? Como pode colocar nas prioridades uma obra que está pronta?

Não fiz o pedido para cancelar porque podia parece que eu estaria cancelando a conclusão do sistema de segurança. Interpretações podem ser perigosas, sobretudo em época de eleição, pois são feitas de acordo com o interesse de cada um. De fato, pareceu estranho esse outro pedaço do Metrô de Belo Horizonte ser considerado obra prioritária, já que a linha está pronta, os carros já foram comprados, a obra civil está pronta, só não há o sistema de segurança, que já está licitado.

O metrô em Barreiro pode ser reforçado sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vamos pedir a posição do Relator, Deputado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - A posição é essa, Deputado: não tenho de onde retirar recursos. Mas V.Exa. pode pedir o remanejamento!

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Poder-se-ia pôr mais um quilômetro, pelo menos, passando para dois quilômetros.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - De onde tiraríamos os recursos. Seriam mais 5 milhões de reais. De onde eu tiraria essa quantia?

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Relator, claro que há, pois é zero de contingência. Há muito lugar para isso. É tão pouco. Faça um esforço para não dizer que V.Exa. negou tudo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - O pedido para despoluição de bacias hidrográficas de V.Exa. foi atendido com 14 milhões, 133 mil reais. Poderíamos tirar daí?

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Relator, depois que atendeu, V.Exa. vai colocar dificuldades? (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Peço a V.Exa. que entenda a minha posição.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Deputado Alberto Goldman, eu deveria ter feito uma emenda diferente. Talvez V.Exa. tenha razão. Eu deveria ter feito um remanejamento. Não está na emenda. Então, não pode mexer. Mas acho que veio nas metas por erro, pois a obra está pronta. Deve ter sido um erro meu, mas a obra está pronta — repito. Não imaginei que tivesse essa dificuldade por tão pouco. Quer dizer que não será possível atender nada para ninguém?

Deputado Alberto Goldman, sempre teve algum recurso para o término das obras. É insensibilidade do Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – O problema, Deputado Virgílio Guimarães, é que o Relator atribuiu 30 milhões de reais para cada Parlamentar. Por causa dos ajustamentos, V.Exa. ficou com 33 milhões.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Se for para jogar duro, eu também posso cancelar de quem não está presente. Seria isso? As emendas de quem não está presente ficam prejudicadas. Não vou levantar esse problema.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Eu quero que V.Exa. entenda que fui nomeado somente há uma hora.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Se o Relator deixou a responsabilidade com V.Exa., que acolha, pelo menos, alguma coisa.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Mas tirar de onde? Como vou acolher? Se V.Exa. me der uma sugestão de onde tirar, eu atendo.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Veio V.Exa. para cá com a incumbência de só dizer "não". V.Exa. não tem um centavo para atender a nenhum dos nossos destaques?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não tenho. E não é a primeira vez que os Relatores vêm para cá e não atendem a ninguém.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – É a primeira vez.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Absolutamente. Eu estou nesta Comissão há muito mais tempo que V.Exa. e sei que isso acontece muitas vezes.

É claro que se eu tivesse preparado o relatório, teria me precavido e deixado alguma coisa para o último choro. Mas não fui eu quem o preparou. Tente V.Exa. entender isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Eu só peço a V.Exa. que entenda. Na realidade, isso não é o Orçamento.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Nesta Legislatura não aconteceu isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Nós estamos discutindo a LDO, e acho que, realmente, não tem como fazer diferente. Eu, por exemplo, não apresentei nenhuma emenda. Foram destinados 30 milhões para cada Parlamentar, mas eu não sei se alguém recebeu. Eu não tenho. Não apresentei nenhuma emenda à LDO, ou seja, essa distribuição, de fato, não existe. Não sei se coube a cada um 30 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – É exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Esse número não existe. O que existe é uma conta dependente de valores. O fato é que foi fechada uma conta e não tem como tirar de um lado e pôr em outro. Se V.Exa. quiser, dentro dos seus recursos, que somados parece que atingiram 33 milhões de reais, tem a possibilidade de remanejar. Por favor, remaneje! Não há outra solução.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Mas V.Exa. sabe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Se eu tivesse como atender, eu iria cortar?

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Depois de atendido! Se tivesse discutido antes, quem sabe?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Se eu tivesse alguma cota e pudesse lhe dar eu lhe daria. Não tenho nenhuma cota.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Pois é, Deputado Alberto Goldman. Depois que atendeu, que está no relatório, eu vou propor cortar? Imagine!

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Libero da minha conta, porque eu não fui atendido. Pode pegar.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - A cota do Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Eu reconheço o problema de V.Exa., mas infelizmente não posso.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Nós vamos sentar aqui sem ter...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Eu não tenho como resolver.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – Estou admirado da intransigência do PT na defesa dos seus interesses paroquiais.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Isso é promessa de campanha do atual Presidente da República. Eu vou registrar isso para divulgar na região que a opinião do PSDB é que essa obra é interesse paroquial do PT. "Atenção, atenção, povo de Belo Horizonte, segundo opinião do PSDB, essa obra, o metrô, é obra do PT".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputado Virgílio Guimarães, está prejudicado o destaque. É isso?

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – No Orçamento, nós vamos lutar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Está certo.

Retirado o destaque.

Passaremos ao Destaque nº 40, do Deputado Jorge Bittar, que será definido pelo Deputando Tarcisio Zimmermann.

Quem não tiver recurso desse tipo, vamos considerar prejudicado. Estou na qualidade de Presidente interino, muito provisoriamente.

Com a palavra o Deputado Tarcisio Zimmermann.

O SR. DEPUTADO TARCISIO ZIMMERMANN – Sr. Presidente, Sr. Relator, o destaque que apresentamos aqui é uma emenda de redação, que diz o seguinte:

> *"O Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador, do Ministério do Trabalho e Emprego, deverá ter dotação de no mínimo a média autorizada para 2000 e 2001, corrigida, na proposta orçamentária, pela inflação".*

Sr. Presidente, esse Programa de Qualificação Profissional está em execução desde o ano de 1995. Sucessivamente, a partir de 1995, além de ser aprimorado do ponto de vista da sua execução, também foi ampliada a sua dotação orçamentária e o número dos trabalhadores atendidos.

Para termos uma idéia, em 1997, esse programa recebeu recursos da ordem de 348 milhões de reais e atendeu 2 milhões de trabalhadores; em 2000, foram 437 milhões de reais e atendeu 3,4 milhões de trabalhadores; em 2001, foram 482 milhões de reais e atendeu 3 milhões e 600 mil trabalhadores; para 2002, houve um corte de 40% nos recursos comparativamente a 2001. Portanto, apenas 1 milhão e 800 mil trabalhadores serão atendidos. A lei em discussão propõe que apenas 1,6 milhão de trabalhadores sejam atendidos pelo Programa de Qualificação Profissional. Em números absolutos é inferior ao do ano de 1997, quando tínhamos uma taxa de desemprego em nosso País infinitamente inferior à que temos hoje.

Esse programa é importante por três motivos: é voltado para trabalhadores desempregados — e todos sabemos que, infelizmente, o desemprego vem aumentando em nosso País; a rigor é o único de reinserção produtiva de trabalhadores desempregados de que dispomos; é um programa estratégico para o desenvolvimento nacional, na medida em que é imperativo. É, repito, o único programa de que dispomos em nosso País de reinserção produtiva de trabalhadores desempregados.

Segundo motivo importante: o programa é estratégico para o desenvolvimento nacional, na medida em que nossa força de trabalho terá mais qualificação frente às mudanças tecnológicas e às exigências do processo produtivo.

Terceiro: é também estratégico do ponto de vista do atendimento dos programas sociais do próprio Governo Federal e dos Governos dos Estados. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI só

tem sentido se puder ser suplementado com recursos para qualificação profissional e erradicação da pobreza. O grande esforço atribuído a esse programa apenas tem sentido se tivermos ampliação dos recursos a ele destinados.

O Programa de Qualificação Profissional é executado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Portanto, não são recursos estritamente orçamentários, mas de um fundo que tem fonte própria e pode ser capitalizado. Hoje possui mais de 60 bilhões de reais em caixa. Portanto, a alocação de meio bilhão de reais no programa não vai afetar a solvência no Fundo de Amparo ao Trabalhador. O corte, contudo, vai privar os milhões de trabalhadores de programa estratégico para o desenvolvimento nacional, impedindo a inclusão social aos desempregados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o nobre Deputado Tarcisio Zimmermann.

O SR. DEPUTADO TARCISIO ZIMMERMANN – Não represento o Relator nesta Comissão, mas também não posso contrariar o relatório de S.Exa., embora o considere sem critério, porque não aceita emendas que garantam despesas para as quais não existem recursos previstos.

O nobre Deputado diz que o trabalhador tem recursos do FAT. Realmente tem, mas o Programa de Qualificação Profissional atende à demanda feita pelos Estados que, segundo me informa a Assessoria, já está no projeto para 2003.

Outro ponto — e este é uma convicção minha — diz respeito à expressão *"corrigido pela inflação"*. Não adotaria nunca esse tipo de coisa, porque seria o mesmo que voltarmos àquele período de...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Indexação.

O SR. DEPUTADO TARCISIO ZIMMERMANN – Exatamente, de indexação. Consultei a Assessoria para saber se poderíamos aceitar a média do que ocorreu nos anos de 2000 e 2001. Não podemos, porque não há demanda. A única existente é aquela mencionada pelo Governo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Provavelmente, o Deputado Tarcisio Zimmermann poderá falar com absoluto conhecimento de causa sobre isso, porque foi Secretário de Trabalho. Quando da tramitação da Lei Orçamentária, no ano passado, alertei todos para o fato de que, inexplicavelmente, os recursos do FAT destinados à qualificação de mão-de-obra — e todos sabem da sua importância, sobretudo no mundo de hoje — foram reduzidos em 40%. Pessoas sem qualificação não conseguem entrar no mercado de trabalho, que está cada vez mais exigente, e garantir a produtividade das empresas. Isso ocorreu não por falta de demanda, mas porque houve corte unilateral, inexplicável até hoje.

Procurei o responsável pelo PLANFOR no Ministério do Trabalho e Emprego, o Prof. Nassim Gabriel Mehedeff, e ele me disse que não sabia por que houve esse corte. A demanda existe. Inclusive é muito superior à que vem sendo praticada nos últimos tempos. Neste ano, os recursos foram reduzidos em 40% — de 499 milhões para 311 ou 321 milhões de reais. Isso é absolutamente inexplicável.

O Governo tem de recuperar a trajetória de recursos crescentes para a qualificação profissional. Isso é absolutamente essencial para todos nós, porque tem a ver com os objetivos econômicos e sociais do País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Peço aos senhores objetividade. Não podemos permitir debates. Peço ao Deputado Tarcisio Zimmermann que diga seu ponto de vista e ao Relator, que se manifeste sobre ele.

O SR. DEPUTADO TARCISIO ZIMMERMANN – Esse argumento não corresponde à minha experiência como Secretário de Trabalho. Ao longo do ano passado e deste, fui inúmeras vezes ao Fórum Nacional de Secretários de Trabalho discutir o assunto. Ao contrário do que dizem, existe demanda muito superior para os recursos que hoje estão sendo disponibilizados, como citou o Deputado que me antecedeu, Jorge Bittar.

A meta sequer atende aos desempregados da Região Metropolitana de São Paulo. São quase 2 milhões de desempregados. A meta proposta pelo Relator é inferior à do Governo. Originalmente, o Governo propunha cerca de 2 milhões para 2003. Poderíamos retirar a expressão *"corrigido pela inflação"*, mas recuperando a idéia de uma base, um fundamento mais de acordo com aquilo que executamos em 2000 e 2001.

Volto a dizer: recursos não faltam. O FAT tem recursos, possibilidade de sustentar e de suportar esse investimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Relator, para dar finalmente o seu parecer.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, particularmente considero simpática a idéia desse destaque. Não posso modificar o que fez o Relator, porque estaria abrindo um precedente. Há destaque do Deputado Jorge Bittar, que também prevê a garantia de recursos para o FUNDEF, e outro da De-

putada Telma de Souza, que também abre a porteira para a manutenção de despesa de assistência social, no mesmo nível da qualificação profissional do trabalhador. Portanto, por coerência, já que sou o Relator substituto, não poderia abrir mão disso. Mantenho o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Mantido o parecer do Relator. O Deputado Jorge Bittar retira...

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Quero sugerir ao Deputado Tarcisio Zimmermann e a todos maior empenho na questão do Orçamento. São alguns milhões de reais, mas com uma aplicação extremamente nova. Isso é um compromisso nosso. Se na Lei Orçamentária o Executivo não prover recurso suficiente, devemos nos empenhar no sentido de assegurá-lo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Perfeito. Dentro das minhas poucas possibilidades, ajudarei.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Isso valeria para as duas emendas de V.Exa., que vão ser defendidas pela Deputada Telma de Souza? O Destaque nº 129, da Deputada Telma de Souza, vai na mesma direção.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sim.

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – Se é para manter o relatório como está, não precisaríamos estar aqui. O Deputado Pedro Novais tem competência e capacidade para juntar as diversas partes desse quebra-cabeça, principalmente nas intenções da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estamos aqui para dirimir os conflitos. Não podemos ficar engessados — nem é partidariamente que falo — numa única concepção de mundo.

Quero, de alguma maneira, apresentar alguns números, porque minha emenda...

Sr. Presidente Alberto Goldman e Sr. Relator Pedro Novais, vamos ter graves problemas com a implantação das nossas políticas de assistência social.

Inicialmente, quero apresentar um número. O objetivo da minha emenda é justamente garantir o suporte financeiro necessário para a execução da política nacional de assistência social. Por quê? Porque os serviços, programas e projetos para esse setor são costumeiramente, até por cortes orçamentários, de má qualidade e não suprem a demanda necessária.

Apresento alguns números para reflexão. Para atender às pessoas carentes, temos, para 2002, um quarto dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social; ou seja, 1 bilhão e 160 milhões de reais. No entanto, a arrecadação, com as contribuições sociais em 2002, está prevista em 160 bilhões. Por outro lado, as despesas com a seguridade social, no Orçamento de 2002, somam 147 bilhões. Temos uma diferença de 13 bilhões entre a previsão da receita e a despesa, que não são gastos no setor social e no da seguridade social.

Vinte por cento dos recursos das contribuições são direcionados da Desvinculação dos Recursos da União — DRU para outros setores. Isso acaba prejudicando todo o círculo de vida da criança, do adolescente e do idoso. Sugiro 3%. Até negociaria percentual menor. Dinheiro está sendo desviado para outros setores que não os específicos da questão social. Neste País, o número de crianças de rua, de deficientes e de pessoas idosas é muito grande. Eles estão totalmente desprotegidos. Há dentro da burocracia orçamentária a possibilidade da evasão desse montante. Isso escapa da questão especificamente social dentro do projeto do fundo e ajudaria muito pouco.

O Presidente da República, qualquer que seja ele, precisa inovar. Não estou falando em fazer novas despesas, mas em redirecioná-las, até porque temos 13 bilhões que ficam nessa contingência. Tenho argumento forte e não gostaria de abdicar dele. Poderíamos pensar em alguma maneira de contemplá-lo, uma vez que é no espaço da Lei de Diretrizes Orçamentárias que podemos modificar a concepção, principalmente a do uso do dinheiro público.

Sei que V.Exa. tem sensibilidade e capacidade para juntar possivelmente os contrários, mas poderíamos começar inovando neste Orçamento para 2003.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputada Telma de Souza, vamos ouvir o Relator.

Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Aprovamos o relatório. Nele está implícito o critério que acabei de mencionar: não atender à demanda para garantir despesas do próximo exercício.

Esse foi o critério adotado para eu manter o parecer do Relator e rejeitar, portanto, o destaque do Deputado Jorge Bittar e outros que já apareceram. É o mesmo critério que tenho de adotar para rejeitar o de V.Exa. Não posso modificar, porque aí estaria modificando um critério que permeia todo o relatório já aprovado aqui.

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – Permite-me V.Exa. um rápido aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Claro.

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – É para o nobre Deputado dormir com a consciência pesada. Sei da responsabilidade de V.Exa. em relação ao Relator, hoje ausente nesta Casa. Estou falando da exclusão social. Não podemos permitir que ela continue. Espero que este meu apelo ecoe no coração e na cabeça de V.Exa., dos Deputados Alberto Goldman e José Carlos Aleluia.

Apresento números para explicitar o que digo. Há 13 bilhões não inseridos na despesa. Esse valor está indo para outros setores. Se não 3%, poderíamos ter 1%, 2%. A LDO tem de incluir a questão social.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – O Relator tem algo a acrescentar?

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – Por favor, Deputado Pedro Novais, permita-me V.Exa. citar rapidamente um artigo da Constituição.

> "A*rt. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:".*

As outras fontes a que se refere o art. são o PIS/PASEP e a COFINS. Creio que existem 13 bilhões não elencados. Poderíamos esforçar-nos para obter, se não esse total, pelo menos um percentual menor.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Deputada, a Assessoria não tem a mínima idéia de onde estão esses 13 bilhões. Queria pelo menos saber se eles realmente existem. Proporia, na discussão do Orçamento, ficar ao lado de V.Exa. e ajudá-la a encontrar a aplicação para esses 13 bilhões que seriam destinados à área da assistência social.

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – Comprometemo-nos — meu assessor Jorge Marcos e eu — a entregar-lhes amanhã de manhã a origem dessas fontes de custeio, principalmente a contabilidade feita. Continuarei tentando até o final. Falo em nome da exclusão social, com a qual não podemos ser cúmplices.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Tudo bem. Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – Se puder haver essa tolerância, passarei à Assessoria esses dados.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – O Deputado Pedro Novais mantém a decisão. A Deputada Telma de Souza retira seu...

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Vou passar novamente a Presidência ao Deputado José Carlos Aleluia.

Antes, concedo a palavra ao Deputado Jorge Bittar, para falar sobre o destaque do FUNDEF.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Estou aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Passo a palavra, então, ao Deputado Gilmar Machado.

Devolvo a Presidência a quem de direito.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Vou fazer a defesa pelo Deputado Jorge Bittar.

Sr. Presidente, nobre Relator, o Partido dos Trabalhadores, mais uma vez, quer externar sua preocupação. É difícil para um Parlamentar trabalhar numa bancada, todos os anos, no sentido de verificar se o Governo cumpriu a lei. V.Exa. inclusive disse: "*Já é lei*". Infelizmente, o Governo, não a cumpre. Todo ano inventa artifício para não cumpri-la. O próprio relatório votado por nós destaca que o Governo não está cumprindo a lei. E o TCU está mandando as contas, também dizendo a mesma coisa.

Vamos explicar o que a Lei nº 9.424 estabelece, para facilitar o entendimento. Nos §§ 1º e 2º do item 13 há um acréscimo fazendo a explicitação de como deve ser a base de cálculo, mantendo evidentemente esses parágrafos — V.Exa. fez a transcrição do texto da lei. O Relator e V.Exa. o estão mantendo. O Governo está fazendo uma base de cálculo que leva esses itens em consideração; é o coeficiente da receita dividido pelo total de alunos matriculados.

É esse o aperfeiçoamento no texto que solicitamos, para podermos ver de fato a Lei do FUNDEF cumprida. Se o Lula ganhar as eleições, poderemos cumprir a lei. O Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou-a em 1996, mas não a cumpriu. Estamos tentando fazer com que esse processo possa ser cumprido. Espero que a Comissão estabeleça uma regra para o cumprimento da lei. É essa a solicitação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Não estou entendendo. V.Exa. diz aqui: *"Valor mínimo nacional resultante do coeficiente entre a receita total prevista do FUNDEF para 2003 e o número de matrículas"*. Poderia simploriamente responder que a receita prevista não é a receita arrecadada. Talvez essa diferença seja em razão de a receita efetivamente realizada ser menor do que a prevista. Não é isso?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, porque o dinheiro do FUNDEF não é do Governo Federal. A União só entra com a complementação. Esse dinheiro é dos Estados e Municípios. Para saber o que o Governo vai complementar, tenho de utilizar o total da receita. O que é do FUNDEF? Quinze por cento do total dos 25 Estados e Municípios. Não posso diminuir. Essa já é a base da lei que criou os recursos vinculados da educação. Desses, o Governo separou 15% para o FUNDEF de Estados e Municípios. Na verdade, o FUNDEF é recurso de Estados e Municípios. A União apenas complementa.

Estou apenas aperfeiçoando o processo de cálculo. O Governo, hoje, não está fazendo o cálculo correto. Esse é o problema. Estou deixando claro o que a lei diz. É só pegar a Lei nº 9.424 e consultar. Digo isso por experiência. Na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, estudo o tempo inteiro o assunto. Fizemos o texto apenas para aperfeiçoar. O Governo Federal apenas entra com o complemento. Este ano o valor será de seiscentos e poucos milhões, do total de 20 bilhões que o FUNDEF movimenta. Não há alteração significativa para a União. Vai acrescentar, no complemento da União, quando fizer o cálculo, um recurso maior.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – A Assessoria informa que a diferença seria de 2,7 bilhões. Entramos com aquele mesmo problema. Primeiro, falta de recurso; segundo, estaríamos distorcendo um princípio que o Relator adotou na feitura do relatório, já aprovado pela Comissão. Portanto, infelizmente, não poderia modificar o que o Relator fez.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Quero deixar registrado que estamos desrespeitando a lei. O Relator está fazendo um relatório contrário à Lei nº 9.424, porque não há recursos. Isso tem de ficar claro. Estamos fazendo uma opção. No ano passado, a Relatora Lúcia Vânia fez seu relatório no sentido de que o Governo cumprisse a lei. Agora, a Comissão está dizendo ao Governo que ele não precisa cumpri-la. Quero que isso fique registrado. Nós, do PT, não concordamos com isso. A Comissão está dizendo que o Governo não precisa cumprir a lei. Podemos dizer ao povo brasileiro: "Não há dinheiro, por isso não cumprimos a lei. Estou devendo, mas, como não há dinheiro, não preciso pagar". A Comissão está dizendo que não precisa cumprir a Lei nº 9.424, porque não há recurso. "*Se houvesse recurso, cumpriríamos a lei*". Como o Governo tem coragem de dizer isso? Como a Comissão ousa propor a revogação da lei? Agora, enquanto a lei está em vigor, entendo que ela tem de ser cumprida. É isso que todo mundo está dizendo. A Comissão está dizendo: *"Quebrou o cumprimento da lei. Não há necessidade do cumprimento da Lei nº 9.424".*

Esse é o protesto que deixo registrado. Não compactuo com isso. Voto contra essa posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Registrado o protesto do Deputado Gilmar Machado.

Está retirado o destaque.

Passamos ao Destaque nº 230, do Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Relator, o Executivo, na LDO, propôs para o Projeto Flores de Goiás uma área irrigada de 2 mil hectares. O projeto está em execução, inclusive com a perspectiva de produção numa área superior a essa enviada pelo Executivo, mas houve um corte, diminuindo a área, de 2 mil para 1.600 hectares. Esse é o Destaque nº 230, do Projeto de Irrigação Flores de Goiás. Já tiramos os Destaques nºs 229 e 231, justamente para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O que ficou foi o Destaque nº 230.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – É recomposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Destaque nº 230 trata da Emenda nº 694, do Senador Mauro Miranda: Irrigação e Drenagem, Projeto Flores de Goiás, no Estado de Goiás.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sim, recomposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Área irrigada implantada: meta, 3 mil hectares.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – A proposta do Governo era de 2 mil hectares e houve um corte para 1.600 hectares.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Deputado Pedro Chaves, a justificativa é a mesma dada anteriormente. Não tenho de onde tirar os recursos que V.Exa. pleiteia.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Mas, se ele saiu, foi para algum lugar. Se foi para algum lugar, pode voltar.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Foi para atender às emendas — talvez, até as de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Então, se atendeu a minha, pode voltar.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Não, também não fui eu que fiz o relatório, mas foi atendida a emenda de alguém. Esse é um princípio que sempre se adota na Comissão.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Foi acordado que todos os Parlamentares teriam suas emendas atendidas. Se alguma emenda minha foi atendida, peço seu estorno.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – O remanejamento? Há?

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Não sei.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – V.Exa. não sabe?

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não poderia fazer o estorno de emenda já aprovada. V.Exa., que tem tanta disposição, certamente tratará do assunto no Orçamento. Nada impede que se trate do assunto no Orçamento. V.Exa. concorda?

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Terminada a votação dos destaques. Portanto, está encerrada a votação da LDO.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, antes do encerramento da votação da LDO, gostaria de propor emenda de redação ao texto do art. 83 do substitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

> *"Desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas direta e indiretamente com aplicação de recursos não inferior a 30% do ingresso líquido dos recursos originários do FAT — Fundo de Amparo ao Trabalhador, incluído o retorno de empréstimos financiados com tais recursos, desde que haja demanda habilitada como forma de ampliar a oferta dos postos de trabalho e fortalecer sua capacidade de produção".*

Na verdade, se falamos em recursos líquidos é porque o BNDES paga recursos ao FAT, anualmente. Já discutimos essa redação. Há acordo com o Deputado Jorge Bittar, que havia solicitado alteração.

Então, vamos incluir o novo parágrafo que S.Exa. está propondo, qual seja: *"o total dos encargos de que trata o art. 4º, durante o exercício de 2003, com recursos das demais fontes de financiamento, não será inferior ao valor aplicado em 2002, para garantir que também não haja redução".*

Gostaria de ouvir o Deputado Jorge Bittar a respeito do assunto. Peço ao Relator que, se concordar, faça a alteração da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Há acordo. Vamos votar a alteração do complemento.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Encerrada a votação da LDO.

Vamos passar à votação da extrapauta.

Extrapauta nº 2.

Vamos propor a inclusão na pauta.

Quero agradecer — e creio que todos querem fazer o mesmo — ao Deputado Pedro Novais a disposição de desempenhar tão bem a função de Relator substituto nesta noite, em razão da ausência do Relator titular.

Os itens propostos para inclusão são: Aviso nº 4, de 2002; Mensagem nº 310, de 2001; Projeto de Lei nº 13, de 2002; Projeto de Lei nº 19, de 2002; Aviso nº 19, de 2002; Projeto de Lei nº 22, de 2002; Projeto de Lei nº 20, de 2002; Projeto de Lei nº 23, de 2002.

Em votação a inclusão de pauta.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra, Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, V.Exa. está incluindo alguns dos projetos. Por exemplo, o relatório de gestão fiscal e a prestação de contas dos gestores do TCU. Será que vamos ter

de fazer essa discussão, que não tem nenhuma implicação em valor, à meia-noite? Por que fazer essa discussão tão tarde?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. faz referência ao Aviso nº 4?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Ao Aviso nº 4 e à Mensagem nº 310.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Retiro-os, de ofício, atendendo à solicitação de V.Exa.

Então, passamos a votar apenas a inclusão das Extrapautas nºs 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a inclusão de pauta.

Portanto, vamos apreciar a matéria constante da Extrapauta nº 13.

Relator: Deputado Jorge Bittar.

Projeto de Lei nº 13, de 2002, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas, crédito suplementar no valor total de 4 milhões, 125 mil, 562 reais, para fins que especifica.

Relator: Deputado Jorge Bittar.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do substitutivo anexo, com apresentação de emenda do Relator.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, trata o presente projeto de créditos suplementares, em geral oriundos de recursos das próprias empresas.

Vou passar ao voto, na página 13.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2000-2003 (Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000) ou com sua revisão (Lei nº 10.297, de 26 de outubro de 2001) e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 —LDO/2002 (Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001).

Consoante determinação do art. 30, da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, o Quadro I em anexo apresenta a execução orçamentária recente de cada subtítulo a ser suplementado mediante o projeto de lei analisado, comparada com os valores da suplementação proposta.

Do quadro supramencionado, depreende-se que os cinco subtítulos suplementados pelo projeto de lei em tela apresentam execução orçamentária e financeira inferior a 10% até maio de 2002. Entretanto, a reduzida execução desses subtítulos apenas reflete a também restrita execução média das estatais correspondentes no mesmo período (EMGEA: execução média de 3,4%; CDC: 11,9%; CODESA: 4,3%; CDRJ: 1,0%).

Por outro lado, deve-se levar em consideração que o crédito em análise objetiva incorporar à Lei Orçamentária 2002 recursos com origem ou destinação bastante específica, quais sejam, oriundos de geração própria da empresa (Empresa Gestora de Ativos — EMGEA), ou já colocados financeiramente à disposição das empresas, tais como saldos de transferências efetuadas pela União, em 2001, sob a forma de participação no capital, não aplicadas integralmente naquela exercício (Companhia Docas do Ceará — CDC e Companhia Docas do Espírito Santo — CODESA), ou ainda recursos com aplicação em projetos específicos, tais como saldos de operações de crédito internas, já contratadas junto ao BNDES (Companhia Docas do Rio de Janeiro — CDRJ).

O Subtítulo nº 26.784.0230.1905.0032 — Recuperação e Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária —, no Estado do Espírito Santo (condicionado ao atendimento do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária nº 39211 — Companhia Docas do Espírito Santo —, que está sendo objeto de suplementação, consta do Quadro VII: obras com Indícios de Irregularidades Graves, anexo à Lei Orçamentária para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002).

O Decreto Legislativo nº 010, aprovado pelo Congresso Nacional em 25 de abril de 2002, autoriza a execução orçamentária de recursos consignados, na Lei Orçamentária para 2002, no Subtítulo nº 26.784.0230.1905.0032 — Recuperação e Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária —, no Estado do Espírito Santo, da Unidade Orçamentária nº 39211 — Companhia Docas do Espírito Santo — CODESA, exceto quanto à Concorrência nº 004/2000

De acordo com o art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002, a lei orçamentária anual poderá contemplar subtítulos relativos a obras com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal, permanecendo a execução dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de

medidas saneadoras pelo órgão responsável, sujeitas à prévia deliberação do Congresso Nacional e da Comissão referida no caput (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização).

Dessa forma, propomos a adoção dos mesmos procedimentos que vêm sendo adotados nas leis orçamentárias anuais quanto ao tratamento a ser aplicado aos subtítulos com indícios de irregularidades graves, em consonância com o art. 12 da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 — LOA 2002. Nesse sentido, apresentamos a Emenda de Relator nº 0001 ao texto do projeto de lei para incluir dispositivo que veda, no que tange ao subtítulo com indícios de irregularidades graves em comento, a execução relacionada com a Concorrência CODESA nº 004/2000, até que sejam adotadas as medidas saneadoras determinadas pela Corte de Contas e haja autorização específica para execução por parte desta Comissão e do Congresso Nacional.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2002, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo em anexo, com a aprovação da Emenda de Relator nº 00001.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados o parecer do Deputado Jorge Bittar.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos ao item seguinte.

Extrapauta nº 14.

Projeto de Lei nº 19, de 2002, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de 13 milhões e 340 mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

Relator: Deputado Alberto Goldman.

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, lerei o relatório.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 168, de 29 de maio de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito em referência objetiva suplementar em 10 milhões de reais a ação de suporte às atividades voltadas ao comércio exterior, inclusive as ações da Câmara de Comércio Exterior — CAMEX; e, no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO, no valor de 890 mil reais, para cobertura de gastos associados ao reparo do Laboratório de Acústica e Vibrações. Há ainda 1,5 milhão de reais para atender ao redimensionamento das atividades da Fundação Escola Nacional de Administração Pública — ENAP, com pagamento de equipamentos, elaboração de material didático e pagamento de instrutores.

A Mensagem ressalta que os recursos necessários à abertura do crédito serão oriundos do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de 1 milhão e 840 mil reais, sendo 890 mil reais da Reserva de Contingência – Fiscal. O restante, 11 milhões e 500 mil reais, será coberto por excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas e de outros recursos vinculados.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em epígrafe.

Voto.

Sobre o pleito em questão, cabe destacar que, do ponto de vista técnico, o cancelamento oferecido apresenta-se viável e que o excesso de arrecadação se refere a receitas não previstas no Orçamento de 2002. Quanto aos aspectos legais, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO/2002). Ressaltamos, por fim, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19/2002-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados o parecer do Deputado Alberto Goldman ao Projeto de Lei nº 19/2002, do Congresso Nacional.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos ao item seguinte.

Extrapauta nº 15.

Aviso nº 19/2002-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 334, de 2002, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado na implantação do Sistema de Transmissão de Xingó, no Estado de Sergipe, pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

Relator: Deputado Anivaldo Vale.

Solicito ao Deputado Alberto Goldman que faça a leitura do relatório do Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Voto do Relator.

> *"Conforme salientado pelo TCU, os indícios de irregularidades graves apontados foram devidamente esclarecidos após a audiência do gestor responsável, demonstrando-se que tanto o gestor quanto a contratada não deram causa aos custos adicionais gerados, tendo em vista que os mesmos foram conseqüência de atrasos que decorreram da morosidade de outros órgãos, não dependendo, portanto, de providências da CHESF.*
>
> *Dessa forma, não subsistem os motivos que ensejaram a suspensão cautelar da execução da obra, podendo a mesma ser reiniciada e voltar a receber recursos previstos na LOA/2002.*
>
> *Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Contrato CT-I-92.6.0325.00, relativo ao Subtítulo 25.752.0294.3382.0028 — Implantação do Sistema de Transmissão associado à UHE de Xingó, em Sergipe (159 quilômetros de linha de transmissão em 230 KV e de subestações de 700 MVA) — no Estado de Sergipe, da Unidade Orçamentária 32.226 – CHESF, na forma do projeto de decreto legislativo anexo".*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, nossa bancada, por intermédio do Deputado Pedro Celso, apresentou uma emenda ao projeto, que foi rejeitada. Na emenda, pedimos que fosse levado em consideração o item 8.2 da Decisão nº 334 do Tribunal de Contas da União. Em relação a esse item, chamo a atenção para algumas questões. Está certo que o valor não é grande, mas solicitamos à empresa REMOEL Engenharia, Terraplanagem, Comércio e Indústria Ltda. que faça a devolução de 2 mil, 33 reais e 37 centavos. Aborda também outros pontos no próprio índice do ponto oito da decisão do Tribunal de Contas da União.

Em função disso, registramos nosso voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com voto contrário do Deputado Dr. Rosinha, da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional; se aprovada a alteração da Resolução nº 1, seria terminativa.

Vamos ao próximo item.

Extrapauta nº 16.

Projeto de Lei nº 22, de 2002, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de 193 milhões, 198 mil e 171 reais, para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento.

Relator: Deputado Anivaldo Vale.

Foi apresentada uma emenda.

Solicito ao Deputado Ricardo Barros que faça a leitura do relatório do Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Diz o relatório:

> *"O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 91, de 2002-CN, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar de 193*

milhões, 198 mil e 171 reais, para atender às despesas constantes do Anexo I do projeto de lei em epígrafe.

(...) Cumpre-nos acrescentar que o presente projeto de lei apresenta imprecisão técnica ao indicar como fonte de financiamento o superávit financeiro do FUNPEN e do FUNAPOL, apurado no Balanço Patrimonial da União, no valor de 116 milhões, 868 mil e 391 reais. Conforme consta dos Balanços Patrimoniais dos referidos fundos, apenas o FUNPEN apresenta superávit financeiro, alcançando apenas o total de 13 milhões, 403 mil, 59 reais e 17 centavos, importância muito aquém dos valores oferecidos pelo Executivo.

Em relação à imprecisão técnica, apresentamos substitutivo com o objetivo de escoimar tal incorreção, excluindo tanto do projeto de lei quanto de seu Anexo I a programação a cargo das unidades orçamentárias (...) do FUNPEN e do FUNAPOL, (...) perfazendo um total de 116 milhões, 868 mil, 391 reais.

Em decorrência da exclusão proposta pelo substitutivo, fica reduzido também o total do crédito, passando de 193 milhões, 198 mil, 171 reais para 76 milhões, 329 mil, 780 reais.

Voto.

Desse modo, considerando que o projeto de lei, na forma do substitutivo, não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, não ferindo, tampouco, quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme as exigências legais e os princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 22, de 2002, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo apresentado".

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão. *(Pausa.)*

Concedo a palavra, para discutir, ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, quero louvar o relatório do Deputado Anivaldo Vale, porque é fruto da precisão da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. É algo impressionante o fato de o Governo apresentar suplementação, fruto de superávit financeiro do FUNPEN, de 116 milhões, sendo que do balanço só constam 13 milhões. Portanto, considero correta a avaliação.

Volto a chamar a atenção de V.Exas. para o fato de que tal ocorrência vai ser uma constante este ano. O Governo volta a fazer suplementações a partir de superávit financeiro. Isso gera déficit e implica corte, porque são receitas financeiras que financiam despesas não-financeiras; e não se revela onde vai ser feito o corte.

Na própria LDO temos insistido na recomendação de que seja dada transparência. Vai aumentar despesa? Onde vai haver corte, utilizando receitas financeiras?

Portanto, vou votar a favor, mas mostro que estou atento a essa questão. Enquanto a receita do superávit financeiro não for explicitamente vinculada, como é o caso do FUNPEN e do FUNAPOL, que aprovei pela manhã, vamos ter uma posição mais rigorosa em relação a esse tipo de cancelamento.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o relatório do Deputado Anivaldo Vale ao Projeto de Lei nº 22, de 2002, do Congresso Nacional, lido pelo Deputado Ricardo Barros.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Extrapauta nº 17.

Projeto de Lei nº 20, de 2002, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de 49 milhões, 792 mil, 934 reais, em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Presidência da República, para reforço de dotações constantes do Orçamento vigente.

Relator: Deputado Pedro Chaves.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Presidência da República,

crédito suplementar no valor de 49 milhões, 792 mil, 934 reais.

A exposição de motivos do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informa que os recursos visam a atender às seguintes despesas na Justiça Eleitoral: despesas relacionadas ao processo eleitoral de 2002, tais como treinamento de mesários, campanhas institucionais e educativas, transporte e instalação de urnas nos Municípios brasileiros, aluguel de veículos e outros, e à atualização tecnológica e manutenção do sistema de votação e apuração informatizada de eleições. Especifica ainda as despesas na Justiça do Trabalho e na Presidência da República.

Cumpre-nos acrescentar que o presente projeto de lei apresenta imprecisão técnica ao indicar como fonte de financiamento o superávit financeiro do Tribunal Superior Eleitoral, no valor de 155 mil, 929 reais, o qual não consta do Balanço Patrimonial da União.

Em relação à imprecisão técnica, apresentamos substitutivo com o objetivo de escoimar tal incorreção, excluindo tanto do projeto de lei quanto do seu Anexo I a programação a cargo da Unidade Orçamentária 14101 — Tribunal Superior Eleitoral —, no valor de 155 mil, 929 reais, que se refere exclusivamente à incorporação de superávit financeiro indicada no art. 2º do texto do projeto de lei.

Em decorrência da exclusão proposta pelo substitutivo, fica reduzido também o total do crédito, passando de 49 milhões, 792 mil, 934 reais para 49 milhões, 637 mil e 5 reais.

Emendas.

Quanto às emendas apresentadas, foi apresentada uma única emenda, no prazo regimental, propondo destinar recursos à programação específica a cargo do Tribunal Superior Eleitoral. Fomos por sua aprovação. Estamos a três meses das eleições. O TSE necessitaria de recurso estimado em 90 milhões e conta com pouco mais de 20 milhões para comandar as eleições no País. Então, atendemos à emenda, cujo objetivo é justamente treinamento de mesários, campanhas institucionais educativas, transportes e reinstalação de urnas nos Municípios brasileiros. Em virtude disso, acatamos a emenda do Deputado Giovanni Queiroz.

Voto.

Considerando que o projeto de lei, na forma do substitutivo, não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, não ferindo, tampouco, quaisquer outros dispositivos legais relativos à locação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme as exigências legais e os princípios de boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 20, de 2002, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo apresentado.

Sr. Presidente, o substitutivo diz o seguinte:

"O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor de diversas unidades orçamentárias da Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R$ 49.637.005,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R$ 102.210,00 (cento e dois mil, duzentos e dez reais);e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor total de R$ 49.534.795,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais), sendo R$ 48.672.795,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado o Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A matéria está em discussão. Quero ouvir o Líder do Governo, se S.Exa. tiver algo a registrar, na medida em que foram retirados recursos de um Poder para outro.

(Não identificado) – Sr. Presidente, creio que o Líder do Governo não vai opor-se, porque foram retirados recursos da Presidência da República para o Tribunal Superior Eleitoral. De todo jeito, está entre os Líderes do Governo. Vai ao Jobim, que está liderando.

(Não identificado) – Não há oposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Governo não faz oposição. É importante.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o parecer do Deputado Pedro Chaves.

Os Srs. Deputados que são favoráveis permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que são favoráveis permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passamos ao próximo item.

Extrapauta nº 18.

Projeto de Lei nº 23, de 2002, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de 394 milhões, 691 mil, 635 reais, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento.

Foram apresentadas 26 emendas.

Relator: Deputado Jorge Khoury.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, passo a ler o relatório.

A Exposição de Motivos nº 170, do Ministro do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito destina-se a possibilitar o desenvolvimento de ações das seguintes unidades orçamentárias: Ministério dos Transportes, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. — TRENSURB, Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU, Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transporte — DNIT.

Esclarece ainda a citada Exposição que os recursos necessários à viabilização do crédito são decorrentes da incorporação de ingresso de recursos de operações de crédito externas e da anulação parcial em programações, no âmbito do próprio órgão e de Encargos Financeiros da União, de dotações em que não haveria prejuízo a sua execução, visto que o cancelamento teria sido decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

No período regimental, foram apresentadas 26 emendas ao projeto de lei em questão.

É o relatório.

Voto.

Da análise do projeto, verificamos, inicialmente, que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que toca à sua compatibilidade ao Plano Plurianual para o período 2000–2003 (Lei nº 9.989, de 2000) e à sua alteração para o mesmo período (Lei nº 10.297, de 2001), bem como à sua conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 (Lei nº 10.266, de 2001).

Apesar de reconhecer a importância e o mérito das iniciativas encaminhadas pelas emendas, optamos pelo seu não acolhimento, com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto.

Pelo exposto, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 00001 a 00026 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 23, de 2002, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão.

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, desejo apenas chamar a atenção dos colegas para algumas questões do projeto.

Uma das fontes de recursos — estamos votando aqui — diz respeito a operações de crédito externas, num montante de 196 milhões, um pouquinho mais.

Quero ressaltar que, em parte, a suplementação diz respeito à construção do Rodoanel, em São Paulo, que já foi tema de debate nesta Comissão, no ano passado, e apresenta indícios de irregularidades. Acredito e espero que o que estamos votando não vá para nenhum dos trechos com irregularidade.

Nossa intenção é que as duplicações de trecho rodoviário no corredor transmetropolitano da divisa de São Paulo com o Paraná — faz anos que passamos por lá; a construção parece eterna —, bem como do Corredor Leste da BR-381, na divisa de São Paulo com Minas Gerais... Tais construções são um sumidouro de dinheiro, e cada vez votamos mais recursos. No caso do Corredor Leste, mais 80 milhões; para o Rodoanel, mais 80 milhões. É bastante dinheiro.

Nosso voto será favorável, mas chamamos a atenção para esses fatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados favoráveis ao relatório do Deputado Jorge Khoury permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores favoráveis ao relatório do Deputado Jorge Khoury permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado no Senado.

Comunico aos Srs. Deputados que cumprimos toda a pauta do que poderia ser votado. Ficaram sem ser apreciados alguns créditos que estão em prazo de emenda. Se se desejar votar ainda neste semestre, terá de ser apresentado requerimento de urgência no plenário do Congresso Nacional. Trata-se dos PLs nºs 24 a 30, nos quais está incluído o FUST, que, por acordo feito entre as Lideranças, por proposta do especialista no assunto, Deputado Sérgio Miranda, não será votado, pelo menos com o nosso apoio. Os outros são o PL nº 24, que pertence ao TSE; o PL nº 25, que é do STJ; o PL nº 26, o do FUST, que, conforme mencionei, não seria votado agora e para o qual sequer designei Relator; o PL nº 27, que trata do MEC, que considero muito importante, pois se refere à educação; o PL nº 28, que é do FUNDEC, do Ministério da Ciência e Tecnologia; o PL nº 29, que é da Presidência; e o PL nº 30, que é do BASA.

Entendemos que cumprimos toda a pauta. No entanto, existem projetos que poderão estar disponíveis para votação amanhã. Sendo assim, suspenderemos a reunião, voltando amanhã, às 10h, para votarmos apenas matérias que tenham consenso.

Agradeço a todos. Boa noite.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A reunião será reiniciada em dez minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação de matérias constantes da Pauta nº 18-A, de 2002.

Expediente encaminhado justificando as faltas.

Ofício nº 86, de 24 de junho, do gabinete do Senador Gilberto Mestrinho. Período: 21 a 28 de junho.

Ordem do Dia.

Existem duas matérias na Ordem do Dia: Item 4 e Aviso nº 27.

Não há acordo. Portanto, vamos votá-las em outra oportunidade.

Mensagem nº 686.

Também não há acordo. O Deputado Sérgio Miranda, que está presente, pediu sua retirada de pauta.

Extrapauta.

Requerimento de inclusão de pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 24, de 2002, que "*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor global de 155.300.000,00 (cento e cinqüenta e cinco milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas, conforme orçamento vigente*".

Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima.

Na ausência de S.Exa., peço ao Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Vale, que proceda à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – (É lido o relatório.)

> *"Análise da emenda.*
>
> *Entendemos que a emenda deve ser, no mérito, rejeitada, tendo em vista que resultaria na perda de eficiência alocativa de recursos orçamentários propostos no presente projeto de lei. Ademais, o art. 166 da Constituição Federal veda o cancelamento de dotações para pessoal e seus encargos.*
>
> *É o relatório.*
>
> *Voto.*
>
> Diante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito do projeto de lei em exame, votamos:
>
> *pela rejeição da Emenda nº 00001 por inconstitucionalidade;*
>
> *pela aprovação do Projeto de Lei nº 24, de 2002-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.*
>
> *Sala das sessões.*
>
> *(Senador Ronaldo Cunha Lima, Relator)".*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O assunto está em discussão.

Não há inscritos. Declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O assunto vai ao Plenário do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, agradeço aos Srs. Deputados a presença.

Está encerrada a reunião.

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 6 e 7 de agosto de 2002.

Aos seis e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado José Carlos Aleluia, para apreciação das matérias constantes da Pauta nº 21/2002. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: - Deputados titulares: Airton Dipp, Alberto Goldman, Almir Sá, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Matos, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Chaves, Juquinha, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Neuton Lima, Nilo Coelho, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Miranda, Welinton Fagundes, Wilson Braga e Zila Bezerra; - Senadores titulares: Adir Gentil, Benício Sampaio, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Heloísa Helena, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti e Roberto Saturnino; - Deputados suplentes: Alceste Almeida, Claudio Cajado, Coriolano Sales, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, João Tota, Jorge Alberto, José Índio, Laura Carneiro, Renato Vianna, Ricardo Barros, Romeu Queiroz, Rubens Bueno, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães e Waldemir Moka; - Senadores suplentes: Amir Lando, Antonio Carlos Júnior, Carlos Bezerra e Paulo Souto. Justificaram ausência os Senadores titulares Leomar Quintanilha e Sérgio Machado. Foi registrada a presença dos Deputados não-membros: Dr. Heleno, Iris Simões e José Pimentel. Registrou-se a ausência dos membros: - Deputados titulares: Airton Cascavel, Alexandre Cardoso, Aracely de Paula, Clementino Coelho, Danilo de Castro, Eujácio Simões, Francisco Dornelles, João Magno, João Ribeiro, José Carlos Elias, José de Abreu, José Priante, Milton Monti, Mussa Demes, Olavo Calheiros, Osvaldo Coêlho, Paulo Feijó, Pedro Henry, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra e Sérgio Carvalho;- Senadores titulares: Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrocínio, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Osmar Dias, Romero Jucá, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Tião Viana. ABERTURA: Às dezoito horas e cinqüenta minutos, o Presidente iniciou a reunião suspendendo-a em seguida, em virtude da inexistência de número regimental para deliberação. Às dez horas e quarenta e um minutos do dia sete de agosto do mesmo ano, o Presidente reabriu os trabalhos e solicitou ao Deputado Nilo Coelho que procedesse à leitura da correspondência recebida pela Secretaria da Comissão. EXPEDIENTE: I) Correspondência interna recebida: 01) Expediente do Senador Osmar Dias, de 02 de julho, declinando da relatoria do Aviso nº 36/2002-CN; 02) Expediente do Coordenador da Bancada Federal de Alagoas, Deputado Luís Dantas, de 24 de julho, protestando pela exclusão do Projeto Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Adutora Alto Sertão no Estado de Alagoas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2003. 03) Requerimento nº 10 do Deputado Cláudio Cajado, de 03 de julho, solicitando a designação de relator para promover os ajustes do Regulamento Interno da Comissão aos dispositivos da *Resolução nº 01, de 2001, do Congresso Nacional.* Designado o Deputado Pedro Novais para relatar a matéria. 04) Requerimento nº 11, do Deputado Cláudio Cajado, de 03 de julho, solicitando convocação de uma reunião conjunta com os membros da Comissão e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para audiência pública com autoridades da área de Defesa Nacional. 05) Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferidos pela Presidência: a) Ofício 473, de 28 de junho do gabinete do Deputado Francisco Dornelles. Período: 25 e 26 de junho. b) Ofício 549, de 01 de julho do gabinete do Welinton Fagundes. Período: 25 a 27 de junho. c) Ofício 138, de 05 de agosto do gabinete do Deputado Eujácio Simões-. Período: 06 de agosto. d) Ofício 340, de 05 de agosto do gabinete do Senador Tião Viana. Período 06 de agosto. 06) Expediente encaminhando justificativa de falta à reunião da Comissão, indeferido pela Presidência, em virtude do disposto no *art. 11 do Regulamento Interno da Comissão*: Ofício 549 de 01 de julho, do gabinete do Deputado Welinton Fagundes. Período: 04 de junho. II) Correspondência externa recebida: 01) Ofício 244, de 21 de junho, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, encaminhando relatório com os quantitativos dos serviços necessários para proteção do segmento recém duplicado e não concluído da rodovia BR-060/DF – Divisa DF/GO; 02) Ofício nº 241/DG, de 31 de julho, do Diretor-Geral do Superior Tribunal de Justiça, informando não haver precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária da-

quele órgão para 2003. 03) Expedientes encaminhando relação dos débitos constantes de Precatórios Judiciários a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2003, em atendimento ao disposto no *art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003*: a) Precatórios/Requisitórios nºs 13546, 27594 e 36985/2001, de 19 de junho; 37469 e 42031/2001, de 24 de junho; e 14702/2001, de 26 de junho, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. b) Ofício nº 15049, de 15 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; c) Ofício APJ.GP nº 4421/2002, de 24 de julho, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. 04) Expedientes encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto no *art. 55, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal*: a) TRT/22ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002. b) TRT/17ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002. c) TRT/1ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002. d) TRE/Tocantins. Período: maio/2001 a abril/2002. 05) Aviso/SGS, de 19 de junho, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: Aviso 1653-SIGILOSO, encaminhando cópia da Decisão nº 685/2002, adotada na Sessão Extraordinária-Reservada do Plenário de 19/06/2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 016.136/2001-8).06) Avisos/SGS, de 20 de junho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: a) Aviso 1574, encaminhando cópia da Decisão nº 648/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Adequação da BR-262/ES (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002); b) Aviso 1575, encaminhando cópia da Decisão nº 650/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Adequação da BR-392/RS – Rio Grande – Pelotas; c) Aviso1577, encaminhando cópia da Decisão nº 651/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Construção de Anel Rodoviário na BR-158/RS em Santa Maria; d) Aviso 1579, encaminhando cópia da Decisão nº 652/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Adequação da BR-060/GO – Divisa DF/GO (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002); e) Aviso 1580, encaminhando cópia da Decisão nº 653/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Construção do Hospital Central de Mato Grosso (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002); f) Aviso 1588, encaminhando cópia da Decisão nº 65/2002, sobre a auditoria operacional realizada nas obras de Construção do Metrô de Curitiba; g) Aviso 1589, encaminhando cópia da Decisão nº 657/2002, sobre auditoria operacional realizada nas obras de Construção de Contorno Ferroviário em Curitiba/PR; h) Aviso 1591, encaminhando cópia da Decisão nº 658/2002, sobre auditoria operacional realizada nas obras de Modernização e Recuperação da Infra-estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; i) Aviso 1592, encaminhando cópia da Decisão nº 659/2002, sobre auditoria operacional realizada nas obras de Complemento ao Complexo do Senado Federal; j) Aviso 1593, encaminhando cópia da Decisão nº 664/2002, sobre relatório de auditoria realizada na Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa/GO (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002); k) Aviso 1595, encaminhando cópia da Decisão nº 665/2002, sobre relatório de auditoria realizada na ELETROACRE; l) Aviso 1597, encaminhando cópia da Decisão nº 666/2002, sobre auditoria realizada nas obras de Implantação do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó, no Estado de Pernambuco (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002); m) Aviso 1598, encaminhando cópia da Decisão nº 667/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de Construção da BR-282/SC – Florianópolis – Divisa com Argentina (subtítulo com execução orçamentária vedada através da aprovação, na CMO e no Congresso Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2002-CN); n) Aviso 1599, encaminhando cópia da Decisão nº 668/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de Expansão do Sistema de Transmissão no Estado do Pará associado à UHE de Tucuruí; o) Aviso 1600, encaminhando cópia da Decisão nº 669/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de Recapacitação das Unidades Geradoras 1 e 2 da UHE Coaracy Nunes no Estado do Amapá; p) Aviso 1614, encaminhando cópia da Decisão nº 672/2002, sobre levantamento de auditoria realizado nos serviços de Construção da BR-432/RR – Entr. BR- 401/RR – Cantá – Novo Paraíso – Entr. BR-174/BR-210 (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002); q) Aviso 1618, encaminhando cópia da Decisão nº 671/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira, no Estado de Alagoas; r) Aviso 1619, encaminhando cópia do Acórdão nº 222/2002, referente à obra da Adutora do Oeste, no Estado de Pernambuco (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002); s) Aviso 1637, encaminhando cópia da Decisão nº 649/2002, sobre auditoria operacional realizada no Programa de Saúde da Família – PSF, Ministério da Saúde. 7) Avisos/SGS, de 26 de junho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: a) Aviso 1671, enca-

minhando cópia da Decisão nº 696/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Construção da BR-153/RS – Erechim – Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul; b) Aviso 1673, encaminhando cópia da Decisão nº 697/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo; c) Aviso 1675, encaminhando cópia da Decisão nº 698/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Melhoria das Instalações do Porto de Natal/RN (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002 – autorizada a liberação da execução orçamentária através da aprovação, na CMO e no Congresso Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2002-CN); d) Aviso 1677, encaminhando cópia da Decisão nº 699/2002, sobre levantamento de auditoria nas obras de Restauração de Rodovias Federais no Estado do Mato Grosso do Sul; e) Aviso 1679, encaminhando cópia da Decisão nº 700/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Manutenção de Rodovias no Mato Grosso do Sul; f) Aviso 1682, encaminhando cópia da Decisão nº 701/2002, sobre levantamento de auditoria relativo à Conservação preventiva, rotineira e emergencial no Estado do Rio Grande do Sul; g) Aviso 1685, encaminhando cópia da Decisão nº 702/2002, sobre levantamento de auditoria na obra de Recuperação e Melhoramento da Infra-estrutura Portuária no Terminal Salineiro de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte; h) Aviso 1690, encaminhando cópia da Decisão nº 705/2002, sobre auditoria operacional realizada na obra da Barragem de Acauã, no Município de Salgado de São Félix, no Estado da Paraíba; i) Aviso 1691, encaminhando cópia da Decisão nº 706/2002, sobre auditoria operacional realizada na obra da Adutora Acauã, na Região de Campina Grande, no Estado da Paraíba; j) Aviso 1692, encaminhando cópia da Decisão nº 707/2002, sobre auditoria operacional realizada na obra de Modernização e Recuperação de Infra-estrutura da Universidade Federal de Goiás; k) Aviso 1693, encaminhando cópia da Decisão nº 708/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de Modernização e Recuperação de Infra-estrutura Física da Universidade Federal do Amapá; l) Aviso 1694, encaminhando cópia da Decisão nº 709/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de Restauração e Manutenção de Rodovias Federais 2001-2002 no Estado da Paraíba; m) Aviso 1700, encaminhando cópia da Decisão nº 715/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba, no Estado de Goiás (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002 – autorizada a liberação da execução orçamentária através da aprovação, na Comissão e no Congresso Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2002-CN); n) Aviso 1702, encaminhando cópia da Decisão nº 716/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de Restauração, Duplicação e Ampliação da Av. Contorno Norte de Goiânia, no Estado de Goiás (constante do *Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002* – autorizada a liberação da execução orçamentária através da aprovação, na Comissão e no Congresso Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2002-CN); o) Aviso 1704, encaminhando cópia da Decisão nº 720/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de Implantação de Usina Termelétrica de 270MW no Estado do Amazonas; p) Aviso 1705, encaminhando cópia da Decisão nº 721/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de Implantação do Sistema de Transmissão associado à UHE Luiz Gonzaga – Etapa II. Retificação no item 8.3 da Decisão nº 568/2002 (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002 – Aviso nº 48/2002-CN em tramitação na Comissão); q) Aviso 1707, encaminhando cópia da Decisão nº 722/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de Expansão do Sistema de Transmissão do Mato Grosso; r) Aviso 1708, encaminhando cópia da Decisão nº 723/2002, sobre relatório de auditoria realizada no Programa de Trabalho referente à Implantação da 3ª Unidade Geradora de Energia da Hidrelétrica de Coaracy Nunes no Estado do Amapá; s) Aviso 1709, encaminhando cópia da Decisão nº 724/2002, sobre relatório de auditoria realizada no Programa de Trabalho referente à Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Boa Vista/RR; t) Aviso 1710, encaminhando cópia da Decisão nº 726/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de Revitalização da Infra-estrutura nas Zonas Sul e Oeste de Natal/RN; u) Aviso 1726, encaminhando cópia da Decisão nº 695/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Adequação da BR-386/RS – Lajeado – Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002 – Aviso nº 06/2002-CN – continuidade da vedação da execução orçamentária); v) Aviso 1786, encaminhando cópia da Decisão nº 712/2002, sobre relatório de auditoria realizada no Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE; w) Aviso 1788, encaminhando cópia da Decisão nº 746/2002, sobre proposta de metodologia de planejamento e elaboração do Plano Ordinário de Auditoria para o 2º semestre de 2002. 08) Avisos/SGS, de 03

de julho, encaminhados pelo Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo: a) Aviso 1809, encaminhando cópia da Decisão nº 772/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de dragagem no Porto de Santos/SP; b) Aviso 1811, encaminhando cópia da Decisão nº 785/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do Fórum Trabalhista da 1ª Instância da Cidade de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; c) Aviso 1813, encaminhando cópia da Decisão nº 765/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da barragem Poço do Marruá e adutoras, no Município de Patos/PI, sobre a execução da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI; d) Aviso 1816, encaminhando cópia da Decisão nº 770/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul (BR-101 – Divisa SC/RS – Osório-RS); e) Aviso 1819, encaminhando cópia da Decisão nº 775/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum do perímetro irrigado em torno do Açude Público de Serrinha, localizado no Município de Serra Talhada/PE; f) Aviso 1821, encaminhando cópia da Decisão nº 776/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum do perímetro irrigado em torno do Açude Público de Serrinha, localizado no Município de Serra Talhada/PE; g) Aviso 1823, encaminhando cópia da Decisão nº 766/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do açude Algodão II no Estado do Piauí; h) Aviso 1825, encaminhando cópia da Decisão nº 767/2002, sobre relatório de auditoria operacional realizada pela Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – SECOB no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, nas áreas de projetos, licitações e contratos de obras rodoviárias, abrangendo o período de 1996 a 2001. i) Aviso 1830, encaminhando cópia da Decisão nº 761/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação de projetos de irrigação – projeto Jacaré-Curituba/SE; j) Aviso 1838, encaminhando cópia da Decisão nº 773/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria relativo ao programa de trabalho que tem a designação genérica de Adequação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais, incluído no Plano Especial de Auditoria de 2002; k) Aviso 1840, encaminhando cópia da Decisão nº 774/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria relativo à adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul – BR-116/RS – Estância Velha – Porto Alegre (Via Expressa), no Rio Grande do Sul; l) Aviso 1843, encaminhando cópia da Decisão nº 777/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de Manutenção da Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetros de Irrigação do Complexo Itaparica/PE; m) Aviso 1844, encaminhando cópia da Decisão nº 778/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de Parque de Feiras e Exposições no Estado do Ceará; n) Aviso 1847, encaminhando cópia da Decisão nº 782/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação de sistema de transmissão na área de Goiás/Distrito Federal; o) Aviso 1853, encaminhando cópia da Decisão nº 786/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de ampliação de rede Urbana de distribuição de energia elétrica em Manaus; p) Aviso 1854, encaminhando cópia da Decisão nº 787/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação de Sistema de transmissão de Itaipu a Foz do Iguaçu – Trecho Ivaiporã/PR (331 KM de LT e Subestações) Nacional; q) Aviso 1856, encaminhando cópia da Decisão nº 788/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Ampliação da Capacidade da Usina Hidrelétrica de Tucuruí – 2ª Etapa, no Pará; r) Aviso 1857, encaminhando cópia da Decisão nº 789/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação da Usina Termelétrica Candiota III, com capacidade de 350 Mw, no Rio Grande do Sul; s) Aviso 1858, encaminhando cópia da Decisão nº 790/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de ampliação de três subestações no Sistema de Transmissão Norte-Sul II Nacional; t) Aviso 1859, encaminhando cópia da Decisão nº 791/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras do Programa de Modernização e Recuperação da Infra-estrutura da Universidade Federal de São Paulo; u) Aviso 1860, encaminhando cópia da Decisão nº 794/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor fronteira-norte/BR – 156/AP – Ferreira Gomes/Oiapoque/fronteira Guiana Francesa; v) Aviso 1861, encaminhando cópia da Decisão nº 795/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo; w) Aviso 1861, encaminhando cópia da Decisão nº 796/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do Centro Nacional de Informações e Referência da Cultura Negra; x) Aviso

1880, encaminhando cópia da Decisão nº 771/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de ponte sobre o Rio Poty em Teresina/PI; y) Aviso 1881, encaminhando cópia da Decisão nº 793/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais no Estado de São Paulo. 09) Aviso/SGS, de 08 de julho, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: Aviso 1893, encaminhando cópia da Decisão nº 670/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de conclusão e aparelhamento do Hospital de Urgências e Traumas de Petrolina/PE. 10) Avisos/SGS, de 10 de julho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: a) Aviso 1903, encaminhando cópia da Decisão nº 860/2002, sobre levantamento de auditoria relativa a irregularidades no empreendimento denominado Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Macapá, no Estado do Amapá, financiados com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por intermédio da Caixa Econômica Federal; b) Aviso 1930, encaminhando cópia da Decisão nº 820/2002, sobre levantamento de auditoria operacional realizada na Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes; c) Aviso1932, encaminhando cópia da Decisão nº 843/2002, sobre levantamento de auditoria realizado pela Secex/RJ, objetivando verificar a implantação do sistema de ciclo combinado nas unidades 1 e 4 da Usina Termelétrica de Santa Cruz/RJ, gerida por Furnas Centrais Eletricas S/A; d) Aviso 1934, encaminhando cópia da Decisão nº 838/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção das penitenciárias de Alcaçuz, Parnamirim, Canguaretama e Presídio Provisório de Caraúbas no estado do Rio Grande do Norte; e) Aviso 1936, encaminhando cópia da Decisão nº 822/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção das eclusas do Rio Tocantins, em conseqüência da Barragem da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará; f) Aviso 1938, encaminhando cópia da Decisão nº 828/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras referentes à implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos no Estado do Piauí; g) Aviso 1940, encaminhando cópia da Decisão nº 819/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de recuperação do Porto de Laguna no Estado de Santa Catarina. h) Aviso 1948, encaminhando cópia da Decisão nº 823/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Leste – BR-265/MG – Divisa RJ/MG – Ilicínea – Divisa MG/SP; i) Aviso 1950, encaminhando cópia da Decisão nº 824/2002, sobre levantamento de auditoria realizadas nas obras rodoviárias e hidroviárias de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; j) Aviso 1953, encaminhando cópia da Decisão nº 825/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da ponte sobre o Rio Paranaíba na BR-497/MG; k) Aviso 1957, encaminhando cópia da Decisão nº 826/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de restauração de rodovias federais no Estado do Ceará; l) Aviso 1959, encaminhando cópia da Decisão nº 827/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de rodovias federais no Estado de Minas Gerais; m) Aviso 1962, encaminhando cópia da Decisão nº 829/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem do Castanhão; n) Aviso 1963, encaminhando cópia da Decisão nº 830/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de relativas a construção de Hospital Regional em Itapipoca/CE; o) Aviso 1966, encaminhando cópia da Decisão nº 831/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas no Estado do Ceará; p) Aviso 1967, encaminhando cópia da Decisão nº 832/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção e recuperação em município da região do baixo São Francisco (Canal de Xingó); q) Aviso 1970, encaminhando cópia da Decisão nº 834/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de restauração e duplicação da BR 232/PE no trecho Recife-Caruaru; r) Aviso 1971, encaminhando cópia da Decisão nº 835/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais no estado de Minas Gerais; s) Aviso 1973, encaminhando cópia da Decisão nº 836/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de contenção de enchentes – contenção do avanço do mar na Região Metropolitana do Recife/PE; t) Aviso 1974, encaminhando cópia da Decisão nº 837/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de contenção de enchentes – obras de contenção de encostas de morros nos municípios com menos de 200 mil habitantes da Região Metropolitana do Recife/PE; u) Aviso 1975, encaminhando cópia da Decisão nº 839/2002, sobre levantamento de auditoria realizada na obra de construção da Barragem Oiticica, localizada no Município de Jucurutu/RN; v) Aviso 1978, encaminhando cópia da Decisão nº 835/2002, sobre le-

vantamento de auditoria realizada nas obras de implantação do Complexo de Armazenagem e Comercialização de Mercadorias na Zona Franca de Manaus; w) Aviso 1988, encaminhando cópia da Decisão nº 856/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras da Barragem de Santa Cruz do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte; x) Aviso 1990, encaminhando cópia da Decisão nº 842/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste – BR-110/RN – Construção do Trecho Mossoró-Campo Grande; y) Aviso 1992, encaminhando cópia da Decisão nº 835/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-174/AM – divisa MT/AM – divisa AM/RR; z) Aviso 1993, encaminhando cópia da Decisão nº 821/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-174/AM – divisa MT/AM – divisa AM/RR; aa) Aviso 1996, encaminhando cópia da Decisão nº 840/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Implantação do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Natal/RN, com recursos geridos pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. 11) Aviso/SGS, de 12 de julho, encaminhado pelo Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo: Aviso 2007, encaminhando cópia da Decisão nº 326/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará. 12) Aviso/SGS, de 17 de julho, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: a) Aviso 2042, encaminhando cópia da Decisão nº 871/2002, sobre levantamento de auditoria realizada no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério – FUNDEF; b) Aviso 2046, encaminhando cópia da Decisão nº 875/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de melhoria da navegação da hidrovia do Rio Madeira, no trecho entre Porto Velho e a Foz, que abrange o chamado "Corredor Oeste-Norte"; c) Aviso 2047, encaminhando cópia da Decisão nº 876/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, rodovia BR-316/PA, no trecho entre o entrocamento no Km 0 – Santa Maria e a divisa PA/MA; d) Aviso 2049, encaminhando cópia da Decisão nº 884/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte – BR 432/RR, trecho Cantá-Novo Paraíso; e) Aviso 2051, encaminhando cópias das Decisões nºs 885 e 886/2002, sobre levantamento de auditoria realizadas nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor fronteira-norte, BR-401/RR que liga a BR-174, em Boa Vista/RR, aos municípios roraimenses de Bonfim e Normandia e à República Cooperativista da Guiana (Guiana Inglesa); f) Aviso 2067, encaminhando cópia da Decisão nº 872/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de acessos rodoviários no Corredor Mercosul envolvendo diversas rodovias no estado de santa Catarina, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; g) Aviso 2070, encaminhando cópia da Decisão nº 873/2002, sobre levantamentos de auditoria realizada nas obras rodoviárias de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e da Companhia Docas do Ceará; h) Aviso 2072, encaminhando cópia da Decisão nº 874/2002, sobre levantamento de auditoria realizada na obra de adequação de trechos rodoviários no Corredor Leste-BR-040/MG-Oliveira Forte-Ressaquinha; i) Aviso 2076, encaminhando cópia da Decisão nº 877/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Construção do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – METROFOR; j) Aviso 2077, encaminhando cópia da Decisão nº 878/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Construção do complexo portuário do Porto de Pecém no estado do Ceará; k) Aviso 2079, encaminhando cópia da Decisão nº 880/2002, sobre levantamento de auditoria realizada na obras de Construção do Hospital Psiquiátrico de Bento Gonçalves/RS; l) Aviso 2080, encaminhando cópia da Decisão nº 881/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Construção do prédio da Faculdade de Farmácia da UFMG no Campus da Pampulha em Minas Gerais; m) Aviso 2081, encaminhando cópia da Decisão nº 882/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Construção da Escola de Engenharia da UFMG no Campus da Pampulha em Minas Gerais; n) Aviso 2084, encaminhando cópia da Decisão nº 891/2002, sobre representação sobre pagamento em duplicidade e indícios de superfaturamento referentes à Planilha de Serviços Extras da obra de construção do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – TRT/RN. 13) Avisos/SGS, de 19 de julho, encaminhado pelo Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo: a) Aviso 2111, encaminhando cópia da Decisão nº 344/2002, sobre levantamento de auditoria realizada

nas obras de construção do Edifício-sede da Seção Judiciária em Teresina/PI; b) Aviso 2113, encaminhando cópia da Decisão nº 345/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais no Distrito Federal, que abriga as seguintes obras: construção dos Fóruns do Gama e de Santa Maria; ampliação dos Fóruns de Sobradinho e de Planaltina; construção dos Juizados Especiais do Guará e de São Sebastião; e reforma e ampliação do Juizado Especial Criminal Central. 14) Avisos SGS/TCU, de 24 de julho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: a) Aviso 2123, encaminhando cópia da Decisão nº 909/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra do Perímetro de Irrigação de Piancó no Estado da Paraíba; b) Aviso 2124, encaminhando cópia da Decisão nº 910/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de adequação de trechos rodoviários da BR-060/DF – Distrito Federal – Divisa DF/GO (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2003); c) Aviso 2127, encaminhando cópia da Decisão nº 905/2002, sobre levantamento de auditoria realizado nas obras de construção de anéis rodoviários da BR-381/MG; d) Aviso 2129, encaminhando cópia da Decisão nº 908/2002, sobre levantamento de auditoria realizado nas seguintes obras: adequação de trechos rodoviários das BR-381/MG – Entroncamento MG-435 – Entroncamento BR-262/MG; BR-153/GO – Adequação do trecho Anápolis – Porangatu; BR-153/MG – Divisa GO/MG – Entroncamento BR-365 (trevo); recuperação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro – RJ; e implantação do Metrô do Rio de Janeiro – Ligação Metrô linhas 3 / 4; e) Aviso 2131, encaminhando cópia da Decisão nº 906/2002, sobre levantamento de auditoria realizado na obra de adequação de trechos rodoviários da BR-153/GO; f) Aviso 2135, encaminhando cópia da Decisão nº 907/2002, sobre levantamento de auditoria realizado na obra de adequação de anéis rodoviários na implantação do Contorno Noroeste de Goiânia/GO; 15) Aviso SGS/TCU, de 26 de julho, encaminhado pelo Presidente da Segunda Câmara, Ministro Valmir Campelo: Aviso 2170, encaminhando cópia da Decisão nº 354/2002, sobre pedido de reexame interposto pelo Presidente da ECT. 16) Avisos SGS/TCU, de 31 de julho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: a) Aviso 2180, encaminhando cópia da Decisão nº 943/2002, sobre levantamento de auditoria nas obras de construção da BR-070/GO, no trecho interligando as fronteiras de Goiás com o Distrito Federal e com o Mato Grosso, na altura de Aragarças/GO; b) Aviso 2184, encaminhando cópia da Decisão nº 949/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de adequação da BR-230/PB – João Pessoa – Campina Grande; c) Aviso 2185, encaminhando cópia da Decisão nº 950/2002, sobre relatório de auditoria realizada na Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas – AGETOP; d) Aviso 2187, encaminhando cópia da Decisão nº 947/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de adequação da BR-408/PE – trecho TIP – Carpina; e) Aviso 2188, encaminhando cópia da Decisão nº 956/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria nas obras de "Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio"; f) Aviso 2189, encaminhando cópia da Decisão nº 957/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de construção do Hospital da Associação Cearense de Combate ao Câncer; g) Aviso 2192, encaminhando cópia da Decisão nº 958/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada na obra de implantação da Fundação Universidade Federal de Tocantins; h) Aviso 2193, encaminhando cópia da Decisão nº 959/2002, sobre relatório de auditoria realizada no Programa de Trabalho relativo à manutenção da infra-estrutura operacional na CEAGESP; i) Aviso 2195, encaminhando cópia da Decisão nº 960/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obras do Complexo Prisional de Goiânia/GO, integrado pela Casa de Prisão Provisória, pelo Hospital de Custódia e pelo Presídio Regional; j) Aviso 2197, encaminhando cópia da Decisão nº 961/2002, sobre relatório de auditoria realizada no Programa de Trabalho referente à implantação de centro de pesquisas em aqüicultura no Estado da Paraíba; k) Aviso 2199, encaminhando cópia da Decisão nº 945/2002, sobre levantamento de auditoria em obras rodoviárias, ferroviárias e hidroviárias: Restauração de Rodovias Federais - RS; Construção de Terminal Portuário na Base de Alcântara no Maranhão; Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins - Imperatriz (MA) – Senador Canedo (GO) – Ferrovia Norte-Sul; Construção de Viadutos na BR-316/PA – Entroncamento no km 0; e Adequação de Trechos Rodoviários na BR 153/GO – Anápolis – Jaraguá; l) Aviso 2202, encaminhando cópia da Decisão nº 946/2002, sobre levantamento de auditoria realizado no Porgrama de Trabalho referente à Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio Grande do Norte; m) Aviso 2211, encaminhando cópia da Decisão nº 954/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras do Projeto de Irrigação de Três Barras, localizado no município de Cristalina/GO. Em seguida, o Presidente solicitou ao Deputado Santos

Filho que procedesse à leitura das considerações, em resumo, efetuadas pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira-CD e pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle-SF, acerca dos vetos à *Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003*. ENCERRAMENTO: Às onze horas e trinta e um minutos, em virtude da iminência da realização da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente encerrou a reunião, conforme disposto no *art. 46, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*.- Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Declaro aberta a presente reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em razão da ocorrência simultânea de sessão deliberativa da Câmara dos Deputados, adiamos esta reunião para amanhã, às 10h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Havendo número regimental, declaro reiniciada a reunião.

Solicito ao Deputado Nilo Coelho que proceda à leitura do expediente.

O SR. DEPUTADO NILO COELHO – I) Correspondência interna recebida:

1. Expediente do Senador Osmar Dias, de 2 de julho, declinando da relatoria do Aviso nº 36/2002-CN;

2. Expediente do Coordenador da Bancada Federal de Alagoas, Deputado Luís Dantas, de 24 de julho, protestando pela exclusão do Projeto Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica — Adutora Alto Sertão, no Estado de Alagoas, do Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2003;

3. Requerimento nº 10, do Deputado Cláudio Cajado, de 3 de julho, solicitando a designação do Relator para promover os ajustes do Regulamento Interno desta Comissão aos dispositivos da Resolução nº 01, de 2001-CN. Designado o Deputado Pedro Novais para relatar a matéria;

4. Requerimento nº 11, do Deputado Cláudio Cajado, de 3 de julho, solicitando a convocação de uma reunião conjunta com os membros desta Comissão e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para ouvir, em audiência pública, autoridades da área de Defesa Nacional.

Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão deferido pela Presidência:

1. Ofício nº 473, de 28 de junho, do gabinete do Deputado Francisco Dornelles. Período: 25 e 26 de junho.

2. Ofício nº 549, de 1º de julho, do gabinete do Deputado Welinton Fagundes. Período: 25 a 27 de junho.

3. Ofício nº 138, de 5 de agosto, do gabinete do Deputado Eujácio Simões. Período: 6 de agosto.

4. Ofício nº 340, de 5 de agosto, do gabinete do Senador Tião Viana. Período: 6 de agosto.

Expediente encaminhando justificativa de falta à reunião da Comissão indeferido pela Presidência em virtude do disposto no art. 11 do Regulamento Interno da Comissão:

1. Ofício nº 549 , de 1º de julho, do gabinete do Deputado Welinton Fagundes. Período: 4 de junho.

II) Correspondência externa recebida:

1. Ofício nº 244, de 21 de junho, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, encaminhando relatório com os quantitativos dos serviços necessários para proteção do segmento recém-duplicado e não concluído da rodovia BR-060/DF – Divisa DF/GO;

2. Ofício nº 241/DG, de 31 de julho, do Diretor-Geral do Superior Tribunal de Justiça, informando não haver precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária daquele órgão para 2003.

Expedientes encaminhando relação dos débitos constantes de Precatórios Judiciários a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2003, em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003:

1. Precatórios/Requisitórios nºs 13.546, 27.594 e 36.985/2001, de 19 de junho; 37.469 e 42.031/2001, de 24 de junho; e 14.702/2001, de 26 de junho, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

2. Ofício nº 15.049, de 15 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

3. Ofício APJ.GP nº 4.421/2002, de 24 de julho, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Expedientes encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto no art. 55, Inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

1. TRT/22ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002.

2. TRT/17ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002.

3. TRT/1ª Região. Período: maio/2001 a abril/2002.

4. TRE/Tocantins. Período: maio/2001 a abril/2002.

Aviso/SGS, de 19 de junho, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

01) Aviso 1653-Sigiloso, encaminhando cópia da Decisão nº 685/2002, adotada na Sessão Extraordinária Reservada do Plenário de 19.06.2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 016.136/2001-8).

Avisos/SGS, de 20 de junho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

1. Aviso nº 1.574, encaminhando cópia da Decisão nº 648/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação da BR-262/ES (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002);

2. Aviso nº 1.575, encaminhado cópia da Decisão nº 650/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação da BR-392/RS — Rio Grande—Pelotas;

3. Aviso nº 1.577, encaminhando cópia da Decisão nº 651/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de anel rodoviário na BR-158/RS, em Santa Maria;

4. Aviso nº 1.579, encaminhando cópia da Decisão nº 652/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação da BR-060/GO —Divisa DF/GO (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002);

5. Aviso nº 1.580, encaminhando cópia da Decisão nº 653/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do Hospital Central de Mato Grosso (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002);

6. Aviso nº 1.588, encaminhando cópia da Decisão nº 65/2002, sobre a auditoria operacional realizada nas obras de construção do metrô de Curitiba;

7. Aviso nº 1.589, encaminhando cópia da Decisão nº 657/2002, sobre auditoria operacional realizada nas obras de construção de contorno ferroviário em Curitiba/PR;

8. Aviso nº 1.591, encaminhando cópia da Decisão nº 658/2002, sobre auditoria operacional realizada nas obras de modernização e recuperação da infra-estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

9. Aviso nº 1.592, encaminhando cópia da Decisão nº 659/2002, sobre auditoria operacional realizada nas obras de complemento ao complexo do Senado Federal;

10. Aviso nº 1.593, encaminhando cópia da Decisão nº 664/2002, sobre relatório de auditoria realizada na Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa/GO (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002);

11. Aviso nº 1.595, encaminhando cópia da Decisão nº 665/2002, sobre relatório de auditoria realizada na ELETROACRE;

12. Aviso nº 1.597, encaminhando cópia da Decisão nº 666/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó, no Estado de Pernambuco (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002);

13. Aviso nº 1.598, encaminhando cópia da Decisão nº 667/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de construção da BR-282/SC — Florianópolis—divisa com Argentina (subtítulo com execução orçamentária vedada através da aprovação, na CMO e no Congresso Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2002-CN);

14. Aviso nº 1.599, encaminhando cópia da Decisão nº 668/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de expansão do Sistema de Transmissão no Estado do Pará associado à UHE de Tucuruí;

15. Aviso nº 1.600, encaminhando cópia da Decisão nº 669/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de recapacitação das Unidades Geradoras 1 e 2 da UHE Coaracy Nunes, no Estado do Amapá;

16. Aviso nº 1.614, encaminhando cópia da Decisão nº 672/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nos serviços de construção da BR-432/RR — Entr. BR-401/RR—Cantá—Novo Paraíso — Entr. BR-174/BR-210 (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002);

17. Aviso nº 1.618, encaminhando cópia da Decisão nº 671/2002, sobre relatório da auditoria nas obras de construção do Sistema de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira, no Estado de Alagoas;

18. Aviso nº 1.619, encaminhando cópia do Acórdão nº 222/2002, referente à obra da Adutora do Oeste, no Estado de Pernambuco (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002);

19. Aviso nº 1.637, encaminhando cópia da Decisão nº 649/2002, sobre auditoria operacional reali-

zada no Programa de Saúde da Família — PSF, Ministério da Saúde.

Avisos/SGS, de 26 de junho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

1. Aviso nº 1.671, encaminhando cópia da Decisão nº 696/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da BR-153/RS — Erechim—Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Aviso nº 1.673, encaminhando cópia da Decisão nº 697/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação de trechos rodoviários no Estado do Espírito Santo;

3. Aviso nº 1.675, encaminhando cópia da Decisão nº 698/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de melhoria das instalações do Porto de Natal/RN (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002 — autorizada a liberação da execução orçamentária através da aprovação, na CMO e no Congresso Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2002-CN);

4. Aviso nº 1.677, encaminhando cópia da Decisão nº 699/2002, sobre levantamento de auditoria nas obras de restauração das rodovias federais do Estado do Mato Grosso do Sul;

5. Aviso nº 1.679, encaminhando cópia da Decisão nº 700/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de manutenção das rodovias no Mato Grosso do Sul;

6. Aviso nº 1.682, encaminhando cópia da Decisão nº 701/2002, sobre levantamento de auditoria relativa à conservação preventiva, rotineira e emergencial no Estado do Rio Grande do Sul;

7. Aviso nº 1.685, encaminhando cópia da Decisão nº 702/2002, sobre levantamento de auditoria na obra de recuperação e melhoramento da infra-estrutura portuária no Terminal Salineiro de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte;

8. Aviso nº 1.690, encaminhando cópia da Decisão nº 705/2002, sobre auditoria operacional realizada nas obras da Barragem de Acauã, no Município de Salgado de São Félix, no Estado da Paraíba;

9. Aviso nº 1.691, encaminhando cópia da Decisão nº 706/2002, sobre auditoria operacional realizada na obra da Adutora Acauã, na região de Campina Grande, no Estado da Paraíba;

10. Aviso nº 1.692, encaminhando cópia da Decisão nº 707/2002, sobre auditoria operacional realizada na obra de modernização e recuperação de infra-estrutura da Universidade Federal de Goiás;

11. Aviso nº 1.693, encaminhando cópia da Decisão nº 708/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de modernização e recuperação da infra-estrutura física da Universidade Federal do Amapá;

12. Aviso nº 1.694, encaminhando cópia da Decisão nº 709/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de restauração e manutenção das rodovias federais 2001-2002, no Estado da Paraíba;

13. Aviso nº 1.700, encaminhando cópia da Decisão nº 715/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de canalização dos córregos Botafogo e Capim Puba, no Estado de Goiás (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002 — autorizada a liberação da execução orçamentária através da aprovação, na CMO e no Congresso Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2002-CN);

14. Aviso nº 1.702, encaminhando cópia da Decisão nº 716/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de restauração, duplicação e ampliação da Av. Contorno Norte de Goiânia, no Estado de Goiás (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002 — autorizada a liberação da execução orçamentária através da aprovação, na CMO e no Congresso Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2002-CN);

15. Aviso nº 1.704, encaminhando cópia da Decisão nº 720/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de implantação da usina termelétrica de 200 mw, no Estado do Amazonas;

16. Aviso nº 1.705, encaminhando cópia da Decisão nº 721/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão associado à UHE Luiz Gonzaga — Etapa II. Retificação no item 8.3 da Decisão nº 568/2002 (constante do Quadro VII da lei Orçamentária para 2002 – Aviso nº 48/2002-CN, em tramitação na CMO);

17. Aviso nº 1.707, encaminhando cópia da Decisão nº 722/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de expansão do sistema de transmissão do Mato Grosso;

18. Aviso nº 1.708, encaminhando cópia da Decisão nº 723/2002, sobre relatório de auditoria realizada no programa de trabalho referente à implantação da 3ª unidade geradora de energia da Hidrelétrica de Coaracy Nunes, no Estado do Amapá;

19. Aviso nº 1.709, encaminhando cópia da Decisão nº 724/2002, sobre relatório de auditoria realizada no programa de trabalho referente à ampliação da rede urbana de distribuição energia elétrica em Boa Vista/RR;

20. Aviso nº 1.710, encaminhando cópia da Decisão nº 726/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de revitalização da infra-estrutura nas Zonas Sul e Oeste de Natal/RN;

21. Aviso nº 1.726, encaminhando cópia da Decisão nº 695/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação da BR-386/RS —Lajeado—Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002 — Aviso nº 06/2002-CN — continuidade da vedação da execução orçamentária);

22. Aviso nº 1.786, encaminhando cópia da Decisão nº 712/2002, sobre relatório de auditoria realizada no Programa Nacional de Saúde Escolar — PNSE;

23. Aviso nº 1.788, encaminhando cópia da Decisão nº 746/2002, sobre proposta de metodologia de planejamento e elaboração do Plano Ordinário de Auditoria para o 2º semestre de 2002.

Avisos/SGS, de 03 de julho, encaminhados pelo Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo:

1. Aviso nº 1.809, encaminhando cópia da Decisão nº 772/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de dragagem no Porto de Santos/SP;

2. Aviso nº 1.811, encaminhando cópia da Decisão nº 785/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do Fórum Trabalhista da 1ª Instância da cidade de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

3. Aviso nº 1.813, encaminhando cópia da Decisão nº 765/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da barragem Poço do Marruá e adutoras, no Município de Patos/PI, obras de execução da Companhia de Desenvolvimento do Piauí — COMDEPI;

4. Aviso nº 1.816, encaminhando cópia da Decisão nº 770/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor MERCOSUL (BR-101 – Divisa SC/RS — Osório/RS);

5. Aviso nº 1.819, encaminhando cópia da Decisão nº 775/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum do perímetro irrigado em torno do Açude Público de Serrinha, localizado no Município de Serra Talhada/PE;

6. Aviso nº 1.821, encaminhando cópia da Decisão nº 776/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum do perímetro irrigado em torno do Açude Público de Serrinha, localizado no Município de Serra Talhada/PE;

7. Aviso nº 1.823, encaminhando cópia da Decisão nº 766/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do Açude do Algodão II, no Estado do Piauí;

8. Aviso nº 1.825, encaminhando cópia da Decisão nº 767/2002, sobre relatório de auditoria operacional realizada pela Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União — SECOB, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, nas áreas de projetos, licitações e contratos de obras rodoviárias, abrangendo o período de 1996 a 2001;

9. Aviso nº 1.830, encaminhando cópia da Decisão nº 761/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação de projetos de irrigação — Projeto Jacaré-Curituba/SE;

10. Aviso nº 1.838, encaminhando cópia da Decisão nº 773/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria relativo ao programa de trabalho que tem a designação genérica de Adequação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais, incluído no Plano Especial de Auditoria de 2002;

11. Aviso nº 1.840, encaminhando cópia da Decisão nº 774/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria relativa à adequação de trechos rodoviários no Corredor MERCOSUL — BR-116/RS — Estância Velha—Porto Alegre (Via Expressa), no Rio Grande do Sul;

12. Aviso nº 1.843, encaminhando cópia da Decisão nº 777/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de manutenção da infra-estrutura de irrigação de uso comum — perímetros de irrigação do Complexo Itaparica/PE;

13. Aviso nº 1.844, encaminhando cópia da Decisão nº 778/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do Parque de Feiras e Exposições no Estado do Ceará;

14. Aviso nº 1.847, encaminhando cópia da Decisão nº 782/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação de sistema de transmissão na área de Goiás/Distrito Federal;

15. Aviso nº 1.853, encaminhando cópia da Decisão nº 786/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de ampliação de rede urbana de distribuição de energia elétrica em Manaus;

16. Aviso nº 1.854, encaminhando cópia da Decisão nº 787/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação de sistema de

transmissão de Itaipu e Foz do Iguaçu — trecho Ivaiporã/PR (331 km de LT e subestações) Nacional;

17. Aviso nº 1.856, encaminhando cópia da Decisão nº 788/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de ampliação da capacidade da Usina Hidrelétrica de Tucuruí — 2ª etapa, no Pará;

18. Aviso nº 1.857, encaminhando cópia da Decisão nº 789/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação da Usina Termelétrica Candiota III, com capacidade de 350 mw, no Rio Grande do Sul;

19. Aviso nº 1.858, encaminhando cópia da Decisão nº 790/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de ampliação de três subestações no sistema de transmissão Norte-Sul II Nacional;

20. Aviso nº 1.859, encaminhando cópia da Decisão nº 791/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras do Programa de Modernização e Recuperação da Infra-estrutura da Universidade Federal de São Paulo;

21. Aviso nº 1.860, encaminhando cópia da Decisão nº 794/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Fronteira-Norte/BR — 156/AP — Ferreira Gomes/Oiapoque/fronteira Guiana Francesa;

22. Aviso nº 1.861, encaminhando cópia da Decisão nº 795/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo;

23. Aviso nº 1.861, encaminhando cópia da Decisão nº 796/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do Centro Nacional de Informações e Referência da Cultura Negra;

24. Aviso nº 1.880, encaminhando cópia da Decisão nº 771/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de ponte sobre o rio Poty, em Teresina/PI;

25. Aviso nº 1.881, encaminhando cópia da Decisão nº 793/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais no Estado de São Paulo.

Aviso/SGS, de 8 de julho, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

1. Aviso nº 1.893, encaminhando cópia da Decisão nº 670/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de conclusão e aparelhamento do Hospital de Urgências e Traumas de Petrolina/PE.

Avisos/SGS, de 10 de julho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

1. Aviso nº 1.903, encaminhando cópia da Decisão nº 860/2002, sobre levantamento de auditoria relativa a irregularidades no empreendimento denominado Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Macapá, no Estado do Amapá, financiado com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, por intermédio da Caixa Econômica Federal;

2. Aviso nº 1.930, encaminhando cópia da Decisão nº 820/2002, sobre levantamento de auditoria operacional realizada na Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes;

3. Aviso nº 1.932, encaminhando cópia da Decisão nº 843/2002, sobre levantamento de auditoria realizada pela SECEX/RJ, objetivando verificar a implantação do sistema de ciclo combinado nas Unidades 1 e 4 da Usina Termelétrica de Santa Cruz/RJ, gerida por Furnas Centrais Elétricas S/A;

4. Aviso nº 1.934, encaminhando cópia da Decisão nº 838/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção das penitenciárias de Alcaçuz, Parnamirim, Canguaretama e Presídio Provisório de Caraúbas, no Estado do Rio Grande do Norte;

5. Aviso nº 1.936, encaminhando cópia da Decisão nº 822/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção das eclusas do rio Tocantins, em conseqüência da barragem da usina hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará;

6. Aviso nº 1.938, encaminhando cópia da Decisão nº 828/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras referentes à implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos, no Estado do Piauí;

7. Aviso nº 1.940, encaminhando cópia da Decisão nº 819/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de recuperação do Porto de Laguna, no Estado de Santa Catarina;

8. Aviso nº 1.948, encaminhando cópia da Decisão nº 823/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Leste — BR-265/MG — Divisa RJ/MG — Ilicínea — divisa MG/SP;

9. Aviso nº 1.950, encaminhando cópia da Decisão nº 824/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras rodoviárias e hidroviárias de res-

ponsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes —DNIT;

10. Aviso nº 1.953, encaminhando cópia da Decisão nº 825/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da ponte sobre o rio Paranaíba, na BR-497/MG;

11. Aviso nº 1.957, encaminhando cópia da Decisão nº 826/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de restauração de rodovias federais no Estado do Ceará;

12. Aviso nº 1.959, encaminhando cópia da Decisão nº 827/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de rodovias federais no Estado de Minas Gerais;

13. Aviso nº 1.962, encaminhando cópia da Decisão nº 829/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem do Castanhão;

14. Aviso nº 1.963, encaminhando cópia da Decisão nº 830/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras relativas à construção de hospital regional em Itapipoca/CE;

15. Aviso nº 1.966, encaminhando cópia da Decisão nº 831/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará;

16. Aviso nº 1.967, encaminhando cópia da Decisão nº 832/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção e recuperação em Município da região do Baixo São Francisco (Canal de Xingó);

17. Aviso nº 1.970, encaminhando cópia da Decisão nº 834/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de restauração e duplicação da BR-232/PE, no trecho Recife-Caruaru;

18. Aviso nº 1.971, encaminhando cópia da Decisão nº 835/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais no Estado de Minas Gerais;

19. Aviso nº 1.973, encaminhando cópia da Decisão nº 836/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de contenção de enchentes —contenção do avanço do mar na Região Metropolitana do Recife/PE;

20. Aviso nº 1.974, encaminhando cópia da Decisão nº 837/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de contenção de enchentes — obras de contenção de encostas de morros nos Municípios com menos de 200 mil habitantes da Região Metropolitana do Recife/PE;

21. Aviso nº 1.975, encaminhando cópia da Decisão nº 839/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem de Oiticica, localizada no Município de Jucurutu/RN;

22. Aviso nº 1.978, encaminhando cópia da Decisão nº 835/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação do Complexo de Armazenagem e Comercialização de Mercadorias na Zona Franca de Manaus;

23. Aviso nº 1.988, encaminhando cópia da Decisão nº 856/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de Barragem de Santa Cruz do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte;

24. Aviso nº 1.990, encaminhando cópia da Decisão nº 842/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários do Corredor Nordeste — BR-110/RN — construção do trecho Mossoró—Campo Grande;

25. Aviso nº 1.992, encaminhando cópia da Decisão nº 835/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste—Norte — BR-174/AM — divisa MT/AM — divisa AM/RR;

26. Aviso nº 1.993, encaminhando cópia da Decisão nº 821/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste—Norte — BR-174 Amazonas — divisa Mato-Grosso/Amazonas — divisa Amazonas—Roraima;

27. Aviso nº 1.996, encaminhando cópia de Decisão nº 840/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação do sistema metroviário da Região Metropolitana de Natal, com recursos geridos pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU.

Aviso/SGS, de 12 de julho, encaminhado pelo Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo:

1. Aviso nº 2.007, encaminhando cópia da Decisão nº 326/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da alça viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará.

Avisos/SGS, de 17 de julho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

1. Aviso nº 2.042, encaminhando cópia da Decisão nº 871/2002, sobre levantamento de auditoria realizada no Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério — FUNDEF;

2. Aviso nº 2.046, encaminhando cópia da Decisão nº 875/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de melhoria de navegação da hidrovia do Rio Madeira, no trecho entre Porto Velho e a Foz, que abrange o chamado Corredor Oeste—Norte;

3. Aviso nº 2.047, encaminhando cópia da Decisão nº 876/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação dos trechos rodoviários do Corredor Araguaia—Tocantins, rodovias BR-316/PA, no trecho entre o entroncamento do quilômetro zero — Santa Maria e a divisa Pará—Maranhão;

4. Aviso nº 2.049, encaminhando cópia da Decisão nº 884/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários do Corredor Fronteira Norte, BR-432/RR, trecho Cantá—Novo Paraíso;

5. Aviso nº 2.051, encaminhando cópia das Decisões nº 885 e 886/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção dos trechos rodoviários no Corredor Fronteira Norte, BR-401/RR, que liga a BR-174, em Boa Vista, Roraima, aos Municípios roraimenses de Bonfim, Normandia e à República Cooperativista da Guiana (Guiana Inglesa);

6. Aviso nº 2.067, encaminhando cópia da Decisão nº 872/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de acessos rodoviários no Corredor MERCOSUL, envolvendo diversas rodovias no Estado de Santa Catarina, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT;

7. Aviso nº 2.070, encaminhando cópia da Decisão nº 873/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de rodovia de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT e da Companhia Docas do Ceará;

8. Aviso nº 2.072, encaminhando cópia da Decisão nº 874/2002, sobre levantamento de auditoria realizada na obra de adequação dos trechos rodoviários do Corredor Leste — BR-040/MG—Oliveira Forte—Ressaquinha;

9. Aviso nº 2.076, encaminhando cópia da Decisão nº 877/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza — METROFOR;

10. Aviso nº 2.077, encaminhando cópia de Decisão nº 878/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do complexo portuário do Porto de Pecém, no Estado do Ceará;

11. Aviso nº 2.079, encaminhando cópia da Decisão nº 880/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do Hospital Psiquiátrico de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul;

12. Aviso nº 2.080, encaminhando cópia da Decisão nº 881/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do prédio da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, no Campus da Pampulha, em Minas Gerais;

13. Aviso nº 2.081, encaminhando cópia da Decisão nº 882/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no Campus da Pampulha, em Minas Gerais;

14. Aviso nº 2.084, encaminhando cópia da Decisão nº 891/2002, sobre representação sobre pagamento em duplicidade e indícios de superfaturamento referentes à Planilha de Serviços Extras da obra de construção do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região — TRT/RN.

Aviso/SGS, de 19 de julho, encaminhado pelo Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo:

1. Aviso nº 2.111, encaminhando cópia da Decisão nº 344/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção do edifício-sede da Seção Judiciária, em Teresina/PI;

2. Aviso nº 2.113, encaminhando cópia da Decisão nº 345/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais no Distrito Federal, que abrigam as seguintes obras: construção dos Fóruns do Gama e de Santa Maria; ampliação dos Fóruns de Sobradinho e Planaltina; construção dos Juizados Especiais de Guará e de São Sebastião; e reforma e ampliação do Juizado Especial Criminal Central.

Avisos SGS/TCU, de 24 de julho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

1. Aviso nº 2.123, encaminhando cópia da Decisão nº 909/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra do perímetro de irrigação de Piancó, no Estado da Paraíba;

2. Aviso nº 2.124, encaminhando cópia da Decisão nº 910/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de adequação dos trechos rodoviários da BR-060/DF — Distrito Federal — divisa Distrito Federal/Goiás (constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2003);

3. Aviso nº 2.127, encaminhando cópia da Decisão nº 905/2002, sobre levantamento de auditoria

realizada nas obras de construção dos anéis rodoviários da BR-381, Minas Gerais;

4. Aviso nº 2.129, encaminhando cópia da Decisão nº 908/2002, sobre levantamento de auditoria realizada nas seguintes obras: adequação de trechos rodoviários da BR-381/MG — entroncamento MG-435 — entroncamento BR-262/MG; BR-153/GO — adequação dos trechos Anápolis—Porangatu; BR-153/MG — divisa GO/MG — entroncamento BR-365 (trevo); recuperação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro — RJ; e implantação do Metrô do Rio de Janeiro — Ligação Metrô linhas 3/4;

5. Aviso nº 2.131, encaminhando cópia da Decisão nº 906/2002, sobre levantamento de auditoria realizada na obra de adequação dos trechos rodoviários da BR-153/GO;

6. Aviso nº 2.135, encaminhando cópia da Decisão nº 907/2002, sobre levantamento de auditoria realizada na obra de adequação de anéis rodoviários na implantação do Contorno Noroeste de Goiânia/GO;

Aviso SGS/TCU, de 26 de julho, encaminhado pelo Presidente da Segunda Câmara, Ministro Valmir Campelo:

1. Aviso nº 2.170, encaminhando cópia da Decisão nº 354/2002, sobre pedido de reexame interposto pelo Presidente da ECT.

Avisos SGS/TCU, de 31 de julho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

1. Aviso nº 2.180, encaminhando cópia da Decisão nº 943/2002, sobre levantamento de auditoria nas obras de construção da BR-070/GO, no trecho interligando as fronteiras de Goiás com o Distrito Federal e Mato Grosso, na altura de Aragarças/GO;

2. Aviso nº 2.184, encaminhando cópia da Decisão nº 949/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de adequação da BR-230/PB — João Pessoa — Campina Grande;

3. Aviso nº 2.185, encaminhando cópia da Decisão nº 950/2002, sobre relatório de auditoria realizada na Agência Goiana de Transportes e de Obras Públicas — AGETOP;

4. Aviso nº 2.187, encaminhando cópia da Decisão nº 947/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de adequação da BR-408/PE — trecho TIP— Carpina;

5. Aviso nº 2.188, encaminhando cópia da Decisão nº 956/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria nas obras de "Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio";

6. Aviso nº 2.189, encaminhando cópia da Decisão nº 957/2002, sobre relatório de auditoria realizada na obra de construção do Hospital da Associação Cearense de Combate ao Câncer;

7. Aviso nº 2.192, encaminhando cópia da Decisão nº 958/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada na obra de implantação da Fundação Universidade Federal de Tocantins;

8. Aviso nº 2.193, encaminhando cópia da Decisão nº 959/2002, sobre relatório de auditoria realizada no Programa de Trabalho relativo à manutenção da infra-estrutura operacional na CEAGESP;

9. Aviso nº 2.195, encaminhando cópia da Decisão nº 960/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras do Complexo Prisional de Goiânia/GO, integrado pela Casa de Prisão Provisória, pelo Hospital de Custódia e pelo Presídio Regional;

10. Aviso nº 2.197, encaminhando cópia da Decisão nº 961/2002, sobre relatório de auditoria realizada no Programa de Trabalho referente à implantação de centro de pesquisas em aqüicultura no Estado da Paraíba;

11. Aviso nº 2.199, encaminhando cópia da Decisão nº 945/2002, sobre levantamento de auditoria em obras rodoviárias, ferroviárias e hidroviárias: Restauração de Rodovias Federais — RS; Construção de Terminal Portuário na Base de Alcântara, no Maranhão; Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia—Tocantins — Imperatriz (MA) — Senador Canedo (GO) — Ferrovia Norte—Sul; Construção de Viadutos na BR-316/PA — Entroncamento no km 0; e Adequação de Trechos Rodoviários na BR 153/GO — Anápolis — Jaraguá;

12. Aviso nº 2.202, encaminhando cópia da Decisão nº 946/2002, sobre levantamento de auditoria realizado no Programa de Trabalho referente à Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio Grande do Norte;

13. Aviso nº 2.211, encaminhando cópia da Decisão nº 954/2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras do Projeto de Irrigação de Três Barras, localizado no Município de Cristalina/GO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Agradeço ao Deputado Nilo Coelho, do PSDB da Bahia, a gentileza de ler esse extenso expediente.

Antes de passar à Ordem do Dia, peço ao Deputado Santos Filho que leia a nota da assessoria da Comissão sobre os vetos do Presidente da República à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – A nota é a seguinte:

"Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vetos à LDO para 2003 (Resumo.):

1) Art. 12 - Reserva de Contingência

Com o veto à LDO, a lei orçamentária poderá ficar sem reversa de contingência. A LRF exige que a lei orçamentária contenha reserva de contingência para cobrir riscos fiscais. O Governo alegou que o valor da reserva de cerca de 6 bilhões (3% da receita corrente líquida, dos quais 2,5% à disposição do Poder Legislativo e 0,5% para o Poder Executivo) reduziria sua margem de alocação na proposta. Tradicionalmente, esse valor tem sido de 2% da RCL (1% para o Poder Legislativo e 1% para o Poder Executivo). Considerava-se, na votação da LDO, que o valor da reserva de contingência serviria também para aumento real do salário mínimo.

2) Incisos III e IV do § 2º do art. 16

Estabelecia que, na proposta do Poder Judiciário, seriam garantidos recursos à manutenção de novas varas federais e juizados especiais federais; e um valor residual de 5% (cinco por cento), em 2003, do total das dotações relativas à realização do processo eleitoral de 2002.

3) Parágrafo único do art. 30 e parágrafo único do art. 32

Foi vetado o parágrafo que estendia a disciplina das subvenções sociais às contribuições correntes não autorizadas em legislação específica. Com isso, a Comissão pretendia evitar, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, que as contribuições correntes (não autorizadas) fossem utilizadas como 'válvula de escape' da disciplina da LDO, justamente para atender a entidades privadas com objetivos diversos daqueles da área social. Também vetado o dispositivo que exigia que as 'contribuições correntes' ficassem condicionadas à autorização específica prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.

4) §§ 1º e 3º do art. 43

Ao dispor sobre convênios, o dispositivo previa que a certidão declaratória da regularidade da documentação (Cadastro Único de Convênios) teria a validade de no mínimo 180 dias e que não poderia haver interrupção na liberação de recursos a título de transferências voluntárias antes de decorridos trinta dias, a contar da comunicação prevista no § 2º deste artigo.

5) § 5º do art. 56

O dispositivo vetado pretendia que as despesas relativas ao pagamento de renda mensal vitalícia por idade e invalidez a que se refere a LOAS (art. 40, caput, e § 1º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), mantidas as suas fontes de financiamento, fossem efetuadas à conta do Fundo Nacional de Assistência Social, uma vez que tratam-se de despesas assistenciais. Hoje tais benefícios são pagos pelo INSS (Fundo de Regime Geral da Previdência). A locação dessas despesas no INSS aumenta o déficit previdenciário.

6) § 3º do art. 57

O dispositivo vetado garantia maiores recursos para a saúde, determinando que, na execução das despesas relativas à aplicação dos recursos mínimos na área da saúde (PEC nº 29), deverá ser observado o disposto na Decisão nº 143, de 2002, do Tribunal de Contas da União.

7) §§ 12, 13 e 14 do art. 61

Os dispositivos vetados garantiam a abertura de créditos suplementares, no âmbito dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, por ato dos respectivos dirigentes máximos de cada órgão, dentro dos limites da lei orçamentária.

8) § 7º do art. 67

O parágrafo vetado previa que, no prazo de quinze dias após o término do prazo previsto no §3º (contingenciamento), os órgãos setoriais de planejamento e orçamento encaminharão à Comissão Mista, de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, relatórios contendo as seguintes informações:

I - Efeitos principais da limitação de empenho e movimentação financeira sobre a programação inicial do órgão;

II - Redistribuição dos limites orçamentário e financeiro entre os programas e principais ações do órgão.

9) Inciso III do § 2º do art. 83

Foi vetada a seguinte prioridade quanto às agências oficiais de fomento:

III - Importação de produtos ou serviços com similar nacional detentor de qualidade e preço equivalentes, exceto se demonstrado, manifestamente, impossibilidade do fornecimento do produto ou prestação do serviço por empresa com sede no País.

10) Alínea "a" do inciso IV e § 8º do art. 83

Foi vetada a seguinte prioridade para o BNDES:

a) Desenvolvimento das micros, pequenas e médias empresas, direta e indiretamente, com aplicação não inferior a 30% do ingresso líquido dos recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador, incluído o retorno de empréstimos financiados por tais recursos, desde que haja demanda habilitada como forma de ampliar a oferta de postos de trabalho e fortalecer sua capacidade de produção;

.....

§ 8º O total dos empréstimos de que trata o inciso IV, "a", deste artigo, durante o exercício de 2003, com recursos das demais fontes de financiamento, não será inferior ao valor aplicado no exercício 2002.

11. § 2º do art. 84

O dispositivo vetado previa como instrumento para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que os projetos de lei que alterem a receita devem ser acompanhados da estimativa da sua renúncia, que o Poder Executivo deveria oferecer, quando solicitado pelo Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de 30 dias, a estimativa de renúncia de receita ou de subsídios técnicos para realizá-la.

12. Item XIV da relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2003

Foi vetado o envio das seguintes informações complementares à proposta orçamentária:

'XIV – Impacto das operações no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, incluindo aquelas relativas à participação acionária da União, e o impacto das operações de securitização envolvendo títulos da dívida pública mobiliária federal na receita e na despesa da União de 1997 até 2001, por empresa, e com estimativas para 2002 e 2003, discriminando os custos de reestruturação prévia das empresas privatizadas e os empréstimos realizados diretamente pela União ou por meio de instituição financeira pública federal'."

Sr. Presidente, está feita a leitura solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Existem diversos itens da Pauta nº 21, mas dois motivos impedem que iniciemos a votação. O primeiro é que não há entendimento entre as Lideranças para votarmos; o segundo é que está prestes a iniciar-se a Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados.

Está em curso entendimento articulado por alguns partidos com a Liderança do Governo para submeter à votação do Plenário alguns projetos de interesse do funcionalismo público, do funcionamento da Justiça ou de alguma ação militar inadiável. Conspiro nesse sentido, mas entendo que não devemos estabelecer a prática de que tudo venha a ser votado no plenário, já que a Comissão conseguiu reunir-se numa semana tão difícil.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

020002029020001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

EDIÇÃO DE HOJE: 312 PÁGINAS